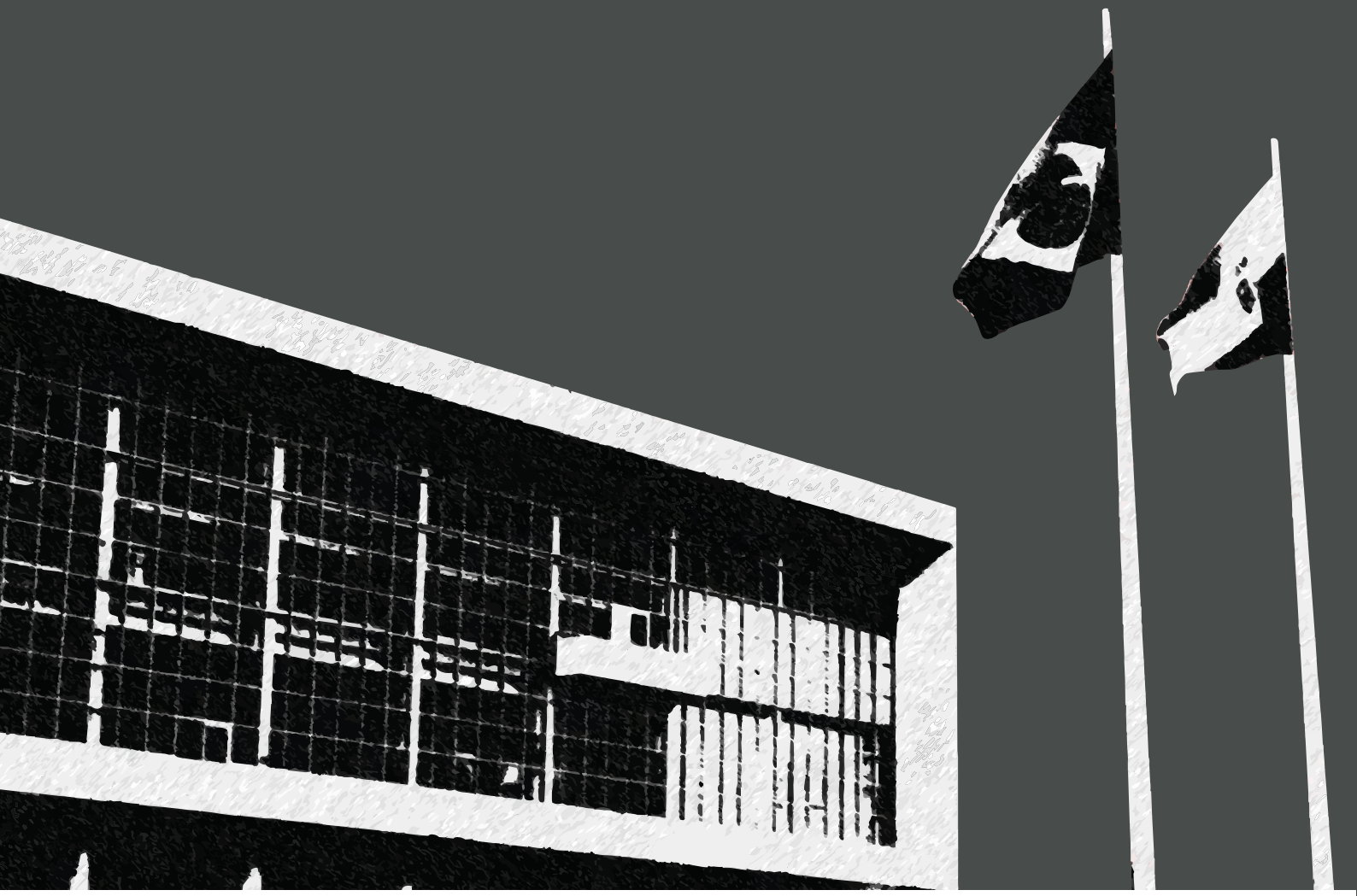
DIÁRIO OFICIAL

PARANÁ | PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Edição Digital nº 12.262| 262 páginas | Curitiba, 4 de Novembro de 2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SUMÁRIO

Poder Executivo **4**
Casa Civil **24**
Secretaria da Administração e da Previdência **26**
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento **45**
Secretaria das Cidades **55**
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior **57**
Secretaria da Cultura **164**
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família **164**
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável **172**
Secretaria da Educação **179**
Secretaria do Esporte **182**
Secretaria da Fazenda **182**
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços **183**
Secretaria de Infraestrutura e Logística **183**
Secretaria da Justiça e Cidadania **184**
Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa **196**
Secretaria do Planejamento **198**
Secretaria da Saúde **198**
Secretaria da Segurança Pública **241**
Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda **254**
Receita Estadual do Paraná **256**
Autarquias **260**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262
DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

GOVERNO DO ESTADO

Governador
Carlos Massa Ratinho Junior

Vice-Governador
Darci Piana

Casa Civil
João Carlos Ortega — Chefe da Casa Civil
Paulo Mateus Chiarelli — Diretor-Geral

Procuradoria Geral do Estado
Luciano Borges dos Santos — Procurador-Geral
Lucia Helena Cachoeira — Diretora-Geral

Controladoria Geral do Estado
Louise da Costa e Silva Garnica — Controladora-Geral
Anna Karina Moreira Braguinia — Diretora-Geral

Casa Militar
Coronel Marcos Antonio Tordoro — Chefe

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
Coronel Fernando Raimundo Schunig — Coordenador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Kunibert Kolb Neto — Secretário
Marta Cristina Guizelini — Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Natalino Avance de Souza — Secretário
Bruno Luis Krevoruczka — Diretor-Geral

Secretaria de Estado das Cidades
Fernando Lúcio Giacobo — Secretário
Valdomiro Hrysay — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Aldo Nelson Bona — Secretário
Jamil Abdanur Junior — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Comunicação
Eduardo Pugnali Marcos — Secretário
Eder Franquito da Costa — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Cultura
Luciana Casagrande Pereira Ferreira — Secretária
Elietti de Souza Vilela — Diretora-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
Rogério Helias Carboni — Secretário
Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli — Diretora-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Everton Luiz da Costa Souza — Secretário
Amilcar Cavalcante Cabral — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Educação
Roni Miranda Vieira — Secretário
João Luiz Giona Junior — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Esporte
Hélio Renato Wirbiski — Secretário
Ilson Augusto Rhoden — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Fazenda
Norberto Anacleto Ortigara — Secretário
Luiz Paulo Budal Pedroso — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Felipe Augusto Amadori Flessak — Secretário
Nelson Ademar Piske — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística
Fernando Furiatti Saboia — Secretário
José Brustolin Neto — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial
Marcos Vitorio Stamm — Secretário
Atila Castello Vaqueiro — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
Bihl Elerian Zanetti — Secretário
Nivaldo Ramos — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
Mariana de Sousa Machado Neris — Secretária
Diego Buligon — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento
Clemerson Aparecido da Silva — Secretário
Isac Teixeira de Lima — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Saúde
Cesar Augusto Neves Luiz — Secretário
Henrique Bonatti Rego Barbosa — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública
Hudson Leôncio Teixeira — Secretário
Adilson Luiz Lucas Prusse — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Rodrigo Araujo Rodrigues — Secretário
Dario Luiz Dias Paixão — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Turismo
Luciano Ferreira Bartolomeu — Secretário
Jefferson Abade — Diretor-Geral

DIOE
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná
Informações (41) 3350-2843

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Poder Executivo

Atos do Chefe do Poder Executivo

Decretos Regulamentares

Decreto nº 15641

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no inciso VII, § 1º, do art. 24, bem como no art. 30, ambos da Lei Estadual nº 22.520, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista o contido nos protocolos nº 25.389.651-5, 25.395.941-0, 25.911.565-5, 26.493.382-0, 26.538.629-6, 26.664.955-0, 26.697.357-8, 26.723.392-6, 26.723.462-0, 26.734.842-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 34.829.976,00 (trinta e quatro milhões e oitocentos e vinte e nove mil e novecentos e setenta e seis reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior igual importância proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 3º Ficam estabelecidas as alterações orçamentárias necessárias à readequação da despesa, nos termos do art. 30 da Lei Estadual nº 22.520, de 11 de julho de 2025, alterado pelo art. 17 da Lei Estadual nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025, de acordo com os Anexos II e III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de Novembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 15641	Formalização 2026FC000913/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
41 - Secretaria de Estado da Educação										8.897.708,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação										8.897.708,00
4101 - Gabinete do Secretário										7.697.708,00
F.41.01.12.368.32.8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares										7.697.708,00
	2	70	706	003110	4.4.90.52	48	Unidades escolares beneficiadas com equipamentos, mobiliários e melhoria da infraestrutura educacional	4100	9999999	1.820.000,00
	2	54	569	000116	3.3.90.40	44	Unidades escolares equipadas com recursos tecnológicos e de infraestrutura	4100	9999999	5.877.708,00
4102 - Diretoria Geral										1.200.000,00
F.41.02.12.122.32.8090 - Gestão Administrativa SEED										1.200.000,00
	2	75	799	000136	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	1.200.000,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										7.319.055,00
453300 - Universidade Estadual do Centro-Oeste										319.055,00
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste										319.055,00
F.45.33.12.364.34.8125 - Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO										319.055,00
	2	75	899	000262	4.4.90.52	13	Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	4102	9999999	87.100,00
	2	75	899	000262	3.3.90.30	13	Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	4102	9999999	23.500,00
	2	75	899	000262	3.3.50.41	13	Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	4102	9999999	11.178,00
	2	60	659	000262	3.3.50.41	13	Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	4102	9999999	180.692,00

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

	2	75	899	000262	3.3.90.39	13	Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	4102	9999999	3.051,00
	2	60	659	000262	4.4.90.52	13	Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	4102	9999999	13.534,00
457000 - Instituto de Tecnologia do Paraná										7.000.000,00
4570 - Instituto de Tecnologia do Paraná										7.000.000,00
F.45.70.19.122.33.8043 - Gestão Administrativa do TECPAR										7.000.000,00
	2	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	4.410.000,00
	2	50	500	000000	3.3.90.46	0	Não definida	4100	9999999	940.000,00
	2	50	500	000000	3.3.90.40	0	Não definida	4100	9999999	250.000,00
	2	50	500	000000	3.3.90.37	0	Não definida	4100	9999999	1.400.000,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento										1.941.653,00
650000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento										192.500,00
6502 - Diretoria Geral										192.500,00
F.65.02.20.608.22.8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar										192.500,00
	2	70	706	003110	4.4.90.52	1	Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva	4101	9999999	192.500,00
653000 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná										1.749.153,00
6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná										1.749.153,00
F.65.30.20.606.22.8209 - Extensão Rural e Gestão de ATER										520.000,00
	2	70	700	000281	3.3.90.39	1	Entidade de assistência técnica e extensão rural (ATER) com adesão ao PROATER	4100	9999999	276.000,00
	2	70	700	000281	4.4.90.52	1	Entidade de assistência técnica e extensão rural (ATER) com adesão ao PROATER	4100	9999999	244.000,00
F.65.30.20.573.22.8263 - Pesquisa e Inovação na Agropecuária										1.229.153,00
	2	70	700	000281	3.3.90.14	1	Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados	4100	9999999	4.000,00
	2	70	703	000284	3.3.90.30	1	Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados	4100	9999999	21.534,00
	2	70	703	000284	3.3.90.93	1	Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados	4100	9999999	579.237,00
	2	70	703	000284	3.3.90.14	1	Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados	4100	9999999	6.416,00
	2	70	700	000281	3.3.90.93	1	Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados	4100	9999999	38.270,00
	2	70	700	000281	3.3.90.30	1	Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados	4100	9999999	374.000,00
	2	70	700	000281	4.4.90.52	1	Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados	4100	9999999	155.570,00
	2	70	700	000281	3.3.90.39	1	Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados	4100	9999999	32.376,00
	2	70	700	000281	3.3.90.33	1	Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados	4100	9999999	10.000,00
	2	70	703	000284	3.3.90.39	1	Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados	4100	9999999	7.750,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável										16.671.560,00
696100 - Fundo Estadual do Meio Ambiente										16.671.560,00
6961 - Fundo Estadual do Meio Ambiente										16.671.560,00
F.69.61.18.542.23.8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA										16.671.560,00
	2	75	759	000118	4.4.90.52	13	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Estruturação de Serviços Públicos	4100	9999999	16.471.560,00
	2	75	759	000118	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	200.000,00
									Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social	34.829.976,00
									Total Geral	34.829.976,00

Anexo ao Decreto nº 15641 — Formalização 2026FC000913/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública										4.280.460,00
396600 - Fundo Especial de Segurança Pública do Paraná										4.280.460,00
3966 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná										4.280.460,00
F.39.66.06.181.30.7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP										4.280.460,00
	1	75	759	000113	4.4.90.51	78	Execução de reformas no edifício sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP/BATEL, em Curitiba	4101	4106902	701.256,00
	1	75	759	000113	4.4.90.51	154	Construção de Muro Perimetral na sede do 10º Batalhão de Polícia Militar, em Apucarana	4105	4101408	742.433,00
	1	75	759	000113	4.4.90.39	0	Não definida	4100	9999999	1.336.771,00
	1	75	759	000113	4.4.90.51	83	Construção da Casa de Custódia de Laranjeiras do Sul	4103	4113304	1.500.000,00
41 - Secretaria de Estado da Educação										21.281.308,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação										21.281.308,00

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

4101 - Gabinete do Secretário										21.281.308,00
F.41.01.12.363.32.8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de nível Médio										1.207.718,00
	1	70	575	000148	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	651.686,00
	1	54	569	000116	4.4.90.39	0	Não definida	4100	9999999	556.032,00
F.41.01.12.126.32.8464 - Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos Tecnológicos Educacionais										1.000.000,00
	1	54	569	000116	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	1.000.000,00
F.41.01.12.368.32.8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares										13.605.971,00
	1	54	569	000116	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	5.359.949,00
	1	70	706	003110	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	631.961,00
	1	54	552	000116	3.3.90.32	49	Estudantes beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar	4100	9999999	7.077.708,00
	1	70	706	003110	4.4.90.52	48	Unidades escolares beneficiadas com equipamentos, mobiliários e melhoria da infraestrutura educacional	4100	9999999	536.353,00
F.41.01.12.362.32.8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio										5.467.619,00
	1	54	569	000116	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	3.397.630,00
	1	54	569	000116	4.4.90.51	97	Construção do Colégio Estadual Gregório Teixeira, em Telêmaco Borba	4106	4127106	2.069.989,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										319.055,00
453300 - Universidade Estadual do Centro-Oeste										319.055,00
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste										319.055,00
F.45.33.12.364.34.8125 - Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO										319.055,00
	1	60	659	000262	3.3.50.41	0	Não definida	4102	9999999	218.421,00
	1	70	700	000281	4.4.90.51	5	Ampliação e reforma dos restaurantes universitários dos Campi CEDETEG e Santa Cruz, da UNICENTRO, em Guarapuava	4102	4109401	100.634,00
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família										200.000,00
616600 - Fundo Estadual Para a Infância e Adolescência										200.000,00
6166 - Fundo Estadual Para a Infância e Adolescência										200.000,00
F.61.66.08.243.29.8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente										200.000,00
	1	65	669	000131	3.3.50.41	98	Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro por meio de parcerias para execução da política da criança e do adolescente	4101	9999999	200.000,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento										691.883,00
653000 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná										691.883,00
6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná										691.883,00
F.65.30.20.606.22.8209 - Extensão Rural e Gestão de ATER										244.000,00
	1	70	700	000281	4.4.90.52	1	Entidade de assistência técnica e extensão rural (ATER) com adesão ao PROATER	4100	9999999	244.000,00
F.65.30.20.573.22.8263 - Pesquisa e Inovação na Agropecuária										447.883,00
	1	70	700	000281	3.3.90.33	1	Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados	4100	9999999	10.000,00
	1	70	703	000284	3.3.90.30	1	Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados	4100	9999999	21.534,00
	1	70	700	000281	3.3.90.93	1	Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados	4100	9999999	15.000,00
	1	70	700	000281	3.3.90.39	1	Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados	4100	9999999	32.376,00
	1	70	700	000281	3.3.90.30	1	Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados	4100	9999999	170.000,00
	1	70	703	000284	3.3.90.39	1	Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados	4100	9999999	7.750,00
	1	70	700	000281	4.4.90.52	1	Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados	4100	9999999	155.570,00
	1	70	703	000284	3.3.90.93	1	Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados	4100	9999999	29.237,00
	1	70	703	000284	3.3.90.14	1	Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados	4100	9999999	6.416,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										8.057.270,00
773000 - Departamento de Estradas de Rodagem										8.057.270,00
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem										8.057.270,00
F.77.30.26.122.17.8309 - Gestão Administrativa - DER										2.907.500,00
	1	50	501	000250	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	2.000.000,00
	1	75	752	000254	3.3.90.32	0	Não definida	4100	9999999	907.500,00
F.77.30.04.122.17.8396 - Gestão das Ações da Polícia Rodoviária Estadual										1.720.000,00
	1	75	752	000254	3.3.90.39	1	Atendimento de patrulhamento rodoviário em todo o Estado do Paraná	4100	9999999	1.000.000,00
	1	75	752	000254	3.3.90.34	1	Atendimento de patrulhamento rodoviário em todo o Estado do Paraná	4100	9999999	720.000,00
F.77.30.26.782.17.8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual										3.429.770,00
	1	75	753	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	3.429.770,00
									Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social	34.829.976,00
									Total Geral	34.829.976,00

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Anexo ao Decreto nº 15641	Formalização 2026FC000913/Bloco1

ANEXO III - DECRÉSCIMO DA RECEITA

Órgão/UG/UO	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Valor
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública						
396600 - Fundo Especial de Segurança Pública do Paraná						4.280.460,00
3966 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná						4.280.460,00
	1	75	759	000113	1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.280.460,00
41 - Secretaria de Estado da Educação						
410000 - Secretaria de Estado da Educação						21.281.308,00
4101 - Gabinete do Secretário						21.281.308,00
	1	54	552	000116	1.7.1.4.52.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	7.077.708,00
	1	70	706	003110	2.4.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.168.314,00
	1	54	569	000116	2.4.1.2.50.9.1 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	6.288.050,00
	1	54	569	000116	1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	6.095.550,00
	1	70	575	000148	1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários	651.686,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior						
453300 - Universidade Estadual do Centro-Oeste						319.055,00
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste						319.055,00
	1	60	659	000262	1.6.3.1.50.0.1 - Serviços Hospitalares	218.421,00
	1	70	700	000281	1.7.1.7.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	87.100,00
	1	70	700	000281	2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	13.534,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento						
653000 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná						691.883,00
6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná						691.883,00
	1	70	703	000284	1.7.4.1.99.0.1 - Outras Transferências de Instituições Privadas	64.937,00
	1	70	700	000281	1.7.1.7.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	476.946,00
	1	70	700	000281	2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	150.000,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística						
773000 - Departamento de Estradas de Rodagem						8.057.270,00
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem						8.057.270,00
	1	50	501	000250	1.9.1.1.13.2.1 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	2.000.000,00
	1	75	753	000000	1.6.2.1.02.0.1 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	3.429.770,00
	1	75	752	000254	1.9.1.1.14.0.1 - Outras Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.627.500,00
99 - Tesouro Estadual						
990000 - Tesouro Estadual						200.000,00
9900 - Diretoria do Tesouro Estadual						200.000,00
	1	65	669	000131	1.9.9.9.99.2.1 - Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	200.000,00
					Total da Receita Descentralizada do Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social	34.829.976,00
					Total Geral	34.829.976,00

Protocolo 149198/2026

Decreto nº 15642

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas nos incisos III e IV, § 1º do art. 24 e no § 5º do mesmo artigo da Lei Estadual nº 22.520, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista o contido nos protocolos nº 23.309.454-4, 23.353.152-9, 25.161.729-5, 25.207.408-2, 25.208.337-5, 25.249.739-0, 25.253.911-5, 26.349.404-0, 26.732.424-7,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuado um ajuste no Orçamento Geral do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 145.994.334,00 (cento e quarenta e cinco milhões e novecentos e noventa e quatro mil e trezentos e trinta e quatro reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de Novembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Anexo ao Decreto nº 15642	Formalização 2026FC000914/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
29 - Secretaria de Estado da Fazenda										450.000,00
290000 - Secretaria de Estado da Fazenda										450.000,00
2902 - Diretoria Geral										450.000,00
F.29.02.04.122.13.8050 - Gestão Administrativa SEFA										450.000,00
	1	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	450.000,00
41 - Secretaria de Estado da Educação										47.194.014,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação										47.194.014,00
4101 - Gabinete do Secretário										47.194.014,00
F.41.01.12.128.32.8467 - Formação Continuada										1.000.000,00
	1	54	540	000145	3.3.90.39	7	Profissionais da educação atendidos com ações de formação continuada	4100	9999999	1.000.000,00
F.41.01.12.368.32.8098 - Valorização da Educação Básica Administrativo										34.821.517,00
	1	50	500	000000	3.3.90.37	0	Não definida	4100	9999999	34.821.517,00
F.41.01.12.363.32.8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de nível Médio										5.500.000,00
	1	54	540	000145	3.3.90.39	155	Estudantes matriculados em curso profissionalizante da rede estadual de educação	4100	9999999	5.500.000,00
F.41.01.12.368.32.8466 - Fortalecimento da Gestão Escolar										102.600,00
	1	54	570	000107	4.4.90.52	42	Realização de convênio Censo Escolar	4100	9999999	102.600,00
F.41.01.12.362.32.8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio										5.769.897,00
	1	54	570	000107	4.4.90.51	94	Construção do Colégio Estadual Carimã, em Foz do Iguaçu	4103	4108304	818.621,00
	1	54	570	000107	4.4.90.51	96	Construção do Colégio Estadual Zuleide Sanwais Portes, em São Mateus do Sul	4101	4125605	1.855.023,00
	1	54	570	000107	4.4.90.51	95	Construção do Colégio Estadual Manoel Ribas, em Santo Antonio do Sudoeste	4103	4124400	194.500,00
	1	54	570	000107	4.4.90.51	97	Construção do Colégio Estadual Gregório Teixeira, em Telêmaco Borba	4106	4127106	791.092,00
	1	54	570	000107	4.4.90.51	98	Construção do Colégio Estadual (ainda sem nome) bairro Neves, em Ponta Grossa	4106	4119905	1.871.743,00
	1	54	570	000107	4.4.90.51	99	Construção do Colégio Estadual Tamarana, no município de Tamarana	4105	4126678	238.918,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										19.920.266,00
453000 - Universidade Estadual de Londrina										3.180.000,00
4530 - Universidade Estadual de Londrina										3.180.000,00
F.45.30.28.846.99.9013 - Encargos Especiais UEL										3.180.000,00
	1	60	659	000262	3.3.90.47	0	Não definida	4105	9999999	180.000,00
	1	60	659	000262	3.3.90.91	0	Não definida	4105	9999999	3.000.000,00
453200 - Universidade Estadual de Maringá										594.000,00
4532 - Universidade Estadual de Maringá										594.000,00
F.45.32.12.364.34.8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM										594.000,00
	1	70	703	000284	3.3.90.40	2	Estudantes de ensino superior formados	4104	9999999	60.000,00
	1	70	703	000284	3.3.90.39	2	Estudantes de ensino superior formados	4104	9999999	160.000,00
	1	70	703	000284	3.3.90.33	0	Não definida	4104	9999999	180.000,00
	1	70	703	000284	3.3.90.30	2	Estudantes de ensino superior formados	4104	9999999	80.000,00
	1	70	703	000284	3.3.90.14	0	Não definida	4104	9999999	114.000,00
453400 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná										786.843,00
4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná										786.843,00
F.45.34.12.364.34.8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE										460.000,00
	1	60	659	000262	3.3.90.39	2	Estudantes de ensino superior formados	4103	9999999	460.000,00
F.45.34.28.846.99.9017 - Encargos Especiais UNIOESTE										326.843,00
	1	60	659	000262	3.3.90.91	0	Não definida	4103	9999999	326.843,00
454600 - Universidade Estadual do Paraná										20.000,00
4546 - Universidade Estadual do Paraná										20.000,00
F.45.46.12.364.34.8131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR										20.000,00
	1	70	703	000284	4.4.90.52	4	Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido	4100	9999999	20.000,00
457000 - Instituto de Tecnologia do Paraná										15.339.423,00
4570 - Instituto de Tecnologia do Paraná										15.339.423,00
F.45.70.19.572.33.8044 - Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação TECPAR										15.339.423,00

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

	2	50	501	000147	4.4.90.52	1	Entrega de vacinas para o controle de casos de raiva, abrangendo humanos e animais	4100	9999999	15.339.423,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde										22.340.299,00
476000 - Fundo Estadual de Saúde										22.340.299,00
4760 - Fundo Estadual de Saúde										22.340.299,00
F.47.60.10.302.35.8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial										7.742.922,00
	1	50	501	000250	3.3.90.39	14	Municípios assistidos com Incentivos e Contratos Assistenciais Vinculados à Rede de Atenção à Saúde do SUS e Suas Linhas de Cuidado Prioritárias	4101	9999999	7.742.922,00
F.47.60.10.301.35.8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde										862.377,00
	1	60	600	000255	3.3.90.39	48	Municípios beneficiados com cofinanciamento para Atenção e Promoção da Saúde	4101	9999999	862.377,00
F.47.60.10.122.35.8059 - Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA										13.735.000,00
	1	50	500	000000	3.3.50.85	91	Unidades próprias atendidas por meio da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná	4101	4106902	13.000.000,00
	2	70	700	000281	3.3.90.93	94	Unidades próprias hospitalares, ambulatoriais e hemorrede da SESA atendidas com investimento adequado para seu funcionamento	4101	4106902	735.000,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento										772.527,00
650000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento										214.905,00
6502 - Diretoria Geral										214.905,00
F.65.02.20.122.22.8253 - Gestão Administrativa SEAB										214.905,00
	1	50	500	000000	3.3.90.30	0	Não definida	4100	9999999	214.905,00
653000 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná										557.622,00
6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná										557.622,00
F.65.30.20.122.22.8268 - Gestão Administrativa IAPAR EMATER										557.622,00
	1	75	759	000203	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	557.622,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades										500.000,00
670000 - Secretaria de Estado das Cidades										500.000,00
6702 - Diretoria Geral										500.000,00
F.67.02.15.122.14.8272 - Gestão Administrativa SECID										500.000,00
	1	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	500.000,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										54.817.228,00
773000 - Departamento de Estradas de Rodagem										54.817.228,00
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem										54.817.228,00
F.77.30.26.782.17.8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual										54.817.228,00
	1	50	501	000257	3.3.90.39	79	Conservação na faixa de domínio (PROFAIXA)	4100	9999999	16.000.000,00
	1	50	501	000257	3.3.90.39	75	Execução de serviços de manutenção e conservação rotineira e periódica do pavimento das rodovias (PROMAC)	4100	9999999	38.817.228,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										145.994.334,00
Total Geral										145.994.334,00

Anexo ao Decreto nº 15642	Formalização 2026FC000914/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
29 - Secretaria de Estado da Fazenda										450.000,00
290000 - Secretaria de Estado da Fazenda										450.000,00
2902 - Diretoria Geral										450.000,00
F.29.02.28.846.99.9049 - Encargos Especiais SEFA - Previdência Complementar										450.000,00
	1	50	500	000000	3.3.90.07	0	Não definida	4100	9999999	450.000,00
41 - Secretaria de Estado da Educação										47.194.014,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação										47.194.014,00
4101 - Gabinete do Secretário										47.194.014,00
F.41.01.12.363.32.8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de nível Médio										992.272,00
	1	54	570	000107	4.4.90.51	129	Conclusão do Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Londrina - Obra 2	4105	4113700	600.000,00
	1	54	570	000107	4.4.90.93	0	Não definida	4100	9999999	392.272,00
F.41.01.12.361.32.8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental										14.079.895,00
	1	50	500	000000	3.3.90.30	0	Não definida	4100	9999999	14.079.895,00
F.41.01.12.368.32.8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares										11.380.225,00
	1	54	540	000145	3.3.90.39	1	Escola atendida por parceria para a prestação de serviço de gestão escolar administrativa e pedagógica	4100	9999999	6.500.000,00

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

	1	54	570	000107	4.4.90.93	0	Não definida	4100	9999999	4.880.225,00
F.41.01.12.362.32.8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio										20.741.622,00
	1	50	500	000000	3.3.90.30	0	Não definida	4100	9999999	20.741.622,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										19.920.266,00
453000 - Universidade Estadual de Londrina										3.180.000,00
4530 - Universidade Estadual de Londrina										3.180.000,00
F.45.30.12.364.34.8075 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná UEL										3.180.000,00
	1	60	659	000262	3.3.90.30	1	Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário	4105	9999999	1.034.271,00
	1	60	659	000262	3.3.90.47	0	Não definida	4100	9999999	145.729,00
	1	60	659	000262	3.3.90.34	1	Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário	4105	9999999	2.000.000,00
453200 - Universidade Estadual de Maringá										594.000,00
4532 - Universidade Estadual de Maringá										594.000,00
F.45.32.12.364.34.8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM										594.000,00
	1	70	703	000284	4.4.90.52	0	Não definida	4104	9999999	594.000,00
453400 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná										786.843,00
4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná										786.843,00
F.45.34.12.364.34.8078 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná UNIOESTE										326.843,00
	1	60	659	000262	3.3.90.37	0	Não definida	4103	9999999	326.843,00
F.45.34.28.846.99.9017 - Encargos Especiais UNIOESTE										460.000,00
	1	60	659	000262	3.3.90.47	0	Não definida	4103	9999999	460.000,00
454600 - Universidade Estadual do Paraná										20.000,00
4546 - Universidade Estadual do Paraná										20.000,00
F.45.46.12.364.34.8131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR										20.000,00
	1	70	703	000284	3.3.90.36	0	Não definida	4100	9999999	20.000,00
457000 - Instituto de Tecnologia do Paraná										15.339.423,00
4570 - Instituto de Tecnologia do Paraná										15.339.423,00
F.45.70.19.122.33.8043 - Gestão Administrativa do TECPAR										15.339.423,00
	2	50	501	000147	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	15.339.423,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde										22.340.299,00
476000 - Fundo Estadual de Saúde										22.340.299,00
4760 - Fundo Estadual de Saúde										22.340.299,00
F.47.60.10.122.35.8168 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná										3.000.000,00
	1	50	500	000000	3.3.90.34	1	Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Londrina	4105	9999999	3.000.000,00
F.47.60.10.301.35.8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde										10.000.000,00
	1	50	500	000000	3.3.90.39	17	Municípios beneficiados com cofinanciamento para Atenção e Promoção da Saúde	4104	9999999	10.000.000,00
F.47.60.10.304.35.8434 - Vigilância Sanitária										862.377,00
	1	60	600	000255	3.3.90.39	7	Municípios com Sistema da Qualidade em Vigilância Sanitária implantado	4101	9999999	862.377,00
F.47.60.10.122.35.8059 - Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA										735.000,00
	2	70	700	000281	4.4.90.52	94	Unidades próprias hospitalares, ambulatoriais e hemorrede da SESA atendidas com investimento adequado para seu funcionamento	4101	4106902	735.000,00
F.47.60.10.122.35.8163 - Gestão Técnico Administrativo da SESA										7.742.922,00
	1	50	501	000250	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	4.679.008,00
	1	50	501	000250	3.3.90.33	0	Não definida	4100	9999999	1.500.000,00
	1	50	501	000250	3.3.90.30	0	Não definida	4100	9999999	1.563.914,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento										772.527,00
650000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento										214.905,00
6502 - Diretoria Geral										214.905,00
F.65.02.20.605.22.8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada										214.905,00
	1	50	500	000000	3.3.90.32	7	Criança beneficiada com leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil	4101	9999999	214.905,00
656000 - Fundo de Equipamento Agropecuário										557.622,00
6560 - Fundo de Equipamento Agropecuário										557.622,00
F.65.60.20.608.22.8067 - Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono										557.622,00
	1	75	759	000203	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	557.622,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades										500.000,00
670000 - Secretaria de Estado das Cidades										500.000,00

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

6702 - Diretoria Geral										500.000,00
F.67.02.15.451.14.8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades										500.000,00
	1	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	500.000,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										54.817.228,00
773000 - Departamento de Estradas de Rodagem										54.817.228,00
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem										54.817.228,00
F.77.30.26.782.17.8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual										54.817.228,00
	1	50	501	000257	4.4.90.51	16	Implantação do contorno noroeste de Pato Branco	4103	4118501	12.817.228,00
	1	50	501	000257	4.4.90.51	97	Restauração e Ampliação de Capacidade da PR-092, trecho 3, entre a área urbana de Almirante Tamandaré e o Jardim Areias	4101	4100400	12.000.000,00
	1	50	501	000257	4.4.90.51	60	Restauração e ampliação de capacidade da PRC-466, Porto Ubá a Acesso a Furnas	4102	4119608	30.000.000,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										145.994.334,00
Total Geral										145.994.334,00

Protocolo 149199/2026

Decreto nº 15643

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no caput do artigo 24 da Lei Estadual nº 22.520, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista o contido nos protocolos nº 26.411.998-7, 26.742.463-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 3.490.113,00 (três milhões e quatrocentos e noventa mil e cento e treze reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior igual importância proveniente de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Em decorrência do contido no Art. 2º, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme consta no Anexo II.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de Novembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 15643	Formalização 2026FC000934/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
41 - Secretaria de Estado da Educação										2.319.383,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação										2.319.383,00
4102 - Diretoria Geral										2.319.383,00
F.41.02.12.122.32.8090 - Gestão Administrativa SEED										2.319.383,00
	1	75	799	000136	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	2.319.383,00
43 - Secretaria de Estado do Esporte										1.170.730,00
433000 - Paraná Esporte										1.170.730,00
4330 - Paraná Esporte										1.170.730,00
F.43.30.27.812.25.8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões										1.170.730,00
	1	75	759	000200	3.3.41.41	1	Atletas de paradesporto participantes dos jogos oficiais paranaenses	4100	9999999	1.170.730,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										3.490.113,00
Total Geral										3.490.113,00

Anexo ao Decreto nº 15643	Formalização 2026FC000934/Bloco1

ANEXO II - ACRÉSCIMO DA RECEITA

Órgão/UG/UO	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Valor

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

43 - Secretaria de Estado do Esporte						
433000 - Paraná Esporte						1.170.730,00
4330 - Paraná Esporte						1.170.730,00
	1	75	759	000200	1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.170.730,00
99 - Tesouro Estadual						
990000 - Tesouro Estadual						2.319.383,00
9900 - Diretoria do Tesouro Estadual						2.319.383,00
	1	75	799	000136	1.6.1.1.02.0.1 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.319.383,00
					Total da Receita Descentralizada do Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social	3.490.113,00
					Total Geral	3.490.113,00

Protocolo 149200/2026

Decreto nº 15644

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no inciso VII, § 1º, do art. 24, da Lei Estadual nº 22.520, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.753.467-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 8.338.524,00 (oito milhões e trezentos e trinta e oito mil e quinhentos e vinte e quatro reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior igual importância proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de Novembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 15644	Formalização 2026FC000948/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										8.338.524,00
770000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										8.338.524,00
7704 - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística										8.338.524,00
F.77.04.15.782.17.8386 - Fomento Rodoviário										8.338.524,00
	2	70	720	000001	4.4.40.42	5	Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária	4105	9999999	1.872.023,00
	2	70	709	000001	4.4.40.42	3	Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária	4103	9999999	3.862.994,00
	2	70	720	000001	4.4.40.42	4	Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária	4104	9999999	1.000.000,00
	2	70	708	000001	4.4.40.42	1	Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária	4101	9999999	1.603.507,00
									Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social	8.338.524,00
									Total Geral	8.338.524,00

Protocolo 149201/2026

Decreto nº 15645

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no inciso VII, § 1º, do art. 24, da Lei Estadual nº 22.520, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.696.352-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

97.337.147,00 (noventa e sete milhões e trezentos e trinta e sete mil e cento e quarenta e sete reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior igual importância proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de Novembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 15645	Formalização 2026FC000958/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										97.337.147,00
773000 - Departamento de Estradas de Rodagem										97.337.147,00
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem										97.337.147,00
F.77.30.26.782.17.8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual										97.337.147,00
	2	75	755	000001	4.4.90.51	59	Restauração e ampliação de capacidade da PRC-466, acesso a Furnas e Pitanga - Lote 05	4102	4119608	2.897.932,00
	2	75	755	000001	4.4.90.51	10	Implantação da rodovia PR-990, no entroncamento da rodovia PR-364 e a cidade de Rebouças	4106	4121505	3.116.624,00
	2	75	755	000001	4.4.90.51	58	Restauração e ampliação de capacidade da PR-487 e PR-460 - Lote 1, Rio Muquilão à Pitanga	4102	4119608	14.089.930,00
	2	75	755	000001	4.4.90.51	84	Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Pitanga-Turvo	4102	4119608	26.864.083,00
	2	75	755	000001	4.4.90.51	90	Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Turvo - Palmeirinha	4102	4127965	20.879.100,00
	2	75	755	000001	4.4.90.51	19	Pavimentação da rodovia PR-239, no trecho de Mato Rico a Roncador	4102	4115739	1.014.811,00
	2	75	755	000001	4.4.90.51	139	Ampliação da capacidade da rodovia PR-151, no trecho Ponta Grossa (Entr. PR-438)-Palmeira	4106	4119905	17.498.509,00
	2	75	755	000001	4.4.90.51	9	Implantação da rodovia PR-092, no trecho Cerro Azul/Doutor Ulysses	4101	4105201	2.391.143,00
	2	75	755	000001	4.4.90.51	20	Pavimentação das rodovias PR-574 e PR-575: Jotaesse, Palmitópolis, Cafelândia	4103	4105706	8.585.015,00
									Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social	97.337.147,00
									Total Geral	97.337.147,00

Protocolo 149202/2026

Decreto nº 15646

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no inciso VII, § 1º, do art. 24, bem como no art. 30, ambos da Lei Estadual nº 22.520, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.743.569-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 5.769.882,00 (cinco milhões e setecentos e sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta e dois reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior igual importância proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 3º Ficam estabelecidas as alterações orçamentárias necessárias à readequação da despesa, nos termos do art. 30 da Lei Estadual nº 22.520, de 11 de julho de 2025, alterado pelo art. 17 da Lei Estadual nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025, de acordo com os Anexos II e III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de Novembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Anexo ao Decreto nº 15646	Formalização 2026FC000953/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
41 - Secretaria de Estado da Educação										5.769.882,00
413300 - Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná										5.769.882,00
4133 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional										5.769.882,00
F.41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar										5.769.882,00
	2	75	755	000001	4.4.90.51	135	Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Iolando Taques da Fonseca, em Ponta Grossa	4106	4119905	5.769.882,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										5.769.882,00
Total Geral										5.769.882,00

Anexo ao Decreto nº 15646	Formalização 2026FC000953/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
41 - Secretaria de Estado da Educação										5.769.882,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação										5.769.882,00
4101 - Gabinete do Secretário										5.769.882,00
F.41.01.12.368.32.8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares										5.769.882,00
	1	54	569	000116	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	5.769.882,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										5.769.882,00
Total Geral										5.769.882,00

Anexo ao Decreto nº 15646	Formalização 2026FC000953/Bloco1

ANEXO III - DECRÉSCIMO DA RECEITA

Órgão/UG/UO	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Valor
41 - Secretaria de Estado da Educação						
410000 - Secretaria de Estado da Educação						5.769.882,00
4101 - Gabinete do Secretário						5.769.882,00
	1	54	569	000116	2.4.1.2.50.9.1 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	5.769.882,00
Total da Receita Descentralizada do Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social						5.769.882,00
Total Geral						5.769.882,00

Protocolo 149205/2026

Decreto nº 15647

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no § 5º do artigo 24 da Lei Estadual nº 22.520, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.696.352-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuado um ajuste no Orçamento Geral do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 22.652.734,00 (vinte e dois milhões e seiscentos e cinquenta e dois mil e setecentos e trinta e quatro reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de Novembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 15647	Formalização 2026FC000960/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										22.652.734,00
773000 - Departamento de Estradas de Rodagem										22.652.734,00
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem										22.652.734,00
F.77.30.26.782.17.8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual										22.652.734,00

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

	1	75	755	000001	4.4.90.51	7	Duplicação e restauração e ampliação capacidade rodoviária PR-412, no trecho Matinhos a Praia de Leste	4101	4115705	22.652.734,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										22.652.734,00
Total Geral										22.652.734,00

Anexo ao Decreto nº 15647 — Formalização 2026FC000960/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA										22.652.734,00
310000 - Administração Geral do Estado Recursos sob Supervisão da SEFA										22.652.734,00
3101 - Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado										22.652.734,00
F.31.01.99.999.99.9901 - Reserva de Contingência										22.652.734,00
	1	75	755	000001	9.9.99.99	0	Não definida	4100	9999999	22.652.734,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										22.652.734,00
Total Geral										22.652.734,00

Protocolo 149206/2026

Decreto nº 15648

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no § 5º do artigo 24 da Lei Estadual nº 22.520, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.253.911-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuado um ajuste no Orçamento Geral do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 522.326,00 (quinhentos e vinte e dois mil e trezentos e vinte e seis reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de Novembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 15648 — Formalização 2026FC000962/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										522.326,00
453400 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná										522.326,00
4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná										522.326,00
F.45.34.12.364.34.8078 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná UNIOESTE										522.326,00
	2	75	899	000262	4.4.90.52	1	Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário	4103	9999999	522.326,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										522.326,00
Total Geral										522.326,00

Anexo ao Decreto nº 15648 — Formalização 2026FC000962/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										522.326,00
453400 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná										522.326,00
4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná										522.326,00
F.45.34.12.364.34.8078 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná UNIOESTE										522.326,00
	2	75	899	000262	3.3.90.34	1	Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário	4103	9999999	522.326,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										522.326,00
Total Geral										522.326,00

Protocolo 149207/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Decreto nº 15649

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no inciso VII, § 1º, do art. 24, da Lei Estadual nº 22.520, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.429.570-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 43.100.000,00 (quarenta e três milhões e cem mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior igual importância proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de Novembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 15649	Formalização 2026FC000964/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
13 - Casa Civil										9.000.000,00
130000 - Casa Civil do Estado do Paraná										9.000.000,00
1302 - Diretoria Geral										9.000.000,00
F.13.02.04.122.05.8015 - Gestão Administrativa Casa Civil										9.000.000,00
	2	50	500	000000	3.1.90.13	0	Não definida	4100	9999999	9.000.000,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública										34.100.000,00
390000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública										34.100.000,00
3922 - Polícia Militar do Estado do Paraná										34.100.000,00
F.39.22.06.181.30.8501 - Ações do Comando Geral da Polícia Militar										34.100.000,00
	2	50	500	000000	3.1.91.13	0	Não definida	4100	9999999	34.100.000,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										43.100.000,00
Total Geral										43.100.000,00

Protocolo 149208/2026

Decreto nº 15650

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no inciso I, § 1º do art. 24 da Lei Estadual nº 22.520, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.811.134-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuado um ajuste no Orçamento Geral do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 3.406.692,00 (três milhões e quatrocentos e seis mil e seiscentos e noventa e dois reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de Novembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Anexo ao Decreto nº 15650	Formalização 2026FC000975/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná										3.406.692,00
070000 - Defensoria Pública do Estado do Paraná										3.406.692,00
0701 - Defensoria Pública										3.406.692,00
F.07.01.03.061.24.8008 - Atuação da Defensoria Pública										3.406.692,00
	1	50	500	000000	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	3.406.692,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										3.406.692,00
Total Geral										3.406.692,00

Anexo ao Decreto nº 15650	Formalização 2026FC000975/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA										2.904.558,00
310000 - Administração Geral do Estado Recursos sob Supervisão da SEFA										2.904.558,00
3101 - Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado										2.904.558,00
F.31.01.28.846.99.9088 - Pagamento de Sentenças Judiciais										1.340.793,00
	1	50	500	000000	3.3.90.91	0	Não definida	4100	9999999	1.340.793,00
F.31.01.99.999.99.9901 - Reserva de Contingência										1.563.765,00
	1	50	500	000000	9.9.99.99	0	Não definida	4100	9999999	1.563.765,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										502.134,00
773000 - Departamento de Estradas de Rodagem										502.134,00
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem										502.134,00
F.77.30.26.782.17.8521 - Segurança Viária Legal										502.134,00
	1	50	500	000000	3.3.90.39	1	Modernização da Sinalização Viária Estadual para garantir adequada trafegabilidade aos usuários (PROSEG)	4100	9999999	502.134,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										3.406.692,00
Total Geral										3.406.692,00

Protocolo 149209/2026

DECRETO Nº 15.655

Nomeação de representantes do Ministério Público Federal para integrar o Conselho Penitenciário do Estado do Paraná - COPEN/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o disposto na Lei nº 12.317, de 28 de agosto de 1998, e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.829.389-2,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia RAFAEL BRUM MIRON e ALEXANDRE MELZ NARDES, para integrar o Conselho Penitenciário do Estado do Paraná, como representantes Titular e Suplente, respectivamente, do Ministério Público Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 149214/2026

DECRETO Nº15.657

Nomeação de membro do Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Paraná - CEPI/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolado nº 26.688.297-1,

DECRETA:

Art. 1° Nomeia LUCAS ARAÚJO DE FREITAS, CPF nº 087.XXX.XXX-86, para compor o Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Paraná - CEPI, na qualidade de membro titular, representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, em substituição a GUSTAVO MACIOSKI, CPF nº 077.XXX.XXX-24.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS
Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Protocolo 149216/2026

Decretos Autônomos

DECRETO Nº 15.659

Nomeia membros da Equipe de Transição e constitui a Comissão de Transição de que trata o Decreto nº 15.525, de 26 de outubro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição do Estado do Paraná, e considerando as disposições definidas pelo Decreto nº 15.525, de 26 de outubro de 2026, para o processo de transição governamental;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros da Equipe de Transição de que trata o art. 3º do Decreto nº 15.525, de 26 de outubro de 2026, indicados pelo Governador eleito:

I - LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES, na função de Coordenador-Geral;

II - PRICILLA MARIA SANTANA;

III - APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI;

IV - EDSON JOSÉ DE VASCONCELOS;

V - LOUISE CAROLINE CAMPOS LOW;

VI - LUIZ RODRIGO GROCHOCKI;

VII - FERNANDO HIDEYO YOKEMURA;

VIII - VINICIUS KLEIN;

IX - ITANIELSON DANTAS SILVEIRA CRUZ;

X - LUCCA SILVA PERDIGÃO.

Art. 2º Constitui a Comissão de Transição de que trata o § 1º do art. 4º do Decreto nº 15.525, de 2026, com os seguintes membros:

I - coordenadores:

a) RENATO GUIMARÃES ADUR, na função de Coordenador-Geral;

b) DARCI PIANA;

c) DANIEL WESLEY VILAS BOAS ROCHA.

II - membros:

a) ALEXANDRE CASTRO FERNANDES;

b) BIHL ELERIAN ZANETTI;

c) CAMILA MILEKE SCUCATO;

d) HENRIQUE BONATTI REGO BARBOSA;

e) JOAO LUIZ GIONA JUNIOR;

f) LUCIANO BORGES DOS SANTOS;

g) LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA;

h) MAIQUEL GUILHERME ZIMANN;

i) PAULO MATEUS CHIARELLI;

j) RENAN BARBOSA LOPES FERREIRA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 149220/2026

Decretos Pessoal

DECRETO Nº 15.634

Exoneração de WLLIAN RAMOS DA SILVA de cargo comissionado executivo da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art. 1º Exonera WILLIAN RAMOS DA SILVA, CPF nº 050.XXX.XXX-14, do cargo comissionado executivo de Assessor - Símbolo CCE-14, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 149187/2026

DECRETO Nº 15.635

Nomeação de DENER SANTOS CORREA para cargo comissionado executivo do Departamento de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DENER SANTOS CORREA, CPF nº 040.XXX.XXX-85, para exercer cargo comissionado executivo de Chefe de Ciretran Categoria B - Símbolo CCE-4, do Departamento de Trânsito do Paraná, no Município de Paranavaí, ficando exonerado, a partir de 10 de novembro de 2026, ANTONIO ARTUR LOPES, CPF nº 243.XXX.XXX-59.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 149188/2026

DECRETO Nº 15.636

Nomeação de GABRIELLE OLIVEIRA para cargo comissionado executivo da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GABRIELLE OLIVEIRA, CPF nº 113.XXX.XXX-20, para exercer cargo comissionado executivo de Assessor - Símbolo CCE-7, da Casa Civil, ficando exonerado ANTONIO CARLOS DA SILVA, CPF nº 023.XXX.XXX-95.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 149189/2026

DECRETO Nº 15.637

Transfere cargo comissionado executivo da Secretaria de Estado da Cultura para a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Transfere da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Cultura para a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, um cargo comissionado executivo de Assessor - Símbolo CCE-4, com a respectiva titular MARIANA FERNANDELLI SANTOS GOMES, CPF nº 053.XXX.XXX-03.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 149190/2026

DECRETO Nº 15.638

Cumprimento de decisão judicial para nomeação provisória de MARCELO JOSE CASEIRO, no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0005516-60.2026.8.16.0004, da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas da Fazenda Pública de Curitiba - 2ª Vara, e o contido no protocolo nº 26.620.550-3,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os arts. 7º e 23 da Lei Complementar nº 7, de 22 de dezembro de 1976 e art. 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, MARCELO JOSE CASEIRO, CPF nº 053.XXX.XXX-65, inscrição nº 004.890-2, para exercer o cargo de Professor do Componente Curricular da Matriz Matemática, do Quadro Próprio do Magistério - QPM, no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul.

Art. 2º A nomeação se dará em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. O servidor será imediatamente desligado do cargo em caso de revogação da decisão que determinou a sua nomeação.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art. 3º A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em estabelecimento de ensino do município a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação - SEED, com lotação no Núcleo Regional de Educação Área Metropolitana Sul.

Art. 4º O candidato nomeado deverá, obrigatoriamente, participar de concurso de remoção para fixação em município e/ou instituição de ensino.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

KUNIBERT KOLB NETO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 149193/2026

DECRETO Nº 15.639

Cumprimento de decisão judicial para nomeação provisória de DAYANA RAFAELE PIKUSSA, no cargo de Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0002662-93.2026.8.16.0004, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e o contido no protocolo nº 25.952.183-1,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, DAYANA RAFAELE PIKUSSA, CPF nº 099.XXX.XXX-08, inscrição nº 005.174-9, para exercer o cargo de Agente Profissional, função Administrador, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, na Área de abrangência 1.

Art. 2º A nomeação se dará em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação da decisão que determinou a sua nomeação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

KUNIBERT KOLB NETO
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Protocolo 149194/2026

DECRETO Nº 15.640

Cumprimento de decisão judicial para a nomeação provisória de DIOGENES OLIVEIRA DE SOUZA, no cargo de Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0001566-37.2025.8.16.0179, da Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara, e o contido no protocolo nº 24.093.641-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, DIOGENES OLIVEIRA DE SOUZA, CPF nº 029.XXX.XXX-66, inscrição nº 004.345-6, para exercer o cargo de Agente Profissional, na função Engenheiro Mecânico, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, na Área de abrangência 1.

Art. 2º A nomeação se dará em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. O servidor será imediatamente desligado do cargo em caso de revogação da decisão que determinou a sua nomeação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

KUNIBERT KOLB NETO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 149195/2026

DECRETO Nº15.651

Transforma funções comissionadas executivas no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, as funções comissionadas executivas integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 1 (uma) função de Assessor, símbolo FCE-11, da Casa Civil; - 1 (uma) função de Assessor, símbolo FCE-13, da Secretaria de Estado da Segurança Pública; - 1 (uma) função de Assessor, símbolo FCE-14, da Casa Civil.	em	- 1 (uma) função de Assessor, símbolo FCE-9, para a Casa Civil; - 1 (uma) função de Assessor, símbolo FCE-9, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 4 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 149210/2026

DECRETO Nº 15.652

Exonera e designa para funções comissionadas executivas da Casa Civil e da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera MARCELO ANSELMO FELIX, CPF nº 003.XXX.XXX-06, da Função Comissionada Executiva de Assessor - Símbolo FCE-11, da Casa Civil.
Art. 2º Exonera REGINALDO DE MARI LIMA, CPF nº 007.XXX.XXX-99, da Função Comissionada Executiva de Assessor - Símbolo FCE-13, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Art. 3º Designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, MARCELO ANSELMO FELIX, CPF nº 003.XXX.XXX-06, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assessor - Símbolo FCE-9, da Casa Civil.
Art. 4º Designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, REGINALDO DE MARIA LIMA, CPF nº 007.XXX.XXX-99, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assessor - Símbolo FCE-9, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 4 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 149211/2026

DECRETO Nº 15.653

Transforma cargos comissionados executivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, os cargos comissionados executivos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 2 (dois) cargos de Assessor, símbolo CCE-5, da Casa Civil; - 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-9, da Casa Civil; - 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-10, da Casa Civil; - 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-13, da Casa Civil; - 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-14, da Casa Civil.	em	- 3 (três) cargos de Assessor, símbolo CCE-3, para a Casa Civil.

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 4 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 149212/2026

DECRETO Nº 15.654

Nomeações para cargos comissionados executivos da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera ocupantes de cargos comissionados executivos da Casa Civil:
MARCELO JOSE PARRA AUGUSTINHO BEJE, CPF nº 650.XXX.XXX-91, Assessor - Símbolo CCE-5;
HELIO TORDORO, CPF nº 484.XXX.XXX-15, Assessor - Símbolo CCE-9;
ALISSON BENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 079.XXX.XXX-06, Assessor -Símbolo CCE-10;
LUIZ EDUARDO LOPES MANTA, CPF nº 021.XXX.XXX-48, Assessor -Símbolo CCE-5.
Art. 2º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos comissionados executivos da Casa Civil:
HELIO TORDORO, CPF nº 484.XXX.XXX-15, Assessor - Símbolo CCE-3;
ALISSON BENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 079.XXX.XXX-06, Assessor -Símbolo CCE-3;
LUIZ EDUARDO LOPES MANTA, CPF nº 021.XXX.XXX-48, Assessor -Símbolo CCE-3.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 4 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 149213/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DECRETO Nº15.656

Exoneração de JULIA MENDES SIQUEIRA RODRIGUES de cargo comissionado executivo da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.855.841-1,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, a partir de 17 de outubro de 2026, JULIA MENDES SIQUEIRA RODRIGUES, CPF nº 109.XXX.XXX-41, do cargo comissionado executivo de Assessor - Símbolo CCE-14, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 149215/2026

DECRETO Nº 15.658

Retifica o art. 1º do Decreto nº 15.483, de 22 de outubro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.845.627-9,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 15.483, de 22 de outubro de 2026, conforme segue:

I - onde se lê no art. 1º: "IVOMAR DE OLIVEIRA, CPF 052.XXX.XXX-76, da Função Comissionada Executiva de Assessor - Símbolo FCE-14, a partir de 20 de outubro de 2026", leia-se: "IVOMAR DE OLIVEIRA, CPF 052.XXX.XXX-76, da Função Comissionada Executiva de Assessor - Símbolo FCE-14, a partir de 31 de outubro de 2026";

II - onde se lê no art. 2º: "IVOMAR DE OLIVEIRA, CPF 052.XXX.XXX-76, para a Função Comissionada Executiva de Assessor - Símbolo FCE-13, a partir de 21 de outubro de 2026", leia-se: "IVOMAR DE OLIVEIRA, CPF 052.XXX.XXX-76, para a função comissionada executiva de Assessor - Símbolo FCE-13, a partir de 1º de novembro de 2026";

III - onde se lê no art. 2º: " BRUNA MARTINS KANEKO, CPF 087.XXX.XXX-28, para a Função Comissionada Executiva de Assessor - Símbolo FCE-14, a partir de 21 de outubro de 2026", leia-se: "BRUNA MARTINS KANEKO, CPF 087.XXX.XXX-28, para a Função Comissionada Executiva de Assessor - Símbolo, a partir de 1º de novembro de 2026".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 149218/2026

Despacho do Governador

DESPACHO GOVERNAMENTAL

RETIFICO o despacho constante no Mov. 14, publicado no DIOE nº 12.259, do dia 29 de outubro de 2026, para que passe a constar o seguinte:
DESTINO E PERÍODO
Helsinque - Finlândia, de 28/11/2026 a 05/12/2026.
Demais disposições permanecem inalteradas.
PUBLIQUE-SE.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR

Protocolo 149170/2026

DESPACHO GOVERNAMENTAL

OBJETO
Deslocamento internacional de servidor.

DESTINO E PERÍODO
Genebra - Suíça, de 09/11/2026 a 27/11/2026.

FINALIDADE
Participar do Programa de Bolsistas para Pessoas Afrodescendentes de 2026, promovido pelo
Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, aprovado pelo COPED/PR.

PERCEPÇÃO FINANCEIRA
Ônus à SEJU.

AMPARO LEGAL
Art. 169, IV c/c art. 189, ambos da Lei nº 6174/70, regulamentado pelo Decreto nº 6358/2024.

1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 26.788.309-2**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 6358/2024, o deslocamento da beneficiária **BRUNA RAVENA BRAGA SANTOS**, CPF 797.XXX.XXX-00.

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as demais providências.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR

Art. 189. Ao servidor que, no desempenho de suas atribuições, deslocar-se da respectiva sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a diárias, a título de indenização, das parcelas de despesas com pousada e alimentação e despesas extraordinárias com transporte, passagens e seguro viagem, nos termos de regulamento

Protocolo 149171/2026

DESPACHO GOVERNAMENTAL

OBJETO
Deslocamento internacional de servidor.

DESTINO E PERÍODO
Hannover - Alemanha, de 09/11/2026 a 14/11/2026.

FINALIDADE
Missão Técnica à Alemanha sobre Biogás e Biometano.

PERCEPÇÃO FINANCEIRA
Ônus ao IDR-Paraná.

AMPARO LEGAL
Art. 169, IV c/c art. 189, ambos da Lei nº 6174/70, regulamentado pelo Decreto nº 6358/2024.

1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

nº 26.494.617-4, **AUTORIZO**, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 6358/2024, o deslocamento do servidor **ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF 983. XXX.XXX-34.

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as demais providências.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR

Protocolo 149172/2026

DESPACHO GOVERNAMENTAL

OBJETO
Abertura de Chamamento Público.

JUSTIFICATIVA
Destinado à seleção de Agente Cultural responsável pela organização e execução integral do 68.º Salão Paranaense de Arte Contemporânea, iniciativa vinculada ao Museu de Arte Contemporânea do Paraná - MAC-PR.

AMPARO LEGAL
Art. 23, da Lei Federal nº 13.019/2014; Art. 12º, inc. I, do Decreto n° 3.513/2016 c/c o art. 1º, inc. VI, do Decreto n° 4.189/2016.

PREVISÃO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS
R$ 661.100,00 (seiscentos e sessenta e um mil e cem reais).
1. De acordo com as informações constantes no **PROTOCOLADO N° 26.270.949-3**, e cumpridas as recomendações contidas na Informação n.º 312/2026-PGE/PCP, (mov.26), **AUTORIZO**, nos termos do art. 12º, inc. I, do Decreto n° 3.513/2016 c/c o art. 1º, inc. VI, do Decreto n° 4.189/2016, a abertura de **CHAMAMENTO PÚBLICO** visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC.

2. A presente autorização restringe-se à análise do **mérito administrativo**, especialmente quanto à conveniência e oportunidade da medida, conforme demonstrado pelas peças informativas constantes dos autos. Ressalta-se que a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária, bem como a apreciação dos demais aspectos técnicos necessários à abertura do procedimento, competem ao Titular do Órgão solicitante, nos termos da legislação aplicável.

3. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** para as providências legais.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR

Protocolo 149173/2026

DESPACHO GOVERNAMENTAL

1. Trata-se de pedido integrativo interposto por **REGINATO JOAQUIM GRUN BUENO**, **CPF nº 357.xxx.xxx-20**, em face do Despacho Governamental publicado no DIOE nº 12.242 de 05/10/2026, o qual não conheceu do pedido integrativo anteriormente interposto.

2. Constata-se do caderno administrativo que o interessado ajuizou **Mandado de Segurança** perante o órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná, sob o nº **0110931-44.2026.8.16.0000 MS**. Ressalta-se, inclusive, que foi deferida medida liminar determinando a suspensão a eficácia do Decreto nº 14.679/2026.

> " *Caso o referido Decreto já tenha sido formalizado, fica cautelarmente a sua suspensa eficácia, obstando-se a produção de quaisquer efeitos funcionais, administrativos, previdenciários e financeiros dele decorrentes.*"

3. A liminar foi devidamente cumprida com a publicação do Decreto nº 14.811/2026, pelo qual suspendeu os efeitos do Decreto 14.679/2026.

4. O requerente interpôs diversos requerimentos antes da decisão governamental emitida no Decreto 14.679/2029 (mov. 129) e diante da ausência de manifestação quanto os seus requerimento interpôs o primeiro Pedido Integrativo Da Decisão Administrativa, o qual não foi conhecido e, assim interpôs o presente Pedido Integrativo Da Decisão Administrativa.

5. Convém destacar que são irrecorríveis na esfera administrativa os atos de mero expediente ou preparatórios de decisões e as decisões interlocutórias. Desta feita, considerando que a Portaria nº 481/2026 emitida pelo IAT é apenas um ato intermidiário de concordância com as conclusões da Comissão e de encerramento da apreciação interna no âmbito do IAT, não cabe qualquer recurso ou manifestação sobre tal peça, devendo-se aguardar a decisão governamental para interposição do recurso ou peça que julgar cabível. No mais, o decreto de cassação da aposentadoria foi devidamente motivado nos termos do art. 67 §1º da Lei 20.656/2021

6. No mais, não se vislumbra qualquer contradição, omissão ou obscuridade no despacho governamental de mov. 155, mantendo-se incolume o referido despacho.

7. Diante do exposto, e considerado os demais elementos constantes no **PROTOCOLADO 25.393.723-8**, aliado ao disposto no art. 70 da Lei Estadual nº 20.656/2021, **NÃO CONHEÇO** do pedido administrativo interposto e, corrijo de ofício o erro material constante no despacho de mov, 155, retificando-o para que onde se lê "Decreto nº 14.679/2023", leia-se Decreto nº 14.679/2026.

8. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao IAT para conhecimento e providências, **certificando o trânsito em julgado administrativo**, **nos termos do art. 2º**, **XXII**, **pelo esgotamento dos recursos disponíveis**.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR

Protocolo 149176/2026

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHO SECRETARIAL

1. De acordo com elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 26.781.587-9**, **EXCEPCIONALIZO** as regras administrativas previstas no art. 1º, III, da Resolução Conjunta nº 01/2024 CC/SEAP/SEFA, visando atender as necessidades do Instituto Água e Terra, especificamente retratada no caderno administrativo.

2. A autorização supra fica condicionada aos limites de acréscimo de despesa com outras despesas correntes, **nos termos do Decreto nº 5919/2024 e Resolução Conjunta CC/SEFA nº 01/2024**. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão/Entidade solicitante.

3. PUBLIQUE-SE.

JOÃO CARLOS ORTEGA
CHEFE DA CASA CIVIL

Protocolo 149177/2026

DESPACHO SECRETARIAL

OBJETO
Adesão à Ata de Registro de Preços.

JUSTIFICATIVA
Substituição do acervo existente na Casa Civil, o qual se encontra obsoleto, desgastado pelo uso contínuo e com a vida útil esgotada. A substituição visa reestabelecer as condições adequadas de ergonomia, funcionalidade, conforto e apresentação estética nas instalações do órgão, assegurando o atendimento das atividades institucionais e o adequado acolhimento de autoridades e cidadãos.

AMPARO LEGAL
Parágrafo único, do art. 315, do Decreto nº 10.086/2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 72.912,69 (setenta e dois mil, novecentos e doze reais e sessenta e nove centavos).

De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 26.700.458-7**, e demonstrada a necessidade e a vantagem econômica, nos termos da declaração (Mov. 11), **AUTORIZO** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 7/2025, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

CONTRATADA
CARMEN HISLAN SANTOS SERRÃO MELO - CNPJ 40.793.593/0001-60.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Núcleo Administrativo Setorial para as demais providências.

JOÃO CARLOS ORTEGA
CHEFE DA CASA CIVIL

Protocolo 149178/2026

DESPACHO SECRETARIAL

OBJETO
Aquisição de Aparelho de ar condicionados, conforme disposto no Termo de Referência.
JUSTIFICATIVA
Garantir o conforto térmico nas dependências do Palácio Iguaçu, assegurando a saúde ocupacional dos servidores e a eficiência contínua das rotinas administrativas da Casa Civil. Além disso, a climatização adequada é essencial para a estabilização da temperatura ambiente, visando à preservação da infraestrutura tecnológica e ao prolongamento da vida útil dos equipamentos eletrônicos alocados no setor.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

AMPARO LEGAL
Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO
R$ 14.757,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete reais).

FORNECEDOR
NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ LTDA, CNPJ n° 44.923.685/0001-13.

De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 26.655.090-1**, **AUTORIZO** a contratação, nos termos do art. 149, do Decreto nº. 10.086/2022.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Núcleo Administrativo Setorial para as demais providências.

JOÃO CARLOS ORTEGA
CHEFE DA CASA CIVIL

Protocolo 149179/2026

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 1.683

Designa NATHALIA POMBO VIEIRA para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, a servidora NATHALIA POMBO VIEIRA, CPF nº 095.XXX.XXX-86, nomeada na Casa Civil pelo Decreto nº 15.401, de 15 de outubro de 2026, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial.

Art. 2º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficará a cargo do Órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de novembro de 2026.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 149183/2026

RESOLUÇÃO nº 1.684

Designa GABRIELLE OLIVEIRA para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, a servidora GABRIELLE OLIVEIRA, CPF nº 113.XXX.XXX-20, nomeada na Casa Civil pelo Decreto nº 15.636 de 4 de novembro de 2026, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

Art. 2º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficará a cargo do Órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de novembro de 2026.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 149184/2026

RESOLUÇÃO nº 1.686

Designa JOÃO HENRIQUE NARDI para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado do Esporte.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, o servidor JOÃO HENRIQUE NARDI, CPF nº 010.XXX.XXX-71, nomeado na Casa Civil, pelo Decreto nº 15.534, de 27 de outubro de 2026, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado do Esporte.

Art. 2º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficará a cargo do Órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de novembro de 2026.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 149186/2026

RESOLUÇÃO nº 1.685

Designa servidoras para desempenharem suas atividades junto aos órgãos que especifica.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos parágrafo único, do art. 5º do Decreto nº 78, de 6 de janeiro de 2023, os servidores abaixo relacionados, nomeados na Casa Civil, para desempenharem suas atividades junto à Superintendência Geral de Articulação Regional - SAR:

I - HELIO TORDORO, CPF nº 484.XXX.XXX-15, nomeado na Casa Civil pelo Decreto nº 15.654, de 4 de novembro de 2026 - SAR-Apucarana;

II - REGINALDO DE MARI LIMA, CPF nº 007.XXX.XXX-99, nomeado na Casa Civil pelo Decreto nº 15.654, de 4 de novembro de 2026 - SAR-Apucarana;

III - ALISSON BENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 079.XXX.XXX-06, nomeado na Casa Civil pelo Decreto nº 15.654, de 4 de novembro de 2026 - SAR-Ivaiporã;

Art. 2º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo relacionados, nomeados na Casa Civil, para exercerem suas atividades junto aos órgãos que especifica:

I - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial, no Município de Londrina:

a) LUIZ EDUARDO LOPES MANTA, CPF nº 021.XXX.XXX-48, nomeado pelo Decreto nº 15.654, de 4 de novembro de 2026.

II - Secretaria de Estado da Segurança Pública:

a) MARCELO ANSELMO FELIX, CPF nº 003.XXX.XXX-06, nomeado pelo Decreto nº 15.652, de 4 de novembro de 2026.

Art. 3º Eventuais despesas dos servidores designados com diárias e passagens ficarão a cargo dos órgãos de destino.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga:

I - Resolução nº 553, de 29 de janeiro de 2024;

II - Resolução nº 1.269, de 26 de junho de 2025;

III - o art. 2º da Resolução nº 1.005, de 4 de dezembro de 2024;

IV - o inciso IV do art. 3º da Resolução nº 1.311, de 6 de agosto de 2025;

V - o inciso I do art. 3º da Resolução nº 1.181, de 23 de abril de 2025.

Curitiba, 4 de novembro de 2026.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 149196/2026

Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GOVERNANÇA DE SERVIÇOS E DADOS - SGSD
Extrato - 2º TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 8450/2025
Contrato Administrativo nº 8450/2025 - GMS
Protocolo nº 26.417.781-2

CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, CNPJ nº 76.545.011/0001-19.
OBJETO: Prestação de Serviço continuado de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), sob o modelo de integrador de nuvem (cloud broker), para provimento de acesso a recursos de nuvem pública nos modelos Infraestrutura como Serviço (IaaS), Plataforma como Serviço (PaaS), Software como Serviço (SaaS), sob demanda, incluindo serviços e gerenciamento, administração e suporte técnico de recursos de infraestrutura, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, visando atender às necessidades das políticas de Governo Digital e de Governança de Serviços e Dados do Governo do Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: R$99.994.854,60 (noventa e nove milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,58%
VALOR TOTAL ATUALIZADO: R$103.142.479,61 (cento e três milhões, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Leandro Victorino de Moura
Superintendente-Geral de Governança de Serviços e Dados

Protocolo 149181/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DETRAN

PORTARIA N.º 1794/2026 - DP/DETRAN-PR

Delegação para atuação na Comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista e Motociclista.

A Diretora-Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 156 do CAPÍTULO XIV - DA HABILITAÇÃO e Art. 62, CAPÍTULO XVIII - DOS EXAMINADORES DE TRÂNSITO, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o teor do protocolo nº 26.601.974-2;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO SERGIO FERREIRA, Cargo comissão, lotado na 81ª CIRETRAN MANDAGUARI no DETRAN/PR, para integrar a Comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista e Motociclista, a fim de aplicar Exames Teórico/Pratico e de Renovação da CNH, registrado como Examinador de Trânsito junto à 81ª CIRETRAN MANDAGUARI aplicando exames nas categorias "AE".

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba,30 de Outubro de2026.

Viviane da Paz Carvalho
Presidente do Detran/PR

Protocolo 147475/2026

PORTARIA N.º 1.785/2026 - DP/DETRAN-PR

Credenciar a empresa Auto Escola Nova Tebas Ltda.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso das suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7.811, de 29 de dezembro de 1983; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 1.020, de 01 de dezembro de 2025, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 26.113.937-5.

RESOLVE:

Art. 1° . Credenciar, a empresa AUTO ESCOLA NOVA TEBAS LTDA, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ N° 67.293.941/0001-31, com sede na Rua Copacabana, nº 300, Sala 2, Bairro Centro - Nova Tebas/PR, para o exercício das atividades inerentes a ministrar cursos de formação, especialização, reciclagem de condutores de formação de instrutor, após o competente registro junto ao Departamento Executivo de Gestão de Entidades Vinculadas do DETRAN/PR.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

Viviane da Paz
Presidente do DETRAN/PR

Protocolo 147778/2026

PORTARIA n.º 1.787/26 - DP

Designa para prestar serviços de Vistoria e Identificação Veicular.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29 de dezembro de 1983, e considerando o protocolo de nº 26.817.743-4,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **DOUGLAS LEME SEVERNINI** - CPF nº 041.***.***-90, para prestar serviços de Vistoria e Identificação Veicular, nos veículos da Polícia Militar do Paraná, a partir de 28 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2026

Viviane da Paz
Presidente do DETRAN/PR

Protocolo 147985/2026

PORTARIA N.º 1748/2026 - DP/DETRAN-PR

Habilitar a empresa Grein Despachante Ltda.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso das suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7.811, de 29 de dezembro de 1983; e,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 26.686.671-2.

RESOLVE:

Art. 1º. Habilitar a empresa GREIN DESPACHANTE LTDA, CNPJ 51.516.415/0001-53, representada pelo seu Despachante Documentalista Arildo Antonio Grein, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 596.XXX.XXX-97, sob a matrícula nº 189032-8 para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

Viviane da Paz
Presidente do DETRAN/PR

Protocolo 147998/2026

PORTARIA N.º 1.779/2026 - DP/DETRAN-PR

Alterar o endereço da empresa Centro de Formação de Condutores J C Ltda.

À DIRETORA - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso das suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7.811, de 29 de dezembro de 1983; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 1.020, de 01 de dezembro de 2025, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 25.650.433-2.

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar, o endereço, da empresa Centro de Formação de Condutores J C Ltda., com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n.º 50.339.216/0001-54, para a Rua Alagoas, nº 215, Bairro Centro, credenciado para o Município de Andirá/PR.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

Viviane da Paz
Presidente do DETRAN/PR

Protocolo 147999/2026

PORTARIA N.º 1788/2026 - DP/DETRAN-PR

Cancelar a pedido o credenciamento da empresa Auto Escola Vale do Ivai II Ltda.

A DIRETORA - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso das suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7.811, de 29 de dezembro de 1983; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 1.020, de 01 de dezembro de 2025, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 26.723.554-6.

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar, a pedido, o credenciamento da empresa Auto Escola Vale do Ivai II Ltda., com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n.º 62.634.055/0001-00, credenciada para o Município de Maringá/PR.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

Viviane da Paz
Presidente do DETRAN/PR

Protocolo 148000/2026

PORTARIA N.º 1790/2026 - DP/DETRAN-PR

Autorização para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo.

A DIRETORA - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso das suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7.811, de 29 de dezembro de 1983; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 1.020, de 1º de dezembro de 2025, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 351, de 23 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 26.637.567-0.

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar, com fundamento no art. 108, inciso II, e no art. 109, da Resolução CONTRAN nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025, o(a) Sr.(a). OSCAR

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF 913.XXX.XXX-00. Para o exercício da atividade de Instrutor de Trânsito para ministrar aulas nos cursos de formação de condutores, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos conhecimentos práticos necessários à condução segura, à percepção de riscos e à adoção de atitudes e valores compatíveis com a urbanidade no trânsito.
Art. 2º. O interessado deverá atuar em conformidade com os normativos apli-cáveis, observando, em especial:
I - Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
II - Lei federal nº 12.302, de 2 de agosto de 2010;
III - Resolução CONTRAN nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025;
IV - Portaria DETRAN/PR nº 351, de 23 de abril de 2026;
Art. 3º. A autorização fica condicionado ao período estabelecido no Certificado de Regularidade, expedido pelo Departamento Executivo de Gestão de Entidades Vinculadas deste Departamento.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

Viviane da Paz
Presidente do DETRAN/PR

Protocolo 148001/2026

Secretaria da Administração e da Previdência

DESPACHO N.º 1157/2026 - GS/SEAP

Protocolo: 26.017.110-0
Assunto: Decisão Administrativa

Trata-se de decisão administrativa referente ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) instaurado em face da empresa Atacado de Embalagens Campus Ltda., inscrita no CNPJ n.º 41.443.263/0001-52, decorrente de irregularidades praticadas no Pregão Eletrônico n.º 823/2022.

Mediante instrução processual, a Comissão Permanente de Processo Administrativo (CPPA) concluiu pela responsabilidade da processada na infração disciplinar evidenciada nos autos n.º 19.681.296-2. Em observância ao princípio da razoabilidade, proporcionalidade e à dosimetria prevista no art. 160 da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e no art. 92 da Lei Estadual n.º 20.656/2021, as penalidades administrativas recomendadas justificam-se pela natureza e pela gravidade do ilício constatado.

Conforme o art. 162, inc. I, da Lei n.º 15.608/2007, ADOTO INTEGRALMENTE as razões de fato e de direito presentes no Relatório Final da CPPA, integrando-o à presente decisão para todos os fins legais, e sanciono a empresa as seguintes penalidades administrativas:

ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 150, inc. I, e art. 151, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007; e Cláusula 12, item 12.3, do Edital do Preg-E n.º 823/2022;

MULTA, no valor de R$ 675,45 (seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) nos termos do art. 150, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007; e Cláusula 12, item 12.4, alínea "a", do Edital do Preg-E n.º 823/2022.

Publique-se e encaminhe-se à CPPA para que notifique a empresa sancionada do teor desta decisão, concedendo-lhe o prazo legal para eventual recurso.

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*
Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 147438/2026

DESPACHO N.º 1158/2026 - GS/SEAP

Protocolo: 26.231.496-0
Assunto: Decisão Administrativa

Trata-se de decisão administrativa referente ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) instaurado em face da empresa TRS Suprimentos de Informática Ltda., inscrita no CNPJ n.º 31.150.518/0001-35, decorrente de irregularidades praticadas no Pregão Eletrônico n.º 1782/2022.

Mediante instrução processual, a Comissão Permanente de Processo Administrativo (CPPA) concluiu pela responsabilidade da processada na infração disciplinar evidenciada nos autos n.º 20.582.762-5. Em observância ao princípio da razoabilidade, proporcionalidade e à dosimetria prevista no art. 160 da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e no art. 92 da Lei Estadual n.º 20.656/2021, as penalidades administrativas recomendadas justificam-se pela natureza e pela gravidade do ilício constatado.

Conforme o art. 162, inc. I, da Lei n.º 15.608/2007, ADOTO INTEGRALMENTE as razões de fato e de direito presentes no Relatório Final da CPPA, integrando-o à presente decisão para todos os fins legais, e sanciono a empresa as seguintes penalidades administrativas:

ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 151 da Lei Estadual n.º 15.608/2007; e Cláusula 11, item 11.1, alínea "a", do Edital do Preg-E n.º 1782/2022;

MULTA, no valor de R$ 161,62 (cento e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos) nos termos do art. 150, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007; e Cláusula 11, item 11.4, alínea "a", do Edital do Preg-E n.º 1782/2022.

Publique-se e encaminhe-se à CPPA para que notifique a empresa sancionada do teor desta decisão, concedendo-lhe o prazo legal para eventual recurso.

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*
Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 147756/2026

PORTARIA SEAP Nº 135/2026

Designa os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestores e Fiscais do Contrato nº 3263/2023 e revoga parcialmente a Portaria SEAP nº 41/2025.

A **DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5° da Lei n° 21.352, de 1º de janeiro de 2023, nomeada por meio do Decreto Estadual nº 14.740, de 13 de agosto de 2026. Considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores, bem como o contido no protocolo n.º 20.725.073-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestores e Fiscais no Contrato Administrativo, com atribuições constantes no Contrato nº 3263/2023, na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 15.608/2007 e no Decreto Estadual nº 4.993/2016, conforme a seguir:

CONTRATO N° 3263/2023 VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA CNPJ - 14.121.957/0001-09	
Gestor	**Gestor Substituto**
Marcos Paulo Santos Viruel DTIC/DTIN/DOCS/SEAP CPF 092.XXX.XXX-80	Thiago de Carvalho Paula DTIC/DTIN/DOCS/SEAP CPF 092.XXX.XXX-80
Fiscal Titular	**Fiscal Substituta**
Milena Martins DTIC/DTIN/DOCS/SEAP CPF 152.XXX.XXX-47	Edison Klafke Fillus DTIC/DTIN/DOCS/SEAP CPF 050.XXX.XXX-22

Art. 2º Nos contratos firmados com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007 e no Decreto Estadual nº 4.993/2016, os servidores designados para as funções de Gestores e de Gestores Substitutos deverão observar o contido no art. 118, §§ 2º ao 5º da Lei Estadual e no art. 72 do Decreto Estadual nº 4.993/2016.
Art. 3º Nos contratos firmados com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007 e no Decreto Estadual nº 4.993/2016, os servidores designados para as funções de Fiscais e de Fiscais Substitutos deverão observar o contido nos arts. 123 e 124 da Lei Estadual e nos arts. 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/2016, inclusive quanto ao recebimento provisório do objeto.
Art. 4º Fica revogada a designação referente ao Contrato nº 3263/2023 constante no Art. 1º da Portaria SEAP nº 41/2025.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Marta Cristina Guizelini
Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 147726/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11253 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
REGIANE APARECIDA DA CRUZ	03224766905	1	NII11	06/10/2026	10
EMELINE DA SILVA CECCON	06292286983	1	NII11	27/10/2026	10
AUDINÉIA RODRIGUES HEINDRICKSON	06928017902	1	NII11	06/10/2026	10
JÉSSICA MARIA BOENO SIMON	07981373980	1	NII11	06/10/2026	10
ANA PAULA STRUJAK	08269667994	1	NII11	06/10/2026	10
MICHELLY FINK MACHADO	100176360	1	NII11	06/10/2026	10
JAQUELINE COSTA MOCHENSKI	100180685	1	NII08	27/10/2026	10
ALINE MAESTRE POLIDO BISCOLA	100204266	1	NII11	06/10/2026	10
MARIANA ROSSETTO DE SOUZA	100490560	1	NII11	06/10/2026	10
MARIANA KAMPA WEIGAND	100502275	1	NII11	06/10/2026	10
FABIANA GONZALES ASSOLARI	100962861	1	NII11	06/10/2026	10
GELCIR DOS SANTOS	101038416	1	NII11	06/10/2026	10
TELMA CRISTINA DOS SANTOS	101204405	1	NII11	06/10/2026	10
KYMBERLI NADINE GUIOSI	101261972	1	NII11	27/10/2026	10
DEBORA APARECIDA BARELLA	101477541	1	NII11	06/10/2026	10
LUCIENE APARECIDA DURAN	101764494	1	NII11	06/10/2026	10
MARINA TONCA TRYBEK	101862020	1	NII11	06/10/2026	10
DEBBIE BLODORN KOHLER	102053664	1	NII11	27/10/2026	10
EDILANE DE FATIMA BONFIM DOS SANTOS	102157443	1	NII11	06/10/2026	10
JORLITA MATIAS DOS SANTOS	102289960	1	NII11	27/10/2026	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11254 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FERNANDO SABCHUK MOREIRA	102291778	1	NII11	06/10/2026	10
EVELYN ANDRESSA GAVIOLI DA SILVA	102403479	1	NII08	31/10/2026	10
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	102474023	1	NII04	27/10/2026	10
SABRINA THAIS VIEIRA SANTOS SENKOWSKI	102548345	1	NII11	06/10/2026	10
JOSIANE FLORENTINO DE OLIVEIRA LUPPI	102656016	1	NII11	06/10/2026	10
ANA CRISTINA MASSARETTO NUNES	103014441	1	NII11	06/10/2026	10
MARCELA MAZUR	103800331	1	NII11	06/10/2026	10
DANIELLE CRISTINA NADOLNY	105460899	1	NII11	06/10/2026	10
KEISSIANE MICHELOTTI GEITTENES DE AVILA	105788681	1	NII11	06/10/2026	10
EDEGAR FRANK DE LIMA	105997302	1	NII11	27/10/2026	10
ALINE DE SOUZA SANTOS	106468389	1	NII06	27/10/2026	10
ANA MARIELI DOS SANTOS LUEDKE	106693358	1	NII11	06/10/2026	10
DAIANE CAROLINE DINIZ DO NASCIMENTO	106993556	1	NII11	06/10/2026	10
EVELYN CRISTINA COMENDA GALHARDO	107837370	1	NII10	06/10/2026	10
LAIZA APARECIDA DUARTE	110348290	1	NII11	31/10/2026	10
MARILIA ISRAEL ROCHA	110504373	1	NI05	27/10/2026	10
SORAYA RESENDE MARINHO	111300240	1	NII11	06/10/2026	10
JOAO CARLOS QUEIROZ	11293069	96	NAXII	22/10/2026	15
JOSE ALVES VASCONCELOS	12015712	3	NIII11	26/10/2026	40
LUCIANA BOLDUAN FACHI	128593969	1	NII11	06/10/2026	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11255 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
TATIANA VIAES THOME	128847251	1	NII11	06/10/2026	10
ROSANE BERTE	130353177	1	NII11	06/10/2026	10
TEREZA CRISTINA DE CARVALHO	132079099	1	NII11	06/10/2026	10
ELYZ MARINA RIBOLI	134485850	1	NII11	06/10/2026	10
VANESSA DUARTE DA SILVA	137245418	1	NII11	06/10/2026	10
DENISE WINTER HABITZREUTER	13746150	3	NII11	20/10/2026	20
EVELLYN LEDUR DA SILVA	137798433	1	NII11	06/10/2026	10
LEANDRO ANDRE VILLA VERDE GONCALVES	140151408	1	NII11	27/10/2026	10
NATALIA ARAUJO DA FONSECA	140193747	1	NII07	27/10/2026	10
LUCIANE DE MEDEIROS MENDES CLAUDINO	141607880	1	NII11	06/10/2026	10
ELIANA CRISTINA DE MIRANDA RICARDO	142172704	1	NII11	06/10/2026	10
FILIPE LUIZ DOS SANTOS ROSA	142532220	1	NII07	27/10/2026	10
MARCIO DE OLIVEIRA SOUZA	143077128	1	NII10	27/10/2026	10
MARIA FERNANDA BLECK PEREIRA VIEIRA	143392821	1	NII11	06/10/2026	10
RAFAEL ALVES MENEZES	143432742	1	NII11	27/10/2026	10
SOFIA KOCAN	143676404	1	NII11	06/10/2026	10
ELAINE DOS SANTOS PEREIRA	144057074	1	NII11	09/10/2026	10
RITA DE CASSIA DOS SANTOS LIMA	144117042	1	NII11	06/10/2026	10
LOURDES DOS SANTOS	15870923	1	NII11	01/10/2026	20
SUZETE FANTINATO	22137956	1	NII10	06/10/2026	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11256 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ISABELLE GRACIA	30940130	91	NII11	06/10/2026	10
MAISA DO ROCIO STIVAL	31129915	1	NII09	06/10/2026	10
BERLINDA MARIA LEHMKUHL RECH	31584485	1	NII11	06/10/2026	10
MARIA APARECIDA MEDEIROS PEDROZO	31730350	1	NII11	27/10/2026	10
ANDREA MENEGASSI STROPPA	36461160	1	NII05	12/10/2026	20
NILSA CORREA FARIA MENEGUETTI	36711884	1	NII11	27/10/2026	10
REULCINEIA ISABEL PRESTES	36860006	1	NII11	06/10/2026	10
MARCIA FATIMA ANDREATA	38574124	2	NIII04	02/10/2026	10
JAMES JOLY	38683209	1	NII08	06/10/2026	10
RAQUEL WOICIECHOWSKI	40006206	3	NII09	03/10/2026	10
ALZENI SALES PONTES GANDOLFO	40110194	1	NII11	06/10/2026	10
MARIA SOLENI DOMINGOS	41502401	93	NI11	27/10/2026	10
ISABEL CRISTINA PICCINELLI DISSENHA	41632640	1	NII11	13/10/2026	10
DAVID TEIXEIRA DE SOUSA	41945222	3	NIII11	05/10/2026	25
MARISTELA CRISTINA SANTOS ALEMAR	42268356	1	NII09	09/10/2026	10
MARIA DE FATIMA PEGORARO LOPES	42284424	1	NII11	06/10/2026	10
MARIA EDILENI DA SILVA LEITE	42839191	1	NII11	06/10/2026	10
MARIA DULCILEIA COBRE AUGUSTO	42866725	1	NII11	06/10/2026	25
MARCIANA TOMAZINI SERENISKI	43368575	1	NII11	06/10/2026	10
LEILA MARIA NUNES CELLA	43441752	1	NII11	06/10/2026	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11257 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CELIA MARA BASIEWICZ	43483641	1	NII11	16/10/2026	10
MARIA GORETE DE SIQUEIRA SOARES	43534190	1	NII11	10/10/2026	10
VERA LUCIA MARTINS ORTOLAN	44882167	1	NII11	06/10/2026	10
ELISABETE MARIA DA SILVA SALINO	45195048568	1	NII07	06/10/2026	10
GENI FRANCISCO SAGGIN	45227430	1	NII11	23/10/2026	10
EDINA DE ANHAIA RATIM	46024630	1	NII11	06/10/2026	10
REGIANE CRISTIANE PEDROZO	46797523	1	NII11	06/10/2026	10
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS	48951201	1	NIII11	09/10/2026	25
CLAUDIA MARA ANTONIACOMI TOMAZI	49014309	97	NII11	06/10/2026	10
ADRIANA MARIZA MASSUTTI DE SOUZA	49699239	1	NII11	06/10/2026	10
LOURIANE CRISTINA AGE MELLO	49801963	1	NII11	05/10/2026	20
SANDRA MARA DEMARCH LOPES	50396177	1	NII11	06/10/2026	10
ZAIRA FERREIRA MENDES	50878813	1	NII11	06/10/2026	10
MARLI TEREZINHA BERTIN ORREGO	51269896	1	NII11	06/10/2026	10
SILMARA ROCHA DA SILVA	51399552	1	NII10	06/10/2026	10
MARIA ISABEL DE ANDRADE	52412790	1	NII10	06/10/2026	10
JANE CRISTINA BIRCK	52447518	1	NII11	06/10/2026	10
IVANETE ALVES BARBOSA SAGAE	52525373	5	NII11	06/10/2026	10
MARCIO HUMBERTO GUASSU	52573432	97	NII06	27/10/2026	10
MARIA APARECIDA PELA ROMEIRO	52704901	91	NAXII	22/10/2026	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11258 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLAUDIA KOPPEN STREISKY DE FRANCA	52719429	1	NII08	06/10/2026	10
CELIA SUCHODOLAK DE SOUZA	52863600	1	NII11	06/10/2026	10
ALESSANDRA ELISA DE LIZ NOSCHANG	52924545	1	NII11	06/10/2026	10
PAULO ROGERIO DE SOUZA HAVRYLUK	52952859	97	NII05	21/10/2026	10
DANIELA CRISTINA SCRAMIM REISDORFER	53268480	99	NII11	26/10/2026	10
GLACI DE FATIMA CARDOSO	53493696	1	NII11	06/10/2026	10
LUCELIA CASSIA DE BRITO	53511910	1	NII11	31/10/2026	10
JANAINA CECILIA LUSSI	53830293	96	NII11	02/10/2026	10
LISANDRE MARIA DONEL FUHR	53940862	1	NII11	06/10/2026	10
ROSANA ORTIZ DE FREITAS	54421176	1	NII11	06/10/2026	10
MARIA ZEDINEI WOLSKI	54710194	2	NII11	05/10/2026	15
ELVIRA SCHMIDT	55737339	1	NII11	27/10/2026	10
MADALENA TERESINHA HELING	56114637	99	NAXIII	22/10/2026	15
CHEILA APARECIDA DE JESUS	56133020	1	NII11	06/10/2026	10
MARIA IZABEL SIMOES	56142819	1	NII10	06/10/2026	10
ELIANE MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE	56152822	1	NII11	06/10/2026	10
SANDRA APARECIDA CONHASKI LIECHESKI	56344306	1	NII11	06/10/2026	10
SUSI MEIRE LALI FARINHA NUNES	56642714	1	NII11	06/10/2026	10
SOLANGE WURTZEL PASA	57282029	1	NII11	06/10/2026	10
ANA PAULA ABBUD ZAVATI	57680903	1	NII11	06/10/2026	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11259 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RENI PERPETUO PORTO DA CRUZ	57760737	1	NII11	06/10/2026	10
EDINALDO DE CAMPOS	58375047	1	NII11	27/10/2026	10
MARIA APARECIDA FREITAS SANTOS	58490687	1	NII11	06/10/2026	10
ELISABETE DAVILA	58540838	1	NII11	06/10/2026	10
LILIAN PATRICIA PEREIRA	58675709	1	NII11	06/10/2026	10
VIVIANE DE ARAUJO	58860166	1	NIII01	06/10/2026	10
LUCINEUSA BERNARDINO DOS SANTOS SILVA	58946850	1	NII11	06/10/2026	10
DEBORA SIMONE PARIZOTTO DALMASS	59051369	1	NII11	06/10/2026	10
CRISTINA MARCELINO DA SILVA MEDEIROS	59378732	1	NII11	06/10/2026	10
ROSEANE ZANON MESQUITA	59553259	1	NII11	06/10/2026	10
CESAR ZIMNY	59688065	2	NII11	27/10/2026	10
ELIZABETE MARIA ROSIN ZAPANI	59950967	4	NII11	06/10/2026	10
KEILA APARECIDA FERREIRA VASCONCELOS	60018510	1	NII11	06/10/2026	10
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	60335133	1	NII11	01/10/2026	20
VAGNER MARTINS SIPOLI	60478597	1	NII11	22/10/2026	20
CRISTIANE NEVES DE ARAUJO FERNANDES	60920680	1	NII09	26/10/2026	10
MARA CRISTINA DE ANDRADE E SOUZA LOBO	61234241	1	NII11	06/10/2026	10
REGIANE MARIA BISCARO LEAL	61426620	1	NII11	06/10/2026	10
DENISE GANDOLFI PANONT	61451870	1	NII10	06/10/2026	10
ROSEMARY TURKIEWICZ	61763090	1	NII11	06/10/2026	10

Protocolo 147481/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11260 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SANDRA RODRIGUES LEITE	61796398	1	NII11	06/10/2026	10
SANDRA ILATCHUK GUALDEZI	61897992	1	NII11	06/10/2026	10
MARILDA ANDRADE RIBEIRO	62065702	1	NII11	06/10/2026	10
KATIA MONTEIRO UYETAQUI	62153652	1	NII11	06/10/2026	10
LUCIANA MORTENSEN DA LUZ	62292458	1	NII11	06/10/2026	10
ELIANE APARECIDA ESTRELA DALPOSSO NASC	62328282	1	NII11	06/10/2026	10
MARCIA RAIMUNDO DE MIRANDA PIRES	62544511	1	NII11	27/10/2026	10
MARTA APARECIDA DA SILVA	62668695	1	NII09	06/10/2026	10
VANESSA KRUBNIK TRAMONTIN	62727470	1	NII11	06/10/2026	10
JOCEANO SETTI	62791489	99	NII11	27/10/2026	10
PAULA AUGUSTA ASSUMPCAO MALHADAS	63018724	1	NII11	27/10/2026	10
ELIZABETE MURANTE	63061425	98	NII11	27/10/2026	10
ROSELI DIAS GONÇALVES DE FREITAS	63136050	1	NII07	06/10/2026	10
LESSA LULHI FARIAS TKACHECHEN	63208507	97	NAXIII	22/10/2026	15
ELAYNE CRISTINA RAMOS	63375292	1	NII11	06/10/2026	10
SILMARA CAMARGO DE OLIVEIRA GULMINI	63654469	1	NII11	06/10/2026	10
MIRTES APARECIDA TEIS	63900842	1	NII11	06/10/2026	10
SILVIA CARLA BASSETTI BETINARDI	64782002	98	NII11	27/10/2026	10
ELISANGELA LACERDA BATISTA	64904175	1	NII08	06/10/2026	10
CLEIA MARIA DOS SANTOS CORDEIRO	64939084	1	NII11	18/10/2026	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11261 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SABINE THAIS BATISTA SCABURI DO LAGO	65413590	1	NII09	27/10/2026	10
ELAINE BELEM BURKO CHICALSKI	65862484	97	NAXII	22/10/2026	15
MARTA DA SILVA SANTOS CALIXTO	66232700	97	NAXII	22/10/2026	15
ROSENI IRENE BRANDALISE	66396452	1	NII11	06/10/2026	10
SOLANGE CRISTINA TREVIZAN PEGUIM BECKA	66442314	1	NII11	27/10/2026	10
ROBERTA DE ALMEIDA DA SILVA	66698483	1	NII11	06/10/2026	10
LEILA DE JESUS CHEMIN	66823768	1	NIII04	16/10/2026	20
ANDREIA SCHULTZ MILLEO	66886239	1	NII11	06/10/2026	10
MADALENA GOMES EVANGELISTA RODRIGUES	67087577	1	NII11	27/10/2026	10
CLAUDETE COLLA THISEN	67655443	1	NII11	06/10/2026	10
CRISTIANE RIBEIRO DE DEUS	67680359	97	NAXII	22/10/2026	15
FLAVIA MERCI BIDOIA	68127130	1	NII11	06/10/2026	10
CHRISTIANE RITA NOVAES	68160405	1	NII11	06/10/2026	10
JOSIANE VALCARENGHI RIBEIRO	68186722	1	NIII04	27/10/2026	10
NADMA LOBATO MARCONATO JUSTINO	68249341	1	NII11	06/10/2026	10
SUELI RODRIGUES GOMES	68439078	1	NII10	27/10/2026	10
CLEUNICE VAZ	68745985	1	NII11	06/10/2026	10
JOCILENE SILVA DE OLIVEIRA	69027849	1	NII11	06/10/2026	10
ZELAMAR RAMOS REIS	69058310	1	NII11	27/10/2026	10
ADRIANA CHIZINI	69111203	1	NII10	27/10/2026	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11262 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANDREA MARINE HELMICH EBERTS	69170773	1	NII11	06/10/2026	10
JANICE LUCIA GRANDO GELLER	69351107	1	NII11	06/10/2026	10
ANA MARIA VIEIRA	69412319	1	NII11	06/10/2026	10
SILMARA CIZA DE FARIA RIBEIRO	69757308	1	NII11	06/10/2026	10
ELISANA PAULINA GASPARELLO DA COSTA	69789102	96	NAXIII	22/10/2026	15
SAMUEL GONCALVES DA SILVA	70226960	1	NII11	06/10/2026	10
HELEN CRISTINA TAGLIATELA MENDES	70232669	1	NII11	06/10/2026	10
RAQUEL PIETROWSKI MARTINAZZO	70266520	1	NII11	27/10/2026	10
MARCIANA PEREIRA BARBOSA FERREIRA	71163393	1	NII11	06/10/2026	10
MANOEL MESSIAS RODOLFO	71245810	96	NAXIII	22/10/2026	15
LUCIMARA APARECIDA DOS REIS	71992675	1	NII11	27/10/2026	10
ARIANA MARQUES DIQUIQUE	72001494	1	NII09	06/10/2026	10
KARIN ALINE ZANAO	72368924	1	NI07	10/10/2026	10
MARINA MAICZUK DOS SANTOS	72480724	1	NII11	06/10/2026	10
FLAVIA DI CASSIA MANGANELLI	72514009	1	NII11	06/10/2026	10
ANDRISE TEIXEIRA	72564243	1	NII11	06/10/2026	10
LUCINEIA TERESINHA COLECHA FABRI	72719786	1	NII11	06/10/2026	10
ANGELA CRISTINA NUNES GUEDES DA SILVA	72845226	1	NII10	06/10/2026	10
MARCIA APARECIDA SEGOBIO	73203465	1	NII11	06/10/2026	10
FABIO CANTERI DE OLIVEIRA	73759943	3	NIII04	06/10/2026	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11263 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANDRESSA FOGACA CAMPOS	73956455	1	NII11	06/10/2026	10
ARNALDO CARREIRA	74107478	1	NII11	27/10/2026	10
ANGELICA APARECIDA DA SILVA	74108415	1	NII11	06/10/2026	10
FABIO LUIS MARTINS	74149383	1	NII11	27/10/2026	10
SILVANA APARECIDA DE SANTANA	75275498	1	NII11	06/10/2026	10
LUCIANO PEREIRA GOMES	75398670	1	NII11	27/10/2026	10
SUELEN MARGARIDA KUROIVA SILVA	75563213	1	NII11	27/10/2026	10
MARIA LUIZA LOURENZINI SOTELO	75651724	1	NII11	06/10/2026	10
ELIAMAR MACIEL DA ROSA TAMBOSI	75959605	1	NII11	18/10/2026	10
CLEUSELI APARECIDA RODRIGUES	76302448	1	NII11	27/10/2026	10
HELENA RAGUSA GRANADO	76411697	97	NII06	19/08/2026	10
JOSIANE APARECIDA FRANCO ORGANEK	76528730	1	NII11	06/10/2026	10
ANDREIA CRISTINA STORTI	76605378	1	NII11	06/10/2026	10
DANIEL DOS SANTOS	76774919	1	NII11	27/10/2026	10
CLAUDIA MARIA MORANTE PADOVANI	77156046	1	NII09	06/10/2026	10
JOSIANE APARECIDA ALVES BIANCHINI	77471260	1	NII11	27/10/2026	10
JULIANE APARECIDA STACIAKI	77576665	1	NII11	06/10/2026	10
CAMILA VALENTE MAIOLINO	77677780	1	NII11	27/10/2026	10
JOICE MARA FILIPE SANCHES DE OLIVEIRA	77779639	1	NII11	27/10/2026	10
JOSIELE OLEINIK NERI	77792066	1	NII11	06/10/2026	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11264 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
TANIA MARA ANTUNES	77934898	1	NII11	06/10/2026	10
MICHELE ESSER BITTENCOURT	77947469	4	NII08	27/10/2026	10
FLÁVIO PEDRO KRZYZANOWSKI	78125110	1	NAXIII	22/10/2026	20
MELANIA SOARES DE REZENDE	78329637	1	NII11	06/10/2026	10
CAROLINE DE OLIVEIRA BEZERRA	79550400	1	NII11	06/10/2026	10
LIGIA CRISTINA BELCAMINO	79758426	1	NII11	06/10/2026	10
MARCIA DA SILVA MAGALHAES DEBIAZI	79840785	1	NII11	06/10/2026	10
MONICA ALVES DE FRANCA	79948373	1	NII11	06/10/2026	10
ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS	80080964	1	NII11	06/10/2026	10
LETICIA RAFAELA GIOLO	80142609	1	NII11	06/10/2026	10
LUCIMARA DOS SANTOS	80173520	1	NII11	06/10/2026	10
ANA PAULA BEUTLER SONI	80228805	1	NII11	27/10/2026	10
DANIELA DE VARGAS	80260121	1	NII10	27/10/2026	10
DIANA CAVAGNOLLI	80282370	1	NII11	06/10/2026	10
LEILA CABREIRA DE ANDRADE	80344023	1	NII11	06/10/2026	10
DCHEIMY JANAYNA BAESSA	80489684	1	NII11	27/10/2026	10
LORENA CRISTINE RIBEIRO ROCHA	80788410	1	NII11	06/10/2026	10
FELIPE GOYTACAZ MAYER AMBOS	80864043	1	NII11	27/10/2026	10
ANGELA AICHE KITTLAUS BAALBAKI	81097534	1	NII11	06/10/2026	10
DAYANE CRISTINE BATISTA DO PRADO	81446580	1	NI11	06/10/2026	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11265 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DOUGLAS EMANUEL NEVES	81470758	1	NII09	27/10/2026	10
LUIZA FRANCO DUARTE	81757984	1	NII11	06/10/2026	10
MARILIA LOURENCO IUSKOW	81862664	1	NII11	06/10/2026	10
PAULA JIMENA DINIZ SACHS	82420150	1	NII11	06/10/2026	10
MARILEY DUARTE ROCHA DE OLIVEIRA	82791019	1	NII11	25/10/2026	10
KARINE DE PAULA RAMOS HURTADO	82978119	2	NII07	06/10/2026	5
NIÉLCIA DE AGUIAR HERREIRA	83066164	1	NII11	31/10/2026	10
VIVIANE PELISSARI GUEDES	83126000	1	NII11	06/10/2026	10
ELIANE GORETI DE OLIVEIRA CARVALHO	83136057	1	NII11	06/10/2026	10
MARIA DAIANE PONCIANO DE PAULA	83229381	1	NII04	05/10/2026	10
KAMILLA DE SOUZA BARTIKO	83233281	1	NII11	06/10/2026	10
PRISCILA MOLINARI MELLO FRANCO	83679891	1	NII11	06/10/2026	10
OLIVIA AKIE KAGUEYAMA TAKANO	83763159	1	NII11	06/10/2026	10
ADRIANA MIKA	84025364	1	NII11	06/10/2026	10
GELY SYREETA FRANCA KAMER	84196312	1	NI07	13/10/2026	10
JULIANA SONAGLIO	84476536	1	NII11	06/10/2026	10
IVAN LUIS DA COSTA	84762016	1	NII11	27/10/2026	10
ALESSANDRA VAZ TOMAZ KUPLENS	85236733	1	NII11	06/10/2026	10
WANESSA GARCIA GUIMARAES	85462733	1	NII11	21/10/2026	15
REGIANE RIBEIRO	86003236	1	NII11	22/10/2026	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11266 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RONIEL ZANELLA LIBARDONI	86006235	1	NII11	27/10/2026	10
FERNANDA DE CASTRO BENEDITO	86174324	1	NII11	27/10/2026	10
ANNE CRISTINE CRUZ	86453118	1	NII11	16/10/2026	10
JOCILENE TEREZINHA VELASCO	86484617	1	NII11	06/10/2026	10
MARILETE NUNES	86835908	1	NII11	06/10/2026	10
LEQSSANDRO BORGES DA SILVA	86928698	1	NI11	27/10/2026	10
THOMAS GUIDO ITO	86972379	1	NII07	31/10/2026	10
MARIELE DE ANDRADE DE LARA	87073971	1	NII11	06/10/2026	10
MARCIA REGINA LEME TELLES	87140180	1	NII11	06/10/2026	10
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO RODRIGUES	87675904	1	NII11	26/10/2026	10
CRISTIANE DE FATIMA JACUMASSO GIL	87982610	1	NII11	06/10/2026	10
ANDREA TALHEIMER PROMUCENA	88315111	1	NII11	06/10/2026	10
ALESSANDRA SALVADORI	88326539	1	NII11	06/10/2026	10
JULIANA APARECIDA ALVES	88530500	1	NII11	27/10/2026	10
LIDIANE GOMES DOS SANTOS FELISBERTO	88703391	1	NII11	06/10/2026	10
MARIELI PILATI GERVASONI	88714733	1	NII11	06/10/2026	10
ANA PAULA BORCHARDT MARZOLLO	88751558	1	NII11	16/10/2026	10
DALILA SCHARMAN XAVIER DA SILVA	89517788	1	NII11	06/10/2026	10
DENISE BARBOSA DA SILVA CHIARAGATTO	90867245	1	NII11	27/10/2026	10
MARENTHATI KAMINSKI	91026430	1	NII11	06/10/2026	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11267 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SIMONE APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS	91090350	1	NII11	06/10/2026	10
LEILANE TEIXEIRA DE CARVALHO	91485699	1	NII11	27/10/2026	10
ERIKA NISHIIYE LAPERUTA	91886944	1	NII11	27/10/2026	10
LUANA HERRERA GARCIA WANDERLEI	91906600	1	NII08	09/10/2026	10
GRAZIELE GISLAINE MARCIANO DA SILVA	91960524	1	NII11	06/10/2026	10
ARIANE ELIAS WEBER	92210200	1	NII11	06/10/2026	10
EDUARDO PEDRO DE LIMA KIERSKI	92295095	1	NII11	03/10/2026	20
DANIELE MARA ARBANO WIEDERWILD SILVA	92326756	1	NII11	06/10/2026	10
ROSA MONICA MATIAS	93330315	1	NII11	06/10/2026	10
ANDRESSA CAROLINA MEDEIROS DE SOUSA	93443993	1	NII11	06/10/2026	10
GRACIELLE DE BRAGA KOLISKI	93502957	1	NII11	06/10/2026	10
LILIANE PRESTES DE OLIVEIRA	93797035	1	NII11	06/10/2026	10
GRAZIELE POTOSKI	94186390	1	NII11	12/10/2026	10
KEILA CRISTINA WECOLOVIS OLIVEIRA	94290872	1	NII11	06/10/2026	10
ADRIANE REIZER	94309425	1	NII11	06/10/2026	10
ANDIARA DRIELLI DE OLIVEIRA	94359163	1	NII06	06/10/2026	10
ADRIANE POCHAPSKI	94601096	1	NII11	06/10/2026	10
SARAH NATALI RABAIOLLI SCHEUER	95089372	1	NII11	06/10/2026	10
JOICE ANDRADE PREUSS	95175651	1	NII11	06/10/2026	10
CARLA CATTELAN	95688675	1	NII11	06/10/2026	10

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11268 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JAQUELINE MANIKA	96993277	1	NII11	31/10/2026	10
PATRICIA RECH DE ARAUJO	97187878	1	NII11	27/10/2026	10
ADRIANA MARIA DE LIMA	97556270	1	NII11	27/10/2026	10
JUVENEIDE PEREIRA DA SILVA	97856958	1	NII11	06/10/2026	10
CARLA ROBERTA BRANDALISE	98040838	1	NII11	06/10/2026	10
MONICA DE JESUS BATISTA DE MELO	98182632	1	NII11	27/10/2026	10
OZENIR CAMPOS GONCALVES PIMENTA	98334939	97	NII11	06/10/2026	10
ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	98361952	1	NII11	06/10/2026	10
JACQUELINE PERES BARBOSA	98712828	1	NII11	06/10/2026	10
JULIANA CRISTINA JANKE	98750525	1	NII11	27/10/2026	10
GESSICA LUZIA LUCASYNSKI	98834044	1	NII11	06/10/2026	10
PATRICIA SA TELES DE CASTRO	99064994	1	NII11	06/10/2026	10
JOAO JUNIOR BONFIM JOIA PEREIRA	99105186	1	NII11	06/10/2026	10
PAMELA CRISTINA TEPPER MULLER	99642858	1	NII11	27/10/2026	10
LEONARDO BIASI PLACEDINO	99645024	1	NII07	26/10/2026	10
ROSIMERI MAIO	99650222	1	NII11	06/10/2026	10
GISLAINE DE OLIVEIRA COPATTI	99842318	1	NII08	06/10/2026	10
VANUSA DE OLIVEIRA VAGNER	99936789	1	NII11	06/10/2026	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11269 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELENIR MARIA MAYER	00851484905	2	NII11	06/10/2026	10
TANIA ELISABETH DE PAULA E SILVA	01714005933	1	NAVI	07/10/2026	30
MARIA SOLANGE WOLFF MARCINICHEN	02055304941	2	NII11	06/10/2026	10
JUNIA MARA PIMENTEL	02194445951	1	NII11	06/10/2026	10
LETÍCIA CHAVES	04602121926	2	NII09	06/10/2026	10
DANIELLA CRISTINE SANTOS DE JESUS	04761566965	2	NII11	02/10/2026	10
GABRIELA CALDERON PIVA	06248261989	2	NII11	05/10/2026	10
PRISCILA BONORA BESSA	06672678913	2	NII11	27/10/2026	10
LAIZ LEITE RIBEIRO	06988739980	1	NII11	06/10/2026	10
THIAGO EDUARDO DE ALMEIDA	100176718	1	NII11	06/10/2026	10
AMANDA AGUIAR BERNARDES DOS SANTOS	100485648	4	NII11	27/10/2026	10
VANESSA PRISCILA RODACKI SALATA	100856867	3	NII11	06/10/2026	10
MARIANA ESTEVAM CAMILO DOS SANTOS	101606368	1	NII11	06/10/2026	10
ALINE DE PAIVA MORALES	101923932	4	NII11	06/10/2026	10
MARLI TEREZINHA HRENICHEN	102141954	3	NII11	06/10/2026	10
MIRIAN MARIA DE ALMEIDA	102365429	4	NII11	06/10/2026	10
MARIZA APARECIDA PETRY DIAS	102414560	4	NII11	27/10/2026	10
PRISCILA DE RAMOS	102495560	2	NII11	06/10/2026	10
EDUARDA SANDY RIBEIRO DA SILVA MARTINS	102578872	3	NII11	06/10/2026	10
FABIO JACSON DO NASCIMENTO	102790316	1	NII06	27/10/2026	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11270 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARINA SIQUEIRA PERSEGONA SCHUHLI	102927940	3	NII11	06/10/2026	10
MARIA IZABEL GOULART RIBEIRO	102994850	2	NII11	27/10/2026	10
LEONORA CRISTINA KONGENSKI PERES DE AL	103092809	1	NII11	06/10/2026	10
FRANCIELLI OLIVEIRA DE SOUZA	103498112	2	NII10	12/10/2026	10
STEFANY GOBETTI PEDRO KURUDZ	103564115	4	NII11	27/10/2026	10
STEFANY GOBETTI PEDRO KURUDZ	103564115	3	NII11	04/10/2026	10
FRANCISCO MANOEL DE CARVALHO NETO	103713269	6	NII11	06/10/2026	10
TAYLA DO CARMO ALVES MORAES BATISTA	103836140	1	NII11	06/10/2026	10
TAYLA DO CARMO ALVES MORAES BATISTA	103836140	2	NII11	27/10/2026	10
WENDER CARLOS COSTA	104063233	4	NII11	27/10/2026	10
CRISTIANE LAURETH RENCZENZEN	104372163	4	NII11	27/10/2026	10
PATRICIA INES FELIX	104553532	3	NII10	27/10/2026	10
ALAN SANTOS DE MORAIS	105489048	4	NII11	27/10/2026	10
CAMILLA FERNANDA FOLLADOR DE OLIVEIRA	106623341	1	NII11	06/10/2026	10
VANESSA GOMES DA SILVA TOMAL	107112324	4	NII11	06/10/2026	10
PATRICIA FRANCYANE LOPES PRINCIPE	108335351	3	NII11	27/10/2026	10
JENNIFER VIEIRA COSTA ZAGUINE	108718820	1	NII11	06/10/2026	10
EDIENI ARIADY RODRIGUES	108945826	5	NII11	27/10/2026	10
LUCAS YAGO CHESCA	108962151	3	NII10	27/10/2026	10
REJANE OLIVEIRA FERNANDES DOS SANTOS	109227331	1	NII11	06/10/2026	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11271 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANA CLAUDIA GONCALVES GREGOLIN	109784613	3	NII11	27/10/2026	10
CAMILA BERTAGNA	110416814	2	NII11	02/10/2026	10
JHONATA ABREU COELHO	123049993	2	NI04	26/10/2026	10
ALINE DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	124183537	3	NII11	27/10/2026	10
TAIZE ROBIANA EULEUTERIO	125061800	4	NII11	27/10/2026	10
KAMILE DE OLIVEIRA SILVA	125540503	1	NII11	06/10/2026	10
SHEILA HELIODORO DE SOUZA	129535970	3	NII11	27/10/2026	10
VALDILEIA GONCALVES DOS SANTOS	129767235	2	NII11	06/10/2026	10
ELIANE CASAGRANDE DE OLIVEIRA	133711023	2	NIII01	06/10/2026	10
JOAO MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	133963979	4	NII11	27/10/2026	10
YUKIE TAKAHASHI	134055073	5	NII11	06/10/2026	10
JOAO PAULO GOMES CORREA	134505257	2	NII02	09/10/2026	10
ROSE APARECIDA GUTIER CORREA	134506750	2	NII11	06/10/2026	10
CLAUDETE DA SILVA MACHUGA PRIMO	134966203	2	NII11	27/10/2026	10
FABIANE CRISTIAN SILVA VIEIRA	135401838	1	NII11	02/10/2026	10
MARTA CRISTINA ZANATTA LEAO	137188163	4	NII11	06/10/2026	10
SIMONI VILANT DE BIASI	138528235	2	NII11	13/10/2026	10
JACKSON RODRIGO MORAIS DE SOUZA	139092457	1	NII07	11/10/2026	10
GABRIEL ESSADO FAGGIONI	139126181	1	NI11	08/10/2026	10
VALDEIR BITENCOURT MARQUES DE OLIVEIRA	139966961	2	NII11	06/10/2026	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11272 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IVONE BERNADETH ANDRADE GONCALVES	15078030	1	NAXII	26/10/2026	30
SALETE DE FATIMA SOUZA	16518697	1	NAXI	31/10/2026	35
LIZ ABAD MAXIMIANO	16980595	1	NII07	10/10/2026	10
TEREZINHA DE CAMPOS SILVA	17378430	1	NII08	23/10/2026	10
LOURDES DOS SANTOS BARBARA	20343940	1	NAIX	21/10/2026	35
TEREZINHA SHUBA GUTIERES	21548138	1	NII11	06/10/2026	10
ELSA BOTASSO BALDISSERA	21672696	1	NAXI	01/10/2026	30
APARECIDA JANGARELLI	21763497	1	NAXIII	31/10/2026	30
MARIA DOS ANJOS AQUINO REGO	30058895	1	NAXI	08/10/2026	30
FATIMA BARBOSA NARDELLI	32876293	1	NII11	06/10/2026	10
VERA LUCIA CAPRA LO	35330160	1	NAXI	07/10/2026	35
SILVIA MENDES DE FREITAS	35553142	1	NAXIII	06/10/2026	30
MARCIA REGINA LIMA RINALDO	35789561	1	NII11	06/10/2026	10
JUSSARA MARIA DE SOUZA	36597844	1	NII11	05/10/2026	10
CARLA CRISTINA MANARIN CARRERA	36667435	2	NII11	06/10/2026	10
SONIA APARECIDA FERREIRA MARTINS	36955147	1	NII08	06/10/2026	10
ELAINE HERINGER VILELLA DA SILVA	36975989	1	NII11	06/10/2026	10
MARILDA TEREZINHA ANSSAI	37202258	1	NAXI	22/10/2026	35
ELIZABETH TORRES VASQUES	37765589	1	NAX	07/10/2026	30
MARIA ANGELA RAEL MESQUITA	38037340	1	NAXIII	14/10/2026	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11273 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NEIDE DE LIMA PARISOTTO	38385526	1	NAXI	06/10/2026	30
JUCARA FATIMA VALENTE SILVA	39262606	1	NAXI	07/10/2026	30
CLEIDE BRUCH GROFF	39506483	2	NII11	06/10/2026	10
NIVALDETTE DA SILVA RAYMUNDO	40669850	1	NAXIII	22/10/2026	35
EDMILSON JOAO PIZZO	41365781	1	NAIX	08/10/2026	35
VANDERLEA MARIA DA CRUZ MARQUES	41910321	1	NII11	06/10/2026	10
IVONETE DE OLIVEIRA BERNARDIN	42326542	1	NII11	31/10/2026	20
VERA LUCIA FERREIRA DA LUZ CULPI	42392294	3	NII11	06/10/2026	10
CREUNICE APARECIDA COSMOS	42472182	1	NAX	01/10/2026	35
SONIA TORRES	42943606	2	NII11	06/10/2026	10
CLEIDE BATISTA FERREIRA	43016695	1	NAXI	10/10/2026	30
SIMONE CRISTINA PALOTA RIBEIRO	43296302	3	NII11	06/10/2026	10
SUELI DE FATIMA DE OLIVEIRA	43453882	1	NII11	06/10/2026	10
MARCIA COSTA GRAICHEN MURBACH	43789015	2	NII11	17/10/2026	10
NEIDE FRANCESCHINI	44091283	4	NII06	09/10/2026	10
JAIME TAVARES DUARTE	44094657	1	NAIX	28/10/2026	35
ROMILDO LUIZ	44201925	1	NAIX	14/10/2026	35
ANA PAULA NOFFKE	44241528	2	NII10	06/10/2026	10
ESTER RODRIGUES TEIXEIRA ROSSI	44385147	1	NII11	06/10/2026	10
LUCI DE FATIMA DE DEUS JUSTO	44396645	1	NII11	06/10/2026	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11274 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	44624524	1	NAXIII	21/10/2026	35
ROSE MARIA ZAIONZ DA ROCHA CARVALHO	45288404	3	NII11	23/10/2026	10
BERNARDO ANTONIO GASPAROTTO	45614859	2	NII11	27/10/2026	10
EUNICE FERREIRA DE MORAES	46314174	1	NAXI	21/10/2026	35
LOVANI DREIER RUKHABER	46676416	1	NAXIII	28/10/2026	30
ALESSANDRA BRAGA KACHINSKI DIAS	47158990	3	NII11	31/10/2026	10
ALIETE FARIA DE SOUZA	47329035	2	NII11	06/10/2026	10
ANA LUCIA COLPANI CAMPOS	47576342	3	NII11	06/10/2026	10
MARIA DE LOURDES PORTELA	47686466	1	NAXI	01/10/2026	35
ERICA VIVIAN DE OLIVEIRA BONTORIN	47836921	1	NII11	06/10/2026	10
ELIANA ADELINA GIACOMEL SIMIONI	48462863	1	NII11	06/10/2026	10
MARIA RAIMUNDA DA SILVA ALVES	48800955	1	NAX	14/10/2026	30
DIRCELIA DE PAULA MEDEIROS	48885489	1	NAXII	08/10/2026	30
ROSELAINE CERLI VOLMER TULLIO	49026862	1	NII11	28/10/2026	15
SUHAILA APARECIDA KURDI DE SOUZA	49098740	1	NAXIII	11/10/2026	20
SILVANA APARECIDA SIPRAKI FREIRE	49255209	1	NII10	02/10/2026	10
NEUSA SANTOS ANDRADE	49279400	1	NAXI	06/10/2026	30
LUCINDA APARECIDA DEOLDOTO	49606869	1	NII11	06/10/2026	10
REGINA PINI TAMIOZZO	50410722	3	NII11	06/10/2026	10
MARILDA DE SOUZA NEVES	51604865	4	NII11	06/10/2026	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11275 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JULIANA BAIJ ALVES	52228875	1	NII11	06/10/2026	10
JEANCARLA FREITAS TREZE DA ROCHA	52259347	1	NII11	06/10/2026	10
MARIANE ANIZELLI PEREIRA BONDEZAN	52622662	2	NII11	06/10/2026	10
MARLENE AQUINO ALVES	53705642	1	NAXI	07/10/2026	30
ROSMERIA DE FATIMA CORPOLATO	54709285	1	NII11	06/10/2026	10
MARILDA RODRIGUES JORGE	55584583	1	NAXIII	21/10/2026	30
ELIANE MARIA DE SOUSA DA SILVA	55893918	1	NII11	06/10/2026	10
FABIA ZAMPRONIO COGINOTTI PANSERA	56143165	3	NII11	06/10/2026	10
CRISTIANE CREFTA GARCIA	56264930	3	NII11	06/10/2026	10
MARIA APARECIDA DO PRADO BERNARDES	56576312	2	NII11	06/10/2026	10
ANDREIA CALDEIRA DAS CHAGAS	57123893	2	NII11	06/10/2026	10
EVANILDE APARECIDA FRANZONI MANZOTTI	57156333	1	NAXIII	01/10/2026	35
EYDIE LUCIANA MIGLIORANZA STANQUEVISKI	57273810	2	NII11	06/10/2026	10
SARA CAMARGO BARRETO	57407182	2	NII11	06/10/2026	10
SILVIA BARBOSA DE SOUZA SILVA	57452382	1	NII11	06/10/2026	10
TECLA SERBAI PESCHISKY	57967064	2	NIII01	06/10/2026	10
JOSLEI APARECIDA HANK	58105481	2	NII11	27/10/2026	10
ADRIANE MIOTTO FERREIRA	59727559	2	NII11	06/10/2026	10
EMILENE SUZI DE OLIVEIRA	59833278	3	NII11	11/10/2026	10
KALINA KELLY ELIAS BRANDAO ROCHA CORREA	59966588	1	NII11	06/10/2026	10

Protocolo 147484/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11276 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ODILAIR DE FATIMA ZANIOLO	61036288	1	NAVII	31/10/2026	30
LILIAN BEATRIZ DE JESUS DANELUK	61445897	2	NII11	06/10/2026	10
PAULA FABIANA DE MATOS LEAO CUSTODIO	61894462	2	NII11	06/10/2026	10
ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS CULTZ	61983147	1	NII11	06/10/2026	10
ELIZABETH DOS SANTOS	62253134	1	NII10	02/10/2026	10
FERNANDA GROLA CARDOSO TAVARES	62403128	2	NII09	02/10/2026	10
CINTIA ROBERTA DAVANSO BELAO	62724323	2	NII11	27/10/2026	10
SILVIA HELENA CESAR	62951346	1	NII11	06/10/2026	10
JOSSINELI MACHADO DE ALMEIDA	63027260	2	NII11	06/10/2026	10
SIMONE DE QUADROS BERTHI	63143227	1	NII11	02/10/2026	10
JULIANE LUZIA HELVIG	63230863	1	NII11	06/10/2026	10
SIMONE CZECK	63679712	4	NII11	06/10/2026	10
EDNA MARA ROSA DOS SANTOS CRUZ PESSOA	64053558	4	NII11	06/10/2026	10
ELISANGELA APARECIDA SOMENZARI DA SILVA	64143239	2	NII11	27/10/2026	10
CLAUDIA REGINA FERREIRA	64551965	1	NII11	06/10/2026	10
SILMARA APARECIDA PEREIRA TERRINHA	64765280	1	NII11	08/10/2026	10
DANIELE VALENTE	64781960	2	NII11	06/10/2026	10
ERIKA PATRICIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	64803697	3	NII11	09/10/2026	10
ELAINE BATISTA WITKOWSKI	65299410	2	NII11	09/10/2026	10

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

ALICE GARCIA 65549468 2 NII08 06/10/2026 10
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11277 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ALAERCIO VIANEI PINATI	65803976	3	NII11	06/10/2026	10
MAISA DE CARVALHO IWAZAKI	66135330	2	NII11	03/10/2026	10
MAISA DE CARVALHO IWAZAKI	66135330	1	NII11	03/10/2026	10
ANGELA DA SILVA DOS SANTOS	66671984	2	NII11	06/10/2026	10
MARIA DE LOURDES MENDONCA	66808785	1	NAXIII	23/10/2026	35
KELLY CRISTINA GOMES	66872599	1	NII11	06/10/2026	10
NEIDE BATISTA MOREIRA SILVA	67019865	2	NII11	27/10/2026	10
MARIA ANDREIA MODENA BOCARDI	67216067	3	NII11	06/10/2026	10
MARIA GORETE SMOLINSKI	67241754	1	NAIX	07/10/2026	35
ROSANE SANTOS CARDOSO	67389263	2	NII11	06/10/2026	10
MARIA ODETE TONEL BARBOZA	67432770	1	NAXIII	31/10/2026	30
ORENI RIBEIRO DA SILVA	67514238	1	NAXI	07/10/2026	30
MARIA MADALENA TOMEN PANOSSO	67839900	2	NII11	06/10/2026	10
LUCIANE SCHIAVON PINHEIRO	68248396	1	NII11	06/10/2026	10
ROSANA WIEDERMANN SIMIONE	68551838	3	NII11	06/10/2026	10
LUCELIA LODI RISSINI BARANDRECHT	68577080	1	NII11	06/10/2026	10
ANA PAULA STRESSER	68833299	1	NII11	06/10/2026	10
ELVIS FERREIRA DO NASCIMENTO	68930928	3	NI08	27/10/2026	10
JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA	69057780	2	NII11	06/10/2026	10
ANGELA APARECIDA VIEIRA	69445691	1	NII11	06/10/2026	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11278 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
TECLA GARDASZ	69554253	4	NII11	27/10/2026	10
VIVIANE DE OLIVEIRA BERLOFFA CARACATO	69668402	1	NII11	06/10/2026	10
RUBIA ROSSIGNOL	69928609	2	NIII01	06/10/2026	10
RODRIGO CESAR SANSANA	69935869	1	NII11	02/10/2026	10
GRACIELE CRISTIANE RAMBO	70124297	2	NII11	06/10/2026	10
ELIANDRA APARECIDA MENON MEZAROBA	70135710	1	NII11	06/10/2026	10
VANESSA LEANDRO RIBEIRO DA COSTA LEAL	70224143	2	NII11	06/10/2026	10
MELISSA SANCHES NABARRO LOPES	70332353	2	NII11	06/10/2026	10
FERNANDA CRISTINA BASSETTO MONTEIRO	70442574	1	NII11	06/10/2026	10
DAMARES SILVA MAURICIO	70464470	2	NII11	06/10/2026	10
MARIA VERONICA GRACHINSKI DE SOUZA	70862050	2	NIII01	06/10/2026	10
MARIA APARECIDA COLTRO DA SILVA	70969734	1	NAXI	22/10/2026	30
MEIRE PEREIRA LIMA NOUGUEIRA	71055205	4	NII11	06/10/2026	10
ROSILEI DA SILVA ZWIEGICOSKI	71418111	2	NII11	06/10/2026	10
LUCIANA CATARINA DA SILVA	71945774	2	NII11	06/10/2026	10
MARIA JOSEMAR ANTONIO	71978036	3	NII11	06/10/2026	10
CRISTIANE DO ROSSIO PEREIRA	72495195	2	NII11	06/10/2026	10
CLECI APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	72540689	2	NIII01	06/10/2026	10
CIBELE CRISTINA RODINI DE SANTANA	72845633	1	NII11	06/10/2026	10
CLODOALDO GOMES DE CARVALHO	72944429	3	NII11	06/10/2026	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11279 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SELMA BRITO DE ALMEIDA SULINO	73049571	2	NII11	06/10/2026	10
DANIELE SIMOES FERNANDES	73051460	1	NII11	06/10/2026	10
DANIELA JULIANI KIRSTEN FOLLMANN	73282730	2	NII11	06/10/2026	10
RAQUEL ALVES DE CASTRO	73351375	1	NII11	10/10/2026	10
JAMILLE RIBEIRO PEREIRA DE MORAIS LOPES	73856949	2	NII09	27/10/2026	10
LARA MUNIQUE FERRACIN	73886384	3	NII11	06/10/2026	10
GIANE MURBACH HOFFMANN	74052274	2	NII11	06/10/2026	10
FRANCIELE BENTO	75265476	2	NII11	06/10/2026	10
THIAGO DE MORAES	75439083	1	NII09	02/10/2026	10
MURILO DE OLIVEIRA LAZARIN	75479441	4	NII11	27/10/2026	10
FERNANDA PIZONI BASILIO	75485069	2	NII11	06/10/2026	10
MARCOS NOGUEIRA DA SILVA	75965729	2	NII11	06/10/2026	10
VIVIANE ZANON COSTA	75990642	2	NII11	27/10/2026	10
FABIOLA CONTE FRANCA	76372543	2	NII11	27/10/2026	10
ADALGIZA BONAVIGO POLLYAK	76605246	1	NII08	02/10/2026	10
ARETUSA CRISTINA FELBER MALAGUTTI	76633541	2	NII11	10/10/2026	10
JAQUELINE RUMIN MORENO	76811385	2	NII11	06/10/2026	10
ROSANGELA DA SILVA BATISTA	76948275	1	NII11	06/10/2026	10
ANNE LISE BATISTA	76956278	3	NII06	27/10/2026	10

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SILVIA MORAES SANTOS 77234586 2 NII09 27/10/2026 10
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11280 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NOME RG LF CARGO A PARTIR %
CRISTIANE FERNANDES DE ALMEIDA SILVA 77262598 2 NII11 24/10/2026 10
CRISLENE COSTA SANTOS RAZENTE 77727361 4 NII11 06/10/2026 10
ELENICE HOLM KLOSSOWSKI 77905634 3 NII11 06/10/2026 10
FERNANDA GUERRA LEONARDI 78160551 2 NII11 06/10/2026 10
ANA PAULA MEHRET 78315903 1 NII11 06/10/2026 10
GISELE APARECIDA KRAICZYI 79309567 2 NII11 06/10/2026 10
LUCIANA DO ROCIO HOLM RIBEIRO 79451177 1 NII11 06/10/2026 10
LEIDE DIANA CRISTINA RODRIGUES 79742686 2 NII11 27/10/2026 10
ROSANA DE FATIMA PAULINO ZOLYOMY 79914207 2 NII11 06/10/2026 10
WANESSA DAYANE DE ALMEIDA CELLA 79932230 3 NII11 27/10/2026 10
ROSLAINE APARECIDA DA ROCHA PEREIRA 80546319 2 NII11 06/10/2026 10
JOSIANE BEZERRA MARTINS 80748124 4 NII11 06/10/2026 10
ANDRE RICARDO SUTIL 80953569 2 NII11 03/10/2026 10
ANA PAULA BERTOJA 81417679 3 NII11 31/10/2026 10
LEONARDO ANTONIO SILVANO FERREIRA 81980020 4 NII09 25/10/2026 10
FLAVIA FERNANDA RIBEIRO 82789820 4 NII11 06/10/2026 10
GILMAR PEREIRA DA SILVA 83363134 2 NII10 27/10/2026 10
MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS BASTOS 85853406 2 NII11 27/10/2026 10
LEDIANE DO ROCIO FARIA 85900340 3 NII11 06/10/2026 10
VANESSA PAULA MAGALHAES MORALES LEMOS 86082667 1 NII11 06/10/2026 10
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11281 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NOME RG LF CARGO A PARTIR %
GISELE GOMEDI 86089092 3 NII11 05/10/2026 10
FRANCIANE FERNANDES MUCHINSKI 86165570 3 NII11 06/10/2026 10
LIGIANNE BAGGIO 86196441 2 NII11 27/10/2026 10
SARA ELUANA PAEZE 86480115 2 NII11 06/10/2026 10
ANDERSON JOSE BELLINI 86490757 3 NII11 27/10/2026 10
KARIN PRISCILA HENRIQUE REIN 87166791 1 NII11 06/10/2026 10
FRANCINE CRUZ GRISON 87230279 2 NIII04 27/10/2026 10
ALINE CRISTINA SCHRAM 87408108 1 NII05 06/10/2026 10
DENIKID ARAUJO ALBINO 87740404 2 NII11 09/10/2026 10
SIDEOMAR LUCIANO VAZ DE MATOS 88012305 1 NII11 06/10/2026 10
MARIANE GIRARDO DA ROCHA RIBEIRO 88099516 1 NII11 06/10/2026 10
TATIANA APARECIDA GARBELINI CAVALCANTI 88116798 3 NII11 06/10/2026 10
DENILZA MARIA DE QUEIROZ 88276825 2 NII08 07/10/2026 10
LUIARA ELIS DA SILVA SENE SILVEIRA 88400232 2 NII11 27/10/2026 10
SIMONE APARECIDA MORETTI ROSA 88572572 4 NII11 27/10/2026 10
MARCIA JOSELI PEDPALA MAIOR 88605985 2 NII11 27/10/2026 10
VIVIANE DE OLIVEIRA CUNHA CARDOSO 89148995 2 NII11 06/10/2026 10
MAYARA CAINELLI LOPES 89257557 4 NII11 27/10/2026 10
MARINES LOBACHINSKI 89298172 1 NII11 06/10/2026 10
KATRIANE KASSIA DE LIMA CAMARGO DIAS 89333679 3 NII11 06/10/2026 10
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11282 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NOME RG LF CARGO A PARTIR %
HARETHON LAUREANO FRANCA SANTOS 90306057 1 NI06 09/10/2026 10
JOSEMI LIMA DE ALMEIDA 90889303 2 NII11 10/10/2026 10
SIMONE DA COSTA ROSA BILCI 90972855 2 NII11 09/10/2026 10
CRISTIANE ALVES VIANA 91543109 2 NII11 06/10/2026 10
GUILHERME BRESCANCIN MAMUS 91814161 2 NII11 31/10/2026 10
SOELEN MARQUES REBELLO 92127354 1 NII10 06/10/2026 10
MAYARA LUZ 92491536 2 NII11 06/10/2026 10
ALESSANDRA VENÂNCIO JUSTINO KALKMANN 92585530 2 NII11 06/10/2026 10
FABIANA APARECIDA DA SILVA BATISTA MIL 92623327 3 NII11 27/10/2026 10
CARLOS EDUARDO GOMES NASCIMENTO 92841839 2 NII11 27/10/2026 10
LORENA GLAUCIA GUZZI DE CANINI 92848205 1 NII11 06/10/2026 10
MILENA SCHNEIDER PUDELCO 93122410 1 NII11 06/10/2026 10
AMANDA DE PAULA ZIMMER 93240685 2 NII11 27/10/2026 10
SILVANA MARIA PLESS TONINATO 93574710 4 NII11 27/10/2026 10
CRISTIANE FERREIRA BERTO ULIAN 93699211 1 NII11 19/10/2026 10
EDINEIA DOS SANTOS 93830237 4 NII11 31/10/2026 10
BARBARA CRISTINA DIAS FIRMINO DO CARMO 93950534 4 NII11 06/10/2026 10
DANIELA PINHEIRO DOS SANTOS 94018870 1 NII11 06/10/2026 10
ANA PAULA HILGERT WOLFART 94190150 4 NII11 06/10/2026 10

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

ANA PAULA HILGERT WOLFART 94190150 5 NII11 27/10/2026 10
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11283 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EDIANDRA VOLOCHEN PORTES	94266858	2	NII11	06/10/2026	10
AMAURI CARVALHO DE SOUZA	94527597	2	NII11	06/10/2026	10
MARJORIE AGRE LEAO MONCAYO	95139698	2	NII11	06/10/2026	10
SIMONE SEGALLA DE MELO	95642969	1	NII11	06/10/2026	10
WILSON ROBERTO FRANCISCO PEREIRA	95849768	1	NII09	06/10/2026	10
VANESSA UKAN ALEXANDRE	95927696	3	NIII04	31/10/2026	10
TATIANE ROSNER DALLAGRANA BATISTA	96252811	1	NII11	06/10/2026	10
LEIDIANE DE MELLO ESPRISIGO	96466366	3	NII11	06/10/2026	10
ADRIELI DE FATIMA CAMPOS MILESKI	96546793	1	NII11	06/10/2026	10
IZABEL CRISTINA BATISTA SAVIO BONKA	97542856	1	NII11	06/10/2026	10
SUZILEILI OLIVEIRA DE SOUZA VANDRESEN	97651132	1	NII11	06/10/2026	10
JESSICA VIEIRA DA ROSA	97683573	1	NII11	04/10/2026	10
HUGO HENRIQUE MARTINS	97972737	3	NII11	27/10/2026	10
MICHELI TASSIANA SCHMITZ MARCA	98428755	1	NII11	06/10/2026	10
ALCIONE NUNES FARIAS	98472592	1	NII10	03/10/2026	10
VIVIAN DE CASSIA PAIXAO DA ROSA	98650652	2	NII11	06/10/2026	10
CAMILA STRAPASSON DOS SANTOS MANZ	98653740	2	NII08	27/10/2026	10
DEBORA CASTANHA DERNER	99218410	1	NII11	06/10/2026	10
CRISTIANE STEFANI DEBACKER	99399066	2	NII11	06/10/2026	10
MARIA APARECIDA DUTRA	99577275915	1	NAXI	07/10/2026	30

Protocolo 147486/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11284 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	99943181	4	NII11	27/10/2026	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11285 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VANDIR DA SILVA SOARES	43874748	1	NAXV	21/10/2026	35
ARILDO BATISTA LOPES	60486409	39	NAXVI	29/01/2026	30
ARILDO BATISTA LOPES	60486409	39	NAXVI	21/09/2026	35
EDSON FERREIRA DE ALMEIDA	64017276	1	NAXIII	31/10/2026	20
ANDRÉIA REICH	64695193	2	NAI	26/08/2026	5
ANDRÉIA REICH	64695193	2	NAI	26/08/2026	10
KELEN USANOVICH OLIVEIRA	70487179	3	NAVII	26/10/2026	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11286 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JUSSARA DE CAMARGO NOGUEIRA	44421810	5	NAI	01/10/2026	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11305 08/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PAULO ROBERTO REIS	124843227	52	NAXIII	03/10/2026	15
ROSANA SANTANA LIMA	40572325	1	NAXVI	27/10/2026	35
RAFAEL HENRIQUE FAVERO	91588838	2	NAI	26/10/2026	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PORTARIA N. 11306 08/10/2026
ORGAO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DAYSE MATIAS DOS SANTOS STEIN	100060620	1	NAA 04	11/10/2026	5
SIRLEI NASCIMENTO CRUDE	38744267	1	NAE 08	01/10/2026	30
MARSILENI PELISSON	39522683	2	NAIII	29/09/2026	45
CLAUDIA VALERIA NASCIMENTO ORASMO	41445050	1	NAP 18	15/10/2026	35
MARGARETE DE ARAUJO ANDRADE	41981903	1	NAP 18	30/09/2026	50
AMAURY SERRA	42478350	1	NAE 09	25/10/2026	30
CHRISTIANE SAYURI ITO YONEKURA	43795783	1	NAP 17	28/10/2026	35
JOAO ALEXANDRE LOPES	44627035	1	NAE 17	08/10/2026	35
NEUSA APARECIDA MORAES	46833872	1	NAE 17	25/09/2026	35
SANDRA RENATA PINATTI DE MORAES	47223423	1	NAP 18	07/10/2026	50
URUBATA TURINI	50987540	1	NAE 18	16/10/2026	40
VILMA NOGUEIRA DE PAULO	53004792	1	NAE 17	16/10/2026	40
FABIO VIEIRA PINTO	53380573	1	NAA 17	08/10/2026	35
FABIO DIAS DE DEUS	57916800	1	NAE 17	16/10/2026	40
LUIS ROBERTO MARCOLA	72339576	1	NAE 18	25/09/2026	35
JUSSARA DOS SANTOS SILVA	76128359	1	NAP 15	14/10/2026	30
IEDA MARA DE MELO SANTOS	84621390	1	NAA 18	23/10/2026	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11307 08/10/2026
ORGAO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA APARECIDA HUSCHIBERG DA SILVA	33026641	1	NAA 14	22/10/2026	35
ROSENI MARIA DE OLIVEIRA FRARES	34460477	1	NAP 17	24/10/2026	35
JOSE EMERSON NAKAMURA BRANDAO	36438967	1	NAP 16	28/10/2026	40
MARIA JOSE DA SILVA	379218446	1	NAE 08	13/10/2026	5
ELISABETH EYKO AOKI	39879140	1	NAP 18	09/10/2026	40
MIRIAN NICEA ZARPELLON	42545244	1	NAP 18	09/10/2026	40
WANDA RODRIGUES DA SILVA	43669362	1	NAE 17	25/10/2026	40
SOLANGE CARDOSO MARTINS	44772868	1	NAP 18	09/10/2026	40
REGIANI APARECIDA VITORETTI	49149093	1	NAA 18	06/10/2026	50
SILVANA APARECIDA CASAROTTO DO AMARAL	55041148	1	NAE 16	22/10/2026	35
ROSEMEYRE SANTANA	56837469	1	NAE 18	09/10/2026	40
LUCIANE GONÇALVES ROCHA	58049158	1	NAA 18	16/10/2026	35
NEIDE BECEGATTO RIBEIRO	70595810900	1	NAE 18	07/10/2026	30
LORENNA VICCENTINE COUTINHO MONTESCHIO	72598512	1	NAP 16	17/10/2026	20
LUIZ CARLOS SALES DE ABREU	75698844	1	NAE 17	27/10/2026	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11308 08/10/2026
ORGAO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROBERTO APARECIDO BIGGI	128093648	1	NAE 17	31/10/2026	15
CARLA GOMES DE ARAUJO	56878823	90	NAIII	15/10/2026	15
CAROLINA FORDELLONE ROSA CRUZ	72296249	89	NAIII	21/10/2026	15
ANDRE LUIZ PANFIET	81931097	1	NAE 17	29/10/2026	15
CARINA BORTOLATO MAJOR	89023017	1	NAIII	08/10/2026	15
THIAGO FERREIRA DE AGUIAR	89301831	1	NAE 17	15/10/2026	15
GESIANE NASCIMENTO	94910471	1	NAE 17	24/10/2026	15

Protocolo 147487/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11309 08/10/2026
ORGAO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELENILSON DE SOUZA	04426817986	1	NAE 18	17/10/2026	20
EDUARDO CESAR DECHECHI	10546337899	1	NAIV	26/10/2026	15
MARLENE APARECIDA EUGENIO WOYTOVICZ	21260142	1	NAE 16	10/09/2026	25
GENI DE OLIVEIRA SOUSA AMARAL	30633440	1	NAE 18	10/09/2026	25
JOCELITO ZIMMERMANN POMPEO	41640227	1	NAE 18	10/09/2026	25
SANDRA BUCHINGER	43556940	1	NAE 18	10/09/2026	25
TERESA PAULINA DE MELO	52224241	1	NAE 16	10/09/2026	25
SILVANA APARECIDA DA SILVA	53340164	1	NAE 17	10/09/2026	25
JOSELI GONCALVES COSTA DOS SANTOS	56241698	1	NAE 16	10/09/2026	25
ROSANGELA DE FATIMA SANTANA	56833439	1	NAE 14	10/09/2026	25
MARINES APARECIDA CORDEIRO	56974644	1	NAE 18	10/09/2026	25
DIANA LAMP	58164542	5	NAE 18	10/09/2026	25
MARIA SALETE DUARTE DE ARRUDA	59899350	1	NAE 18	10/09/2026	25
EMERSON RIBEIRO	60552681	1	NAP 16	10/09/2026	25
SANDRA CUNHA	64077538	1	NAE 18	10/09/2026	25

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

NAUDIELI CIVIDINI CECCHETTI D' AMICO 68188938 1 NAP 16 10/09/2026 25
JOSIANE CRISTINA DA SILVA 69315089 1 NAE 15 10/09/2026 25
JULIETA EDILOURDES DOS SANTOS SOUZA 69879438 1 NAE 18 10/09/2026 25
ADRIANA GODOI BAZANELLA CARPENEDO 70883759 1 NAE 18 10/09/2026 25
JUSELEI DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA 83108550 1 NAE 17 10/09/2026 25
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11733 27/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SANDRA MARA FLIZICOSK VAZ	59954342	1	NIII11	26/08/2026	30
SANDRA MARA FLIZICOSK VAZ	59954342	1	NIII11	26/08/2026	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11738 27/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CRISTIANA FERREIRA MEIRA BATISTA	59424939	1	NII11	07/11/2025	30
CRISTIANA FERREIRA MEIRA BATISTA	59424939	1	NII11	07/11/2025	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11744 27/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANGELITA MARIA MACHADO PAREDES	52340810	1	NIII11	14/12/2025	45

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11751 27/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIELBE CRISTINA FONSECA SANTOS	36645377	1	NIII11	25/03/2025	45
MARIELBE CRISTINA FONSECA SANTOS	36645377	1	NIII11	25/03/2026	50

Protocolo 147488/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 11835 03/11/2026
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9952 DE 10/03/2017 O NOME DE BEATRIZ FERREIRA MONTEIRO OLIVEIRA
R.G. 18481090 LF - 1
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 11836 03/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8306 DE 08/10/2025 O NOME DE JOSIMAR DA SILVA PEREIRA
R.G. 98604944 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9178 DE 15/10/2004 O NOME DE DOROTY MARIA DA SILVA
R.G. 42831123 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9415 DE 22/10/2004 O NOME DE SANDRA SEBASTIANA RIBEIRO
R.G. 36846836 LF - 1
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 11837 03/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1744 DE 13/03/2007 O NOME DE ELIEL GODOY BUENO
R.G. 30435664 LF - 1

Protocolo 147967/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 9030 27/01/2026
ORGAO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

NOME/CPF	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
MAURO PORCU 440.***.***-53	1	NAIII	180	01/09/1993	31/08/1998	

Protocolo 148167/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEJU N° 1359/2026

Declara a estabilidade de servidora do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, considerando a Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e art. 7° do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, aprovado pelo Decreto n.º 3.888, de 21 de janeiro de 2020, considerando o contido na Lei n.º 13.666/2002, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, considerando o disposto no Protocolo n.º 26.761.193-9,

RESOLVEM:

Art. 1º Declarar a estabilidade da servidora ocupante do Cargo de Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, relacionada no Anexo Único, parte integrante da presente Resolução, que cumpriu o período constitucional de 03 (três) anos de efetivo exercício para aquisição da estabilidade, referente ao estágio probatório, conforme critérios estabelecidos na Resolução n.º 027, de 16 de abril de 2015 - SEJU, na Resolução n.º 059, de 03 de junho de 2015 - SEJU, assim como, na Resolução nº 1.539, de 18 de maio de 2023 - SEAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Luís Guilherme de Castro
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEJU N° 1359/2026
DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE

Nº	NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO	FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA ESTABILIDADE
1	BIANCA RODRIGUES MACHADO FARIA	084.XXX.XXX-52	Agente Profissional	Terapeuta Ocupacional	30/06/2023	06/07/2026

Protocolo 147771/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E
RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O
ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.
RESOLUÇÃO N. 14218 30/10/2026

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
266776004	DIRCE DONIZETE DA SILVA	44306050	1	FUNSAUDE	
267609608	DRIGENEN CAPELIM SABINO CHIARANI	53588115	1	SEED	
267778698	EDSON APARECIDO PARANHOS	63506079	1	SESP	
268004270	JANAINA ITO MARIANO DE SOUZA	56593152	1	SEED	
268077162	LAURO MARON	46970365	2	SEED	
268031014	VALMIR ZANANDREA	42618322	2	SEED	
265960790	WALTER DE LIMA SIMOES	40710370	1	UEL	

Protocolo 147471/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E
RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O
ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.
RESOLUÇÃO N. 14217 30/10/2026

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
267434581	DANIEL AUGUSTO DOLINSKI	70755190	1	SESP	

Protocolo 147472/2026

RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 1353/2026
SEAP, SEIA, SEJU, SESP e COHAPAR

Dispõe sobre a administração compartilhada, o uso das áreas comuns e a distribuição de responsabilidades no Centro Administrativo Hauer.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Contrato de Locação nº 8.376/2024 e seu 2º Termo Aditivo, o contido nos Protocolos nº 24.806.579-6 e nº 25.294.402-8, bem como os Decretos Estaduais nº 11.180, de 23 de maio de 2022, e nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

CAPÍTULO I
OBJETO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º Esta Resolução disciplina a administração compartilhada, o uso das áreas comuns, os serviços de interesse comum e as responsabilidades dos órgãos e da entidade que ocupam o Centro Administrativo Hauer, localizado na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 766, Curitiba, Paraná.

§ 1º São ocupantes a Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA, a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU, a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP e a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.

§ 2º A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP participa desta Resolução nas atribuições expressamente previstas, sem integrar a ocupação ordinária do imóvel.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, consideram-se áreas privativas os espaços atribuídos à ocupação de cada órgão ou entidade; áreas comuns, os espaços destinados ao uso de mais de um ocupante; e sistemas comuns as instalações e os

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

equipamentos que atendam indistintamente a dois ou mais ocupantes.
Parágrafo único. São áreas comuns, conforme a destinação efetiva, a portaria, os acessos e circulações compartilhados, as guaritas, o estacionamento, o espaço de convivência, o refeitório, as salas de reunião, o mini auditório e os espaços de apoio aos serviços comuns.

CAPÍTULO II
COORDENAÇÃO OPERACIONAL

Art. 3º A administração cotidiana do Centro Administrativo Hauer será coordenada por um dos ocupantes, designado como síndico organizacional, sem constituição de condomínio civil, comitê ou conselho gestor.
§ 1º Os ocupantes reunir-se-ão, no mês de janeiro de cada ano, para definir o síndico organizacional para o período de doze meses.
§ 2º A designação será realizada por votação entre os respectivos dirigentes dos ocupantes, ou por representantes formalmente designados, assegurado um voto a cada ocupante, considerando-se aprovado o candidato que obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos ocupantes.
§ 3º A SEIA exercerá inicialmente a função até a designação realizada na primeira reunião de janeiro subsequente à publicação desta Resolução.
§ 4º Não sendo alcançada a maioria prevista no § 1º, o ocupante que estiver exercendo a função permanecerá responsável pelas atividades ordinárias indispensáveis, devendo os dirigentes dos ocupantes concluir a designação do novo síndico organizacional no prazo de trinta dias.

Art. 4º Cada ocupante indicará, em processo administrativo compartilhado, representante de seu Núcleo Administrativo Setorial - NAS ou unidade administrativa equivalente e respectivo suplente para as tratativas relativas ao imóvel.

Art. 5º Compete ao síndico organizacional:
I - Receber e registrar ocorrências e demandas referentes às áreas e aos sistemas comuns, comunicando-as aos ocupantes interessados;
II - Organizar a agenda de manutenção, os contatos operacionais e o uso compartilhado de salas de reunião e do miniauditório;
III - Convocar as reuniões de janeiro e as reuniões necessárias para solução de questões comuns, mantendo atas e encaminhamentos;
IV - Acompanhar o cadastro e a distribuição de vagas de estacionamento, nos termos do art. 22;
V - Manter acessíveis aos representantes dos ocupantes os registros operacionais e a documentação comum recebida, sem substituir a guarda dos documentos contratuais por seus respectivos gestores; e
VI - Comunicar prontamente aos ocupantes e, conforme o caso, à locadora e à SEAP situações que exijam providência contratual, técnica ou patrimonial.
Parágrafo único. A função de síndico organizacional não confere competência para contratar, comprometer recursos de outro ocupante ou modificar o contrato de locação sem o instrumento e a autorização pertinentes.

Art. 6º As providências que imponham custos ou alterem obrigações de uso comum dependerão de concordância formal dos ocupantes afetados e da definição prévia de responsáveis, fonte de recursos, instrumento de execução e forma de acompanhamento.
Parágrafo único. Os impasses serão encaminhados aos respectivos dirigentes para decisão conjunta.

CAPÍTULO III
RESPONSABILIDADES DOS OCUPANTES E DA SEAP

Art. 7º Cada ocupante responde pela utilização, limpeza, conservação e segurança de sua área privativa, por seus serviços próprios e pela parcela das despesas comuns que lhe couber, observados o contrato de locação, seus aditivos e os ajustes específicos.

Art. 8º Os ocupantes deverão:
I - Identificar e instruir as necessidades de serviços comuns, com participação de suas unidades administrativas e técnicas;
II - Indicar formalmente os servidores responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização técnica dos serviços de manutenção que atendam às suas áreas ou a áreas comuns, inclusive servidores do NAS ou unidade administrativa equivalente;
III - Assegurar os créditos e recursos correspondentes à sua participação nas contratações e despesas compartilhadas, por instrumento orçamentário e financeiro cabível;
IV - Comunicar ao síndico organizacional falhas, riscos, danos e alterações que possam atingir áreas ou sistemas comuns; e
V - Orientar seus servidores, colaboradores e prestadores de serviço quanto às regras desta Resolução.

Art. 9º Compete à SEAP:
I - Prestar apoio técnico patrimonial e apoiar a elaboração ou alteração de resoluções conjuntas necessárias ao uso compartilhado do imóvel;
II - Conduzir e controlar administrativamente os processos de contratação de manutenção comum cuja centralização seja pactuada, após o recebimento da instrução técnica e da indicação dos recursos pelos ocupantes, observadas as competências dos órgãos;
III - Realizar o pagamento centralizado das faturas de água, esgoto e energia elétrica, na forma do Capítulo V; e
IV - Providenciar o mobiliário mínimo necessário ao uso das áreas comuns, com identificação patrimonial e disponibilização para uso compartilhado.
§ 1º Nas contratações previstas no inciso II, a SEAP praticará os atos de sua competência e, quando o objeto se enquadrar na competência específica de outro órgão ou entidade, articulará a remessa e acompanhará o procedimento até a conclusão.
§ 2º O controle administrativo exercido pela SEAP não substitui a fiscalização técnica no local, a verificação da execução dos serviços nem a disponibilização dos recursos, que cabem aos ocupantes na forma desta Resolução e dos respectivos instrumentos.
§ 3º Os bens disponibilizados nos termos do inciso IV permanecerão sob o controle patrimonial aplicável à SEAP, sem prejuízo do dever de zelo dos ocupantes e usuários.

CAPÍTULO IV
SERVIÇOS COMUNS E CONTRATAÇÕES

Art. 10. Integram o planejamento dos serviços de interesse comum, conforme a necessidade efetiva e as obrigações contratuais da locadora:
I - Limpeza, asseio e conservação das áreas comuns, inclusive vidros e superfícies de uso coletivo;
II - Recepção, controle de acesso e vigilância;
III - Jardinagem, conservação das áreas externas, controle de pragas e serviços de copa de uso comum, quando necessários;
IV - Manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, hidrossanitárias e de climatização ou ar-condicionado de uso comum ou incluídas em contratação conjunta;
V - Limpeza de calhas, reservatórios e caixas d'água;
VI - Manutenção e inspeção de elevadores, equipamentos e sistemas de segurança e combate a incêndio; e
VII - Outros serviços de conservação predial ou de apoio que atendam a mais de um ocupante e sejam formalmente reconhecidos como comuns.
Parágrafo único. A inclusão de um serviço neste artigo não altera obrigações da locadora previstas no contrato, nem autoriza a realização de despesa antes da definição dos responsáveis e da forma de custeio.

Art. 11. O síndico organizacional consolidará, com os representantes dos ocupantes, as necessidades de manutenção comum e a proposta de prioridades, com indicação das demandas preventivas, corretivas e urgentes.
§ 1º Antes da contratação ou execução, os ocupantes verificarão se a providência compete à locadora, mediante comunicação e cobrança pelos meios contratuais cabíveis.
§ 2º Situações que ofereçam risco à segurança ou à continuidade do funcionamento serão comunicadas imediatamente aos ocupantes afetados, à locadora quando pertinente e à SEAP quando sua atuação for necessária.

Art. 12. A contratação de manutenção comum a ser conduzida pela SEAP dependerá da designação, pelos ocupantes, do órgão ou entidade demandante responsável pela elaboração e instrução dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, do Termo de Referência - TR e dos demais documentos técnicos exigidos para o objeto.
§ 1º O órgão ou entidade demandante colherá dos demais ocupantes os dados de necessidade, quantitativos, locais de execução, cronograma e critérios de medição, submetendo os documentos à aprovação das autoridades competentes e à anuência dos participantes quanto ao objeto e ao custeio.
§ 2º A instrução indicará a estimativa de despesa por participante, a forma de transferência ou disponibilização dos créditos e recursos, a unidade responsável pela gestão administrativa do contrato e os fiscais técnicos indicados pelos ocupantes.
§ 3º A SEAP poderá solicitar complementações técnicas antes de iniciar o procedimento e observará as regras de competência, planejamento, aprovação e segregação de funções da legislação de contratações públicas.

Art. 13. A fiscalização técnica das manutenções contratadas será realizada por servidores indicados pelos órgãos e pelas entidades ocupantes, mediante seus NAS ou unidades administrativas equivalentes, com designação formal no respectivo processo.
§ 1º O fiscal ou os fiscais verificarão a execução no local, registrarão ocorrências, aferirão as medições e informarão ao gestor administrativo do contrato os elementos necessários ao recebimento, à liquidação e à adoção de providências contratuais.
§ 2º A definição de um fiscal responsável por coordenar os registros não dispensa a colaboração técnica dos demais ocupantes beneficiários.
§ 3º A gestão administrativa do contrato ficará a cargo da SEAP, por meio de seu NAS ou da unidade responsável pela gestão centralizada de contratos, conforme a organização interna e a natureza do objeto.

Art. 14. Mediante necessidade fundamentada e pactuação quanto à contratação, fiscalização e custeio, poderão ser disponibilizados postos de serviços terceirizados para atender às áreas comuns, enquanto não for possível o atendimento por postos existentes dos próprios ocupantes.
Parágrafo único. A medida poderá abranger, conforme a necessidade demonstrada, vigilantes, recepcionistas, copeiras e jardineiros, sem afastar as exigências legais relativas à contratação e a identificação dos beneficiários da despesa.

CAPÍTULO V
ALUGUEL E DESPESAS COMPARTILHADAS

Art. 15. O aluguel será pago diretamente por cada locatário na proporção e nas

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

condições previstas no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 8.376/2024 e em suas alterações posteriores.
Parágrafo único. Esta Resolução não altera as cotas de aluguel, as obrigações da locadora ou as responsabilidades previstas no contrato e em seus aditivos.

Art. 16. Em razão da medição única e da inviabilidade técnica de fracionar o faturamento ou instalar quatro medições individualizadas, a SEAP será a unidade responsável pelo pagamento centralizado das faturas de água, esgoto e energia elétrica do imóvel.
§ 1º Os ocupantes fornecerão tempestivamente à SEAP os créditos e recursos correspondentes às respectivas cotas, por TED ou outro instrumento admitido para a situação, observadas as normas orçamentárias e financeiras aplicáveis.
§ 2º A SEAP disponibilizará aos ocupantes cópia das faturas, comprovantes de pagamento, demonstrativos de rateio e informações necessárias à conciliação dos valores.
§ 3º O pagamento centralizado não torna a SEAP responsável definitiva pelas parcelas atribuídas aos ocupantes.

Art. 17. As despesas comuns serão distribuídas inicialmente conforme a proporção das áreas ocupadas definida no contrato de locação e em seus aditivos, salvo quando houver medição individual ou critério técnico mais adequado à natureza do serviço.
§ 1º A aplicação de critério distinto exigirá justificativa técnica, identificação dos beneficiários e concordância formal dos ocupantes envolvidos, com memória de cálculo disponível no processo administrativo.
§ 2º As despesas exclusivamente relacionadas a uma área privativa serão suportadas pelo respectivo ocupante, ressalvadas as obrigações contratuais da locadora.

Art. 18. O rateio e a execução de cada despesa comum serão formalizados pelos instrumentos orçamentários, financeiros e administrativos cabíveis, inclusive TED ou TRD, quando aplicáveis, acompanhados de plano de trabalho, demonstrativos e documentação comprobatória pertinentes.
Parágrafo único. A presente Resolução organiza responsabilidades e critérios gerais, mas não substitui os instrumentos específicos necessários à descentralização de créditos, ao ressarcimento ou à contratação.

Art. 19. A organização inicial dos serviços continuados de limpeza das áreas comuns, recepção comum e jardinagem, sob responsabilidade da SEIA, e de vigilância, sob responsabilidade da SEJU, permanece condicionada aos contratos vigentes e aos respectivos instrumentos de custeio, até que haja nova pactuação formal entre os ocupantes.
Parágrafo único. A transferência anual da função de síndico organizacional não transfere, por si só, a titularidade de contratos nem altera as unidades pagadoras ou os instrumentos de execução financeira.

CAPÍTULO VI
USO DO IMÓVEL E ESTACIONAMENTO

Art. 20. Os ocupantes e seus usuários deverão preservar as áreas comuns, respeitar os limites de capacidade dos equipamentos e observar as rotinas de identificação, segurança e prevenção de incêndio.
§ 1º Visitantes e pessoas sem identificação funcional deverão ingressar pela entrada principal e realizar o registro de acesso, vedado seu ingresso ordinário pelo estacionamento.
§ 2º O uso das salas de reunião e do miniauditório observará agenda compartilhada mantida pelo síndico organizacional, com identificação do ocupante solicitante e responsabilidade pelo espaço durante a utilização.

Art. 21. Alterações de layout, divisórias, instalações, comunicação visual ou destinação das áreas comuns dependerão da concordância dos ocupantes afetados, de avaliação técnica quanto à segurança e à acessibilidade e, quando exigido pelo contrato, de autorização da locadora.

Art. 22. As vagas de estacionamento serão distribuídas entre os ocupantes por quadro e planta de ocupação aprovados conjuntamente e mantidos atualizados pelo síndico organizacional em processo administrativo acessível a todos.
§ 1º Cada ocupante administrará, dentro de sua cota, a indicação das vagas destinadas a seus servidores, veículos oficiais e visitantes, fornecendo ao síndico organizacional os dados necessários ao controle de acesso.
§ 2º Os veículos deverão exibir credencial ou identificação adotada para o imóvel.
É vedada a cessão de vagas a pessoas sem vínculo com os ocupantes, ressalvadas as vagas de visitantes administradas dentro das respectivas cotas.
§ 3º A vacância individual de vaga não modifica a cota do ocupante. A redistribuição de cotas entre ocupantes exigirá acordo formal e atualização do quadro e da planta.
§ 4º O uso do bicicletário observará a capacidade disponível e os controles de acesso estabelecidos pelo síndico organizacional; cada usuário é responsável pela guarda e proteção de sua bicicleta.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. As comunicações, decisões conjuntas, designações de representantes, quadros de rateio e documentos operacionais relativos ao imóvel serão registrados em processo administrativo compartilhado, sem prejuízo dos processos próprios de contratação, pagamento e fiscalização.

Art. 24. A inclusão de novo ocupante ou a alteração relevante de áreas ocupadas exigirá revisão dos registros de vagas, dos critérios de rateio e dos instrumentos afetados, observados os ajustes necessários no contrato de locação.

Art. 25. Os casos não previstos nesta Resolução serão submetidos aos representantes dos ocupantes e, quando produzirem obrigações ou despesas, decididos pelos respectivos dirigentes mediante registro formal.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Marcos Vitório Stamm
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA

Luis Guilherme de Castro
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU

Cel. Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública - SESP

Paulo de Castro Campos
Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR
(Em exercício - Ato nº 338/PRES, de 08 de outubro de 2026)

Protocolo 147671/2026

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/ADAPAR Nº 1362/2026

Conceder promoção aos servidores do Quadro Próprio da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - QPDA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhes conferem o art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e a Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o Despacho do Governador de 31 de Março de 2026 (Protocolo n° 25.366.385-5) e o disposto na Lei Estadual nº 23.257, de 11 de junho de 2026, que dispõe sobre o Quadro Próprio da Carreira da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - QPDA, bem como o contido no Protocolo n° 26.757.900-8,

RESOLVEM:

Art. 1° Conceder **PROMOÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO** aos servidores do Quadro Próprio da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - QPDA, nos termos do inciso II, do art. 23 da Lei nº 23.257/2026, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Conceder **PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO** aos servidores do Quadro Próprio da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - QPDA, nos termos do inciso III, do art. 23 da Lei nº 23.257/2026, na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional no sistema RH-Paraná/Meta4 às Unidades de Recursos Humanos dos servidores.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Natalino Avance de Souza
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Otamir Cesar Martins
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

ANEXO I
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/ADAPAR Nº 1362/2026
PROMOÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO

ÓRGÃO	NOME	CPF	LF	CARGO[1]	CLASSE	
					DE	PARA
ADAPAR	DANILO DA COSTA BANDINI	037.XXX. XXX-03	1	AFDA	II	III
ADAPAR	MILTON LUIZ DOPP	350.XXX. XXX-53	2	FDA	IX	X

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

ADAPAR	ALEXANDRE PADOVAN DE SOUZA	036.XXX. XXX-01	1	FDA	VII	VIII
ADAPAR	LORENO EGIDIO TAFFAREL	547.XXX. XXX-91	1	FDA	VII	VIII
ADAPAR	SONIA VICENTINI	456.XXX. XXX-53	1	FDA	XIII	XIV
ADAPAR	IVANIR ANTONIO MARCON	353.XXX. XXX-34	1	FDA	XVI	XVII

[1] AFDA: Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária, FDA: Fiscal da Defesa Agropecuária.

ANEXO II
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/ADAPAR Nº 1362/2026
PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO

ÓRGÃO	NOME	CPF	LF	CARGO[1]	CLASSE	
					DE	PARA
ADAPAR	ANTONIO CARLOS FERREIRA	041.XXX.XXX-64	2	AFDA	IX	XII
ADAPAR	MARCOS WILLIAN DINIZ	054.XXX.XXX-38	1	AFDA	VII	XII
ADAPAR	MAYRA THAILISE IURKIW LEPREVOST	066.XXX.XXX-28	2	AFDA	VIII	XII
ADAPAR	LUIZA HELENA KLINGELFUSS BAPTISTA	003.XXX.XXX-17	1	FDA	VIII	XII

[1] AFDA: Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária, FDA: Fiscal da Defesa Agropecuária.

Protocolo 147767/2026

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/ADAPAR N.º 1361/2026

Declara a estabilidade de servidores do Quadro Próprio da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - QPDA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB** e o **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual e pela Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, e considerando a necessidade de declarar estabilidade dos servidores pertencentes ao Quadro Próprio da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - QPDA, conforme disposto no protocolo nº 26.791.163-0,

RESOLVEM:

Art. 1º Declarar a estabilidade no serviço público estadual, aos servidores pertencentes ao Quadro Próprio da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - QPDA, que tiveram o estágio probatório realizado no período de 23/10/2023 a 23/10/2026, com fulcro nos artigos 5º ao 7°, da Lei nº 23.257, de 11 de junho de 2026, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO	PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
Joice Corina Assunção Cardoso	013.XXX. XXX-48	FDA	Médico Veterinário	23/10/2023 a 23/10/2026
Ricardo César Berger	079.XXX. XXX-20	FDA	Médico Veterinário	23/10/2023 a 23/10/2026
Francisca Lazara Chagas Reinaldo Ven	847.XXX. XXX-15	FDA	Médico Veterinário	23/10/2023 a 23/10/2026
*Cargo: FDA - Fiscal da Defesa agropecuária				

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Natalino Avance De Souza
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Otamir Cesar Martins
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

Protocolo 147801/2026

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEJU Nº 1365/2026

Torna sem efeito Promoção por Aquisição de Estabilidade concedida à servidora Yara Lucia Sachetim Donadel.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, considerando a Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e art. 7° do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, aprovado pelo Decreto n.º 3.888, de 21 de janeiro de 2020, considerando o contido na Lei n.º 13.666/2002, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, considerando o Despacho do Governador, de 31 de março de 2026 (protocolo nº 25.366.385-5) e o disposto no Protocolo nº 26.751.959-5,

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar sem efeito o Anexo III da Resolução Conjunta SEAP/SEJU n.º 1329/2026, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.242, de 5 de outubro de 2026, na parte em que concedeu Promoção por Aquisição de Estabilidade à servidora YARA LUCIA SACHETIM DONADEL.

Art. 2º Determinar à Unidade de Recursos Humanos a inserção do registro nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos - DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Luis Guilherme de Castro
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Protocolo 147810/2026

RESOLUÇÃO CONJUNTA - SEAP/SESA N° 1342/2026
(Republicada por incorreção)

Concede promoção aos servidores do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde - QPSS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, considerando a Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e art. 7° do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, aprovado pelo Decreto n.º 3.888, de 21 de janeiro de 2020, considerando o contido na Lei n.º 18.136/2014, de 03 de julho de 2014, que instituiu o Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, considerando o Despacho do Governador, de 30 de março de 2026 (protocolo nº 25.366.385-5), e o disposto no Protocolo nº. 26.607.504-9,

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder aos servidores estáveis e ativos do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde - QPSS, regido pela Lei Estadual nº 18.136/2014, de 03 de julho de 2014, 1 (uma) classe salarial a título de **PROMOÇÃO POR AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE**, na forma do inciso II, §1º do Art. 8º da Lei Estadual nº 18.136/14, conforme o Anexo I Resolução.
Art. 2º. Conceder aos servidores estáveis e ativos do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde - QPSS, regido pela Lei Estadual nº 18.136/2014, de 03 de julho de 2014, 1 (uma) classe salarial a título de **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**, na forma do inciso II, §1º do Art. 8º da Lei Estadual nº 18.136/14, conforme o Anexo II Resolução.
Art. 3º. Conceder aos servidores estáveis e ativos do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde - QPSS, regido pela Lei Estadual nº 18.136/2014, de 03 de julho de 2014, **PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE OU TITULAÇÃO**, na
forma do inciso III, §1º do Art. 8º da Lei Estadual nº 18.136/14, conforme o Anexo III desta Resolução.

Art. 4º. Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional no sistema RH-Paraná/Meta4 às Unidades de Recursos Humanos dos servidores.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

César Augusto Neves Luiz (César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

ANEXO I
PROMOÇÃO POR AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE

NOME	CPF	LF	ÓRGÃO	CARGO	DE	PARA
					CL	CL
DOUGLAS RAFAEL SILVA DELATORE	088.XXX.XXX-74	3	SESA	PSE	I	II

ANEXO II
PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

NOME	CPF	LF	ÓRGÃO	CARGO	DE	PARA
					CL	CL
ISADORA MAURINA ARGUELES ALVES SILVERIO	069.XXX.XXX-02	1	SESA	PSE	II	III
SIDNEY PINTO DA SILVA	873.XXX.XXX-87	1	SESA	PSE	II	III

ANEXO III
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE OU TITULAÇÃO

NOME	CPF	LF	ÓRGÃO	CARGO	DE	PARA
					CL	CL
ADRIANO BETIATI	007.XXX.XXX-80	1	SESA	PSF	IX	XIII
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	059.XXX.XXX-51	1	SESA	PSP	IX	XIII
ANDREAS MARTIN BINDEMANN RICHTER	033.XXX.XXX-65	1	SESA	PSP	IX	XIII
ANDRESSA MARIA KVIATKOVSKI PIPINO	052.XXX.XXX-24	1	SESA	PSP	IX	XIII
ANE CLEIDE PICCOLI	943.XXX.XXX-91	1	SESA	PSP	VIII	XIII
ANGELICA DOS SANTOS SAMPAIO	027.XXX.XXX-50	1	SESA	PSE	IX	XIII
ANTONIO VILMAR LOPES	358.XXX.XXX-04	1	SESA	PSF	VIII	XIII
ARIADNE DANTAS VIEIRA PEPINO	890.XXX.XXX-72	1	SESA	PSP	IX	XIII
BRUNO ALBERTO FABRIS	035.XXX.XXX-65	1	SESA	PSP	IX	XIII
CARLOS DE FRANCA SOUZA	030.XXX.XXX-31	1	SESA	PSF	IX	XIII
CECILIA RECHE GARCIA	658.XXX.XXX-49	1	SESA	PSP	VIII	XIII
CELIO SANCHES GREGORIO	218.XXX.XXX-42	1	SESA	PSP	VII	XIII
CHRISLEINE MACHNICKI PEREIRA	024.XXX.XXX-82	2	SESA	PSF	IX	XIII
CLAUDEMIR SANCHEZ RAFAEL	028.XXX.XXX-54	2	SESA	PSP	X	XIII
CLAUDIA BOSCHECO MORETONI	037.XXX.XXX-45	1	SESA	PSP	IX	XIII
DALUZ ROSA LIMA STRATMANN	874.XXX.XXX-87	1	SESA	PSE	VIII	XIII
EDERSON LINCON MOREIRA PAZ	065.XXX.XXX.58	2	SESA	PSF	IX	XIII
ELAINE REGINA GONCALVES	047.XXX.XXX-20	1	SESA	PSE	IX	XIII
ELIANE SURGIK	863.XXX.XXX-44	2	SESA	PSE	IX	XIII
ELIETE NARA WOLINSKI	032.XXX.XXX-11	1	SESA	PSP	VIII	XIII
FABIANE KARINA DIAS SILVA	032.XXX.XXX-09	1	SESA	PSP	IX	XIII
FABIOLA VIOL TONON ALVES	003.XXX.XXX-36	1	SESA	PSP	IX	XIII
FELIPE ASSAN REMONDI	355.XXX.XXX-77	1	SESA	PSP	IX	XIII
FLÁVIO HENRIQUE SILVA GONÇALVES	058.XXX.XXX-00	1	SESA	PSP	III	VII
GENI ANTUNES DA ROCHA	847.XXX.XXX-91	1	SESA	PSF	IX	XIII
ISABELE MARION DA SILVA	020.XXX.XXX-46	2	SESA	PSE	III	VII
JAKELINE BARBARA ALVES	009.XXX.XXX-16	1	SESA	PSP	III	VII
JOSE ANTONIO ZARATE ELIAS	022.XXX.XXX-37	1	SESA	PSP	IX	XIII
JOSIANE EUZEBIA BERNARTT ZANELLATO	725.XXX.XXX-68	2	SESA	PSP	VIII	XIII
JOSIELE HASSELMANN ZIELINSKI	033.XXX.XXX-96	1	SESA	PSE	III	VII
JUCEMAR PAES PEREIRA	040.XXX.XXX-33	1	SESA	PSF	IX	XIII
JULIANE KARAS CAMARGO	033.XXX.XXX-41	1	SESA	PSP	III	VII
KELLY CRISTIANE GUSSO BRAGA	026.XXX.XXX-27	1	SESA	PSP	IX	XIII
KELLY MARTINS GUIMARAES	037.XXX.XXX-36	1	SESA	PSF	VIII	XIII
LEANDRO CHRISTOFER CROS	043.XXX.XXX-07	1	SESA	PSE	IV	VII
LUCIANE OTAVIANO DE LIMA	059.XXX.XXX-38	1	SESA	PSP	IX	XIII
LUCIANO AURELIO LEMOS	835.XXX.XXX-04	1	SESA	PSF	X	XIII
MARCOS DA SILVA PEREIRA	063.XXX.XXX-43	1	SESA	PSE	IX	XIII
MARIANA TOTI COBO BAIONI	048.XXX.XXX-25	1	SESA	PSP	IX	XIII
MAURICIO JOSE TOLEDO	678.XXX.XXX-53	1	SESA	PSE	VIII	XIII
RODRIANA LICHINHOSKI	034.XXX.XXX-97	1	SESA	PSE	IX	XIII
ROSELI HENRICHSEN	616.XXX.XXX-15	1	SESA	PSE	IX	XIII
ROSIMERI MARIA SANTOS	036.XXX.XXX-05	2	SESA	PSE	IX	XIII
RUBENS SPONHOLZ VENSKE JUNIOR	732.XXX.XXX-49	1	SESA	PSP	IX	XIII
SELOIR DE ARAUJO GRAFF	042.XXX.XXX-07	1	SESA	PSF	IX	XIII
SUELI FERREIRA	867.XXX.XXX-00	53	SESA	PSP	IX	XIII
TEREZA PEDROLINA CICHOVICZ	787.XXX.XXX-15	1	SESA	PSF	IX	XIII
THAIS DAIANI RANZONI DE CARVALHO	045.XXX.XXX-21	2	SESA	PSP	IX	XIII
TIAGO VERRI CAPRIOLLI	044.XXX.XXX-97	1	SESA	PSP	IX	XIII
VALDIR CAZARI	350.XXX.XXX-49	1	SESA	PSF	X	XIII
VALENTIM SALA JUNIOR	006.XXX.XXX-70	1	SESA	PSP	III	VII
VALQUIRIA GOMES EVANGELISTA	016.XXX.XXX-54	1	SESA	PSE	IX	XIII
VANESA GAMA DOS SANTOS	056.XXX.XXX-54	1	SESA	PSE	IX	XIII

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

VANIA CHIMILOSKI	024.XXX.XXX-35	1	SESA	PSE	IX	XIII
WALEYD AHMAD OMAR	015.XXX.XXX-90	1	SESA	PSP	VII	XIII
WILLI MAAS	545.XXX.XXX-53	1	SESA	PSF	IX	XIII

Protocolo 148020/2026

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 150, de 30 de outubro de 2026.

Designa servidor para substituir, em razão das férias regulamentares da titular, a Chefe do Núcleo Regional de Laranjeiras do Sul.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jorge Schipanski**, CPF nº 798.xxx.xxx-20, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Laranjeiras do Sul, durante 10 (dez) dias, no período de 08/12/2026 a 17/12/2026, em razão das férias regulamentares do exercício de 2025, da titular **Loreni de Azevedo de Oliveira**.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se.
Anote-se.

Curitiba, 30 de outubro de 2026.

Natalino Avance de Souza,
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Protocolo 147717/2026

RESOLUÇÃO Nº 151, de 30 de outubro de 2026.

Designa servidor para substituir, em razão das férias regulamentares da titular, a Chefe do Núcleo Regional de Pato Branco.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ivano Luiz Carniel**, CPF nº 717.xxx.xxx-00, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Pato Branco, durante 10 (dez) dias, no período de 10/11/2026 a 19/11/2026, em razão das férias regulamentares do exercício de 2025, da titular **Leunira Vigano Tesser**.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se.
Anote-se.

Curitiba, 30 de outubro de 2026.

Natalino Avance de Souza,
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Protocolo 147721/2026

RESOLUÇÃO Nº 152, de 30 de outubro de 2026.

Designa servidor para substituir, em razão das férias regulamentares da titular, a Chefe do Núcleo Regional de Pato Branco.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Valdemir Alves de Almeida**, CPF nº 473.xxx.xxx-68, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Pato Branco, durante 10 (dez) dias, no período de 02/12/2026 a 11/12/2026, em razão das férias regulamentares do exercício de 2025, da titular **Leunira Vigano Tesser**.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se.
Anote-se.

Curitiba, 30 de outubro de 2026.

Assinatura digital
Natalino Avance de Souza,
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

NRHS/mvs

Protocolo 147723/2026

RESOLUÇÃO Nº 153, de 3 de novembro de 2026.

Designa servidor para substituir, em razão das férias regulamentares do titular, o Chefe do Núcleo Regional de Cianorte.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Tiago Luciano Liberati**, CPF nº 066.xxx.xxx-62, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Cianorte, durante 18 (dezoito) dias, no período de 30/11/2026 a 17/12/2026, em razão das férias regulamentares do exercício de 2024, do titular **Francisco Cascardo Neto.**
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se.
Anote-se.

Curitiba, 3 de novembro de 2026.

Natalino Avance de Souza,
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Protocolo 147919/2026

ADAPAR

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR - NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO À DEFESA AGROPECUÁRIA
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, originários dos Departamentos de Sanidade Vegetal, Saúde Animal e Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal e suas respectivas DECISÕES, promulgadas pela ADAPAR, de acordo com as LEIS números 14785/23, 7827/83, 8014/84, 9818/91, 10711/03, 11200/95, 9056/89, 11504/96, 10799/94, 10711/03, 6894/80, 14515/22 e DECRETOS números 3876/84, 4074/02, 10586/21, 6120/85, 4154/94, 3287/97, 6710/90, 12029/14, 3005/00, 4954/04, 12858/26 e demais ATOS COMPLEMENTARES.
As multas não quitadas serão inscritas no Cadastro de Inadimplentes - CADIN/ Dívida Ativa.

O DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA julga as AUTUAÇÕES em primeira instância e aplica as seguintes SANÇÕES:

Auto de Infração nº **101504**, Protocolo nº **260983008**, contra **KLABIN S/A**, Município de **TELÊMACO BORBA - PR**. Autuação **procedente**, DECISÃO: **Multa - R$ 6.000,00**. Prazo: 20 dias para recurso ou 60 dias para pagamento multa.

Curitiba, 3 de Novembro de 2026
RENATO REZENDE YOUNG BLOOD
Diretor de Defesa Agropecuária

Protocolo 147664/2026

PORTARIA Nº **482**, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidora para substituição da Chefe de Divisão de Apoio ao Serviço de Inspeção Municipal, no período de férias do titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702, de 03 de Maio de 2024, e em conformidade com a Lei Est. n° 6.174/70 e Lei nº 22.207/24,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **SILVANA MARIA PRUCHNIESKY CANHOTO**, RG nº 6.XXX.044-X SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Divisão de Apoio ao Serviço de Inspeção Municipal, no período de 04/01/2027 a 22/01/2027, em substituição a servidora **KATIA KAORI TAIRA**, RG n° 12.XXX.754-X SSP/PR, por motivo de férias da titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de Outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147817/2026

PORTARIA Nº **485**, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 024/2026, GMS nº 4482/2026, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e a senhora Elizabete Gomes Corrêa, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Antonina.

FUNÇÃO	SERVDOR	CPF
Gestor	Elio Ricardo Creddo	XXX.307.179-XX
Fiscal	Luciana Ruban	XXX.426.979-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147822/2026

PORTARIA Nº **486**, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 047/2025, GMS nº 6470/2025, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e o senhor Jorginho Cardoso de Azevedo cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de São Miguel do Iguaçú.

FUNÇÃO	SERVDOR	CPF
Gestor	Odete Volz Medeiros	XXX.801.070-XX
Fiscal	Vittoria Vallentina Ferronatto Dallastra	XXX.378.450-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147827/2026

PORTARIA Nº **487**, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 016/2025, GMS nº 3782/2025, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e a empresa Imobiliária Marcato Ltda, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Cianorte.

FUNÇÃO	SERVDOR	CPF
Gestor	Filipe Penha Tinôco	XXX.579.156-XX
Fiscal	João Paulo Dantas Vieira	XXX.21.759-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147832/2026

PORTARIA Nº **488**, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 031/2024, GMS nº 3694/2024, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e a empresa Ana Paula Gonçalves Consultoria Imobiliária Ltda, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Campo Largo.

FUNÇÃO	SERVDOR	CPF
Gestor	Elaine Marcondes Carneiro	XXX.982.079-XX
Fiscal	Daiam Loyola Kampa	XXX.854.519-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147838/2026

PORTARIA Nº **489**, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 024/2024, GMS nº 3524/2024, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e o senhor Claudio

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

José Wan - dall, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de São José dos Pinhais.

FUNÇÃO	SERVDOR	CPF
Gestor	Elaine Marcondes Carneiro	XXX.982.079-XX
Fiscal	Karina Indalencio Batista Martins	XXX. 308.879-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147844/2026

PORTARIA Nº **499** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 056/2024, GMS nº 8079/2024, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e a senhora Wanderly Aparecida Pereira dos Santos, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Centenário do Sul.

FUNÇÃO	SERVDOR	CPF
Gestor	Marcelo Takeo Matsubara	XXX.016.989-XX
Fiscal	Jose Mario Cherubim	XXX.110.959-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147849/2026

PORTARIA Nº **491** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 021/2025, GMS nº 4225/2025, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e a senhora Maria Loreni Slongo, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Barracão.

FUNÇÃO	SERVDOR	CPF
Gestor	Ellis Cristina Picinini	XXX.747.149-XX
Fiscal	Roseli Capelina	XXX.255.069-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147854/2026

PORTARIA Nº **492** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 003/2025, GMS nº 1521/2025, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e a empresa MHS Empreendimentos e Participações Ltda, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Francisco Beltrão.

FUNÇÃO	SERVDOR	CPF
Gestor	Ellis Cristina Picinini	XXX.747.149-XX
Fiscal	Roseli Capelina	XXX.255.069-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de Outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147859/2026

PORTARIA Nº **493** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 027/2023, GMS nº 5331/2023, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e a senhora Liney Terezinha Silveira da Silva, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Cantagalo.

FUNÇÃO	SERVDOR	CPF
Gestor	Marcia Maria Zago	XXX.279.109-XX
Fiscal	Leandro de Oliveira	XXX.858.729-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal aplicáveis à matéria
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de Outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147863/2026

PORTARIA Nº **494** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 060/2025, GMS nº 8071/2025, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e a Empresa Comércio e Transportes de Cereais Stanski Ltda, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Irati.

FUNÇÃO	SERVDOR	CPF
Gestor	Roberto Chueire Vieira	XXX.565.309-XX
Fiscal	Jhonisson Ricardo de Paula	XXX.400.869-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147865/2026

PORTARIA Nº **495** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 008/2024, GMS nº 1652/2024, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e a empresa Imobiliária Confiança S/C Ltda, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Ibaiti.

FUNÇÃO	SERVDOR	CPF
Gestor	Mario Roberto Ferri	XXX.764.739-XX
Fiscal	Bernadete Ap Perico Coelho	XXX.138.229-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147868/2026

PORTARIA Nº **496** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 025/2023, GMS nº 5307/2023, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e a senhora Adel Landes Ribeiro, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Joaquim Távora.

FUNÇÃO	SERVDOR	CPF
Gestor	Mario Roberto Ferri	XXX.764.739-XX
Fiscal	Bernadete Ap. Perico Coelho	XXX.138.229-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147870/2026

PORTARIA Nº **497** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 004/2025, GMS nº 1645/2025, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e a senhora Paula Cristina de Souza Albano, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Santo Antônio da Platina.

FUNÇÃO	SERVDOR	CPF
Gestor	Mario Roberto Ferri	XXX.764.739-XX
Fiscal	Bernadete Ap. Perico Coelho	XXX.138.229-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147871/2026

PORTARIA Nº **498** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 003/2024, GMS nº 1653/2024, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e a empresa Rioguaçu Materiais de Construção Ltda, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Rio Bonito do Iguaçu.

FUNÇÃO	SERVDOR	CPF
Gestor	Cristiane do Rocio Kruger	XXX.309.119-XX
Fiscal	Lais Regina Padilha Godinho	XXX.772.249-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147874/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PORTARIA Nº **499** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 056/2024, GMS nº 8079/2024, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e a senhora Wanderly Aparecida Pereira dos Santos, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Centenário do Sul.

FUNÇÃO	SERVDOR	CPF
Gestor	Marcelo Takeo Matsubara	XXX.016.989-XX
Fiscal	Jose Mario Cherubim	XXX.110.959-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147876/2026

PORTARIA Nº **500** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 020/2025, GMS nº 3761/2025, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e a senhora Maria Luiza Mortari Piacenti, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Astorga.

FUNÇÃO	SERVDOR	CPF
Gestor	Ana Paula Moser	XXX.542.819-XX
Fiscal	Celia Martelli	XXX.760.509-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147880/2026

PORTARIA Nº **501** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 030/2024, GMS nº 3840/2024, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e a senhora Sarília Vanina Botton, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Guaratuba.

FUNÇÃO	SERVDOR	CPF
Gestor	Elio Ricardo Creddo	XXX.307.179-XX
Fiscal	Juarez Moller	XXX.943.469-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147885/2026

PORTARIA Nº **502** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 057/2024, GMS nº 8583/2024, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e a senhora Jéssica Corso Aldrovandi, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Paranavaí.

FUNÇÃO	SERVDOR	CPF
Gestor	Eduardo Hiroyuki	XXX.174.409-XX
Fiscal	Sergio Massao Toyoda	XXX.201.648-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147890/2026

PORTARIA Nº **503** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 052/2024, GMS nº 7595/2024, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e a empresa BJS Materiais de Construção Ltda- me, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Chopinzinho.

FUNÇÃO	SERVDOR	CPF
Gestor	Pedro Castro Tondo	XXX.870.779-XX
Fiscal	Thais Liara Cardoso	XXX.277.159-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147892/2026

PORTARIA Nº **504** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 015/2025, GMS nº 3747/2025, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e a senhora Edina Aparecida Carvalho de Siqueira, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Candido de Abreu.

FUNÇÃO	SERVDOR	CPF
Gestor	Maria Andreola	XXX.300.279-XX
Fiscal	Elisabeth Wichert	XXX.833.069-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147897/2026

PORTARIA Nº **505** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 046/2025, GMS nº 6461/2025, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e o senhor Antônio Ezidio Rak, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Pitanga.

FUNÇÃO	SERVDOR	CPF
Gestor	Maria Andreola	XXX.300.279-XX
Fiscal	Elisabeth Wichert	XXX.833.069-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147899/2026

PORTARIA Nº **506** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 044/2025, GMS 5532/2025, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e o senhor Gilberto José Raffo, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Castro.

FUNÇÃO	SERVDOR	CPF
Gestor	Luiz Antônio Scheuer	XXX.674.780-XX
Fiscal	Mayra Tailise	XXX.326.769-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147902/2026

PORTARIA Nº **507** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 043/2023, GMS 7604/2023, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e a empresa Imobiliária Bom Imóveis Ltda, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Umuarama.

FUNÇÃO	SERVDOR	CPF
Gestor	Roberto Carlos Machado	XXX.716.329-XX
Fiscal	Marlene Soares de Almeida	XXX.503.029-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147914/2026

PORTARIA Nº **508** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 004/2026, GMS nº 1552/2026, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e o senhor Romeu Luis Furlan, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Bandeirantes.

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
Gestor	Valdir Lorenço	XXX.141.519-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Fiscal	Elayne Cristina Ap. da Silva	XXX.115.119-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147915/2026

PORTARIA Nº **509** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 031/2026, GMS nº 6582/2026, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e o senhor Ademilson Antunes dos Santos, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Salto do Lontra.

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
Gestor	Rafael Milhoreto Spanchiado	XXX.490.329-XX
Fiscal	Everton Brustolin	XXX.614.739-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147918/2026

PORTARIA Nº **510** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 002/2023, GMS nº 971/2023, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e o senhor Sergio Farina, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Candoi.

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
Gestor	Marcia Maria Zago	XXX.279.109-XX
Fiscal	Leandro de Oliveira	XXX.858.729-XX

Art. 2º O referido contrato foi formalizado sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e do Decreto Estadual nº 4.993/2016. De acordo com o art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021, os contratos cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor dessa lei continuarão a ser regidos pelas normas da legislação revogada, devendo os servidores designados para sua gestão e fiscalização adotar todas as medidas necessárias ao pleno exercício de suas atribuições, em conformidade com as disposições dessas normas e demais legislações e regulamentos aplicáveis.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147925/2026

PORTARIA Nº **511** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 072/2021, GMS nº 380/2022, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e o senhor Maurício Barabach, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Prudentópolis.

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
Gestor	Marcia Maria Zago	XXX.279.109-XX
Fiscal	Leandro de Oliveira	XXX.858.729-XX

Art. 2º O referido contrato foi formalizado sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e do Decreto Estadual nº 4.993/2016. De acordo com o art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021, os contratos cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor dessa lei continuarão a ser regidos pelas normas da legislação revogada, devendo os servidores designados para sua gestão e fiscalização adotar todas as medidas necessárias ao pleno exercício de suas atribuições, em conformidade com as disposições dessas normas e demais legislações e regulamentos aplicáveis.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147928/2026

PORTARIA Nº **512** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 039/2026, GMS nº 7913/2026, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e a Empresa 3L Administradora de Bens Ltda, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Palmas.

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
Gestor	Pedro Castro Tondo	XXX.870.779-XX
Fiscal	Adriana Lazaroto	XXX.816.779-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147932/2026

PORTARIA Nº **513** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 003/2023, GMS nº 961/2023, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e o senhor Fabiano da Silva Kozluzk, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Manoel Ribas.

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
Gestor	Maria Andreola	XXX.300.279-XX
Fiscal	Elizabeth wichet	XXX.833.069-XX

Art. 2º O referido contrato foi formalizado sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e do Decreto Estadual nº 4.993/2016. De acordo com o art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021, os contratos cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor dessa lei continuarão a ser regidos pelas normas da legislação revogada, devendo os servidores designados para sua gestão e fiscalização adotar todas as medidas necessárias ao pleno exercício de suas atribuições, em conformidade com as disposições dessas normas e demais legislações e regulamentos aplicáveis.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147935/2026

PORTARIA Nº **514** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 004/2023, GMS nº 976/2023, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e o senhor José Carlos de Assis, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Palmital.

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
Gestor	Maria Andreola	XXX.300.279-XX
Fiscal	Elizabeth Wichet	XXX.833.069-XX

Art. 2º O referido contrato foi formalizado sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e do Decreto Estadual nº 4.993/2016. De acordo com o art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021, os contratos cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor dessa lei continuarão a ser regidos pelas normas da legislação revogada, devendo os servidores designados para sua gestão e fiscalização adotar todas as medidas necessárias ao pleno exercício de suas atribuições, em conformidade com as disposições dessas normas e demais legislações e regulamentos aplicáveis.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147939/2026

PORTARIA Nº **515** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 009/2023, GMS nº 1413/2023, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e Sindicato Rural de Palmeira, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Palmeira.

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
Gestor	Luis Antônio Scheuer	XXX.674.780-XX
Fiscal	Rafael de Souza Bernabé	XXX.269.717-XX

Art. 2º O referido contrato foi formalizado sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e do Decreto Estadual nº 4.993/2016. De acordo com o art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021, os contratos cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor dessa lei continuarão a ser regidos pelas normas da legislação revogada, devendo os servidores designados para sua gestão e fiscalização adotar todas as medidas necessárias ao pleno exercício de suas atribuições, em conformidade com as disposições dessas normas e demais legislações e regulamentos aplicáveis.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147941/2026

PORTARIA Nº **516** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 048/2026, GMS nº 9218/2026, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e o Senhor Iris Justi Junior, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de São Mateus do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
Gestor	Luiz Gonzaga Cechinel Junior	XXX.121.959-XX
Fiscal	Maria Elizabeth Kukiela	XXX.532.449-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147945/2026

PORTARIA Nº **517** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 029/2026, GMS nº 6275/2026, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e o senhor Eliton Jair Contato cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Arapongas.

FUNÇÃO	SERVDOR	CPF
Gestor	Cecilia Thomaz de Aquino	XXX.981.389-XX
Fiscal	Reginaldo Aparecido Loss	XXX.345.939-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147949/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PORTARIA Nº **518** DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 005/2026, GMS nº 1676/2026, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e o senhor Osmar Adão Fillus cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Tres Barras do Paraná.

FUNÇÃO	SERVDOR	CPF
Gestor	Odete Volz Medeiros	XXX.801.070-XX
Fiscal	Monica Karan Silva Borges	XXX.195.909-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147953/2026

PORTARIA Nº **519** DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 033/2026, GMS nº 6767/2026, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e Rafel Ribeiro, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Wenceslau Braz.

FUNÇÃO	SERVDOR	CPF
Gestor	Mario Roberto Ferri	XXX.764.739-XX
Fiscal	Bernardete Aparecida Perico Coelho	XXX.138.229-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de Outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147960/2026

PORTARIA Nº **520** DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 032/2023, GMS nº 6162/2023, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e Mafalda Pelizaro Soriani, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Escritório Local de Sertanópolis.

FUNÇÃO	SERVDOR	CPF
Gestor	Marcelo Takeo Matsubara	XXX.016.989-XX
Fiscal	Jose Mario Cherubim	XXX.110.959-XX

Art. 2º Os servidores designados para a gestão e fiscalização do referido contrato deverão adotar todas as medidas necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial, o previsto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de Outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147961/2026

PORTARIA Nº **521** DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024, e considerando a necessidade de designação de responsáveis pela gestão e fiscalização do **Contrato nº 044/2026 - GMS nº 6611/2026**, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e a empresa **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, cujo objeto é prestação de serviço de vigilância armada para atender as instalações da nova sede da ADAPAR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para exercer a função de Gestor do Contrato supracitado:

SERVIDOR	CPF
Eduardo Perin da Silva	XXX.532.089-XX

Art. 2º Designar o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato supracitado:

SERVIDOR	CPF
Marcelo Ferreira de Melo	XXX.682.569-XX

Art. 3º Designar o servidor abaixo relacionado para desempenhar a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da respectiva Unidade Administrativa:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIDOR	CPF
Nova Sede Administrativa	Egon Vitor Gumz	XXX.533.159-XX

Art. 4º Os (as) servidores (as) ora designados (as) deverão adotar todas as providências necessárias ao pleno e eficaz exercício de suas atribuições, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como com os artigos 10, 11 e 12 do **Decreto Estadual nº 10.086/2022**, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de Outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147962/2026

PORTARIA Nº **522** DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato celebrado pela ADAPAR, conforme especificado**.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo referido no Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

maio de 2024, e considerando a necessidade de designação de responsáveis pela gestão e fiscalização do **Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2026 - GMS nº 10093/2026**, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, cujo objeto é prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para exercer a função de Gestor do Contrato supracitado:

SERVIDOR	CPF
Eduardo Perin da Silva	XXX.532. 089-XX

Art. 2º Designar o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato supracitado:

SERVIDOR	CPF
Marcelo Ferreira de Melo	XXX.682. 569-XX

Art. 3º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscais de Contrato, no âmbito das respectivas Unidades Administrativas:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIDOR	CPF
ER Apucarana	Cecilia Thomaz de Aquino	XXX.981. 389-XX
	Reginaldo Aparecido Loss	XXX.345. 939-XX
ER Cornélio Procópio	Valdir Lourenço	XXX.141. 519-XX
	Marcos Antonio Ferreira	XXX.331. 029-XX
	Elayne Cristina Aparecida da Silva	XXX.115. 119-XX
ER Guarapuava	Marcia Maria Zago	XXX.279. 109-XX
	Leandro de Oliveira	XXX.858. 729-XX
ER Ivaiporã	Maria Andreola	XXX.300. 279-XX
	Elisabeth Wichert	XXX.833. 069-XX
ER Irati	Roberto Chueire Vieira	XXX.565. 309-XX
	Jhonisson Ricardo de Paula	XXX.400. 869-XX
ER Jacarezinho	Mario Roberto Ferri	XXX.764. 739-XX
	Edson Batistela	XXX.381. 669-XX
	Bernadete Aparecida Perico Coelho	XXX.138. 229-XX
ER Laranjeiras do Sul	Cristiane do Rocio Kruger	XXX.309. 119-XX
	Leomari Serafim Roseira	XXX.039. 199-XX
	Luciano Bisinella	XXX.874. 519-XX
ER Londrina	Marcelo Takeo Matsubara	XXX.016. 989-XX
	Jose Mario Cheirubim	XXX.110. 959-XX
	Kesia dos Santos Benedito	XXX.679. 929-XX
ER Ponta Grossa	Luiz Antonio Scheuer	XXX.674. 780-XX
	Mayra Thailise Iurkiw	XXX.326. 769-XX
	Aramis Francisco Trintin	XXX.033. 709-XX
ER União da Vitória	Luiz Gonzaga Cechinel Junior	XXX.121. 959-XX
	Maria Elisabeth Kukiela	XXX.532. 449-XX

Art. 4º Os (as) servidores (as) ora designados (as) deverão adotar todas as providências necessárias ao pleno e eficaz exercício de suas atribuições, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como com os artigos 10, 11 e 12 do **Decreto Estadual nº 10.086/2022**, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 30 de Outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 147963/2026

PORTARIA Nº **481**, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para substituição da Chefe da Divisão de Arrecadação, no período de férias da titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702, de 03 de Maio de 2024, e em conformidade com a Lei Est. n° 6.174/70 e Lei nº 22.207/24,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **ALAN ALEXANDRE DE QUADROS**, RG nº 7.XXX.600-X SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Divisão de Arrecadação, no período de 04/01/2027 a 22/01/2027, em substituição a servidora **JULIANE MEYER**, RG n° 5.XXX.117-X SSP/PR, por motivo de férias da titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de Outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 148195/2026

PORTARIA Nº **483**, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para substituição da Chefe de Divisão de Sementes e Mudas, no período de férias da titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702, de 03 de Maio de 2024 e Lei nº 22.207/24,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **CRISTIANO ORTOLAN**, RG nº 10.XXX.610-X SSP/PR, para responder pelas atividades relativas a Divisão de Sementes e Mudas, no período de 09/12/2026 a 18/12/2026, em substituição a servidora **CAMILA ROBERTA JAVORSKI UENO**, RG n° 7.XXX.968-X SSP/PR, por motivo de férias da titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de Outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 148200/2026

PORTARIA Nº **484**, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para substituição do Chefe de Departamento de Sanidade Vegetal no período de férias do titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702, de 03 de Maio de 2024, e em conformidade com a Lei Est. n° 6.174/70 e Lei nº 22.207/24,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **MARCÍLIO MARTINS ARAUJO**, RG nº 3.XXX.003-X SSP/PR, para responder pelas atividades relativas ao Departamento de Sanidade Vegetal, no período de 03/11/2026 a 20/11/2026, em substituição ao servidor **PAULO ROBERTO DE PAULA BRANDÃO**, RG n° 5.XXX.190-X SSP/PR, por motivo de férias do titular.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de Outubro de 2026.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 148205/2026

PORTARIA Nº **524**, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza servidor abaixo identificado a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas, comprovante de vacinação e efetuar lançamentos no banco de dados da Adapar, no município de Vitorino.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702, de 03 de maio de 2024, e conforme disciplinado na Portaria nº 197, de 08 de junho de 2026, que estabelece normas para autorização e instalação e funcionamento de Escritório de Atendimento - EAM, e

Considerando o disposto no capítulo II, do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2.006, em especial a Seção IV, artigos 23, §1º, inciso IV, 24 e 25 c/c a Instrução Normativa nº 18, de 18 de julho de 2.006, do MAPA.

Considerando a necessidade de autorizar servidor para a emissão de Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação e, em atendimento ao solicitado por intermédio do Oficio nº 176/ 2026, da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor abaixo identificado a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação:

Município	Servidor Autorizado	Matrícula Nº/RG	Lotação	Protocolo nº
Vitorino	Daniel Bergamaschi Rancati	115338	Secretaria da Fazenda	26.801.686-4

Portaria nº 524
fls. 02

Art.2º - A autorização concedida ao servidor especificado nesta Portaria ficará sob a fiscalização do médico veterinário do EL de Pato Branco.
Art.3º - O servidor autorizado deverá atentar-se para as condições estabelecidas pela Adapar para a realização dos serviços.
Art.4º - A autorização será cancelada pela Adapar se o servidor infringir dispositivo ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da ADAPAR, seja incompatível com o objeto da autorização.
Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de outubro de 2026

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 148215/2026

PORTARIA Nº **525**, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Credenciar profissional para emissão de Guia de Trânsito de Subprodutos - GTS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso IV, da Lei Estadual nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, artigo 13, inciso III, do Anexo a que se refere o Decreto Estadual nº 5.702, de 03 de maio de 2024, e em conformidade com a Lei Estadual nº 11.504, de 06 de agosto de 1996, Decreto Estadual nº 12.029, de 01 de setembro de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o profissional EDUARDO SANTOS KATO, regularmente inscrito no CRMV-PR 12.623, para o exercício da atividade de emissão de Guia de Trânsito de Subprodutos - GTS, em nome da empresa RICARDO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ 02.356.172-0001/28.

Art. 2º O profissional credenciado estará autorizado a emitir a GTS exclusivamente para subprodutos animais não comestíveis para fins industriais e para uso técnico, oriundos de Estabelecimento Manipulador de Subprodutos descrito na presente Portaria, devendo cumprir integralmente a legislação federal e estadual vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de outubro de 2026

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente

Protocolo 148218/2026

Secretaria das Cidades

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP
PORTARIA N° 126/2026/AMEP

EMENTA: **Altera a Portaria 54/2026/AMEP, que designa servidor para atuar como Agente de Ouvidoria da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ -
AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 20 do Regulamento da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - ANEXO I do Decreto nº 12.094/2025, bem como em respeito ao disposto na Lei n° 21.353, de 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo 26.804.330-6,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar inciso I do art. 4º da Portaria nº 54/2026/AMEP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 4º.* [...]

I. Carlos Roberto Hohman, inscrita no CPF nº 358.XXX.XXX-68".

Art. 2° Revoga-se o art. 2º da Portaria nº 70/2026/AMEP.

Art. 3° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 30 de outubro de 2026

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Amep

Protocolo 147958/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP
PORTARIA N° 124/2026/AMEP

EMENTA: **Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2026/AMEP, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP e MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 20 do Regulamento da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - ANEXO I do Decreto nº 12.094/2025, bem como em respeito ao disposto na Lei n° 21.353, de 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo n° 26.787.660-6,

RESOLVE:

Art. 1° Designar servidores para a Gestão e Fiscalização do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2026, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP e o Município de São José dos Pinhais, cujo objeto é a cooperação entre as partes para a elaboração dos projetos necessários e à execução das obras de implantação das alças de acesso ao viaduto localizado no km 94 da BR-116, Contorno Leste de Curitiba, no Município de São José dos Pinhais:

I. Filipe Derkacz Lazzeri, CPF nº 021.XXX.XXX-12, para atuar como Gestor;
II. Daniel Pereira Schwab, CPF nº 090.XXX.XXX-06, para atuar como Fiscal.

Art. 2° No desempenho de suas funções, os servidores designados deverão observar as disposições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica nº 05/2026/AMEP, no respectivo Plano de Trabalho, na Instrução Normativa n° 07/2025/AMEP e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3° Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 3 de novembro de 2026
Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da AMEP

PORTARIA N° 125/2026/AMEP

EMENTA: **Designação de membros para a compor Banca Examinadora da Nota Técnica da Concorrência n° 08/2026/AMEP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - Amep, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 20 do Regulamento da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - Anexo do Decreto Estadual nº 12.094/2025, bem como em respeito ao disposto na Lei n° 21.353, de 01 de janeiro de 2023, e em atendimento ao contido no protocolo n° 26.097.393-2,

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores a seguir indicados como membros da Banca Examinadora da Nota Técnica da Concorrência n° 08/2026/AMEP:
I. Daniel Pereira Schwab, CPF nº 090.XXX.XXX-06, como membro titular;
II. Mayra Alves Donato, CPF nº 107.XXX.XXX-24, como membro titular;
III. Eduardo Celezinski, CPF nº 065.XXX.XXX-93, como membro titular; e
IV. Filipe Derkacz Lazzeris, CPF nº 021.XXX.XXX-12, como membro suplente.
Art. 2º. No desempenho de suas funções os servidores aqui indicados deverão atuar na avaliação da Proposta Técnica, devendo realizar o julgamento e atribuição de Notas de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e anexos.
Art. 3º. Revoga-se integralmente a Portaria nº 85/2026.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 30 de outubro de 2026
GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da AMEP

Protocolo 147978/2026

RESOLUÇÃO CONJUNTA
N.º 035/2026 - SECID/SEFA

O DIRETOR-GERAL da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 21.352/2023, devidamente autorizado pela Resolução SECID nº 134/2025, em conjunto com o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, na forma do que dispõe o inciso V e VI do artigo 4°, da Lei Complementar n° 21.352/2023;

Considerando que o artigo 35 da Lei Complementar n° 21.352, de 1º de janeiro de 2023, incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, atribui à Secretaria de Estado das Cidades a competência para:

(I) planejar, coordenar a execução e a fiscalização de projetos, obras e serviços de engenharia de edificações de interesse estadual;

(II) realizar as atividades de suporte às ações estaduais afetas às obras e serviços de engenharia de edificações de interesse estadual;

(III) realizar e prestar apoio na elaboração de estudos de viabilidade e termos de referência, bem como de licitação e contratação de projetos, obras e serviços de engenharia, além da fiscalização, do monitoramento e do recebimento de projetos, obras e serviços de engenharia da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando o contido no Protocolo n° 26.817.084-7;

RESOLVEM

Art. 1º. Estabelecer, de maneira conjunta, diretrizes para atuação coordenada da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), doravante denominada DEMANDANTE, e da Secretaria de Estado das Cidades (SECID), doravante denominada DEMANDADA, no planejamento, contratação, execução, gestão e fiscalização do Serviço de Engenharia concernente à:

I - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para reparos na 14ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Pato Branco - PR.

Parágrafo único. A presente Resolução Conjunta não se aplica quando for adotado o Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD), de que trata o Decreto Estadual nº 11.180, de 23 de maio de 2022.

Art. 2º. O planejamento, contratação, execução, gestão e fiscalização de projetos, obras e serviços de engenharia de que trata a presente resolução compreende as seguintes etapas:

I - elaboração do Estudo Técnico Preliminar pela DEMANDANTE, para o que poderá solicitar participação técnica da DEMANDADA;

II - indicação dos recursos orçamentários pela DEMANDANTE, com base no orçamento estimativo preliminar do Estudo Técnico Preliminar;

III - definição do objeto da contratação, pela DEMANDANTE, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso, para o que poderá solicitar participação técnica da DEMANDADA;

IV - elaboração, pela DEMANDADA, do mapa de preços e demais documentos da fase interna da licitação que não estejam atribuídos à DEMANDANTE por esta resolução ou pela legislação em vigor.

V - nova indicação, quando necessário, dos recursos orçamentários pela DEMANDANTE, com base no orçamento estimativo definitivo no termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo;

VI - designação do agente ou comissão de contratação pela DEMANDADA;

VII - elaboração do edital da licitação pela DEMANDADA;

VIII - autorização da licitação pela DEMANDADA;

IX - realização dos atos licitatórios ou dos atos do processo de contratação direta pela DEMANDADA;

X - homologação da licitação e adjudicação pela DEMANDADA;

XI - celebração do contrato pela DEMANDADA;

XII - fiscalização da execução do CONTRATO por fiscal designado(a) pela DEMANDADA.

XIII - gestão do CONTRATO por gestor(a) designado(a) pela DEMANDADA.

§ 1º. Observados os procedimentos do Sistema de Gestão de Materiais (GMS) e do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), a DEMANDADA efetuará a descentralização do contrato e seus aditivos ao DEMANDANTE, que ficará responsável pelo empenho, liquidação e pagamento da despesa.

§ 2º. A DEMANDADA enviará à DEMANDANTE os documentos necessários ao empenho, liquidação e pagamento, tais como contratos, termos aditivos, notas fiscais, medições e termos de recebimento.

§ 3º. Além das etapas previstas neste artigo, os processos de contratação observarão todas as etapas e formalidades previstas no Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e nos Decretos e Instruções Normativas da Secretaria de Estado da Fazenda que regulam a execução da despesa pública.

§ 4º. No intuito de evitar problemas de comunicação e transtornos na execução, a DEMANDADA encaminhará eventuais solicitações em relação ao andamento e condução da obra ou serviço ao responsável designado pela DEMANDADA, evitando a intervenção direta junto à contratada, ao fiscal ou ao gestor do contrato.

Art. 3º. O apoio técnico da DEMANDADA à DEMANDANTE na elaboração do Estudo Técnico Preliminar, na definição do objeto da contratação e na instrução de eventuais aditivos será prestado através do seu corpo técnico e incluirá a coordenação da equipe encarregada, quando necessário para cumprir o que determinam os artigos 444 e 451, § 3º, do Decreto Estadual n° 10.086 de 17 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único. A aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência será feita pela DEMANDANTE, após atendimento das exigências, pertinentes aos elementos técnicos, solicitadas pela DEMANDADA, conforme disposto no Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e suas alterações.

Art. 4º. Caberá:

I - à DEMANDADA a emissão e o pagamento da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART) e Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT) relativas aos procedimentos técnicos realizados.

II - à DEMANDADA a publicação dos atos previstos em Lei no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação, arcando com os respectivos custos.

Art. 5º. Os pedidos de eventuais alterações contratuais serão instruídos tecnicamente pela DEMANDADA com observância das determinações do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e submetidos à DEMANDANTE para as providências orçamentárias e financeiras, quando for o caso.

Art. 6º. A DEMANDANTE poderá solicitar a DEMANDADA relatórios periódicos ou especiais sobre o processo de contratação e a execução dos serviços.

Art. 7º. A DEMANDANTE indicará à DEMANDADA um membro de seu quadro funcional para compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, em eventual apuração de responsabilidade da CONTRATADA.

Art. 8º. Não haverá transferência de recursos orçamentários ou financeiros entre a DEMANDANTE e a DEMANDADA.

Art. 9º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o termo final do prazo de garantia dos serviços realizados, inclusive a prevista no art. 618 do Código Civil.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 147847/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO SETI Nº 312/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidores para atuarem como fiscais do Termo de Execução Descentralizada n.º 05/2026, protocolo n.º 26.026.787-6, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), e a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná, pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e pelo art. 6º do Anexo Único do Decreto nº 10.946, de 18 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, em observância ao disposto no art. 17 do Decreto Estadual n.º 11.180/2022, para atuarem como fiscais do Termo de Execução Descentralizada (TED) n.º 05/2026, protocolo n.º 26.026.787-6, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO):

I - Fiscal titular: Richard Lima da Cunha, CPF nº 086.XXX.XXX-55;

II - Fiscal suplente: Rosana de Melo Louro, CPF nº 906.XXX.XXX-15, que atuará nas ausências e nos impedimentos do fiscal titular.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de outubro de 2026.

Aldo Nelson Bona
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Protocolo 147784/2026

UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3006/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2290/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Kelen Aparecida Ramos Arantes
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,26 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3007/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2291/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Kelis Regina de Moraes Baeza
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,26 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3008/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2292/2026 Chamamento Pùblico nº9/2026
Contratada: Kellen Menck Bruner
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,26 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3009/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2293/2026 Chamamento Pùblico nº9/2026
Contratada: Kemily Cristina de Castro Feltrim
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,26 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3010/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2294/2026 Chamamento Pùblico nº9/2026
Contratada: Kerolain Alves Federici de Souza
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,26 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3011/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2295/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Ketlin Cristine Santana
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,26 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3012/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2296/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Kharine Morais Benteo Luiz
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,26 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3013/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2297/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Kleydson Kleydir Andrade Santos
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,26 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3014/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2298/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Laila Giovana da Silva
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,26 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3015/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2299/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Lais Fernanda de Oliveira Furlan Romanholi
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,26 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3016/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2300/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Lais Regina Vieira
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,26 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3017/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2301/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Laodiceia Rodrigues Duarte
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,26 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3018/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2302/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Larissa Machado da Silva
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3019/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2303/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Larissa da Silva Torres
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3020/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2304/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Lauany Oliveira Gaspar
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3021/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2305/2026 Chamamento Público nº9/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Contratada: Laura Vicentim Berbert
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3022/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2306/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Leandro Alex França
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3023/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2307/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Leonardo dos Santos de Jesus
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3024/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2308/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Leonardo Machado da Silva Onça
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3025/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2309/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Lethicia Martins Silva Batista
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3026/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2310/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Leticia Amaro de Mello
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3027/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2311/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Leticia Bernardi Kaeda da Silva
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3028/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2312/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Leticia Faustino de Jesus
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3029/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2313/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Leticia Gabriele da Silva Camargo
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3030/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2314/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Letícia Gomes Correa de Lazari
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3031/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2315/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Leticia Lie Rodrigues
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3032/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2316/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Leticia Linhares Lima
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3033/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2317/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Leticia Machado da Silva Onça
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3034/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2318/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Letícia Mayara Garcia
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3035/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2319/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Leticia Proença Spagnolo
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3036/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2320/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Lidiaine Naiara de Oliveira
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3037/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07,

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2321/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Ligia Aparecida Scaliza Kimura dos Santos
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3038/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2322/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Livia Rejane Nunes dos Santos Lapchenski
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3039/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2323/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Loiva Maciel Sotana
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3040/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2324/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Lorena Aparecida da Silva
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3041/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2325/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Lorena Maria de Moura Carvalho
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3042/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2326/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Lorena Michelly Fiuza Teixeira
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3043/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2327/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Lorraine Camila de Souza Pereira
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3044/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2328/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Lucas Mologni
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3045/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2329/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Lucilene da Silva Gonçalves
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3046/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2330/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Lucilene Pereira Soares de Oliveira
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3047/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2331/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Lucimar Calvio
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3048/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2332/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Luiz Henrique Ferreira de Oliveira
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3049/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2333/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Luiza Krulewski Antonio
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3050/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2334/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Madelene Pereira dos Santos
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3051/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2335/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Maikon Rosa dos Santos
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3052/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2336/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Marcela Yasmin Ferreira dos Santos
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3053/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2337/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Marcia Cristhine Faria Walger
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3054/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2338/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Marcia Pinheiro Santana
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3055/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2339/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Marcia Valéria Carlotto de Oliveira
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3056/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2340/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Marcio Roberto de Oliveira
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3057/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2341/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Marcos Eduardo Candido de Sousa
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3058/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2342/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Marcos Vinicios de Jesus Zareski
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3059/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2343/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Marcos Vinícius de Oliveira Batista
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3060/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2344/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Maria Amelia de Moraes
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3061/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2345/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Maria Antonia Pereira da Silva
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3062/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2346/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Maria Beatriz Rodrigues de Oliveira
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3063/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2347/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Maria de Fatima Estevão de Lima
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3064/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2348/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Maria de Fatima Vieira
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3065/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2349/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Maria Eduarda Cardoso Silva
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3066/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2357/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Maria Eduarda de Oliveira
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,27 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3067/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2358/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Maria Elisa Matos da Costa e Nascimento
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3068/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2359/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Maria Eugênia de Oliveira Sartório
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3069/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2360/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Maria Fernanda Santos Silva
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3070/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2361/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Maria Graciele Pereira da Silva Rodrigues
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3071/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2362/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Maria Joselma da Silva Florencio
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3072/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2363/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Maria Julia de Lima
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3073/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2364/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Maria Luisa Nunes Varjão
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3074/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2365/2026 Chamamento Público nº9/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Contratada: Maria Luiza Alves de Matos
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3075/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2366/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Maria Vitoria Monteiro Bassi
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3076/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2367/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Mariana Esquelino da Rocha Moura
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3077/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2368/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Mariana Koenig Ferreira
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3078/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2369/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Mariana Moreira Martins
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3079/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2370/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Mariana Nobile Mayeda Morais
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3080/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2371/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Mariana Oliveira Ferino
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3081/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2372/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Mariana Pasqualinotto Serassuelo
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3082/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2373/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Mariana Ribeiro de Aguiar
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3083/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2374/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Mariana Sgarbossa Martins
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3084/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2375/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Mariana da Silva
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3085/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2376/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Mariane Moreira da Graça
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3086/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2377/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Mariane Rodrigues de Souza
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3087/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2378/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Marianna Gimenes Soares
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3088/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2379/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Mariany Frenhan Costa
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3089/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2380/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Mariel Domingues de Oliveira
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3090/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2381/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Marina Grandini Ribeiro
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3092/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2383/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Maryane Justina Rodrigues dos Santos
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,30 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3093/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2384/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Mateus Machado Magalhães
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3094/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2385/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Matheus do Nascimento Bataglia
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3095/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2386/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Mauricio dos Santos Fernandes
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3096/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2387/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Mayara Francis Bregion
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3097/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2388/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Mayara Maria Defuentes
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3098/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2389/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Michele Bernini de Azevedo
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PORTARIA GEFIS Nº 3099/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2390/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Michelle de Moraes
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3100/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2391/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Michelle Zimermann Botter
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3101/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2392/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Monique Elen Robuste
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3102/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2393/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Naiara Damas Zandoná
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3103/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2394/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Nara de Morais Lima
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3104/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2395/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Nara Leão Soares
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3105/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2396/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Natalia Aparecida Riedlinger
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3106/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2397/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Natalia Dias de Carvalho
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3107/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2398/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Natalia Gabrielle Maronezi
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3108/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2399/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Natalia Luiz Pereira
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3109/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2400/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Nathalia Borges da Costa Irineu
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3110/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2401/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Nayara Abreu Lautenschlager
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3111/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2402/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Nayara Marques da Silva
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3112/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2403/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Paola Carla dos Santos de Jesus
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3113/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2404/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Paola Zampieri
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3114/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2405/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Patricia de Paula Prestes Fonseca
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3115/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2406/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Patricia Eiko Ito Leal
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3116/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2407/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Patricia Ferreira dos Santos
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3117/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2408/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Patricia Martins de Freitas
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3118/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2409/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Paula Fernanda Martins Sitta
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3119/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2410/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Paulo César Ribeiro Soares
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3120/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2411/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Paulo José Abruceis
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

Protocolo 147485/2026



PORTARIA GEFIS Nº 3121/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2412/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Pedro Ximenes Nogueira
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3122/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Contrato nº 2413/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Pollyana Finger Lopes
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3123/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2414/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Priscilla Ribeiro Caloni Crozati
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3124/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2415/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Quelita de Menezes
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3125/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2416/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Rafael Urbano da Silva
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3126/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2417/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Rafaela Moreira Taques
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3127/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2418/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Rafaela Vieira Jorge
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3128/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2419/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Raphaella Lima de Souza Guimarães
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3129/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2420/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Raquel Matiko Hamaguti
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3130/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2421/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Raquel Pereira da Silva
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3131/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2422/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Rebeca Lucas de Araujo
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3132/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2423/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Regina Miranda
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3133/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2424/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Renan Diego Boletti Silva
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3134/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2425/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Renan José da Silva
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3135/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2426/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Renata Aparecida Ferreira de Souza Santos
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3136/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2427/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Renata Beatriz Cabral Mischiatti Cardoso
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3137/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2428/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Renata Galdin Braga Paiano
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3138/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2429/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Renata Gatto de Morais
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3139/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2430/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Renata Mamédio Guandalini
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3140/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2431/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Renata Portero Wielganczuk
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3141/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2432/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Renata Rodrigues Torres
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3142/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2433/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Rita de Cássia Galvão Faion
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3143/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2434/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Roberta Costa da Silva
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3144/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2435/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Rodrigo Lemes da Silva
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3145/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2436/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Rogerio Matheus Pinheiro Carreira
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3146/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2437/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Rogerio Ribeiro dos Santos
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3147/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2438/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Rosana Aparecida Quaglio Santana
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3148/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2439/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Rosane Borim de Souza
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3149/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2440/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Rosangela dos Santos
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3150/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2441/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Rosangela Pais de Almeida
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3151/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2442/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Rosilene de Oliveira
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3152/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2443/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Rubens Marcos Carassa
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3153/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2444/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Samara Kelly Cecilio Santana
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3154/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2445/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Samira Caram
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3155/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07,

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2446/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Samya Jorge Correia
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3156/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2447/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Sandra Aparecida Alves Cunha
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3157/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2448/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Sandra Maria Lopes Esteves Firveda
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3158/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2449/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Sandra Miça Tanno
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3159/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2450/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Sandra Rodrigues Ronquini
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3160/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2451/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Sandy Ferracioli Pereira
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3161/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2452/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Sara Daniele Andrade
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3162/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2453/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Sara Hellen Ferreira Camargo
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3163/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2454/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Sarah Roberta Souza Lacerda Oliveira
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3164/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2455/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Sergio Emanuel Luz Conson
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3165/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2456/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Shirley Bernaldo de Almeida
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3166/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2457/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Shirley de Carvalho Augusto Azevedo
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3167/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2458/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Silvia Assolari da Rosa
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3168/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2459/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Silvia Satiko Lalau Nochi
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3169/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2461/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Sofia dos Santos Silva

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3170/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2462/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Sonia Regina da Silva
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3171/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2463/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Stefanie Soares Jacinto Santos
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3172/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2464/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Stefany Abadessa Ramos
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3173/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2465/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Stefany Vareschi Torezan
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3174/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2466/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Stephany Ribeiro da Silva
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3175/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2467/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Suelen dos Santos Gianetti
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3176/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2468/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Sueli Elisandra dos Santos
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3177/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2469/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Sueli Maria de Melo
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3178/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2470/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Suelyn Soroka de Morais
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3179/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2471/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Suleima Regina Pinha
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3180/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2472/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Suziane Emily Queiroz Bressan
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3181/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2473/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Taciana Souza de Oliveira
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3182/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2474/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Tainah Silva Dalbelo
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3183/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2475/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Tainara Cristina Luiz
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3184/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2476/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Talison Gustavo Mariano
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3185/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2477/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Talita Siconatto Amaro
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3186/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2478/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Talita Souza Ferreira Siqueira
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3187/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2479/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Tamyris Akemi Takano
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PORTARIA GEFIS Nº 3188/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2480/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Tanara Laiz Campos Guimarães
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3189/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2481/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Tatiane da Silva Soares
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3190/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2482/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Tatiane Selister Barbosa
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3191/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2483/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Thais Cristina dos Santos Ribeiro
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3192/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2484/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Thais Macena dos Santos
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3193/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2485/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Thais Proença Meirelles Correa Raphael
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3194/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2486/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Thamylle dos Santos Benicio Gomes
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3195/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

"o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2487/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Thatiane Viana de Carvalho
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3196/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2488/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Thaynara Carvalho Vaz
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3198/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2490/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Thiago Aparecido dos Santos Quadros
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3199/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2491/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Thiago Luiz de Oliveira
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3200/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2492/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Thiago Moreira
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3201/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2493/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Tiago Altamir de Oliveira
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3202/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2494/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Uliane Lukach Costa
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3203/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2495/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Valdemar Queiroz de Almeida Junior
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3204/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2496/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Valdomiro de Souza Pilastre
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3205/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2497/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Valeria Cristina Huss Santos
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3206/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2498/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Valeria Pais de Oliveira
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3207/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2499/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Valeria Rodrigues Godoi
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3208/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2500/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Valquiria Rocha Meneguete
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3209/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2501/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Valter dos Anjos Cozza
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3210/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2502/2026 Chamamento Público nº9/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Contratada: Vanessa Albano
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3211/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2503/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Vanessa Heloisa da Silva Ribeiro
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3212/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2504/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Vera Lucia Carrara
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3213/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2505/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Vera Lucia do Carmi Ribeiro
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3214/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2506/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Veridiana Borges Oliva
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3215/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2507/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Victor Hugo Fukagawa
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3216/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2508/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Victor Hugo Gomes da Silva
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3217/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2509/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Viliane Raiza da Silva
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3218/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2510/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Vinicio Aparicio Queiroz
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3219/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2511/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Vinicius de Oliveira Fernandes
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3220/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2512/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Vinicius Junior de Araujo Vicente
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3221/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2513/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Vitor Henrique Pessuski
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3222/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2514/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Vitoria Delma Barbosa de Souza
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3223/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2515/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Vitoria Regina dos Santos Silva
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3224/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2516/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Waltiane Pereira de Araujo
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3225/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2517/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Wander Alisson Ramos Pereira
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3226/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2518/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Weruska Andresa da Silveira Bazzo
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3227/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2519/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Willamys Antonio Oliveira Santos
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3228/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2520/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Yaliz Vendrametto
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.
José Roberto de Almeida

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3229/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2521/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Yohana Steffane Pereira Brancaleon
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3230/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2522/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Yolanda Jady Jackeline Salvador
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina, 29 de Outubro de 2026.

José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3231/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2523/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Ana Reis Enfermagem Ltda
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,30 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3232/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2524/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Andressa Maximo do Prado Enfermagem Ltda
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,30 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3233/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2525/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Camilla Severo Ltda
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,30 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3234/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2526/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Chirley C. Silva Ltda
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,30 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3235/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2527/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Debott Enfermagem Ltda
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,30 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3236/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2528/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Enfermeiro Laurindo Jr. Ltda.
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,30 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3237/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2529/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Enfernandes Ltda
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,30 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3238/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2530/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Ews.Correa Servico de Enfermagem Ltda
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,30 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3239/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2531/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: F.E. Assistência Em Saúde Ltda
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,30 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3240/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2532/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Vida Serviços de Enfermagem Ltda
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,30 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3241/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2533/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Vilas Boas e Santos Enfermagem e Cuidados Ltda
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363
E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,30 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3242/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2534/2026 Chamamento Público nº9/2026
Contratada: Vittacare Cuidados Em Saude Ltda
Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário de Londrina
GESTOR:
Servidor: Elisana Agatha Iakmiu Camargo Cabulon
Matricula: 0513657
E-mail: elisana@uel.br
Servidor: Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula: 0904638
E-mail: iarasecco@uel.br
Em substituição a Iara Aparecida de Oliveira Secco

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Gagliano Guergoleti
Matricula: 0607149
E-mail: flaviagagliano@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Jackeline Martins Leoncio
Matricula: 1020653
E-mail: jacke_leoncio@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Camila Helen de Oliveira
Matricula: 0315317
E-mail: camilahelen@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula: 0605363

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

E-mail: fregina@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Estela Pinesso Morais
Matricula: 0113222
E-mail: adrianapinesso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Magali Godoy Pereira Cardoso
Matricula: 1311939
E-mail: magali.cardoso@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia Maria Rufino Dornellas
Matricula: 1602544
E-mail: rufino@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Maria Nazare dos Santos Albuquerque
Matricula: 1321226
E-mail: marian@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Patricia dos Santos Diesel
Matricula: 1605741
E-mail: patriciasa@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Adriana Cristina Galbiatti Parminondi Elias
Matricula: 0114132
E-mail: galbiatti@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,30 de Outubro de 2026
José Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

Protocolo 147501/2026



PORTARIA GEFIS Nº 3259/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2559/2026 Pregão Eletrônico nº22/2025
Contratada: Abkit Comercio, Importacao e Exportacao de Artigos Hospitalares Ltda
Objeto: Fornecimento Parcelado de Materiais Laboratoriais Diversos (Ácido Cloroalrico, Disco Para Antibiograma, Fenol, Igg de Cabra F(Ab') 2 Anti--Imunoglobulina Humana, Entre Outros), Para Atender A Clínica Odontológica Universitária - Uel, Centro de Ciências da Saúde - Uel, Hospital Veterinário - Uel e Hospital Universitário de Londrina.
GESTOR:
Servidor: Luiz Antonio Custodio
Matricula: 1213474
E-mail: custodio@uel.br

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico
Servidor: Maria Emilia Favero
Matricula: 1323671
E-mail: mfavero@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,03 de Novembro de 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3260/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2560/2026 Pregão Eletrônico nº22/2025
Contratada: Labcompany Produtos e Serviços Para Laboratório Ltda
Objeto: Fornecimento Parcelado de Materiais Laboratoriais Diversos (Ácido Cloroalrico, Disco Para Antibiograma, Fenol, Igg de Cabra F(Ab') 2 Anti--Imunoglobulina Humana, Entre Outros), Para Atender A Clínica Odontológica Universitária - Uel, Centro de Ciências da Saúde - Uel, Hospital Veterinário - Uel e Hospital Universitário de Londrina.
GESTOR:
Servidor: Priscila Conde Bogo
Matricula: 1607118
E-mail: priscila.bogo@uel.br
Servidor: Luiz Antonio Custodio
Matricula: 1213474
E-mail: custodio@uel.br
Servidor: Ulisses de Padua Pereira
Matricula: 2100276
E-mail: upaduapereira@uel.br
Servidor: Andrea Name Colado Simão
Matricula: 0121642
E-mail: deianame@uel.br

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Administrativo
Servidor: Marsileni Pelisson
Matricula: 1321522
E-mail: marsileni@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Administrativo
Servidor: Lucimara Aparecida Alves
Matricula: 1204597
E-mail: luauel@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Administrativo
Servidor: Claudemir Caetano
Matricula: 0307033
E-mail: claudemirc@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Carrie Chueiri Ramos Galvan

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Matricula: 0307602
E-mail: carrie@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,03 de Novembro de 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3261/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2561/2026 Pregão Eletrônico nº22/2025
Contratada: Phl Distribuidora Laboratorial Ltda
Objeto: Fornecimento Parcelado de Materiais Laboratoriais Diversos (Ácido Cloroalrico, Disco Para Antibiograma, Fenol, Igg de Cabra F(Ab') 2 Anti--Imunoglobulina Humana, Entre Outros), Para Atender A Clínica Odontológica Universitária - Uel, Centro de Ciências da Saúde - Uel, Hospital Veterinário - Uel e Hospital Universitário de Londrina.
GESTOR:
Servidor: Priscila Conde Bogo
Matricula: 1607118
E-mail: priscila.bogo@uel.br
Servidor: Karina Keller Marques da Costa Flaiban
Matricula: 1101242
E-mail: kkflaiban@uel.br
Servidor: Luiz Antonio Custodio
Matricula: 1213474
E-mail: custodio@uel.br
Servidor: Ulisses de Padua Pereira
Matricula: 2100276
E-mail: upaduapereira@uel.br
Servidor: Andrea Name Colado Simão
Matricula: 0121642
E-mail: deianame@uel.br

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Administrativo
Servidor: Marsileni Pelisson
Matricula: 1321522
E-mail: marsileni@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Allan James de Castro Bussmann
Matricula: 0122994
E-mail: bussmann@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Administrativo
Servidor: Lucimara Aparecida Alves
Matricula: 1204597
E-mail: luauel@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico
Servidor: Maria Emilia Favero
Matricula: 1323671
E-mail: mfavero@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Administrativo
Servidor: Claudemir Caetano
Matricula: 0307033
E-mail: claudemirc@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Carrie Chueiri Ramos Galvan
Matricula: 0307602
E-mail: carrie@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Claudia Cristina Boselli
Matricula: 0310265
E-mail: claudiaboselli@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Administrativo
Servidor: Jose Roberto Campos de Magalhaes
Matricula: 1010957
E-mail: campos@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,03 de Novembro de 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3262/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2562/2026 Pregão Eletrônico nº22/2025
Contratada: Awkalab Produtos Para Laboratorio Ltda
Objeto: Fornecimento Parcelado de Materiais Laboratoriais Diversos (Ácido Cloroalrico, Disco Para Antibiograma, Fenol, Igg de Cabra F(Ab') 2 Anti--Imunoglobulina Humana, Entre Outros), Para Atender A Clínica Odontológica Universitária - Uel, Centro de Ciências da Saúde - Uel, Hospital Veterinário - Uel e Hospital Universitário de Londrina.
GESTOR:
Servidor: Ulisses de Padua Pereira
Matricula: 2100276
E-mail: upaduapereira@uel.br

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Administrativo
Servidor: Lucimara Aparecida Alves
Matricula: 1204597
E-mail: luauel@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,03 de Novembro de 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3263/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2563/2026 Pregão Eletrônico nº22/2025
Contratada: Cellco Biotec do Brasil Ltda.
Objeto: Fornecimento Parcelado de Materiais Laboratoriais Diversos (Ácido Cloroalrico, Disco Para Antibiograma, Fenol, Igg de Cabra F(Ab') 2 Anti--Imunoglobulina Humana, Entre Outros), Para Atender A Clínica Odontológica Universitária - Uel, Centro de Ciências da Saúde - Uel, Hospital Veterinário - Uel e Hospital Universitário de Londrina.
GESTOR:
Servidor: Luiz Antonio Custodio
Matricula: 1213474
E-mail: custodio@uel.br
Servidor: Ulisses de Padua Pereira
Matricula: 2100276
E-mail: upaduapereira@uel.br

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico
Servidor: Marsileni Pelisson
Matricula: 1321522
E-mail: marsileni@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico
Servidor: Claudemir Caetano
Matricula: 0307033
E-mail: claudemirc@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Administrativo
Servidor: Lucimara Aparecida Alves
Matricula: 1204597
E-mail: luauel@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,03 de Novembro de 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3264/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2564/2026 Pregão Eletrônico nº22/2025
Contratada: Diag Solution Artigos Médicos Ltda
Objeto: Fornecimento Parcelado de Materiais Laboratoriais Diversos (Ácido Cloroalrico, Disco Para Antibiograma, Fenol, Igg de Cabra F(Ab') 2 Anti--Imunoglobulina Humana, Entre Outros), Para Atender A Clínica Odontológica Universitária - Uel, Centro de Ciências da Saúde - Uel, Hospital Veterinário - Uel e Hospital Universitário de Londrina.
GESTOR:
Servidor: Luiz Antonio Custodio
Matricula: 1213474
E-mail: custodio@uel.br
Servidor: Ulisses de Padua Pereira
Matricula: 2100276
E-mail: upaduapereira@uel.br

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico
Servidor: Marsileni Pelisson
Matricula: 1321522
E-mail: marsileni@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Setorial
Servidor: Allan James de Castro Bussmann
Matricula: 0122994
E-mail: bussmann@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico
Servidor: Claudemir Caetano
Matricula: 0307033
E-mail: claudemirc@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico
Servidor: Maria Emilia Favero
Matricula: 1323671
E-mail: mfavero@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Administrativo
Servidor: Jose Roberto Campos de Magalhaes
Matricula: 1010957
E-mail: campos@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,03 de Novembro de 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3265/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2565/2026 Pregão Eletrônico nº22/2025
Contratada: Biosave-Diagnóstica Ltda
Objeto: Fornecimento Parcelado de Materiais Laboratoriais Diversos (Ácido Cloroalrico, Disco Para Antibiograma, Fenol, Igg de Cabra F(Ab') 2 Anti--Imunoglobulina Humana, Entre Outros), Para Atender A Clínica Odontológica Universitária - Uel, Centro de Ciências da Saúde - Uel, Hospital Veterinário - Uel e Hospital Universitário de Londrina.
GESTOR:
Servidor: Ulisses de Padua Pereira
Matricula: 2100276
E-mail: upaduapereira@uel.br

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Administrativo
Servidor: Lucimara Aparecida Alves
Matricula: 1204597
E-mail: luauel@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,03 de Novembro de 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3266/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2566/2026 Pregão Eletrônico nº22/2025
Contratada: Obah Produtos e Servicos Analiticos Ltda
Objeto: Fornecimento Parcelado de Materiais Laboratoriais Diversos (Ácido Cloroalrico, Disco Para Antibiograma, Fenol, Igg de Cabra F(Ab') 2 Anti--Imunoglobulina Humana, Entre Outros), Para Atender A Clínica Odontológica Universitária - Uel, Centro de Ciências da Saúde - Uel, Hospital Veterinário - Uel e Hospital Universitário de Londrina.
GESTOR:
Servidor: Luiz Antonio Custodio
Matricula: 1213474
E-mail: custodio@uel.br

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico
Servidor: Marsileni Pelisson
Matricula: 1321522
E-mail: marsileni@uel.br
Tipo Contrato: Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico
Servidor: Claudemir Caetano
Matricula: 0307033
E-mail: claudemirc@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,03 de Novembro de 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3267/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2567/2026 Pregão Eletrônico nº22/2025
Contratada: Interjet Comercial Ltda
Objeto: Fornecimento Parcelado de Materiais Laboratoriais Diversos (Ácido Cloroalrico, Disco Para Antibiograma, Fenol, Igg de Cabra F(Ab') 2 Anti--Imunoglobulina Humana, Entre Outros), Para Atender A Clínica Odontológica Universitária - Uel, Centro de Ciências da Saúde - Uel, Hospital Veterinário - Uel e Hospital Universitário de Londrina.
GESTOR:
Servidor: Ulisses de Padua Pereira
Matricula: 2100276
E-mail: upaduapereira@uel.br

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal de Contrato
Servidor: Claudia Cristina Boselli
Matricula: 0310265
E-mail: claudiaboselli@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,03 de Novembro de 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3268/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. Ill e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº 2568/2026 Pregão Eletrônico nº22/2025
Contratada: Ludwig Biotecnologia Ltda
Objeto: Fornecimento Parcelado de Materiais Laboratoriais Diversos (Ácido Cloroalrico, Disco Para Antibiograma, Fenol, Igg de Cabra F(Ab') 2 Anti--Imunoglobulina Humana, Entre Outros), Para Atender A Clínica Odontológica Universitária - Uel, Centro de Ciências da Saúde - Uel, Hospital Veterinário - Uel e Hospital Universitário de Londrina.
GESTOR:
Servidor: Ulisses de Padua Pereira
Matricula: 2100276
E-mail: upaduapereira@uel.br

FISCAL:
Tipo Contrato: Fiscal Administrativo
Servidor: Jose Roberto Campos de Magalhaes
Matricula: 1010957
E-mail: campos@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Hospital Universitário de Londrina,03 de Novembro de 2026
Jose Roberto de Almeida
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

Protocolo 147806/2026

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA GEFIS Nº 3256/2026

A Pró-Reitora de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 91/2026, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº **128/2026** **Pregão Eletrônico** nº **299/2023**

Contratada: **Terra Norte Engenharia Ambiental LTDA**
Objeto: **contratação de empresa para fornecimento de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos.**

GESTOR
Servidor **Maria Jose Sartor** Matrícula **1316865** Unidade **Secretaria Administrativa** E-mail **mjsartor@uel.br**

FISCAL
Tipo Fiscal Setorial Servidor **Edmar Stadler Maximino** Matrícula **0513793** Unidade **Divisão de Serviços Gerais** E-mail **edmarstadler@uel.br**
Tipo Fiscal de Contrato Servidor **André Capobianco** Matrícula **0122223** Unidade **Divisão de Jardinagem e Paisagismo** E-mail **capobianco@uel.br**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Universidade Estadual de Londrina, **30 de outubro de 2026**.
SORAIA MARTINEZ DA SILVA CARMO
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3257/2026

A Pró-Reitora de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 91/2026, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº **2569/2026** **Pregão Eletrônico** nº **116/2026**

Contratada: **V. Forio & Cia Ltda**
Objeto: **Permissão de uso de espaço destinado a exploração de serviços de reprografia**

GESTOR
Servidor **Marcia Gonçalves Pizaia** Matrícula **1327813** Unidade **Diretoria Administrativa** E-mail **pizaia@uel.br**

FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato Servidor **Rosiene Torres** Matrícula **1807052** Unidade **Divisão de Reprografia** E-mail **rosiene@uel.br**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.
Universidade Estadual de Londrina **03 de novembro de 2026**.
SORAIA MARTINEZ DA SILVA CARMO
Pró-Reitora de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 3258/2026

A Pró-Reitora de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 91/2026, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº **433/2026** **Pregão Eletrônico** nº **126/2025**

Contratada: **Industria e Comercio de Madeiras Britoni Ltda**
Objeto: **contratação de empresa para serviço de coleta e destinação de lâmpadas, madeira e resíduos de reflorestamento para o campus e HU.**

GESTOR
Servidor **Maria Jose Sartor** Matrícula **1316865** Unidade **Secretaria Administrativa** E-mail **mjsartor@uel.br**

FISCAL
Tipo Fiscal Setorial Servidor **Edmar Stadler Maximino** Matrícula **0513793** Unidade **Divisão de Serviços Gerais** E-mail **edmarstadler@uel.br** Em substituição a Claudenir Belasqui
Tipo Fiscal de Contrato Servidor **Amarildo Chiezi** Matrícula **0124123** Unidade **Divisão de Controle de Energia Elétrica** E-mail **chiezi31@uel.br**
Tipo Fiscal de Contrato Servidor **Devanir Ademir Bento** Matrícula **0401801** Unidade **Divisão de Manutenção e Produção** E-mail **bento@uel.br**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Tipo Fiscal Setorial
Servidor **Fernando José de Souza**
Matrícula **0606035**
Unidade **Divisão de Manutenção**
E-mail **fernandosouza@uel.br**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **03 de novembro de 2026**.
SORAIA MARTINEZ DA SILVA CARMO
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

Protocolo 148078/2026

PORTARIA N. 3491 - 29/10/2026

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais, acatando o pedido feito por meio do OF. 58/2026, de 22 de outubro de 2026, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPA, constituída pela Portaria n. 3280, de 24 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição n. 12.099, de 5 de março de 2026, e designada pela Portaria n. 2.097, de 8 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição n. 12.198, de 3 de agosto de 2026;

RESOLVE:

I. Suspender o processo administrativo 23.813.081-6, sendo, portanto, suspensos até a indicação de novos membros, com início em 22/10/2026.

Profa. Dra. Andréa Name Colado Simão
Reitora

Protocolo 148092/2026

PORTARIA N. 3492 - 29/10/2026

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais, acatando o pedido feito por meio do OF. 59/2026, de 22 de outubro de 2026, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPA, constituída pela Portaria n. 3280, de 24 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição n. 12099, de 5 de março de 2026, e designada pela Portaria n. 2677, de 14 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição n. 12214, de 24 de agosto 2026;

RESOLVE:

I. Suspender o processo administrativo 26.242.751-0, sendo, portanto, suspensos até a indicação de novos membros, com início em 22/10/2026.

Profa. Dra. Andréa Name Colado Simão
Reitora

Protocolo 148097/2026

UEM

PORTARIA Nº 884/2026-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando,

- o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- o disposto no artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual;
- a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;
- o protocolo 26.789.307-1,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, em virtude de habilitação no processo seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 338/2024-PRH, **Laís Bastos Marchesoni**, CPF nº 075.XXX.XXX-35, para a função de Professor Colaborador Doutor, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no(a) DEPTO. TEORIA E PRATICA DA EDUCACAO.

Parágrafo único. O contrato é na modalidade de Regime Especial - CRES, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, para o período de 12/11/2026 a 19/07/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 29 de outubro de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitário

Protocolo 147665/2026

PORTARIA N.º 891/2026-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder, de acordo com o artigo 7.º, da Lei Complementar Estadual n.º 217, de 22 de outubro de 2019, Licença Capacitação ao servidor JOSÉ CARLOS AZZALIN, CPF 023.XXX.XXX-12, com fruição no período de 14/12/2026 a 13/03/2027.

Art. 2.º Esta Portaria gera efeito a partir da data de sua publicação.

Maringá, 03 de novembro de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

Protocolo 147814/2026

PORTARIA N.º 892/2026-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder, de acordo com o artigo 7.º, da Lei Complementar Estadual n.º 217, de 22 de outubro de 2019, Licença Capacitação ao servidor MURILO DOS SANTOS MOSCHETA, CPF 026.XXX.XXX-33, com fruição no período de 30/12/2026 a 29/03/2027.

Art. 2.º Esta Portaria gera efeito a partir da data de sua publicação.

Maringá, 03 de novembro de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

Protocolo 147815/2026

P O R T A R I A Nº 893/2026-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando os despachos exarados no Ofício nº. 001/2020-PJU, protocolizado sob nº. 691/2020-PRO de 12/02/2020 (decisão judicial nº. 0007617-22.2012.8.16.0017 da 1ª Vara de Fazenda Pública /de Maringá/PR),

Considerando o protocolo digital n° 26.740.861-0,

R E S O L V E:

Art. 1º - **ATRIBUIR** o **Adicional de Insalubridade** GRAU MÉDIO (20%), sobre o vencimento básico do servidor, a saber, conforme decisão judicial acima relacionada:

Nome	Lotação	CPF	Função	Data
RENATA NOGUEIRA DE MOURA	HUM-DME-CME	740.XXX.XXX-87	MÉDICO	14/10/2026 a 13/10/2028

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 3 de novembro de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

Protocolo 147841/2026

P O R T A R I A Nº 894/2026-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares,

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Considerando os protocolos digitais nº 26.748.343-4, 26.533.927-1, 26.343.241-0,

R E S O L V E:

Art. 1º - ATRIBUIR o **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE** (30%), aos servidores, a saber:

Nome	Lotação	CPF	Função	Período
JOSE LUIZ SINZKER	HUM-DME-EFM	402.XXX.XXX-53	MEDICO	16/10/2026 a 15/10/2028
JOSE ROBERTO DIAS PEREIRA	CCE-DFI	107.XXX.XXX-55	PROFESSOR ASSOCIADO	19/09/2026 a 18/09/2028
MARILDA ONGHERO TAFFAREL	CCA-DIR	005.XXX.XXX-61	PROFESSOR ASSOCIADO	22/10/2026 a 21/10/2027

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 3 de novembro de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

Protocolo 148029/2026

P O R T A R I A Nº 896/2026-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando o protocolo digital n° 26.458.482-5,

R E S O L V E

Art. 1º - **ATRIBUIR** a **Gratificação de Atividade de Saúde (GAS)**, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Lotação	CPF	Função	Data
ANGELA PIERINA DOS REIS BUZZO	PRH-DCT-RU	058.XXX.XXX-37	NUTRICIONISTA	A partir de 26/08/2026

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 3 de novembro de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

Protocolo 148057/2026

Considerando a Instrução Normativa Nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 967/2022-GRE de 11/10/2022, torna público os extratos das contratações em Regime Especial para funções técnico-universitárias, referentes ao mês de agosto de 2026.

Nome	RG	Contrato	Função	Remuneração	Vigência contrato	
Alissara Wahip Mohana	6060052932/PR	359/2026	Advogado	7997.72	14/10/2026	13/04/2027
Emilly Brito Ferreira	134700661/PR	360/2026	Bioquímico	7997.72	01/10/2026	31/03/2027
Henrique Brandel Bosio	124307627/PR	363/2026	Técnico Administrativo	4443.18	06/10/2026	05/04/2027
Katia Cristina Sibin	5373812951/PR	372/2026	Técnico Administrativo	4443.18	26/10/2026	25/04/2027
Matheus Florencio Rodrigues	338151047/SP	373/2026	Técnico Administrativo	4443.18	26/10/2026	25/04/2027
Monica Hitomi Sakamoto	47219949/PR	364/2026	Técnico Administrativo	4443.18	01/10/2026	31/03/2027
Paulo Cesar Barbi	13609258/SP	368/2026	Técnico Administrativo	4443.18	08/10/2026	07/04/2027
Rafael Ferreira Graboski	3421746907/PR	374/2026	Técnico Administrativo	4443.18	26/10/2026	25/04/2027
Silvio Luiz Matos da Silva	52809169/PR	370/2026	Técnico Administrativo	4443.18	15/10/2026	14/04/2027
Willian Casagrande Fusaro	467712281/SP	369/2026	Comunicador Social	7997.72	09/10/2026	08/04/2027

(1) Salário da função + Gratificação de Atividade de Saúde. Lei 21.586/2023 2021 e Decreto 3808/2023 - HUM;
(2) Salário da função + Gratificação de Atividade de Saúde nos termos da Lei 21.586/2023 - Demais Unidades;
(3) Salário da função + Gratificação de Segurança Patrimonial nos termos da Lei 21.586/2023 e Decreto 3808/2023;
(4) Salário da função + Gratificação de Segurança Patrimonial + Gratificação de Atividade de Saúde. Lei 21.586/2023 e Decreto 3808/2023 - HUM;
(5) Salário da função + Gratificação de Segurança Patrimonial + Gratificação de Atividade de Saúde nos termos da Lei 21.586/2023 - Demais Unidades;

Considerando a Instrução Normativa Nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 967/2022-GRE de 11/10/2022, torna público os extratos das contratações em Regime Especial para docentes, referentes ao mês de agosto de 2026.

Nome	RG	Contrato	Classe	RT	Salário base	Inc. Tit. R$	Vigência contrato	
Bruna Gonçalves de Souza	100961725/PR	342/2026	Colaborador Doutor	40	5473.97	5747.67	02/10/2026	31/12/2026
Caroline Broch Moreno Munhoz	89591660/PR	366/2026	Colaborador Doutor	20	2736.99	2873.84	13/10/2026	31/12/2026
Danielle Lazarin Bidoia	83064129/PR	358/2026	Colaborador Doutor	40	5473.97	5747.67	01/10/2026	31/12/2026
Djeine Cristina Schiavon Maia	944613926/PR	340/2026	Colaborador Doutor	40	5473.97	5747.67	02/10/2026	31/12/2026
Fernando Cordeiro de Queiroz	90475142/PR	362/2026	Colaborador Doutor	40	5473.97	5747.67	02/10/2026	31/12/2026
Gabriela Maria Matos Demiti	106963584/PR	367/2026	Colaborador Doutor	40	5473.97	5747.67	05/10/2026	31/12/2026
Glaucia Sayuri Arita	101563243/PR	354/2026	Colaborador Doutor	40	5473.97	5747.67	01/10/2026	31/12/2026
Ionah Beatriz Beraldo Mateus	62605740/PR	371/2026	Colaborador Doutor	40	5473.97	5747.67	20/10/2026	31/12/2026
Isabela Dancini Pontes	109136379/PR	332/2026	Colaborador Doutor	40	5473.97	5747.67	02/10/2026	31/12/2026
Isis Regina Grenier Capoci	108715944/PR	355/2026	Colaborador Doutor	40	5473.97	5747.67	01/10/2026	31/12/2026
Julherme José Pires	1137461958/RS	352/2026	Colaborador Doutor	40	5473.97	5747.67	09/10/2026	31/12/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Maria Luise Kugler Tonin de Campos	153612331/PR	365/2026	Colaborador Mestre	40	4356.08	2613.65	06/10/2026	31/12/2026
Natália Dolfini	126186878/PR	329/2026	Colaborador Doutor	40	5473.97	5747.67	02/10/2026	31/12/2026
Paulo Eduardo Polon	86787210/PR	341/2026	Colaborador Doutor	40	5473.97	5747.67	02/10/2026	31/12/2026
Quelen Letícia Shimabuku Biadola	89346274/PR	337/2026	Colaborador Doutor	40	5473.97	5747.67	02/10/2026	31/12/2026
Raquel Pantarotto Souza Padovan	101196518/PR	353/2026	Colaborador Doutor	40	5473.97	5747.67	01/10/2026	31/12/2026
Welinton Anderson Rocha	10029139937/PR	356/2026	Colaborador Doutor	40	5473.97	5747.67	02/10/2026	31/12/2026

Considerando a Instrução Normativa Nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 967/2022-GRE de 11/10/2022, torna público os extratos das Admissões para docentes, referentes ao mês de agosto de 2026.

Nome	RG	Decreto	Classe	RT	Salário base	Inc. Tit. R$	Posse	Exercício
Luana Toralles Carbonari	81991065/PR	14.849	Adjunto	TIDE	8484.65	8908.88	19/10/2026	19/10/2026

Protocolo 147676/2026

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
A Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **PORTARIA:**

Portaria n.° 1576/2026 - Reitoria/Unespar, de 30 de outubro de 2026
Art. 1º Designar Roiná Feital Marques, CPF 086.XXX.XXX-66, como Fiscal do Contrato GMS 2955/2025, firmado entre a Empresa Produserv Serviços LTDA e a Universidade Estadual do Paraná, em substituição à Fiscal Vivian Cabral Arruda.
Art. 2° Este ato designatório não produz efeitos financeiros.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e altera a Portaria Reitoria/Unespar n° 653, de 09 de maio de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

Protocolo 148081/2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR/REITORIA
A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna públicas a seguinte **PORTARIA:**
PORTARIA N.º 1603/2026, de 03/11/2026: Art. 1º Conceder férias coletivas a todos os docentes Efetivos e Temporários, no período de 04/01/2027 a 02/02/2027.
Art. 2º Os Docentes detentores de Cargos Comissionados ou de Funções Acadêmicas, imprescindíveis ao funcionamento desta Universidade, que suspenderem ou cancelarem o usufruto neste período, por necessidade de serviços, deverão preencher o formulário de férias, com o aval da sua chefia imediata.
Salete Paulina Machado Sirino - **Reitora**

Protocolo 148176/2026

UENP

PORTARIA N.° 369, de 29 de outubro de 2026

Designa gestora do eProtocolo no âmbito da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o contido no protocolo nº 26.807.996-3,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Josiane Petenaci de Araújo, inscrita no CPF nº 004.XXX.XXX-28, para exercer a função de Gestora Local do Sistema de Gestão de Documentos, denominado eProtocolo, sistema oficial de gestão de documentos emitidos e recebidos no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, autárquica e fundacional, do Poder Executivo Estadual, no âmbito da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 29 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Reitor da UENP

Protocolo 147574/2026

PORTARIA/GR N.° 370, de 29 de outubro de 2026

Exonera o servidor Heitor Albergoni da Silveira, do cargo de Diretor da Clínica de Odontologia (CJ), da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o contido no protocolo nº 26.779.393-0,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a partir de 26 de outubro de 2026, o servidor Heitor Albergoni da Silveira, inscrito no CPF nº 400.XXX.XXX-70, do cargo em comissão de Diretor da Clínica de Odontologia (CJ), simbologia DA-3, da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, para o qual foi nomeado pela Portaria/GR n.º 305/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 29 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Reitor da UENP

Protocolo 147575/2026

PORTARIA/GR N.° 371, de 29 de outubro de 2026

Designa o servidor Heitor Albergoni da Silveira para exercer a função acadêmica de Diretor da Clínica de Odontologia (CJ) da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o contido no protocolo nº 26.779.393-0,

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir de 27 de outubro de 2026, o servidor Heitor Albergoni da Silveira, inscrito no CPF nº 400.XXX.XXX-70, para exercer a função acadêmica de Diretor da Clínica de Odontologia (CJ), simbologia FA-3, em conformidade com a Lei Estadual nº 22.838/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 29 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Reitor da UENP

Protocolo 147576/2026

PORTARIA/GR N.° 372, de 29 de outubro de 2026

Altera a composição da Comissão Permanente responsável pela condução dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade - PAAR, da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o contido no protocolo nº 26.708.972-8,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente responsável pela condução dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade - PAAR, no âmbito da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, anteriormente designada pela Portaria/GR nº 053/2026, passando a ser composta pelos seguintes membros:
I - Presidente:
a) Danielli Pires.
II - Membros:
a) Fabiana Polican Ciena;
b) Rosivaldo Gequim.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 29 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Reitor da UENP

Protocolo 147577/2026

PORTARIA N.° 373, de 29 de outubro de 2026

Designa a Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPEd), da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o contido no protocolo nº 26.726.234-9,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Profa. Ana Cláudia Marochi, inscrita no CPF nº 882. XXX.XXX-20, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPEd) - Mestrado Profissional em Educação Básica, do Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE), da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), com mandato até 13 de fevereiro de 2029.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 29 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Reitor da UENP

Protocolo 147578/2026

PORTARIA/GR N.° 374, de 29 de outubro de 2026

Autoriza a Profa. Nádia Nelziza Lovera de Florentino, a participar de estadia de pesquisa e colaboração acadêmica na Universidade de Cádiz, Espanha.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o contido no protocolo nº 26.544.542-0,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Profa. Nádia Nelziza Lovera de Florentino, inscrita no CPF nº 024.XXX.XXX-07 a participar da estadia de pesquisa e colaboração acadêmica na Universidade de Cádiz, Espanha, no âmbito do Edital CRI nº 022/2026 - Projeto de Mobilidade Acadêmica Internacional, pelo período de 1º a 15 de novembro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 29 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Reitor da UENP

Protocolo 147579/2026

PORTARIA/GR N.° 375, de 29 de outubro de 2026

Autoriza o Prof. Rodrigo de Souza Poletto a participar da Missão Técnica do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional da UENP - na Universidade do Minho, em Braga/Portugal.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o contido no protocolo nº 26.662.940-0,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o Prof. Rodrigo de Souza Poletto, CPF nº 254.XXX.XXX-61, a participar da Missão Técnica do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional da UENP, referente ao Edital CRI nº 051/2025 - Mobilidade Internacional, na Universidade do Minho, em Braga/Portugal, no período de 09 a 21 de novembro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 29 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Reitor da UENP

Protocolo 147580/2026

PORTARIA/GR N.° 376, de 29 de outubro de 2026

Designa os membros do Comitê Externo de Avaliação dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o contido no protocolo nº 26.798.065-9,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os pesquisadores abaixo para compor o Comitê Externo de Avaliação dos Programas Institucionais de Iniciação Científica da UENP, abrangendo o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af) e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM), no ano de 2026, nos termos dos art. 14 e 15 da Portaria CNPq nº 2.539, de 17 de novembro de 2025.

Pesquisador(a)	IES	Grande área	Nível PQ
Prof. Dr. Luis Alberto Gobbo	UNESP	Ciências da Saúde	PQ-C
Prof.ª Dra. Diva de Souza Andrade	IDR-Paraná	Ciências Agrárias	PQ-2
Prof.ª Dra. Sílvia Maria Azevedo	UNESP	Linguística, Letras e Artes	PQ-2
Prof.ª Dra. Maria Cristina Gomes Machado	UEM	Ciências Humanas	PQ-1B
Prof.ª Dra. Marina Silva da Cunha	UEM	Ciências Sociais Aplicadas	PQ-B
Prof. Dr. Lucas Spessato de Souza	UEM	Ciências Exatas e da Terra	Não bolsista
Prof.ª Dra. Lívia Bracht	UEM	Ciências Biológicas	PQ-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 29 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Reitor da UENP

Protocolo 147581/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PORTARIA/GR N.° 377, de 29 de outubro de 2026

Designa os membros da Comissão de Credenciamento do Centro Internacional de Idiomas (CII) da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.
.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o contido no protocolo nº 26.705.247-6,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Credenciamento, responsável pela condução do procedimento de credenciamento de profissionais autônomos para a constituição de banco nominal de instrutores destinados à atuação no ensino de espanhol, francês, inglês, italiano, alemão, japonês, Língua Brasileira de Sinais (Libras), mandarim e português como língua estrangeira, no âmbito do Programa de Extensão Institucional "Centro Internacional de Idiomas da UENP", registrado sob o nº 8994 SECAPEE/UENP:
I - Presidente: Prof. Dr. Fábio Henrique Rosa Senefonte, docente de Língua Inglesa, Coordenador de Relações Internacionais da UENP e Coordenador-Geral do Centro Internacional de Idiomas;
II - Membro: Prof.ª Neri de Sousa Santana, Coordenadora Pedagógica do Centro Internacional de Idiomas;
III - Membro: Pietro de Faria Rodelli, Assessor de Internacionalização da Coordenadoria de Relações Internacionais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 29 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Reitor da UENP

Protocolo 147582/2026

PORTARIA/GR N.° 378, de 29 de outubro de 2026

Cancela a concessão de Gratificação de Atividade de Saúde (GAS) ao servidor Henrique Vieira Pires.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o contido no protocolo nº 26.548.624-0,

RESOLVE

Art. 1º Fica cancelada, a partir de 14 de outubro de 2026, a concessão da Gratificação de Atividade de Saúde (GAS) ao servidor Henrique Vieira Pires, inscrito no CPF nº 475.XXX.XXX-42, lotado no Campus de Jacarezinho (CJ), no Setor de Patrimônio e Frotas, em razão de sua alteração de local de atuação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 29 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Reitor da UENP

Protocolo 147583/2026

PORTARIA/GR N.° 379, de 29 de outubro de 2026

Concede Gratificação de Atividade de Saúde (GAS) à Agente Universitária de Execução Elaine de Souza Santos.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o contido no protocolo nº 26.730.300-2,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de outubro de 2026, nos termos do art. 26, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Estadual nº 21.583, de 14 de julho de 2023, a Gratificação de Atividade de Saúde (GAS) à Agente Universitária de Execução Elaine de Souza Santos, inscrita no CPF nº 050.XXX.XXX-82, em exercício na Clínica de Fisioterapia do Campus de Jacarezinho (CCS/CJ).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 29 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Reitor da UENP

Protocolo 147584/2026

PORTARIA/GR N.° 380, de 28 de outubro de 2026

Autoriza o afastamento da Profa. Rafaela Stopa para participação em atividade acadêmica na Universidad Iberoamericana Ciudad de México e no VII Congreso Internacional Diablos, brujas y otros entes y lugares de la tradición sobrenatural, no México.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o contido no protocolo nº 26.626.161-6,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Profa. Rafaela Stopa, inscrita no CPF nº 311.XXX.XXX-60, a participar da atividade acadêmica na Universidad Iberoamericana Ciudad de México e no VII Congreso Internacional Diablos, brujas y otros entes y lugares de la tradición sobrenatural, no México, no período de 28 de outubro a 07 de novembro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 28 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Reitor da UENP

Protocolo 147585/2026

PORTARIA/GR N.° 381, de 29 de outubro de 2026

Autoriza o afastamento do Prof. Caio Vitor Marques Miranda para participação no VII Congreso Internacional Diablos, brujas y otros entes y lugares de la tradición sobrenatural, no México.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o contido no protocolo nº 26.682.275-8,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o Prof. Caio Vitor Marques Miranda, inscrito no CPF nº 405. XXX.XXX-07, a participar do VII Congreso Internacional Diablos, brujas y otros entes y lugares de la tradición sobrenatural, no México, no período de 1º a 6 de novembro de 2026.
Parágrafo único: Suspender a contagem do prazo do estágio probatório do servidor durante o período de afastamento de que trata o *caput* do artigo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 29 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Reitor da UENP

Protocolo 147586/2026

PORTARIA/GR N.° 382, de 29 de outubro de 2026

Concede estabilidade, por aprovação em estágio probatório, ao servidor Elisio Custodio Brentan Junior, ocupante do cargo de Agente Universitário Profissional, na função de Bibliotecário.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o contido no protocolo nº 26.484.741-9,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida, a partir de 7 de novembro de 2026, a estabilidade ao servidor Elisio Custodio Brentan Junior, inscrito no CPF nº 095.XXX.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

XXX-57, ocupante do cargo de Agente Universitário Profissional, na função de Bibliotecário, em razão da aprovação em estágio probatório, após o cumprimento de 3 (três) anos de efetivo exercício no serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de novembro de 2026.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 29 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Reitor da UENP

Protocolo 147587/2026

PORTARIA/GR N.° 383, de 29 de outubro de 2026

Altera a Portaria/GR nº 285/2026, que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas (CCB), Campus Luiz Meneghel (CLM).

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o contido no protocolo nº 26.299.230-6,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a Portaria/GR nº 285/2026, que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas (CCB/CLM), da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), que passa a ser composto pelos seguintes membros:
I - Presidente: Carolina Fordellone Rosa Cruz;
II - Ana Lúcia De Grandi;
III - Cristiano Massao Tashima;
IV - Elisangela Pinafo;
V - José Aparecido Bellucci Júnior;
VI - Natália Maria Maciel Guerra Silva
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 29 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Reitor da UENP

Protocolo 147588/2026

UNICENTRO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO), no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte PORTARIA:

909-GR, de 18-9-2026: Coordenador/Gestor e Fiscal do Convênio nº 125/2026, celebrado entre a UNICENTRO e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste (FAU), que objetiva operacionalizar as atividades da VI Jornada Educatech e a Feira de Ciências, nos dias 2 e 3 de setembro de 2026, por meio da conjugação de esforços entre a UNICENTRO e a FAU, visando disponibilizar infraestrutura técnica, espaço expositivo coberto e estandes, gestão operacional especializada e insumos pedagógicos tecnológicos (kits eletrônicos) para os participantes.: Gestor/Coordenador: Ricardo Yoshimitsu Miyahara, CPF nº 246.XXX.XXX-99; Fiscal: Aline Marques Genú, CPF nº 815.XXX.XXX-15. A designação é de 2 de setembro de 2026 até o término do Convênio.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

Protocolo 147455/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO), no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS relativas a Gestor e Fiscal de Contrato:

855-GR, de 31-8-2026: Designa Gestor e Fiscais do Contrato nº 31/2026, celebrado entre a UNICENTRO e a empresa Brasil e Macedo Engenharia e Construção Ltda., CNPJ nº 49.702.994/0001-87, Dispensa de Licitação n° 522/2026, referente à contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia para reforma e modernização do Laboratório de Solos e Nutrição de Plantas no Câmpus Cedeteg da UNICENTRO, em Guarapuava (PR): Gestor: Luis Carlos Ratuchne, CPF nº 008.XXX.XXX-12; Fiscal Administrativo: Antonio Marcos Zvolinski, CPF nº 794.XXX.XXX-68; Fiscal Técnica Titular: Solange Beatriz Vier Müller, CPF nº 946.XXX.XXX-49; Fiscal Técnico Substituto: Jackson Luiz Zanona, CPF nº 658.XXX.XXX-68. A designação é de 26 de agosto de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

856-GR, de 31-8-2026: Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 33/2026, celebrado entre a UNICENTRO e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), CNPJ nº 03.757.610/0001-22, Inexigibilidade de Licitação n° 26/2026, referente à contratação de serviços terceirizados, por meio de fundação de apoio, para instrumentalizar a descentralização orçamentária e viabilizar a execução do projeto institucional VI Jornada Educatech: Gestor: Ricardo Yoshimitsu Miyahara, CPF nº 246.XXX.XXX-99; Fiscal: Adriano Machado, CPF nº 034.XXX.XXX-50. A designação é de 26 de agosto de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

871-GR, de 3-9-2026: Designa Gestor e Fiscais do Contrato nº 32/2026, celebrado entre a UNICENTRO e a Construtora Vale Oeste Ltda., CNPJ nº 09.346.676/0001-06, Concorrência Eletrônica nº 2/2026, referente à contratação de empresa especializada em obra comum de engenharia para construção de nova edificação destinada ao Laboratório Multiusuário de Genética Molecular da UNICENTRO (DNA Lab), no Câmpus Cedeteg. Gestor: Luis Carlos Ratuchne, CPF nº 008.XXX.XXX-12; Fiscal Administrativo: Luiz Antonio Vieira, CPF nº 031.XXX.XXX-84; Fiscal Técnico: Jackson Luiz Zanona, CPF nº 658.XXX.XXX-68. A designação é de 27 de agosto de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

898-GR, de 14-9-2026: Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 36/2026, celebrado entre a UNICENTRO e a empresa Wekemper Elevadores Ltda., CNPJ nº 59.857.878/0001-90, Dispensa de Licitação n° 581/2026, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção periódica corretiva, preventiva e suporte técnico nos elevadores do Câmpus Santa Cruz. Gestor: Gilmar Evandro Szczepanik, CPF nº 974.XXX.XXX-49; Fiscal: Giiliano Daniel Nascimento, CPF nº 008.XXX.XXX-39. A designação é de 10 de setembro de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

903-GR, de 15-9-2026: Designa Gestor e Fiscais do Contrato nº 34/2026, celebrado entre a UNICENTRO e a empresa C.H. Engenharia Civil Ltda., CNPJ nº 03.020.439/0001-74, Concorrência Eletrônica nº 5/2026, referente à contratação de empresa especializada para realização de serviços de engenharia, com fornecimento de material, para execução de reforma e ampliação do prédio do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais do Câmpus de Irati. Gestor: Luis Carlos Ratuchne, CPF nº 008.XXX.XXX-12; Fiscal Administrativo: Luiz Antonio Vieira, CPF nº 031.XXX.XXX-84; Fiscal Técnico Titular: Lámerson José Guimarães, CPF nº 066.XXX.XXX-59; Fiscal Técnico Substituto: Jackson Luiz Zanona, CPF nº 658.XXX.XXX-68. A designação é de 2 de setembro de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

933-GR, de 28-9-2026: Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 35/2026, celebrado entre a UNICENTRO e a Clínica Médica do Trabalho de Irati Ltda., CNPJ nº 04.530.583/0001-13, Inexigibilidade de Licitação nº 19/2026, referente ao credenciamento de empresas especializadas em medicina e segurança do trabalho para prestação de serviços de exames médicos ocupacionais destinados aos servidores do Câmpus Irati. Gestor: Fabio de Sousa Santos, CPF nº 080.XXX.XXX-82; Fiscal: Fernanda Cardoso, CPF nº 046.XXX.XXX-64. A designação é de 11 de setembro de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

945-GR, de 30-9-2026: Designa Gestora e Fiscal do Contrato nº 38/2026, celebrado entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), CNPJ nº 03.757.610/0001-22, Inexigibilidade de Licitação nº 23/2026, referente à contratação de serviços de terceiros, por meio de fundação de apoio, para instrumentalizar a descentralização orçamentária e viabilizar a execução do projeto Certificação de licenciados, tecnólogos e especialistas, mediante a realização de cursos superiores especiais, exclusivamente aprovados pelo Sistema UAB e executados pela Unicentro. Gestora: Maria Aparecida Crissi Knuppel, CPF nº 390.XXX.XXX-68; Fiscal: Cleber Trindade Barbosa, CIN nº 004.XXX.XXX-32. A designação é de 25 de setembro de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

952-GR, de 1-10-2026: Designa Gestora e Fiscal do Contrato nº 6/2025, celebrado entre a UNICENTRO e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste (FAU), CNPJ nº 03.757.610/0001-22, Inexigibilidade de Licitação nº 4/2025, referente à contratação de serviços de gestão para execução orçamentária do projeto do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Inovadora e Práticas Acadêmicas nos Polos de Educação a Distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. Gestora: Maria Aparecida Crissi Knuppel, CPF nº 390.XXX.XXX-68. Fiscal: Cleber Trindade Barbosa, CIN nº 004.XXX.XXX-32. A designação é de 1º de abril de 2025 até o encerramento da vigência do contrato.

956-GR, de 2-10-2026: Designa, em substituição, Rafael Afonso Lima Moreira, CPF nº 050.XXX.XXX-78, como Fiscal do Contrato nº 10/2023, celebrado entre a UNICENTRO e a empresa Atitude Ambiental Ltda., CNPJ nº 07.075.504/0001- 10, Pregão Eletrônico nº 7/2023, referente à contratação de serviços de coleta, transporte, armazenamento e destinação de resíduos de saúde, químicos, carcaças e peças anatômicas dos Câmpus Cedeteg e Irati. A designação é de 1º de outubro de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

959-GR, de 5-10-2026: Designa Gestora e Fiscal do Contrato nº 40/2026, celebrado entre a UNICENTRO e a empresa Dhuan Comissária de Despachos Aduaneiros Ltda., CNPJ nº 85.519.114/0001-03, Pregão Eletrônico nº 8/2026, referente à contratação de empresa especializada em serviços de despacho aduaneiro e agenciamento de cargas internacionais para execução de processos de importação e exportação da UNICENTRO. Gestora: Cristiane Hiert, CPF nº 847.XXX.XXX-59; Fiscal: Willyan de Oliveira, CPF nº 099.XXX.XXX-58. A designação é de 29 de setembro de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

960-GR, de 5-10-2026: Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 39/2026, celebrado entre a UNICENTRO e a empresa Easeg Previne Gestão em Saúde e Segurança no Trabalho Ltda., CNPJ nº 55.517.781/0001-88, Inexigibilidade de Licitação nº 33/2026, referente ao credenciamento de empresas especializadas em medicina e segurança do trabalho para prestação de serviços de exames médicos ocupacionais destinados aos servidores do Câmpus de Irati da UNICENTRO. Gestor: Fabio de Sousa Santos, CPF nº 080.XXX.XXX-82; Fiscal: Fernanda Cardoso, CPF nº 046.XXX.XXX-64. A designação é de 1º de outubro de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

976-GR, de 8-10-2026: Designa Gestor e Fiscais do Contrato nº 37/2026, celebrado entre a UNICENTRO e a empresa Competere Engenharia Ltda., CNPJ nº 45.589.254/0001-25, Dispensa de Licitação nº 616/2026, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da reforma da Clínica Escola de Fonoaudiologia, no Câmpus de Irati. Gestor: Luis Carlos Ratuchne, CPF nº 008.XXX.XXX-12; Fiscal Administrativo: Antonio Marcos Zvolinski, CPF nº 794.XXX.XXX-68; Fiscal Técnico Titular: Lámerson José Guimarães, CPF nº 066.XXX.XXX-59; Fiscal Técnico Substituto: Jackson Luiz Zanona, CPF nº 658.XXX.XXX-68. A designação é de 6 de outubro de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

1.001-GR, de 14-10-2026: Designa Gestora e Fiscal do Contrato nº 41/2026, celebrado entre a UNICENTRO e a empresa Gente Seguradora S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, Pregão Eletrônico n º 13/2026, referente à contratação de serviços de seguro para frota de veículos institucionais da UNICENTRO, com recursos próprios. Gestora: Jacqueline Wirthmann, CPF nº 045.XXX.XXX-75; Fiscal: Paulo Cesar Kulak, CPF nº 040.XXX.XXX-10. A designação é de 2 de outubro de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

1.004-GR, de 19-10-2026: Designa Gestor e Fiscais do Contrato nº 42/2026, celebrado entre a UNICENTRO e a Construtora Vale Oeste Ltda., CNPJ nº 09.346.676/0001-06, Dispensa de Licitação nº 702/2026, referente à contratação de serviços de engenharia para reforma do Ambulatório de Feridas da UNICENTRO por meio do projeto Estruturação de Centro de Pesquisa em Feridas Crônicas. Gestor: Luis Carlos Ratuchne, CPF nº 008.XXX.XXX-12; Fiscal Administrativo: Luiz Antônio Vieira, CPF nº 031.XXX.XXX-84; Fiscal Técnico Titular: Charles Moretto, CPF nº 033.XXX.XXX-07; Fiscal Técnico Substituto: Jackson Luiz Zanona, CPF nº 658.XXX.XXX-68. A designação é de 14 de outubro de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

1.014-GR, de 21-10-2026: Designa Fiscais do Contrato nº 31/2025, celebrado entre a UNICENTRO e a empresa J. Kloster Engenharia Ltda., CNPJ nº 32.483.322/0001-25, Concorrência Eletrônica nº 8/2025, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com fornecimento de material, de construção de bacia de contenção e central de abastecimento de combustíveis no Câmpus Cedeteg da UNICENTRO. Fiscal Titular: Charles Moretto, CPF nº 033.XXX.XXX-07; Fiscal Substituto: Jackson Luiz Zanona, CPF nº 658.XXX.XXX-68. A designação é de 19 de outubro de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

1.015-GR, de 21-10-2026: Designa Fiscais do Contrato nº 44/2024, celebrado entre a UNICENTRO e a empresa J. Kloster Engenharia Ltda., CNPJ nº 32.483.322/0001-25, Concorrência Eletrônica nº 12/2024, referente à elaboração dos projetos básico e executivo e a execução de serviços para adequação de acessibilidade no Câmpus Cedeteg, da UNICENTRO. Fiscal Titular: Charles Moretto, CPF nº 033.XXX.XXX-07; Fiscal Substituto: Jackson Luiz Zanona, CPF nº 658.XXX.XXX-68. A designação é de 19 de outubro de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

1.016-GR, de 21-10-2026: Designa Gestor e Fiscais do Contrato nº 43/2026, celebrado entre a UNICENTRO e a empresa Calixto Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 65.451.190/0001-09, Dispensa de Licitação nº 758/2026, referente à a contratação de empresa especializada para execução de reforma da edificação do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres da UNICENTRO. Gestor: Luis Carlos Ratuchne, CPF nº 008.XXX.XXX-12; II - Fiscal Administrativo: Luiz Antonio Vieira, CPF nº 031.XXX.XXX-84; III - Fiscal Técnico Titular: Luiz Eduardo Tiburcio da Rosa, CPF nº 101.XXX.XXX-50; IV - Fiscal Técnico Substituto: Jackson Luiz Zanona, CPF nº 658.XXX.XXX-68. A designação é de 19 de outubro de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

1.028-GR, de 29-10-2026: Designa Gestor e Fiscais do Contrato nº 27/2026, celebrado entre a UNICENTRO e a empresa KS Construtora Galvan Ltda., CNPJ nº 81.066.953/0001-54, Concorrência Eletrônica nº 11/2026, referente à contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Bloco Educacional da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), no Bairro Cidade dos Lagos. Gestor: Luis Carlos Ratuchne, CPF nº 008.XXX.XXX-12; Fiscal Técnica de Engenharia Civil Titular: Isabela Volski, CPF nº 072.XXX.XXX-11; Fiscal Técnico de Engenharia Civil Substituto: Charles Moretto, CPF nº 033.XXX.XXX-07; Fiscal Técnico de Engenharia Elétrica: Edson Luiz Schultz, CPF nº 747.XXX.XXX-91; Fiscal Técnico de Engenharia Mecânica: Fabio de Sousa Santos, CPF nº 080.XXX.XXX-82; Fiscal Administrativa: Dayanne Marciane Gonçalves Szczepanik, CPF nº 007.XXX.XXX-89. A designação é de 22 de outubro de 2026 até o encerramento da vigência do contrato.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

Protocolo 147457/2026

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de novembro de 2026:

327-PROGESP, de 4-11-2026: Concede Ascensão de Nível à docente Cintia Raquel Bim Quartiero, CPF nº 026.XXX.XXX-65, para o nível D, da classe de Professor Adjunto, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO
Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

Protocolo 148036/2026

UNIOESTE

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO DISCIPLINAR DISCENTE - PDD, instaurado pela Portaria 4178/2025-GRE, com documentação inserida no e-Protocolo 24.721.229-9, o Magnífico Reitor da Unioeste **FAZ SABER:** Determina o **ARQUIVAMENTO** do processo, acatando o Relatório Final da comissão processante, ancorado no Parecer Jurídico 198/2026 - PROJU, por insuficiência de materialidade.
Cascavel, 29 de outubro de 2026 - NELCI JANETE DOS SANTOS NARDELLI - Agente de Corregedoria

Protocolo 147722/2026

Extrato de Contrato, Professor Temporário - Regime Especial - UNIOESTE - NOVEMBRO/2026
3º PSS 2024
CCSA/FB - Campus de Francisco Beltrão
Contrato: 580/2026 de 17/11/2026 a 31/01/2027
Nome: **ANDRESSA CARLA PALAVECINI**
RT 20 - Doutorado
1º PSS 2025
CCBS/Csc - Campus de Cascavel
Contrato: 581/2026 de 04/11/2026 a 31/01/2027
Nome: **JAMILLE FAVARÃO ZANINI**
RT 20 - Doutorado
4º PSS 2025
CCSA/Foz - Campus de Foz do Iguaçu
Contrato: 582/2026 de 03/11/2026 a 31/01/2027
Nome: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**
RT 20 - Mestrado
3º PSS 2024
CCSA/Mcr - Campus de Marechal Cândido Rondon
Contrato: 590/2026 de 04/11/2026 a 31/01/2027
Nome: **RODRIGO LUIZ GLESSE**
RT 20 - Especialização
3º PSS 2024
CCS/FB - Campus de Francisco Beltrão
Contrato: 591/2026 de 03/11/2026 a 31/01/2027
Nome: **TATIANE PECORARO**
RT 20 - Doutorado
4º PSS 2025
CCSA/Too - Campus de Toledo
Contrato: 593/2026 de 03/11/2026 a 31/01/2027
Nome: **DÓRIS MARIANI JUNGES**
RT 20 - Mestrado
3º PSS 2024
CECE/Too - Campus de Toledo
Contrato: 621/2026 de 03/11/2026 a 31/01/2027
Nome: **ARIANE REGINA DE SOUZA ROSSIN**
RT 20 - Doutorado
1º PSS 2025
CCSA/Too - Campus de Toledo
Contrato: 622/2026 de 12/11/2026 a 31/01/2027
Nome: **THAISE FERNANDA DE LIMA MARES**
RT 20 - Doutorado
1º PSS 2025
CCBS/Csc - Campus de Cascavel
Contrato: 625/2026 de 04/11/2026 a 31/01/2027
Nome: **JOCICLÉIA THUMS KONERAT**
RT 20 - Doutorado
3º PSS 2024
CCSA/Mcr - Campus de Marechal Cândido Rondon
Contrato: 638/2026 de 04/11/2026 a 31/01/2027
Nome: **JAQUELINE APARECIDA DARONCH GLESSE**
RT 20 - Mestrado
3º PSS 2024
CCSA/Mcr - Campus de Marechal Cândido Rondon
Contrato: 643/2026 de 04/11/2026 a 31/01/2027
Nome: **FLAVIA PICCININ PAZ GUBERT**
RT 20 - Doutorado
4º PSS 2025
CCSA/Mcr - Campus de Marechal Cândido Rondon

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Contrato: 653/2026 de 04/11/2026 a 31/01/2027
Nome: **KAUÊ DE OLIVEIRA PERES**
RT 20 - Mestrado
1º PSS 2025
CCSA/Too - Campus de Toledo
Contrato: 654/2026 de 12/11/2026 a 31/01/2027
Nome: **MARILÍA BORGES LEITE**
RT 20 - Especialização
1º PSS 2025
CCSA/Too - Campus de Toledo
Contrato: 658/2026 de 12/11/2026 a 31/01/2027
Nome: **THAIS DE BIAZZI OENNING**
RT 20 - Mestrado
1º PSS 2025
CCSA/Too - Campus de Toledo
Contrato: 652/2026 de 12/11/2026 a 31/01/2027
Nome: **ANA LUCIA DOURADO**
RT 20 - Mestrado
1º PSS 2025
CCSA/Too - Campus de Toledo
Contrato: 659/2026 de 12/11/2026 a 31/01/2027
Nome: **WILLIAM SILVANO DE CAMARGO**
RT 20 - Doutorado
1º PSS 2025
CCSA/Too - Campus de Toledo
Contrato: 660/2026 de 12/11/2026 a 31/01/2027
Nome: **ADRIEL JOSÉ DE QUADROS**
RT 20 - Mestrado
3º PSS 2024
CCSA/Mcr - Campus de Marechal Cândido Rondon
Contrato: 661/2026 de 04/11/2026 a 31/01/2027
Nome: **RODRIGO ROGER SALDANHA**
RT 20 - Doutorado

Protocolo 147883/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Professor Temporário - Regime Especial - UNIOESTE -NOVEMBRO/2026
1º PSS 2025
Nome: **CAMILA CARARO TONKELSKI**
RT 20 - Assistente
Contrato: 448/2025 Termo: 1392/2026
Período: 13/11/2026 à 12/05/2027

Protocolo 147886/2026

GABINETE DA REITORIA - EDITAL Nº 241/2026-GRE
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;
Considerando a Portaria nº 4074/2024-GRE, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11792, de 22 de novembro de 2024, a qual homologou os resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado/2024 para contratação de docentes da Unioeste;
Considerando a Portaria nº 218/2025-GRE, que prorroga a validade do 3º PSS 2024, por mais 1 (um) ano;
considerando o prazo fixado para entrega de documentação, referente a 28ª chamada do Edital de convocação nº 223/2026-GRE, de 06 a 21 de outubro de 2026;
considerando que o docente listado abaixo não entregou a documentação dentro do prazo estabelecido no respectivo edital.
Fica desclassificado o candidato **Juliano Carvalho Ramos - área de ensino Química Geral - 10º lugar**, pelo descumprimento do prazo fixado no Edital de Convocação nº 223/2026-GRE para a apresentação da documentação exigida, resultando na perda do direito à contratação relativa ao 3º Processo Seletivo Simplificado/2024

Publique-se. Cumpre-se.
Cascavel, 03 de novembro de 2026.
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

Protocolo 147860/2026

Extrato de Alteração de RT, Professor Temporário - Regime Especial - UNIOESTE - NOVEMBRO/2026
3º PSS 2024
Nome: **MIRIÃ CRISTINA DOS SANTOS**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 01/11/2026 a 31/01/2027
1º PSS 2023
Nome: **LAYSMARA CARNEIRO EDOARDO**
RT de 20 para 28 h/s - Doutorado
Período: 05/10/2026 a 03/11/2026
1º PSS 2025
Nome: **CAMILA CARARO TONKELSKI**
RT de 20 para 24 h/s - Mestrado
Período: 13/11/2026 a 12/05/2027
1º PSS 2025
Nome: **CHRISTIANE CORDEIRO SILVESTRE DALLA VECCHIA**
RT de 12 para 40 h/s - Doutorado
Período: 22/10/2026 a 31/01/2027
1º PSS 2023
Nome: **LAYSMARA CARNEIRO EDOARDO**
RT de 20 para 28 h/s - Doutorado
Período: 04/11/2026 a 31/01/2027
NOVAS CONTRATAÇÕES
3º PSS 2024
Nome: **ANDRESSA CARLA PALAVECINI**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 17/11/2026 a 31/01/2027
3º PSS 2024
Nome: **TATIANE PECORARO**
RT de 20 para 34 h/s - Doutorado
Período: 03/11/2026 a 31/01/2027
1º PSS 2025
Nome: **THAISE FERNANDA DE LIMA MARES**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 12/11/2026 a 31/01/2027
1º PSS 2025
Nome: **JOCICLÉIA THUMS KONERAT**
RT de 20 para 24 h/s - Doutorado
Período: 04/11/2026 a 31/01/2027
3º PSS 2024
Nome: **JAQUELINE APARECIDA DARONCH GLESSE**
RT de 20 para 9 h/s - Mestrado
Período: 04/11/2026 a 31/01/2027
1º PSS 2025
Nome: **THAIS DE BIAZZI OENNING**
RT de 20 para 40 h/s - Mestrado
Período: 12/11/2026 a 31/01/2027
1º PSS 2025
Nome: **ANA LUCIA DOURADO**
RT de 20 para 40 h/s - Mestrado
Período: 12/11/2026 a 31/01/2027
1º PSS 2025
Nome: **WILLIAM SILVANO DE CAMARGO**
RT de 20 para 40 h/s - Doutorado
Período: 12/11/2026 a 31/01/2027

Protocolo 147888/2026

Portaria nº 050/2026-CCHEL. Data: 21/10/2026. Autorizar o afastamento para o exterior - Ciudad del Panamá/Panamá, no período de 14 a 23/11/2026, da professora **Ana Paula de Moura Varanda** - RG nº 9.xxx.835-x, lotada no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras da Unioeste - *Campus* de Marechal Cândido Rondon, para participar do Evento: XIV Congreso Internacional de Emprendimiento e Innovación AFIDE 2026 Panamá, promovido pelo AFIDE - CIIECYT-AIP - Centro de Investigación e Innovación Educativa, Ciencia y Tecnologia, a ser realizado na Cidad del Panamá/Panamá, no período de 16 a 20/11/2026. Todas as despesas decorrentes do afastamento, estão contempladas com recursos próprios, conforme consta na solicitação, formulário anexo II da Resolução nº 210/2013-CEPE, de 05 de dezembro de 2013. A docente está ciente e comprometida com as providências necessárias para o visto ou autorização de entrada e permanência no exterior, bem como, para os seguros e assistência viagem, conforme consta na solicitação, formulário anexo II da Resolução nº 210/2013-CEPE, de 05 de dezembro de 2013.

Protocolo 147975/2026

PORTARIA Nº 4158/2026-GRE, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
Autorizar, a partir de 09 de novembro de 2026, a rescisão do Contrato nº 350/2026, de 22 de junho de 2026, da Profissional Temporária TATHIANE KAROLINE DA LUZ SOHM SZCZERBICKI, RG/CPF nº 075.XXX.XXX-42, contratada para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, com lotação no Campus de Marechal Cândido Rondon.

Protocolo 148021/2026

PORTARIA Nº 4160/2026-GRE, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
Promover a Professora FERNANDA PEROTTA CONSENTINO, RG nº 6.XXX.861-X, RT-20, lotada no Centro de Ciências da Saúde do Campus de Francisco Beltrão, da classe de Professor Auxiliar, para Assistente - nível A, por titulação - conclusão de Mestrado.

Protocolo 148022/2026

PORTARIA Nº 4188/2026-GRE, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
Conceder Licença Gestação - 180(cento e oitenta dias), a Servidora LIZIANE APARECIDA DE CARVALHO QUADROS, RG/CPF nº 091.XXX.XXX-90, lotada no Campus de Cascavel, no período de 14 de outubro de 2026 a 11 de abril de 2027.

Protocolo 148023/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PORTARIA Nº 4189/2026-GRE, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
Conceder progressão de nível ao Professor FERNANDO MUCIO BANDO, RG nº 6.XXX.763-X, RT-40, lotado no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Foz do Iguaçu, da classe de Professor Associado - nível A para nível B, por avaliação de desempenho.

Protocolo 148024/2026

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO SEEC Nº 129/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a) O processo de tombamento das paisagens de campos naturais e ecossistemas associa-dos à Escarpa Devoniana do Paraná, iniciado em 2012, e a necessidade de continuidade dos estudos destinados à definição das normas de uso e conservação da área, objeto do protocolo n° 18.058.588-4;
b) O inciso IV do art. 47 da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, que estabelece como competência da Secretaria de Estado da Cultura a pesquisa, a promoção e a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial;
c) Que ao Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA-PR, conforme disposto no art. 10 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.352, de 13 de agosto de 2021, órgão colegiado consultivo, cabe auxiliar na formulação, acompanhamento e ava-liação da política referente ao Patrimônio Cultural do Paraná, emitir pareceres sobre o tombamento de bens culturais, colaborar com a discussão e o desenvolvimento de proje-tos desenvolvidos pela Secretaria e zelar pela aplicação eficaz da legislação estadual e federal pertinente;
d) Que à Coordenação do Patrimônio Cultural - CPC da SEEC compete à elaboração de política estadual para o patrimônio cultural material e imaterial do Paraná, concernente ao patrimônio histórico, artístico, cultural, arquitetônico, arqueológico, etnográfico, paisa-gístico e aos saberes e fazeres, conforme o art. 28 do Regulamento aprovado pelo De-creto nº 8.352, de 13 de agosto de 2021;
e) A Resolução nº 109/2021 - SECC, de 16 de setembro de 2021, que instituiu a Comissão Especial encarregada de elaborar as normativas destinadas a auxiliar na proteção e conservação da Escarpa Devoniana do Paraná;
f) O art. 23 do Regimento Interno do CEPHA-PR;
g) A deliberação do item 2 da 211ª Reunião Ordinária do CEPHA-PR, realizada em 8 de outubro de 2026, que tratou da retomada dos trabalhos e da atualização da composição da Comissão Especial referente à Escarpa Devoniana;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução nº 109/2021 - SECC, de 16 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar os membros do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Para-ná - CEPHA abaixo nominados para compor a Comissão Especial encarregada de elaborar as normativas destinadas a auxiliar na proteção e conservação da Escarpa Devoniana do Paraná:
a) Eduardo Felga Gobbi;
b) Euclésio Manoel Finatti;
c) Franklin Galvão;
d) Nicole Lemanczyk;
e) Rafael Andreguetto;
f) Reinaldo Pilotto;
g) Amílcar Cavalcante Cabral;
h) Fernando Henrique Rodrigues Lobo.

Parágrafo único. Fica designado o Conselheiro Euclésio Manoel Finatti como relator especial da Comissão.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 109/2021 - SECC, de 16 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de outubro de 2026.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura e
Presidente do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná

Protocolo 147724/2026

Diário OFICIAL Paraná

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR

REUNIÃO ORDINÁRIA

25 de setembro de 2026

No vigésimo quinto do mês de setembro de 2026, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR se reuniu em formato online às 09h00por meio do link: https://meet.google.com/wsr-jvjr-tth para a Reunião Ordinária. **Registro dos participantes:** Governamentais: Presidente - Juliana Sabbag (SEDEF/ no período da tarde); Viviane Ribeiro Santos (Casa Civil), Amália Regina Donegá (SETI), Denise Masson (SEDEF), Jhesey Fernanda Martins (SEDEF), Francisco Peres Júnior (SEAB), Victor Hugo Ribeiro Florentino (SETR), Lourival de Araújo Filho (SEED), Ingrid do Nascimento (SEJU), Alessandra Simões da Costa (SESA), Rodrigo Rederde (SESP) e Luciano Arantes Sanches (SEPL). Sociedade Civil: Vice-Presidente - Gabriel de Franco Rocha (HPP), Débora Cristina dos Reis e Lizandra Vaz Salvadori (ABEC), Priscila Gracieli de Melo (APAE de São Sebastião da Amoreira, Alexandra Alves José (EPESMEL), Nilson Ribeiro da Silva (Guarda Mirim de Arapongas), Adriano Roberto dos Santos (Ass. Cavanis), Danielle Dalavechia e Gilberto Muniz (Fundação Iniciativa) e José Cláudio Pereira (Ledi Mass). **Equipe CPCA/SEDEF:** Juliana Muller (SEC/CEDCA), Priscila Mayer e Ayslan Prost. **Assessores e colaboradores:** Ana Lúcia Munhoz (OAB), Danielle Tuoto (MP/PR), Carla Marcelino (CONSIJ/TJ), Leonardo Canella (DPE/PR). Convidadas: Marina Poniwas e Fernanda Stresser do Fórum DCA/PR. **Ausências Justificadas:** UNILHEU (24/09 e 25/09), AAMEC (24/09 e 25/09) e SESA (24/09). **Abertura:** Juliana Muller iniciou a reunião informando sobre o estabelecimento do quórum na primeira chamada, e justificou a ausência da Presidente, Juliana Sabbag (SEDEF) devido a participação em agenda externa referente a inauguração do Centro da Juventude de Paranaguá. O vice-presidente, Gabriel de Franco Rocha deu boas-vindas, agradecendo a presença dos conselheiros, destacando a importância do fortalecimento das políticas públicas da infância e adolescência e da autonomia do controle social. **Aprovação das Atas:** Aprovadas por unanimidade as atas atrasadas referentes às reuniões ordinárias dos meses de junho, julho e agosto de 2026. **Informes da Secretaria-Executiva:** Juliana repassou os seguintes informes: **Alteração na Representação Governamental:** Formalizada a alteração no decreto estadual substituindo a conselheira Tiziana pela conselheira Magali, ficando a titularidade da SEDEF com Juliana Sabag (suplente Denise) e a outra cadeira com Magali (suplente Fernanda); **Evento "100 Anos da Justiça da Infância e Juventude / 36 Anos do ECA" (Consig TJ / TJPR):** Evento em 16/10/2026 em formato híbrido. Indicação da Presidente Juliana Sabag para compor a mesa de abertura e disponibilização do lote impresso do ECA enviado pela Associação Paulos/Adriano Roberto; **Reunião Descentralizada do CONANDA (Recife/PE):** Agendada para 24 a 27/11/2026: *Deliberação:* Alteração da data da Reunião Ordinária do CEDECA do mês de novembro para os dias **18 e 19 de novembro de 2026**. Aprovação do envio da delegação do CEDCA (Presidente, Vice-Presidente e vaga da Sociedade Civil). **Ofício CAOPCAE/MP - Pendente:** Ofício nº 642/2026 reiterando o Ofício 275/2026 sobre a cumprimento integral do ECA referente a atualização do site do CEDCA quanto as publicações de todas as parcerias com OSCs realizadas por meio de Deliberações deste Conselho. **Adiantamento da pauta**: **Situação Orçamentária/Financeira do FIA e o Decreto nº 14.743/2026: - Contextualização:** O MPPR (Dra. Danielle Tuoto) e os conselheiros debateram o empenho de R$ 166.530.429,61 (além do empenho adicional no valor de R$ 2.284.082,74 na Fonte 250) em favor da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), decorrente da reversão do superávit financeiro do FIA/Tesouro do Estado. Destacou-se que esse bloqueio/reserva inviabiliza o cumprimento integral das deliberações anteriores do CEDCA (que somam R$ 321 milhões deliberados contra um saldo financeiro livre significativamente reduzido). **Parecer da Câmara do FIA e Deliberação da Plenária:** Reiterar ofício à SEFA com prazo máximo de urgência de 15 dias corridos para resposta sobre o cancelamento do empenho/estorno e a revogação do decreto. Não havendo retorno, encaminhar a questão formalmente ao MPPR. Solicitar informações ao Núcleo Financeiro e de Serviços (NFS/SEDEF) em até 15 dias corridos sobre o superávit e o acompanhamento das notas de empenho. Emitir Deliberação priorizando a utilização do saldo financeiro remanescente para o pagamento das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), especialmente os projetos aprovados no Edital nº 05/2024, paralisando temporariamente novos empenhos para projetos governamentais até a regularização dos recursos do fundo. **Aprovado o parecer da Câmara. Inclusão de pauta**: - **Prorrogação Formal do Mandato da Sociedade Civil (Biênio 2023/2025).** Diante da decisão judicial que suspendeu a posse da nova gestão eleita da Sociedade Civil, os conselheiros discutiram sobre a importância da formalização legal da permanência da atual composição. **Deliberação/Encaminhamento:** Aprovado a expedição de Deliberação do CEDCA prorrogando o mandato dos conselheiros da Sociedade Civil enquanto estiver vigente a decisão judicial nos autos correspondentes (sem prazo fixado), mantendo o embasamento legal e o acompanhamento junto à Assembleia

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Legislativa do Estado do Paraná (ALEP). **Relato da Comissão do Processo Eleitoral da Sociedade Civil pelo Fórum DCA/PR.** Registra-se a participação da Marina Poniwas (Coordenadora da Comissão) e da Fernanda Stresser. Marina iniciou sua fala propondo uma reflexão ao colegiado: "Quem é que paga o preço pela paralisação da eleição da sociedade civil?". Destacou que o prejuízo da suspensão da posse atinge as 148 organizações da sociedade civil habilitadas, que se mobilizaram, votaram e escolheram democraticamente seus representantes; a sociedade civil, que vê sua decisão democrática impedida de produzir efeitos, e, principalmente as crianças e adolescentes do Paraná, que dependem do controle social ativo e autônomo do CEDCA para a garantia e fiscalização de seus direitos. Ressaltou que o processo eleitoral ocorreu de forma totalmente transparente, democrática e participativa, com acompanhamento dos órgãos competentes, gravação de etapas e atas públicas, culminando na proclamação do resultado. Afirmou respeitar o direito da instituição questionante (FETESPAR) de buscar medidas judiciais, contudo, ponderou que uma controvérsia pontual não pode invisibilizar a escolha democrática das demais 148 entidades nem naturalizar a paralisação do conselho. Enfatizou que a paralisação do processo eleitoral não é apenas um problema burocrático ou judicial, mas sim um grave problema político de democracia participativa, pois enfraquece a renovação do controle social e a fiscalização sobre as políticas públicas e sobre o FIA (Fundo para a Infância e Adolescência). E que
"*o controle social exige renovação*", destacando que a alternância dos representantes da sociedade civil é fundamental para manter a autonomia, a oxigenação e a legitimidade da fiscalização democrática das políticas públicas. Convocou o CEDCA a discutir os impactos políticos e sociais dessa suspensão e a não tratar o tema como mera rotina administrativa. Registando a preocupação com os prejuízos causados pela paralisação do processo eleitoral ao controle social e à gestão das políticas da infância no Paraná. Em complemento, Fernanda reforçou que o Fórum DCA acompanhou todas as etapas desde o edital, cumprindo todas as deliberações da plenária, e ressaltou que um processo eleitoral previsto para o biênio 2025-2027 já acumula grande atraso, reduzindo o tempo efetivo de mandato da futura gestão. **Relato das Câmaras Setoriais**: Câmara do FIA: - relator: conselheiro Adriano Roberto dos Santos - **4.1 BALANCETE - 4.1.1 CEDCA - Balancete referente ao mês de Agosto de 2026:** Realizada a apresentação do balancete pelos técnicos Leonardo Bettega (NFS/SEDEF) e Vanessa Arcie (CPAS/SEDEF) com as seguintes informações para Agosto 2026. Fonte 284: Entrada de Recursos (Rendimentos + Transferências) de R$ 2.380.088,01; Pagamentos de R$ 40.814,07; Saldo de R$ 161.330.630,62. Fonte 150/131: Entrada de Recursos de R$ 6.810.124,07; Pagamentos de R$ 9.998.514,68; Saldo de R$ 220.601.238,47. Desconsiderando o empenho da reversão do superávit, o Saldo Livre Total é de R$ 84.549.669,30. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente.** 4**.1.1. Retorno dos encaminhamentos sobre o Decreto nº 14.743 de 13/08/2026:** A CPCA/SEDEF informa que, até o momento, o Decreto n° 14.743 de 13/08/2026, que prevê a reversão de saldo superávit de Fundos ao Tesouro não foi revogado. Com o acompanhamento sistemático aos trâmites do protocolo 25.992.851-6 junto ao Núcleo Fazendário da SEDEF, para verificação quanto à movimentação do recurso do FIA, das fontes 150/131, conforme a apresentação da Nota de Empenho no valor R$ 166.053.429,61. Aguarda-se a organização do NFS/SEDEF e da SEFA para a análise da execução do superávit 2025 e da previsão do superávit 2026 para posterior apreciação desta Câmara. Ainda, aguarda a informação do NFS em relação aos pagamentos do Edital 05/2024, se há previsão em relação ao pagamento das propostas já aprovadas e ainda se há uma parametrização de tempo entre o recebimento do protocolo pelo NFS para pagamento e a execução do pagamento de fato. Quanto ao encaminhamento enviado à SEFA por meio do Ofício nº 122/2026, informa-se que o protocolo 26.453.762-2 encontra-se no Departamento de Controle e Análise Orçamentária, sem retorno até o momento. **Parecer da Câmara**: 1. Em relação ao Decreto n° 14.743 reiterar o ofício à SEFA, solicitando retorno com urgência no prazo máximo de até 15 dias corridos. Havendo o retorno, a informação deverá ser compartilhada por e-mail a todos os conselheiros e órgãos de controle do CEDCA. Não havendo retorno no prazo estabelecido, realizar-se-á o encaminhamento ao MPPR. 2. Encaminhar e-mail ao NFS solicitando informações sobre o superávit 2026 em até 15 dias corridos, para que este Conselho possa se organizar de forma a não vivenciar a retenção de recursos em 2027. 3. Emitir deliberação do Conselho informando que caso haja retenção de recurso em 2026 a priorização dos pagamentos deverá ser as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil de forma que não se inviabilize a execução dos planos de trabalho. Determina-se pela priorização dos pagamentos do Edital 05/2024. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara com a inclusão da solicitação ao NFS/SEDEF quanto à realização do empenho 2026.NE004525 (fonte a ser verificada) de R$ 2.284.082,74, dentro do prazo estabelecido. Alterar o termo da deliberação (do item 3) para que caso haja "liquidação" em 2026, com o encaminhamento do estorno do empenho e a revogação de decreto, com a utilização do saldo para as ações e parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil. 4.2.2 Protocolo 26.513.811-0 - Inclusão do projeto: "Impulso Jovem" da Associação Evangélica Cristo Redentor - AERCI**: Trata-se da proposta de inclusão do projeto: "Impulso Jovem" da Associação Evangélica Cristo Redentor - AERCI, no Banco de Projetos do FIA, no valor de R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais). A proposta visa promover a proteção social, a garantia de direitos, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e o desenvolvimento da autonomia de adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações socioeducativas de fortalecimento de vínculos e formação em empreendedorismo, educação financeira e preparação para o mundo do trabalho, contribuindo para seu protagonismo, inclusão produtiva e construção de projetos de vida. O projeto será executado no município de Almirante Tamandaré/PR e prevê ações destinadas ao atendimento de adolescentes, com atividades voltadas ao desenvolvimento da autonomia, fortalecimento de vínculos, protagonismo juvenil e promoção de direitos, atendendo 50 adolescentes de 12 a 17 anos. O plano de aplicação prevê despesas correntes utilizadas para o custeio dos profissionais: coordenador de projetos, coordenador administrativo e educador social, pelo período de doze meses conforme a execução do plano de trabalho. O Núcleo Regional de Curitiba e a CPCA/SEDEF se manifestaram favoravelmente à proposta. **Parecer da Câmara: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.2.3 Protocolo 22.463.572-9 - Não prorrogação do projeto: Arte e Movimento - OSC Vida Promoção Social:** Registra-se que, por meio do Ofício nº 185/2026 (mov 51), a OSC Vida Promoção Social comunicou sobre o não interesse de prorrogar o prazo de captação do projeto Arte e Movimento no Banco de Projetos do FIA que venceu em 23/08/2026. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 4.2.4 Protocolo 22.658.241-0 - Prorrogação do projeto: DEDICA - Despertando Sorrisos da OSC Amigos do HC:** Trata-se do pedido de prorrogação do prazo para a captação do projeto: "Despertando Sorrisos", da OSC Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, no Banco de Projetos do FIA, por mais 02 anos, a partir do dia 07/10/2026. A OSC cumpriu os critérios exigidos pela Deliberação nº 58/2023 - CEDCA/PR, comprovando o valor mínimo necessário de captação para o pedido de prorrogação, assim, a CPCA/SEDEF se manifestou favorável à solicitação**. Parecer da Câmara: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.2.5 Protocolo 22.864.851-5 - Prorrogação do projeto: Música para a Juventude da OSC Patronato Santo Antônio:** Trata-se do pedido de prorrogação do prazo para a captação do projeto Música para a Juventude da OSC Patronato Santo Antônio, no Banco de Projetos do FIA, por mais 02 anos, a partir do dia 05/11/2026. A OSC cumpriu os critérios exigidos pela Deliberação nº 58/2023 - CEDCA/PR, comprovando o valor mínimo necessário de captação para o pedido de prorrogação, assim, a CPCA/SEDEF se manifestou favorável à solicitação**. Parecer da Câmara: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.2.6 Protocolo 22.634.706-2 - Prorrogação do projeto: Futuro em Movimento da Acrica:** Trata-se do pedido de prorrogação do prazo para a captação do Futuro em Movimento da OSC Acrica, no Banco de Projetos do FIA, por mais 02 anos, a partir do dia 07/10/2026. A OSC cumpriu os critérios exigidos pela Deliberação nº 58/2023 - CEDCA/PR, comprovando o valor mínimo necessário de captação para o pedido de prorrogação, assim, a CPCA/SEDEF se manifestou favorável à solicitação. **Parecer da Câmara: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.2.7 Protocolo 26.430.810-0 - Resgate do projeto: Hospital Digital III da OSC HPP:** Trata-se da solicitação de resgate do projeto: Hospital Digital III da OSC HPP, no Banco de Projetos do FIA, no valor de R$ 1.740.473,74 (um milhão, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos). A proposta tem como objetivo ampliar a qualidade, agilidade e segurança do atendimento de pacientes do Hospital Pequeno Príncipe - HPP por meio da transformação digital na jornada do paciente pediátrico. A OSC cumpriu os critérios exigidos pela Deliberação nº 58/2023 - CEDCA/PR, comprovando o valor mínimo necessário de captação para o pedido de prorrogação, assim, a CPCA/SEDEF se manifestou favorável à solicitação**. Parecer da Câmara: Aprovado, com abstenção do HPP. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, com abstenção do HPP. 4.2.8 Protocolo 26.460.527-0 - Resgate do projeto: HCL Câncer Datachild Mais Tecnologia para os Nossos Pequenos do Hospital do Câncer de Londrina:** Trata-se da solicitação de resgate do projeto: HCL Câncer Datachild Mais Tecnologia para os Nossos Pequenos do Hospital do Câncer de Londrina, no valor de R$ 1.441.529,60 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). O projeto HCL Câncer Datachild - Mais Tecnologia para os Nossos Pequenos, tem como objetivo viabilizar a melhoria e adequação do parque tecnológico do hospital do câncer de Londrina retirando do parque equipamentos obsoletos, fora de garantia e outros já em fim de vida útil seja por uso ou obsolescência tecnológica. Isso visa ampliar a qualidade, agilidade e segurança no atendimento às crianças e adolescentes do Instituto de Câncer de Londrina por meio de tecnologia digital, modernização e integração dos sistemas de gestão, comunicação e arquivamento de dados e imagens médicas do paciente. A OSC cumpriu os critérios exigidos pela Deliberação nº 58/2023 - CEDCA/PR, comprovando o valor mínimo necessário de captação para o pedido de prorrogação, assim, a CPCA/SEDEF se manifestou favorável à solicitação. Parecer da Câmara: Aprovado, observando retorno do Ofício do CMDCA de Londrina, pautado na Câmara de Políticas Públicas deste Conselho. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.3 OUTROS: 4.3.1 Protocolo: 25.678.776-8 - Ofício nº 623/2026 - 4ª PJ - Utilização indevida de um imóvel adquirido pelo Município de Paranaguá por meio do Convênio no 255/04:** Visando a análise quanto ao pedido de anuência do município de Paranaguá para a redestinação de imóvel vinculado ao Termo de Convênio no 255/2004 adquirido com o recurso do FIA, conforme encaminhamento anterior, o Núcleo Regional de Paranaguá/ SEDEF por meio do Relatório Técnico às fls. 57, informa o que segue. Na visita realizada no dia 18/08/2026 ao equipamento onde está funcionando o CREAS com atendimento a idosos, PCD e também o Centro Pop, segundo a gestora da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Desenvolvimento Social, os atendimentos dos serviços do Centro Pop serão remanejados para uma residência na área central em um prazo de até 15 dias. Ressaltam que a casa é ampla e que vai atender as necessidades conforme orientações técnicas. E em relação ao atendimento de crianças e adolescentes, afirmam que estão reorganizando os serviços, então o CREAS voltará a atender esta demanda em até 20 dias com equipe própria, e assim garantindo que o PAEFI, serviço obrigatório, volte a ser oferecido no equipamento. Parecer da Câmara: Oficiar o MPPR, encaminhando a resposta do município relatada por meio do Núcleo Regional de Paranaguá/ SEDEF. **Parecer**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, com a aprovação também dos seguintes encaminhamentos: Ofício ao município orientando sobre a necessidade da adequação do serviço, com a observância aos dispositivos e normativas do CEDCA referente à utilização exclusiva dos bens a política da criança e do adolescente, sobretudo quando proveniente de recurso do FIA; **Ofício ao CMDCA para ciência e sugestão de acompanhamento da visita junto ao NR**; **Solicitação de nova visita ao NR de referência dentro do prazo informado pelo município, com a solicitação de que o CMDCA deverá ser convidado. 4.3.2 Ofício 1379/2026 - 5ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio - Solicita informações complementares sobre o repasse de recurso a Renovatio:** Por meio do referido Ofício, a 5ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio solicita o complemento de informações, tais como, a íntegra das atas de reuniões da Câmara de Políticas e da Plenária referentes aos meses do segundo semestre de 2025, constando ressalvas, relatórios e contestações efetuadas por conselheiros da sociedade civil. Segue para conhecimento o Ofício nº 112/2026 - CEDCA enviado em resposta ao pedido anterior. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente, com o envio dos documentos solicitados, incluindo os relatos da câmara do FIA, em resposta ao Ofício da 5ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio. 4.3.3 Protocolo 24.060.652-6 - Panorama Edital 05/2024 - SEDEF:** A Coordenação da Política da Criança e do Adolescente - CPCA apresenta panorama acerca da execução do Edital de Chamamento Público n° 005/2024, que tem como finalidade a implementação de ações voltadas à promoção da Política da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná. A Fase "D", que tem por escopo a análise/aprovação dos Planos de Trabalho apresentados pelas Organizações selecionadas, teve início no dia 08/04/2025 e até o dia 21 de setembro de 2026, considerando a pontuação mínima de 126, tem-se o seguinte panorama: SISTAG: 1056 propostas, totalizando o valor de R$ 269.892.755,62 (duzentos e sessenta e nove milhões oitocentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); REPROVADAS: 376 propostas, totalizando o valor de R$ 96.485.612,60 (noventa e seis milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e doze reais e sessenta centavos); APROVADAS: 576 propostas, totalizando o valor de R$ 146.283.207,19 (cento e quarenta e seis milhões duzentos e oitenta e três mil duzentos e sete reais e dezenove centavos); EM ANÁLISE: 104 propostas, totalizando o valor de R$ 27.123.935,83 (vinte e sete milhões cento e vinte e três mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos); PENDENTES: 182 propostas, totalizando o valor de R$ 45.528.693,32 (quarenta e cinco milhões quinhentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos). **Parecer da Câmara: Ciente. Haja vista a nota de corte do Edital 005/2024, bem como o presente cenário em relação às questões orçamentárias, este Conselho delibera pela suspensão de novas análises de propostas inferiores a 126 pontos. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.3.4 Protocolo 26.278-150-xx - Indicação FECOP:** A SEFA retorna o protocolo referente à indicação de representante titular e suplente da sociedade civil para compor o Conselho Consultivo e de Acompanhamento do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP-PR (por 01 ano). Anteriormente foi comunicado que o CEDCA está em processo de eleição, com previsão do término da eleição no mês de Agosto/26. Retoma-se o processo para análise quanto à viabilidade da indicação dos representantes esse mês. Em análise, verificou-se que a última representação do CEDCA foi por meio da Del. 39/2023, com a indicação da conselheira Débora (titular) e do Adriano (suplente). Por e-mail a SEC do FECOP informa que a próxima reunião está prevista para ocorrer somente no mês de março de 2027, com raras deliberações de reuniões extraordinárias. **Parecer da Câmara: Delibera-se pela resposta ao FECOP indicando a manutenção das indicações atuais para conselheiros. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, com a informação de que o CEDCA continua em processo eleitoral da SC, com possíveis alterações a serem informadas. 4.3.5 Protocolo 26.308.066-1 - Panorama e proposta de prorrogação da execução da Del. 13/2024 - LA e PSC:** Devido aos pedidos dos municípios (inclusive de Cianorte que formalizou a situação), a Divisão de Proteção Social Especial - DPSE/CPAS-SEDEF encaminhou a Informação Técnica nº 407/2026 (às fls. 10) contendo o panorama de execução da Del. 13/2024 - CEDCA (LA e PSC), com data de corte 27/07/2026, sendo: Execução total do recurso: 10 municípios. Até 30% do valor recebido: 25 municípios. Até 50% do valor recebido: 08 municípios. Até 70% do valor recebido: 13 municípios. Até 100% do valor recebido: 30 municípios. Acima de 100% do valor recebido: 59 municípios. Total de municípios: 145. Ressaltam que, a partir da verificação da execução dos recursos (com término previsto para Dez de 2026) indicam ser pertinente a prorrogação do período de execução da Del. 13/2024 pelo período de mais um ano**. Parecer da Câmara: Aprovada a prorrogação de prazo por um ano, mediante a comprovação documental das ações já iniciadas. Solicitar a CPAS/SEDEF que emita Nota Técnica/Orientações a respeito da execução do recurso. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, com a inclusão do destaque que os 59 municípios que mantém acima de 100% do recurso recebido deverão comprovar o início da execução dos recursos por meio de envio de documentos comprobatórios (ex.: licitação em andamento, contrato, empenho ou congênere). Envio de ofício com cópia ao CMDCA. 4.3.6 Nota Técnica CODAR nº 521/2026** - Repasses Corrente 2026 aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA, com o título "FDCA": A Nota Técnica informa que em 31/07/2026 foram repassadas destinações aos FDCA. Recurso oriundo das destinações efetuadas por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, no Programa Gerador da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - PGD/IRPF 2026. Foram incluídos 7.076 fundos no referido programa, dos quais 6.506 receberam destinações e 570 não receberam, totalizando R$ 442.266.281,28 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) arrecadados, conforme detalhamento constante do Anexo I da Nota Técnica. Nesse sentido, solicitam que os Conselhos e gestores dos Fundos verifiquem a situação cadastral dos respectivos Fundos, especialmente nos casos em que não tenha ocorrido o repasse de valores em razão de eventual inconsistência cadastral. Em análise ao Anexo III, referente à relação dos fundos considerados "inconsistentes", verificou-se que o estado do Paraná possui 64 FDCA**. Parecer da Câmara: Delibera-se pelo envio de Ofício Circular aos 64 municípios encaminhando as informações pertinentes. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Inclusões de pauta:** Reunião CONANDA: Informamos que, na reunião realizada no dia 21/09/2026 com os presidentes, o Conanda apresentou a agenda referente à Revisão da Resolução nº 137/2010, que estabelece os parâmetros essenciais para a criação, organização e funcionamento dos Fundos. Em razão disso, será realizada uma reunião online no dia 05/10/2026, com a participação do presidente, do vice-presidente e dos membros da Câmara do FIA. O material para análise será disponibilizado previamente**. Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente, com o agendamento da reunião. Ofício 609/2026 - SMAS São Sebastião da Amoreira - Sobre a execução da Del. 13/2025:** O referido município solicita pedido de orientação sobre a execução dos recursos repassados pela Deliberação nº 13/2025 - CEDCA/PR. Para suprir a necessidade de atendimento psicológico infantil e juvenil na rede de proteção municipal, o Município realizou um Processo Seletivo Simplificado (PSS nº 06/2025) e contratou um psicólogo de forma temporária. O Município reconheceu um equívoco de interpretação administrativa ao utilizar verbas da Deliberação nº 13/2025 para custear essa contratação temporária de pessoal (vinculada à Administração Pública), uma vez que a norma previa o repasse para custeio de contratação de serviços de terceiros. A gestão ressalta que não houve intenção de desvio de finalidade ou má-fé, apenas um equívoco quanto à modalidade de contratação, tendo a verba sido aplicada inteiramente no atendimento ao público infanto-juvenil. **Parecer da Câmara: 1. Delibera-se pelo envio de orientações sobre a readequação do Plano de Ação e do Plano de Trabalho perante o CMDCA (conforme o Art. 31 da Del. 13/2025), com a realização da devolução do recurso no período de prestação de contas, a ser orientado pela Gestão de Fundos da SEDEF. 2. Com relação à execução da ação, ressalta-se ao município que o processo deverá ter continuidade com recursos próprios, em atendimento ao princípio da continuidade dos serviços públicos e à garantia do interesse público e da proteção integral às crianças e adolescentes que já vêm sendo atendidas. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara, com o encaminhamento da informação também à gestão de fundos da SEDEF.** Relato da Câmara de Políticas Públicas: relatora, conselheira Priscila Gracielli de Melo: - **1.1. Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente): 1.1.1 Ofício nº 67/2026 - FAS - Resposta sobre a execução dos SCFV do município de Curitiba: Pauta originária de Junho de 2026.** Em resposta ao ofício enviado pelo CEDCA sobre a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, a Fundação de Ação Social de Curitiba enviou o ofício nº 067/2026 informando que atende 1.040 crianças e adolescentes por meio de termos de colaboração firmados com 26 OSCs. Relatam que a distribuição das metas entre as Organizações foi estabelecida com base em levantamento realizado pelas Regionais, considerando, entre outros aspectos, a demanda reprimida, a quantidade de OSCs presentes em cada território e o orçamento disponível. O valor per capita atualmente praticado para o SCFV é de R$ 350,00 (definido a partir de levantamento dos custos relacionados à execução direta do serviço pelo Município). O município também executa diretamente o SCFV nos CRAS, atendendo atualmente 223 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos. Informam ainda que no ano de 2025 foi solicitado ao IPPUC o desenvolvimento de estudo sobre o SCFV, com o objetivo de identificar os territórios que apresentam maior demanda de atendimento para crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social. O estudo encontra-se em fase de consolidação dos dados e posteriormente será apresentado. Para o ano de 2027 encontra-se em fase de análise a possibilidade de realização de credenciamento para a execução do SCFV, a inclusão de novas organizações parceiras e/ou a oferta do serviço nos CRAS, mediante execução pelas OSCs. No entanto, a ampliação e a organização da oferta estarão condicionadas aos resultados do estudo territorial em desenvolvimento, à demanda identificada orçamentária e aos demais aspectos administrativos pertinentes. **Parecer da Câmara: Ciente. Solicitar à FAS que, tão logo o estudo seja concluído, o mesmo seja remetido para o CEDCA. Reiterar os ofícios ao CMAS e ao COMTIBA solicitando os esclarecimentos realizados na reunião de Junho de 2026 desta Câmara. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 1.2. Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (pauta permanente): A SEDEF está finalizando o recebimento das devolutivas do plano de ação e o encaminhamento à UFPR. A Universidade já está trabalhando nas devolutivas recebidas e paralelamente a isso também está elaborando a proposta da consulta pública. Assim que a UFPR enviar a versão atualizada do Plano de Ação, apresentaremos a proposta de ações do CEDCA para análise. **Parecer da Câmara: Ciente. Oficiar pelo CEDCA as Instituições que ainda não finalizaram o parecer, destacando que o prazo já foi encerrado, e a urgência da devolutiva. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 1.3. Banco de Projetos: 1.3.1 Protocolo 26.525.947-2 Inclusão do projeto: "Cavalo Amigo" do Instituto Grandomani**: Trata-se da proposta de inclusão do projeto: "Cavalo Amigo" do Instituto Grandomani, no Banco de Projetos do FIA, no valor de R$ 312.349,38 (trezentos e doze mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos). A proposta visa promover o desenvolvimento integral, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento, em situação de vulnerabilidade social, por meio de atendimento interdisciplinar com equoterapia e ações complementares de assistência social, saúde, educação e fortalecimento de vínculos familiares,

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

contribuindo para a garantia de direitos e o fortalecimento da rede de proteção integral. O projeto destina-se ao atendimento direto a 30 crianças e adolescentes com deficiência física, intelectual, múltipla, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down, paralisia cerebral ou transtornos do neuro-desenvolvimento, prioritariamente pertencentes a famílias inscritas no CadÚnico ou acompanhadas pelo CRAS, CREAS e Conselho Tutelar do município de Piraquara e/ou da RMC. O projeto contempla indiretamente as famílias e responsáveis legais por meio do acompanhamento sociofamiliar. Quanto à metodologia de execução, será desenvolvido na sede/centro de equoterapia da instituição em Piraquara, conforme as diretrizes da ANDE-Brasil. A dinâmica assistencial estrutura-se em: 1. Acolhimento e avaliação multiprofissional contínua; 2. Construção e monitoramento do Plano Individual de Atendimento (PIA); 3. Sessões semanais de equoterapia (duração de 45 a 60 minutos) conduzidas por equipe multiprofissional (fisioterapeuta, assistente social, psicólogo, pedagogo, educador físico, equitador, auxiliares e apoio veterinário); 4. Atendimentos sociais individualizados, reuniões socioeducativas e oficinas para o fortalecimento da função protetiva das famílias; 5. Articulação intersetorial com acompanhamento compartilhado com os serviços do CRAS, CREAS, Saúde e Educação. O Núcleo Regional de Curitiba e a CPCA/SEDEF se manifestaram favoravelmente à proposta. **Parecer da Câmara: Aprovado o mérito do projeto. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 1.3.2 Protocolo 26.513.811-0 - Inclusão do projeto: "Dorcas" da Associação Evangélica Cristo Redentor - AERCI:** Trata-se da proposta de inclusão do projeto: "Impulso Jovem" da Associação Evangélica Cristo Redentor - AERCI, no Banco de Projetos do FIA, no valor de R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais). A proposta visa promover a proteção social, a garantia de direitos, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e o desenvolvimento da autonomia de adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações socioeducativas de fortalecimento de vínculos e formação em empreendedorismo, educação financeira e preparação para o mundo do trabalho, contribuindo para seu protagonismo, inclusão produtiva e construção de projetos de vida. O projeto será executado no município de Almirante Tamandaré/PR e prevê ações destinadas ao atendimento de adolescentes, com atividades voltadas ao desenvolvimento da autonomia, fortalecimento de vínculos, protagonismo juvenil e promoção de direitos, atendendo 50 adolescentes de 12 a 17 anos. O plano de aplicação prevê despesas correntes utilizadas para o custeio dos profissionais: coordenador de projetos, coordenador administrativo e educador social, pelo período de doze meses conforme a execução do plano de trabalho. O Núcleo Regional de Curitiba e a CPCA/SEDEF se manifestaram favoravelmente à proposta. **Parecer da Câmara: Aprovado o mérito do projeto. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 1.4. OUTROS: 1.4.1 Ofício nº 625/2026 - CAOPCAE/MR - Programa Cartão Futuro/ Protocolo 25.894.396-1 - SETR e convidados:** Trata do ofício 625/2026 do MPPR solicitando que seja pautada nesta reunião do Conselho a discussão sobre as ações e a baixíssima execução do programa Cartão Futuro, bem como para que seja feito o convite à SETR, ao MPT e à Delegacia Regional do Trabalho para que participem da reunião da Câmara de Políticas Públicas. Em tempo a SE/CEDCA encaminhou os ofícios para a SETR, para o Ministério Público do Trabalho e para a Delegacia Regional do Trabalho para participar desta pauta. A DRT informou que a Dra. Erika Medina irá representá-los. O MPT não confirmou a participação. E a SETR informou que a servidora Liza representará a secretaria. A SETR encaminhou uma apresentação e um relatório sobre o programa Cartão Futuro. Sobre a execução financeira do período de janeiro a setembro de 2026: Fundo da Infância e Adolescência (FIA): Valor empenhado de R$ 1.312.337,92; Valor pago de R$ 922.912,17. É importante destacar que os valores pagos correspondem aos pagamentos realizados no exercício de 2026, incluindo pagamentos relacionados a empenhos realizados em exercícios anteriores. Nesse sentido, em relação aos recursos do FIA, foram liquidados: R$ 166.196,63 referentes a empenhos realizados em 2025; e R$ 756.715,54 referentes a empenhos realizados em 2026. Indicadores de Atendimento: No período anteriormente mencionado, foram registrados os seguintes indicadores de atendimento do Programa Cartão Futuro: Total de aprendizes cadastrados: 1142; Aprendizes regulares (situação de vulnerabilidade social): 1078; Egresso do sistema socioeducativo: 10; Egresso de unidade prisional: 2; Aprendizes em medida protetiva de acolhimento institucional ou familiar: 8; Aprendizes vítimas de trabalho infantil: 4; Aprendizes com deficiência (PCD): 40. Panorama Operacional: Atualmente, o Programa Cartão Futuro apresenta o seguinte panorama operacional: Aproximadamente 1.130 aprendizes beneficiados no exercício de 2026, até o momento; 236 empresas participantes; 42 municípios com atuação do Programa. Projeção Financeira - Protocolos em Andamento: Considerando exclusivamente os protocolos já formalizados e em execução, sem incluir aqueles que ainda estão pendentes de abertura, estima-se que os seguintes valores ainda deverão ser pagos no exercício de 2026 pelo Fundo da Infância e Adolescência (FIA): R$ 624.497,39. Em tempo, a Dra. Erika da Superintendência Regional do Trabalho trouxe as informações sobre o total de vagas de aprendizes no Paraná, sendo 76.349; destas 49.445 vagas preenchidas; e 26.904 vagas em aberto. Parecer da Câmara: Após as discussões realizadas com a presença da Superintendência Regional do Trabalho, MPPR e SETR, foi sugerida a criação de um grupo de trabalho composto pelas seguintes Instituições: SETR; MPPR; Superintendência Regional do Trabalho; SEED; MPT; e CEDCA no intuito de discutir sobre a política de aprendizagem no Estado do Paraná, assim como sobre possíveis alterações no Programa Cartão Futuro. Os Conselheiros Nilson e Alexandra se colocaram à disposição para compor o grupo. A Dra. Erika informa que terá disponibilidade de agenda a partir de 13/10/2026. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. O Conselheiro Gilberto se colocou à disposição para compor o GT. 1.4.2 Convite MPT/PRT - 9ª Região e a Delegacia Regional do Trabalho - Aprendizagem Profissional para Adolescentes no Estado do Paraná para o público com deficiência:** Pauta originária de Junho de 2026 sobre Inclusão do Adolescente com deficiência no mundo do trabalho (aprendizagem, cota PCD). Dando seguimento a esta pauta a SE/CEDCA fez o convite para participação em reunião do Conselho para convidar o MPT e para DRT, a fim de debater aprendizagem profissional e proteção ao trabalhador adolescente com deficiência. **Parecer da Câmara: Compreendendo as questões anteriores da pauta de aprendizagem, e dadas as respostas das SETR e da CPCD/SEDEF (nos próximos pontos de pauta 1.4.3 e 1.4.4), sugere-se a inclusão da temática no grupo de trabalho que será criado. Para essa pauta convidar a Coordenação de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da SEDEF; e o COEDE/ PR. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 1.4.3 Protocolo 26.215.320-7 - CPCD/SEDEF - Resposta sobre a inclusão de adolescentes com deficiência no mercado de trabalho:** Pauta originária de Junho de 2026 sobre Inclusão do Adolescente com deficiência no mundo do trabalho (aprendizagem, cota PCD). Dando continuidade ao pedido de informações sobre o processo de inclusão de adolescentes com deficiência no mercado de trabalho, foi solicitado à Coordenação de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência CPCD/SEDEF informações se essa pauta está sendo, ou já foi tratada no âmbito da Coordenação e do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência - COEDE. Onde, caso este tema já tenha sido ou esteja sendo tratado por esses órgãos, solicitou-se o envio das informações e atualizações pertinentes. A CPCD reconhece a relevância da temática para a promoção da autonomia, da inclusão social e da garantia de direitos das pessoas com deficiência, e atua de forma indireta por meio da divulgação de informações, orientações técnicas e da articulação intersetorial entre os diversos órgãos e entidades envolvidos na política pública da pessoa com deficiência, não abrangendo a execução da política do trabalho e emprego, competência atribuída aos órgãos responsáveis por essa área**. Parecer da Câmara: Ciente. Encaminhamento realizado na pauta 1.4.2. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 1.4.4 Protocolo 26.215.714-8 - SETR - Resposta sobre a inclusão de adolescentes com deficiência no mercado de trabalho:** Pauta originária de Junho de 2026 sobre Inclusão do Adolescente com deficiência no mundo do trabalho (aprendizagem, cota PCD). Dando continuidade ao pedido de informações sobre o processo de inclusão de adolescentes com deficiência no mercado de trabalho, com foco em programas de aprendizagem e no cumprimento de cotas para PcD, foi solicitado à SETR as seguintes informações: 1) Existe algum programa ou projeto desenvolvido especificamente para esse público; 2) Como está a distribuição geográfica das cotas de aprendizagem cumpridas pelas empresas em cada um dos Núcleos Regionais do Trabalho no Paraná; 3) Considerando os dados estatísticos relativos ao número de adolescentes na faixa etária de 14 a 17 anos e a distribuição geográfica dos Núcleos Regionais, qual é a estimativa de vagas que poderão ser ofertadas e/ou preenchidas por meio do Programa de Aprendizagem Profissional ou iniciativas correlatas; 4) Qual é o percentual de adolescentes com deficiência que concluem o programa de aprendizagem no Paraná e quantos destes são efetivados ou continuam estudando? Pois bem, a SETR informa que os programas e projetos de qualificação profissional executados não são destinados exclusivamente a um público específico, sendo concebidos sob os princípios da universalidade, da inclusão e da igualdade de acesso. No âmbito do Programa Cartão Futuro, a subvenção mensal prevista em lei para a contratação de aprendizes é de R$ 300,00 (Lei Estadual nº 20.084/2019) por participante apto e regularmente inscrito no programa. Entretanto, a mesma legislação estabelece tratamento diferenciado para a contratação de aprendizes com deficiência (PCD), prevendo subvenção mensal de R$ 450,00 por aprendiz PCD às empresas participantes do programa, como forma de incentivar a inclusão desse público no mercado de trabalho. Atualmente o programa conta com 917 aprendizes cadastrados, sendo 28 PCD, distribuídos em 47 municípios. A Diretoria de Fomento e Renda (DIFOR) informa que não é possível estimar previamente o quantitativo de vagas que poderão ser ofertadas ou preenchidas por meio do Programa de Aprendizagem Profissional ou de iniciativas correlatas, uma vez que a abertura dessas oportunidades depende, essencialmente, da demanda das empresas, do cumprimento das obrigações legais aplicáveis e da dinâmica do mercado de trabalho. No que se refere à inserção e da absorção de mão de obra jovem no mercado de trabalho no Estado na faixa etária de 14 a 17 anos, de Janeiro a Julho de 2026 a Intermediação de Mão de obra (IMO) registrou 3.511 colocações de trabalhadores de 14 a 17 anos. Por fim, a Diretoria de Pesquisa e Qualificação (DIPEQ) informa que não realiza o acompanhamento dos indicadores de conclusão da aprendizagem profissional, efetivação dos participantes ou continuidade dos estudos após o encerramento do contrato de aprendizagem. **Parecer da Câmara: Ciente. Encaminhamento realizado na pauta 1.4.2. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 1.4.5 Ofício nº 84/2026 - CMDCA de Londrina - Manifestação do CMDCA na análise do Projeto HCL Câncer DataChild - Mais Tecnologia para os Nossos Pequenos:** O CMDCA de Londrina encaminhou ofício ao CEDCA/PR solicitando esclarecimentos sobre o pedido de manifestação do CMDCA na análise do projeto (aprovação do mérito) HCL Câncer DataChild - Mais Tecnologia para os nossos pequenos. O CMDCA relata que foi solicitado à OSC a apresentação de ata de aprovação do projeto pelo Conselho Municipal. Pois bem, a aprovação de projetos para a tramitação nos sistemas de controle é solicitada em alguns casos. A Deliberação nº 58/2023 não indica essa exigência, e em contato com a Coordenação da Política da Criança e do Adolescente da SEDEF entendemos que a solicitação foi equivocada e já foi esclarecido para a OSC que não há necessidade do envio deste documento. **Parecer da Câmara: Ciente. Informar o CMDCA de Londrina. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 1.4.6 Análise dos dados de crianças e adolescentes com diabetes e outras restrições alimentares por meio do sistema SERE:** Pauta originária do mês de outubro de 2025. No mês de agosto/2026 foi apreciado pela Câmara as informações complementares sobre dados, disponibilizados pelo

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Sistema SERE, das crianças e adolescentes com diabetes e outras restrições alimentares. Como encaminhamento foi solicitado para SEED e para FUNDEPAR as seguintes informações: 1) Os 909.715 alunos constantes na planilha disponibilizada são de qual faixa etária; 2) Esses dados incluem as escolas particulares? Se sim, todas precisam preencher o SERE com essas informações; 3) Questionar a DNA/FUNDEPAR quais protocolos existem para o acompanhamento das situações apontadas (obesidade e restrições alimentares); 4) Solicitar à FUNDEPAR maiores informações com relação à nova funcionalidade que será inserida no SERE, a qual possibilitará que os próprios responsáveis incluam informações no Sistema; 5) Solicitar à FUNDEPAR e à SEED a participação na próxima reunião do Conselho para dirimir essas dúvidas, apresentar como essas Instituições tratam os dados advindos do SERE, a fim de contribuir com esse debate. Pois bem, recebemos um documento da FUNDEPAR informando que a autodeclaração de patologias registrada no SERE não apresenta a fidedignidade necessária, por carecer de comprovação clínica no ato do registro e gerar divergências quantitativas, utilizou-se como referência o Sistema de Merenda, plataforma oficial da SEED/PR e da Fundepar destinada ao planejamento e gestão da alimentação escolar. A efetiva inclusão do estudante no acompanhamento de Necessidades Alimentares Especiais (NAE) ocorre mediante a apresentação de laudo médico na instituição de ensino (para diabetes, doença celíaca, intolerância à lactose, fenilcetonúria e alergia alimentares, entre outros) ou por meio de autodeclaração formal assinada pelos responsáveis legais no caso de restrições por motivos religiosos ou estilo de vida. Essa documentação é encaminhada à divisão técnica de alimentação escolar para inserção no Sistema de Merenda, viabilizando a emissão das orientações técnicas e o envio dos cardápios adaptados. Informam ainda que a cada ciclo/remessa de distribuição de alimentos para a rede estadual de ensino, o DNA/Fundepar elabora e envia às escolas cardápios especiais específicos para os alunos com essas condições cadastradas. Junto aos cardápios, são encaminhadas orientações detalhadas sobre a condição diagnóstica e os cuidados sanitários e operacionais necessários durante o preparo e a distribuição das refeições pelas merendeiras nas cozinhas escolares (evitando contaminação cruzada, substituição inadequada de ingredientes, etc.). Quanto aos estudantes com sobrepeso ou obesidade, reitera-se que a alimentação escolar padrão fornecida pela Fundepar a todos os alunos é elaborada de forma balanceada, saudável e adequada às recomendações nutricionais vigentes do PNAE. Baseado nos cadastros do Sistema Merenda, o quantitativo de alunos com as referidas condições clínicas é o seguinte: Intolerância à lactose: 611 alunos (prevalência de 0,07% na Rede Escolar Estadual de 874.966 alunos); Diabetes: 416 alunos (0,05%); Doença Celíaca: 213 alunos (0,02%); Fenilcetonúria: 13 alunos (0,0015%). Quanto ao levantamento das doenças mais recorrentes em estudantes acima do peso, esclarece-se que tal análise não integra o escopo de atuação deste Departamento. Com relação à nova funcionalidade do SERE e ao cronograma previsto para a sua implementação, informa-se que a ferramenta se encontra em desenvolvimento e a sua liberação ocorrerá ao longo do ano letivo de 2026. Em tempo foi encaminhado ofício à SESA, convidando para participar da reunião e solicitando dados do programa saúde: 1) Abrangência e dados do PSE: Quantitativo total de crianças e adolescentes acompanhados pelo programa no estado; 2) Indicadores nutricionais e de saúde: Registros e diagnósticos acerca do perfil antropométrico (peso e sobrepeso), bem como mapeamento de alergias, intolerâncias e seletividades alimentares no público escolar atendido; 3) Funcionamento e Intersetorialidade: Informações sobre a operacionalização do PSE, detalhando a interface entre a política de saúde, a política de educação e a articulação comunitária/territorial. A SESA participou da reunião e apresentou o Programa Saúde na Escola (PSE). O PSE é formalizado mediante adesão a ciclos bienais, no ciclo de 2025/2026, os 399 municípios do Paraná aderiram ao Programa, resultando na pactuação de 5.149 escolas, sendo 4.379 escolas prioritárias e 1.146.648 estudantes para o desenvolvimento das ações PSE. O número de escolas pactuadas corresponde a 70% das escolas elegíveis existentes no Estado, enquanto o número de estudantes pactuados corresponde a 57% dos estudantes matriculados nesse mesmo universo de escolas. Destaca-se que informam ainda que no ano de 2025 de todas as 4.139.206 pessoas que tiveram peso e altura aferidos nas UBS, 1.241.553 eram crianças e adolescentes, o que representa aproximadamente 37% dos residentes no Paraná, e um aumento de 86% na cobertura comparado a 2019. O excesso de peso variou entre 6,35% (0 a 6 meses) a 38,16% (adolescentes) entre as faixas etárias, sendo a obesidade identificada em 1,86% das crianças de 0 a 6 meses, 5,49% das crianças de 6 a 24 meses, 6,27% das crianças de 2 a 5 anos, 17,00% das crianças de 5 a 10 anos e 17,35% dos adolescentes, com tendência de queda nos últimos 5 anos, mas com um ligeiro aumento em 2025 para crianças de 5 a 10 anos e adolescentes. A desnutrição é menos frequente na população de crianças e adolescentes, variando de 2,67% (adolescentes) a 4,80% (0 a 6 meses). Por fim, importante pontuar que os sistemas de informação em saúde de acesso estadual não dispõem de mapeamento de alergias, intolerâncias e seletividades alimentares, sendo este mapeamento realizado pelas secretarias estadual e municipais de educação visando à adequação da oferta da alimentação escolar, e manejados de forma individualizada pela equipe de saúde na Rede de Atenção à Saúde. Parecer da Câmara: Ciente, com os seguintes encaminhamentos: Criação de um grupo de trabalho, a fim de elaborar uma campanha educativa/nota orientativa sobre a questão da obesidade e restrições alimentares em crianças e adolescentes. Convidar SESA; SEED; SEAB; e FUNDEPAR. Preferencialmente realizar a 1ª reunião do grupo antes da reunião ordinária de outubro. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 1.4.7 Minuta - Nota de Repúdio ao PL nº 6.461/2019 (Estatuto do Aprendiz):** Apresentação da minuta da nota de repúdio elaborada pelo CEDCA, sobre a defesa da aprendizagem profissional e contra a tramitação do PL nº 6.461/2019 (Estatuto do Aprendiz) para apreciação. O documento elaborado propõe ao final os seguintes encaminhamentos: Ao Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal): A imediata rejeição ou arquivamento do PL nº 6.461/2019, ou a revisão profunda de seu texto, garantindo a ampla participação social e a manutenção integral dos direitos conquistados pela Lei nº 10.097/2000. À Bancada Federal do Estado do Paraná: Que se posicione firmemente em defesa dos jovens paranaenses, votando contrariamente a qualquer dispositivo que implique retrocesso socioassistencial e diminuição do número de aprendizes contratados. À Sociedade Civil e Órgãos de Proteção: A mobilização contínua e a articulação interinstitucional para a salvaguarda do Primeiro Emprego Protegido. **Parecer da Câmara: Aprovada a minuta da Nota, e solicita-se à SE/CEDCA urgência no encaminhamento, devido aos trâmites já realizados no Congresso Nacional sobre essa pauta. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Relato da Câmara de Garantias de Direitos: - relatora, conselheira Ana Lígia: 2.1. Acompanhamento do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte PPCAAM (pauta permanente/ trimestral):** A Coordenadora do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM, Benedita Leite, apresentou os dados quantitativos referentes às solicitações, motivos de não inclusão e situação das avaliações do programa. Parecer da Câmara: Ciente, com a informação da representante do CONSIJ/TJ sobre a ação positiva por meio do Juízo de Cooperação, que resultou na obtenção de 02 vagas de acolhimento. **Parecer do CEDCA: Ciente**, **com informação da DPE/PR a respeito da atualização do regimento interno.2.1.1 Protocolo 26.093.425-2 - Informação Técnica nº 15/2026 - CP/SEJU em resposta ao Ofício Circular nº 21/2026 - CONANDA - Atualização sobre o PPCAAM/PR**: Em resposta ao Ofício Circular nº 21/2026 do Conanda, seguem as informações atualizadas sobre o PPCAAM, prestadas pela SEJU por meio da Informação Técnica nº 15/2026. O documento apresenta dados sobre o funcionamento do Conselho Gestor do programa (periodicidade e composição) e suas atribuições, incluindo a proposta de ações de atendimento e de inclusão social aos protegidos mediante cooperação com instituições públicas e privadas. Além disso, destaca-se o andamento do atual Termo de Colaboração com a OSC executora e os investimentos do tesouro em 2026, com proposta de ampliação das metas de atendimento do programa. **Parecer da Câmara: Ciente, com o complemento da informação quanto à finalização do trâmite de renovação do Termo do Convênio, a ser disponibilizado pela Coordenadora do Programa. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 2.1.2 Ofício nº 116/2026 - UFPR - Escola Estadual de Socioeducação Limiar da Margem (EES-PR):** Registra-se a participação da Coordenadora Ângela Maria Scalabrin Coutinho e Elenilton Vieira Godoy do Núcleo de Socioeducação. O Núcleo de Socioeducação, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná, encaminha, para apreciação deste Conselho, a minuta de instrumento normativo destinada a formalizar a instituição da Escola Estadual de Socioeducação Limiar da Margem - EES-PR. A proposta prevê a constituição formal da EES-PR como instância estadual integrante da Política Nacional de Formação Continuada do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, vinculada à Escola Nacional de Socioeducação - ENS, em conformidade com a Portaria SDH nº 4/2014 e a Resolução CONANDA nº 244/2024. A Escola tem como objetivo promover a formação continuada das pessoas que atuam na socioeducação no Estado do Paraná, contemplando profissionais envolvidos(as) tanto na execução das medidas socioeducativas em meio fechado quanto naquelas desenvolvidas em meio aberto. Também estão previstas atividades de pesquisa, produção e divulgação de conhecimentos técnicos, intercâmbio de experiências e fortalecimento da atuação intersetorial no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos. Nesse sentido, solicitam: 1. a apreciação da minuta de instrumento normativo encaminhada em anexo; 2. a apresentação de eventuais contribuições, sugestões ou adequações consideradas pertinentes; 3. a inclusão da matéria na pauta de reunião desse Conselho, para análise e deliberação; 4. a manifestação do CEDCA/PR acerca de sua participação no Comitê Gestor da EES-PR; e 5. a indicação de representantes, titular e suplente, para a continuidade da interlocução institucional relativa à implementação da Escola, após a aprovação do instrumento normativo**. Parecer da Câmara: Aprovada a minuta, com a realização das indicações dos representantes da Sociedade Civil para o Comitê no período da tarde e/ou na plenária. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, com registro que o MP/PR não participou da discussão deste ponto de pauta. Indicados da sociedade ABEC como titular e HPP como suplente.**2.2. Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes (pauta permanente) 2.2.1 Relato das ações da CEIEV: A CEIEV reuniu-se no dia 5 de agosto de 2026. Na ocasião, a Comissão consignou seu retorno ao Comitê Interinstitucional do Plano Decenal acerca do novo Plano de Ação. Além disso, tomou conhecimento da atuação de membros, conforme ofícios recebidos pela coordenação da Comissão. Sendo a próxima reunião agendada para o dia 05/10/2026. Com relação ao encaminhamento da reunião anterior referente à campanha, informa-se que a SECOM confirmou a tramitação do encerramento da TED nº 03/2024, com o envio do Relatório de encerramento às fls. 5 do protocolo 26.497.373-2. **Parecer da Câmara: Ciente.2.3. Gestão da Política de Socioeducação (pauta permanente) - Pauta da CGS/SEJU - Regime de Internação e Semiliberdade2.3.1 Ofício nº 883/2026 - GS/SEJU - Resposta à solicitação da Rede Feminina de estudos de Violência, Justiça e Prisões - Dados sobre medidas socioeducativas:** Em resposta ao Ofício da Rede Feminina de Estudos de Violência, Justiça e Prisões, referente à disponibilização de informações acerca do quantitativo de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, bem como dados acerca de casos de violência, especialmente letal, e de tortura contra e entre os próprios adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, a SEJU encaminha a seguinte informação. No que se refere ao quantitativo de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, a Divisão de Vagas da Coordenação de Gestão Socioeducativa, por meio da Informação Técnica nº 44/2026 - DVI/CGS/SEJU, informou que o sistema socioeducativo do Estado contabiliza um total de

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

532 adolescentes e jovens em cumprimento de medida, além de 15 novos ingressos já programados/agendados pela central de vagas. Quanto aos dados de casos de violência, especialmente letal, e de tortura contra e entre os próprios adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, conforme consignado pela Diretoria de Justiça, não há registros históricos desses dados para a realização da aludida análise, consoante solicitada. No entanto, poderia se pretender um cruzamento de dados correcionais de casos de violência, perfazendo-se um recorte daquilo que foi solicitado. Contudo, destaca-se o disposto no art. 143, da Lei federal nº 8.069/1990, que veda "a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional", configurando a infração administrativa insculpida no art. 247, do mesmo diploma legal, a conduta de "divulgar, total ou parcialmente, sem autorização devida, por qualquer meio de comunicação, nome, ato ou documento de procedimento policial, administrativo ou judicial relativo a criança ou adolescente a que se atribua ato infracional". **Parecer da Câmara: Em diligência, retomar o protocolo à SEJU solicitando a análise do envio de dados quantitativos, uma vez que esta câmara compreende que esses dados não ferem as legislações citadas. Entendendo ser primordial o trabalho sugerido quanto ao cruzamento de dados proposto. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.2.3.2 Protocolo 26.538.837-0 - Acompanhamento do PEAS:** A CGS/SEJU informa que a SEJU e a SEDEF definiram sobre o seguimento da Elaboração do Plano sem a efetivação do termo de cooperação. A próxima reunião da Comissão para apresentação da metodologia e o cronograma das ações, tais como as agendas das reuniões mensais e bilaterais com as secretarias envolvidas para seguir com a construção do Plano será no dia 08/10/2026. Parecer da Câmara: Ciente.2.3.3 Organização das Visitas às Unidades Socioeducativas e revisão do instrumental de apoio: Segue em anexo a planilha com a relação dos Censes e das Unidades de Semiliberdade separada por região, para análise e organização das próximas visitas entre os conselheiros da Sociedade Civil e Governamentais. Informamos que a visita ao Cense de Maringá está prevista para o mês de outubro, em data a ser definida. Ressaltamos que as visitas deverão contar com o apoio das conselheiras da SEJU, visando maior agilidade no contato e no agendamento. Segue também para análise a última versão do instrumento de apoio às visitas aprovado em outubro de 2022, para análise e contribuições, caso necessário. **Parecer da Câmara: Segue a definição das agendas de algumas visitas, com complementação das demais na plenária. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara e agenda de visitas para região 1.2.3.4 Protocolo 26.489.212-0 - Retomada da participação dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nas reuniões da Câmara de Garantias:** Conforme encaminhamento da reunião anterior, informamos que o referido protocolo se encontra na CGS/SEJU para análise da construção e elaboração de uma proposta metodológica de trabalho que vise principalmente o fortalecimento do protagonismo juvenil, com a abordagem de temas sobre o controle social, a importância da cultura de participação em diversos espaços, tais como as Conferências dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, e nos Comitê de Participação de Adolescentes. Em andamento também pela SEJU, a análise da proposta de questionário para escuta de adolescentes no CENSE. **Parecer da Câmara: Ciente, com a previsão de que a ação se inicie na reunião de Dezembro/2026. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, esclarece que a participação dos adolescentes se inicia em dezembro.2.3.5 Boletins e a Central de Vagas:** A CGS/SEJU informa que, conforme a Lei nº 9.504/1997, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.610/2019, a publicidade institucional fica vedada até 25/10/2026. Até lá não haverá boletins da socioeducação, respeitando a legislação vigente. A Divisão de Vagas e Informações da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - DVI/CGS/SEJU informou que as vagas estão regulamentadas e distribuídas de acordo com a Resolução nº 12/2024 - SEJU e com o Decreto Estadual nº 12.456/2026-PR, dispondo dessa forma de 708 vagas, distribuídas para atendimentos das Medidas Cautelares de Internação Provisória e Abrigamento Provisório (228 vagas), Internação (385 vagas) e Semiliberdade (95 vagas). Conforme os dados de ocupação extraídos em 16 de Setembro de 2026 por meio do Sistema de Medidas Socioeducativas (SMS), verificou-se que 564 vagas estavam ocupadas, acrescidas de mais 08 agendamentos previstos, permanecendo 136 vagas disponíveis. No mês de Agosto de 2026, foram registradas 157 entradas e 44 saídas no Sistema Socioeducativo do Paraná. Do total de adolescentes ingressantes, 141 adentraram íntegros, 16 apresentavam ferimentos e nenhum sob efeitos de substâncias psicoativas. Apresentam-se, ainda, os dados referentes aos adolescentes em liberdade que aguardam a disponibilização de vaga em fila de espera gerada automaticamente pelo Sistema de Medida Socioeducativa - SMS conforme cálculo de ponderação apresentado no anexo I da Resolução nº 41/2022 - GS/SEJUF, contemplando a modalidade da Medida Socioeducativa e o gênero dos(as) adolescentes. Em relação à alimentação: Em atendimento à solicitação de atualização das informações referentes às contratações para o fornecimento de alimentação às Unidades Socioeducativas, informa-se que a contratação por SRP está tramitando para providências na SEAP - SEAP/DECON/DP; demais informações não houve alterações para atualizações. PSS: Procedimento vencido, agentes socioeducativos PSS estão trabalhando. A SEJU segue chamando candidatos para as vagas não preenchidas até o momento. O processo de revisão e atualização do Código de Normas e Procedimentos das Unidades de Atendimento Socioeducativo: a última oficina realizada acontecerá no dia 23/09/2027 para analisar 18 artigos que não foram vencidos pela Região 1. Foi necessário adequação do cronograma em razão de que a oficina das casas de semiliberdade e da Região 1 não venceram todos os artigos. A próxima etapa é a realização da análise pela Comissão de Análise e definição da proposta do novo código de normas, que será encaminhada ao SDG para apreciação e sugestões, conforme cronograma estabelecido. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente, com registro que a resolução sobre o uso de algemas deve constar na pauta da próxima reunião e ser disponibilizada com antecedência para os conselheiros.2.3.6 Acompanhamento do Plano de Providências do Cense de Londrina:** Segue o link de acesso do Plano de Providências contendo as atualizações do mês de Setembro (PLANO DE PROVIDÊNCIAS - CENSE LONDRINA I - SETEMBRO 2026). Parecer da Câmara: Replicar os encaminhamentos referentes à carta aberta do CMDCA de Londrina. Parecer do CEDCA: Segue a aprovação dos encaminhamentos do item 2.3.7.2.3.7 CMDCA de Londrina - Carta Aberta sobre as condições do Cense I: Trata-se da manifestação do CMDCA de Londrina a respeito das situações identificadas na Unidade de Internação Provisória de Londrina - CENSE I para conhecimento, avaliação e adoção das providências que entender cabíveis. Para subsidiar a análise, seguem anexos também o Relatório de Visita de Monitoramento realizada em 28 de julho de 2026 e os Ofícios nº 143/2025, 144/2025 e 145/2025, que registram providências e encaminhamentos anteriormente adotados pelo CMDCA de Londrina em relação à Unidade. Resumo dos principais pontos do documento: 1. Contexto e Motivação: O CMDCA aprovou um Relatório de Visita de Monitoramento à Unidade de Internação Provisória de Londrina (CENSE I) e deliberou por denunciar violações de direitos constatadas no local aos órgãos estaduais e de defesa de direitos. Em dezembro de 2025, o CMDCA havia aprovado a renovação de registro da unidade sob condição de melhorias estruturais, sanitárias, de higiene e no atendimento médico/administração de medicamentos. Em nova visita realizada em 28 de julho de 2026, constatou-se que os problemas não só persistiram, mas se agravaram (com interdição de mais duas alas devido a goteiras/problemas no telhado e degradação do atendimento educacional). 2. Problemas Identificados: Problemas Estruturais e Sanitários (presença de mofo nas habitações, acúmulo de entulhos com proliferação de animais peçonhentos e degradação de banheiros, pisos e telhados); Alimentação (problemas com refeições contendo insetos, metais e outras substâncias inadequadas); Prejuízo à Educação (a aplicação das Resoluções nº 3.298/2026 e nº 3.354/2026 da SEED/GS centralizou matrículas em uma "escola polo" - CEEBJA Londrina - e substituiu professores especialistas por um modelo genérico, privando adolescentes de aulas regulares, gerando ociosidade forçada e rompendo vínculos com os municípios de origem). 3. Exigências e Encaminhamentos do CMDCA: O Conselho exige a adoção imediata de providências pelos órgãos responsáveis: Descarte e limpeza (remoção de materiais acumulados para conter peçonhentos e mofo); Revisão educacional (revogação da centralização de matrículas no CEEBJA Londrina, retorno do ensino com professores especialistas e garantia de 100% dos internos nas salas de aula); Alimentação (garantia de refeições limpas, saudáveis e sem contaminantes); Reformas de emergência (reabilitação das alas, banheiros, telhados e eliminação do mofo); Construção de nova unidade (apresentação de planejamento e cronograma para a construção de um novo prédio para o CENSE I); Atendimento ao público feminino (implementação de medidas para atendimento adequado às adolescentes, em consonância com a Resolução 233/2022 do CONANDA). Registro das principais discussões e encaminhamentos: Contrapontos e Esclarecimentos dos Órgãos Governamentais - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU): Materiais Inservíveis (a representante Ana Lígia informou que os colchões e entulhos acumulados no Cense I já foram recolhidos no início de setembro de 2026 pela nova gestão); Alimentação (esclareceu que a refeição é fornecida pela mesma empresa que atende o Cense II e passa por inspeção e pesagem ao chegar, pontuando que inspeções do MPPR consideraram as refeições adequadas e que nutricionistas realizaram testes de aceitabilidade); Reformas Estruturais (os processos de contratação de obras para os centros socioeducativos foram desmembrados em protocolos individuais para não travar o andamento global; a ordem de serviço para Londrina devia ser assinada em até 15 dias, com prazo de execução de 120 dias); Novo Terreno (a alteração na construção do Cense II no terreno doado decorreu de decisão judicial; a SEJU está a negociar com a Prefeitura e com a Aeronáutica a doação de um terreno vizinho para formar um complexo socioeducativo); Atendimento Feminino (a falta de agentes femininas foi resolvida via PSS; o que impede o retorno imediato das adolescentes ao CENSE I é a conclusão das obras; um novo plano de regionalização será apresentado em outubro). Secretaria de Estado da Educação (SEED): Descentralização das Matrículas (o representante Lourival informou que a centralização no CEEBJA foi desfeita e que as matrículas voltaram a ser realizadas diretamente nas escolas mais próximas da residência dos jovens); Nova Matriz Curricular (uma nova resolução/orientação e matriz curricular estão a ser elaboradas em conjunto com a SEJU e Direitos Humanos para vigorar plenamente até 2027). Debates do Colegiado e Manifestações: Priorização das Obras e Fiscalização - obras que já foram deliberadas com recursos do FIA (conselheiros e representantes do MP/PR, Dra. Danielle Tuoto, enfatizaram que a reforma emergencial é a prioridade número um; foi criticado o atraso de meses na execução de obras que tinham verba garantida e caráter emergencial, impactando diretamente a dignidade e a saúde mental dos internos; registra-se a preocupação que o recolhimento do superávit do FIA impactará diretamente nessa situação, destacando-se que os referidos recursos foram deliberados há 1 ano e 4 meses, e que quem paga a conta desta inoperância são os adolescentes); Visita in loco (defendeu-se a realização urgente de inspeção presencial no CENSE I de Londrina por conselheiros estaduais - combinando governamentais e sociedade civil, incluindo membros de fora da região - para escutar diretamente os adolescentes); Possibilidade de Denúncias Internacionais (membros da Sociedade Civil, como a conselheira Débora, sugeriram formalizar denúncias ao Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, CONANDA ou instâncias internacionais caso as soluções estruturais não avancem com celeridade). Encaminhamentos: a) Abrir protocolo interno do CEDCA para que a SEJU e a SEED apresentem oficialmente e por escrito as respostas às denúncias do CMDCA de Londrina (documento protocolado sob o nº 26.640.317-8); b) Definição de prévia agenda para a visita do CEDCA ao Cense I de Londrina para

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

os dias 7 e 8 de outubro de 2026, convidando o CMDCA local para acompanhar (conselheiros indicados: Juliana Sabbag/SEDEF e verificação da disponibilidade de agenda dos conselheiros da Sociedade Civil na plenária); c) Aproximação com o Comitê do CMDCA de Londrina: Realizar o alinhamento e convidar o referido Comitê para participar de uma reunião extraordinária da Câmara de Garantias para acompanhar conjuntamente as medidas e o plano de providências. Registra-se o protesto e indignação pelo atraso de mais de 14 meses nas obras emergenciais do CENSE I de Londrina, pelos representantes da Sociedade Civil, Alexandra (EPESMEL), juntamente com a conselheira Débora (ABEC) e manifestações de apoio de membros do Ministério Público do Paraná (MPPR), da Dra. Danielle Tuoto. Com a solicitação de que a Resolução SEJU nº 492/2026 (Uso de Algemas): seja disponibilizada e pautada para apreciação formal do CEDCA na reunião de outubro. **Parecer da Câmara: Aprovados os encaminhamentos. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara com a indicação do conselheiro José Cláudio da Ledi Mass.2.3.8 Protocolo 26.224.512-8 - SEJU - Resposta sobre a demanda dos dados dos adolescentes de 16 a 18 anos que cumprem medidas socioeducativas:** Em resposta ao Ofício do CEDCA, a SEJU por meio do Ofício nº 801/2026 encaminha informações relativas ao Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná, em razão das discussões acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2015, que trata da redução da maioridade penal de 18 para 16 anos, cuja admissibilidade foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados em 10 de junho de 2026. Conforme as informações apresentadas, na data do levantamento o Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná contava com 389 adolescentes, entre 16 e 18 anos, em cumprimento de medida socioeducativa restritiva de liberdade, sendo 369 do sexo masculino e 20 do sexo feminino. Consta, ainda, que a capacidade instalada do sistema é de 708 vagas, das quais 656 são destinadas ao público masculino e 52 ao público feminino. No que se refere ao quantitativo total de jovens entre 16 e 18 anos residentes no Estado do Paraná, a SEJU esclarece que não possui competência institucional nem base de dados oficial para o fornecimento dessas informações. Porém, em pesquisa realizada pela SEC junto ao site do Ipardes, informa-se que, de acordo com os dados oficiais do Censo Demográfico do IBGE compilados, a faixa etária de 15 a 19 anos no estado do Paraná conta com 374.283 pessoas. Como o IBGE divulga os dados censitários agregados em blocos de cinco anos, não há um número exato isolado apenas para as idades de 16, 17 e 18 anos separadamente no consolidado geral de faixa etária, mas a distribuição estimada compreende os seguintes parâmetros: Grupo de 15 a 19 anos com 374.283 jovens; média por idade de cerca de 74.800 adolescentes para cada ano individualizado dessa faixa; e estimativa para 16 a 18 anos de aproximadamente 224.500 adolescentes que habitam o estado nessa janela específica de três anos de idade. Parecer da Câmara: Ciente.2.3.9 Minuta - Nota contrária à PEC nº 33/2012 - Redução da Maioridade Penal: Segue documento para análise e contribuições. Encaminhamentos ao Senado Federal, e à bancada de Senadores e Deputados do Paraná; ao CONANDA e aos CMDCAs visando a articulação institucional e a visibilidade do documento. **Parecer da Câmara: Encaminhar o link do drive com a opção de "editor" aos conselheiros, para análise e contribuições, visando a aprovação do documento na próxima reunião. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.2.4. OUTROS - 2.4.1 Ofício nº 371/2026 - SMAS de Alto Paraná - Resposta sobre o funcionamento do CT:** Em resposta ao Ofício do CEDCA sobre denúncias acerca do funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Alto Paraná, a prefeitura informa que o prédio foi reformado recentemente e conta com recepção, sala exclusiva de atendimento (ambas climatizadas), sala de reuniões/ arquivo, banheiro e cozinha equipada. E que está prevista a alteração da porta de entrada do CT para outra rua, devido à localização atual ser em frente ao terminal rodoviário. E ainda, sobre a execução de recurso do município da Del. 13/2025, informa que consta no Plano de Trabalho ações para melhorias da infraestrutura do CT, e que já foram adquiridos computador, impressora, mesas, bebedouro e ar-condicionado. A compra de armários aguarda processo de licitação. Parecer da Câmara: Ciente. Solicitar ao NR de referência e ao CMDCA a realização da visita in loco para acompanhamento. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.2.4.2 Minuta/ Nota Orientativa sobre o processo de vacinação no ato da matrícula escolar/ inclusão: Protocolo 26.256.716-8 (resposta SESA sobre o processo de vacinação contra influenza):** Em continuação à demanda sobre a cobertura vacinal no âmbito do Estado e ao encaminhamento do CEDCA realizado ao Núcleo de Defesa da Saúde (NUESP) da Defensoria Pública quanto à emissão de orientações específicas para as instituições de ensino particulares e os Conselhos Tutelares da obrigatoriedade da carteira de vacinação na matrícula escolar, segue minuta da Nota para análise e contribuições. E, ainda, em resposta ao Ofício nº 105/2026 - CEDCA/PR, a SESA encaminha o protocolo 26.256.716-8 (Ofício 2023/2026) contendo dados relativos à ampliação da cobertura vacinal contra Influenza (aumento das doses aplicadas no Paraná para 3.045.497, sendo 1.567.164 nos grupos prioritários, resultando em cobertura vacinal agregada de 52,94%; em gestantes 78,39%, idosos 52,83% e crianças de 6 meses a menores de 6 anos 50,0%). Em análise, sugerem-se os seguintes encaminhamentos: 1. Remeter a minuta de orientação à SESA e à SEED para contribuições e, posteriormente, retornar para análise desta Câmara; 2. Enviar o Ofício da SESA ao NUESP em resposta ao Ofício nº 126/2025, informando que a nota orientativa está em processo de finalização. **Parecer da Câmara: Aprovados os encaminhamentos sugeridos. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.2.4.3 Protocolo 25.653.423-1 - SEED - Inconsistência do Programa Bolsa Família/ Registro das atividades de intercâmbio:** Em resposta ao Ofício do CEDCA, a SEED encaminha a Informação Técnica Conjunta nº 11/2026. Os Núcleos Regionais e Escolas receberam a Orientação Conjunta nº 012/2024 DEDUC/DPGE/SEED, ressaltando que o estudante em intercâmbio não deve ser considerado transferido, e que os professores marcam a ausência em sala, mas a secretaria escolar deve registrá-la nos sistemas internos (SERE e LRCO) ao abrigo da opção "Intercâmbio Lei nº 20.009/2019 / Programa Ganhando o Mundo". Informa-se ainda que não existe um protocolo de integração automatizado entre a SEED e a Coordenação do Cadastro Único para ajustar esses registros diretamente, sendo os atendimentos realizados pontualmente caso surjam inconsistências. Por se tratar de um sistema nacional gerido pelo Governo Federal (MEC), a SEED não tem autonomia para criar um código específico; contudo, ressaltam que o Sistema Presença já possui a justificativa de opção padrão "Participação em atividade(s) fora do ambiente escolar", que deve ser utilizada nestes casos para impedir sanções ao benefício. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. Inclusão de Pauta:** Trata-se do pedido de indicação do CONSIJ/TJ para compor o Grupo de Trabalho Violências nas Escolas. O Grupo de Trabalho foi constituído no âmbito do Comitê com o objetivo de promover a articulação entre os diferentes órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, possibilitando a construção de estratégias conjuntas para o enfrentamento das situações de violência envolvendo crianças, adolescentes e comunidades escolares. Informamos que, após o recebimento das indicações das instituições participantes, será definida a data da primeira reunião do GT para retomada de suas atividades. **Parecer da Câmara: Indicações a serem realizadas na plenária. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, com a indicação da SEDEF e APAE de São Sebastião da Amoreira. Relato da Câmara de Capacitação, Mobilização e Articulação: - 3.1 - Comitê Gestor do SIPIA - Conselho Tutelar (pauta trimestral):** No dia 3 de agosto, a coordenação do SIPIA participou de reunião com o CMDCA do município de Pinhais. O encontro teve como objetivo o fortalecimento do sistema e o alinhamento sobre a Resolução Municipal nº 11/2026, que regulamenta o uso do SIPIA. Além disso, a coordenação manteve sua participação nas reuniões mensais do SIPIA Nacional. Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Solicitar à SEDEF a verificação da possibilidade de transformar a apresentação em um painel de dados com a atualização sistemática e periódica, para ampla divulgação, inclusive no site do CEDCA (com a devida autorização da Coordenação Nacional do SIPIA e da parceria da Evoque); encaminhar o material para análise da Câmara de Políticas e para o Comitê Gestor do SIPIA.3.2 Protocolo 20.932.426-1 - Capacitação Permanente para o Sistema de Garantia de Direitos (pauta permanente): Capacitação Conselhos Tutelares: Entre os meses de agosto e setembro, ocorreram as aulas presenciais do módulo 2, exclusivas aos Conselheiros Tutelares, sobre o uso e funcionamento do SIPIA, já finalizadas em todos os polos, que ocorreram em dois dias em cada polo. Simultaneamente, foram disponibilizadas as aulas online relacionadas ao módulo. A Evoque também comunicou o início do planejamento e das gravações do último módulo, bem como os encontros presenciais planejados para o encerramento, previstos inicialmente para ocorrerem entre novembro e dezembro. A Evoque também disponibilizou relatório da participação no curso**. Parecer da Câmara: Ciente, com a emissão de ofício circular para o MP, CMDCA e CT comunicando e solicitando justificativa de ausência da participação dos conselheiros tutelares na Capacitação do SIPIA no Módulo 2 (presencial), tendo como objetivo ofertar o segundo módulo online aos conselheiros que apresentarem justificativa da ausência. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 3.3 Comitê de Participação dos Adolescentes (Pauta permanente) 3.3.1 Ofício Circular nº 62/2026 - Conanda - Indicação de Adolescente para o CPA-Gestão 2027/2028:** Registra-se o recebimento do Ofício Circular nº 62/2026 do Conanda solicitando a indicação de adolescentes para o CPA Nacional, gestão 2027/2028. Devem ser indicados 01 (um/a) adolescente titular e, ainda, até 03 (três) adolescentes na condição de suplentes. A escolha de representante titular e suplentes deverá ocorrer no período de 1º de setembro a 20 de novembro de 2026, em atividade com adolescentes promovida pelo respectivo CDCA, mediante processos participativos, transparentes, inclusivos e que assegurem ampla participação do público-alvo. Prazo para o envio da indicação e dos documentos citados no ofício: até 08/12/2026. Com relação à organização do CPA/PR, registra-se a pendência da aprovação do Estudo Técnico Preliminar - ETP, que integra a primeira etapa do planejamento para a contratação de instituição especializada na execução e apoio à coordenação do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA/PR). Relato da reunião do dia 20 de agosto da Comissão do CPA disponibilizado no drive. **Parecer da Câmara: Sugerimos o andamento do processo com o agendamento da reunião da comissão do CPA-PR, condicionado à conclusão do recurso financeiro. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.3.3.1.1 Minuta do Processo de Escolha do representante do CPA/PR:** Segue minuta de Deliberação visando o Processo de Seleção de adolescentes para a composição do Comitê de Participação de Adolescentes do Conanda, gestão 2027/2028, por meio de formulário eletrônico (Google Forms), para análise e contribuições, conforme os critérios exigidos pelo Conanda. **Parecer da Câmara: Aprovada, para apreciação e sugestões do grupo de adolescentes do CPA-PR. Parecer do CEDCA: Aprovada a minuta.** Composição: SEDEF/CPCA, APAE de São Sebastião da Amoreira, FÓRUM DCA e adolescentes. Realizado a leitura e análise da Minuta de Deliberação para o processo de escolha de adolescentes via formulário eletrônico (Google Forms), alinhado às diretrizes do CONANDA (Ofício Circular nº 62/2026). Com a aprovação e adequação dos documentos exigidos (documentação oficial com foto/CPF/CNI), ajuste na pontuação de participação em conferências e serviços, e instituição de comissão organizadora composta por representantes da SEDEF, CPCA, Fórum DCA, ex-integrantes adolescentes e sociedade civil (Abec e PAI de São Sebastião da Amoreira). **3.3.2 Protocolo 25.883.518-2 - ECA Digital: Segue para conhecimento cópia do processo expedido à SECOM**, de acordo com os elementos aprovados no CEDCA. Ressalta-se que o mesmo ainda está em tramitação via AT/PGE, para análise jurídica quanto à aplicabilidade da Lei nº 15.211/2025 no âmbito da comunicação institucional do Estado do Paraná, especialmente no tocante à produção e divulgação de matérias jornalísticas, campanhas publicitárias e conteúdo para

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

redes sociais. Registra-se que, de acordo com os encaminhamentos anteriormente aprovados, a OAB, NUDIJ e o MP foram informados sobre a referida tramitação, para posterior envio de resposta complementar visando à adequação do processo. Parecer da Câmara: Ciente**. inclusão de Pauta:** Ofício 93/2026 - CMDCA de Arapongas: Com o objetivo de subsidiar a análise da temática e o desenvolvimento de ações de prevenção, orientação e proteção de crianças e adolescentes no âmbito municipal, o CMDCA de Arapongas solicita informações sobre orientações ou recomendações acerca da publicidade de plataformas de conteúdo adulto, estudos técnicos, ações estaduais e atuação dos Conselhos. Em análise, informa-se que o protocolo que servirá de base para a construção da Orientação Técnica do CEDCA a respeito está em tramitação junto aos órgãos responsáveis. Parecer da Câmara: Oficiar o Conselho Municipal de Arapongas que o processo de orientação mediante a indagação está em análise na Secretaria Estadual de Comunicação (SECOM). **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, com complemento de envio do solicitado ao MP Local e CAOPCAE para envio de orientações sobre o que está a nível nacional sendo discutido, com a informação da OAB da possibilidade de realização de parceria conjunta para caravana de interiorização, com posterior retorno da proposta para análise da câmara de capacitação.3.3.3 Ofício nº 1988/2026 - SEASO de Cascavel - Solicita capacitação aos Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos: A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO) solicita a parceria deste Conselho Estadual para a realização de capacitação destinada aos Conselheiros Tutelares e aos Conselheiros de Direito do município de Cascavel/PR.** Em análise, a CPCA/PR informa que a capacitação via UFPR (Escola de Conselhos) desse polo será nos dias 13 e 14/10/2026. E pela capacitação que o CEDCA está promovendo, essa região foi contemplada (módulo II presencial aos CTs) no mês de agosto. Caso o município não tenha acessado o módulo I, podem encaminhar e-mail solicitando a reabertura do mesmo. Encaminhar ofício de resposta com essa informação. Parecer da Câmara: Ciente. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Atualização da Comissão de Monitoramento e Avaliação:** - A secretária executiva, Juliana informou sobre a necessidade da atualização a Comissão de Monitoramento e Avaliação do CEDCA/PR (del. 44/2026) responsável por acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Termos de Fomento e Colaboração firmados com recursos do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA), devido a constante alteração na composição do colegiado. Reforçou a orientação sobre o fluxo obrigatório de envio e assinatura das Declarações de Não Vínculo / Não Impeditivas de cada conselheiro componente da comissão, por meio do sistema e-Protocolo, em atendimento às exigências legais da Lei nº 13.019/2014.
Onde, para evitar impedimentos ou conflito de interesses na fiscalização e aprovação dos relatórios de prestação de contas das OSCs, a CPCA/SEDEF realiza a distribuição dos protocolos solicitando as devidas assinaturas. Ressaltando a obrigatoriedade do conselheiro na conferência sobre não existência de vínculo com a OSC proponente antes da assinatura**. Atualização aprovada**, **com a revogação da Del. 44/2026 - CEDCA.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Juliana Sabag e o Vice-Presidente Gabriel agradeceram a presença de todos os conselheiros, representantes e órgãos de controle, ressaltando o empenho coletivo na defesa dos direitos prioritários das crianças e adolescentes do Estado do Paraná. Esta ata foi redigida pela Secretaria-Executiva do CEDCA/PR, Juliana Muller e, após a aprovação será publicada no DIOE e divulgada no site do Cedca.

Protocolo 147496/2026

DELIBERAÇÃO Nº 71/2026 - CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 058/2023 - CEDCA/PR que regulamenta o Banco de Projeto do Fundo para Infância e Adolescência - FIA;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 23 de outubro de 2026;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da inclusão do projeto "Transformando Vidas com Amor e Ação" da Associação Menonita de Assistência Social, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), protocolo 26.563.313-7, no Banco de Projetos do FIA.

Parágrafo único. No momento do resgate deverá ser realizada a retenção do percentual de 5% (cinco por cento) ao Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR, o qual deverá ser acrescido ao valor total do projeto, ficando a seguinte divisão:

a) Valor do Projeto: de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
b) Valor de Retenção de 5% ao FIA: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
c) Valor total a ser captado: R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º Que sejam observadas as disposições legais para a tramitação dos projetos.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

Curitiba/PR, 23 de outubro de 2026.
Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR

Protocolo 147458/2026

DELIBERAÇÃO Nº 72/2026 - CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 058/2023 - CEDCA/PR que regulamenta o Banco de Projeto do Fundo para Infância e Adolescência - FIA;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 23 de outubro de 2026;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da inclusão do projeto "Sorriso" do Instituto Projeto Gente, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), no Banco de Projetos do FIA, protocolo 26.622.575-0.

Parágrafo único. No momento do resgate deverá ser realizada a retenção do percentual de 5% (cinco por cento) ao Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR, o qual deverá ser acrescido ao valor total do projeto, ficando a seguinte divisão:

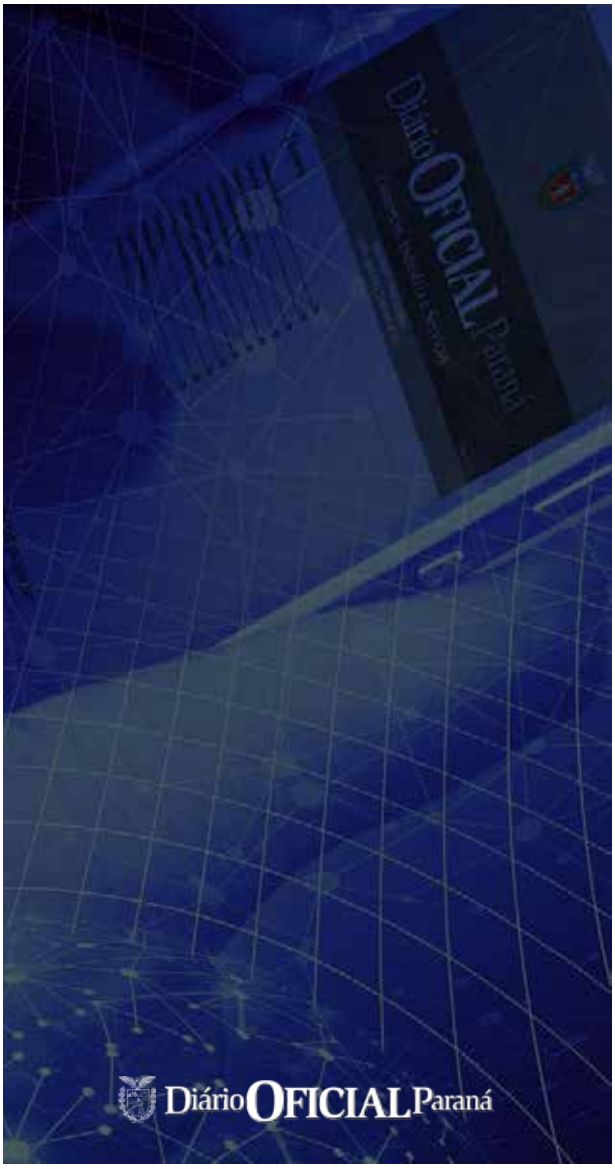
a) Valor do Projeto: de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
b) Valor de Retenção de 5% ao FIA: R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
c) Valor total a ser captado: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Art. 2º Que sejam observadas as disposições legais para a tramitação dos projetos.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

Curitiba/PR, 23 de outubro de 2026.
Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR

Protocolo 147464/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

RESOLUÇÃO CEMA n°142, de 30 de outubro de 2026

Súmula: Defere o licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental para o Município de Cascavel, das tipologias constantes no Anexo I da Resolução CEMA 110/2021, COM EXCEÇÃO dos seguintes Grupos de Atividades: "1. Extração Mineral", "2. Atividades Agropecuárias", "itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.5, 4.6, e 4.9 do Grupo 4, referentes aos Serviços de Infraestrutura", "5.1. Serviços de triagem, coleta, transporte, transbordo e tratamento e disposição final de resíduos da construção civil", "8. Empreendimentos Imobiliários" e "9. Atividades Florestais".

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei estadual nº 7.978, de 30 de novembro de 1984, regulamentada pelo Decreto estadual nº 4.447, de 12 de julho de 2001, bem como pela Lei estadual n°21.352, de 1° de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011, que fixou normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do artigo 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso XIV, artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 140/2011, que atribui ao Município a promoção do licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia definida pelos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade;

CONSIDERANDO a edição, pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA, da Resolução CEMA nº 110, de 04 de maio de 2021, que estabelece critérios, procedimentos e tipologias de atividades, empreendimentos e obras que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, para fins de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental pelos órgãos municipais de meio ambiente, de acordo com o Anexo I, integrante da Resolução;

CONSIDERANDO o cumprimento, pelo Município de Cascavel, do artigo 3º da Resolução CEMA nº 110/2021, atestado pela Informação Jurídica acostada às fls. 339/345, e pelo Parecer Técnico nº. 584/2024 – GELI/IAT (mov.75), confirmando as condições técnicas existente no Município para o licenciamento, monitoramento e fiscalização, nos termos do contido no Protocolo registrado sob o n° 18.910.533-9;

CONSIDERANDO que o Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra deferiu o requerimento do Município de Cascavel pela gestão do licenciamento, monitoramento e fiscalização nos termos da Resolução CEMA nº 110/2021, conforme manifestação datada de 04 de dezembro de 2024 (mov.77), constante do protocolo nº 18.910.533-9;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art.15 da Resolução CEMA n°110/2021 dispõe que os órgãos públicos municipais poderão solicitar a inclusão ou exclusão de tipologias previstas no escopo de sua competência; e que sempre que houver tal solicitação o Instituto Água e Terra deve ser comunicado para fins de rever a Certificação, conforme previsão expressa no art. 6° da Resolução supracitada;

CONSIDERANDO que o Município de Cascavel instaurou o processo administrativo n°24.903.924-1, no qual solicita a exclusão da tipologia do "Grupo 9 – Atividades Florestais", tendo em vista a alta demanda de serviços e limitações de pessoal técnico habilitado, justificativa essa acatada pela Divisão de Licenciamento de Atividades Poluidoras do Instituto Água e Terra, conforme mov. 5 dos autos acima referido;

CONSIDERANDO que o Município de Cascavel instaurou o processo administrativo n°25.704.460-2, no qual solicita a exclusão da tipologia do "Grupo 2 – Atividades Agropecuárias", tendo em vista a alta demanda de serviços e limitações de pessoal técnico habilitado, justificativa essa acatada pela Divisão de Licenciamento de Atividades Poluidoras do Instituto Água e Terra, conforme mov. 7 dos autos acima referido;

CONSIDERANDO que o Município de Cascavel instaurou o processo administrativo n°26.602.035-0, no qual solicita a exclusão da tipologia do "Grupo 5.1 – Serviços de triagem, coleta, transporte, transbordo e tratamento e disposição final de resíduos da construção civil", tendo em vista a alta demanda de serviços e limitações de pessoal técnico habilitado, justificativa essa acatada pela Divisão de Licenciamento de Atividades Poluidoras do Instituto Água e Terra, conforme mov. 4 dos autos acima referido;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, § 2º, inciso I da Resolução CEMA nº 110/2021, que atribui, ao Presidente do CEMA a deliberação final e a emissão do Certificado Ambiental, indicando as tipologias que o Município está apto a licenciar, em rigorosa observância ao Anexo I da Resolução referida,

RESOLVE:

Art. 1° Deferir, nos termos da Resolução CEMA n°110/2021, o licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental para o Município de Cascavel, das tipologias constantes no Anexo I da citada Resolução, COM EXCEÇÃO dos Grupos de Atividades a seguir discriminados: "1. Extração Mineral", "2. Atividades Agropecuárias", "itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.5, 4.6, e 4.9 do Grupo 4, referentes aos Serviços de Infraestrutura", "5.1. Serviços de triagem, coleta, transporte, transbordo e tratamento e disposição final de resíduos da construção civil", "8. Empreendimentos Imobiliários" e "9. Atividades Florestais".

Art. 2° Expedir o Certificado Ambiental, em observância ao disposto no art. 1° da presente Resolução, bem como em consonância com o disposto no art. 4°, §2°, inciso I da Resolução CEMA n°110/2021.

Art. 3° Dar conhecimento ao IAT, IBAMA, Câmara Municipal e ao Ministério Público (Estadual e Federal), acerca do presente deferimento, nos termos do art. 4°, §3° da Resolução CEMA n°110/2021.

Art. 4° Publicar no D.I.O.E, bem como no sítio eletrônico oficial do CEMA/SEDEST, a presente Resolução e o Certificado Ambiental.

Art. 5° Encaminhar o procedimento que deu origem a esta Resolução ao IAT, para a gestão e acompanhamento do licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental
do Município de Cascavel.

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Revogam-se integralmente as disposições expressas na Resolução CEMA n°138/2026.

Curitiba, 30 de outubro de 2026.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

<#E.G.B#147773/2026#173#2144421/>

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST) e presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMA), Everton Luiz da Costa Souza, CERTIFICA que o

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

cumpre os termos da Resolução CEMA nº 110/2021, estando em condições de dar continuidade na gestão do licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, com as tipologias constantes no Anexo I da citada Resolução, COM EXCEÇÃO dos Grupos de Atividades "1. Extração Mineral", "2. Atividades Agropecuárias", "itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.5, 4.6, e 4.9 do Grupo 4, referentes aos Serviços de Infraestrutura", "5.1. Serviços de triagem, coleta, transporte, transbordo e tratamento e disposição final de resíduos da construção civil", "8. Empreendimentos Imobiliários" e 9. Atividades Florestais".

Curitiba, 30 de outubro de 2026.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente

Protocolo 147773/2026

IAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº099/2026

O **Instituto Água e Terra** cumprindo o estabelecido no *Artigo 122*, *do Decreto nº 6.514 de 22/07/2008*, torna público a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental prontos para julgamento. Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de (10) dez dias, a partir da data do presente edital para a apresentação de alegações finais por escrito. Os processos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Documentos e Informações - DDI, na sede deste Instituto: **Rua Engenheiros Rebouças nº 1.206 - Bairro Rebouças - CEP 80.215-100 - Curitiba, Paraná.**

AIA 204644, **J DE PAULA MADEIRAS- EPP**/27.***.***/0001-45, Protocolo 264164788, Município GUARAPUAVA; AIA 151904, **GEFERSON SANTOS PIMENTEL**/049.***.***-86, Protocolo 221212010, Município QUEDAS DO IGUAÇU; AIA 201895, **FRIGORIFICO ZANELLA LTDA**/72.***.***/0001-32, Protocolo 254766380, Município QUEDAS DO IGUAÇU; AIA 202826, **FRIGORIFICO ZANELLA LTDA**/72.***.***/0001-32, Protocolo 254766755, Município QUEDAS DO IGUAÇU; AIA 203189, **FRIGORIFICO ZANELLA LTDA**/72.***.***/0001-32, Protocolo 254767760, Município QUEDAS DO IGUAÇU; AIA 211737, **OTILIA MARMACHUK**/020.***.***-05, Protocolo 223696325, Município PRUDENTÓPOLIS; AIA 203494, **FRIGORIFICO ZANELLA LTDA**/72.***.***/0001-32, Protocolo 254768669, Município QUEDAS DO IGUAÇU; AIA 167455, **IVO VERMONDE**/447.***.***-34, Protocolo 220696200, Município IRATI; AIA 167456, **IVO VERMONDE**/447.***.***-34, Protocolo 220696286, Município IRATI; AIA 153322, **FLAVIO BECKER DA SILVA**/033.***.***-19, Protocolo 227906081, Município LARANJEIRAS DO SUL; AIA 155460, **ALTAMIR KASTER**/054.***.***-61, Protocolo 236323641, Município SÃO JORGE D´OESTE; AIA 122232, **AGLAIR REDEDE CAMATI**/870.***.***-68, Protocolo 162259300, Município GUARAQUEÇABA; AIA 168702, **INDUSTRIA E COMERCIO DE FARINHA JAGUA LTDA**/10.***.***/0001-90, Protocolo 221948190, Município JAGUAPITÃ; AIA 164369, **MAURO SERGIO DA SILVA**/925.***.***-20, Protocolo 221470966, Município CAMBÉ; AIA 260618, **POLLI AGROFLORESTAL LTDA**/48.***.***/0001-27, Protocolo 223852696, Município IRATI; AIA 234807, **DIRCEU MARMACHUK**/624.***.***-49, Protocolo 223697011, Município PRUDENTÓPOLIS; AIA 234808, **DIRCEU MARMACHUK**/624.***.***-49, Protocolo 223697542, Município PRUDENTÓPOLIS; AIA 260619, **POLLI AGROFLORESTAL LTDA**/48.***.***/0001-27, Protocolo 223853323, Município IRATI; AIA 230343, **PEDRO SLOBODZIAN**/030.***.***-09, Protocolo 223858970, Município PRUDENTÓPOLIS; AIA 165708, **ADILSO OHSE DE VARGAS**/049.***.***-80, Protocolo 223869645, Município PRUDENTÓPOLIS; AIA 211739, **JOÃO EVENGELISTA NARCISO**/031.***.***-87, Protocolo 223700420, Município PRUDENTÓPOLIS; AIA 211738, **JOÃO EVENGELISTA NARCISO**/031.***.***-87, Protocolo 223699669, Município PRUDENTÓPOLIS; AIA 152858, **JULIO CESAR DE CASTRO SINGER**/040.***.***-39, Protocolo 224870990, Município CAMPO MOURÃO; AIA 173826, **OANIO SILVA DE SOUZA**/851.***.***-20, Protocolo 241248453, Município LONDRINA; AIA 171519, **MAURILIO CARVALHO JUNIOR**/116.***.***-29, Protocolo 231886508, Município MATINHOS; AIA 200885, **HSE & JUSTUS LOTEAMENTO RESIDENCIAL SPE LTDA**/35.***.***/0001-88, Protocolo 249582271, Município ORTIGUEIRA; AIA 151261, **ADAIR HATZ**/882.***.***-72, Protocolo 218913598, Município GENERAL CARNEIRO; AIA 170372, **BORTOLOTI E VAZ LTDA - BV FOODS**/20.***.***/0001-01, Protocolo 223940196, Município UBIRATÃ; AIA 200458, **JULIMARI APARECIDA BONVECHIO DE OLIVEIRA**/747.***.***-53, Protocolo 234733800, Município CIANORTE; AIA 170318, **FRIGORIFICO UNIBEEF LTDA**/29.***.***/0001-70, Protocolo 221108230, Município COLORADO; AIA 170312, **REMOVEDORA DE RESÍDUOS DE NAVIOS LITORAL LTDA.**/78.***.***/0001-99, Protocolo 221117492, Município PARANAGUÁ; AIA 170381, **CONDOMIO RESIDENCIAL SPAZIO CONCORD**/13.***.***/0001-34, Protocolo 224368763, Município CURITIBA; AIA 164793, **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVICARNES**/07.***.***/0002-65, Protocolo 214084406, Município PATO BRANCO; AIA 170314, **WISH S.A**/07.***.***/0008-01, Protocolo 221120620, Município FOZ DO IGUAÇU; AIA 137346, **AURO INUMARU**/188.***.***-53, Protocolo 163400502, Município APUCARANA.

Protocolo 147492/2026

EDITAL TC Nº 107/2026

O **Instituto Água e Terra - IAT** cumprindo o estabelecido no *Artigo 147*, *do Decreto nº 6.514/2008 e Portaria 064/2015-IAP*, torna público relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que celebraram ***Termo de Compromisso de Restauração de Dano Ambiental,*** relativo ao Auto de Infração Ambiental que gerou o processo administrativo, conforme abaixo especificado:

CLAUDIR VISSOTO, Capitão Leônidas Marques, AIA nº 176247, Protocolo

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

25.263.202-6;
LOREMI SANTOS LEITE, Planalto, AIA nº 211723, Protocolo 22.089.353-7;
DANIEL ZAI, Mato Rico, AIA nº 175897, Protocolo 25.135.283-6;
CLEITON JOHNATHAN MULLER, Chopinzinho, AIA nº 151409, Protocolo 21.940.206-6;
PRIDE I INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA, Almirante Tamandaré, AIA nº 132339, Protocolo 18.593.899-9;
ROEDIL REIZEL, Antonio Olinto, AIA nº 129947, Protocolo 18.903.672-8;
JOSÉ MARQUES DA SILVA FILHO, Corumbataí do Sul, AIA nº 150033, Protocolo 21.481.487-0;

Curitiba, 03 de novembro de 2.026

Protocolo 148127/2026

EDITAL TC Nº 108/2026 - Conversão

O **Instituto Água e Terra - IAT**, cumprindo o estabelecido no Artigo 10, do Decreto Estadual 2570/2019 e IN 002/2020-IAT, torna público relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que celebraram Termo de Compromisso com o IAT relativo ao ***Programa de Conversão de Multa Simples em Serviços de Preservação, Melhoria e Recuperação da Qualidade o Meio Ambiente***, na modalidade ***Conversão Indireta***, relativo ao Auto de Infração Ambiental que gerou o processo administrativo, conforme abaixo especificado*:*

AIA 201394/2025-SID 24.863.751-0/SUNSET BEACH - FELIPE JUNIOR DE SOUZA - CPF/CNPJ :59.***.***/0001-01 - Aplicação: Programa Sinais da Natureza - Projeto: SID 24.805.700-9;
AIA 176247/2026-SID 25.263.202-6/CLAUDIR VISSOTO - CPF/CNPJ: 810.***.***-20 - Aplicação: Programa Pró-Fauna - Projeto: SID 24.801.696-5;
AIA 211723/2024-SID 22.089.353-7/LOREMI SANTOS LEITE - CPF/CNPJ: 663.***.***-15 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.747.976-6
AIA 164979/2023-SID 21.169.419-0/MARY LUZ CORDEIRO - CPF/CNPJ: 546.***.***-87 - Aplicação: Programa Saneamento - Projeto: SID 16.746.326-6;
AIA 200485/2025-SID 23.810.594-3/SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - CPF/CNPJ: 78.***.***/0001-00 - Aplicação: Programa Sinais da Natureza - Projeto: SID 24.806.376-9
AIA 175897/2025-SID 25.135.283-6/DANIEL ZAI - CPF/CNPJ: 033.***.***-23 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.740.366-2;
AIA 128857/2021-SID 17.468.457-0/RAUL ALBERTO MARCON - CPF/CNPJ: 977.***.***-00 - Aplicação: Programa Rio Vivo - Projeto: SID 24.805.670-3
AIA 126743/2020-SID 17.005.809-7/BALANÇAS CASCAVEL IND. E EXP. LTDA ME - CPF/CNPJ: 80.***.***/0001-50 - Aplicação: Programa Saneamento - Projeto: SID 24.845.667-1
AIA 132339/2022-SID 18.593.899-9/PRIDE I INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA - CPF/CNPJ: 34.***.***/0001-86 - Aplicação: Programa Saneamento - Projeto: SID 16.746.484-0;
AIA 175287/2025-SID 24.789.390-3/DIMAS BUDEL - CPF/CNPJ: 661.***.***-49 - Aplicação: Programa Pró-Fauna - Projeto: SID 24.806.520-6
AIA 175291/2025-SID 24.789.566-3/DIMAS BUDEL - CPF/CNPJ: 661.***.***-49 - Aplicação: Programa Pró-Fauna - Projeto: SID 24.806.520-6;
AIA 150741/2024-SID 21.723.360-7/MARISA LAMEU MENAIDES - CPF/CNPJ: 037.***.***-17 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 24.789.836-0
AIA 160840/2024-SID 22.201.202-3/PINDUCA INDÚSTRIA ALIMENTICIA LTDA - CPF/CNPJ: 75.***.***/0005-44 - Aplicação: Programa Saneamento - Projeto: SID 24.845.667-1
AIA 129947/2022-SID 18.903.672-8/ROEDIL REIZEL - CPF/CNPJ: 049.***.***-65 - Aplicação: Programa Rio Vivo - Projeto: SID 24.805.670-3;
AIA 150033/2023-SID 21.481.487-0/JOSÉ MARQUES DA SILVA FILHO - CPF/CNPJ: 424.***.***-00 - Aplicação: Programa Saneamento - Projeto: SID 16.744.176-9
AIA 166197/2024-SID 21.791.382-9/ANDERSON STOPPAK - CPF/CNPJ: 018.***.***-31 - Aplicação: Programa Pró-Fauna - Projeto: SID 24.801.948-4;
AIA 200796/2025-SID 24.666.593-1/HUDEMA INDUSTRIA E ESPORTES LTDA - CPF/CNPJ: 17.***.***/0001-35 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.740.362-0
AIA 169148/2025-SID 23.583.695-5/POSTO O CUPIM PARANAGUA LTDA - CPF/CNPJ: 04.***.***/0001-04 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.747.978-2
AIA 170723/2025-SID 23.746.231-9/POSTO O CUPIM - PARANAGUÁ LTDA - CPF/CNPJ: 04.***.***/0002-87 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.747.978-2
AIA 200817/2025-SID 24.501.281-0/ARLEKES SANDRO PAULETE DA SILVA - CPF/CNPJ: 037.***.***-50 - Aplicação: Programa Pró-Fauna - Projeto: SID 16.746.519-6

Curitiba, 03 de novembro de 2.026

Protocolo 148134/2026

Portaria n° 12522/2026/OD-GOUT. Prot. 24.854.567-4. Captação superficial. Outorgado(s) Marcio Toepper - CPF/CNPJ 031.***.***-23. Córrego Gavião. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.283.365,19 N 204.404,75 E. Validade 6 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 40.00 m³/h 21:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Toledo. Esta portaria revoga a portaria n° 13436/2024/OP-GOUT.

Protocolo 147435/2026

Portaria n° 12518/2026/OD-GOUT. Prot. 24.879.251-5. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) ADEMIR WEIRICH - CPF/CNPJ 045.***.***-44. Córrego Piá-Cuê. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.281.477,57 N 781.956,06 E. Validade 6 anos. Finalidade Diluição de efluente de aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 28.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Marechal Cândido Rondon.

Protocolo 147445/2026

Portaria n° 12505/2026/OD-GOUT. Prot. 24.921.043-9. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) CELY HELENA SARI ARAUJO - CPF/CNPJ 333.***.***-00. Rio Piquiri. Piquiri. Coordenadas UTM 7.323.474,92 N 212.572,50 E. Validade 6 anos. Finalidade Diluição de efluente de aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 194.00 m³/h 23:59 horas/dia 31 dias/mês. Município Palotina.

Protocolo 147506/2026

Portaria n° 12517/2026/OD-GOUT. Prot. 23.974.204-1. Captação superficial. Outorgado(s) ADEMIR WEIRICH - CPF/CNPJ 045.***.***-44. Mina/Nascente Piá-Cuê. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.281.574,97 N 782.205,01 E. Validade 6 anos. Finalidade Aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 5.40 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Marechal Cândido Rondon.

Protocolo 147507/2026

Portaria n° 12519/2026/OD-GOUT. Prot. 25.330.237-2. Captação superficial. Outorgado(s) ADEMIR WEIRICH - CPF/CNPJ 045.***.***-44. Córrego Piá-Cuê. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.281.880,74 N 782.291,09 E. Validade 6 anos. Finalidade Aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 30.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Marechal Cândido Rondon.

Protocolo 147508/2026

Portaria n° 12530/2026/OD-GOUT. Prot. 24.842.624-1. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) MAKITA DO BRASIL FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA. - CPF/CNPJ 45.865.920/0006-15. Rio Botuquara. Tibagi. Coordenadas UTM 7.214.654,00 N 593.176,00 E. Validade 4 anos. Finalidade Diluição de efluente sanitário. Vazão máxima outorgada 1.25 m³/h 23:55 horas/dia 31 dias/mês. Município Ponta Grossa.

Protocolo 147509/2026

Portaria n° 12524/2026/OD-GOUT. Prot. 25.379.603-0. Captação superficial. Outorgado(s) LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA. - CPF/CNPJ 08.864.422/0009-74. Córrego Sem denominação na base. Tibagi. Coordenadas UTM 7.419.235,04 N 467.869,02 E. Validade 27/03/2030. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 13.41 m³/h 12:00 horas/dia 24 dias/mês. Município Rolândia. Esta portaria revoga a portaria n° 10907/2024/OD-GOUT.

Protocolo 147510/2026

Portaria n° 12510/2026/OP-GOUT. Prot. 26.145.982-5. Aproveitamento hidrelétrico com barragem/soleira. Outorgado(s) CGH TRICOLOR ENERGÉTICA SPE LTDA. - CPF/CNPJ 42.927.602/0001-39. Rio Tricolor ou Goio-Bang. Piquiri. Coordenadas UTM 7.289.392,29 N 336.414,63 E. Validade 3 anos. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Mamborê.

Protocolo 147511/2026

Portaria n° 12523/2026/OD-GOUT. Prot. 25.379.602-2. Captação superficial. Outorgado(s) LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA. - CPF/CNPJ 08.864.422/0009-74. Ribeirão Cafezal. Tibagi. Coordenadas UTM 7.419.008,77 N 467.819,61 E. Validade 27/03/2030. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 70.00 m³/h 18:00 horas/dia 24 dias/mês. Município Rolândia. Esta portaria revoga a portaria n° 10906/2024/OD-GOUT.

Protocolo 147512/2026

Portaria n° 10145/2026/REV-GOUT. Prot. 26.844.255-3. Captação superficial. Outorgado(s) SOUZA CRUZ S/A - CPF/CNPJ 33.009.911/0335-76. Rio Sem denominação na base. Pirapó. Coordenadas UTM 7.441.539,47 N 380.152,63 E. Validade 35 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 200.00 m³/h 10:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Nova Esperança. Esta portaria revoga a portaria n° 41/2015.

Protocolo 147993/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 958, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.433, de 23 de abril de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

Considerando o conteúdo do protocolo n° 24.807.898-7.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Amanda Scheffer Beltramin RG n° 8.xxx.199-x, para exercer a função de Gerente de Biodiversidade - GEBD, no período de 28 de outubro a 16 de novembro de 2026, por motivo de férias da titular Patricia Accioly Calderari da Rosa, RG nº 6.xxx.280-x.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

Protocolo 147503/2026

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 959, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.433, de 23 de abril de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

Considerando os artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, de 17 de janeiro de 2022;
Considerando o Contrato nº 4920/2026, oriundo de INEX. 18401/2026, formalizado com os locadores MAURO FRANCISCO PENCKOWSKI e SOLANGE MARIA PENCKOWSKI, o qual tem como objeto a locação de imóvel para a instalação do Escritório Regional de Ponta Grossa do Instituto Água e Terra;
Considerando o conteúdo dos protocolos n° 24.979.587-9 e 26.803.908-2.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Renata Monteiro de Carvalho Uliana, portadora do RG 8.xxx.xxx-9, para exercer a função de gestora titular do contrato mencionado, e o servidor Matheus Lopes Demito, portador do RG 10.xxx.xxx-1, para exercer a função de gestor suplente do contrato mencionado.

Art. 2º Designar o servidor Pedro Henrique Bulyk Veiga, portador do RG 9.xxx.377-2, como fiscal titular, e a servidora Juliana Vieira Schulomei, portadora do RG 13.xxx.444-5, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar o referido contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado a Portaria n°776, de 24 de setembro 2026.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

Protocolo 147505/2026

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 961, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.433, de 23 de abril de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

Considerando o conteúdo do protocolo n° 26.354.707-1;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental-DLAM nº 263.851, protocolo nº 18.638.135-1., em nome de ADALGIR RAMOS MURBACH SERVIÇOS, CNPJ 42.372.774/0001-93, Município de São Miguel do Iguaçu/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

Protocolo 147842/2026

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 963, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.433, de 23 de abril de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

Considerando o conteúdo do protocolo n° 25.725.868-8;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental - nº 310265, protocolo nº 21.376.613-9, em nome de BRUNO DE ALMEIDA LAURINO, CPF XXX.026.719-XX, Município de Tuneiras do Oeste/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

Protocolo 147916/2026

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 967, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.433, de 23 de abril de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

Considerando o conteúdo do protocolo n° 26.605.486-6;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Guilherme Oliveira Bueno RG n° 137.xxx.503-x, para exercer a função de Gestor do eProtocolo, no período de 03 a 17 novembro de 2026, por motivo de férias da titular Rosana de Fatima de Paula Louro RG nº 4.xxx.038-x.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2026.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

Protocolo 148102/2026

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 966, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.433, de 23 de abril de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

Considerando o conteúdo do protocolo n° 26.700.011-5;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental- nº 274353, protocolo nº 19.232.125-5, em nome de MINERAÇÃO PORTO CAMARGO LTDA, CNPJ, 02.737.928/0001-89 Município de ICARAIMA/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

Protocolo 148180/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MARIA CRISTINA MICHALSKI**, a **Licença Ambiental Simplificada de Ampliação - LAS-A** nº **389630** com validade até **30/10/2030**, para **Agropecuária - Suinocultura** a ser implantada na **Passo dos Bois, 00** no município de **Castro**/PR.

Protocolo 147538/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **LOTE 2B AV LUCINIR FRANCO DA ROCHA SPE LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **389341** com validade até **30/10/2031**, para **Imobiliário - Edificações** a ser implantada na **Rua Lucinir Franco da Rocha, 1780** no município de **Fazenda Rio Grande**/PR.

Protocolo 147519/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **LOTE 2B AV LUCINIR FRANCO DA ROCHA SPE LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **389562** com validade até **30/10/2031**, para **Imobiliário - Edificações** a ser implantada na **Rua Lucinir Franco da Rocha, 1720** no município de **Fazenda Rio Grande**/PR.

Protocolo 147523/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **389564** com validade até **30/10/2036**, para **Imobiliário - Parques Urbanos** a ser implantada na **Rua José Adamowicz, s/n** no município de **Cândido de Abreu**/PR.

Protocolo 147524/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **389587** com validade até **30/10/2030**, para **Imobiliário - Parcelamento de solo** a ser implantada na **Rua Joaquim Soares da Cruz, s/n** no município de **Reserva do Iguaçu**/PR.

Protocolo 147529/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **AYA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **389655** com validade até **30/10/2028**, para **Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes** a ser implantada na **Rua Tavares de Lyra, 2650** no município de **São José dos Pinhais**/PR.

Protocolo 147546/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **389683** com validade até **30/10/2032**, para **Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos** a ser implantada na **Avenida Ayrton Senna da Silva, 2534** no município de **Paranaguá**/PR.

Protocolo 147555/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA**, a Licença de Instalação - LI nº **389013** com validade até **30/10/2028**, para **Imobiliário - Edificações** a ser implantada na **Rua Vitorio Cruz, s/n** no município de **Rebouças**/PR.

Protocolo 147518/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CLAUDEMIR DOS SANTOS PERUZZI**, a Licença de Instalação - LI nº **389463** com validade até **30/10/2030**, para **Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas** a ser implantada na **Vicinal H da Colônia de Faxinal de Catanduva, 0** no município de **Cândido de Abreu**/PR.

Protocolo 147522/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **TEXAS RIO DA PAZ AUTO POSTO LTDA**, a Licença de Instalação - LI nº **389376** com validade até **30/10/2029**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** a ser implantada na **Avenida Salete Crespi, 2578** no município de **Cascavel**/PR.

Protocolo 147520/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/PR**, a Licença de Instalação - LI nº **389659** com validade até **30/10/2029**, para **Comércio e Serviço - Educação** a ser implantada na **Gleba-05, 000** no município de **Castro**/PR.

Protocolo 147547/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **POSTO HUXLEY LTDA.**, a Licença de Instalação - LI nº **389690** com validade até **30/10/2029**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** a ser implantada na **Rua Huxley, 223** no município de **Colombo**/PR.

Protocolo 147559/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **REDE GUAPO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL LTDA**, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº **389635** com validade até **30/10/2028**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** a ser implantada na **Avenida Monteiro Lobato, 3100** no município de **Ponta Grossa**/PR.

Protocolo 147541/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **FOREST PAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA**, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº **389714** com validade até **30/10/2028**, para **Industrial - Ind. de papel e celulose** a ser implantada na **Rodovia PR-160, sn** no município de **Telêmaco Borba**/PR.

Protocolo 147565/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **BETONEX CONSTRUTORA - EIRELI**, a **Licença de Instalação de Regularização - LIR nº 389687** com validade até **30/10/2030**, para **Imobiliário - Parcelamento de solo** a ser implantada na **Rua Eulalia C. Luigi de Oliveira, s/nÂ°** no município de **Japira**/PR.

Protocolo 147557/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MASTERKRAFT SOLUÇÕES EM EMBALAGENS EIRELI**, a **Licença de Instalação de Regularização - LIR nº 389709** com validade até **30/10/2027**, para **Industrial - Ind. de papel e celulose** a ser implantada na **Rua Elias Pedro Saade, 350** no município de **São José dos Pinhais**/PR.

Protocolo 147562/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ABDALLA AMBIENTAL LTDA**, a Licença de Operação - LO nº **385809** com validade até **30/10/2030**, para **Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos** instalada na **Rodovia PR - 508 - Rodovia Alexandra Matinhos, 10282** no município de **Paranaguá**/PR.

Protocolo 147515/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **E.R.S. TRANSPORTES LTDA**, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº **311171** com validade até **19/12/2027**, para **Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes** instalada na **Rua Célia Terezinha Bassa, 1770** no município de **São José dos Pinhais**/PR.

Protocolo 147550/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ELETRO MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANSFORMADORES LTDA**, a Licença de Operação - LO nº **389571** com validade até **30/10/2030**, para **Industrial - Ind. de material elétrico, eletrônicos e de comunicação** instalada na **Rua dos Ipês - Faixa de Domínio PRT 280, s/n** no município de **Vitorino**/PR.

Protocolo 147526/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **AVIAGEN AMÉRICA LATINA LTDA**, a Licença de Operação - LO nº **389620** com validade até **30/10/2030**, para **Industrial - Alimentos** instalada na **Estrada Carambeí Catanduva de Fora, s/n** no município de **Carambeí**/PR.

Protocolo 147535/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS ANILA LTDA**, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº **273280** com validade até **28/09/2027**, para **Industrial - Alimentos** instalada na **Rodovia BR 277 Km 233, S/N** no município de **Fernandes Pinheiro**/PR.

Protocolo 147516/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº **344121** com validade até **21/03/2030**, para **Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins** instalada na **Rua Olindo Justus, 4723** no município de **Ponta Grossa**/PR.

Protocolo 147570/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº **217258** com validade até **20/01/2029**, para **Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas** instalada na **Rua Olindo Justus, 4723** no município de **Ponta Grossa**/PR.

Protocolo 147572/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **C ALBERTO LOURENCO CARVOARIA**, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº **389615** com validade até **30/10/2030**, para **Industrial - Ind. da madeira** instalada na **Estrada Municipal Miolinho - Porto, S/N** no município de **Sengés**/PR.

Protocolo 147533/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **IMPERADOR INDUSTRIA DE ALIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº **389638** com validade até **30/10/2028**, para **Industrial - Alimentos** instalada na **Rua da Ressaca, 1277** no município de **Balsa Nova**/PR.

Protocolo 147542/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ALLYSON SILVESTRINI ME**, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº **389705** com validade até **30/10/2031**, para **Industrial - Ind. química** instalada na **Rua Haiti, 221** no município de **Colombo**/PR.

Protocolo 147561/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **GELSO LUIZ MATCIULEVICZ**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **389585** com validade até **30/10/2028**, para **Agropecuária - Aquicultura** a ser implantada na **PROL. DA AVENIDA DAS PEROBAS, S/N** no município de **Santa Izabel do Oeste**/PR.

Protocolo 147528/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ANDRE ANTONIO PIOTROWICZ TRENTINI**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **389601** com validade até **30/10/2028**, para **Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente** a ser implantada na **SITIO SÃO PEDRO, SN** no município de **Prudentópolis**/PR.

Protocolo 147530/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CLAUDINEI DA SILVA MELO**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **389607** com validade até **30/10/2028**, para **Agropecuária - Suinocultura** a ser implantada na **BOM PRINCIPIO, 0** no município de **Toledo**/PR.

Protocolo 147531/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JOÃO TAYDER IASCHVISTISKI**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **389671** com validade até **30/10/2028**, para **Agropecuária - Suinocultura** a ser implantada na **Sítio do João, S/N** no município de **Piraí do Sul**/PR.

Protocolo 147552/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **FELIPE BALSAN**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **389677** com validade até **30/10/2028**, para **Agropecuária - Suinocultura** a ser implantada na **Lote Rural nº 69, da Gleba nº 25, s/n** no município de **Santa Helena**/PR.

Protocolo 147554/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CHOPIM EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS S.A**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **389712** com validade até **30/10/2028**, para **Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente** a ser implantada na **PR 449, 0** no município de **Palmas**/PR.

Protocolo 147564/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **EMERSON PRUNZEL**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **389736** com validade até **30/10/2028**, para **Agropecuária - Suinocultura** a ser implantada na **LOTE RURAL 81 DA GLEBA 17, LINHA MORENINHA, 00** no município de **Santa Helena**/PR.

Protocolo 147568/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **LUIZ FERNANDO BALAZOTE ALBERTON**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **389737** com validade até **30/10/2028**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **Linha São Pedro (Lote rural 13 da Gleba 17-FB), s/n** no município de **Dois Vizinhos**/PR.

Protocolo 147569/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **EDUARDO VALENTIM ARCE BUENO**, a Licença Prévia - LP nº **389462** com validade até **30/10/2028**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** a ser implantada na **Avenida Jacob Macanhan, 1015** no município de **Pinhais**/PR.

Protocolo 147521/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERIOS BACAETAVA LTDA**, a Licença Prévia - LP nº **389653** com validade até **30/10/2030**, para **Industrial - Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração** a ser implantada na **Rua Antonio Gasparin, 1500** no município de **Colombo**/PR.

Protocolo 147545/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, a Licença Prévia - LP nº **389726** com validade até **30/10/2032**, para **Comércio e Serviço - Serviço de saúde** a ser implantada na **Rua Paraná, S/N** no município de **Guapirama**/PR.

Protocolo 147566/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, a Licença Prévia - LP nº **389732** com validade até **30/10/2032**, para **Comércio e Serviço - Serviço de saúde** a ser implantada na **Rua 10, s/n** no município de **Guapirama**/PR.

Protocolo 147567/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS GARDENSUR LTDA**, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº **385385** com validade até **28/04/2027**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** a ser implantada na **RUA BRONISLAU WRONSKI, 1200** no município de **Rio Azul**/PR.

Protocolo 147514/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MULTILOG BRASIL S.A.**, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº **389631** com validade até **30/10/2028**, para **Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes** a ser implantada na **Rua João Zarpelon, 800** no município de **São José dos Pinhais**/PR.

Protocolo 147539/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **TECH PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº **389666** com validade até **30/10/2028**, para **Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Estação de tratamento de despejos industriais - ETDI** a ser implantada na **Gleba 19, s/nº** no município de **Santa Isabel do Ivaí**/PR.

Protocolo 147551/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CROWIL DO BRASIL INDUSTRIA PET FOODS LTDA**, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº **389689** com validade até **30/10/2028**, para **Industrial - Alimentos** a ser implantada na **ROD PR 483, KM 18, LINHA SÃO JOÃO, s/n** no município de **Francisco Beltrão**/PR.

Protocolo 147558/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MACEDO FOREST LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº **389711** com validade até **30/10/2029**, para **Industrial - Ind. metalúrgica** instalada na **Avenida Souza Naves, 5555** no município de **Ponta Grossa**/PR.

Protocolo 147563/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS E ANEXOS LTDA**, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº **389747** com validade até **28/04/2027**, para **Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes** a ser implantada na **Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 5459** no município de **Paranaguá**/PR.

Protocolo 147573/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **PETROLLI MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº **388161** com validade até **30/10/2028**, para **Comércio e Serviço - Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios** instalada na **Rua Florianopolis, 2643** no município de **Céu Azul**/PR.

Protocolo 147517/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **RENATO JOAO DE CASTRO GREIDANUS**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **389611-R1** com validade até **30/10/2030**, para **Agropecuária - Suinocultura** a ser implantada na **Campinas, s/n** no município de **Piraí do Sul**/PR.

Protocolo 147532/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **RENATO HAROLDO DE GEUS**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **389618-R1** com validade até **30/10/2030**, para **Agropecuária - Suinocultura** a ser implantada na **Fazenda Figueira, s/n** no município de **Carambeí**/PR.

Protocolo 147534/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **EURIDES JOSÉ MOREIRA**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **389624-R1** com validade até **30/10/2030**, para **Agropecuária - Suinocultura** a ser implantada na **Rodovia PR-090, SN** no município de **Piraí do Sul**/PR.

Protocolo 147536/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JOSÉ LUIZ KOBERNOVICZ**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **389628-R1** com validade até **30/10/2030**, para **Industrial - Ind. da madeira** a ser implantada na **Localidade de Linha Bananal, s/n** no município de **Prudentópolis**/PR.

Protocolo 147537/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ALEXANDRINA NALEPA JARECK**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **389632-R1** com validade até **29/11/2026**, para **Agropecuária - Suinocultura** a ser implantada na **LAGOA SÃO JOSE, 00** no município de **Piraí do Sul**/PR.

Protocolo 147540/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES DE PINHAIS**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **389675-R2** com validade até **30/10/2028**, para **Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes** a ser implantada na **Rua Alto Paraná, 1765** no município de **Pinhais**/PR.

Protocolo 147553/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **BRUNO NATALE PERINO**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **389649-R1** com validade até **30/10/2032**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **SÍTIO TRÊS IRMÃOS, S/N** no município de **Abatiá**/PR.

Protocolo 147544/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **INDÚSTRIA TÉCNICA BASTONI LTDA**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **389743-R1** com validade até **31/10/2031**, para **Industrial - Ind. metalúrgica** a ser implantada na **RUA LUIZ CARLOS ZANI, S/N** no município de **Ibiporã**/PR.

Protocolo 147591/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - PR - CSN**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **389567-R5** com validade até **30/10/2028**, para **Industrial - Ind. metalúrgica** instalada na **Rodovia PR-423, 5500** no município de **Araucária**/PR.

Protocolo 147525/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **389579-R3** com validade até **30/10/2030**, para **Comércio e Serviço - Depósito e comércio de agrotóxicos** instalada na **Avenida Independência, 1090** no município de **Bela Vista do Paraíso**/PR.

Protocolo 147527/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COMPENSA MINERADORA LTDA.**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **389646-R1** com validade até **30/10/2032**, para **Industrial - Industrias diversas** instalada na **Linha B, s/n** no município de **União da Vitória**/PR.

Protocolo 147543/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **GRAFFTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **389662-R4** com validade até **30/10/2030**, para **Industrial - Ind. química** instalada na **Rua Inhambuxororó, 100** no município de **Londrina**/PR.

Protocolo 147549/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **AUTO POSTO PELANDA LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **342118-R3** com validade até **19/02/2029**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** instalada na **Rodovia Parigot de Souza - PR092, 1107** no município de **Siqueira Campos**/PR.

Protocolo 147556/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **389740-R1** com validade até **30/10/2031**, para **Comércio e Serviço - Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos.** instalada na **Rua Francisco Schelle, 64** no município de **Cascavel**/PR.

Protocolo 147571/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **METALÚRGICA FRENOBRAS LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **389696-R2** com validade até **30/10/2030**, para **Industrial - Ind. metalúrgica** instalada na **Rua Dario Borges de Lis, 230** no município de **Guarapuava**/PR.

Protocolo 147560/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MARCIANE ZWICK BLOEDORN**, a Renovação da Licença por Adesão e Compromisso - RLAC nº **389661** com validade até **30/10/2031**, para **Agropecuária - Suinocultura** instalada na **Lote Rural N°48, do 18° Perímetro da Fazenda Britânia, --** no município de **Marechal Cândido Rondon**/PR.

Protocolo 147548/2026

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 26.732.830-7

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, **autorizo** a prorrogação de afastamento do servidor Jacson Fior de Paula, CPF n.º 046.XXX.XXX-08, agente educacional II do Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB/SEED, para prestar serviços na 43.ª Zona Eleitoral de Guarapuava, pelo período de 1 (um) ano, a partir 17 de janeiro de 2027, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida por meio do Ofício n.º 191/2026.

Curitiba, 30 de outubro 2026.

Alisson Michel Messias
Resolução nº 5.126/2026 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral interino

Protocolo 147465/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 26.693.913-2

Com amparo na Lei n.º 10.981/1994 e no art. 37 da Constituição Estadual, **autorizo** o afastamento da servidora Marlei Fernandes de Carvalho, CPF n.º 803.XXX.XXX-53, professora do Quadro Próprio do Magistério - QPM, para retomada do exercício de mandato classista na Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE, gestão 2026/2030, a partir de 5 de outubro de 2026.

Curitiba, 30 de outubro de 2026.

Alisson Michel Messias
Resolução nº 5.126/2026 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral interino

Protocolo 147768/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 26.692.587-5

Com amparo no art. 37 da Constituição Estadual, na Lei n.º 10.981/1994, e no Parecer n.º 07/2018 - PGE, autorizo o afastamento da servidora Celina do Carmo da Silva Wotcoski, CPF n.º 803.XXX.XXX-72, para o exercício de mandato sindical na APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná durante o quadriênio 2026/2029, a partir de 5 de outubro de 2026.

Curitiba, 30 de outubro de 2026.

Alisson Michel Messias
Secretário de Estado da Educação em exercício

Protocolo 147788/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 26.826.401-9

I. Autorizo a prorrogação do afastamento, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20 de janeiro de 2027, da servidora Adriana de Carvalho, CPF n.º 034.XXX.XXX-03, agente educacional II do Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB/SEED, com ônus para o órgão de origem, para continuar exercendo suas funções na 174.ª Zona Eleitoral de Curitiba, em atendimento ao Ofício n.º 173/2026, emitido por aquele Juízo, e com base na Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, nas Resoluções n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, n.º 23.643, de 24 de junho de 2021, e n.º 23.720, de 13 de junho de 2023, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, e na Resolução n.º 750, de 9 de novembro de 2016, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE/PR.

II. Publique-se.

Curitiba, 3 de novembro de 2026.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Protocolo 148086/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ERRATA

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO
N.º 202607222

Retifica-se as informações publicadas no Diário Oficial do Estado, Executivo, Edição nº 12256, de 26//outubro/2026 referente ao Termo de Cooperação 202607222, pág. 85.

Onde se lê:
PARTICIPE I: Secretaria de Estado da Educação - SEED
PARTICIPE II: PARANAPREVIDÊNCIA

Leia-se:
PARTICIPE I: Secretaria de Estado da Educação - SEED
PARTICIPE II: PARANAPREVIDÊNCIA
PARTICIPE III: Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAP

Curitiba, 03 de novembro de 2026.

Protocolo 147934/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
PORTARIA N.º 844/2026 - DG/SEED

Designa fiscal e respectiva suplente de contrato celebrado com a Mitra da Diocese de São José dos Pinhais.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando a Portaria n.º 97 - GS/SEED, de 16 de outubro de 2026, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, bem como o contido no protocolado n.º 23.098.337-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir especificados para atuarem como fiscal e fiscal suplente do Contrato n.º 8.478/2025, celebrado com a Mitra da Diocese de São José dos Pinhais, CNPJ n.º 08.782.380/0001-75, referente à locação de imóvel destinado à instalação do Colégio Estadual Colônia Murici, no município de São José dos Pinhais:

FUNÇÃO	NOME	CPF	Em substituição a
Fiscal	Elcio Dissenha	510.XXX.XXX-04	Claudia Neves Franco (Designada por meio da Portaria DG/SEED n.º 507/2026)
Fiscal suplente	Claudia Neves Franco	875.XXX.XXX-00	Marcos Antonio Morello (Designado por meio da Portaria DG/SEED n.º 987/2025)

Art. 2.º Ao fiscal e sua suplente caberão as atribuições dispostas no art. 11 do Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022, respectivamente, podendo ser acrescidas outras mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de outubro de 2026.

Alisson Michel Messias
Diretor-Geral interino

Protocolo 147504/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

PORTARIA N.º 852/2026 - DG/SEED

Institui Comissão Especial para acompanhar e conduzir o processo de Seleção Baseada nas Qualidades do Consultor, voltada à contratação de consultoria especializada para o Programa Educação para o Futuro.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto no art. 1.º, § 3.º da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e o contido no protocolado n.º 26.234.784-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores da Secretaria de Estado da Educação a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a Comissão Especial responsável pelo acompanhamento e condução do processo de Seleção Baseada nas Qualidades do Consultor - SQC 2/2026, visando à contratação de consultor para prestação de serviços de formação docente em língua inglesa para ambientes escolares imersivos - Escolas do Futuro e demais especificações constantes no Termo de Referência:

FUNÇÃO	NOME	CPF	LOCAL DE EXERCÍCIO
Presidente	Angela Dorcas de Paula	469.XXX.XXX-15	Setor de Licitação - SL
Apoio	Cristina Franco Ribeiro	072.XXX.XXX-48	
Membros da Comissão Técnica	Renata Virgínia Moura	911.XXX.XXX-34	Coordenação Programa Educação para o Futuro - PEF da Unidade Técnica de Cooperação Internacional e Fomento - UTCF/SEED.
	Adriana Fagotte	840.XXX.XXX-34	
	Bruno de Oliveira Soares	058.XXX.XXX-33	Coordenação do Desafio Paraná - CDP do Departamento de Desenvolvimento Curricular - DDC da Diretoria de Educação DEDUC/SEED.
	Valquíria Alves	008.XXX.XXX-59	
	Andrea Bassin	957.XXX.XXX-53	

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de outubro de 2026.

Alisson Michel Messias
Diretor-Geral interino

Protocolo 147759/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

PORTARIA N.º 850/2026 - DG/SEED

Institui Comissão Especial para acompanhar e conduzir o processo de Seleção Baseada nas Qualidades do Consultor, voltada à contratação de consultoria especializada para o Programa Educação para o Futuro.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto no art. 1.º, § 3.º da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e o contido no protocolado n.º 24.744.551-0,

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores da Secretaria de Estado da Educação a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a Comissão Especial responsável pelo acompanhamento e condução do processo de Seleção Baseada nas Qualidades do Consultor - SQC 1/2026, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para o desenvolvimento e execução de formação sobre comunicação e feedback formativo e demais especificações constantes no Termo de Referência:

FUNÇÃO	NOME	CPF	LOCAL DE EXERCÍCIO
Presidente	Angela Dorcas de Paula	469.XXX.XXX-15	Setor de Licitação - SL
Apoio	Cristina Franco Ribeiro	072.XXX.XXX-48	
Membros da Comissão Técnica	Gilmara de Fatima Weingartner	035.XXX.XXX-77	Formadores em Ação - INFORM da Diretoria de Educação - DEDUC/ SEED.
	Leandro Gaspareti	052.XXX.XXX-69	
	Jociana Maria Bill Kaelle	059.XXX.XXX-60	
	Hilmar Xavier de Oliveira Junior	057.XXX.XXX-45	
	Alessandra Carpen Schultz	988.XXX.XXX-87	

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de outubro de 2026.

Alisson Michel Messias
Diretor-Geral interino

Protocolo 147766/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

PORTARIA N.º 846/2026 - DG/SEED

Designa fiscal e respectiva suplente de contrato celebrado com Ademir da Veiga e Vanir Marques da Veiga.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolo n.º 19.086.645-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como fiscal e respectiva suplente do Contrato n.º 5.325/2022 celebrado com Ademir da Veiga, CPF n.º 319.XXX.XXX-15, e Vanir Marques da Veiga, CPF n.º 402.XXX.XXX-15, referente à locação de imóvel para instalação do Colégio Estadual Fazenda Velha, em Araucária:

FUNÇÃO	NOME	CPF	Em substituição a
Fiscal	Elcio Dissenha	510.XXX.XXX-04	Claudia Neves Franco (Designada por meio da Portaria DG/ SEED n.º 231 de 8 de abril de 2026.)
Fiscal suplente	Claudia Neves Franco	875.XXX.XXX-82	Pablo Ribas Biglia (Designado por meio da Portaria DG/SEED n.º 876 de 26 de setembro de 2025.)

Art. 2.º Ao fiscal e sua suplente caberão as atribuições dispostas no art. 11 do Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022, respectivamente, podendo ser acrescidas outras mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de outubro de 2026.

Alisson Michel Messias
Diretor-Geral interino

Protocolo 147770/2026

RESOLUÇÃO N.º 5326/2026 - GS/SEED

Ementa: Absolve servidor em Processo Administrativo Disciplinar.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 25.357.105-5;

R E S O L V E:

Art. 1.º Absolver a servidora Celia Mara Vilela Paes, CPF n° XXX.454.419-XX, vínculo QPM, LF 01, com fundamento no art. 182, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 26 de outubro de 2026

Alisson Michel Messias
Delegação de competências ao Diretor-Geral Interino
Resolução N.º 3.114/2026 - GS/SEED
Portaria N.º 46/2026

Protocolo 146911/2026

RESOLUÇÃO N.º 5.440/2026 - GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022, 06/2022, 03/2025 e o Parecer n.º 780/2026 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 25.676.861-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, em Tempo integral, do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Manoel Ribas, situado na Rua Marcílio Dias, 1203, no Município e NRE de Apucarana.
§ **1º** A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução n.º 732/2026, de 23/02/2026, com vigência até 31/12/2035.
§ **2º** A última renovação do reconhecimento do curso foi concedida pela Resolução n.º 5905/2021, de 03/12/2021, com vigência até 17/10/2026.
§ **3º** A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 18/10/2026 a 17/10/2031. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

Protocolo 147379/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria do Esporte

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE
Curitiba, 03 de novembro de 2026
Protocolo nº 25.745.978-0
DESPACHO
Considerando a exoneração da servidora Mariana Lejambre Morais, CPF n.º 071.XXX.XXX-81, fica designada em substituição a servidora Camila Natalia Mariano, CPF 062.XXX.XXX-42, para condução do Processo Administrativo Simplificado. **Walmir da Silva Matos** Diretor-Presidente Paraná Esporte

Protocolo 148146/2026

PARANÁ ESPORTE
Curitiba, 03 de novembro de 2026
Protocolo nº 25.840.944-2
DESPACHO
Considerando a exoneração da servidora Mariana Lejambre Morais, CPF n.º 071.XXX.XXX-81, fica designada em substituição a servidora Camila Natalia Mariano, CPF 062.XXX.XXX-42, para condução do Processo Administrativo Simplificado. **Walmir da Silva Matos** Diretor-Presidente Paraná Esporte

Protocolo 148153/2026

PARANÁ ESPORTE
Curitiba, 03 de novembro de 2026
Protocolo nº 25.861.852-1
DESPACHO
Considerando a exoneração da servidora Mariana Lejambre Morais, CPF n.º 071.XXX.XXX-81, fica designada em substituição a servidora Camila Natalia Mariano, CPF 062.XXX.XXX-42, para condução do Processo Administrativo Simplificado. **Walmir da Silva Matos** Diretor-Presidente Paraná Esporte

Protocolo 148154/2026

PORTARIA N°55 DE 03 DE NOVEMBRO - DP/PRESP

Designa servidor para responder como Diretor de Inovação e Desenvolvimento Esportivo durante o período de férias do titular da função.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PARANÁ ESPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 3º e 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e a Lei Estadual n° 22.207 de 04 de dezembro 2024. Considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores, bem como o contido no protocolo n.º 26.688.257-2,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor Mauro João Cachel, CPF n° 587.xxx.xxx-68, para responder como Diretor de Inovação e Desenvolvimento Esportivo, no período de 09 de novembro de 2026 a 08 de dezembro de 2026, em virtude de férias do titular da função, o servidor Tiago Augusto Gavelik Campos, CPFn° 047.xxx.xxx-90.

Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 03 de novembro de 2026.
Walmir da Silva Matos
Diretor-Presidente da Paraná Esporte
Dec. n.° 15.386/2026

Protocolo 147828/2026

Secretaria da Fazenda

Protocolo:	25.317.521-4
Interessada:	**SUPER PUPPO SUPERMERCADOS LTDA**
CNPJ:	**26.775.552/0001-65**
Assunto:	Programa Paraná Competitivo - Expansão - Crédito Presumido Cesta Básica.

DESPACHO Nº 1818/2026-SEFA

I.Com base e nos termos do Parecer Técnico CAET/AIF nº 205/2026 e com fundamento no Decreto 7.721/2024 e Decreto 10.789/2025, DEFIRO o pedido da SUPER PUPPO SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ sob o nº 26.775.552/0001-65, de enquadramento no Programa Paraná Competitivo;
II. A concessão implantada mediante Protocolo de Intenções a ser implementado via regime especial elaborado pela Receita Estadual do Paraná;
III.Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo máximo de até dez dias, sob pena de arquivamento;
IV.Em concordando, publique-se no DOE;
V.Encaminhe-se à Receita Estadual, para elaboração do Regime Especial;
VI.Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

SEFA/GS, 30 de outubro de 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 147797/2026

IPEM

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 18 DE 03/11/2026
ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
WILMAR LOURENCO DE OLIVEIRA				30	21/12/2007 20/12/2012	03/11/2026 02/12/2026
39557282	1	NAXVIII	268055991			

Protocolo 147850/2026

Diário OFICIAL Paraná

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL DO(A) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 310 DE 03/11/2026
ORGAO - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
LARA PASTORELLO PANACHUK	1869995	1	NAII	26.833.593-5	09/11/2026	07/11/2028	730

Protocolo 147845/2026

PORTARIA Nº 311/2026 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

USUFRUIR

Dezenove (19) dias, saldo final de suas férias referente ao exercício de 2026 no período entre 09/11/2026 a 27/11/2026, sendo neste período substituído pelo Sr. Sebastião Mota, CPF: 073.XXX.XXX-34, Vice-Presidente da autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 03 de novembro de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

Protocolo 148151/2026

PORTARIA Nº 312/2026 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

CONCEDER

10 dias de férias referente ao exercício de 2026, a **Wesley Favaro Ferreira**, Chefe de Divisão FCE-10, CPF: 098.XXX.XXX-83 de 13/11/2026 a 22/11/2026, sendo neste período substituído por Marinilda Aparecida Dos Santos, CPF: 896. XXX.XXX-15, servidora efetivo desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 03 de novembbro de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

Protocolo 148157/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

APPA

PORTARIA Nº 182/2026/APPA
O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII do Anexo I do Contrato de Concessão nº 01/2026, que prevê a constituição de Comitê de Dragagem, presidido pela Autoridade Portuária e de caráter consultivo;
CONSIDERANDO a relevância dos serviços de dragagem para a manutenção e o aprimoramento das condições de navegabilidade, segurança e eficiência do acesso aquaviário ao Porto de Paranaguá; e
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar adequada interlocução entre a Autoridade Portuária, a Concessionária e os diferentes segmentos de usuários e agentes envolvidos na atividade portuária, promovendo transparência e compartilhamento de informações acerca das condições operacionais e do planejamento dos serviços de dragagem.
RESOLVE:
Art 1º INSTITUIR COMITÊ DE DRAGAGEM previsto no Contrato de Concessão nº 01/2026 que estabelece suas atribuições e regras de funcionamento e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.portosdoparana.pr.gov.br/Operacional/Pagina/Comite-de-Dragagem .
Art 2º O Comitê de Dragagem será presidido por representante da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA e composto pelos seguintes membros:
I - REPRESENTANTES DA APPA:
LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA, Matrícula 9918, que o presidirá;
VICTOR YUGO KENGO, Matrícula 9895;
KATLYN ELIEGE DOS SANTOS, Matrícula 9908;
LUCAS GOMES GONÇALVES, Matrícula 2080;
GABRIEL PERDONSINI VIEIRA, Matrícula 9901;
RENATA COSTA DE JESUS GUSMÃO, Matrícula 2112;
GILMAR FRANCENER, Matrícula 1595;
THALES SCHWANKA TREVISAN, Matrícula 2077;
JOSE ANTONIO SBRAVATTI JUNIOR, Matrícula 9818;
LUIZ RICARDO ADRIANO FERREIRA, Matrícula 9974.
II - REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA:
DISNEY BARROCA, Diretor Executivo;
FRANCIS BRAEM, Diretor de Operações;
JOÃO JARDIM, Gerente de Operações;
KELLYN CARNEIRO, Gerente Ambiental.
III - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS TERMINAIS DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DE PARANAGUÁ - ATEXP:
TAUAN FLORENCIO DA SILVA, Coordenador de Operação e Manutenção;
JOSE ANTONIO MACHADO GOMES PEREIRA, Consultoria Técnica - Standard Brazil.
IV - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DE GRANÉIS SÓLIDOS DE IMPORTAÇÃO DO PORTO DE PARANAGUÁ - AGRASIP:
RIVADAVIA SIMÃO, Diretor Executivo.
V - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO CORREDOR OESTE DE EXPORTAÇÃO DO PORTO DE PARANAGUÁ - AOCOP:
EDUARDO NEGOSEKI MAIA, Gerente.
VI - REPRESENTANTES DOS TERMINAIS PRIVADOS DE GRANÉIS LÍQUIDOS:
CARLOS KATSUJI ICHI, Superintendente Operacional da Cattalini Terminais Marítimos S.A.;
CARLOS CAMILLO JUNIOR, Chief Operation Officer - CBL - Companhia Brasileira de Logística S.A.
MARCO AURELIO NUNES DA ROCHA, Gerente Setorial do Terminal de Paranaguá.
VII - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ - SINDOP:
ERIC FERREIRA DE SOUZA, Gerente de Operações da PASA - Paraná Operações Portuárias S.A.
VIII - REPRESENTANTES DA CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ - CPPR:
GILMAR ERCIVAL BRAND, Capitão-Tenente (AA);
NADIA SILVA FONSECA FERREIRA, Primeiro-Tenente (T).
IX - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PRATICAGEM que atuam na Zona de Praticagem ZP-17:
FELIPE MELLO MATTOS;
MARCOS MACHADO MASCARENHAS;
BRUNO BETHLEM;
GUSTAVO MARTINS;
JULIO VERNER NADOLNY;
DIOGO NERY MONTEIRO;
VANESSA MORAES.
Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 27 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 183/2026/APPA
O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,
CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Cargos e Salários e Novo Sistema de Progressão - PCS/APPA pelo Conselho de Administração, por meio da Resolução Normativa CONSAD nº 001/2026;
CONSIDERANDO a Resolução Normativa CONSAD nº 001/2026 - PCS/APPA que estabelece o Plano de Cargos e Salários, cria a Gratificação por Titulação e evidencia a necessidade de se regulamentar o tema; e
CONSIDERANDO a Portaria nº 075/2026/APPA e a Instrução Normativa nº 001/2026 - APPA que instituem os procedimentos para adesão e implantação do Plano de Cargos e Salários e Novo Sistema de Progressão - PCS/APPA.
RESOLVE:
Art 1º INSTITUIR os procedimentos, critérios, requisitos e fluxos de análise de concessão da Gratificação por Titulação prevista na Resolução Normativa CONSAD nº 001/2026, do Plano de Cargos e Salários - PCS/APPA, conforme Instrução Normativa nº 002/2026 - APPA.
Art 2º A Instrução Normativa nº 002/2026 - APPA, que dispõe sobre os procedimentos operacionais, documentação exigida, etapas de análise e demais orientações para solicitação de gratificação por titulação, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Instrucoes-Normativas .
Art 3º A Gerência de Gestão de Pessoas, através da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - CDESP, será responsável pela coordenação, instrução, análise e acompanhamento dos protocolos individuais de solicitação de Gratificação por Titulação, promovendo sua tramitação junto às unidades organizacionais envolvidas no processo.
Art 4º Os casos omissos serão analisados através da Gerência de Gestão de Pessoas, com o devido suporte do jurídico e das demais áreas, quando necessário.
Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 27 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

Protocolo 147857/2026

DER

DESPACHO: 1599/2026-DG
PROTOCOLO: 26.105.732-8

1. HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos do Parecer nº 1677/2026- PJ/ADM, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 1233/2026 GMS e 0024/2026 ComprasGov e ADJUDICO à empresa VITALTEC ELEVADORES LTDA, os serviços de Manutenção de Elevadores no Edifício Oswaldo Pacheco de Lacerda Sede do DER/PR, no importe de R$ 179.600,00.
2. Publique-se;
3. À Diretoria Administrativo-Financeira para as demais providências

Em, 02 de novembro de 2026.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

Protocolo 148118/2026

PORTARIA Nº 687/2026-DER

O DIRETOR-PRESIDENTE do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014 e considerando o contido no protocolo n° 26.755.089-1,

RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do **Contrato n° 196/2026**, de objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para sinalização viária vertical, compreendendo placas em aço galvanizado com parafusos, suportes e ripas de madeira, com entrega em parcela única, destinados à recomposição da sinalização vertical nas Rodovias PR-912 e PR-916, sob jurisdição da Superintendência Regional Oeste - DER/PR, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos." LOTE 01.

Gestor: Elis Regina Zolett, CPF: 047.xxx.xxx-75
Fiscal: Priscila Luiza Horn, CPF: 060.xxx.xxx-36
Substituto Imediato: Antonio Lucas Cortivo, CPF: 077.xxx.xxx-21

Curitiba, 16 de outubro de 2026.

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

Protocolo 147858/2026

PORTARIA Nº 704/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo n° 26.823.486-1, RESOLVE:

	Nome/CPF	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	Isabele Inglês Fidelis, CPF: 097.xxx.xxx-65	Como responsável pelo envio de Portarias emitidas pelo DER/PR ao Diário Oficial do Estado do Paraná.	01/11/2026

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

Protocolo 147994/2026

Secretaria da Justiça e Cidadania

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ — CIAMPRUA/PR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA — 15 de Setembro de 2026

No dia quinze do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 09h, em formato híbrido, na Sala de Situação Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, 6 – Centro Cívico, Curitiba – PR 80530-140, através de videoconferência, com acesso pelo link encaminhado na convocatória, deu-se início à Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Poítica da População em Situação de Rua do Estado do Paraná (CIAMP-Rua). Fizeram-se presentes, conforme convocação os (as) seguintes Conselheiros (as) Governamentais: Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJU): Suplente: Ingrid Machado do Nascimento; Conselheiros da Sociedade Civil: Associação Mãos Invisíveis - Curitiba: Titular: Vanessa de Souza Lima; Reviver – Centro de Desenvolvimento Humano: Titular: Mafalda Wermuth Germano; Suplente: Marlene Ferreira de Oliveira; Justificativa de Ausência Governamental: Secretaria de Desenvolvimento Social e Familia (SEDEF): Titular: Samanta Krevoruczka; Suplente: Paula Cristina Calsavara;

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

auxiliando na situação de calamidade ocorrida no estado. Colaboradores Convidados: Giovana Kucaniz (MPPR); Antonio Vitor Barbosa de Almeida (NUCIDH). 1. Abertura : A princípio, Bianca Camargo (Assistente Administrativo - UTSC/SEJU) saudou todos (as) e deu início à chamada nominal para registro em Ata. Logo após deu-se início à Reunião ordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Poítica da População em Situação de Rua do Estado do Paraná (CIAMP-Rua). 2. Aprovação de Pauta: Bianca (Assistente Administrativo – UTSC) colocou a pauta da sessão em regime de apreciação para o colegiado, questionando se havia alguma objeção ou pedido de alteração na ordem do dia. Diante da ausência de manifestações em contrário, declarou a pauta aprovada por unanimidade/aclamação. 3. Aprovação das Atas da 6ª e 7 ª Reuniões Ordinárias de 2026: Bianca submeteu à aprovação do Plenário as atas das 6ª e 7ª Reuniões Ordinárias, cujas minutas haviam sido enviadas previamente aos conselheiros por e-mail juntamente com a pauta. Consultou o colegiado quanto a eventuais retificações ou destaques e, diante da concordância geral, declarou ambas as atas aprovadas por unanimidade. 4. Plano de Trabalho: Ingrid (SEJU) relembrou que assumiu o compromisso na reunião anterior de resgatar o Plano de Ação de 2023, conforme solicitação apresentada pela Samanta (SEDEF). Informou ter localizado nos arquivos da rede o documento compilado previamente apresentado ao colegiado, destacando que as ações nele contidas mantêm extrema relevância e que algumas possuem caráter permanente. Propôs a leitura e análise detalhada, linha a linha, do referido compêndio para reflexão conjunta e proposição de encaminhamentos, obtendo o consentimento do Plenário para prosseguir. Giovana (MPPR) interrompeu pontualmente para solicitar a verificação formal do quórum de votação/deliberação da sessão. Ingrid (SEJU) registrou a composição do quórum da sessão com as seguintes entidades e órgãos: SEJU; MP; Defensoria Pública; SESA; Reviver. Concluiu a conferência dos membros presentes para dar prosseguimento formal aos trabalhos e deliberações. Dr. Antonio (NUCIDH) ressaltou que a Defensoria Pública e o Ministério Público atuam no colegiado na condição de órgãos convidados/observadores (sem direito a voto para fins de quórum deliberativo). Sugeriu à mesa a verificação estrita do Regimento Interno para confirmar a contagem de membros titulares do Conselho com direito a voto, garantindo a validade jurídica das apreciações. Aline (Coordenadora/UTSC) confirmou que o Ministério Público e a Defensoria Pública participam do Comitê na qualidade de órgãos convidados, não computando votos para o quórum deliberativo dos membros natos. Informou que o Regimento Interno do Comitê não estabelece a exigência de um quórum específico para a abertura ou realização das reuniões ordinárias, permitindo a continuidade dos trabalhos, debates e repasse das pautas informativas. Dr. Antônio (NUCIDH) enfatizou que, sem a presença de quórum representativo dos membros titulares, os encaminhamentos tomados na sessão não terão caráter vinculante ou deliberação formal. Advertiu para o risco de retrabalho, observando que os conselheiros ausentes poderão questionar ou exigir a rediscussão das matérias na reunião seguinte. Manifestou-se favorável à continuidade da reunião para debates e alinhamentos prévios, desde que o colegiado esteja ciente da necessidade de posterior validação/chancelamento pelas entidades titulares. Aline (Coordenadora/UTSC) concordou com a ponderação apresentada pelo Dr. Antônio quanto à validade das discussões sem quórum formal. Sugeriu colocar em consulta/votação entre os membros presentes a decisão de dar continuidade à leitura e aos debates do plano de ação, utilizando a sessão para alinhamento prévio antes de submetê-lo à aprovação final do Pleno. Dr. Antônio (NUCIDH) reiterou a viabilidade de prosseguir com a leitura e o debate da pauta entre os conselheiros presentes, desde que fique registrado que o resultado da discussão não terá efeito deliberativo vinculante. Sugeriu formalmente utilizar a sessão como etapa preparatória de construção do texto e apresentar a síntese das reflexões na reunião seguinte para apreciação e validação do Plenário. Aline (Coordenadora/UTSC) informou que faria a chamada nominal dos conselheiros presentes para colher o voto formal/anuência quanto ao prosseguimento do debate e da leitura da pauta sob esse formato informativo. Dr. Antônio (NUCIDH) fez questão de dar o crédito do levantamento do quórum à Giovana (MPPR), destacando que a verificação mostrou um número expressivo de ausências na sessão. Reforçou que a Defensoria Pública concorda em avançar no debate da pauta hoje, mas ressaltou novamente que as definições de hoje não terão eficácia vinculante. Concluiu sugerindo que o colegiado decida formalmente se prefere realizar o debate preliminar hoje ou adiar o ponto de pauta para a reunião posterior. Aline (Coordenadora/UTSC) realizou a chamada nominal dos conselheiros titulares presentes para deliberar entre iniciar o debate preparatório do Plano de Trabalho na própria sessão ou adiar a pauta integralmente para a reunião subsequente. Por unanimidade dos presentes, restou aprovado o prosseguimento do debate do Plano de Trabalho em caráter preparatório na presente sessão, ficando ressalvada a apreciação formal e vinculante para a reunião seguinte. Vanessa (Mãos Invisíveis) registrou preocupação quanto ao risco de retrabalho e perda de efetividade dos trabalhos, apontando que os conselheiros ausentes na sessão de hoje inevitavelmente proporão novas alterações, exigindo uma reabertura integral dos debates. Propôs avaliar a convocação de uma reunião extraordinária com data específica e garantia de quórum formal para deliberação definitiva, evitando debater o mesmo tema duas vezes. Concordou em acompanhar o debate da data, mas reforçou que a discussão de hoje terá caráter puramente preparatório, sem validade deliberativa para o fechamento da pauta. Aline (Coordenadora/UTSC) submeteu à votação simbólica do colegiado a proposta de prosseguir com o debate preparatório do Plano de Trabalho na presente sessão. Consultou se os favoráveis concordavam em permanecer como estavam e solicitou a manifestação explícita dos eventuais contrários, confirmando a aprovação do encaminhamento. Rosane (SESA) sugeriu uma leitura rápida e objetiva do levantamento compilado pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU), evitando um desgaste excessivo de tempo em detalhes minuciosos que passarão por validação posterior. Alertou para a avançada altura do ano (mês de setembro), ponderando que a demora excessiva na revisão pode tornar o Plano de Trabalho obsoleto perante os prazos do colegiado. Defendeu que o Comitê não deve restringir seus esforços exclusivamente ao Plano de Trabalho, ressaltando a urgência de dar encaminhamento às pautas relativas ao Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua (CIAMP). Ingrid (SEJU) esclareceu que as diretrizes do Plano de Trabalho foram apresentadas e validadas pelo grupo na sessão anterior. O ponto trazido hoje trata especificamente da consolidação requisitada por Samanta (SEDEF) para avaliar ações pendentes e permanentes dos relatórios de 2023, visando somar aos pontos já acordados. Defendeu que o trabalho atual enriquece o material já construído e que a aprovação final do documento consolidado poderá ser viabilizada em reunião extraordinária ou mediante consulta formal no grupo do colegiado. Reportou a presença física no Palácio das Araucárias (atendendo à solicitação de aproximação institucional) e anunciou que a Secretaria/coordenação adotará uma estratégia interna para contactar individualmente os conselheiros ausentes, diagnosticando os motivos do esvaziamento para recompor a assiduidade e o quórum deliberativo. Ingrid (SEJU) mencionou o projeto de pesquisa sobre a População em Situação de Rua (PSR) viabilizado pelo Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR) em parceria com a Itaipu, voltado para municípios paranaenses com mais de 100 mil habitantes. Registrou a solicitação à Secretaria do Desenvolvimento Social e Familiar (SEDEF) para o levantamento de dados do CadÚnico abrangendo todos os 399 municípios do Paraná, com etapas de análise previstas entre outubro e novembro. Informou que o levantamento dos dados consolidados do CadÚnico/RMA (Registro Mensal de Atendimento) foi concluído e encaminhado à Assessoria de Comunicação da SEJU para diagramação e acabamento profissional, sob responsabilidade de Luiz Guilherme e Maria Fernanda. Destacou a inclusão de uma nova coluna à direita no documento do Plano de Trabalho para abrigar o planejamento de pesquisas sobre a população em situação de rua em

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

âmbito estadual. Pontuou a previsão do Censo do IBGE voltado a esse segmento (testes previstos para 2027 e execução em 2028). Mencionou a proposta de realização de um Censo Estadual conduzido pelo governo/SEJU (com estimativa para 2027), ressaltando que a confirmação e execução dessa medida dependerão da repactuação e do aval político da próxima gestão governamental. Propôs instituir o acompanhamento periódico dos dados da População em Situação de Rua (via CadÚnico/RMA) como uma pauta permanente do Comitê, desvinculando-a da estrutura rígida do Plano de Ação. Sugeriu que a apresentação dos panoramas estatísticos ocorra de forma quadrimestral (três vezes ao ano) ou trimestral, conforme alinhado com a Secretaria. Destacou a necessidade de pactuar esse fluxo com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Família (SEDEF) — responsável pela gestão dos dados do CadÚnico —, para que a área traga relatórios atualizados permitindo ao colegiado acompanhar a evolução quantitativa e as oscilações do público no estado. Vanessa (Mãos Invisíveis) destacou os estudos do Observatório Polos de Cidadania da UFMG, que sistematizam dados do CadÚnico em nível nacional, estadual e municipal, comprovando a viabilidade técnica da proposta. Apontou a dificuldade de acesso a relatórios locais consolidados, ressaltando a relevância de desagregar os indicadores para além do quantitativo geral, englobando recortes de gênero (homens e mulheres), faixa etária e porcentagens locais (Curitiba e demais municípios). Manifestou concordância com a inclusão do monitoramento contínuo dos dados como pauta do Comitê para subsidiar o acompanhamento das políticas públicas na área. Ingrid (SEJU) reforçou que as estratificações de perfil e a extração dos dados já são viáveis e acessíveis por meio das plataformas do Ministério do Desenvolvimento Social/Observatório do CadÚnico, sem custo adicional para o Estado. Submetida à consulta do colegiado, a proposta de instituição da pauta permanente foi aprovada por unanimidade entre os conselheiros presentes na sessão. Ingrid (SEJU) submeteu à deliberação dos conselheiros a frequência ideal com que os dados do CadÚnico deverão ser apresentados ao Comitê, sugerindo a escolha entre reuniões quadrimestrais (três vezes ao ano) ou trimestrais (quatro vezes ao ano). Mafalda (Reviver) defendeu que a apresentação dos dados atualizados do CadÚnico ocorra quatro vezes ao ano (periodicidade trimestral), considerando esse intervalo ideal para o início do acompanhamento contínuo da população em situação de rua pelo Comitê. Ingrid (SEJU) realizou a leitura do item relativo ao mapeamento dos municípios paranaenses que possuem Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centros POP/Centros Rua) ou que manifestaram interesse em instituir comitês locais (CIAMP-Rua municipais). Destacou que a pesquisa foi concluída em abril de 2023 por meio de busca ativa em três formatos de contato (formulários do Google Forms, e-mails diretos e ligações telefônicas). Ressaltou que o levantamento realizado em 2023 é datado e requer atualização urgente para refletir o cenário atual dos municípios paranaenses. Informou que a equipe (iniciada pela técnica Elaine) já deu início às tratativas e relembrou o encaminhamento proposto por Samanta na última reunião: substituir o formulário informal (Google Forms) pelo envio formal de ofício institucional a todos os 399 municípios do Paraná. Apresentou contraproposta em nome da SEJU para direcionar o envio dos ofícios inicialmente aos municípios de Grande Porte, Médio Porte e Região Metropolitana, em vez de abarcar simultaneamente todos os 399 municípios do Paraná. Justificou a estratégia com base na concentração dos registros do CadÚnico, que apontam ausência ou baixíssima incidência de população em situação de rua em municípios de pequeno porte. Alertou que a notificação ampla aos 399 municípios gera alto esforço administrativo e baixa taxa de retorno útil, defendendo a concentração de esforços onde a demanda é comprovadamente crítica. Argumentou que o sistema de assistência social e direitos humanos já enfrenta grande dificuldade para manter conselhos obrigatórios (como Assistência Social, Criança/Adolescente e Mulher) em municípios de pequeno porte, onde já há repasse de recursos e públicos definidos. Avaliou como ineficiente exigir a criação de estruturas complexas como o CIAMP Rua em cidades de altíssima escala demográfica reduzida (ex.: 2 mil a 3 mil habitantes), defendendo o direcionamento consciente da energia institucional para territórios onde a demanda social realmente se manifesta. Defendeu afunilar o envio do mapeamento formal aos municípios pertencentes às Regiões Metropolitanas, aos de Grande Porte e aos de Médio Porte. Propôs incluir na amostragem apenas os municípios menores que apresentarem registros ativos de População em Situação de Rua (PSR) identificados no CadÚnico. Reafirmou a ausência de sentido prático e administrativo em consultar pequenos municípios desprovidos do perfil populacional e de estrutura de governança adequada para a implementação de um CIAMP-Rua local. Vanessa (Mãos Invisíveis) manifestou apoio integral à contraproposta da SEJU, concordando que o envio genérico a todos os 399 municípios é ineficiente e desnecessário. Defendeu que o foco deve se concentrar nos municípios de Grande e Médio porte, ressalvando a inclusão pontual de municípios menores que apresentem alta incidência relativa de pessoas em situação de rua ou localizações geográficas estratégicas. Dr. Antônio (NUCIDH) lembrou a existência de determinação decorrente da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 976, que orienta a implementação das diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua por todos os entes municipais, inclusive a estruturação de comitês locais. Argumentou que, pela capacidade operacional restrita dos órgãos públicos, a Defensoria Pública do Estado já adota exatamente esse filtro pragmático de recorte territorial. Citou que em notificações de contingência para ondas de calor severas ou frentes frias extremas, a DPPR seleciona prioritariamente os municípios de médio e grande porte para expedir recomendações e cobrar planos de acolhimento emergencial. Sugeriu utilizar como filtro primário e definitivo a identificação de PSR no CadÚnico (fornecido pela SEDEF). Apontou que essa triagem já absorverá automaticamente todos os municípios de médio e grande porte, além de capturar pontualmente as pequenas cidades que possuam população em situação de rua registrada. Propôs incluir na minuta do ofício uma fundamentação jurídica explícita mencionando a decisão do STF na ADPF 976, que obriga os municípios a implementar políticas e comitês para a população em situação de rua, independentemente de adesão prévia à Política Nacional. Colocou a Defensoria Pública à disposição para colaborar na redação do parágrafo jurídico e no alinhamento do texto final da notificação institucional aos municípios. Ingrid (SEJU) indicou a projeção na tela da primeira etapa do plano de mapeamento, reforçando a urgência de o Comitê avançar e evoluir suas estratégias operacionais. Ressaltou o compromisso de não apenas mapear, mas oferecer suporte técnico direto para que as prefeituras consigam estruturar e manter seus comitês locais (CIAMP-Rua municipais). Fez uma reflexão sobre a necessidade do próprio colegiado estadual rever suas normas internas (como quórum em reuniões), garantindo assiduidade, eficácia e alinhamento com os desafios enfrentados no atendimento à população em situação de rua. Dr. Antônio (NUCIDH) relatou que, em diálogo recente com lideranças de pessoas com trajetória de rua, identificou barreiras significativas para a participação contínua no Comitê, como custos de deslocamento, conciliação com rotinas de trabalho e a transição para moradias provisórias. Pontuou que as reuniões em horário comercial inviabilizam a presença de conselheiros que possuem vínculos formais ou informais de trabalho, exigindo sensibilidade institucional para compreender e contornar essas condicionantes. Sugeriu que a SEJU/Governo realize uma escuta direta ("conselheiro a conselheiro") para diagnosticar as entraves de cada representante e ajustar dinâmicas de apoio que viabilizem o quórum e a participação efetiva. Ingrid (SEJU) questionou o colegiado sobre o procedimento para a aprovação do texto final do ofício destinado aos municípios. Rosane (SESA) avaliou ser desnecessário submeter a minuta de e mail/ofício à aprovação do grupo, por se tratar de uma solicitação direta e rotineira de busca de informações institucionais. Sugeriu aproveitar o próprio documento de sondagem para incluir um trecho informativo e de sensibilização sobre a relevância do CIAMP-Rua, incentivando os municípios que ainda não possuem o comitê local a darem início à sua estruturação. Ingrid (SEJU) pontuou que as informações colhidas pelo levantamento nos municípios darão a base

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

necessária para estruturar novas metas e políticas públicas pelo Comitê. Apontou confusões na redação do documento atual, que misturava a elaboração de Projeto de Lei (PL) para a "Casa das Gestantes" (acolhimento de mulheres PSR gestantes) com parcerias institucionais para atendimento em CRAMS. Mencionou a necessidade de checar se houve, de fato, a elaboração prévia de algum PL referente a esse tema para corrigir a redação da ação. Registrou a ação referente à proposta de acolhimento para mulheres gestantes em situação de rua como "Não Realizada" no relatório de acompanhamento. Encaminhou consulta à conselheira Vanessa (Mãos Invisíveis) para verificar o interesse na apresentação de projeto próprio voltado à temática. Mencionou que, no escopo das tratativas da ação, foram realizadas reuniões técnicas entre setores da SEJU, SEMIPI (Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa) e órgãos do Município de Curitiba (Assessoria de Direitos Humanos/Mulher e Diretoria de Atenção à PSR) para discussão sobre o fluxo nos Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAMs). Consultou formalmente os participantes da reunião se consideram viável ou pertinente prosseguir com a ideia de propor um Projeto de Lei específico para a criação de uma casa de acolhimento exclusiva para mulheres gestantes em situação de rua, reiterando as reservas técnicas trazidas na reunião anterior. Vanessa (Mãos Invisíveis) concordou expressamente que a apresentação de um Projeto de Lei não é o caminho adequado nem eficaz para viabilizar o acolhimento de gestantes em situação de rua. Defendeu que a atuação deve priorizar o diálogo e o alinhamento técnico direto com as secretarias competentes (como Saúde, Assistência Social e Mulher), garantindo soluções mais céleres e integradas. Avaliou que proposições legislativas engessadas dessa natureza perderam a oportunidade prática no momento atual, não fazendo sentido estratégico mantê-las na pauta do Comitê. Ingrid (SEJU) argumentou que a atenção às mulheres gestantes em situação de rua deve ser construída via articulação institucional direta com a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), e não mediante a imposição de leis ou criação de estruturas rígidas. Diante do consenso alcançado com a Conselheira Vanessa de que a criação de um Projeto de Lei para acolhimento exclusivo não faz sentido estratégico, consultou o colegiado sobre a retirada e supressão formal desta linha/ação do Plano do Comitê. Vanessa (Mãos Invisíveis) explicou que a Fundação de Ação Social (FAS/Curitiba) já alega manter uma unidade voltada ao atendimento de gestantes (transferida do Parigot de Souza para a Paula Gomes), a qual, na prática, acolhe predominantemente mulheres migrantes e vítimas de violência, sem atendimento efetivo focado em gestantes PSR. Sinalizou que a existência dessa alegação formal por parte do município paralisa e encerra as discussões institucionais, tornando a insistência em um novo Projeto de Lei inócua. Manteve o posicionamento favorável à retirada definitiva dessa linha de ação do Plano do Comitê. Ingrid (SEJU) propôs ponderar a realidade da atenção a mulheres PSR no âmbito de todo o Estado do Paraná, e não apenas no município de Curitiba. Questionou os conselheiros se a existência de serviços ou acolhimento direcionado a mulheres/gestantes em situação de rua deve ser incluída como uma das perguntas no questionário a ser enviado aos municípios de médio e grande porte e com CadÚnico ativo. Vanessa (Mãos Invisíveis) apoiou a inserção de uma pergunta específica sobre as ações, acolhimento e atendimentos prestados às pessoas gestantes em situação de rua nos municípios do Paraná. Enfatizou que a sondagem permitirá identificar experiências bem-sucedidas em outras cidades, além de fornecer uma tabulação quantitativa real sobre as mulheres gestantes em situação de rua no estado. Reiterou a deliberação de descartar definitivamente a proposta de Projeto de Lei para criação de abrigo específico, focando o trabalho na coleta de dados e na articulação intersetorial. Ingrid (SEJU) confirmou a aprovação do envio de questão específica sobre acolhimento e atendimentos prestados a gestantes em situação de rua na sondagem com os municípios, integrada ao mapeamento geral de serviços. Apresentou o histórico registrado no documento do Comitê referente à replicação de Cozinhas Solidárias em Curitiba e demais municípios do Paraná. Registrou que a proposta foi articulada em reunião conduzida por Leonildo (MNPR), envolvendo a SEAB (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento), a Prefeitura de Curitiba e o Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR) para formalização da parceria. Recordou o registro histórico de que os repasses e entregas do programa Compra Direta Paraná teriam início previsto em novembro para fomento às cozinhas solidárias. Questionou o colegiado se deve ser mantida a proposição original de apoio direto/replicação de projetos ou se a ação deve seguir a mesma diretriz definida para as pautas anteriores: priorizar o mapeamento prévio da situação real do atendimento alimentar nos municípios antes de definir metas de expansão. Defendeu que o momento atual do Comitê deve ser dedicado à coleta de informações precisas sobre a oferta e funcionamento das cozinhas solidárias na rede existente. Apresentou a linha do plano de ação que previa a adequação e apresentação de Projeto de Lei para transformar o CIAMP Rua (Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento) em Conselho Estadual. Ressaltou que a estrutura atual de Comitê segue estritamente a normativa do Governo Federal para a política voltada à população em situação de rua. Submeteu à reflexão dos conselheiros a pertinência e utilidade de manter essa proposta no plano atual, indagando se o modelo de Conselho traria ganhos efetivos ou se deve ser descontinuado. Vanessa (Mãos Invisíveis) relembrou os debates ocorridos na esfera federal (mencionando posicionamentos da conselheira Anilda), ressaltando a expectativa de que o próprio CIAMP-Rua Nacional seja futuramente transformado em Conselho. Argumentou que a alteração da natureza jurídica do Comitê Estadual para Conselho deve aguardar a consolidação e a aprovação do modelo correspondente no âmbito federal, garantindo o devido embasamento legal para a réplica nos estados e municípios. Sinalizou cautela sobre alterações normativas locais no momento sem antes haver a definição da diretriz nacional. Dr. Antônio (NUCIDH) recomendou manter a proposta de transformação do CIAMP-Rua em Conselho Estadual, citando que a transição é juridicamente viável e reflete um movimento legítimo observado em outras pautas de direitos humanos (como o Comitê LGBTI+). Destacou que o modelo de Conselho confere maior segurança jurídica, robustez institucional e a possibilidade de vinculação orçamentária direta, inclusive com a criação/gestão de fundo específico — estrutura que os Comitês hoje não possuem. Enfatizou que essa pauta é historicamente cara às organizações da sociedade civil e defendeu a manutenção do registro no plano de ação para resguardar a pauta frente a transições de gestão e trocas de governo. Ingrid (SEJU) lembrou ao colegiado que a revisão em curso visa estruturar o Plano de Ação imediato (previsto para o ciclo restante do ano corrente). Argumentou que, devido à complexidade legislativa e burocrática necessária para a criação de um Conselho, é irrealista prever ou executar ações concretas relativas a essa transição no curto prazo restante (aproximadamente três meses). Dr. Antônio (NUCIDH) reconheceu a inviabilidade prática de alteração legislativa no curto prazo, diante do calendário eleitoral, transições de governo e recessos institucionais. Argumentou que a manutenção da meta no Plano do CIAMP-Rua — mesmo sem execução imediata — funciona como uma aprovação formal de relevância da pauta pelo colegiado. Afirmou que a permanência do item documenta o compromisso institucional, servindo de subsídio técnico e político para que a sociedade civil organizada pressione pela criação do Conselho na gestão subsequente. Ingrid (SEJU) propôs uma distinção clara na metodologia do Comitê: Plano de Ação Imediato: Focado estritamente em metas operacionais e exequíveis para os 3 meses restantes do ano corrente. Plano de Trabalho/Proposta Plurianual: Elaboração prévia de diretrizes estratégicas e pautas de maior complexidade (como a transição para Conselho) para vigência a partir do próximo ano. Defendeu que o plano de curto prazo deve refletir apenas o que é factível de entrega imediata, evitando o acúmulo de metas represadas sem execução. Dr. Antônio (NUCIDH) apoiou a estratégia de dividir as metas em ações de curto prazo e diretrizes para a próxima gestão. Sugeriu que, para não deixar a pauta inativa, o CIAMP-Rua elabore e envie um expediente formal (ofício/memorando) endereçado à Casa Civil (ou órgão competente do Governo do Estado) propondo

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

formalmente a criação do Conselho Estadual. Argumentou que o envio dessa provocação institucional formaliza o pleito junto ao Poder Executivo e abre o diálogo administrativo, garantindo que a demanda permaneça na pauta prioritária do Estado independentemente das transições de gestão. Utilizou como exemplo o processo de criação e implementação do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura (bem como discussões no COPED), destacando que proposições estruturais exigem tempo e trâmite burocrático prolongado. Defendeu que o envio do protocolo/ofício inicial é indispensável para deflagrar a tramitação administrativa dentro do governo, garantindo que o tema ganhe corpo até sua futura aprovação legislativa. Ingrid (SEJU) acolheu as justificativas apresentadas e confirmou a manutenção da linha de ação no Plano do Comitê (prevendo a transição do CIAMP Rua para Conselho Estadual). Registrou a ciência de que a demanda não será totalmente concluída no prazo de três meses, mas destacou a importância estratégica de mantê-la documentada. Giovana (MPPR) interrompeu pautada no Capitulo IV do Regimento Interno do CIAMP-Rua (Estrutura e Funcionamento) para esclarecer as regras de instalação e votação das plenárias. Lembrou que, após a segunda chamada (10 minutos após o horário previsto), a reunião instala-se com qualquer número de membros, e as decisões são tomadas por maioria simples dos presentes. Ressaltou que as repactuações e deliberações realizadas pela mesa na presente reunião possuem plena validade jurídica e regimental para aprovação formal, submetendo o entendimento à ciência do Dr. Antônio. Ingrid (SEJU) ressaltou que, embora o quórum regimental garanta a validade jurídica imediata das votações, a coordenação priorizará uma conduta democrática e inclusiva, dialogando com os ausentes para compreender os motivos do não comparecimento. Esclareceu que a revisão em curso não visa revogar ações previamente aprovadas nas reuniões anteriores, mas sim aditar novos encaminhamentos, refinar metodologias e ajustar metas exequíveis. Ficou pactuado que a proposta atualizada do Plano de Ação será consolidada com as novas adições e submetida à formalização/aprovação final do colegiado. Apresentou o status dos dois eixos de capacitação do Plano: Capacitação para membros do CIAMP-Rua (Estadual e Municipais): Registrada como realizada integralmente no âmbito das reuniões ordinárias do próprio Comitê; Capacitação para técnicos e instituições que atendem PopRua: Constada como não realizada em âmbito estadual. Questionou a viabilidade e o papel do CIAMP-Rua na formulação e aplicação de cursos técnicos para a rede de atendimento, indagando ao colegiado qual seria a metodologia, o conteúdo e a real capacidade operacional do Comitê para executar formações diretamente para técnicos e instituições na ponta. Rosane (SESA) explicou que o objetivo da formação para técnicos e entidades da sociedade civil era orientar sobre o funcionamento da rede intersetorial e as especificidades das políticas públicas (Saúde, Assistência Social, etc.), capacitando os profissionais quanto aos fluxos de encaminhamento e serviços disponíveis para a população em situação de rua. Avaliou ser impossível planejar, elaborar e aplicar uma capacitação estadual desse porte nos meses restantes do ano corrente. Concordou com a proposta de manter a previsão da diretriz no plano, mas reprogramando sua execução e detalhamento de conteúdo para o ciclo de planejamento do próximo ano. Aline (Coordenadora/UTSC) informou que a Coordenação de Direitos Humanos (CODH), vinculada à SEJU (Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania), promoverá no dia 1º de outubro uma capacitação voltada ao letramento em direitos humanos. Destacou a importância fundamental da participação de todos os conselheiros e conselheiras do CIAMP-Rua na atividade, visando ao nivelamento conceitual e ao fortalecimento da atuação política e técnica dos membros do Comitê na pauta da PopRua. Ingrid (SEJU) sugeriu a estruturação de um calendário de formação permanente em modalidade híbrida (EAD e presencial) direcionado aos membros do CIAMP-Rua Estadual e extensivo aos Comitês Municipais. Pontuou que as secretarias estaduais (como SESA, SEDEF, Segurança Alimentar) já possuem fluxos próprios de capacitação para seus servidores em serviços como os Centros POP. Defendeu que o papel estratégico do CIAMP-Rua não deve ser o de substituir os cursos técnicos das secretarias, mas sim o de articular e garantir a inserção da perspectiva da PopRua (direitos, humanização e especificidades) de forma transversal dentro dos treinamentos já realizados pelas secretarias finalísticas. Rosane (SESA) ressaltou que o foco principal das capacitações propostas pelo Comitê deve ser direcionado prioritariamente às organizações da sociedade civil (OSCs) atuantes em todo o Estado, e não necessariamente de forma exclusiva para os servidores dos serviços públicos estaduais. Destacou que existem diversas possibilidades metodológicas para a aplicação dessas formações, sendo fundamental estruturar um planejamento detalhado a partir do momento em que a capacitação for formalmente disponibilizada. Ingrid (SEJU) releu a diretriz ("Elaborar e aplicar capacitação para os técnicos e instituições que lidam diretamente com a PopRua") para reforçar a intenção do texto original. Ponderou que a formação deve alcançar tanto a ponta dos serviços municipais quanto os equipamentos de execução estadual, abrangendo de forma integrada os técnicos e as entidades que prestam atendimento direto às pessoas em situação de rua. Rosane (SESA) reiterou que, diante da impossibilidade prática de realização de cursos de capacitação nos meses restantes do ano corrente, a meta deve ser mantida de forma genérica para o próximo ciclo. Orientou o colegiado a não engessar detalhes de público-alvo ou metodologia no plano de curto prazo, postergando o alinhamento fino (objetivos, diretrizes e formato) para o momento de planejamento do próximo ano. Ingrid (SEJU) sugeriu separar formalmente a linha de ação de formação em duas diretrizes distintas na redação do Plano: Capacitação focada nos membros dos Comitês/Conselhos (Estadual e Municipais); Capacitação técnica voltada aos serviços e instituições da rede de atendimento PopRua. Registrou que a meta original previa realização em Maringá, mas sofreu alteração executiva anterior, sendo realizada em Foz do Iguaçu (novembro de 2023) com patrocínio da Itaipu Binacional. Reconheceu a inviabilidade de organizar eventos de grande porte no ano corrente. Propôs manter a meta de realização de seminário estaduais no planejamento estratégico subsequente (2027), removendo a obrigatoriedade de vinculação prévia a um município específico para garantir flexibilidade orçamentária, logística e deliberativa ao colegiado. Confirmou a execução e concretização plena da meta referente à realização de visitas técnicas de monitoramento e acompanhamento nos equipamentos direcionados à PopRua em Curitiba e Região Metropolitana (RMC). Registrou que os formulários de monitoramento foram devidamente preenchidos e arquivados, atestando a conclusão integral da ação no âmbito do Plano do CIAMP-Rua. Pactuou que o foco prioritário de monitoramento do CIAMP-Rua até o encerramento do ano corrente será o acompanhamento e o desdobramento da situação das políticas públicas PopRua no município de Londrina. Defendeu que as visitas técnicas do ciclo de 2027 deixem de ser restritas a Curitiba e Região Metropolitana (RMC), passando a abranger todo o estado do Paraná. Propos que as futuras inspeções e visitas sejam planejadas a partir de levantamentos de dados, priorizando regiões com maior incidência populacional, serviços precarizados ou lacunas na rede de atendimento. Vanessa (Mãos Invisíveis) Manifestou pleno acordo com a retirada de municípios fixos da meta de visitas técnicas e com a repactuação das prioridades do Comitê. Destacou que, em razão do estágio avançado do ano (meados de setembro), o colegiado deve adotar uma postura realista, concentrando-se no cumprimento do mínimo viável e indispensável para o período. Defendeu a transferência formal das demais ações e demandas mais complexas para o plano de trabalho do ciclo seguinte, evitando sobrecarga sem condições operacionais de entrega. Rosane (SESA) alertou que a estrutura do CIAMP-Rua (por ser um Comitê Intersetorial e não um Conselho de Direitos com fundo paritário) limita a autonomia para o financiamento direto de passagens, diárias e deslocamentos de membros no estado. Lembrou que as inspeções e visitas técnicas anteriores dependiam exclusivamente de servidores vinculados à Secretaria de Estado que sediava a coordenação do Comitê, gerando restrições de escala e equipe para a execução contínua das ações no interior. Reforçou a necessidade de planejar as futuras visitas territoriais prevendo arranjos operacionais e suporte orçamentário junto ao

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Poder Executivo estadual. Ingrid (SEJU) sugeriu estabelecer parcerias com os Comitês Municipais instalados na ponta para que apoiem e acompanhem a realização das visitas técnicas e inspeções nos equipamentos territoriais. Destacou que a atuação conjunta com os comitês locais é uma solução viável de curto prazo para contornar as limitações orçamentárias de deslocamento, passagens e diárias enfrentadas pela esfera estadual. Defendeu a inclusão formal dessa estratégia participativa e descentralizada no plano de ação vigente, fortalecendo a rede de monitoramento enquanto não se viabilizam recursos estaduais diretos de mobilidade. Dr. Antônio (NUCIDH) alertou para a grave crise humanitária vivida pela PopRua em Londrina, destacando relatórios de insegurança alimentar severa (evidenciados também por missão recente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS) e atuações conjuntas entre DPE-PR e Ministério Público Estadual (MPPR). Informou que tramita na Câmara Municipal de Londrina um projeto de lei (PL) que visa proibir ou restringir a distribuição pública de alimentos para pessoas em situação de rua por entidades da sociedade civil — medida similar à barrada anteriormente em Curitiba. Noticiou que DPE e MPPR expediram recomendação administrativa conjunta à Presidência do Legislativo municipal para barrar o avanço da matéria. Relatou as barreiras orçamentárias apontadas pelo município e pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), que alegaram vedações da legislação eleitoral para repasse de recursos emergenciais no momento corrente, prejudicando ações imediatas de proteção social. Sugeriu que, caso haja inviabilidade de visita presencial por restrições orçamentárias, sejam agendadas reuniões virtuais de alinhamento com os órgãos locais e sociedade civil, viabilizando a participação ampla dos conselheiros. Propôs que o CIAMP-Rua delibere e envie formalmente um ofício à Presidência da Câmara Municipal de Londrina recomendando a rejeição do projeto de lei que restringe a doação de alimentos, reafirmando o papel indispensável da sociedade civil parceira. Ingrid (SEJU) expressou desconhecimento quanto aos detalhes técnicos do projeto de lei em tramitação na Câmara Municipal de Londrina. Indagou expressamente ao representante da Defensoria Pública se a matéria pretende apenas vedar/proibir a distribuição de alimentos pela sociedade civil ou se apresenta alguma proposta governamental de reorganização, substituição ou oferta pública estatal de refeições para suprir a demanda da população assistida. Dr. Antônio (NUCIDH) explicou que a proposta em trâmite exige autorização prévia do poder público e restringe a entrega de marmitas e alimentos a locais específicos fixados pela prefeitura, estabelecendo sanções como multas para quem descumprir a regra. Destacou que a rede pública de Londrina fornece um quantitativo irrisório (como o registro de apenas 30 refeições diárias observado em inspeção do CNAS e lanches no Centro POP), incapaz de suprir a demanda da população local. Apontou que a centralização dos pontos de distribuição inviabiliza o acesso à alimentação para pessoas em bairros ou locais afastados, visto que a PopRua não dispõe de passe livre no transporte público municipal. Lembrou que a maioria dos Centros POP no interior do estado não funciona aos sábados, domingos e feriados, tornando a atuação de grupos voluntários e OSCs a única garantia contra a fome nesses períodos. Defendeu que a coordenação do espaço público pode ser feita via diálogo, sem a necessidade de criminalizar ou multar a solidariedade e o trabalho comunitário. Informou que disponibilizará a recomendação técnica expedida pela DPE-PR e pelo MPPR à secretaria executiva do CIAMP-Rua para subsidiar a ação do Comitê. Ingrid (SEJU) colocou formalmente em votação perante todos os conselheiros presentes a aprovação para o envio emergencial de ofício do CIAMP-Rua direcionado à Mesa Diretora e Presidência da Câmara Municipal de Londrina. O documento manifestará o posicionamento oficial e contrário do Comitê ao Projeto de Lei que visa restringir e punir a distribuição pública de refeições e alimentos à PopRua pela sociedade civil e entidades voluntárias no município. Mafalda (Reviver) declarou voto expressamente favorável à expedição e ao envio do ofício de posicionamento contrário ao Projeto de Lei da Câmara Municipal de Londrina. Alertou para o risco de jurisprudência e contágio legislativo, ressaltando que a aprovação dessa lei em um município de grande porte (como Londrina) criará um incentivo para que outras prefeituras paranaenses adotem projetos punitivos semelhantes. Trouxe o relato prático das entidades comunitárias que distribuem refeições nas ruas de Curitiba, destacando que os grupos atua sob constante monitoramento e patrulhamento de forças de segurança pública municipal e estadual. Pontuou que as organizações voluntárias têm a preocupação contínua de manter e higienizar os locais de entrega de alimentos, garantindo que o espaço fique limpo e preservado ao término das ações. Marlene (Reviver) posicionou-se expressamente contra o Projeto de Lei de Londrina e favorável à manifestação institucional do CIAMP-Rua. Advertiu que a aprovação desse tipo de restrição em Londrina pode servir de modelo não apenas para outros municípios paranaenses, mas também ser replicada em outros estados do país. Apontou a incoerência do projeto de lei diante do corte de recursos assistenciais na cidade, ressaltando que, caso o município queira regulamentar locais de atendimento, deve antes dialogar com a sociedade civil e estruturar espaços físicos adequados para que as refeições continuem sendo ofertadas sem desassistir a população. Dr.Antônio (NUCIDH) pediu a palavra para informar sua saída antecipada do ambiente virtual da reunião em razão de compromissos institucionais pré-agendados e necessidade de deslocamento. Agradeceu a acolhida das pautas apresentadas sobre Londrina e colocou a Defensoria Pública do Estado à disposição do CIAMP-Rua para auxiliar na elaboração e no envio da manifestação do Comitê à Câmara Municipal de Londrina, informando que tentará retornar antes do encerramento da sessão caso conclua suas agendas. Ingrid (SEJU) detalhou o balanço das ações já realizadas, destacando a participação do Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR) e do comitê em municípios onde foram convidados, o fomento e incentivo técnico a eventos locais sobre a metodologia Moradia Primeiro (Housing First) e a elaboração de um vídeo documental. Pontuou a impossibilidade material de articular novos eventos ou ações territoriais conjuntas no restante do ano corrente. Propôs que novas ações conjuntas nos municípios sejam formalmente programadas para o ano seguinte, tomando como base o diagnóstico e o levantamento situacional que será concluído pelo colegiado. Registrou o cumprimento integral da meta anterior referente à elaboração, produção e distribuição de materiais gráficos e informativos em eventos, órgãos públicos e entidades parceiras da sociedade civil. Reforçou que a execução orçamentária e o custeio da impressão/produção gráfica ocorrerão exclusivamente no orçamento do ciclo seguinte. Acolheu o questionamento da Conselheira Marlene sobre quais itens seriam produzidos e propôs dividir a ação em duas fases no Plano de Ação: Fase Atual (Início Imediato): Iniciar as discussões, levantamentos de necessidades e proposições de temas/formatos para os novos materiais; Fase Seguinte: Concluir a diagramação, validação e impressão/distribuição com aporte do orçamento correspondente. Marlene (Reviver) defendeu a elaboração de um material informativo completo com o mapeamento territorial de todos os serviços públicos e comunitários voltados à PopRua no estado, evitando a dispersão de informações e orientando o encaminhamento dos usuários. Enfatizou a urgência de produzir conteúdos e cartilhas voltadas à política de Redução de Danos para a PopRua, apontando a inexistência de materiais pedagógicos e institucionais com essa abordagem no acervo atual do Comitê. Ingrid (SEJU) buscou confirmação sobre o público-alvo do mapeamento de serviços proposto. Marlene (Reviver) ratificou que o material deve ser um guia direto, acessível e prático voltado para as próprias pessoas em situação de rua, servindo como instrumento de orientação para que saibam exatamente a qual local/equipamento recorrer de acordo com cada necessidade específica (alimentação, acolhimento, documentação, saúde, etc.). Ingrid (SEJU) destacou a importância da deliberação aprovada na reunião anterior sobre o mapeamento completo dos serviços existentes no estado para a população em situação de rua. Enfatizou que o lançamento prévio de qualquer guia sem o diagnóstico concluído resultaria em um material incompleto e defasado, reforçando a necessidade metodológica de aguardar o levantamento. Registrou as contribuições propostas sobre mapeamento de serviços e materiais de redução de

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

danos para a fase de planejamento do próximo ciclo, solicitando a passagem para o próximo ponto da pauta. Noticiou que a reunião extraordinária ampliada prevista para o mês de agosto (com escritórios regionais e municípios via canal da SEJUF para marcar o Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua - 19 de Agosto) não foi realizada no ciclo anterior. Registrou que, devido à impossibilidade de execução no momento presente do ano corrente, a realização da reunião ampliada e a campanha de divulgação serão incluídas e repactuadas no planejamento do CIAMP-Rua para o próximo ano. Obteve a concordância dos membros presentes para o remanejamento da meta no Plano de Ação. Esclareceu que a confecção do Relatório Circunstanciado das ações voltadas à PopRua é uma exigência contínua do Decreto instituidor do Comitê, devendo ser elaborado e submetido à aprovação do colegiado e do Secretário da pasta. Propôs e aprovou junto ao grupo a confecção do Relatório Circunstanciado do ano corrente, definindo que a minuta final será apresentada e votada na última reunião ordinária do ano. Reconheceu que o ritmo de entregas esteve abaixo do esperado ao longo do ano, convocando os conselheiros para uma mobilização intensiva nos três meses restantes do mandato/ano para acelerar a execução das metas do Plano de Ação. Registrou a aprovação unânime do encaminhamento diante da ausência de objeções por parte dos conselheiros presentes. Registrou que os levantamentos iniciais sobre os Comitês Intersetoriais Municipais (CIAMPs) constam como realizados em abril do ciclo passado. Propôs transformar a apresentação dos resultados, avanços e diagnósticos sobre os comitês municipais em um item fixo e permanente da pauta das reuniões ordinárias do CIAMP-Rua. Definiu que os dados coletados pela equipe técnica e pelos mapeamentos em andamento serão repassados e socializados progressivamente com os conselheiros a cada novo encontro do colegiado. Apontou que o item relativo à apresentação de dados da população em situação de rua no Estado do Paraná já se encontrava contemplado e repetido nas metas anteriores. Destacou a evolução da pauta, lembrando a pactuação com a SEDEF para a apresentação trimestral e periódica do diagnóstico atualizado da PopRua no Paraná. Propôs e definiu a eliminação da meta em duplicidade, tendo em vista sua incorporação definitiva como rotina de acompanhamento institucional e pauta fixa do Comitê. Explicou que o Eixo 3 do Plano de Ação concentra as diretrizes setoriais (trabalho e renda, habitação, moradia primeiro) destinadas a estruturar o Plano Estadual da PopRua. Recordou pactuação prévia do colegiado no sentido de que a revisão e atualização completa do Plano Estadual estão formalmente programadas para o ciclo de 2027, contando já com uma versão preliminar elaborada. Propôs considerar o Eixo 3 contemplado dentro desse planejamento plurianual, alinhando as metas de longo prazo à agenda de revisão de 2027. Marlene (Reviver) indagou se o planejamento de revisão para 2027 abrange integralmente os pilares das demandas históricas da PopRua, nominalmente: moradia, trabalho/renda, educação, saúde, lazer e assistência social. Ingrid (SEJU) leu a estrutura integral prevista para a revisão de 2027, confirmando que contempla todas as demandas apontadas pela Conselheira Marlene e outras frentes prioritárias: 1.Trabalho, Emprego e Geração de Renda; 2. Habitação, Moradia e Desenvolvimento Urbano; 3. Assistência Social; 4. Segurança Alimentar e Nutricional; 5. Segurança Pública; 6. Saúde; 7. Cultura, Esporte e Lazer; 8. Educação, Cidadania e Direitos Humanos. Ficou pactuado o repasse a limpo do Plano de Ação, integrando as deliberações anteriores e as novas prioridades fixadas pelo colegiado: Ação de alinhamento e nivelamento de conhecimento sobre o CIAMP-Rua para novos membros; Levantamento dos comitês municipais e emissão de nota técnica orientativa sobre composição, legislação e suporte aos CIAMPs locais; Levantamento completo dos serviços públicos e OSCs (CREAS, Centro POP, Centro Dia, acolhimentos, Mesa Solidária, Restaurantes Populares, Consultório na Rua); Redação de nota orientativa para atendimento à PopRua na Operação Verão e orientações sobre especificidades de preenchimento do Cadastro Único; Inclusão formal da confecção e envio do ofício de posicionamento contrário ao Projeto de Lei da Câmara Municipal de Londrina. Rosane (SESA) destacou a importância de conferir clareza visual e hierárquica ao documento, separando de forma evidente o bloco de ações prioritárias e de execução imediata no ciclo vigente daquelas projetadas e pactuadas para a revisão plurianual de 2027. Sugeriu utilizar recursos de formatação (como codificação por cores, marcadores visuais ou divisões em seções e tabelas distintas) para evitar que leitores ou órgãos de controle interpretem metas de longo prazo como compromissos do ano corrente. Ingrid (SEJU) confirmou o acolhimento da proposta da Conselheira Rosane para estruturação e codificação por cores das prioridades do Plano de Ação. 5. CIAMP Municipais: Ingrid (SEJU) informou que quatro municípios já enviaram seus materiais institucionais ao CIAMP Rua. Bianca (Assistente Administrativo/UTSC) sistematizou esses dados iniciais em uma apresentação que será compartilhada com o grupo. Antecipou que o levantamento revelará grande heterogeneidade e disparidade no funcionamento dos comitês municipais, exigindo uma análise aprofundada por parte do colegiado estadual. Enfatizou que o CIAMP-Rua estadual precisará debruçar-se sobre os regimentos internos e normas regulamentares (tanto do comitê estadual quanto dos locais) para oferecer suporte técnico, orientação normativa e parâmetros de padronização aos órgãos e comitês municipais. Sublinhou a responsabilidade pedagógica do CIAMP-Rua em analisar as normativas locais e construir diretrizes e boas práticas em conjunto com os municípios, promovendo um aprendizado mútuo e a qualificação dos colegiados. Diante da necessidade de análise das legislações locais e minutas regimentais, enfatizou-se a conveniência de articular suporte técnico-jurídico institucional para garantir a segurança jurídica e a adequação dos atos normativos. Apresentou-se o levantamento preliminar dos quatro municípios que enviaram seus atos regulamentares ao Estado: Araucária: Envio do Decreto Municipal nº 43.474/2025, detalhando a composição e representação governamental; Londrina; Ponta Grossa; São José dos Pinhais. Ressaltou que a apresentação inicial dos atos normativos possui caráter meramente informativo, pendente de análise jurídica e técnica aprofundada por parte do colegiado estadual. Chamou a atenção para a discrepância entre a existência formal de decretos de criação e o funcionamento real dos órgãos locais, citando o exemplo de Londrina, onde há decreto municipal editado, porém com atividades paralisadas ou inoperantes segundo relatos da promotoria/defensoria (Dr. Antônio). Detalhamento dos Atos Regulamentares Recebidos: Araucária: Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 43.474/2025, definindo a composição e a representação governamental. Londrina: Possui decreto municipal instituidor (2025), necessitando de reativação prática. Ponta Grossa: Regulamentado por decreto de 2024, composto por 20 membros titulares e com definição de atribuições legais principais. São José dos Pinhais: Regulamentado pelos Decretos Municipais nº 6.464/2025 e nº 6.735/2025. Pontuou que, embora quatro municípios tenham enviado documentação inicial, o panorama permanece parcial, sendo indispensável engajar os demais municípios paranaenses com presença registrada de pessoas em situação de rua. Reafirmou a pactuação metodológica do CIAMP-Rua para conduzir a busca ativa e a articulação institucional com base em critérios populacionais e indicadores sociais: Municípios da Região Metropolitana e de Grande Porte; Municípios de Médio Porte; Municípios com incidência expressiva de População em Situação de Rua mapeada no Cadastro Único (CadÚnico). A equipe técnica dará continuidade à coleta de atos normativos e regimentos locais para apresentar um estudo comparativo e aprofundado nas próximas sessões. 6. Informes Gerais: Ingrid (SEJU) informou sobre o pedido da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) para que o CIAMP-Rua auxilie na divulgação da Consulta Pública voltada à elaboração do III Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Destacou que, em razão das vedações do período eleitoral para publicidade oficial, o engajamento dos conselhos e redes parceiras é fundamental para ampliar a participação popular, ressaltando o prazo de encerramento das contribuições até 18 de setembro. Conclamou os membros do colegiado a responderem e compartilharem a consulta, que contempla áreas transversais diretamente alinhadas à população idosa em situação de rua: Saúde e

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Assistência Social; Moradia, Cultura e Educação; Enfrentamento à Violação de Direitos Humanos; Conselhos de Direitos, Controle Social e Cuidado. Relatou que mais de 600 pessoas já haviam respondido ao formulário até a semana anterior, ressaltando a facilidade e flexibilidade do preenchimento (possibilidade de responder a eixos temáticos específicos de interesse ou ao questionário completo). Comprometeu-se a disponibilizar o link de acesso direto no grupo de mensagens do Comitê para mobilizar os conselheiros e entidades representadas a contribuírem com propostas, especialmente sob a ótica do envelhecimento na rua e da intersetorialidade das políticas públicas. Mafalda (Reviver) relatou ter conversado com a Conselheira Marlene a respeito de observações feitas no final de semana, apontando um aumento visível e significativo no contingente de pessoas idosas vivendo ou permanecendo em situação de rua nos pontos de acolhimento e alimentação da rede comunitária/pública. Ressaltou que o envelhecimento da PopRua constitui um fenômeno emergente e alarmante, exigindo do CIAMP-Rua e dos órgãos estaduais olhar atento, articulação intersetorial acelerada e formulação de ações protetivas específicas. Ingrid (SEJU) corroborou a preocupação trazida pela Conselheira Mafalda, destacando dados demográficos que indicam que a inversão da pirâmide etária no Estado do Paraná e na Capital (Curitiba) ocorreu de forma antecipada em relação às projeções iniciais, ultrapassando o contingente de crianças e jovens. Mafalda (Reviver) ilustrou a gravidade do cenário relatando a distribuição de aproximadamente 220 refeições (café da manhã) durante a ação voluntária/comunitária realizada no domingo anterior. Destacou que o perfil demográfico que mais se sobressaiu entre os atendidos foi o de idosos na faixa etária acima de 65 e 70 anos, reforçando a urgência de respostas intersetoriais e políticas de garantia de renda e segurança alimentar para esse grupo vulnerável. Ingrid (SEJU) na condição de representante da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) junto ao Comitê Gestor do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, assumiu o compromisso público de pautar a temática no referido colegiado. Propôs ao plenário do CIAMP-Rua a elaboração e expedição de um Ofício do Comitê endereçado à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI). Solicitar formalmente à Secretaria estadual a adoção de diretrizes, recortes orçamentários e fluxos diferenciados de atendimento voltados especificamente às pessoas idosas em situação de rua ou em extrema vulnerabilidade social. Marlene (Reviver) manifestou total apoio à expedição do ofício, ressaltando a relevância de levantar ou solicitar dados percentuais e quantitativos atualizados sobre o contingente de idosos em situação de rua no Estado para embasar tecnicamente o pleito. Denunciou a carência acentuada e a insuficiência de vagas nas Unidades de Acolhimento Institucional e Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) direcionadas a este segmento. Defendeu a necessidade de estruturar espaços de acolhimento específicos e segregados para a população idosa, respeitando suas particularidades de saúde, mobilidade, dependência e garantindo um atendimento humano e especializado. Mafalda (Reviver) relatou que a FAS realizou uma visita institucional à entidade Reviver (há cerca de 45 dias) após a habilitação da organização na tipificação de Abordagem Social junto do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). A FAS provocou e incentivou a entidade a avaliar a implementação de novos serviços tipificados, em especial a criação de Casas de Passagem direcionadas a Mulheres ou a Pessoas Idosas em Situação de Rua, evidenciando que a gestão municipal também reconhece esse gargalo na rede. Recomendou-se a aproximação e integração das entidades junto do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) para fortalecer o financiamento, a regulamentação e a retaguarda pública a esses equipamentos especializados. Ingrid (SEJU) relembrou que a nota orientativa e a solicitação já aprovadas quanto ao Cadastro Único contemplarão a extração de recortes demográficos específicos (faixa etária/idosos, gênero/mulheres e crianças/famílias), garantindo o mapeamento quantitativo demandado pela Conselheira Marlene. Ficou aprovado pelo plenário o envio de ofício à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), recomendando e solicitando atenção prioritária, inclusão nos planos estaduais e criação de diretrizes de acolhimento específicas para a pessoa idosa em situação de rua. Apresentou a solicitação da Fundação de Ação Social de Curitiba (FAS), por meio da Diretoria de Proteção Social à População em Situação de Rua, para divulgação do I Torneio de Futebol Metropolitano para Pessoas em Situação de Rua. Destacou que o evento busca promover a integração regional, a convivência comunitária, a promoção do esporte e o fortalecimento de vínculos afetivos e sociais dos usuários em situação de rua. Informou que as inscrições estarão abertas até o dia 28 de setembro, com limite fixado em 8 equipes preenchidas por ordem de chegada/envio das fichas. Solicitou aos membros do CIAMP-Rua ampla divulgação nos Centros POP municipais e serviços socioassistenciais da Região Metropolitana para incentivar a formação de times e a participação dos usuários. Informou que as informações pormenorizadas e formulários de contato fornecidos pela FAS serão disponibilizados diretamente no grupo do Comitê. Ressaltou que a FAS já vem realizando o contato direto com as gestões municipais da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), reforçando que a pauta do esporte e do lazer é uma ferramenta crucial para a garantia de direitos, autoestima e sociabilidade da população em situação de rua. Mafalda (Reviver) compartilhou a aprovação e liberação de verbas do Ministério da Cultura destinadas à execução de projeto focado em técnicas de artesanato e reciclagem voltado à população em extrema vulnerabilidade. O projeto prevê a formação de 6 grupos com 7 a 10 participantes cada (meta total de até 70 pessoas), fixando prioridade absoluta para a população em situação de rua. Cronograma e Metodologia: Previsão de início dos primeiros grupos entre os meses de outubro e novembro; Atividades práticas focadas em oficinas de bordado, costura, reaproveitamento de resíduos e retalhos da indústria têxtil, de colchões e cortinas; Busca ativa de parcerias para cessão de espaços equipados com máquinas de costura. Além da formação técnica e do acolhimento socioemocional, o objetivo central reside na inclusão produtiva, autonomia financeira, exposição dos trabalhos confeccionados e comercialização direta dos produtos para consolidação de alternativas sustentáveis de trabalho e renda. Ingrid (SEJU) parabenizou a aprovação do projeto e a conquista dos recursos junto ao Ministério da Cultura, destacando o impacto positivo e transformador de ações de inclusão produtiva para a população em situação de rua. Indagou à Conselheira Mafalda sobre a vigência contratual do projeto e o prazo total estimado para a execução das oficinas e o acompanhamento dos grupos atendidos. Mafalda (Reviver) informou que a vigência do projeto é de 8 meses, contados a partir do depósito dos recursos financeiros na conta institucional. Destacou que o alinhamento inicial com a equipe técnica ocorria na própria data da reunião para planejamento dos primeiros grupos e cronograma executivo. 7. Encerramento: Ingrid (SEJU) expressou agradecimentos ao plenário e aos convidados pela participação ativa, registrando que a equipe da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) e a secretaria executiva do CIAMP-Rua sistematizarão as deliberações e darão o devido encaminhamento às demandas pactuadas e encerrou a Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do Estado do Paraná. A presente ata foi lavrada por Bianca Camargo, revisada por Aline Romanel.

Protocolo 148052/2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA — 03 de Agosto de 2026

Ao terceiro dia do mês de agosto do ano de 2026, às 09h30, em formato híbrido, presencialmente na Sala de Situação, Rua Frederico Maurer, 617 –

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Hauer – Curitiba/PR, e via web conferência por meio da plataforma do Google Meet, deu-se início à Reunião Ordinária do mês de Fevereiro de 2026 do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado do Paraná — CETP/PR. Fizeram-se presentes: Representantes **Titulares Governamentais:** Dra. Silvia Cristina Xavier (Coordenadora–NETP/SEJU); Fátima Ikiko Yokohama (SEMIPI); André Luis Jaworski Fantin (Polícia Militar); Gisele Gisele Carneiro (SEED); Leila Milfont Rameh (SETR); **Representantes Suplentes Governamentais:** Victor Loureiro Mattar (Polícia Civil). **Representantes Titulares Sociedade Civil:** Márcia Terezinha Ponce (Cáritas Brasileira Regional); Marfisa Marcelino (Rede Um Grito Pela Vida) **Convidados(as), Especialistas, Parceiros, Colaboradores:** Dr. Antônio Vitor Barbosa (DPPR), Jesus Alberto Leon (UTSC/SEJU), Viviane Consolin (NETP/SEJU), Caroline Dissenha do Nascimento (NETP/SEJU). Justificativa de Ausência: Tatiana Nasser (SETU), Sandra Negrini (SETU), **1.Abertura:** A princípio, Jesus Alberto Leon (UTSC/SEJU) saudou todos (as) e deu início a chamada nominal para registro em Ata. Logo após, deu-se início à Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado do Paraná (CETP/PR). **2.Aprovação da Pauta:** O assistente administrativo Jesus Alberto Leon (UTSC/SEJU) deu início à reunião, apresentando a pauta previamente estabelecida e abrindo espaço para manifestações dos(as) conselheiros(as) quanto à inclusão de novos pontos de pauta. Na sequência, a conselheira Márcia Terezinha Ponce, representante da Cáritas Brasileira Regional, solicitou a palavra e propôs a inclusão de dois pontos: 1) debate sobre a exploração laboral de cidadãos paraguaios na região Noroeste do Estado do Paraná, a partir de reunião realizada com o Ministério Público; e 2) discussão sobre o acolhimento das pessoas resgatadas dessas situações. As propostas foram submetidas à votação, não havendo manifestações contrárias. Aprovada a inclusão dos dois pontos de pauta, deu-se prosseguimento à reunião, passando-se ao próximo item da pauta. **3.Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 04/05/2026:** O assistente administrativo Jesus Alberto Leon (UTSC/SEJU) questionou se todos(as) os(as) conselheiros(as) haviam recebido a ata por e-mail. Na ocasião, a conselheira Márcia Terezinha Ponce (Cáritas Brasileira Regional) informou que não havia recebido o documento e confirmou seu endereço eletrônico para o devido reenvio. Não havendo outras manifestações ou ressalvas, a ata foi considerada aprovada. **4.Informes da Secretaria Executiva:** O assistente administrativo Jesus Alberto Leon (UTSC/SEJU) passou a palavra à Aline Romanel (UTSC/SEJU), nova coordenadora da unidade, para que se apresentasse aos(às) conselheiros(as). Em sua manifestação, Aline cumprimentou os(as) presentes, apresentou-se como nova coordenadora da UTSC e informou que, juntamente com Jesus Alberto Leon, será responsável pelas atividades da Secretaria Executiva do Conselho. Colocou-se à disposição dos(as) conselheiros(as), destacando o compromisso de ambos em colaborar com o bom andamento das atividades do colegiado e prestar o suporte necessário. **5.Campanha coração Azul:** A Dra. Silvia Cristina Xavier (Coordenadora–NETP/SEJU) fez uso da palavra para apresentar as ações desenvolvidas no âmbito da Campanha Coração Azul, realizadas ao longo do mês de julho, com foco na mobilização e na conscientização sobre o tráfico de pessoas. Inicialmente, destacou a participação de sua equipe, composta por Viviane, Nátaly, Caroline e Júlia, bem como o envolvimento de diferentes instituições parceiras nas atividades promovidas.Entre as ações realizadas, mencionou a exibição de vídeos informativos sobre o tráfico de pessoas nas unidades do Cinemark, as atividades de conscientização nas unidades penitenciárias masculinas e femininas e nos espaços de atendimento a mulheres em processo de reinserção social, além da produção de uma cartilha sobre o tema, elaborada em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, e da divulgação de materiais audiovisuais ao longo da campanha. A Dra. Silvia também apresentou os destaques do seminário realizado no âmbito da campanha, cujo tema foi “Aprisionados pelo Golpe”, que contou com a participação de representantes de instituições e especialistas para debater questões relacionadas ao contrabando de migrantes, ao tráfico de pessoas na Rota Bioceânica, às dinâmicas migratórias nas regiões de fronteira, às fraudes e aos golpes envolvendo pessoas migrantes, às falsas promessas de emprego e à manipulação emocional nas redes sociais. Ressaltou a relevância das contribuições dos(as) palestrantes e a avaliação positiva dos participantes quanto à abordagem integrada dos temas.Por fim, destacou a importância da articulação interinstitucional para o fortalecimento das ações de prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas, agradeceu às instituições parceiras, especialmente à Polícia Rodoviária Federal (PRF), que colaborou na organização do seminário, e mencionou a apresentação do Projeto MAPIAR durante o evento. Encerrou sua manifestação convidando os(as) conselheiros(as) e as instituições representadas a se envolverem nas próximas edições da Campanha Coração Azul, cuja organização já se encontra em fase de planejamento.Na sequência, a conselheira Márcia Terezinha Ponce (Cáritas Brasileira Regional) fez uso da palavra, agradecendo à Dra. Silvia Cristina Xavier (Coordenadora–NETP/SEJU) pela apresentação e ressaltando a relevância das ações desenvolvidas no âmbito da Campanha Coração Azul, destacando que, em sua avaliação, a mobilização deste ano foi expressiva. Enfatizou a importância de ampliar a atuação e fortalecer a divulgação da campanha em todo o Estado do Paraná, com o apoio do Comitê e das instituições parceiras. Como exemplo da efetividade das ações de conscientização, relatou ter identificado adesivos da campanha nos banheiros feminino e masculino de um posto de combustível localizado em uma rodovia da região Noroeste do Estado, ocasião em que registrou a iniciativa por meio de fotografias, juntamente com João, integrante da equipe de comunicação da instituição que a acompanhava. Destacou que essa experiência demonstra a importância de ampliar a disseminação dos materiais informativos em diferentes espaços de circulação pública. A conselheira também compartilhou sua participação em seminário realizado em Toledo, ressaltando a importância de valorizar as iniciativas municipais de prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas. Observou que, embora Curitiba e Foz do Iguaçu possuam histórico de realização de eventos sobre a temática, outros municípios também apresentam capacidade de mobilização e articulação local. Nesse sentido, destacou a iniciativa da Prefeitura de Toledo, em parceria com a Cáritas local, que mobilizou diversas secretarias municipais e possibilitou a participação de servidores públicos nas atividades do seminário, contribuindo para a formação e a capacitação dos agentes públicos. Por fim, sugeriu que o Comitê avalie a possibilidade de promover ações de conscientização sobre o tráfico de pessoas nos pedágios das rodovias paranaenses, considerando o intenso fluxo de pessoas nesses locais e o potencial de alcance das campanhas informativas. Ressaltou a importância de estabelecer estratégias de mobilização junto às concessionárias responsáveis pelas rodovias, a fim de ampliar a visibilidade da Campanha Coração Azul e fortalecer as ações de prevenção, identificação e enfrentamento ao tráfico de pessoas em todo o Estado. Ao final, agradeceu pela oportunidade de contribuir com as discussões.Na sequência, a Dra. Silvia Cristina Xavier (Coordenadora–NETP/SEJU) fez uso da palavra e, inicialmente, pediu desculpas aos parceiros institucionais, especialmente à Cáritas Brasileira Regional, à Rede Um Grito Pela Vida, à JOCUM e às demais instituições envolvidas, reconhecendo a participação ativa dessas organizações nas ações da Campanha Coração Azul. Destacou a contribuição da Cáritas Brasileira Regional, por meio da atuação da conselheira Márcia Terezinha Ponce (Cáritas Brasileira Regional), na produção dos adesivos utilizados nos banheiros, cujo custeio financeiro também foi assumido pela instituição. Ressaltou que essa iniciativa possibilitou concretizar uma ação de conscientização que havia sido planejada há vários anos, mas que ainda não havia sido viabilizada. A Dra. Silvia enfatizou que a participação das instituições parceiras é fundamental para a realização das atividades, destacando o apoio na elaboração de materiais informativos, na mobilização de pessoas e na realização de ações de conscientização em diferentes espaços. Esclareceu que, em sua manifestação anterior, havia apresentado principalmente as atividades desenvolvidas internamente pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU), mas reconheceu que as organizações

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

parceiras atuam conjuntamente, contribuindo de maneira significativa para o alcance dos objetivos da campanha. Em resposta à sugestão apresentada pela conselheira Márcia Terezinha Ponce (Cáritas Brasileira Regional) sobre a realização de ações de conscientização nos pedágios das rodovias paranaenses, a Dra. Silvia explicou que existem dificuldades operacionais para viabilizar essas iniciativas. Informou que, em parceria com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), já foram produzidos cartões informativos para distribuição, bem como houve tentativas de inserir mensagens da Campanha Coração Azul nos painéis eletrônicos instalados nas rodovias. Entretanto, segundo relatou, as restrições relacionadas à distribuição de materiais nos pedágios e à utilização dos painéis, administrados por empresas terceirizadas, impediram a concretização dessas ações nos moldes inicialmente planejados. Por fim, esclareceu que, embora em anos anteriores tenha sido possível realizar algumas dessas iniciativas, as dificuldades se intensificaram a partir do ano anterior, o que impossibilitou a distribuição dos materiais nos pedágios, apesar de já terem sido confeccionados. Ressaltou, contudo, que foram realizadas ações de mobilização em frente às unidades da PRF, com a apresentação e divulgação dos materiais informativos da campanha.**6.Participação de representantes da Organização Internacional Não Governamental *The Exodus Road*:** Na sequência, o conselheiro André Luis Jaworski Fantin (Polícia Militar) fez uso da palavra e apresentou as convidadas Cíntia e Leandra, representantes da organização não governamental norte-americana Exodus Road. Informou que, desde aproximadamente 2021, a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, por meio da Polícia Militar, mantém parceria com a referida organização, que atua no enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil e em outros países. Destacou que, em razão da participação no Comitê Estadual, considerou importante proporcionar às representantes da organização a oportunidade de apresentar brevemente seu trabalho aos(às) conselheiros(as), contribuindo para o compartilhamento de experiências e o fortalecimento da articulação institucional no enfrentamento ao tráfico de pessoas. Na sequência, passou a palavra às convidadas para que apresentassem as atividades desenvolvidas pela organização. Na sequência, as representantes Cíntia e Leandra, da organização The Exodus Road, fizeram uso da palavra para apresentar as atividades desenvolvidas pela instituição no enfrentamento ao tráfico de pessoas, destacando a importância da cooperação com os órgãos públicos e do fortalecimento das iniciativas já existentes no Estado do Paraná. Inicialmente, Cíntia ressaltou que o objetivo da organização é contribuir com as ações desenvolvidas pelas instituições parceiras, por meio de capacitações, disponibilização de recursos tecnológicos e apoio às estratégias de prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas. Destacou a parceria com o Batalhão de Polícia Militar de Fronteira (BPFRON), que recebe capacitação especializada e equipamentos tecnológicos para aprimorar as investigações relacionadas a esse tipo de crime. Segundo relatou, após o início dessa parceria, houve ampliação significativa das investigações conduzidas pela unidade sobre tráfico de pessoas. A representante também abordou as ocorrências de exploração laboral envolvendo trabalhadores paraguaios na região Noroeste do Paraná, mencionadas anteriormente pela conselheira Márcia Terezinha Ponce (Cáritas Brasileira Regional). Informou que, desde 2021, são realizadas operações e fiscalizações na região, em articulação com o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Polícia Federal, para identificar situações de exploração de trabalhadores submetidos a condições degradantes. Ressaltou, contudo, a persistência dessas práticas, mesmo após as intervenções realizadas. Em seguida, apresentou a atuação nacional da The Exodus Road, informando que a organização está presente em oito estados brasileiros e mantém parcerias com forças de segurança pública. Mencionou a realização de capacitações de mais de 12 mil policiais e o resgate de mais de 600 vítimas, conforme os dados apresentados durante a reunião. Explicou que o tráfico de pessoas constitui um crime de difícil identificação e investigação, inclusive porque muitas vítimas não reconhecem imediatamente a situação de exploração a que estão submetidas. A representante destacou, ainda, as iniciativas de prevenção e conscientização desenvolvidas pela organização, entre elas a campanha “Vozes pela Liberdade”, voltada à divulgação de informações sobre o tráfico de pessoas, os canais de denúncia e os riscos associados ao aliciamento digital. Ressaltou a importância de ampliar o alcance dessas ações, especialmente entre crianças e adolescentes, considerando as transformações nas formas de abordagem e recrutamento de vítimas por meio da internet. Também apresentou o trabalho de acompanhamento psicossocial oferecido às vítimas e aos sobreviventes, com o objetivo de contribuir para a superação dos traumas, evitar a revitimização e romper os ciclos de violência. Ao final de sua exposição, informou que as capacitações, os materiais e os demais recursos disponibilizados pela organização são oferecidos gratuitamente, sem exigência de contrapartida, colocando a instituição à disposição do Estado para colaborar com ações de formação, fornecimento de equipamentos e distribuição de materiais informativos. Na sequência, Leandra apresentou as iniciativas de educação e prevenção desenvolvidas pela organização, destacando uma ação realizada em Porto Mendes, distrito de Marechal Cândido Rondon, na região de fronteira com o Paraguai. Informou que, em parceria com a União Oeste, foram distribuídos materiais de conscientização sobre os sinais de alerta relacionados ao trabalho escravo e sobre os direitos das pessoas estrangeiras no Brasil, em português, espanhol e inglês. Posteriormente, apresentou o programa “Lupa Digital”, desenvolvido para prevenir o aliciamento de crianças e adolescentes pela internet e conscientizar sobre os riscos de exploração e de outros crimes praticados no ambiente digital. Explicou que a iniciativa é direcionada a estudantes do sexto ano do ensino fundamental ao ensino médio, bem como a pais e educadores, com conteúdos adaptados a cada público e ferramentas práticas de proteção e identificação de situações de risco. Leandra acrescentou que o programa também contempla a formação de multiplicadores, capacitando pessoas interessadas em disseminar as orientações em escolas, comunidades, igrejas e outras organizações. Como exemplo, mencionou uma capacitação prevista para aproximadamente 200 gestores escolares em São Bernardo do Campo (SP), com o objetivo de ampliar a implementação das ações preventivas na rede municipal de ensino. Por fim, as representantes reiteraram a disponibilidade da The Exodus Road para colaborar com o Estado do Paraná por meio de capacitações, materiais educativos, compartilhamento de dados e apoio técnico às instituições parceiras. Destacaram que a atuação conjunta entre organizações da sociedade civil e órgãos públicos é fundamental para fortalecer a prevenção, aprimorar a identificação de situações de exploração e reduzir o número de vítimas do tráfico de pessoas. Encerraram agradecendo a oportunidade de participação na reunião e colocando-se à disposição do colegiado para futuras iniciativas de cooperação. **7.Análise e deliberação da minuta de Resolução que altera a denominação do Comitê para (CETRAP)**: Aline Romanel (UTSC/SEJU) fez uso da palavra e apresentou o ponto de pauta referente à análise e deliberação da minuta de Resolução que propõe a alteração da denominação do Comitê de CETEP para CETRAP. Explicou que, diante da necessidade de atualização normativa identificada durante as discussões sobre a elaboração do Regimento Interno, a Unidade Técnica sugeriu à Dra. Silvia Cristina Xavier (Coordenadora–NETP/SEJU) que a alteração da denominação fosse realizada inicialmente por meio da revisão da Resolução vigente, buscando adequação às orientações do Conselho Nacional. Informou, ainda, que a minuta de Resolução foi elaborada com o objetivo de formalizar a mudança de denominação e que o documento seria disponibilizado aos(às) conselheiros(as) para leitura, análise e apresentação de eventuais contribuições. Ressaltou que todas as sugestões seriam bem-vindas e que, após a apreciação das contribuições apresentadas, a proposta seria submetida à votação do colegiado. Por fim, esclareceu que, após a deliberação e a formalização da alteração da Resolução, seria dado prosseguimento à elaboração do Regimento Interno do Comitê.Na sequência, a Dra. Silvia Cristina Xavier (Coordenadora–NETP/SEJU) fez uso da palavra e esclareceu que a proposta de alteração da denominação do Comitê vem sendo discutida desde o ano

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

anterior. Explicou que a iniciativa busca padronizar a nomenclatura adotada pelo colegiado estadual em relação aos demais comitês existentes nos estados brasileiros, uma vez que o Paraná era o único a utilizar denominação diferente. Ressaltou, ainda, a importância de alinhar a nomenclatura estadual à do Conselho Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CONATRAP), adotando a denominação CETRAP, conforme o padrão utilizado nacionalmente. Por fim, destacou que a solicitação de alteração já havia sido apresentada anteriormente, visando à uniformização da denominação e ao fortalecimento da articulação entre as instâncias estaduais e nacional.Na sequência, o assistente administrativo Jesus Alberto Leon (UTSC/SEJU) informou que a minuta de Resolução seria encaminhada aos(às) conselheiros(as) por meio do grupo de WhatsApp, para leitura e apresentação de eventuais contribuições. Propôs o estabelecimento do prazo de uma semana para análise do documento, sugestão que foi acolhida pelos(as) presentes, ficando definido o dia 10 de agosto como prazo para o encaminhamento das contribuições. **8.Exploração laboral de cidadãos paraguaios na região Noroeste do Estado do Paraná :** A conselheira Márcia Terezinha Ponce (Cáritas Brasileira Regional) fez uso da palavra e destacou a importância de ampliar a participação das secretarias estaduais nas atividades do Comitê, ressaltando as dificuldades historicamente enfrentadas para garantir a presença e a representação desses órgãos nos espaços de participação e controle social. Nesse sentido, sugeriu que, em momento oportuno, seja apresentada ao colegiado uma síntese da participação das secretarias estaduais, identificando eventuais ausências de representação, a fim de possibilitar o acompanhamento e o fortalecimento do envolvimento institucional na temática do tráfico de pessoas. Na sequência, relatou que, durante visita à região Noroeste do Paraná, participou de reunião com o Ministério Público do Trabalho, ocasião em que o Dr. André Vinícius apresentou informações sobre a exploração laboral de trabalhadores paraguaios, especialmente jovens, em atividades rurais, como a colheita de mandioca. Segundo o relato apresentado na reunião, têm sido realizadas diversas operações de fiscalização e resgate de trabalhadores submetidos a condições degradantes de trabalho, incluindo uma operação recente que resultou no resgate de mais de 11 trabalhadores jovens.A conselheira ressaltou que a situação exige uma análise atenta das condições socioeconômicas vivenciadas por esses trabalhadores, considerando que, conforme relatado pelo representante do Ministério Público do Trabalho, alguns deles percebem as condições encontradas no Brasil como melhores do que aquelas vivenciadas em seus locais de origem, mesmo quando submetidos a situações de exploração. Destacou, portanto, a importância de fortalecer as estratégias de prevenção ao trabalho análogo à escravidão e de promover alternativas que assegurem condições dignas de trabalho e de vida a essas pessoas. Por fim, chamou a atenção para os desafios relacionados ao acolhimento e ao encaminhamento dos trabalhadores resgatados, especialmente quanto às possibilidades de retorno ao país de origem, à regularização migratória e ao acesso a oportunidades de trabalho digno. Diante do exposto, propôs que o Comitê aprofunde o debate sobre a exploração laboral de trabalhadores paraguaios na região Noroeste do Estado, considerando as particularidades da região de fronteira e a necessidade de articulação entre os órgãos públicos e as instituições competentes para o enfrentamento dessas situações.Com a palavra, a Dra. Silvia Cristina Xavier esclareceu que o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP/SEJU) vem, há aproximadamente dois anos, buscando viabilizar ações preventivas no Paraguai, com foco no enfrentamento ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho análogo à escravidão. Informou que já foi solicitada e obtida autorização do consulado paraguaio para a realização das atividades, porém a iniciativa precisou ser adiada e, atualmente, aguarda nova deliberação das autoridades competentes. Ressaltou a importância de desenvolver ações de conscientização no país vizinho, especialmente em regiões marcadas pela extrema pobreza e pela vulnerabilidade socioeconômica, a fim de prevenir situações de exploração e informar a população sobre seus direitos e alternativas de trabalho digno. Na sequência, destacou que o NETP atua em todo o território paranaense, mas enfrenta dificuldades relacionadas à comunicação e à articulação com os serviços municipais e as instituições que atendem às vítimas. Citou como exemplo a região de Foz do Iguaçu, onde, segundo relatou, denúncias recentes chegaram ao conhecimento do Núcleo por meio do consulado paraguaio e da Polícia Federal, sem que houvesse comunicação por parte de outros serviços locais. Enfatizou que o encaminhamento das informações ao Núcleo é fundamental para assegurar a articulação da rede de atendimento, o acompanhamento adequado dos casos e a consolidação dos dados estaduais sobre o tráfico de pessoas, conforme as diretrizes do Governo Federal. A Dra. Silvia também relatou que, durante as discussões sobre as atividades de prevenção realizadas no Estado, propôs uma organização integrada das ações em diferentes municípios, incluindo Foz do Iguaçu e Toledo, de modo que os eventos fossem complementares e contassem com a participação e a coordenação do NETP, responsável pela articulação estadual da campanha. Ressaltou que a atuação conjunta permitiria otimizar os esforços das instituições e assegurar maior coerência nas estratégias de prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas. Em relação ao acolhimento das vítimas, informou que, após tomar conhecimento, por meio de um delegado da Polícia Federal, de uma operação de resgate, ofereceu ao município os serviços disponíveis no Núcleo, incluindo assistência social, atendimento jurídico e acompanhamento psicológico. Explicou que solicitou o encaminhamento de ofício à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania para viabilizar o diálogo institucional e que, a pedido do secretário da pasta, elaborou uma proposta de projeto para o acolhimento de vítimas, a qual se encontrava em fase de finalização. Acrescentou que o documento estava sendo analisado pela equipe do Núcleo e que poderia ser compartilhado com os membros do Comitê para receber contribuições e sugestões. A coordenadora reconheceu expressamente a importância da atuação da Cáritas Brasileira Regional e da Rede Um Grito Pela Vida, destacando que essas instituições têm sido fundamentais para viabilizar o acolhimento de vítimas em situações emergenciais. Contudo, apontou que a dependência recorrente dessas parcerias, sem uma articulação institucional suficientemente estruturada, evidencia a necessidade de fortalecer o fluxo de comunicação entre o NETP, os municípios, os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil. Reforçou que a equipe do Núcleo possui profissionais capacitados para prestar atendimento e encaminhar as demandas, mas que, quando os casos não são comunicados ao serviço, sua atuação fica comprometida. Na continuidade, relatou experiências recentes de acompanhamento de vítimas para as quais foram viabilizados acolhimento, auxílio com aluguel, alimentação e oportunidades de trabalho, com apoio da rede parceira. Apesar dessas medidas, informou que duas vítimas retornaram às situações de exploração anteriormente vivenciadas, circunstância que, segundo destacou, evidencia a complexidade do enfrentamento ao tráfico de pessoas e a necessidade de fortalecer as ações preventivas, a autonomia das vítimas e o acesso a alternativas concretas de subsistência. A Dra. Silvia alertou, ainda, para o crescimento e a diversificação das estratégias utilizadas pelos responsáveis pelo tráfico de pessoas, mencionando, especialmente, os golpes afetivos, conhecidos como “golpe do amor”, que atingem crianças, adolescentes e mulheres. Defendeu a ampliação das ações de conscientização nos municípios e nas diferentes regiões do Estado, com informações qualificadas e orientações adequadas à realidade de cada território, de modo a prevenir novas ocorrências e fortalecer a identificação e a denúncia dessas práticas. Por fim, ressaltou que a reunião do Comitê representava uma oportunidade importante para consolidar a articulação entre as secretarias estaduais, os municípios e as instituições da sociedade civil. Destacou a necessidade de estabelecer fluxos de comunicação e cooperação, compartilhar informações sobre os casos atendidos e garantir que o NETP tenha acesso aos dados estaduais referentes às diferentes modalidades de tráfico de pessoas, incluindo exploração sexual, trabalho análogo à escravidão, remoção de órgãos e adoção ilegal. Explicou que essas informações são necessárias para subsidiar os registros e os relatórios encaminhados ao Ministério da Justiça e para orientar a formulação de políticas públicas. Concluiu afirmando que sua manifestação não tinha caráter de crítica às instituições presentes, mas constituía

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

um apelo ao fortalecimento do trabalho integrado, para que as ações de prevenção, atendimento e proteção às vítimas fossem desenvolvidas de maneira coordenada em todo o Paraná.Com a palavra, a conselheira Márcia Terezinha Ponce (Cáritas Brasileira Regional) esclareceu que as informações sobre a exploração laboral de trabalhadores paraguaios na região de Umuarama chegaram ao seu conhecimento por meio de uma reunião realizada com o Ministério Público do Trabalho, ocasião em que dialogou com o procurador responsável e levantou a questão da identificação e da comunicação dos casos ao Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP/SEJU), buscando compreender se as situações registradas na região estavam sendo encaminhadas ao órgão. Em relação a Foz do Iguaçu, reconheceu as dificuldades de articulação institucional existentes no território, destacando os desafios para o encaminhamento de demandas e para a participação de diferentes instituições nos espaços locais de discussão. Esclareceu, contudo, que não atua diretamente na região, sendo a Cáritas local a instituição que participa da Câmara Técnica. Na sequência, apresentou sua percepção pessoal sobre os eventos realizados no município, ressaltando que, embora sejam importantes para mobilizar participantes e promover o debate sobre o tráfico de pessoas, considera necessário avançar na construção de encaminhamentos práticos e de ações concretas decorrentes dessas iniciativas.Quanto ao município de Toledo, destacou que a realização do seminário por iniciativa municipal é recente, uma vez que anteriormente essa atividade era conduzida pela Câmara Técnica. Avaliou positivamente a abertura do município para o diálogo e sugeriu o fortalecimento da aproximação entre o NETP, o Comitê e os atores locais. Informou, ainda, que participou do seminário a convite da Cáritas de Toledo, ocasião em que abordou o trabalho desenvolvido pelo Núcleo e pelo Comitê, ressaltando que divulga a atuação dessas instâncias nos espaços em que participa, por compreender que as instituições compartilham objetivos comuns no enfrentamento ao tráfico de pessoas. Por fim, reforçou a importância de aprofundar, no âmbito do Comitê, o debate sobre o acolhimento das vítimas, considerando que essa questão constitui um desafio significativo no Estado do Paraná. Na condição de assistente social, chamou a atenção para as dificuldades relacionadas à tipificação dos serviços de acolhimento destinados a imigrantes e destacou que a situação se torna ainda mais complexa quando envolve vítimas de tráfico de pessoas e de exploração sexual. Defendeu, portanto, a necessidade de estruturar melhor as ações e fortalecer a articulação entre as instituições, com vistas à construção de respostas mais efetivas, que assegurem tanto o cuidado e a proteção das pessoas acolhidas quanto o suporte adequado aos profissionais e às equipes responsáveis pelo atendimento.Com a palavra, a Dra. Silvia Cristina Xavier esclareceu que o acompanhamento das vítimas pelo Núcleo pode se estender por até dois anos, período em que a equipe busca oferecer o suporte possível dentro de suas atribuições. Reforçou a importância do debate realizado pelo Comitê sobre o acolhimento das vítimas e informou que, conforme sua manifestação, o Paraná não seria o único Estado a enfrentar dificuldades nessa área, uma vez que nenhum Estado disporia, até aquele momento, de uma estrutura específica de acolhimento. Nesse contexto, destacou a possibilidade de o Paraná se tornar pioneiro na implementação de uma iniciativa dessa natureza, embora reconhecesse que ainda há avanços necessários para alcançar o atendimento considerado ideal. Na sequência, convidou os(as) conselheiros(as) que não puderam participar do seminário promovido pelo NETP/SEJU a assistirem à gravação disponibilizada no YouTube, recomendando especialmente a apresentação sobre o tráfico de pessoas na Rota Bioceânica, por se tratar de uma temática atual e relevante para o Paraná, que integra essa rota. Por fim, ressaltou a qualidade e a relevância dos conteúdos apresentados durante o evento e agradeceu a atenção dos(as) participantes.: Com a palavra, a conselheira Fátima Ikiko Yokohama (SEMIPI) cumprimentou os(as) presentes e parabenizou a equipe pela realização do seminário, destacando a relevância da iniciativa para a conscientização e o enfrentamento ao tráfico de pessoas. Sugeriu que experiências semelhantes sejam replicadas por meio de seminários regionalizados, não se limitando à Campanha Coração Azul, mas contribuindo para a construção de políticas públicas alinhadas às necessidades específicas de cada região do Estado, especialmente no que se refere à informação, à sensibilização e à prevenção. A conselheira ressaltou a importância de o Comitê atuar em conjunto com o NETP/SEJU na construção de uma política pública que possibilite a presença do Núcleo em diferentes regiões do Paraná, promovendo ações de conscientização junto às comunidades e às empresas que contratam trabalhadores migrantes. Destacou, ainda, a necessidade de fortalecer a articulação interinstitucional, envolvendo não apenas a Polícia Federal, mas também o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Trabalho, a fim de responder às demandas de atendimento e proteção que vêm sendo apontadas há anos. Por fim, elogiou a linguagem acessível utilizada no seminário, considerando que a abordagem permitiu aos participantes compreender a temática e se engajar no enfrentamento ao tráfico de pessoas. Reforçou que o acolhimento das vítimas não deve permanecer exclusivamente sob a responsabilidade da sociedade civil, devendo ser incorporado como compromisso do poder público e consolidado por meio de uma política de Estado. Agradeceu a palavra e reiterou a importância de dar continuidade às discussões e aos encaminhamentos no âmbito do Comitê.**9.Encerramento:** Não havendo mais pontos a tratar, a Dra. Silvia Cristina Xavier (Coordenadora–NETP/SEJU) encerrou a reunião, agradecendo a participação e a contribuição de todos(as) os(as) presentes.A presente ata foi lavrada por Jesus Alberto leon e revisada por Aline Oliveira Ferreira Romanel

Protocolo 148159/2026

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 298 DE 29/10/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO
ENEIAS DOS SANTOS PEDROSO				180	03/11/2008	02/11/2018	20/11/2026 18/05/2027
61322914	1	NAXIII	267741557				

Protocolo 147463/2026

PORTARIA N.º299 /2026

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, e inciso IV, do art. 7º, da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, bem como, pelo art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.807, de 30 de janeiro de 2025, que aprovou o regulamento da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.454, de 23 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria publicada nº 283/2026. Onde se lê "no período de "3/11/2026 à 02/12/2026", leia-se: "no período de 03/11/2026 à 12/11/2026".

Art. 2º. Publique-se.

Curitiba, 30 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente)

Nivaldo Ramos
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU.

Protocolo 147747/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

DELIBERAÇÃO nº 056/2026 - CEDIPI/PR

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.863, de 23 de outubro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e estabelece as competências do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná - CEDIPI/PR;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 16.732, de 27 de dezembro de 2010, com suas alterações posteriores, que institui o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI/PR, destinado ao financiamento de programas, projetos e ações voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 19.252, de 6 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização da Política Estadual da Pessoa Idosa e estabelece mecanismos de descentralização e cofinanciamento das ações destinadas à garantia dos direitos da pessoa idosa;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 22.189, de 13 de novembro de 2024, que institui o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, voltado à promoção e à proteção dos direitos, da dignidade e do bem-estar das pessoas idosas, de seus familiares, cuidadores e comunidade, mediante atuação intersetorial e interseccional;
CONSIDERANDO a importância da formação continuada dos gestores municipais e das equipes técnicas para o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação dos programas destinados às pessoas idosas;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o conhecimento sobre os programas estaduais, suas finalidades, metodologias e instrumentos de acompanhamento;
CONSIDERANDO a necessidade de qualificar a aplicação dos recursos públicos e os procedimentos de prestação de contas dos incentivos destinados à política dos direitos da pessoa idosa;
CONSIDERANDO a diversidade das realidades municipais e a importância do compartilhamento de experiências, da articulação institucional e da orientação técnica continuada;
CONSIDERANDO a matriz temática proposta para o Plano Formativo de 2027, elaborada a partir das necessidades de implementação e aprimoramento dos programas vinculados à política dos direitos da pessoa idosa;
O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná - CEDIPI/PR, reunido ordinariamente no mês de outubro de 2026,

DELIBERA

Art. 1º Aprovar o Plano Formativo para o ano de 2027, destinado aos gestores municipais e às equipes técnicas que atuam na política dos direitos da pessoa idosa, conforme as diretrizes desta Deliberação e a matriz temática constante do Anexo I.

Parágrafo único. O Plano Formativo contará com o apoio institucional do CEDIPI/PR e será planejado, organizado e coordenado pelo órgão gestor estadual responsável pela política dos direitos da pessoa idosa.

Art. 2º Constituem objetivos do Plano Formativo:

I - ampliar o conhecimento sobre os programas estaduais destinados às pessoas idosas, suas finalidades, diretrizes e metodologias;
II - qualificar o planejamento e a execução das ações municipais, considerando as características dos territórios e as necessidades das pessoas idosas;
III - orientar os gestores e as equipes técnicas quanto à execução física e financeira dos recursos, às despesas autorizadas e às condições estabelecidas nas respectivas deliberações;
IV - aprimorar os registros, o monitoramento, a avaliação dos resultados e os procedimentos de prestação de contas;
V - promover o compartilhamento de experiências e a articulação entre municípios, instituições parceiras e órgãos estaduais.

Art. 3º As capacitações terão como público-alvo os gestores municipais e os profissionais das equipes técnicas responsáveis pelo planejamento, pela execução, pelo acompanhamento e pela prestação de contas dos programas vinculados à política dos direitos da pessoa idosa.

Art. 4º Caberá ao órgão gestor estadual elaborar a programação detalhada das capacitações e submetê-la à aprovação do CEDIPI/PR previamente ao início das atividades.

§ **1º** A programação deverá contemplar conteúdos, resultados esperados, público-alvo, modalidades, carga horária, cronograma, responsáveis e critérios de certificação.

Art. 5º Compete ao órgão gestor estadual realizar a gestão administrativa e pedagógica das capacitações, diretamente ou em articulação com instituições parceiras, organizar e divulgar a programação e os procedimentos de participação, controlar as inscrições e a frequência, disponibilizar materiais de apoio, manter os registros comprobatórios das atividades, emitir certificados conforme os critérios previamente divulgados e avaliar e apresentar ao CEDIPI/PR os resultados da execução do Plano Formativo.
Art. 6º As capacitações poderão ocorrer nas modalidades presencial, remota ou híbrida, conforme as características dos conteúdos, as necessidades do público-alvo e as condições técnicas e operacionais disponíveis.

Art. 7º A matriz temática constante do Anexo I constitui referência para o planejamento das atividades e poderá ser ampliada para contemplar novos temas ou programas, desde que vinculados à política dos direitos da pessoa idosa.

Parágrafo único. A inclusão de temas ou programas será proposta pelo órgão gestor estadual, mediante justificativa, e submetida à aprovação do CEDIPI/PR, com atualização da programação e, quando necessário, do cronograma e da previsão de custos.

Art. 8º Para viabilizar as atividades do Plano Formativo, poderão ser propostas, no decorrer de seu planejamento, medidas de apoio técnico, institucional e financeiro, inclusive mediante recursos previstos nos programas vinculados à política dos direitos da pessoa idosa, observadas suas finalidades e regras de aplicação.

§ **1º** As propostas que envolvam recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI/PR serão submetidas à análise da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo - COFF e à aprovação do CEDIPI/PR, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira e os procedimentos administrativos aplicáveis.
§ **2º** Os municípios contemplados com recursos do Programa Cuida Mais Paraná - Envelhecimento Ativo poderão utilizá-los para custear a participação de gestores e equipes técnicas nas atividades formativas relacionadas ao Eixo IV do Anexo I, desde que as despesas estejam autorizadas pela deliberação que originou o repasse e previstas no Plano de Ação aprovado, observados a natureza dos recursos, os prazos de execução e as regras de prestação de contas.

Art. 9º O acompanhamento do Plano Formativo será realizado pelo órgão gestor estadual, mediante registros das atividades, inscrições, frequência, certificação e avaliação dos participantes.

Parágrafo único. Ao término do exercício de 2027, será apresentado ao CEDIPI/PR relatório consolidado contendo as atividades realizadas, os municípios e participantes alcançados, os resultados obtidos e as recomendações para continuidade da formação.

Art. 10. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2026.
Publique-se

Larissa Marsolik
Presidente do CEDIPI/PR
Gestão 2025-2027
Célia de Jesus Souza Messias de Paula
Vice-Presidente do CEDIPI/PR
Gestão 2025-2027

ANEXO I - MATRIZ TEMÁTICA DO PLANO FORMATIVO DE 2027

Eixo I - Universidade Aberta à Pessoa Idosa - UNAPI

Tema proposto	Conteúdo e abordagem	Resultado esperado
1. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): planejamento, orientação e acompanhamento	Etapas de elaboração do TCC; definição de temas e objetivos.	Qualificar os processos de orientação e acompanhamento dos estudantes, respeitando as características pedagógicas de cada UNAPI.
2. Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na UNAPI	Apresentação dos 17 ODS; identificação dos objetivos relacionados ao envelhecimento; seleção de prioridades e incorporação dos ODS nos projetos pedagógicos e nas atividades educativas.	Incentivar práticas educativas alinhadas ao desenvolvimento sustentável, à inclusão, à saúde, à aprendizagem e à participação social.
3. Acolhimento, vulnerabilidades e cuidado no contexto educacional	Identificação de sinais de vulnerabilidade social e emocional; escuta qualificada; acolhimento; limites de atuação da equipe; encaminhamentos e articulação com a rede de proteção.	Fortalecer a capacidade de acolhimento e de identificação de necessidades, sem atribuir à UNAPI funções próprias dos serviços especializados.
4. Permanência, participação e motivação dos estudantes	Faltas recorrentes; desmotivação; insegurança; barreiras à participação; estratégias de busca ativa, escuta, incentivo e fortalecimento do vínculo com a instituição.	Desenvolver estratégias de prevenção da evasão e de promoção da participação e da permanência dos estudantes.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

5. Metodologias pedagógicas para a educação ao longo da vida	Educação intergeracional; aprendizagem colaborativa; metodologias ativas; valorização das experiências de vida; pensamento crítico; autonomia e protagonismo das pessoas idosas.	Ampliar o repertório metodológico dos educadores e qualificar as práticas de ensino e aprendizagem.

Eixo II - Bolsa Agente do Saber

Tema proposto	Conteúdo e abordagem	Resultado esperado
1. O que é um ativo social?	Conceito de ativo social; reconhecimento de saberes, experiências e competências; capital social; vínculos comunitários e contribuição das pessoas idosas para o desenvolvimento local.	Fortalecer a compreensão da pessoa idosa como sujeito de direitos, detentor de conhecimentos e agente de transformação social.
2. Processo educacional, protagonismo e envelhecimento ativo	Fundamentos da educação ao longo da vida; atuação do bolsista; estratégias de ensino e aprendizagem; planejamento das atividades; incentivo à autonomia e à participação dos estudantes.	Qualificar a atuação dos bolsistas nas ações educativas e no fortalecimento do protagonismo das pessoas idosas.
3. Papel da Comissão Municipal do Agente do Saber (COMAS)	Atribuições e responsabilidades; acompanhamento da execução; análise de documentos; acompanhamento das atividades e identificação de pendências.	Aprimorar o acompanhamento municipal e fortalecer a governança e a execução do programa.
4. Desafios da execução municipal e compartilhamento de experiências	Dificuldades de implementação; estratégias para mobilização e permanência dos participantes; experiências exitosas; soluções aplicáveis a diferentes realidades municipais.	Promover a aprendizagem entre pares e apoiar a resolução de problemas recorrentes na execução.

Eixo III - Viaja Mais 60

Tema proposto	Conteúdo e abordagem	Resultado esperado
1. Planejamento das viagens e qualidade da experiência da pessoa idosa	Organização dos roteiros; escolha dos destinos; logística; duração dos deslocamentos; alimentação; hospedagem; segurança; acompanhamento e avaliação da experiência.	Qualificar o planejamento das viagens e promover experiências turísticas seguras, acolhedoras e adequadas às necessidades dos participantes.
2. Execução dos recursos e conformidade na utilização dos repasses	Aplicação dos recursos conforme a finalidade do programa; despesas admitidas; planejamento financeiro; documentação comprobatória; procedimentos de execução e prevenção de inconformidades.	Fortalecer a segurança administrativa e financeira dos municípios.
3. Inclusão, acessibilidade e prioridade social	Barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais; acessibilidade nos destinos; necessidades de apoio; critérios de participação; equidade e estratégias para ampliar o acesso de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.	Promover experiências inclusivas e ampliar o acesso ao turismo de pessoas idosas com diferentes necessidades.
4. Monitoramento, registros e prestação de contas	Acompanhamento da execução física e financeira; organização documental; registros das viagens; relatórios; indicadores; prazos e procedimentos de prestação de contas.	Aprimorar o monitoramento dos resultados e a conformidade dos procedimentos de prestação de contas.
5. Turismo como instrumento de acesso à cultura e ao patrimônio	Turismo cultural; patrimônio histórico; manifestações culturais; memória e identidade; valorização dos territórios e das culturas locais.	Ampliar o acesso das pessoas idosas à cultura e fortalecer a valorização do patrimônio e das identidades locais.
6. Turismo, saúde, bem-estar e envelhecimento ativo	Benefícios sociais e de bem-estar associados à participação turística; convivência; socialização; autonomia; cuidados preventivos e medidas de segurança durante as viagens.	Reforçar a dimensão do turismo como oportunidade de convivência, participação social e promoção do envelhecimento ativo.

Eixo IV - Cuida Mais Paraná - Envelhecimento Ativo

Tema proposto	Conteúdo e abordagem	Resultado esperado
1. Planejamento e organização do Programa Cuida Mais Paraná	Contextualização, finalidade, objetivos, princípios e diretrizes do programa; diagnóstico territorial; identificação do público; formação e mobilização dos grupos; composição da equipe; definição dos locais, cronogramas e organização das atividades; planejamento de atividades complementares.	Qualificar o planejamento municipal e fortalecer a organização das ações do programa de acordo com as necessidades do território e da população idosa.
2. Execução dos recursos e conformidade na utilização dos repasses	Deliberações nº 035/2024, nº 049/2025 e nº 005/2026: finalidades, diferenças e complementaridades; natureza dos recursos; despesas admitidas; planejamento e execução financeira; exemplos práticos; documentação comprobatória; prestação de contas e prevenção de inconformidades.	Fortalecer a capacidade técnica dos municípios para a adequada aplicação dos recursos, com segurança administrativa e financeira e observância das normativas aplicáveis.
3. Atividades físicas: planejamento, condução e adaptação para a pessoa idosa	Envelhecimento, corpo e movimento; benefícios da atividade física; atribuições e atuação dos profissionais envolvidos; planejamento e condução das atividades; adaptações às necessidades das pessoas idosas; segurança; exemplos de práticas; atuação de profissionais complementares e articulação com a rede de serviços.	Qualificar o planejamento e a oferta de atividades físicas seguras, acessíveis e adequadas às características e necessidades das pessoas idosas participantes.
4. Estimulação cognitiva: práticas, planejamento e participação	Conceitos e objetivos da estimulação cognitiva; atividades envolvendo memória, atenção, linguagem, raciocínio, orientação e criatividade; seleção e utilização de materiais; estratégias de interação e participação; sugestões de exercícios e práticas; acompanhamento e avaliação das atividades.	Ampliar a capacidade dos municípios para planejar e desenvolver atividades de estimulação cognitiva que favoreçam a participação, a convivência e o envelhecimento ativo e saudável.
5. Monitoramento, avaliação, participação e acompanhamento das ações do programa	Monitoramento da execução; acompanhamento das metas; mobilização, participação e frequência das pessoas idosas; utilização dos instrumentais; registros das atividades; apresentação e orientações sobre o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional-20 (IVCF-20); avaliação do programa; evidências e indicadores; utilização das informações para o aprimoramento das ações.	Fortalecer o acompanhamento sistemático da execução do programa, a organização dos registros, desenvolver a capacidade dos municípios para analisar os resultados do programa e utilizar as informações produzidas no aprimoramento do planejamento e da execução das ações.

Protocolo 147480/2026

DESPACHO SECRETARIAL n.º 107/2026
Referente ao protocolo n.º 25.140.495-0

I. AUTORIZO, à vista dos elementos de instrução do protocolado, com fulcro no art. 7º da Lei Estadual n.º 22.189 de 13 de novembro de 2024, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 12.097, de 2 de dezembro de 2025, e em atenção à planilha geral de pagamentos (mov. 245), Despacho n.º 031/2026 da Coordenação de Cuidados e Promoção do Envelhecimento Ativo (mov. 244), e informações financeiras e orçamentárias prestadas pelo Núcleo Fazendário Setorial (mov. 247-249), o pagamento da Bolsa Agente do Saber, mês de referência novembro de 2026, para 68 (sessenta e oito) beneficiários, ao custo de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por beneficiário, para cumprir com o referido benefício no montante total de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

II. O pagamento da Bolsa Agente do Saber poderá ser suspenso nas hipóteses do art. 16 do Decreto Estadual n.º 12.097/2025.

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

IV. Ao NFS/SEMIPI.

Curitiba, 3 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
Mariana de Sousa Machado Neris
Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Protocolo 148066/2026

Secretaria do Planejamento

RESOLUÇÃO N.º 057/2026/SEPL

Altera a Resolução n.º 016/2025/SEPL

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5° da Lei Estadual n° 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como as atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 004/2023/SEPL, de 19 de janeiro de 2023, e considerando o contido no protocolo nº 24.073.356-0.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução n.º 016/2025/SEPL, para substituir o servidor anteriormente designado, Fábio Aparecido Guimarães, pelo servidor **Lucas Miranda Correa**, inscrito no CPF sob o n.º 102.xxx.xxx-06, para atuar como gestor substituto do Almoxarifado desta Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL), nas ausências do titular.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 016/2025/SEPL.

Curitiba, 30 outubro de 2026.

ISAC TEIXEIRA DE LIMA
Diretor-Geral / SEPL

Protocolo 147820/2026

RESOLUÇÃO N.º 058/2026/SEPL

Designa servidor para exercer, interinamente, a função de Agente de Controle Interno.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 9.326 de 24 de março de 2025, bem como o art. 4º, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1° de janeiro de 2023, e as competências regidas pelo parágrafo único do art. 90 da Constituição do Estado; e Considerando o contido nos eProtocolos n.º 26.805.297-6 e 24.831.458-3

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor **ALINE MATSUSHITA**, **CPF 075.XXX.XXX-31**, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Agente de Transparência e Ouvidoria junto à Secretaria de Estado do Planejamento, no período de 04/01/2027 a 23/01/2027, em substituição a titular do cargo **SIMONE LAZZAROTTO E SILVA DE MELLO**, RG n.º X.500.XXX-0 por motivo de férias.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de outubro de 2026.

ISAC TEIXEIRA DE LIMA
Diretor-Geral / SEPL

Protocolo 147835/2026

Secretaria da Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 26.616.250-2

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto n° 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Resolução nº 021/2023 - PGE que aprova a minuta padronizada visando a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED), formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, inscrita no CNPJ nº 76.416.932/0001-81, em cumprimento ao objeto proposto de aquisição de 27 auto ambulâncias para o serviço integrado de atendimento ao trauma e emergência - SIATE, conforme Plano de Trabalho devidamente assinado e autorizado pela autoridade competente;

2. O valor para a execução do presente TED nº 259/2026, importa R$ 15.477.343,92 (quinze milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) com recursos da SESA/FUNSAUDE, Fonte de Recursos 500 do Tesouro do Estado;

3. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual n° 10086/2022, Decreto Estadual nº 11.180/2022, Lei Orçamentária Anual - LOA nº 22.952/2026 Decreto Estadual nº 8.622/2013, Decreto Estadual nº 4.189/2016, Decreto Estadual n° 8.679/2018 e Lei Complementar Estadual 152/2012, sob pena de cancelamento deste ato;

4. Publique-se e encaminhe-se a SESA/DPC para as providências.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Henrique Bonatti Rego Barbosa
Secretário de Estado da Saúde, em exercício

Protocolo 147468/2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 25.329.112-5

1. AUTORIZO, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 850/2025 - PRC/PGE, formalizando o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0306.3047/2024** entre o Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Hospital do Câncer de Cascavel Uopeccan / União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer, na cidade de Cascavel, inscrito no CNPJ sob o nº 81.270.548/0001-53, CNES nº 2740338, através da Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares de Atenção à Saúde dos usuários do SUS;

2. O presente Termo Aditivo ao Contrato 0306.3047/2024, tem por objeto a alteração da programação físico-financeira assistencial do Contrato nº 0306.3047/2024, promovida com fundamento no **Art. 124**, **inciso I**, **alínea "b"**, **da Lei nº 14.133/2021** e na Cláusula Décima Primeira, § 5º, do instrumento pactuado, compreendendo: **a)** a transferência da fonte de custeio de 106 procedimentos de Radioterapia do teto de Média e Alta Complexidade (MAC Ambulatorial) para o Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC Ambulatorial), no valor mensal de R$ 361.277,68 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com a Portaria GM/MS nº 8.516/2025, **sem impacto financeiro**; **b)** a inclusão quantitativa de 119 novos procedimentos mensais no FAEC Ambulatorial (sendo 29 de Radioterapia e 90 de Ações Complementares/ Alojamento), **com impacto financeiro e orçamentário adicional** de R$ 158.352,75 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos) por mês, totalizando R$ 5.225.640,75 (cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) para os 33 meses remanescentes de vigência; e **c)** a readequação do quadro de Autorizações de Internação Hospitalar (AIHs), com acréscimo de 57 AIHs/mês na Média Complexidade Hospitalar decorrente da redução do custo médio unitário, **sem impacto financeiro**, mantendo-se inalterado o valor financeiro mensal destinado à programação hospitalar;

3. O percentual referente ao acréscimo mensal no valor de **R$ 158.352,75 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, corresponde a 1,73% do valor originalmente contratado atualizado, com fundamentação no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

4. O valor mensal estimado para a execução do contrato atualizado passa a ser de até R$ 5.691.586,80 (cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), sendo R$ 2.565.525,84 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com Tesouro do Estado/Fonte 500 e R$ 3.126.060,96 (três milhões, cento e vinte e seis mil e sessenta reais e noventa e seis centavos), com recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde - Transferência da União/SUS/Fonte 600, totalizando o valor anual de até R$ 68.299.041,60 (sessenta e oito milhões, duzentos e noventa e nove mil e quarenta e um reais e sessenta centavos), para a execução do presente contrato até o término de sua vigência;

5. O presente Termo Aditivo surtirá efeitos a partir da sua celebração;

6. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato;

7. Publique-se e encaminhe-se a DCR para as providências.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 148130/2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 26.158.771-8

1. AUTORIZO, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 634/2026 - PRC/PGE, formalizando o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0306.3016/2024** entre o Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a **AMOA - Associação Medianeirense de Atendimento Especializado**, inscrita no CNPJ nº 07.736.225/0001-50, CNES nº 5689872, na cidade de Medianeira, através Prestação de Serviço Especializado em Reabilitação Intelectual para avaliação, atendimento e reabilitação de pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de Deficiência Intelectual/Transtorno do Espectro Autista (TEA), usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Paraná;

2. O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 0306.3016/2024, tem por objeto a alteração de caráter quantitativo para acréscimo físico e financeiro de procedimentos da Média Complexidade Ambulatorial;

3. O percentual referente ao **acréscimo quantitativo** mensal de R$ 12.369,00 (doze mil trezentos e sessenta e nove reais), e anual de R$ R$148.428,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais), perfazendo o impacto financeiro total de R$ 395.808,00 (trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e oito reais), até a execução final do contrato, referente à inclusão e o remanejamento de procedimentos no âmbito da Média Complexidade Ambulatorial, **corresponde a 0,14,27%**, do valor originalmente contratado, com fundamento no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;

4. Altera-se o caput da Cláusula Sétima do Contrato Originário, que passa a ter a seguinte redação: O valor mensal estimado para a execução do presente Contrato atualizado passa a ser de até R$ 58.588,63 (cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), com recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde - Transferência da União/SUS/Fonte 600, totalizando o valor anual de até R$ 703.063,56, para a execução do presente contrato até o término de sua vigência;

5. O presente Termo Aditivo surtirá efeitos a partir da sua celebração;

6. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato;

7. Publique-se e encaminhe-se a DCR para as providências.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 148135/2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 26.629.515-4

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 421/2023 - PRC/PGE, a **realização da Contratualização da Hiperclinic Paranavaí - Hiperclinic Paranavaí Ltda**, situada à Rua Ettore Giovine, nº 1427, bairro: Jardim São Cristóvão, na cidade de Paranavaí, inscrito no CNPJ sob o nº 42.152.772/0001-99, CNES nº 4461908, através de contrato para realização de sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica, no nível ambulatorial, em atendimento as necessidades dos pacientes residentes em município sob Gestão Estadual, no Estado do Paraná;

2. RECONHEÇO, a situação administrativa ensejada de inexigibilidade de licitação nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, § 2º do Art. 2º da Lei Estadual nº 18.976/2017, através da utilização do credenciamento enquadrado no preceito de que o mesmo objeto pode ser realizado simultaneamente por diversos contratados, conforme arts. 228 e seguintes, especialmente o art. 257, ambos do Decreto Estadual nº 10.086/2022;

3. A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022), podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, mediante autorização da autoridade competente atestando que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. (Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022);

4. O valor mensal estimado para a execução do presente Contrato importa em R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), com recursos do Tesouro Geral do Estado/Fonte 500, totalizando o valor de R$ 1.890.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil reais) para a execução do presente contrato durante os 60 (sessenta) meses de vigência;

5. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato;

6. Publique-se e encaminhe-se a DCR para as providências.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 148141/2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 26.464.755-0

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 421/2023 - PRC/PGE, a **realização da Contratualização do Hospital e Maternidade Dr. Lima**, situado à Rua paraná, nº 2311, Centro, na cidade de Cascavel, inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.979/0001-88, CNES nº 3014509, através de Contrato para Prestação de Serviços Ambulatoriais Especializados Eletivos, denominados ofertas de cuidados integrados - OCI, aos usuários do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná.

2. **RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada de inexigibilidade de licitação nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, § 2º do Art. 2º da Lei Estadual nº 18.976/2017, através da utilização do credenciamento enquadrado no preceito de que o mesmo objeto pode ser realizado simultaneamente por diversos contratados, conforme arts. 228 e seguintes, especialmente o art. 257, ambos do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

3. A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022), podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, mediante autorização da autoridade competente atestando que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. (Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).

4. O valor mensal estimado para execução do presente contrato no exercício de 2026 importa em **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, com recursos provenientes do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Transferência proveniente do Governo Federal/Fonte 600.

5. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.

6. Publique-se e encaminhe-se a DCR para as providências.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 148061/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

RESOLUÇÃO SESA Nº 1388/2026 DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde referente ao Programa Fase 1.0 Regionaliza Mais PR - Apoio a Gestão Consorciada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;
CONSIDERANDO o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";
CONSIDERANDO que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III - "compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";
CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 673/2023 que dispõe sobre a transferência regular e automática, na modalidade fundo a fundo, de recursos financeiros, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Paraná;
CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 525/2026, de 15 de Maio de 2026 que estabelece os critérios, normativas e recursos financeiros para execução da Fase 1.0 do Programa Estadual de Apoio a Atenção Especializada no Estado do Paraná, o Regionaliza Mais PR - Apoio a Gestão Consorciada, passa a vigorar com a seguinte retificação: Onde se lê: "Resolução SESA nº 396, de 17 de abril de 2026" Leia-se: "Resolução SESA nº 1361/2026".
CONSIDERANDO o Protocolo nº 25.635.461-6,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o repasse financeiro no valor total de R$ 28.477.976,82 (vinte oito milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), do Fundo Estadual de Saúde para os Fundo Municipal de Saude, referente a execução da Fase 1.0 do Programa Estadual de Apoio a Atenção Especializada no Estado do Paraná, o Regionaliza Mais PR - Apoio a Gestão Consorciada.

Art. 2º A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

§ **1º** A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.
§ **2º** Caso os recursos previstos não sejam repassados aos Consórcios durante o exercício de 2026, os valores correspondentes deverão ser contabilizados como superávit financeiro, sendo transferidos normalmente no exercício subsequente, em conformidade com as normas de execução orçamentária e financeira.
§ **3º** Na hipótese de os recursos serem repassados aos Consórcios e estes não conseguirem executar a totalidade no exercício, o saldo financeiro remanescente será automaticamente incorporado ao exercício seguinte, como superávit financeiro, observando-se a legislação aplicável.

Art. 3º Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art.4º As ações e serviços públicos de saúde a serem executadas pelos municípios deverão estar em consonância com todos os instrumentos de planejamento, (Plano Plurianual - PPA, Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Programação Anual de Saúde), assim como o demonstrativo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, a serem apresentados aos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, conforme os prazos previstos na Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de Janeiro de 2012.

Art. 5º A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no Relatório de Gestão. Os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, ate o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo no Sistema DIGISUS sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 6º Poderá a qualquer momento a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Controle Interno em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, Gestor dos recursos financeiros destinados a ações e serviços públicos de saúde, fazer a verificação "in loco".

Caso haja comprovado quaisquer irregularidades estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992 - Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

Art. 7º As transferências de que trata esta Resolução serão suspensas aos municípios habilitados quando:

I - Constatado pagamento de despesas alheias à área de saúde.
II - Descumprimento da Resolução 673/2023.

Art. 8º Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde no exercício de 2026, devendo onerar o seguinte Programa: 35 - Cuidado Regionalizado em Saúde.

I - Ação: Transferência a Municípios - Fundo a Fundo.
II - Programa de Trabalho: 10.302.35.8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
III - Natureza da Despesa:3341.4100
IV - Fonte: 500 - Tesouro do Estado
V - Fonte Recebedora: 621 - Transferência Fundo a Fundo do SUS proveniente do Governo Estadual.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Henrique Bonatti Rego Barbosa
Secretário de Estado da Saúde, em exercício

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1388/2026

TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE POR DELEGAÇÃO					
RS	FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	VALOR

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

1	GUARATUBA	001	2100	0000000296635	105.907,21
1	MATINHOS	001	3850	0000000248401	98.849,58
1	PONTAL DO PARANA	001	4134	0000000330574	76.606,60
2	ADRIANÓPOLIS	001	3637	000000035810X	15.751,88
2	AGUDOS DO SUL	001	2266	0000000342211	25.765,50
2	ALMIRANTE TAMANDARÉ	001	1265	0000000373826	301.705,37
2	ARAUCÁRIA	001	1467	000000081928X	381.877,30
2	BALSA NOVA	001	4741	0000000083534	33.727,05
2	CAMPINA GRANDE DO SUL	001	3848	0000000391247	120.352,31
2	CAMPO DO TENENTE	001	2543	0000000410462	18.904,27
2	CAMPO LARGO	001	0695	0000000729744	343.255,48
2	CAMPO MAGRO	001	4120	0000000162477	75.231,84
2	COLOMBO	001	1780	0000000344419	584.289,94
2	CONTENDA	001	1794	0000000172197	48.162,07
2	DOUTOR ULYSSES	001	4740	0000000264423	14.344,38
2	FAZENDA RIO GRANDE	001	4314	0000000473332	374.844,85
2	ITAPERUÇU	001	2537	0000000377805	78.600,76
2	LAPA	001	0630	0000000384658	113.312,30
2	MANDIRITUBA	001	2266	0000000342238	69.075,61
2	PIEN	001	0674	0000000678082	34.381,70
2	PINHAIS	001	2456	0000000882933	319.819,03
2	PIRAQUARA	001	3263	0000001066234	298.948,29
2	QUATRO BARRAS	001	3848	0000000391263	60.910,12
2	QUITANDINHA	001	4755	000000010969X	46.324,02
2	RIO BRANCO DO SUL	001	2537	0000000377821	94.566,66
2	RIO NEGRO	001	2543	0000000410489	78.870,18
2	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	001	0982	0000000981923	828.942,59
2	TIJUCAS DO SUL	001	2724	0000000224774	44.329,85
2	TUNAS DO PARANA	001	4720	000000015072X	15.658,72
		METROPOLITANA			4.703.315,46
3	ARAPOTI	001	1347	0000000274216	64.711,33
3	CARAMBEÍ	001	3048	000000042952X	58.450,32
3	CASTRO	001	0485	0000000477966	183.371,78
3	IPIRANGA	001	2137	0000000171883	35.502,49
3	IVAÍ	001	4745	0000000334243	33.210,47
3	JAGUARIAÍVA	001	2198	0000000305057	88.218,99
3	PALMEIRA	001	0957	0000000338133	84.990,58
3	PIRAI DO SUL	001	1355	0000000241156	59.369,14
3	PONTA GROSSA	001	0030	0000001297473	899.654,92
3	PORTO AMAZONAS	001	0957	000000033815X	10.287,74
3	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	001	2635	0000000226386	34.458,15
3	SENGÉS	001	2677	0000000241822	43.355,11
		PONTA GROSSA			1.595.581,00
4	FERNANDES PINHEIRO	001	8276	0000000018287	17.664,44
4	GUAMIRANGA	001	0972	0000000461016	22.185,75
4	IMBITUVA	001	2131	0000000249440	84.506,93
4	INÁCIO MARTINS	001	0182	0000000617776	27.308,58
4	IRATI	001	0182	0000000617806	167.325,08
4	MALLET	001	2262	0000000242225	37.921,37
4	REBOUÇAS	001	2515	0000000246832	40.988,29
4	RIO AZUL	001	4787	0000000187836	39.607,33
4	TEIXEIRA SOARES	001	4661	0000000120944	26.961,22
		IRATI			464.469,00
5	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	001	0866	0000000464864	19.932,50
5	CAMPINA DO SIMÃO	001	0299	0000001247166	12.300,77
5	CANDÓI	001	4095	0000000272213	46.793,56
5	CANTAGALO	001	4660	0000000130524	34.167,77
5	FOZ DO JORDÃO	001	4095	000000027223X	15.394,72
5	GOIOXIM	001	0299	0000001247182	20.520,04
5	GUARAPUAVA	001	0299	0000001247204	569.076,35
5	LARANJAL	001	1353	0000000247707	17.501,10
5	LARANJEIRAS DO SUL	001	0734	0000000579785	100.715,70
5	MARQUINHO	001	0734	0000000579807	14.075,88
5	NOVA LARANJEIRAS	001	4749	0000000093998	37.733,62
5	PALMITAL	001	1353	0000000247723	40.736,80
5	PINHAO	001	2450	0000000318817	93.399,61
5	PITANGA	001	0866	0000000464902	104.903,46
5	PORTO BARREIRO	001	0734	0000000579823	9.719,36
5	PRUDENTÓPOLIS	001	0972	0000000461032	154.362,82
5	RESERVA DO IGUAÇU	001	8277	0000000035629	20.479,41
5	RIO BONITO DO IGUAÇU	001	4133	000000012737X	43.530,86
5	TURVO	001	1946	0000000068209	44.474,67
5	VIRMOND	001	0734	000000057984X	11.910,12
		GUARAPUAVA			1.411.729,12

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

6	ANTÔNIO OLINTO	001	0655	0000000437697	19.970,08
6	BITURUNA	001	1348	0000000204102	44.199,96
6	CRUZ MACHADO	001	2020	0000000290149	45.466,23
6	GENERAL CARNEIRO	001	2077	0000000182710	31.477,50
6	PAULA FREITAS	001	0217	000000063557X	16.122,90
6	PAULO FRONTIN	001	2262	0000000242241	18.049,34
6	PORTO VITORIA	001	0217	0000000635596	10.135,86
6	SÃO MATEUS DO SUL	001	0655	0000000437719	120.531,89
6	UNIÃO DA VITORIA	001	0217	0000000635618	156.599,26
			UNIÃO DA VITÓRIA		462.553,00
7	BOM SUCESSO DO SUL	001	0495	0000000923818	14.187,62
7	CHOPINZINHO	001	0842	0000000336726	93.398,16
7	CLEVELÂNDIA	001	0843	0000000229180	66.773,10
7	CORONEL DOMINGOS SOARES	001	0615	0000000446947	25.029,94
7	CORONEL VIVIDA	001	2008	000000032714X	103.376,46
7	HONÓRIO SERPA	001	2008	0000000327190	21.892,89
7	ITAPEJARA D'OESTE	001	2169	0000000258938	54.694,57
7	MANGUEIRINHA	001	2267	0000000282065	73.565,61
7	MARIÓPOLIS	001	8275	0000000019054	28.229,03
7	PATO BRANCO	001	0495	0000000923834	406.912,71
7	PALMAS	001	0615	0000000446963	213.775,84
7	SÃO JOÃO	001	1356	0000000315672	52.665,23
7	SAUDADE DO IGUAÇU	001	0842	0000000336742	27.063,71
7	SULINA	001	0842	0000000336769	15.242,17
7	VITORINO	001	0495	0000000923850	43.005,95
			PATO BRANCO		1.239.813,00
8	AMPERE	001	1434	0000000276715	68.816,56
8	BARRACÃO	001	1055	0000000302333	34.229,40
8	BELA VISTA DA CAROBA	001	0907	0000000334251	14.138,61
8	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	001	0919	0000000657115	8.610,84
8	BOM JESUS DO SUL	001	1055	000000030235X	13.959,73
8	CAPANEMA	001	0907	0000000334278	71.836,50
8	CRUZEIRO DO IGUAÇU	001	0919	0000000657131	14.496,37
8	DOIS VIZINHOS	001	0919	0000000657158	157.376,68
8	ÊNEAS MARQUES	001	0616	0000000889075	21.041,31
8	FLOR DA SERRA DO SUL	001	1391	0000000183814	15.306,60
8	FRANCISCO BELTRÃO	001	0616	0000000889091	339.053,11
8	MANFRINOPOLIS	001	0616	0000000889113	9.715,69
8	MARMELEIRO	001	2282	0000000291854	55.772,28
8	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	001	2565	0000000307572	19.631,31
8	NOVA PRATA DO IGUAÇU	001	4750	0000000107298	44.541,36
8	PEROLA D'OESTE	001	0907	0000000334294	21.819,97
8	PINHAL DE SÃO BENTO	001	1434	0000000276731	9.684,13
8	PLANALTO	001	4754	0000000111031	50.416,38
8	PRANCHITA	001	0805	0000000312037	20.122,36
8	REALEZA	001	2514	0000000218057	67.508,28
8	RENASCENÇA	001	2282	0000000291870	23.994,60
8	SALGADO FILHO	001	0616	000000088913X	14.292,94
8	SALTO DO LONTRA	001	2565	0000000307599	53.394,22
8	SANTA IZABEL DO OESTE	001	2579	0000000289701	49.350,11
8	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	001	0805	0000000312053	83.032,34
8	SÃO JORGE D'OESTE	001	0919	0000000657174	32.893,06
8	VERÊ	001	4789	0000000114413	27.821,25
			FRANCISCO BELTRÃO		1.342.856,00
9	ITAIPULÂNDIA	001	4079	0000000165190	37.251,91
9	MATELÂNDIA	001	2287	0000000286869	59.843,08
9	MEDIANEIRA	001	0735	0000000565598	176.347,34
9	MISSAL	001	3744	0000000171662	35.886,39
9	RAMILÂNDIA	001	2287	0000000286885	13.690,93
9	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	001	1357	0000000310107	94.458,01
9	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	001	0735	000000056561X	16.240,34
			MEDIANEIRA		433.718,00
10	ANAHY	001	1797	0000000244511	10.202,67
10	BOA VISTA DA APARECIDA	001	0531	0000001796607	27.705,94
10	BRAGANEY	001	1797	0000000244538	16.971,81
10	CAFELÂNDIA	001	3030	0000000469599	66.422,23
10	CAMPO BONITO	001	1350	0000000248967	14.080,24
10	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	001	4727	0000000129852	51.216,13
10	CASCAVEL	001	4693	0000000452408	1.216.946,06
10	CATANDUVAS	001	1759	000000019414X	36.524,01
10	CÉU AZUL	001	1770	0000000166170	38.765,24
10	CORBÉLIA	001	1797	0000000244554	61.083,14
10	DIAMANTE DO SUL	001	1350	0000000248983	11.087,27
10	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	001	2507	000000031076X	16.772,51

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

10	FORMOSA DO OESTE	001	4509	0000000107123	26.695,46
10	GUARANIAÇU	001	1350	0000000249009	48.023,86
10	IBEMA	001	1350	0000000249025	21.740,98
10	IGUATU	001	1797	0000000244570	7.496,41
10	IRACEMA DO OESTE	001	0830	0000000377589	8.192,20
10	JESUÍTAS	001	4504	0000000114022	36.733,80
10	LINDOESTE	001	3508	0000000590444	18.094,18
10	NOVA AURORA	001	2347	0000000173169	48.128,76
10	QUEDAS DO IGUAÇU	001	2507	0000000310786	107.474,16
10	SANTA LÚCIA	001	4693	0000000452424	12.741,10
10	SANTA TEREZA DO OESTE	001	4774	0000000118184	46.062,35
10	TRÊS BARRAS DO PARANA	001	4788	0000000143448	38.933,07
10	VERA CRUZ DO OESTE	001	3632	000000018408X	28.723,41
			CASCAVEL		2.016.817,00
11	ALTAMIRA DO PARANA	001	1713	0000000189545	13.669,23
11	ARARUNA	001	1465	0000000186732	55.152,85
11	BARBOSA FERRAZ	001	1493	0000000226769	41.102,87
11	BOA ESPERANÇA	001	3789	0000000121304	17.354,97
11	CAMPINA DA LAGOA	001	1713	0000000189561	59.866,64
11	CAMPO MOURÃO	001	0406	0000000821721	378.595,69
11	CORUMBATAÍ DO SUL	001	1493	0000000226785	14.316,52
11	ENGENHEIRO BELTRÃO	001	0789	0000000247421	47.419,65
11	FAROL	001	0406	0000000821748	11.571,25
11	FÊNIX	001	1493	0000000226807	17.103,67
11	GOIOERÊ	001	0847	0000000446181	108.276,27
11	IRETAMA	001	4744	000000011314X	40.680,23
11	JANIÓPOLIS	001	2205	0000000133736	22.350,52
11	JURANDA	001	3786	0000000144398	29.588,74
11	LUIZIANA	001	0406	0000000821764	25.472,74
11	MAMBORÊ	001	2263	0000000147958	51.219,62
11	MOREIRA SALES	001	0580	0000000214426	42.549,75
11	NOVA CANTU	001	2349	0000000138215	25.853,50
11	PEABIRU	001	2421	0000000161934	50.816,02
11	QUARTO CENTENÁRIO	001	0847	0000000446203	15.995,66
11	QUINTA DO SOL	001	0789	0000000247448	19.041,73
11	RANCHO ALEGRE D'OESTE	001	0847	000000044622X	9.968,25
11	RONCADOR	001	2553	0000000236411	42.839,13
11	TERRA BOA	001	2720	0000000203688	66.891,64
11	UBIRATÃ	001	0747	0000000268526	94.233,90
			CAMPO MOURÃO		1.301.931,00
12	ALTO PARAÍSO	001	2119	000000018134X	20.018,88
12	ALTO PIQUIRI	001	1425	0000000187593	63.739,32
12	ALTÔNIA	001	1427	0000000212423	122.786,82
12	BRASILÂNDIA DO SUL	001	0830	0000000377562	24.297,87
12	CAFEZAL DO SUL	001	0796	0000000201278	29.310,78
12	CRUZEIRO DO OESTE	001	0516	0000000233625	156.160,35
12	DOURADINA	001	0645	0000000762334	60.030,42
12	ESPERANÇA NOVA	001	1354	0000000181927	12.116,17
12	FRANCISCO ALVES	001	0796	0000000201324	53.182,72
12	ICARAÍMA	001	2119	0000000181366	58.916,44
12	IPORÃ	001	0796	0000000201340	103.180,77
12	IVATÉ	001	0645	0000000762350	44.762,34
12	MARIA HELENA	001	0645	0000000762377	38.432,31
12	MARILUZ	001	4746	0000000119814	64.525,66
12	NOVA OLÍMPIA	001	0786	0000000233668	38.222,62
12	PEROBAL	001	0645	0000000762393	47.108,25
12	PEROLA	001	1354	0000000181943	77.834,45
12	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	001	8274	0000000017620	42.619,57
12	TAPIRA	001	0786	0000000233684	37.645,97
12	XAMBRÊ	001	0645	0000000762431	37.993,27
			UMUARAMA		1.132.885,00
13	CIANORTE	001	0618	0000000694096	234.580,62
13	CIDADE GAUCHA	001	0786	0000000233641	33.824,18
13	GUAPOREMA	001	0975	0000000239879	6.462,79
13	INDIANÓPOLIS	001	0975	0000000239895	13.120,26
13	JAPURÁ	001	2207	0000000211788	26.972,04
13	JUSSARA	001	0618	0000000694118	19.733,48
13	RONDON	001	0975	0000000239917	26.833,40
13	SÃO MANOEL DO PARANA	001	0975	0000000239933	6.306,45
13	SÃO TOME	001	2207	000000021180X	15.432,82
13	TAPEJARA	001	2709	0000000275999	46.808,75
13	TUNEIRAS DO OESTE	001	4505	0000000137006	23.795,21
			CIANORTE		453.870,00
14	ALTO PARANA	001	1424	0000000194921	62.869,27

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

14	AMAPORÃ	001	0381	0000000822779	21.524,44
14	CRUZEIRO DO SUL	001	0676	0000000303690	20.313,07
14	DIAMANTE DO NORTE	001	0620	0000000251631	23.242,06
14	GUAIRAÇÁ	001	0992	0000000248673	29.579,16
14	INAJÁ	001	0676	0000000303712	11.462,83
14	ITAÚNA DO SUL	001	0620	0000000251658	16.145,59
14	JARDIM OLINDA	001	0676	0000000303739	6.070,42
14	LOANDA	001	0520	0000000268348	104.977,98
14	MARILENA	001	0620	0000000251674	32.783,87
14	MIRADOR	001	2396	000000025083X	10.115,85
14	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	001	2396	0000000250856	5.980,02
14	NOVA LONDRINA	001	0620	0000000251690	58.412,51
14	PARAÍSO DO NORTE	001	2396	0000000250872	59.867,96
14	PARANAPOEMA	001	0676	0000000303771	10.839,06
14	PARANAVAÍ	001	0381	0000000822795	415.617,88
14	PLANALTINA DO PARANA	001	0978	0000000197645	18.396,57
14	PORTO RICO	001	0520	0000000268364	14.382,77
14	QUERENCIA DO NORTE	001	2510	0000000179833	48.296,65
14	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	001	2575	000000015539X	38.931,12
14	SANTA ISABEL DO IVAI	001	0978	0000000197661	40.282,62
14	SANTA MÔNICA	001	0978	0000000197688	15.169,26
14	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	001	0381	0000000822817	11.268,47
14	SÃO CARLOS DO IVAÍ	001	2396	0000000250899	29.773,52
14	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	001	0381	0000000822833	25.248,96
14	SÃO PEDRO DO PARANA	001	0520	0000000268380	12.027,83
14	TAMBOARA	001	2396	0000000250910	22.057,81
14	TERRA RICA	001	0992	000000024869X	67.086,47
		PARANAVAÍ			1.232.724,00
15	ANGULO	001	4027	000000676780X	8.620,13
15	ASTORGA	001	0476	0000000372420	67.881,90
15	ATALAIA	001	0509	0000000395072	10.605,30
15	DOUTOR CAMARGO	001	2379	0000000322032	16.859,22
15	FLORAI	001	0509	0000000395099	12.768,99
15	FLORESTA	001	0352	0000001380346	27.866,88
15	FLORIDA	001	0509	0000000395110	7.066,65
15	IGUARAÇU	001	4027	0000006767826	14.223,89
15	ITAGUAJÉ	001	0912	0000000360392	11.940,29
15	ITAMBÉ	001	3161	0000000122459	16.283,66
15	IVATUBA	001	0352	0000001380362	7.215,87
15	LOBATO	001	3968	0000000145378	12.260,04
15	MANDAGUAÇU	001	0773	0000000324965	83.821,82
15	MANDAGUARI	001	0360	0000000368520	97.835,20
15	MARIALVA	001	2278	0000000276464	111.518,16
15	MARINGÁ	001	0352	0000001380389	1.091.591,51
15	MUNHOZ DE MELO	001	4027	0000006767842	10.528,02
15	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	001	0912	0000000360414	9.776,59
15	NOVA ESPERANÇA	001	0509	0000000395137	70.839,65
15	OURIZONA	001	0773	0000000324981	8.492,23
15	PAIÇANDU	001	2379	0000000322059	122.472,53
15	PARANACITY	001	0676	0000000303755	25.466,04
15	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	001	0509	0000000395153	11.553,91
15	SANTA FE	001	4643	0000000138983	30.318,36
15	SANTA INÉS	001	0912	0000000360430	4.657,80
15	SANTO INÁCIO	001	4644	0000000125652	16.470,19
15	SÃO JORGE DO IVAI	001	2637	0000000135275	13.770,90
15	SARANDI	001	1483	0000000803634	315.640,82
15	UNIFLOR	001	0509	000000039517X	5.691,69
		MARINGÁ			2.244.038,23
16	APUCARANA	001	0355	0000001011065	462.063,51
16	ARAPONGAS	001	0359	0000000759600	423.020,29
16	BOM SUCESSO	001	0856	000000035967X	23.366,99
16	BORRAZÓPOLIS	001	0746	0000000198935	27.464,47
16	CALIFÓRNIA	001	1351	0000000201723	30.926,38
16	CAMBIRA	001	0856	0000000359696	33.589,38
16	FAXINAL	001	2056	0000000217646	58.192,01
16	GRANDES RIOS	001	2086	000000023074X	20.029,36
16	JANDAIA DO SUL	001	0856	0000000359718	76.012,84
16	KALORÉ	001	0746	0000000198951	16.269,19
16	MARILÂNDIA DO SUL	001	1351	000000020174X	30.809,20
16	MARUMBI	001	0856	0000000359734	16.684,62
16	MAUA DA SERRA	001	1351	0000000201766	33.315,98
16	NOVO ITACOLOMI	001	0355	0000001011081	11.095,86
16	RIO BOM	001	1351	0000000201782	11.351,51
16	SABÁUDIA	001	0359	0000000759627	31.324,05

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

16	SÃO PEDRO DO IVAI	001	2842	0000000226416	30.855,36
		APUCARANA			1.336.371,00
17	ALVORADA DO SUL	001	1431	0000000168203	26.080,21
17	ASSAI	001	0388	0000000206555	34.846,86
17	BELA VISTA DO PARAÍSO	001	0664	0000000208078	37.463,47
17	CAFEARA	001	1765	0000000251526	6.634,97
17	CAMBE	001	0768	0000000545708	270.773,52
17	CENTENÁRIO DO SUL	001	1765	0000000251542	27.358,21
17	FLORESTÓPOLIS	001	4742	000000013306X	28.908,98
17	GUARACI	001	2195	0000000235423	11.991,95
17	IBIPORÃ	001	2110	0000000388505	130.332,87
17	JAGUAPITÃ	001	2195	000000023544X	38.193,39
17	JATAIZINHO	001	2212	0000000176648	29.835,90
17	LONDRINA	001	2755	0000000395269	1.404.121,15
17	LUPIONÓPOLIS	001	4151	0000000135798	12.156,12
17	MIRASELVA	001	0441	000000027898X	4.965,49
17	PITANGUEIRAS	001	0476	0000000372447	7.693,23
17	PORECATU	001	0441	0000000279005	29.358,55
17	PRADO FERREIRA	001	2195	0000000235466	9.367,76
17	PRIMEIRO DE MAIO	001	2504	000000015346X	25.463,95
17	ROLÂNDIA	001	0349	0000000729817	181.015,77
17	SERTANÓPOLIS	001	0986	0000000178624	40.234,15
17	TAMARANA	001	4785	0000000110582	27.042,50
		LONDRINA			2.383.839,00
18	ABATIA	001	0047	0000000161314	39.663,54
18	ANDIRA	001	0891	0000000289299	108.884,39
18	BANDEIRANTES	001	0429	0000000292877	171.302,01
18	CONGONHINHAS	001	0652	0000000262102	45.573,91
18	CORNÉLIO PROCÓPIO	001	0224	0000000512745	247.621,87
18	ITAMBARACÁ	001	0429	0000000292893	32.361,85
18	LEÓPOLIS	001	0224	0000000512761	20.552,08
18	NOVA AMÉRICA DA COLINA	001	0224	0000000512788	17.966,64
18	NOVA FÁTIMA	001	0652	0000000262145	39.575,90
18	NOVA SANTA BARBARA	001	2573	0000000199818	22.918,42
18	RANCHO ALEGRE	001	0400	0000000189545	19.237,45
18	RIBEIRÃO DO PINHAL	001	0652	0000000262161	71.537,88
18	SANTA AMELIA	001	0047	0000000161330	18.591,09
18	SANTA CECILIA DO PAVÃO	001	2573	0000000199834	18.432,23
18	SANTA MARIANA	001	2587	0000000144592	60.615,48
18	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	001	0652	0000000262188	11.639,97
18	SÃO JERONIMO DA SERRA	001	4784	0000000109509	59.322,76
18	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	001	2573	0000000199850	44.166,15
18	SAPOPEMA	001	4739	0000000121886	36.672,75
18	SERTANEJA	001	3767	0000000135593	30.762,39
18	URAÍ	001	0400	0000000189561	57.000,25
		CORNÉLIO PROCÓPIO			1.174.399,00
19	BARRA DO JACARÉ	001	0891	0000000289310	12.048,78
19	CAMBARA	001	0317	0000000346063	99.378,86
19	CARLÓPOLIS	001	4737	0000000129089	72.382,58
19	CONSELHEIRO MAIRINCK	001	0602	0000000506761	14.819,05
19	FIGUEIRA	001	0602	0000000506788	34.519,27
19	GUAPIRAMA	001	2221	0000000255165	19.807,26
19	IBAITI	001	0602	000000050680X	123.442,16
19	JABOTI	001	0602	0000000506826	23.236,93
19	JACAREZINHO	001	0100	0000000529052	172.874,68
19	JAPIRA	001	0602	0000000506842	21.288,74
19	JOAQUIM TÁVORA	001	2221	0000000255181	51.145,22
19	JUNDIAÍ DO SUL	001	0652	0000000262129	14.270,99
19	PINHALÃO	001	0602	0000000506869	28.113,81
19	QUATIGUÁ	001	2221	0000000255203	34.677,70
19	RIBEIRÃO CLARO	001	4756	000000008817X	52.939,26
19	SALTO DO ITARARÉ	001	4312	0000000200786	22.230,72
19	SANTANA DO ITARARÉ	001	0703	0000000282103	23.609,44
19	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	001	0426	0000000404713	189.975,90
19	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	001	0703	000000028212X	25.861,62
19	SIQUEIRA CAMPOS	001	4312	0000000200808	97.670,45
19	TOMAZINA	001	4786	0000000114324	36.077,82
19	WENCESLAU BRAZ	001	0703	0000000282146	82.157,76
		JACAREZINHO			1.252.529,00
20	ASSIS CHATEAUBRIAND	001	0830	0000000377546	121.241,72
20	DIAMANTE D'OESTE	001	3632	0000000184063	15.010,28
20	ENTRE RIOS DO OESTE	001	4029	0000000120006	15.069,57
20	GUAIRÁ	001	0641	0000000293733	105.724,18
20	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	001	0859	0000000571822	183.917,97

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

20	MARIPA	001	4639	0000000093882	21.591,49
20	MERCEDES	001	4008	0000000115657	19.536,10
20	NOVA SANTA ROSA	001	4506	0000000110639	27.411,80
20	OURO VERDE DO OESTE	001	0587	0000001028588	22.349,08
20	PALOTINA	001	0959	0000000413461	115.322,59
20	PATO BRAGADO	001	0859	0000000571849	18.883,90
20	QUATRO PONTES	001	3947	0000000109118	14.756,65
20	SANTA HELENA	001	2577	0000000291803	83.967,99
20	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	001	2577	000000029182X	12.747,38
20	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	001	4110	0000000118206	19.051,89
20	TERRA ROXA	001	2721	000000021227X	59.682,10
20	TOLEDO	001	0587	000000102860X	495.632,51
20	TUPÃSSI	001	3784	0000000134465	26.604,80
TOLEDO					1.378.502,00
21	CURIÚVA	001	4739	000000012186X	36.223,30
21	IMBAÚ	001	1945	0000000078840	37.821,20
21	ORTIGUEIRA	001	4751	0000000115118	64.212,95
21	RESERVA	001	2523	0000000237779	65.224,24
21	TELÊMACO BORBA	001	0665	000000061002X	199.184,38
21	TIBAGI	001	2722	0000000204862	52.982,59
21	VENTANIA	001	1355	0000000241172	25.696,33
TELÊMACO BORBA					481.345,00
22	ARAPUA	001	0633	0000000438243	11.382,70
22	ARIRANHA DO IVAÍ	001	0633	000000043826X	7.516,39
22	CÂNDIDO DE ABREU	001	1349	0000000228125	49.197,02
22	CRUZMALTINA	001	2056	0000000217611	9.301,09
22	GODOY MOREIRA	001	2631	0000000211966	9.607,68
22	IVAIPORÃ	001	0633	0000000438286	105.597,38
22	JARDIM ALEGRE	001	2209	0000000188832	38.740,55
22	LIDIANÓPOLIS	001	2209	0000000188859	12.709,12
22	LUNARDELLI	001	2631	0000000211982	15.723,42
22	MANOEL RIBAS	001	2269	0000000182184	45.956,81
22	MATO RICO	001	2553	000000023639X	10.543,60
22	NOVA TEBAS	001	0866	0000000464880	22.100,58
22	RIO BRANCO DO IVAÍ	001	2086	0000000230766	12.289,57
22	ROSÁRIO DO IVAÍ	001	2086	0000000230782	17.540,40
22	SANTA MARIA DO OESTE	001	4757	0000000095826	32.060,04
22	SÃO JOÃO DO IVAÍ	001	2631	0000000212008	34.425,65
IVAIPORÃ					434.692,00
TOTAL					28.477.976,81

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1388/2026

TRANSFERÊNCIA POR DELEGAÇÃO AOS CONSÓRCIOS DE SAÚDE								
RS	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	CNPJ CIS	RECEBEDOR DO CREDITO	REGIÃO	DADOS BANCÁRIO CIS			VALOR
					BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
1	Guaratuba	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	105.907,21
1	Matinhos	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	98.849,58
1	Pontal do Paraná	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	76.606,60
2	Adrianópolis	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	15.751,88
2	Agudos do Sul	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	25.765,50
2	Almirante Tamandaré	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	301.705,37
2	Araucária	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	381.877,30
2	Balsa Nova	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	33.727,05
2	Campina Grande do Sul	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	120.352,31
2	Campo do Tenente	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	18.904,27
2	Campo Largo	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	343.255,48
2	Campo Magro	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	75.231,84
2	Colombo	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	584.289,94
2	Contenda	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	48.162,07
2	Doutor Ulysses	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	14.344,38
2	Fazenda Rio Grande	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	374.844,85

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

2	Itaperuçu	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	78.600,76
2	Lapa	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	113.312,30
2	Mandirituba	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	69.075,61
2	Piên	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	34.381,70
2	Pinhais	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	319.819,03
2	Piraquara	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	298.948,29
2	Quatro Barras	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	60.910,12
2	Quitandinha	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	46.324,02
2	Rio Branco do Sul	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	94.566,66
2	Rio Negro	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	78.870,18
2	São José dos Pinhais	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	828.942,59
2	Tijucas do Sul	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	44.329,85
2	Tunas do Paraná	08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná	CURITIBA	001	3793-1	00000016994-3	15.658,72
METROPOLITANA								4.703.315,46
3	Arapoti	03.878.900/0001-24	Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais - CIMSAÚDE	PONTA GROSSA	001	0030-2	00000152710-X	64.711,33
3	Carambeí	03.878.900/0001-24	Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais - CIMSAÚDE	PONTA GROSSA	001	0030-2	00000152710-X	58.450,32
3	Castro	03.878.900/0001-24	Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais - CIMSAÚDE	PONTA GROSSA	001	0030-2	00000152710-X	183.371,78
3	Ipiranga	03.878.900/0001-24	Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais - CIMSAÚDE	PONTA GROSSA	001	0030-2	00000152710-X	35.502,49
3	Ivaí	03.878.900/0001-24	Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais - CIMSAÚDE	PONTA GROSSA	001	0030-2	00000152710-X	33.210,47
3	Jaguariaíva	03.878.900/0001-24	Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais - CIMSAÚDE	PONTA GROSSA	001	0030-2	00000152710-X	88.218,99
3	Palmeira	03.878.900/0001-24	Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais - CIMSAÚDE	PONTA GROSSA	001	0030-2	00000152710-X	84.990,58
3	Piraí do Sul	03.878.900/0001-24	Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais - CIMSAÚDE	PONTA GROSSA	001	0030-2	00000152710-X	59.369,14
3	Ponta Grossa	03.878.900/0001-24	Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais - CIMSAÚDE	PONTA GROSSA	001	0030-2	00000152710-X	899.654,92
3	Porto Amazonas	03.878.900/0001-24	Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais - CIMSAÚDE	PONTA GROSSA	001	0030-2	00000152710-X	10.287,74
3	São João do Triunfo	03.878.900/0001-24	Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais - CIMSAÚDE	PONTA GROSSA	001	0030-2	00000152710-X	34.458,15
3	Sengés	03.878.900/0001-24	Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais - CIMSAÚDE	PONTA GROSSA	001	0030-2	00000152710-X	43.355,11
PONTA GROSSA								1.595.581,00
4	Fernandes Pinheiro	00.358.098/0001-53	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amcespar	IRATI	001	0182-1	00000070373-7	17.664,44
4	Guamiranga	00.358.098/0001-53	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amcespar	IRATI	001	0182-1	00000070373-7	22.185,75
4	Imbituva	00.358.098/0001-53	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amcespar	IRATI	001	0182-1	00000070373-7	84.506,93
4	Inácio Martins	00.358.098/0001-53	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amcespar	IRATI	001	0182-1	00000070373-7	27.308,58
4	Irati	00.358.098/0001-53	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amcespar	IRATI	001	0182-1	00000070373-7	167.325,08
4	Mallet	00.358.098/0001-53	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amcespar	IRATI	001	0182-1	00000070373-7	37.921,37
4	Rebouças	00.358.098/0001-53	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amcespar	IRATI	001	0182-1	00000070373-7	40.988,29
4	Rio Azul	00.358.098/0001-53	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amcespar	IRATI	001	0182-1	00000070373-7	39.607,33
4	Teixeira Soares	00.358.098/0001-53	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amcespar	IRATI	001	0182-1	00000070373-7	26.961,22
IRATI								464.469,00
5	Boa Ventura de São Roque	36.330.988/0001-02	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde	GUARAPUAVA	001	0299-2	00000147803-6	19.932,50
5	Campina do Simão	36.330.988/0001-02	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde	GUARAPUAVA	001	0299-2	00000147803-6	12.300,77
5	Candói	36.330.988/0001-02	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde	GUARAPUAVA	001	0299-2	00000147803-6	46.793,56
5	Cantagalo	36.330.988/0001-02	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde	GUARAPUAVA	001	0299-2	00000147803-6	34.167,77
5	Foz do Jordão	36.330.988/0001-02	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde	GUARAPUAVA	001	0299-2	00000147803-6	15.394,72
5	Goioxim	36.330.988/0001-02	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde	GUARAPUAVA	001	0299-2	00000147803-6	20.520,04

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

5	Guarapuava	36.330.988/0001-02	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde	GUARAPUAVA	001	0299-2	00000147803-6	569.076,35
5	Laranjal	36.330.988/0001-02	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde	GUARAPUAVA	001	0299-2	00000147803-6	17.501,10
5	Laranjeiras do Sul	36.330.988/0001-02	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde	GUARAPUAVA	001	0299-2	00000147803-6	100.715,70
5	Marquinho	36.330.988/0001-02	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde	GUARAPUAVA	001	0299-2	00000147803-6	14.075,88
5	Nova Laranjeiras	36.330.988/0001-02	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde	GUARAPUAVA	001	0299-2	00000147803-6	37.733,62
5	Palmital (50%)	36.330.988/0001-02	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde	GUARAPUAVA	001	0299-2	00000147803-6	20.368,40
5	Palmital (50%)	14.810.317/0001-06	Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro	PITANGA	001	0866-4	00000052738-6	20.368,40
5	Pinhão	36.330.988/0001-02	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde	GUARAPUAVA	001	0299-2	00000147803-6	93.399,61
5	Pitanga	14.810.317/0001-06	Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro	PITANGA	001	0866-4	00000052738-6	104.903,46
5	Porto Barreiro	02.322.413/0001-18	Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná	LARANJEIRA DO SUL	001	0734-X	00000065358-6	9.719,36
5	Prudentópolis	36.330.988/0001-02	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde	GUARAPUAVA	001	0299-2	00000147803-6	154.362,82
5	Reserva do Iguaçu	36.330.988/0001-02	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde	GUARAPUAVA	001	0299-2	00000147803-6	20.479,41
5	Rio Bonito do Iguaçu	02.322.413/0001-18	Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná	LARANJEIRA DO SUL	001	0734-X	00000065358-6	43.530,86
5	Turvo (40%)	36.330.988/0001-02	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde	GUARAPUAVA	001	0299-2	00000147803-6	17.789,87
5	Turvo (60%)	14.810.317/0001-06	Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro	PITANGA	001	0866-4	00000052738-6	26.684,80
5	Virmond	02.322.413/0001-18	Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná	LARANJEIRA DO SUL	001	0734-X	00000065358-6	11.910,12
			GUARAPUAVA					1.411.729,12
6	Antônio Olinto	00.956.801/0001-25	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI	UNIÃO DA VITÓRIA	001	0217-8	00000072850-0	19.970,08
6	Bituruna	00.956.801/0001-25	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI	UNIÃO DA VITÓRIA	001	0217-8	00000072850-0	44.199,96
6	Cruz Machado	00.956.801/0001-25	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI	UNIÃO DA VITÓRIA	001	0217-8	00000072850-0	45.466,23
6	General Carneiro	00.956.801/0001-25	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI	UNIÃO DA VITÓRIA	001	0217-8	00000072850-0	31.477,50
6	Paula Freitas	00.956.801/0001-25	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI	UNIÃO DA VITÓRIA	001	0217-8	00000072850-0	16.122,90
6	Paulo Frontin	00.956.801/0001-25	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI	UNIÃO DA VITÓRIA	001	0217-8	00000072850-0	18.049,34
6	Porto Vitória	00.956.801/0001-25	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI	UNIÃO DA VITÓRIA	001	0217-8	00000072850-0	10.135,86
6	São Mateus do Sul	00.956.801/0001-25	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI	UNIÃO DA VITÓRIA	001	0217-8	00000072850-0	120.531,89
6	União da Vitória	00.956.801/0001-25	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI	UNIÃO DA VITÓRIA	001	0217-8	00000072850-0	156.599,26
			UNIÃO DA VITÓRIA					462.553,00
7	Bom Sucesso do Sul	00.136.858/0001-88	Consórcio Intermunicipal de Saúde	PATO BRANCO	001	0495-2	00000107675-2	14.187,62
7	Chopinzinho	00.136.858/0001-88	Consórcio Intermunicipal de Saúde	PATO BRANCO	001	0495-2	00000107675-2	93.398,16
7	Clevelândia	00.136.858/0001-88	Consórcio Intermunicipal de Saúde	PATO BRANCO	001	0495-2	00000107675-2	66.773,10
7	Coronel Domingos Soares	00.136.858/0001-88	Consórcio Intermunicipal de Saúde	PATO BRANCO	001	0495-2	00000107675-2	25.029,94
7	Coronel Vivida	00.136.858/0001-88	Consórcio Intermunicipal de Saúde	PATO BRANCO	001	0495-2	00000107675-2	103.376,46
7	Honório Serpa	00.136.858/0001-88	Consórcio Intermunicipal de Saúde	PATO BRANCO	001	0495-2	00000107675-2	21.892,89
7	Itapejara d'Oeste	00.136.858/0001-88	Consórcio Intermunicipal de Saúde	PATO BRANCO	001	0495-2	00000107675-2	54.694,57
7	Mangueirinha	00.136.858/0001-88	Consórcio Intermunicipal de Saúde	PATO BRANCO	001	0495-2	00000107675-2	73.565,61
7	Mariópolis	00.136.858/0001-88	Consórcio Intermunicipal de Saúde	PATO BRANCO	001	0495-2	00000107675-2	28.229,03
7	Pato Branco	00.136.858/0001-88	Consórcio Intermunicipal de Saúde	PATO BRANCO	001	0495-2	00000107675-2	406.912,71
7	Palmas	00.136.858/0001-88	Consórcio Intermunicipal de Saúde	PATO BRANCO	001	0495-2	00000107675-2	213.775,84
7	São João	00.136.858/0001-88	Consórcio Intermunicipal de Saúde	PATO BRANCO	001	0495-2	00000107675-2	52.665,23
7	Saudade do Iguaçu	00.136.858/0001-88	Consórcio Intermunicipal de Saúde	PATO BRANCO	001	0495-2	00000107675-2	27.063,71
7	Sulina	00.136.858/0001-88	Consórcio Intermunicipal de Saúde	PATO BRANCO	001	0495-2	00000107675-2	15.242,17
7	Vitorino	00.136.858/0001-88	Consórcio Intermunicipal de Saúde	PATO BRANCO	001	0495-2	00000107675-2	43.005,95
			PATO BRANCO					1.239.813,00
8	Ampére	00.333.678/0001-96	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná	FRANCISCO BELTRÃO	001	0616-5	00000100051-9	68.816,56
8	Barracão	00.333.678/0001-96	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná	FRANCISCO BELTRÃO	001	0616-5	00000100051-9	34.229,40
8	Bela Vista da Caroba	00.333.678/0001-96	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná	FRANCISCO BELTRÃO	001	0616-5	00000100051-9	14.138,61
8	Boa Esperança do Iguaçu	00.333.678/0001-96	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná	FRANCISCO BELTRÃO	001	0616-5	00000100051-9	8.610,84
8	Bom Jesus do Sul	00.333.678/0001-96	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná	FRANCISCO BELTRÃO	001	0616-5	00000100051-9	13.959,73
8	Capanema	00.333.678/0001-96	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná	FRANCISCO BELTRÃO	001	0616-5	00000100051-9	71.836,50
8	Cruzeiro do Iguaçu	00.333.678/0001-96	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná	FRANCISCO BELTRÃO	001	0616-5	00000100051-9	14.496,37
8	Dois Vizinhos	00.333.678/0001-96	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná	FRANCISCO BELTRÃO	001	0616-5	00000100051-9	157.376,68

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

8	Enéas Marques	00.333.678/0001-96	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná	FRANCISCO BELTRÃO	001	0616-5	00000100051-9	21.041,31
8	Flor da Serra do Sul	00.333.678/0001-96	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná	FRANCISCO BELTRÃO	001	0616-5	00000100051-9	15.306,60
8	Francisco Beltrão	00.333.678/0001-96	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná	FRANCISCO BELTRÃO	001	0616-5	00000100051-9	339.053,11
8	Manfrinópolis	00.333.678/0001-96	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná	FRANCISCO BELTRÃO	001	0616-5	00000100051-9	9.715,69
8	Marmeleiro	00.333.678/0001-96	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná	FRANCISCO BELTRÃO	001	0616-5	00000100051-9	55.772,28
8	Nova Esperança do Sudoeste	00.333.678/0001-96	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná	FRANCISCO BELTRÃO	001	0616-5	00000100051-9	19.631,31
8	Nova Prata do Iguaçu	00.333.678/0001-96	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná	FRANCISCO BELTRÃO	001	0616-5	00000100051-9	44.541,36
8	Pérola d'Oeste	00.333.678/0001-96	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná	FRANCISCO BELTRÃO	001	0616-5	00000100051-9	21.819,97
8	Pinhal de São Bento	00.333.678/0001-96	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná	FRANCISCO BELTRÃO	001	0616-5	00000100051-9	9.684,13
8	Planalto	00.333.678/0001-96	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná	FRANCISCO BELTRÃO	001	0616-5	00000100051-9	50.416,38
8	Pranchita	00.333.678/0001-96	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná	FRANCISCO BELTRÃO	001	0616-5	00000100051-9	20.122,36
8	Realeza	00.333.678/0001-96	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná	FRANCISCO BELTRÃO	001	0616-5	00000100051-9	67.508,28
8	Renascença	00.333.678/0001-96	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná	FRANCISCO BELTRÃO	001	0616-5	00000100051-9	23.994,60
8	Salgado Filho	00.333.678/0001-96	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná	FRANCISCO BELTRÃO	001	0616-5	00000100051-9	14.292,94
8	Salto do Lontra	00.333.678/0001-96	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná	FRANCISCO BELTRÃO	001	0616-5	00000100051-9	53.394,22
8	Santa Izabel do Oeste	00.333.678/0001-96	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná	FRANCISCO BELTRÃO	001	0616-5	00000100051-9	49.350,11
8	Santo Antônio do Sudoeste	00.333.678/0001-96	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná	FRANCISCO BELTRÃO	001	0616-5	00000100051-9	83.032,34
8	São Jorge d'Oeste	00.333.678/0001-96	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná	FRANCISCO BELTRÃO	001	0616-5	00000100051-9	32.893,06
8	Verê	00.333.678/0001-96	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná	FRANCISCO BELTRÃO	001	0616-5	00000100051-9	27.821,25
				FRANCISCO BELTRÃO				1.342.856,00
9	Itaipulândia	00.879.976/0001-86	Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu -CISI	MEDIANEIRA	001	0735-8	00000068533-X	37.251,91
9	Matelândia	00.879.976/0001-86	Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu -CISI	MEDIANEIRA	001	0735-8	00000068533-X	59.843,08
9	Medianeira	00.879.976/0001-86	Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu -CISI	MEDIANEIRA	001	0735-8	00000068533-X	176.347,34
9	Missal	00.879.976/0001-86	Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu -CISI	MEDIANEIRA	001	0735-8	00000068533-X	35.886,39
9	Ramilândia	00.879.976/0001-86	Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu -CISI	MEDIANEIRA	001	0735-8	00000068533-X	13.690,93
9	São Miguel do Iguaçu	00.879.976/0001-86	Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu -CISI	MEDIANEIRA	001	0735-8	00000068533-X	94.458,01
9	Serranópolis do Iguaçu	00.879.976/0001-86	Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu -CISI	MEDIANEIRA	001	0735-8	00000068533-X	16.240,34
				MEDIANEIRA				433.718,00
10	Anahy	00.944.673/0001-08	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Pr - CISOP	CASCAVEL	001	4693-0	00000050855-1	10.202,67
10	Boa Vista da Aparecida	00.944.673/0001-08	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Pr - CISOP	CASCAVEL	001	4693-0	00000050855-1	27.705,94
10	Braganey	00.944.673/0001-08	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Pr - CISOP	CASCAVEL	001	4693-0	00000050855-1	16.971,81
10	Cafelândia	00.944.673/0001-08	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Pr - CISOP	CASCAVEL	001	4693-0	00000050855-1	66.422,23
10	Campo Bonito	00.944.673/0001-08	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Pr - CISOP	CASCAVEL	001	4693-0	00000050855-1	14.080,24
10	Capitão Leônidas Marques	00.944.673/0001-08	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Pr - CISOP	CASCAVEL	001	4693-0	00000050855-1	51.216,13
10	Cascavel	00.944.673/0001-08	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Pr - CISOP	CASCAVEL	001	4693-0	00000050855-1	1.216.946,06
10	Catanduvas	00.944.673/0001-08	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Pr - CISOP	CASCAVEL	001	4693-0	00000050855-1	36.524,01
10	Céu Azul	00.944.673/0001-08	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Pr - CISOP	CASCAVEL	001	4693-0	00000050855-1	38.765,24
10	Corbélia	00.944.673/0001-08	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Pr - CISOP	CASCAVEL	001	4693-0	00000050855-1	61.083,14
10	Diamante do Sul	00.944.673/0001-08	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Pr - CISOP	CASCAVEL	001	4693-0	00000050855-1	11.087,27
10	Espigão Alto do Iguaçu	00.944.673/0001-08	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Pr - CISOP	CASCAVEL	001	4693-0	00000050855-1	16.772,51
10	Formosa do Oeste	00.944.673/0001-08	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Pr - CISOP	CASCAVEL	001	4693-0	00000050855-1	26.695,46
10	Guaraniaçu	00.944.673/0001-08	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Pr - CISOP	CASCAVEL	001	4693-0	00000050855-1	48.023,86
10	Ibema	00.944.673/0001-08	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Pr - CISOP	CASCAVEL	001	4693-0	00000050855-1	21.740,98
10	Iguatu	00.944.673/0001-08	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Pr - CISOP	CASCAVEL	001	4693-0	00000050855-1	7.496,41
10	Iracema do Oeste	00.944.673/0001-08	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Pr - CISOP	CASCAVEL	001	4693-0	00000050855-1	8.192,20

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

10	Jesuítas	00.944.673/0001-08	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Pr - CISOP	CASCAVEL	001	4693-0	00000050855-1	36.733,80
10	Lindoeste	00.944.673/0001-08	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Pr - CISOP	CASCAVEL	001	4693-0	00000050855-1	18.094,18
10	Nova Aurora	00.944.673/0001-08	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Pr - CISOP	CASCAVEL	001	4693-0	00000050855-1	48.128,76
10	Quedas do Iguaçu	00.944.673/0001-08	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Pr - CISOP	CASCAVEL	001	4693-0	00000050855-1	107.474,16
10	Santa Lúcia	00.944.673/0001-08	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Pr - CISOP	CASCAVEL	001	4693-0	00000050855-1	12.741,10
10	Santa Tereza do Oeste	00.944.673/0001-08	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Pr - CISOP	CASCAVEL	001	4693-0	00000050855-1	46.062,35
10	Três Barras do Paraná	00.944.673/0001-08	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Pr - CISOP	CASCAVEL	001	4693-0	00000050855-1	38.933,07
10	Vera Cruz do Oeste	00.944.673/0001-08	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Pr - CISOP	CASCAVEL	001	4693-0	00000050855-1	28.723,41
CASCAVEL								2.016.817,00
11	Altamira do Paraná	95.640.322/0001-01	CICOCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Mun. da Região de Campo Mourão	CAMPO MOURÃO	001	0406-5	00000096166-3	13.669,23
11	Araruna	95.640.322/0001-01	CICOCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Mun. da Região de Campo Mourão	CAMPO MOURÃO	001	0406-5	00000096166-3	55.152,85
11	Barbosa Ferraz	95.640.322/0001-01	CICOCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Mun. da Região de Campo Mourão	CAMPO MOURÃO	001	0406-5	00000096166-3	41.102,87
11	Boa Esperança	95.640.322/0001-01	CICOCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Mun. da Região de Campo Mourão	CAMPO MOURÃO	001	0406-5	00000096166-3	17.354,97
11	Campina da Lagoa	95.640.322/0001-01	CICOCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Mun. da Região de Campo Mourão	CAMPO MOURÃO	001	0406-5	00000096166-3	59.866,64
11	Campo Mourão	95.640.322/0001-01	CICOCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Mun. da Região de Campo Mourão	CAMPO MOURÃO	001	0406-5	00000096166-3	378.595,69
11	Corumbataí do Sul	95.640.322/0001-01	CICOCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Mun. da Região de Campo Mourão	CAMPO MOURÃO	001	0406-5	00000096166-3	14.316,52
11	Engenheiro Beltrão	95.640.322/0001-01	CICOCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Mun. da Região de Campo Mourão	CAMPO MOURÃO	001	0406-5	00000096166-3	47.419,65
11	Farol	95.640.322/0001-01	CICOCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Mun. da Região de Campo Mourão	CAMPO MOURÃO	001	0406-5	00000096166-3	11.571,25
11	Fênix	95.640.322/0001-01	CICOCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Mun. da Região de Campo Mourão	CAMPO MOURÃO	001	0406-5	00000096166-3	17.103,67
11	Goioerê	95.640.322/0001-01	CICOCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Mun. da Região de Campo Mourão	CAMPO MOURÃO	001	0406-5	00000096166-3	108.276,27
11	Iretama	95.640.322/0001-01	CICOCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Mun. da Região de Campo Mourão	CAMPO MOURÃO	001	0406-5	00000096166-3	40.680,23
11	Janiópolis	95.640.322/0001-01	CICOCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Mun. da Região de Campo Mourão	CAMPO MOURÃO	001	0406-5	00000096166-3	22.350,52
11	Juranda	95.640.322/0001-01	CICOCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Mun. da Região de Campo Mourão	CAMPO MOURÃO	001	0406-5	00000096166-3	29.588,74
11	Luiziana	95.640.322/0001-01	CICOCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Mun. da Região de Campo Mourão	CAMPO MOURÃO	001	0406-5	00000096166-3	25.472,74
11	Mamborê	95.640.322/0001-01	CICOCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Mun. da Região de Campo Mourão	CAMPO MOURÃO	001	0406-5	00000096166-3	51.219,62
11	Moreira Sales	95.640.322/0001-01	CICOCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Mun. da Região de Campo Mourão	CAMPO MOURÃO	001	0406-5	00000096166-3	42.549,75
11	Nova Cantu	95.640.322/0001-01	CICOCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Mun. da Região de Campo Mourão	CAMPO MOURÃO	001	0406-5	00000096166-3	25.853,50
11	Peabiru	95.640.322/0001-01	CICOCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Mun. da Região de Campo Mourão	CAMPO MOURÃO	001	0406-5	00000096166-3	50.816,02
11	Quarto Centenário	95.640.322/0001-01	CICOCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Mun. da Região de Campo Mourão	CAMPO MOURÃO	001	0406-5	00000096166-3	15.995,66
11	Quinta do Sol	95.640.322/0001-01	CICOCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Mun. da Região de Campo Mourão	CAMPO MOURÃO	001	0406-5	00000096166-3	19.041,73
11	Rancho Alegre D'Oeste	95.640.322/0001-01	CICOCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Mun. da Região de Campo Mourão	CAMPO MOURÃO	001	0406-5	00000096166-3	9.968,25
11	Roncador	95.640.322/0001-01	CICOCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Mun. da Região de Campo Mourão	CAMPO MOURÃO	001	0406-5	00000096166-3	42.839,13
11	Terra Boa	95.640.322/0001-01	CICOCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Mun. da Região de Campo Mourão	CAMPO MOURÃO	001	0406-5	00000096166-3	66.891,64
11	Ubiratã	95.640.322/0001-01	CICOCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Mun. da Região de Campo Mourão	CAMPO MOURÃO	001	0406-5	00000096166-3	94.233,90
CAMPO MOURÃO								1.301.931,00

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

12	Alto Paraíso	86.689.023/0001-70	Consórcio Intermunicipal de Saúde AMERIOS - 12ªRS	UMUARAMA	001	0645-9	00000089193-2	20.018,88
12	Alto Piquiri	86.689.023/0001-70	Consórcio Intermunicipal de Saúde AMERIOS - 12ªRS	UMUARAMA	001	0645-9	00000089193-2	63.739,32
12	Altônia	86.689.023/0001-70	Consórcio Intermunicipal de Saúde AMERIOS - 12ªRS	UMUARAMA	001	0645-9	00000089193-2	122.786,82
12	001ândia do Sul	86.689.023/0001-70	Consórcio Intermunicipal de Saúde AMERIOS - 12ªRS	UMUARAMA	001	0645-9	00000089193-2	24.297,87
12	Cafezal do Sul	86.689.023/0001-70	Consórcio Intermunicipal de Saúde AMERIOS - 12ªRS	UMUARAMA	001	0645-9	00000089193-2	29.310,78
12	Cruzeiro do Oeste	86.689.023/0001-70	Consórcio Intermunicipal de Saúde AMERIOS - 12ªRS	UMUARAMA	001	0645-9	00000089193-2	156.160,35
12	Douradina	86.689.023/0001-70	Consórcio Intermunicipal de Saúde AMERIOS - 12ªRS	UMUARAMA	001	0645-9	00000089193-2	60.030,42
12	Esperança Nova	86.689.023/0001-70	Consórcio Intermunicipal de Saúde AMERIOS - 12ªRS	UMUARAMA	001	0645-9	00000089193-2	12.116,17
12	Francisco Alves	86.689.023/0001-70	Consórcio Intermunicipal de Saúde AMERIOS - 12ªRS	UMUARAMA	001	0645-9	00000089193-2	53.182,72
12	Icaraíma	86.689.023/0001-70	Consórcio Intermunicipal de Saúde AMERIOS - 12ªRS	UMUARAMA	001	0645-9	00000089193-2	58.916,44
12	Iporã	86.689.023/0001-70	Consórcio Intermunicipal de Saúde AMERIOS - 12ªRS	UMUARAMA	001	0645-9	00000089193-2	103.180,77
12	Ivaté	86.689.023/0001-70	Consórcio Intermunicipal de Saúde AMERIOS - 12ªRS	UMUARAMA	001	0645-9	00000089193-2	44.762,34
12	Maria Helena	86.689.023/0001-70	Consórcio Intermunicipal de Saúde AMERIOS - 12ªRS	UMUARAMA	001	0645-9	00000089193-2	38.432,31
12	Mariluz	86.689.023/0001-70	Consórcio Intermunicipal de Saúde AMERIOS - 12ªRS	UMUARAMA	001	0645-9	00000089193-2	64.525,66
12	Nova Olímpia	86.689.023/0001-70	Consórcio Intermunicipal de Saúde AMERIOS - 12ªRS	UMUARAMA	001	0645-9	00000089193-2	38.222,62
12	Perobal	86.689.023/0001-70	Consórcio Intermunicipal de Saúde AMERIOS - 12ªRS	UMUARAMA	001	0645-9	00000089193-2	47.108,25
12	Pérola	86.689.023/0001-70	Consórcio Intermunicipal de Saúde AMERIOS - 12ªRS	UMUARAMA	001	0645-9	00000089193-2	77.834,45
12	São Jorge do Patrocínio	86.689.023/0001-70	Consórcio Intermunicipal de Saúde AMERIOS - 12ªRS	UMUARAMA	001	0645-9	00000089193-2	42.619,57
12	Tapira	86.689.023/0001-70	Consórcio Intermunicipal de Saúde AMERIOS - 12ªRS	UMUARAMA	001	0645-9	00000089193-2	37.645,97
12	Xambrê	86.689.023/0001-70	Consórcio Intermunicipal de Saúde AMERIOS - 12ªRS	UMUARAMA	001	0645-9	00000089193-2	37.993,27
				UMUARAMA				1.132.885,00
13	Cianorte	01.178.931/0001-47	CISCENOP - Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná	CIANORTE	001	0618-1	00000078814-7	234.580,62
13	Cidade Gaúcha	01.178.931/0001-47	CISCENOP - Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná	CIANORTE	001	0618-1	00000078814-7	33.824,18
13	Guaporema	01.178.931/0001-47	CISCENOP - Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná	CIANORTE	001	0618-1	00000078814-7	6.462,79
13	Indianópolis	01.178.931/0001-47	CISCENOP - Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná	CIANORTE	001	0618-1	00000078814-7	13.120,26
13	Japurá	01.178.931/0001-47	CISCENOP - Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná	CIANORTE	001	0618-1	00000078814-7	26.972,04
13	Jussara	01.178.931/0001-47	CISCENOP - Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná	CIANORTE	001	0618-1	00000078814-7	19.733,48
13	Rondon	01.178.931/0001-47	CISCENOP - Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná	CIANORTE	001	0618-1	00000078814-7	26.833,40
13	São Manoel do Paraná	01.178.931/0001-47	CISCENOP - Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná	CIANORTE	001	0618-1	00000078814-7	6.306,45
13	São Tomé	01.178.931/0001-47	CISCENOP - Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná	CIANORTE	001	0618-1	00000078814-7	15.432,82
13	Tapejara	01.178.931/0001-47	CISCENOP - Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná	CIANORTE	001	0618-1	00000078814-7	46.808,75
13	Tuneiras do Oeste	01.178.931/0001-47	CISCENOP - Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná	CIANORTE	001	0618-1	00000078814-7	23.795,21
				CIANORTE				453.870,00
14	Alto Paraná	73.966.913/0001-30	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar	PARANAVAÍ	001	0381-6	00000095433-0	62.869,27
14	Amaporã	73.966.913/0001-30	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar	PARANAVAÍ	001	0381-6	00000095433-0	21.524,44
14	Cruzeiro do Sul	73.966.913/0001-30	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar	PARANAVAÍ	001	0381-6	00000095433-0	20.313,07
14	Diamante do Norte	73.966.913/0001-30	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar	PARANAVAÍ	001	0381-6	00000095433-0	23.242,06
14	Guairaçá	73.966.913/0001-30	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar	PARANAVAÍ	001	0381-6	00000095433-0	29.579,16
14	Inajá	73.966.913/0001-30	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar	PARANAVAÍ	001	0381-6	00000095433-0	11.462,83
14	Itaúna do Sul	73.966.913/0001-30	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar	PARANAVAÍ	001	0381-6	00000095433-0	16.145,59
14	Jardim Olinda	73.966.913/0001-30	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar	PARANAVAÍ	001	0381-6	00000095433-0	6.070,42

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

14	Loanda	73.966.913/0001-30	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar	PARANAVAÍ	001	0381-6	00000095433-0	104.977,98
14	Marilena	73.966.913/0001-30	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar	PARANAVAÍ	001	0381-6	00000095433-0	32.783,87
14	Mirador	73.966.913/0001-30	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar	PARANAVAÍ	001	0381-6	00000095433-0	10.115,85
14	Nova Aliança do Ivaí	73.966.913/0001-30	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar	PARANAVAÍ	001	0381-6	00000095433-0	5.980,02
14	Nova Londrina	73.966.913/0001-30	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar	PARANAVAÍ	001	0381-6	00000095433-0	58.412,51
14	Paraíso do Norte	73.966.913/0001-30	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar	PARANAVAÍ	001	0381-6	00000095433-0	59.867,96
14	Paranapoema	73.966.913/0001-30	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar	PARANAVAÍ	001	0381-6	00000095433-0	10.839,06
14	Paranavaí	73.966.913/0001-30	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar	PARANAVAÍ	001	0381-6	00000095433-0	415.617,88
14	Planaltina do Paraná	73.966.913/0001-30	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar	PARANAVAÍ	001	0381-6	00000095433-0	18.396,57
14	Porto Rico	73.966.913/0001-30	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar	PARANAVAÍ	001	0381-6	00000095433-0	14.382,77
14	Querência do Norte	73.966.913/0001-30	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar	PARANAVAÍ	001	0381-6	00000095433-0	48.296,65
14	Santa Cruz de Monte Castelo	73.966.913/0001-30	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar	PARANAVAÍ	001	0381-6	00000095433-0	38.931,12
14	Santa Isabel do Ivaí	73.966.913/0001-30	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar	PARANAVAÍ	001	0381-6	00000095433-0	40.282,62
14	Santa Mônica	73.966.913/0001-30	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar	PARANAVAÍ	001	0381-6	00000095433-0	15.169,26
14	Santo Antônio do Caiuá	73.966.913/0001-30	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar	PARANAVAÍ	001	0381-6	00000095433-0	11.268,47
14	São Carlos do Ivaí	73.966.913/0001-30	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar	PARANAVAÍ	001	0381-6	00000095433-0	29.773,52
14	São João do Caiuá	73.966.913/0001-30	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar	PARANAVAÍ	001	0381-6	00000095433-0	25.248,96
14	São Pedro do Paraná	73.966.913/0001-30	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar	PARANAVAÍ	001	0381-6	00000095433-0	12.027,83
14	Tamboara	73.966.913/0001-30	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar	PARANAVAÍ	001	0381-6	00000095433-0	22.057,81
14	Terra Rica	73.966.913/0001-30	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar	PARANAVAÍ	001	0381-6	00000095433-0	67.086,47
				PARANAVAÍ				1.232.724,00
15	Ângulo	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	8.620,13
15	Astorga	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	67.881,90
15	Atalaia	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	10.605,30
15	Doutor Camargo	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	16.859,22
15	Floraí	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	12.768,99
15	Floresta	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	27.866,88
15	Flórida	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	7.066,65
15	Iguaraçu	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	14.223,89
15	Itaguajé	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	11.940,29
15	Itambé	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	16.283,66
15	Ivatuba	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	7.215,87
15	Lobato	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	12.260,04
15	Mandaguaçu	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	83.821,82
15	Mandaguari	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	97.835,20
15	Marialva	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	111.518,16
15	Maringá	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	1.091.591,51
15	Munhoz de Melo	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	10.528,02

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

15	Nossa Senhora das Graças	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	9.776,59
15	Nova Esperança	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	70.839,65
15	Ourizona	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	8.492,23
15	Paiçandu	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	122.472,53
15	Paranacity	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	25.466,04
15	Presidente Castelo Branco	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	11.553,91
15	Santa Fé	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	30.318,36
15	Santa Inês	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	4.657,80
15	Santo Inácio	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	16.470,19
15	São Jorge do Ivaí	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	13.770,90
15	Sarandi	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	315.640,82
15	Uniflor	04.956.153/0001-68	Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananen-se-CISAMUSEP	MARINGÁ	001	0352-2	00000147479-0	5.691,69
				MARINGÁ				2.244.038,23
16	Apucarana	01.010.042/0001-76	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região	APUCARANA	001	0355-7	00000114332-8	462.063,51
16	Arapongas	01.010.042/0001-76	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região	APUCARANA	001	0355-7	00000114332-8	423.020,29
16	Bom Sucesso	01.010.042/0001-76	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região	APUCARANA	001	0355-7	00000114332-8	23.366,99
16	Borrazópolis	01.010.042/0001-76	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região	APUCARANA	001	0355-7	00000114332-8	27.464,47
16	Califórnia	01.010.042/0001-76	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região	APUCARANA	001	0355-7	00000114332-8	30.926,38
16	Cambira	01.010.042/0001-76	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região	APUCARANA	001	0355-7	00000114332-8	33.589,38
16	Faxinal	01.010.042/0001-76	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região	APUCARANA	001	0355-7	00000114332-8	58.192,01
16	Grandes Rios	01.010.042/0001-76	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região	APUCARANA	001	0355-7	00000114332-8	20.029,36
16	Jandaia do Sul	01.010.042/0001-76	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região	APUCARANA	001	0355-7	00000114332-8	76.012,84
16	Kaloré	01.010.042/0001-76	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região	APUCARANA	001	0355-7	00000114332-8	16.269,19
16	Marilândia do Sul	01.010.042/0001-76	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região	APUCARANA	001	0355-7	00000114332-8	30.809,20
16	Marumbi	01.010.042/0001-76	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região	APUCARANA	001	0355-7	00000114332-8	16.684,62
16	Mauá da Serra	01.010.042/0001-76	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região	APUCARANA	001	0355-7	00000114332-8	33.315,98
16	Novo Itacolomi	01.010.042/0001-76	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região	APUCARANA	001	0355-7	00000114332-8	11.095,86
16	Rio Bom	01.010.042/0001-76	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região	APUCARANA	001	0355-7	00000114332-8	11.351,51
16	Sabáudia	01.010.042/0001-76	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região	APUCARANA	001	0355-7	00000114332-8	31.324,05
16	São Pedro do Ivaí	01.010.042/0001-76	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região	APUCARANA	001	0355-7	00000114332-8	30.855,36
				APUCARANA				1.336.371,00
17	Alvorada do Sul	00.445.188/0001-81	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema	LONDRINA	001	1212-2	00000083749-0	26.080,21
17	Assaí	00.445.188/0001-81	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema	LONDRINA	001	1212-2	00000083749-0	34.846,86
17	Bela Vista do Paraíso	00.445.188/0001-81	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema	LONDRINA	001	1212-2	00000083749-0	37.463,47
17	Cafeara	00.445.188/0001-81	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema	LONDRINA	001	1212-2	00000083749-0	6.634,97
17	Cambé	00.445.188/0001-81	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema	LONDRINA	001	1212-2	00000083749-0	270.773,52
17	Centenário do Sul	00.445.188/0001-81	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema	LONDRINA	001	1212-2	00000083749-0	27.358,21
17	Florestópolis	00.445.188/0001-81	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema	LONDRINA	001	1212-2	00000083749-0	28.908,98
17	Guaraci	00.445.188/0001-81	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema	LONDRINA	001	1212-2	00000083749-0	11.991,95
17	Ibiporã	00.445.188/0001-81	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema	LONDRINA	001	1212-2	00000083749-0	130.332,87

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

17	Jaguapitã	00.445.188/0001-81	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema	LONDRINA	001	1212-2	00000083749-0	38.193,39
17	Jataizinho	00.445.188/0001-81	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema	LONDRINA	001	1212-2	00000083749-0	29.835,90
17	Londrina	00.445.188/0001-81	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema	LONDRINA	001	1212-2	00000083749-0	1.404.121,15
17	Lupionópolis	00.445.188/0001-81	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema	LONDRINA	001	1212-2	00000083749-0	12.156,12
17	Miraselva	00.445.188/0001-81	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema	LONDRINA	001	1212-2	00000083749-0	4.965,49
17	Pitangueiras	00.445.188/0001-81	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema	LONDRINA	001	1212-2	00000083749-0	7.693,23
17	Porecatu	00.445.188/0001-81	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema	LONDRINA	001	1212-2	00000083749-0	29.358,55
17	Prado Ferreira	00.445.188/0001-81	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema	LONDRINA	001	1212-2	00000083749-0	9.367,76
17	Primeiro de Maio	00.445.188/0001-81	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema	LONDRINA	001	1212-2	00000083749-0	25.463,95
17	Rolândia	00.445.188/0001-81	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema	LONDRINA	001	1212-2	00000083749-0	181.015,77
17	Sertanópolis	00.445.188/0001-81	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema	LONDRINA	001	1212-2	00000083749-0	40.234,15
17	Tamarana	00.445.188/0001-81	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema	LONDRINA	001	1212-2	00000083749-0	27.042,50
LONDRINA								2.383.839,00
18	Abatiá	00.126.737/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte do Pr - CISNOP	CORNÉLIO PROCÓPIO	001	0224-0	00000058392-8	39.663,54
18	Andirá	00.126.737/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte do Pr - CISNOP	CORNÉLIO PROCÓPIO	001	0224-0	00000058392-8	108.884,39
18	Bandeirantes	00.126.737/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte do Pr - CISNOP	CORNÉLIO PROCÓPIO	001	0224-0	00000058392-8	171.302,01
18	Congonhinhas	00.126.737/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte do Pr - CISNOP	CORNÉLIO PROCÓPIO	001	0224-0	00000058392-8	45.573,91
18	Cornélio Procópio	00.126.737/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte do Pr - CISNOP	CORNÉLIO PROCÓPIO	001	0224-0	00000058392-8	247.621,87
18	Itambaracá	00.126.737/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte do Pr - CISNOP	CORNÉLIO PROCÓPIO	001	0224-0	00000058392-8	32.361,85
18	Leópolis	00.126.737/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte do Pr - CISNOP	CORNÉLIO PROCÓPIO	001	0224-0	00000058392-8	20.552,08
18	Nova América da Colina	00.126.737/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte do Pr - CISNOP	CORNÉLIO PROCÓPIO	001	0224-0	00000058392-8	17.966,64
18	Nova Fátima	00.126.737/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte do Pr - CISNOP	CORNÉLIO PROCÓPIO	001	0224-0	00000058392-8	39.575,90
18	Nova Santa Bárbara	00.126.737/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte do Pr - CISNOP	CORNÉLIO PROCÓPIO	001	0224-0	00000058392-8	22.918,42
18	Rancho Alegre	00.126.737/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte do Pr - CISNOP	CORNÉLIO PROCÓPIO	001	0224-0	00000058392-8	19.237,45
18	Ribeirão do Pinhal	00.126.737/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte do Pr - CISNOP	CORNÉLIO PROCÓPIO	001	0224-0	00000058392-8	71.537,88
18	Santa Amélia	00.126.737/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte do Pr - CISNOP	CORNÉLIO PROCÓPIO	001	0224-0	00000058392-8	18.591,09
18	Santa Cecília do Pavão	00.126.737/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte do Pr - CISNOP	CORNÉLIO PROCÓPIO	001	0224-0	00000058392-8	18.432,23
18	Santa Mariana	00.126.737/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte do Pr - CISNOP	CORNÉLIO PROCÓPIO	001	0224-0	00000058392-8	60.615,48
18	Santo Antônio do Paraíso	00.126.737/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte do Pr - CISNOP	CORNÉLIO PROCÓPIO	001	0224-0	00000058392-8	11.639,97
18	São Jerônimo da Serra	00.126.737/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte do Pr - CISNOP	CORNÉLIO PROCÓPIO	001	0224-0	00000058392-8	59.322,76
18	São Sebastião da Amoreira	00.126.737/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte do Pr - CISNOP	CORNÉLIO PROCÓPIO	001	0224-0	00000058392-8	44.166,15
18	Sapopema	00.126.737/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte do Pr - CISNOP	CORNÉLIO PROCÓPIO	001	0224-0	00000058392-8	36.672,75
18	Sertaneja	00.126.737/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte do Pr - CISNOP	CORNÉLIO PROCÓPIO	001	0224-0	00000058392-8	30.762,39
18	Uraí	00.126.737/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte do Pr - CISNOP	CORNÉLIO PROCÓPIO	001	0224-0	00000058392-8	57.000,25
CORNÉLIO PROCÓPIO								1.174.399,00
19	Barra do Jacaré	00.476.612/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte Pioneiro	JACAREZINHO	001	0100-7	00000059334-6	12.048,78
19	Cambará	00.476.612/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte Pioneiro	JACAREZINHO	001	0100-7	00000059334-6	99.378,86
19	Carlópolis	00.476.612/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte Pioneiro	JACAREZINHO	001	0100-7	00000059334-6	72.382,58
19	Conselheiro Mairinck	00.476.612/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte Pioneiro	JACAREZINHO	001	0100-7	00000059334-6	14.819,05
19	Figueira	00.476.612/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte Pioneiro	JACAREZINHO	001	0100-7	00000059334-6	34.519,27
19	Guapirama	00.476.612/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte Pioneiro	JACAREZINHO	001	0100-7	00000059334-6	19.807,26
19	Ibaiti	00.476.612/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte Pioneiro	JACAREZINHO	001	0100-7	00000059334-6	123.442,16
19	Jaboti	00.476.612/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte Pioneiro	JACAREZINHO	001	0100-7	00000059334-6	23.236,93
19	Jacarezinho	00.476.612/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte Pioneiro	JACAREZINHO	001	0100-7	00000059334-6	172.874,68
19	Japira	00.476.612/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte Pioneiro	JACAREZINHO	001	0100-7	00000059334-6	21.288,74

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

19	Joaquim Távora	00.476.612/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte Pioneiro	JACAREZINHO	001	0100-7	00000059334-6	51.145,22
19	Jundiaí do Sul	00.476.612/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte Pioneiro	JACAREZINHO	001	0100-7	00000059334-6	14.270,99
19	Pinhalão	00.476.612/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte Pioneiro	JACAREZINHO	001	0100-7	00000059334-6	28.113,81
19	Quatiguá	00.476.612/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte Pioneiro	JACAREZINHO	001	0100-7	00000059334-6	34.677,70
19	Ribeirão Claro	00.476.612/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte Pioneiro	JACAREZINHO	001	0100-7	00000059334-6	52.939,26
19	Salto do Itararé	00.476.612/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte Pioneiro	JACAREZINHO	001	0100-7	00000059334-6	22.230,72
19	Santana do Itararé	00.476.612/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte Pioneiro	JACAREZINHO	001	0100-7	00000059334-6	23.609,44
19	Santo Antônio da Platina	00.476.612/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte Pioneiro	JACAREZINHO	001	0100-7	00000059334-6	189.975,90
19	São José da Boa Vista	00.476.612/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte Pioneiro	JACAREZINHO	001	0100-7	00000059334-6	25.861,62
19	Siqueira Campos	00.476.612/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte Pioneiro	JACAREZINHO	001	0100-7	00000059334-6	97.670,45
19	Tomazina	00.476.612/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte Pioneiro	JACAREZINHO	001	0100-7	00000059334-6	36.077,82
19	Wenceslau Braz	00.476.612/0001-55	Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte Pioneiro	JACAREZINHO	001	0100-7	00000059334-6	82.157,76
				JACAREZINHO				1.252.529,00
20	Assis Chateaubriand	73.449.977/0001-64	Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná	TOLEDO	001	0587-8	00000130436-4	121.241,72
20	Diamante D'Oeste	73.449.977/0001-64	Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná	TOLEDO	001	0587-8	00000130436-4	15.010,28
20	Entre Rios do Oeste	73.449.977/0001-64	Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná	TOLEDO	001	0587-8	00000130436-4	15.069,57
20	Guaíra	73.449.977/0001-64	Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná	TOLEDO	001	0587-8	00000130436-4	105.724,18
20	Marechal Cândido Rondon	73.449.977/0001-64	Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná	TOLEDO	001	0587-8	00000130436-4	183.917,97
20	Maripá	73.449.977/0001-64	Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná	TOLEDO	001	0587-8	00000130436-4	21.591,49
20	Mercedes	73.449.977/0001-64	Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná	TOLEDO	001	0587-8	00000130436-4	19.536,10
20	Nova Santa Rosa	73.449.977/0001-64	Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná	TOLEDO	001	0587-8	00000130436-4	27.411,80
20	Ouro Verde do Oeste	73.449.977/0001-64	Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná	TOLEDO	001	0587-8	00000130436-4	22.349,08
20	Palotina	73.449.977/0001-64	Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná	TOLEDO	001	0587-8	00000130436-4	115.322,59
20	Pato Bragado	73.449.977/0001-64	Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná	TOLEDO	001	0587-8	00000130436-4	18.883,90
20	Quatro Pontes	73.449.977/0001-64	Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná	TOLEDO	001	0587-8	00000130436-4	14.756,65
20	Santa Helena	73.449.977/0001-64	Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná	TOLEDO	001	0587-8	00000130436-4	83.967,99
20	São José das Palmeiras	73.449.977/0001-64	Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná	TOLEDO	001	0587-8	00000130436-4	12.747,38
20	São Pedro do Iguaçu	73.449.977/0001-64	Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná	TOLEDO	001	0587-8	00000130436-4	19.051,89
20	Terra Roxa	73.449.977/0001-64	Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná	TOLEDO	001	0587-8	00000130436-4	59.682,10
20	Toledo	73.449.977/0001-64	Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná	TOLEDO	001	0587-8	00000130436-4	495.632,51
20	Tupãssi	73.449.977/0001-64	Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná	TOLEDO	001	0587-8	00000130436-4	26.604,80
				TOLEDO				1.378.502,00
21	Curiúva	03.878.900/0001-24	Consórcio Intermunicipal De Saúde Dos Campos Gerais	PONTA GROSSA	001	0030-2	00000152710-X	36.223,30
21	Imbaú	03.878.900/0001-24	Consórcio Intermunicipal De Saúde Dos Campos Gerais	PONTA GROSSA	001	0030-2	00000152710-X	37.821,20
21	Ortigueira	03.878.900/0001-24	Consórcio Intermunicipal De Saúde Dos Campos Gerais	PONTA GROSSA	001	0030-2	00000152710-X	64.212,95
21	Reserva	03.878.900/0001-24	Consórcio Intermunicipal De Saúde Dos Campos Gerais	PONTA GROSSA	001	0030-2	00000152710-X	65.224,24
21	Telêmaco Borba	03.878.900/0001-24	Consórcio Intermunicipal De Saúde Dos Campos Gerais	PONTA GROSSA	001	0030-2	00000152710-X	199.184,38
21	Tibagi	03.878.900/0001-24	Consórcio Intermunicipal De Saúde Dos Campos Gerais	PONTA GROSSA	001	0030-2	00000152710-X	52.982,59
21	Ventania	03.878.900/0001-24	Consórcio Intermunicipal De Saúde Dos Campos Gerais	PONTA GROSSA	001	0030-2	00000152710-X	25.696,33
				TELÊMACO BORBA				481.345,00
22	Arapuã	02.586.019/0001-97	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã	IVAIPORÃ	001	0633-5	00000048825-9	11.382,70
22	Ariranha do Ivaí	02.586.019/0001-97	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã	IVAIPORÃ	001	0633-5	00000048825-9	7.516,39
22	Cândido de Abreu	02.586.019/0001-97	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã	IVAIPORÃ	001	0633-5	00000048825-9	49.197,02
22	Cruzmaltina	02.586.019/0001-97	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã	IVAIPORÃ	001	0633-5	00000048825-9	9.301,09

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

22	Godoy Moreira	02.586.019/0001-97	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã	IVAIPORÃ	001	0633-5	00000048825-9	9.607,68
22	Ivaiporã	02.586.019/0001-97	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã	IVAIPORÃ	001	0633-5	00000048825-9	105.597,38
22	Jardim Alegre	02.586.019/0001-97	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã	IVAIPORÃ	001	0633-5	00000048825-9	38.740,55
22	Lidianópolis	02.586.019/0001-97	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã	IVAIPORÃ	001	0633-5	00000048825-9	12.709,12
22	Lunardelli	02.586.019/0001-97	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã	IVAIPORÃ	001	0633-5	00000048825-9	15.723,42
22	Manoel Ribas	02.586.019/0001-97	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã	IVAIPORÃ	001	0633-5	00000048825-9	45.956,81
22	Mato Rico	02.586.019/0001-97	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã	IVAIPORÃ	001	0633-5	00000048825-9	10.543,60
22	Nova Tebas	02.586.019/0001-97	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã	IVAIPORÃ	001	0633-5	00000048825-9	22.100,58
22	Rio Branco do Ivaí	02.586.019/0001-97	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã	IVAIPORÃ	001	0633-5	00000048825-9	12.289,57
22	Rosário do Ivaí	02.586.019/0001-97	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã	IVAIPORÃ	001	0633-5	00000048825-9	17.540,40
22	Santa Maria do Oeste	02.586.019/0001-97	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã	IVAIPORÃ	001	0633-5	00000048825-9	32.060,04
22	São João do Ivaí	02.586.019/0001-97	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã	IVAIPORÃ	001	0633-5	00000048825-9	34.425,65
IVAIPORÃ								434.692,00
TOTAL								28.477.976,81

Protocolo 147692/2026

RESOLUÇÃO SESA Nº 1363/2026 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a exclusão, nomeação e designação de servidores para realizar a instrução, condução, fiscalização e acompanhamento dos contratos assistenciais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,
CONSIDERANDO a Seção II, Capítulo II, do Título VIII, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as disposições constitucionais e a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que tratam das condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, como direito fundamental do ser humano;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, que dispõe sobre organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Estado do Paraná;
CONSIDERANDO o Plano Estadual de Saúde (2024-2027) do Paraná;
CONSIDERANDO a necessidade de qualificar a assistência e possibilitar o atendimento com equidade, integralidade e universalidade, de forma descentralizada, regionalizada e com transparência;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022;
CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 1.217, de 18 de julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação e designação de servidores para realizar a instrução, condução, fiscalização e acompanhamento dos contratos assistenciais;
CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 1.680, de 24 de outubro de 2025, que dispõe sobre a nomeação e designação de servidores para realizar a instrução, condução, fiscalização e acompanhamento dos contratos assistenciais;
CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 1.879, de 02 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a nomeação e designação de servidores para realizar a instrução, condução, fiscalização e acompanhamento dos contratos assistenciais;
CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 185, de 24 de fevereiro de 2026; que dispõe sobre a nomeação e designação de servidores para realizar a instrução, condução, fiscalização e acompanhamento dos contratos assistenciais;
CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 442/2026, que dispõe sobre a nomeação e designação de servidores para realizar a instrução, condução, fiscalização e acompanhamento dos contratos assistenciais;
CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 599, de 28 de maio de 2026, que dispõe sobre a nomeação e designação de servidores para realizar a instrução, condução, fiscalização e acompanhamento dos contratos assistenciais;
CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 982, de 07 de agosto de 2026, que dispõe sobre a exclusão, nomeação e designação de servidores para realizar a instrução, condução, fiscalização e acompanhamento dos contratos assistenciais;
CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 1226, de 28 de setembro de 2026, que dispõe sobre a exclusão, nomeação e designação de servidores para realizar a instrução, condução, fiscalização e acompanhamento dos contratos assistenciais;
CONSIDERANDO o e-protocolo nº 26.678.047-8 encaminhado pela 02ª Regional de Saúde;
CONSIDERANDO o e-protocolo nº 26.661.575-2 encaminhado pela 15ª Regional de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Resolução Sesa nº 1217/2025 no âmbito da 02ª Regional de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:
§ **1º** Fica excluída da função de Fiscal de Contratos Assistenciais da 02ª REGIONAL DE SAÚDE:
I - Cíntia Aparecida Gonçalves Domingos - CPF 121.XXX.XXX-10 - Promotora de Saúde Profissional.
§ **2º** Fica nomeada e incluídas na Resolução SESA nº 1.217/2025 a agente pública que desempenhará a Função de Fiscal de Contrato Assistencial na 02ª REGIONAL DE SAÚDE:
II - Thaissa Duque Gomes Figueira - CPF 048.XXX.XXX-07 - Promotora de Saúde Profissional;
§ **3º** A Fiscal ora nomeada assume a responsabilidade pelos contratos listados no e-protocolo nº 26.678.047-8 e de acordo com a organização interna da Regional de Saúde;
Art. 2° Alterar o Art. 1º da Resolução Sesa nº 1217/2025 no âmbito da 15ª Regional de Saúde.
§ **1º** Fica nomeado e incluído na Resolução SESA nº 1.217/2025 o agente público que desempenhará a Função de Fiscal de Contrato Assistencial na **15ª REGIONAL DE SAÚDE:**
I - Marco Antônio Cunha Moreira - CPF: 058.XXX.XXX-69 - Promotor de Saúde Profissional.
§ **2º** O Fiscal ora nomeado atenderá às necessidades de acordo com a organização interna da Regional de Saúde, conforme e-protocolo nº 26.661.575-2;
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 148038/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

RESOLUÇÃO SESA Nº 1383/2026

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2026.

O Secretário de Estado da Saúde, *gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e,*

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III - "compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";

- considerando a Resolução SESA n° 389/2023, que dispõe sobre transferências de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo;

- considerando a Resolução SESA nº 788/2023, que altera a Resolução SESA nº 389 de 04 de abril de 2023.

- considerando a Resolução SESA nº 633/2024, que altera a Resolução SESA nº 389 de 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 5º da Resolução SESA nº 389/2023, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido recurso financeiro para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, conforme previsão de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I - RESOLUÇÃO SESA Nº 1383/2026

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO RECURSO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ.

RS	MUNICÍPIO	OBJETO	QUANTIA	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÕES
11ª RS	BARBOSA FERRAZ	EQUIPAMENTOS	1	R$ 630.000,00	HOSPITAL MUNICIPAL
11ª RS	BARBOSA FERRAZ	EQUIPAMENTOS	1	R$ 150.000,00	UBS JOSÉ GARCIA VILLAR
11ª RS	BARBOSA FERRAZ	EQUIPAMENTOS	1	R$ 150.000,00	UBS DR JORGE CAMPELLO
11ª RS	ENGENHEIRO BELTRÃO	EQUIPAMENTOS	1	R$ 500.000,00	
16ª RS	MARUMBI	KIT ODONTOLÓGICO	2	R$ 60.000,00	
16ª RS	MARUMBI	EQUIPAMENTOS	1	R$ 100.000,00	
08ª RS	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	EQUIPAMENTOS	1	R$ 300.000,00	
08ª RS	PLANALTO	RAIO X	1	R$ 250.000,00	
08ª RS	PLANALTO	EQUIPAMENTO TOMÓGRAFO	1	R$ 1.000.000,00	
12ª RS	PEROBAL	RAIO X	1	R$ 300.000,00	
08ª RS	SANTA IZABEL DO OESTE	EQUIPAMENTOS	1	R$ 150.000,00	ENXOVAL UBS

Protocolo 148050/2026

PORTARIA FUNEAS Nº 746 - 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Súmula: Designa agentes públicos para Gestor e Fiscal de Contrato, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná - protocolado 26.826.703-4.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na forma do Anexo desta Portaria, de acordo com o inciso I do art. 49-A do Decreto Estadual nº 12.093, de 03 de setembro de 2014, agentes públicos da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, para Gestor e Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos contratos de fornecedores e prestadores de serviços, celebrados em stembro de 2026.

Art. 2º Cabe ao Gestor e o Fiscal de Contrato, exercer todas as funções e atribuições estipuladas na Portaria FUNEAS nº 573 de 21 de dezembro de 2022 e na Portaria FUNEAS nº 398 de 6 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 3 de novembro de 2026.

(assinado digitalmente)
GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)
VIVIANE HERRERA UFEMEA
Diretora Administrativa

ANEXO DA PORTARIA FUNEAS Nº 746/2026

PROCESSO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	EMPRESA	GERTOR(A) DO CONTRATO	CPF	FISCAL DO CONTRATO	CPF
26.364.453-0	CONTRATO 800/2026	CONTRATO	ANGIOLIFE CLÍNICA LTDA	MARCIA CRISTINA ALVATER VILAS BOAS	565.XXX.XXX-00	GUILHERME AUGUSTO MARIANO DE FARIA	024.XXX. XXX-29
26.366.920-7	CONTRATO 791/2026	CONTRATO	A. DE A. BASTOS SERVIÇOS MÉDICOS	MARCIA CRISTINA ALVATER VILAS BOAS	565.XXX.XXX-00	GUILHERME AUGUSTO MARIANO DE FARIA	024.XXX. XXX-29
26.388.135-4	CONTRATO 803/2026	CONTRATO	R+SAUDE - GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA	MARCIA CRISTINA ALVATER VILAS BOAS	565.XXX.XXX-00	GUILHERME AUGUSTO MARIANO DE FARIA	024.XXX. XXX-29
26.388.921-5	CONTRATO 802/2026	CONTRATO	SERGES - SERVIÇOS DE GESTÃO EM SAUDE LTDA	MARCIA CRISTINA ALVATER VILAS BOAS	565.XXX.XXX-00	GUILHERME AUGUSTO MARIANO DE FARIA	024.XXX. XXX-29
25.933.613-9	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 769/2025	RENOVAÇÃO	ZOA ESPAÇO DE SAÚDE INTEGRADA LTDA,	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.XXX-50	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX. XXX-16
26.362.626-5	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2026	RENOVAÇÃO	J P SERVICOS DE SAUDE EM ENFERMAGEM LTDA	Jucimara dos Santos Cardoso	720.XXX.XXX-15	ELENORE ENNS VIDAL	921.XXX. XXX-91
26.400.985-5	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1072/2024	RENOVAÇÃO	VTD NUTRIÇÃO LTDA	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	Solange Cristina Moreira Vieira	807.XXX. XXX-53
26.449.200-9	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2026	RENOVAÇÃO	BENDIX SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	Jucimara dos Santos Cardoso	720.XXX.XXX.-15	ELENORE ENNS VIDAL	921.XXX. XXX-91
26.396.138-2	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1064/2024	RENOVAÇÃO	SCHWAB SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	Solange Cristina Moreira Vieira	807.XXX. XXX-53
26.394.087-3	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1021/2024	RENOVAÇÃO	PSC PSICOLOGIA HOSPITALAR LTDA,	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	Solange Cristina Moreira Vieira	807.XXX. XXX-53
26.514.284-0	CONTRATO 870/2026	CONTRATO	R DE ANDRADE SLOBODZIAN ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	Solange Cristina Moreira Vieira	807.XXX. XXX-53
26.392.514-9	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1049/2024	RENOVAÇÃO	FBRAD - SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA,	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	Solange Cristina Moreira Vieira	807.XXX. XXX-53
26.387.569-9	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 1061/2024	RENOVAÇÃO	AMZ HEALTH LTDA	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	Solange Cristina Moreira Vieira	807.XXX. XXX-53
26.393.552-7	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1036/2024	RENOVAÇÃO	K.J.R GESTÃO, VIDA E SAUDE LTDA	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	Solange Cristina Moreira Vieira	807.XXX. XXX-53
26.554.688-9	CONTRATO 897/2026	CONTRATO	ENFERMEIRO LAURINDO JR. LTDA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.XXX-50	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX. XXX-16

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

26.554.881-4	CONTRATO 917/2026	CONTRATO	SONIA APARECIDA KUPKOVSKI EIRELI	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.XXX-50	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX. XXX-16
26.554.587-4	CONTRATO 892/2026	CONTRATO	AUKALIAM SERVIÇOS TERCERIZADOS	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.XXX-50	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX. XXX-16
26.554.791-5	CONTRATO 905/2026	CONTRATO	R DE ANDRADE S. ASSISTENTENCIA E SAUDE LTDA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.XXX-50	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX. XXX-16
26.455.814-0	CONTRATO 879/2026	CONTRATO	CHIOQUETTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	Solange Cristina Moreira Vieira	807.XXX. XXX-53
26.419.043-6	CONTRATO 886/2026	CONTRATO	GARBIM & FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	THAINA APARECIDA DA SILVA	041.XXX. XXX-98
26.498.891-8	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 048/2026	RENOVAÇÃO	SALUTAR SERVIÇOS LTDA	Jucimara dos Santos Cardoso	720.XXX.XXX.-15	ELENORE ENNS VIDAL	921.XXX. XXX-91
26.499.018-1	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 050/2026	RENOVAÇÃO	MTE CLÍNICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA	Jucimara dos Santos Cardoso	720.XXX.XXX.-15	ELENORE ENNS VIDAL	921.XXX. XXX-91
26.439.102-4	CONTRATO 889/2026	CONTRATO	GHEDIN CLÍNICA MÉDICA LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	ALINE BONETTI	047.XXX. XXX- 85
26.406.038-9	CONTRATO 928/2026	CONTRATO	OPSFELDER ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	ALINE BONETTI	047.XXX. XXX- 85
26.433.411-0	CONTRATO 887/2026	CONTRATO	DA ROSA ATIVIDADES MÉDICAS LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	ALINE BONETTI	047.XXX. XXX- 85
26.499.080-7	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 051/2026	RENOVAÇÃO	ALPIMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	Jucimara dos Santos Cardoso	720.XXX.XXX.-15	ELENORE ENNS VIDAL	921.XXX. XXX-91
26.554.560-2	CONTRATO 903/2026	CONTRATO	ASH ASSISTENCIA SAUDE HOSP LTDA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.XXX-50	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX. XXX-16
26.554.854-7	CONTRATO 918/2026	CONTRATO	SINUSMED SERVIÇOS LTDA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.XXX-50	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX. XXX-16
26.565.978-0	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 681/2025	RENOVAÇÃO	NATURALLES SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.XXX.XXX- 00	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX. XXX- 05
26.545.211-6	CONTRATO 929/2026	CONTRATO	UROCLINIC DR. VINICIUS CEMBRANEL LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	ALINE BONETTI	047.XXX. XXX- 85
26.448.119-8	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 1073/2024	RENOVAÇÃO	RODRIGUES SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	Solange Cristina Moreira Vieira	807.XXX. XXX-53
26.545.870-0	CONTRATO 877/2026	CONTRATO	UNICA UTI PED - SERVIÇOS MÉDICOS S/S	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	Solange Cristina Moreira Vieira	807.XXX. XXX-53
26.545.614-6	CONTRATO 933/2026	CONTRATO	VANESSA VITORINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	Solange Cristina Moreira Vieira	807.XXX. XXX-53
26.531.931-9	TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 1567/2023	RENOVAÇÃO	LIGAHEALTH SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	LUISA HELENA GALINA FRANCISCO	057.XXX.XXX-60	Gelciani de Souza Silva	039.XXX. XXX.62
26.453.505-0	CONTRATO 940/2026	CONTRATO	E. M. MICHELS DERMATOLOGIA LTDA	LUISA HELENA GALINA FRANCISCO	057.XXX.XXX-60	Gelciani de Souza Silva	039.XXX. XXX.62
26.545.023-7	TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 1570/2023	RENOVAÇÃO	AMZ HEALTH LTDA	LUISA HELENA GALINA FRANCISCO	057.XXX.XXX-60	Gelciani de Souza Silva	039.XXX. XXX.62
26.569.548-5	CONTRATO 883/2026	CONTRATO	SMB GESTAO EM SAUDE S. A	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	Solange Cristina Moreira Vieira	807.XXX. XXX-53
26.434.635-5	CONTRATO 908/2026	CONTRATO	CR FILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86
26.411.884-0	CONTRATO 910/2026	CONTRATO	CLÍNICA MÉDICA SÃO LUIS LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86
26.379.041-3	CONTRATO 936/2026	CONTRATO	ADRIANE MARIA JAPPE LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86
26.425.893-6	CONTRATO 937/2026	CONTRATO	S.M. CELLA E CIA LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86
26.429.040-6	CONTRATO 943/2026	CONTRATO	ESFERA SAÚDE LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

26.369.845-2	CONTRATO 793/2026	CONTRATO	CAMPOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	MARCIA CRISTINA ALVATER VILAS BOAS	565.XXX.XXX-00	GUILHERME AUGUSTO MARIANO DE FARIA	024.XXX. XXX-29
						LUKAS THADEU DE OLIVEIRA LIMA	090.XXX. XXX-55
26.072.063-5	CONTRATO 798/2026	CONTRATO	PROVIDA UNIÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	MARCIA CRISTINA ALVATER VILAS BOAS	565.XXX.XXX-00	GUILHERME AUGUSTO MARIANO DE FARIA	024.XXX. XXX-29
						LUKAS THADEU DE OLIVEIRA LIMA	090.XXX. XXX-55
26.670.609-1	CONTRATO 799/2026	CONTRATO	MLMB SERVICOS MEDICOS LTDA	MARCIA CRISTINA ALVATER VILAS BOAS	565.XXX.XXX-00	GUILHERME AUGUSTO MARIANO DE FARIA	024.XXX. XXX-29
						LUKAS THADEU DE OLIVEIRA LIMA	090.XXX. XXX-55
26.568.924-8	CONTRATO 884/2026	CONTRATO	CENTRO FORMADOR MEDTRAUMA LTDA	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX. XXX-65
26.554.130-5	CONTRATO 885/2026	CONTRATO	MC COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX. XXX-65
26.558.423-3	CONTRATO 926/2026	CONTRATO	GOLDONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86
26.600.773-6	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2026	RENOVAÇÃO	MEDCEZARO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDAA	NAJA NABUT	338.XXX.XXX-00	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX. XXX-26
26.587.274-3	CONTRATO 990/2026	CONTRATO	G&C SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.XXX-50	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX. XXX-16
26.545.529-8	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1558/2023	RENOVAÇÃO	SCHWAB SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	LUISA HELENA GALINA FRANCISCO	057.XXX.XXX-60	GELSIANI DE SOUZA SILVA	039.XXX. XXX-62
26.508.010-3	CONTRATO ELETRO 863/2026	CONTRATO	JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA	Hemerson Saqueta Barbosa	669.XXX.XXX-00	Everson Fernandes de Oliveira	337.XXX. XXX-62
26.455.743-7	CONTRATO 881/2026	CONTRATO	PACKER MED LTDA	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX. XXX-65
26.545.657-0	CONTRATO 882/2026	CONTRATO	NEOCARE S/S	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX. XXX-65
26.435.024-7	CONTRATO 888/2026	CONTRATO	CARLA ISABELA VENTURIN LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86
26.554.631-5	CONTRATO 893/2026	CONTRATO	CONECT SAÚDE LTDA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.XXX-50	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX. XXX-16
26.437.785-4	CONTRATO 898/2026	CONTRATO	WUST CLÍNICA MÉDICA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86
26.554.775-3	CONTRATO 907/2026	CONTRATO	MEDCEZARO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDAA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.XXX-50	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX. XXX-16
26.554.818-0	CONTRATO 911/2026	CONTRATO	SALUTAR SERVIÇOS LTDA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.XXX-50	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX. XXX-16
26.554.707-9	CONTRATO 901/2026	CONTRATO	GRF SAÚDE LTDA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.XXX-50	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX. XXX-16
26.425.687-9	CONTRATO 930/2026	CONTRATO	MLT CLÍNICA MÉDICA LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86
26.380.816-9	CONTRATO 932/2026	CONTRATO	CLÍNICA MÉDICA PAULI	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86
26.427.522-9	CONTRATO 934/2026	CONTRATO	MARANGON E FIORIO LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86
26.421.838-1	CONTRATO 935/2026	CONTRATO	BRANCO E BEHNE CLÍNICA MÉDICA LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

26.579.178-6	CONTRATO 975/2026	CONTRATO	RICARDO MARINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.XXX-00	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX. XXX-26
26.305.217-0	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1056/2023	RENOVAÇÃO	SELECTUS ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	Thaina Aparecida da Silva	041.XXX. XXX-98
26.226.148-4	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2026	RENOVAÇÃO	SINUSMED SERVIÇOS LTDA	Jucimara dos Santos Cardoso	720.XXX.XXX.-15	ELENORE ENNS VIDAL	921.XXX. XXX-91
26.226.071-2	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2026	RENOVAÇÃO	CONECT SAÚDE LTDA	Jucimara dos Santos Cardoso	720.XXX.XXX.-15	ELENORE ENNS VIDAL	921.XXX. XXX-91
26.337.084-8	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2026	RENOVAÇÃO	FENIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAUDE LTDA	Jucimara dos Santos Cardoso	720.XXX.XXX.-15	ELENORE ENNS VIDAL	921.XXX. XXX-91
26.370.746-0	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 861/2025	RENOVAÇÃO	CAROLINA D´OLIVO DEL CLARO FISIOTERAPIA LTDA	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	Solange Cristina Moreira Vieira	807.XXX. XXX-53
				FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX.XXX-65		
26.389.640-8	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1040/2024	RENOVAÇÃO	CENTRO FORMADOR MEDTRAUMA LTDA	FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX.XXX-65	Solange Cristina Moreira Vieira	807.XXX. XXX-53
26.393.652-3	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1058/2024	RENOVAÇÃO	NICARE CUIDADO E SAÚDE LTDA	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	Solange Cristina Moreira Vieira	807.XXX. XXX-53
				FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX.XXX-65		
26.389.278-0	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1584/2023	RENOVAÇÃO	FABIELE FIAMA DA SILVA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ME	EVERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	337.XXX.XXX-62	ISABELA CURTTI NENEMANN	009.XXX. XXX-60
				HEMERSON SAQUETA BARBOSA	669.XXX.XXX-00	ANA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES MARCONDES	098.XXX. XXX-20
26.410.806-3	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1020/2024	RENOVAÇÃO	SONIA APARECIDA KUPKOVSKI EIRELI	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	Solange Cristina Moreira Vieira	807.XXX. XXX-53
				FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX.XXX-65		
26.402.997-0	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1041/2024	RENOVAÇÃO DES. DE LOTE	CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	Solange Cristina Moreira Vieira	807.XXX. XXX-53
				FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX.XXX-65		
26.389.423-5	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1573/2023	RENOVAÇÃO	LIGAHEALTH SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	EVERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	337.XXX.XXX-62	ANA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES MARCONDES	098.XXX. XXX-20
				HEMERSON SAQUETA BARBOSA	669.XXX.XXX-00	ANA ANGÉLICA DENIZ	086.XXX. XXX-20
26.436.367-5	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 688/2025	RENOVAÇÃO	RAZENTE E ROSSATTO CLÍNICA MÉDICA LTDA	Maura Aparecida Silveira	857.XXX.XXX-00	Aline Maria Tonin Leoni	045.XXX. XXX-05
						Lilian Satie Matsumoto Weiss	051.XXX. XXX-46
				Roberto Rodrigues Queiroz	025.XXX.XXX-03	Adriana Brandão	096.XXX. XXX-81
26.389.513-4	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1585/2023	RENOVAÇÃO	CLÍNICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA	EVERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	337.XXX.XXX-62	ANA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES MARCONDES	098.XXX. XXX-20
				HEMERSON SAQUETA BARBOSA	669.XXX.XXX-00	ANA ANGÉLICA DENIZ	086.XXX. XXX-20
26.474.317-6	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1252/2023	RENOVAÇÃO	E. NUNES - SERVIÇO SAUDE	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	TANIA MARIA PAZIN	876.XXX. XXX-00
26.449.479-6	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2026	RENOVAÇÃO	AMZ HEALTH LTDA	Jucimara dos Santos Cardoso	720.XXX.XXX.-15	ELENORE ENNS VIDAL	921.XXX. XXX-91

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

26.436.598-8	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 832/2025	RENOVAÇÃO	SOUZA RUSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Maura Aparecida Silveira	857.XXX.XXX-00	Aline Maria Tonin Leoni	045.XXX. XXX-05
						Lilian Satie Matsumoto Weiss	051.XXX. XXX-46
				Roberto Rodrigues Queiroz	025.XXX.XXX-03	Adriana Brandão	096.XXX. XXX-81
26.499.275-3	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2026	RENOVAÇÃO	INTERLIGA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	Jucimara dos Santos Cardoso	720.XXX.XXX.-15	ELENORE ENNS VIDAL	921.XXX. XXX-91
26.535.937-0	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1437/2022	RENOVAÇÃO	SCHWAB SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA	Luísa Helena Galina Francisco	057.XXX.XXX-60	Gelciani de Souza Silva	039.XXX. XXX-62
						Thiago Aurélio de Oliveira	045.XXX. XXX-61
26.377.716-6	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2026	RENOVAÇÃO	K.J.R GESTÃO, VIDA E SAUDE LTDA	Jucimara dos Santos Cardoso	720.XXX.XXX.-15	ELENORE ENNS VIDAL	921.XXX. XXX-91
26.503.003-3	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1561/2023	RENOVAÇÃO	SONIA APARECIDA KUPKOVSKI EIRELI	Luísa Helena Galina Francisco	057.XXX.XXX-60	Gelciani de Souza Silva	039.XXX. XXX-62
						Thiago Aurélio de Oliveira	045.XXX. XXX-61
26.388.980-0	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1019/2024	RENOVAÇÃO	CAROLINA D'OLIVO DEL CLARO FISIOTERAPIA LTDA	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	SOLANGE CRISTINA MOREIRA VIEIRA	807.XXX. XXX-53
				FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX.XXX-65		
26.418.563-7	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1100/2024	RENOVAÇÃO	COMFIO PSICOLOGIA LTDA	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	SOLANGE CRISTINA MOREIRA VIEIRA	807.XXX. XXX-53
				FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX.XXX-65		
24.944.429-4	CONTRATO 185/2026	CONTRATO	CONECT SAÚDE LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
				JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27	JAQUELINE ZIMMERMANN	028.XXX. XXX-45
24.944.454-5	CONTRATO 184/2026	CONTRATO	AUKALIAM SERVIÇOS TERCEI-RIZADOS LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
24.951.074-2	CONTRATO 146/2026	CONTRATO	DEGLUTICARE SAÚDE LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
				JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27	TALITA NUNES MARQUES	051.XXX. XXX-70
24.950.613-3	CONTRATO 149/2026	CONTRATO	LUCAS E LUCAS LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
24.951.266-4	CONTRATO 180/2026	CONTRATO	CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27	MAYARA VIDOTTO MARCONDES	048.XXX. XXX-21
24.941.121-3	CONTRATO 163/2026	CONTRATO	FABIELE FIAMA DA SILVA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ME	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
24.950.435-1	CONTRATO 179/2026	CONTRATO	SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
				JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27	CASSIA RUBIA MARTINS GARCZAREK	048.XXX. XXX-61
24.950.642-7	CONTRATO 171/2026	CONTRATO	SCHWAB SERVIÇOS EM SAUDE LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27	CASSIA RUBIA MARTINS GARCZAREK	048.XXX. XXX-61
24.940.958-8	CONTRATO 182/2026	CONTRATO	HIGILAVTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
24.944.467-7	CONTRATO 177/2026	CONTRATO	FENIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAUDE LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
				JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27	JAQUELINE ZIMMERMANN	028.XXX. XXX-45
24.941.703-3	CONTRATO 181/2026	CONTRATO	CL SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
24.940.819-0	CONTRATO 178/2026	CONTRATO	ABG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
24.941.175-2	CONTRATO 206/2026	CONTRATO	PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA S.A.	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27	CLEONICE DOS SANTOS FERREIRA	826.XXX. XXX-53
24.946.308-6	CONTRATO 215/2026	CONTRATO	R DE ANDRADE SLOBODZIAN ASSISTENCIA EM SAUDE	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

24.942.098-0	CONTRATO 213/2026	CONTRATO	DGM SOLUÇÕES RADIOLÓGICAS	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
24.951.298-3	CONTRATO 210/2026	CONTRATO	NICARE CUIDADO E SAÚDE LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
24.941.642-8	CONTRATO 195/2026	CONTRATO	MCV SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
				JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27	ERINEIA GEOVANA CONSTANTINO	959.XXX. XXX-87
24.950.675-3	CONTRATO 172/2026	CONTRATO	APL SERVIÇOS EM SAUDE LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27	MAYARA VIDOTTO MARCONDES	048.XXX. XXX-21
24.941.787-4	CONTRATO 196/2026	CONTRATO	MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A.	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
				JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27	CLEONICE DOS SANTOS FERREIRA	826.XXX. XXX-53
24.946.271-3	CONTRATO 211/2026	CONTRATO	IDEC SAÚDE LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
				JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27	DORILDE DE MORAES	736.XXX. XXX-49
24.941.676-2	CONTRATO 204/2026	CONTRATO	PREST SAÚDE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27	ERINEIA GEOVANA CONSTANTINO	959.XXX. XXX-87
25.519.903-0	CONTRATO 274/2026	CONTRATO	SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
				JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27	CASSIA RUBIA MARTINS GARCZAREK	048.XXX. XXX-61
25.517.239-5	CONTRATO 266/2026	CONTRATO	MCV SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
				JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27	ERINEIA GEOVANA CONSTANTINO	959.XXX. XXX-87
25.519.560-3	CONTRATO 275/2026	CONTRATO	PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SÚDE E CLÍNICA MÉDICA S.A.	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27	CLEONICE DOS SANTOS FERREIRA	826.XXX. XXX-53
25.518.777-5	CONTRATO 242/2026	CONTRATO	PREST SAÚDE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27	ERINEIA GEOVANA CONSTANTINO	959.XXX. XXX-87
25.518.482-2	CONTRATO 254/2026	CONTRATO	MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A.	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
				JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27	CLEONICE DOS SANTOS FERREIRA	826.XXX. XXX-53
25.515.872-4	CONTRATO 258/2026	CONTRATO	DEGLUTICARE SAÚDE LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
25.516.997-1	CONTRATO 256/2026	CONTRATO	IDEC SAÚDE LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27	DORILDE DE MORAES	736.XXX. XXX-49
25.516.574-7	CONTRATO 270/2026	CONTRATO	FENIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAUDE LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27	JAQUELINE ZIMMERMANN	028.XXX. XXX-45
25.515.422-2	CONTRATO 271/2026	CONTRATO	CONECT SAÚDE LTDA.	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
				JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27	JAQUELINE ZIMMERMANN	028.XXX. XXX-45
25.514.954-7	CONTRATO 272/2026	CONTRATO	APL SERVIÇOS EM SAUDE LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27	MAYARA VIDOTTO MARCONDES	048.XXX. XXX-21
25.626.571-0	CONTRATO 322/2026	CONTRATO	MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27	TALITA NUNES MARQUES	051.XXX. XXX-70
25.515.706-0	CONTRATO 257/2026	CONTRATO	CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27	MAYARA VIDOTTO MARCONDES	048.XXX. XXX-21
25.515.144-4	CONTRATO 292/2026	CONTRATO	CL SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
25.492.602-7	CONTRATO 259/2026	CONTRATO	VIDA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27	MAYARA VIDOTTO MARCONDES	048.XXX. XXX-21
25.626.694-6	CONTRATO 323/2026	CONTRATO	DEGLUTICARE SAÚDE LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27	TALITA NUNES MARQUES	051.XXX. XXX-70
25.519.711-8	CONTRATO 282/2026	CONTRATO	SCHWAB SERVIÇOS EM SAUDE LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27	CASSIA RUBIA MARTINS GARCZAREK	048.XXX. XXX-61
25.589.634-2	CONTRATO 354/2026	CONTRATO	SMB GESTÃO EM SAÚDE SA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

25.589.636-9	CONTRATO 356/2026	CONTRATO	A.L SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
25.589.639-3	CONTRATO 353/2026	CONTRATO	D.G. CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
24.059.471-4	CONTRATO 133/2026	CONTRATO	CAMILA VENTURIN ZAPELLINI PAIVA LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	DOUGLAS TEIXEIRA	027.XXX. XXX-22
24.288.987-8	CONTRATO 003/2026	CONTRATO	CLARIMEDI SERVIÇOS EM SAÚDE S/A	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
24.293.942-5	CONTRATO 029/2026	CONTRATO	ESSENCIAL SERVIÇOS EM SAÚDE S/A	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
24.288.534-1	CONTRATO 023/2026	CONTRATO	IVO BAPTISTA JUNIOR LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
24.291.242-0	CONTRATO 027/2026	CONTRATO	PREMIUM ORTODONTIA LTDA ME	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
24.315.252-6	CONTRATO 006/2026	CONTRATO	CEANNE TELEMEDICINA - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
24.288.878-2	CONTRATO 008/2026	CONTRATO	WAVE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
24.293.906-9	CONTRATO 019/2026	CONTRATO	IDEC SAÚDE LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
24.288.818-9	CONTRATO 018/2026	CONTRATO	VIVA SAÚDE LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
24.294.083-0	CONTRATO 004/2026	CONTRATO	JI GESTÃO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
25.036.843-7	CONTRATO 080/2026	CONTRATO	ESSENCIAL SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
24.315.260-7	CONTRATO 015/2026	CONTRATO	CAIOBA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
24.289.018-3	CONTRATO 025/2026	CONTRATO	SERGES - SERVIÇOS DE GESTÃO EM SAUDE LTDA,	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
24.291.260-8	CONTRATO 009/2026	CONTRATO	SMART MED SERVIÇOS MÉDICOS S.A.	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
24.293.794-5	CONTRATO 016/2026	CONTRATO	SERVIÇO DE SAUDE ZANICOTTI S. A	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
24.288.580-5	CONTRATO 005/2026	CONTRATO	A F DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
24.291.303-5	CONTRATO 011/2026	CONTRATO	KJR GESTÃO VIDA E SAÚDE SA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
24.291.311-6	CONTRATO 024/2026	CONTRATO	MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
25.036.803-6	CONTRATO 079/2026	CONTRATO	CLÍNICA MÉDICA CLARIMEDI LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
242941012	CONTRATO 026/2026	CONTRATO	ESFERA SAUDE LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
24.291.237-3	CONTRATO 022/2026	CONTRATO	TREVISO SERVIÇOS MÉDICOS DE SAUDE LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
24.293.984-0	CONTRATO 021/2026	CONTRATO	POLICLINICA DR LUIZ MANSUR S. A	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
25.237.547-3	CONTRATO 117/2026	CONTRATO	ESSENCIAL SERVIÇOS EM SAÚDE S/A	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
25.254.593-0	CONTRATO 130/2026	CONTRATO	CLARIMEDI SERVIÇOS EM SAÚDE S/A	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
25.254.622-7	CONTRATO 132/2026	CONTRATO	ESSENCIAL SERVIÇOS EM SAÚDE S/A	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
25.261.655-1	CONTRATO 128/2026	CONTRATO	MEDPRIME CLÍNICA GESTAO E SAUDE S A	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
25.282.459-6	CONTRATO 127/2026	CONTRATO	ESSENCIAL SERVIÇOS EM SAÚDE - LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
25.261.655-1	CONTRATO 128/2026	CONTRATO	MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

25.254.733-9	CONTRATO 150/2026	CONTRATO	CIAD VITA LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
25.254.733-9	CONTRATO 150/2026	CONTRATO	CIAD VITA LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
25.511.472-7	CONTRATO 260/2026	CONTRATO	ESSENCIAL SERVIÇOS EM SAÚDE SA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
25.511.654-1	CONTRATO 243/2026	CONTRATO	SMART MED SERVIÇOS MÉDICOS S.A.	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
25.511.530-8	CONTRATO 253/2026	CONTRATO	IVO BAPTISTA JUNIOR LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
25.611.076-4	CONTRATO 237/2026	CONTRATO	CLARIMEDI SERVIÇOS EM SAÚDE S/A	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
25.511.718-1	CONTRATO 239/2026	CONTRATO	SERGES - SERVIÇOS DE GESTÃO EM SAUDE LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
25.511.718-1	CONTRATO 252/2026	CONTRATO	MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
25.511.343-7	CONTRATO 241/2026	CONTRATO	ESFERA SAUDE LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
25.511.076-4	CONTRATO 237/2026	CONTRATO	CLARIMEDI SERVIÇOS EM SAÚDE S/A	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
26.016.626-3	CONTRATO 551/2026	CONTRATO	CLARIMEDI SERVIÇOS EM SAUDE S.A.	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
25.249.747-1	CONTRATO 498/2026	CONTRATO	CLÍNICA ODONTOLOGICA VIVANT BLANC LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
26.016.575-5	CONTRATO 555/2026	CONTRATO	LINSINGEN E LINSINGEN S/S	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
26.016.599-2	CONTRATO 557/2026	CONTRATO	UROONCO LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
26.016.545-3	CONTRATO 554/026	CONTRATO	BENÇÃO, SATO E BROSKA SOCIEDADE MÉDICA LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
25.208.296-4	CONTRATO 152/2026	CONTRATO	NUTRINDO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27	TALITA NUNES MARQUES	051.XXX. XXX-70
24.866.556-4	CONTRATO 109/2026	CONTRATO	BRASPAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27	JANAINA ALFREDO CORREA SANTOS	004.XXX. XXX-92
26.396.410-1	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO COTNRATO 1050/2024	RENOVAÇÃO	EVS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX.XXX-65	SOLANGE CRISTINA MOREIRA VIEIRA	807.XXX. XXX-53
26.613.994-2	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO COTNRATO 1050/2024	RENOVAÇÃO	BECKER E MOTTER SERVIÇOS MÉDICOS SS,	FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX.XXX-65	SOLANGE CRISTINA MOREIRA VIEIRA	807.XXX. XXX-53
26.652.515-0	CONTRATO 993/2026	CONTRATO	R. W. MESQUITA E CIA LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	Cristian Henrique Candido da Silva	035.XXX. XXX-51
26.649.741-5	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2026	RENOVAÇÃO	CLÍNICA MÉDICA BALDISSERA LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	Cristian Henrique Candido da Silva	035.XXX. XXX-51
26.089.392-3	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 873/2025	RENOVAÇÃO	CLÍNICA DE CIRCULAÇÃO DR. JOSE DINIZ LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.XXX-00	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX. XXX-26
26.437.948-2	CONTRATO 944/2026	CONTRATO	CAMPOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86
26.455.660-0	CONTRATO 967/2026	CONTRATO	DPM DERMATOLOGIA LTDA	Luísa Helena Galina Francisco	057.XXX.XXX-60	MARCOS PAULO COLLA	022.XXX. XXX-07
26.587.647-1	CONTRATO 968/2026	CONTRATO	FILIPE YAMASHITA VANETTE E CIA LTDA	Maura Aparecida Silveira	857.XXX.XXX-00	Aline Maria Tonin Leoni	045.XXX. XXX-05
26.545.998-6	CONTRATO 899/2026	CONTRATO	R. F. ROSENSTEINL-TDA	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX. XXX-65
26.453.400-3	CONTRATO 945/2026	CONTRATO	RVS ALERGIA E IMUNOLOGIA LTDA	Luísa Helena Galina Francisco	057.XXX.XXX-60	MARCOS PAULO COLLA	022.XXX. XXX-07

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

26.615.423-2	CONTRATO 974/2026	CONTRATO	CARLOS A S NARCISO ANESTI-SIOLOGIA LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.XXX-00	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX. XXX-26
26.455.686-4	CONTRATO 965/2026	CONTRATO	CLÍNICA DE DERMATOLOGIA PREVEDELLO LTDA	Luísa Helena Galina Francisco	057.XXX.XXX-60	MARCOS PAULO COLLA	022.XXX. XXX-07
23.320.208-8	CONTRATO 075/2026	CONTRATO	MEDCEZARO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	Naja Nabut	338.XXX.XXX.00	Fernando Cesar Iwamoto Marcucci	032.XXX. XXX-26
26.299.482-1	CONTRATO 731/2026	CONTRATO	MEDCEZARO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	Emerson Marcio Rodrigues	954.XXX.XXX-87	Mary Mishina Okano	022.XXX. XXX-37
26.652.640-7	CONTRATO 997/2026	CONTRATO	ADRIANE MARIA JAPPE LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86
26.539.761-1	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 172/2026	RENOVAÇÃO	APL SERVIÇOS EM SAUDE LTDA	Juliana Pereira de Queiroz Araújo	048.xxx.xxx-27	Mayara Vidotto Marcondes Pires	048.xxx.xxx-21
26.617.087-4	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 982/2025	RENOVAÇÃO	CAZNOCH E TAVARES SERVIÇOS MÉDICOS S/A	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX. XXX-65
26.631.218-0	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2026	RENOVAÇÃO	NEURODOC NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA LTDA	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX. XXX-65
26.628.177-3	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 978/2025	RENOVAÇÃO	LFARION LTDA	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX. XXX-65
24.269.280-2	CONTRATO 998/2026	CONTRATO	F.P.LEPRE SERVICOS MEDICOS LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.XXX-00	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX. XXX-26
26.576.708-7	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 890/2025	RENOVAÇÃO	CLÍNICA MÉDICA MULINARI E PIOVESANA LTDA	Roberto Rodrigues Queiroz	025.XXX.XXX-03	ALINE MARIA TONIN LEONI	045.XXX. XXX- 05
26.601.575-9	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1568/2023	RENOVAÇÃO	VIDA ATIVA FISIOTERAPIA E ENFERMAGEM LTDA	Luísa Helena Galina Francisco	057.XXX.XXX-60	GELCIANI DE SOUZA SILVA	039.XXX. XXX-62
26.635.748-6	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 972/2025	RENOVAÇÃO	UNICA UTI PED - SERVIÇOS MÉDICOS S/S	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX. XXX-65
26.635.306-5	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 975/2025	RENOVAÇÃO	T&I SERVIÇOS MÉDICOS S/S	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX. XXX-65
26.625.398-2	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1435/2023	RENOVAÇÃO	JOSICLER MASSONI FISIOTE-RAPEUTA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86
26.691.081-9	CONTRATO 1021/2026	CONTRATO	R+SAUDE - GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.XXX-50	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX. XXX-16
26.620.838-3	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 932/2025	RENOVAÇÃO	CUIDADO E SAUDE LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86
26.630.386-6	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 1005/2025	RENOVAÇÃO	MAFFINI & ROMANUS MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX. XXX-65
26.621.919-9	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1030/2024	RENOVAÇÃO	FBRAD - SERVIÇOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86
26.626.273-6	TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 1460/2023	RENOVAÇÃO	SAÚDE INTEGRATIVA LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86
26.624.109-7	TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 1412/2023	RENOVAÇÃO	MEDCEZARO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86
26.622.974-7	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1044/2024	RENOVAÇÃO	L.M.B PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86
26.624.109-7	TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 1412/2026	RENOVAÇÃO	MEDCEZARO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA,	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

26.622.974-7	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 1044/2024	RENOVAÇÃO	L.M.B PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86
26.625.003-7	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 1024/2024	RENOVAÇÃO	ENFERBEL ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86
26.622.905-4	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 1043/2024	RENOVAÇÃO	CLASS SERVIÇOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86
26.179.833-6	CONTRATO 1042/2026	CONTRATO	CAMPOS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.XXX-00	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX. XXX-26
26.670.122-5	TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 1440/2023	RENOVAÇÃO	GRF SAÚDE LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86
25.779.097-5	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 854/2024	RENOVAÇÃO	A. L SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	EMERSON MARCIO RODRIGUES	954.XXX.XXX-87	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX. XXX-26
25.735.345-1	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 853/2024	RENOVAÇÃO	ALPIMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	EMERSON MARCIO RODRIGUES	954.XXX.XXX-87	MARY MISHINA OKANO	022.XXX. XXX-37
25.797.690-4	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 855/2024	RENOVAÇÃO	AMZ HEALTH LTDA	EMERSON MARCIO RODRIGUES	954.XXX.XXX-87	MARY MISHINA OKANO	022.XXX. XXX-37
25.787.657-8	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 856/2024	RENOVAÇÃO	ANDRETO, BONIOLO & GODOY (DIMSER TEC)	EMERSON MARCIO RODRIGUES	954.XXX.XXX-87	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX. XXX-26
25.803.137-7	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 844/2024	RENOVAÇÃO	APL SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA	EMERSON MARCIO RODRIGUES	954.XXX.XXX-87	MARY MISHINA OKANO	022.XXX. XXX-37
25.750.365-8	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 862/2024	RENOVAÇÃO	BENDIX SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	EMERSON MARCIO RODRIGUES	954.XXX.XXX-87	MARY MISHINA OKANO	022.XXX. XXX-37
25.795.523-0	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 883/2024	RENOVAÇÃO	CLÍNICA DE SAÚDE CIDADE INDUSTRIAL	EMERSON MARCIO RODRIGUES	954.XXX.XXX-87	MARY MISHINA OKANO	022.XXX. XXX-37
25.766.548-8	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 879/2024	RENOVAÇÃO	CONECT SAÚDE LTDA.	EMERSON MARCIO RODRIGUES	954.XXX.XXX-87	MARY MISHINA OKANO	022.XXX. XXX-37
25.807.275-8	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 858/2024	RENOVAÇÃO	CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA	EMERSON MARCIO RODRIGUES	954.XXX.XXX-87	MARY MISHINA OKANO	022.XXX. XXX-37
25.821.133-2	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 882/2024	RENOVAÇÃO	ENFERMEIRO LAURINDO JR LTDA	EMERSON MARCIO RODRIGUES	954.XXX.XXX-87	MARY MISHINA OKANO	022.XXX. XXX-37
				ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.XXX.XXX-53		
25.820.817-0	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 861/2024	RENOVAÇÃO	FACIL SAÚDE E SERVIÇOS ESPE-CIALIZADOS	EMERSON MARCIO RODRIGUES	954.XXX.XXX-87	MARY MISHINA OKANO	022.XXX. XXX-37
				NAJA NABUT	338.XXX.XXX-00	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX. XXX-26
25.746.364-8	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 849/2024	RENOVAÇÃO	FBRAD SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA	EMERSON MARCIO RODRIGUES	954.XXX.XXX-87	MARY MISHINA OKANO	022.XXX. XXX-37
				NAJA NABUT	338.XXX.XXX-00	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX. XXX-26
25.751.429-3	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 860/2024	RENOVAÇÃO	FENIX SERVIÇOS E CUIDADOS EM SAÚDE LTDA	EMERSON MARCIO RODRIGUES	954.XXX.XXX-87	MARY MISHINA OKANO	022.XXX. XXX-37
				ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.XXX.XXX-53		
25.762.056-5	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 864/2024	RENOVAÇÃO	GRF SAÚDE LTDA	EMERSON MARCIO RODRIGUES	954.XXX.XXX-87	MARY MISHINA OKANO	022.XXX. XXX-37
				ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.XXX.XXX-53		

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

25.803.741-3	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 859/2024	RENOVAÇÃO	IDEC SAÚDE LTDA	EMERSON MARCIO RODRIGUES	954.XXX.XXX-87	MARY MISHINA OKANO	022.XXX. XXX-37
				ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.XXX.XXX-53		
26.014.647-5	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 851/2024	RENOVAÇÃO	INLIFE SAÚDE LTDA	EMERSON MARCIO RODRIGUES	954.XXX.XXX-87	MARY MISHINA OKANO	022.XXX. XXX-37
				ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.XXX.XXX-53		
25.741.339-0	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 850/2024	RENOVAÇÃO	K.J.R. GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A	EMERSON MARCIO RODRIGUES	954.XXX.XXX-87	MARY MISHINA OKANO	022.XXX. XXX-37
				NAJA NABUT	338.XXX.XXX-00	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX. XXX-26
25.785.910-0	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 885/2024	RENOVAÇÃO	KVL ASSISTÊNCIA EM SAÚDE S/A	EMERSON MARCIO RODRIGUES	954.XXX.XXX-87	MARY MISHINA OKANO	022.XXX. XXX-37
				ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.XXX.XXX-53		
26.388.631-3	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1015/2024	RENOVAÇÃO	BENDIX SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	GUILHERME PASETTI	046.XXX.XXX-80	KARINA DE FÁTIMA CHIQUITTI NETZEL	066.185.239-31
26.399.388-8	CONTRATO 808/2026	CONTRATO	INSTITUTO DO RIM DO NORTE PIONEIRO LTDA	MARCIA CRISTINA ALVATER VILAS BOAS	565.XXX.XXX-00	GUILHERME AUGUSTO MARIANO DE FARIA	024.XXX. XXX-29
						LUKAS THADEU DE OLIVEIRA LIMA	090.XXX. XXX-55
26.403.526-0	QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1022/2024	RENOVAÇÃO	MTE CLÍNICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA	GUILHERME PASETTI	046.XXX.XXX-80	SOLANGE CRISTINA MOREIRA VIEIRA	807.XXX. XXX-53
				FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX.XXX-65		
26.393.889-5	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1017/2024	RENOVAÇÃO	OPEN ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA	GUILHERME PASETTI	046.XXX.XXX-80	SOLANGE CRISTINA MOREIRA VIEIRA	807.XXX. XXX-53
						FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX. XXX-65
26.424.739-0	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1102/2024	RENOVAÇÃO	R DE ANDRADE SLOBODZIAN ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA	GUILHERME PASETTI	046.XXX.XXX-80	SOLANGE CRISTINA MOREIRA VIEIRA	807.XXX. XXX-53
						FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX. XXX-65
26.378.682-3	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2026	RENOVAÇÃO	LIFE JN SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	JUCIMARA DOS SANTOS CARDOSO	720.XXX.XXX.-15	ELENORE ENNS VIDAL	921.XXX. XXX-91
26.455.865-4	CONTRATO 871/2026	CONTRATO	PBONATTO ENDO-CRINOLOGIA PEDIATRICA LTDA	GUILHERME PASETTI	046.XXX.XXX-80	FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX. XXX-65
26.449.350-1	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2026	RENOVAÇÃO	EXCELLENCE - GESTÃO DE APOIO EM SERVIÇOS SOCIAIS DO SUDOESTE LTDA	JUCIMARA DOS SANTOS CARDOSO	720.XXX.XXX.-15	ELENORE ENNS VIDAL	921.XXX. XXX-91
26.554.749-4	CONTRATO 919/2026	CONTRATO	K.J.R. GESTÃO, VIDA E SAUDE S. A	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.XXX-50	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX. XXX-16
26.554.730-3	CONTRATO 909/2026	CONTRATO	INTERLIGA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.XXX-50	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX. XXX-16
26.436.442-6	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 611/2025	RENOVAÇÃO	REINALDO KOSUDI CLÍNICA MÉDICA LTDA	Maura Aparecida Silveira	857.XXX.XXX-00	Aline Maria Tonin Leoni	045.XXX. XXX-05
						Lilian Satie Matsumoto Weiss	051.XXX. XXX-46
				Roberto Rodrigues Queiroz	025.XXX.XXX-03	Adriana Brandão	096.XXX. XXX-81
26.388.297-0	CONTRATO 938/2026	CONTRATO	CLÍNICA BRUGNEROTTO E & RONCHESEL LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86
26.592.091-8	CONTRATO 931/2026	CONTRATO	JSY CLÍNICA MÉDICA LTDA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.XXX-50	STEPHANYE SCHNEIDER DE MORAES	049.XXX. XXX-09

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

25.740.746-2	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 881/2024	RENOVAÇÃO	R DE ANDRADE SLOBODZIAN ASSISTENCIA EM SAÚDE LTDA	Emerson Marcio Rodrigues	954.XXX.XXX-87	Mary Mishina Okano	032.XXX. XXX-26
25.839.004-0	CONTRATO 732/2026	CONTRATO	SALUTAR	Emerson Marcio Rodrigues	954.XXX.XXX-87	Mary Mishina Okano	032.XXX. XXX-26
25.802.105-3	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 852/2024	RENOVAÇÃO	SCHWAB SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA	Emerson Marcio Rodrigues	954.XXX.XXX-87	Mary Mishina Okano	032.XXX. XXX-26
25.754.378-1	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 865/2024	RENOVAÇÃO	SMB GESTAO EM SAÚDE	Emerson Marcio Rodrigues	954.XXX.XXX-87	Mary Mishina Okano	032.XXX. XXX-26
25.783.711-4	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 843/2024	RENOVAÇÃO	SONIA APARECIDA KUPKOVSKI EIRELI	Emerson Marcio Rodrigues	954.XXX.XXX-87	Mary Mishina Okano	032.XXX. XXX-26
26.006.473-8	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 863/2024	RENOVAÇÃO	VITAL LIFE ASSISNTÊNCIA EM SAÚDE LTDA	Emerson Marcio Rodrigues	954.XXX.XXX-87	Mary Mishina Okano	032.XXX. XXX-26
26.435.223-1	CONTRATO 902/2026	CONTRATO	CAMPIOLO & SANTOS CLÍNICA MÉDICA LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86
26.512.651-0	CONTRATO 858/2026	CONTRATO	MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A	GUILHERME PASETTI	046.XXX.XXX-80	SOLANGE CRISTINA MOREIRA VIEIRA	807.XXX. XXX-53
						FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX. XXX-65
26.569.070-0	CONTRATO 906/2026	CONTRATO	K.J.R. GESTÃO, VIDA E SAUDE S. A	GUILHERME PASETTI	046.XXX.XXX-80	SOLANGE CRISTINA MOREIRA VIEIRA	807.XXX. XXX-53
26.498.51-5	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2026	RENOVAÇÃO	CLICK RADIOLOGIA LTDA	JUCIMARA DOS SANTOS CARDOSO	720.XXX.XXX.-15	THOMAZ JOÃO BORTOLI	008.XXX. XXX-46
26.435.113-8	CONTRATO 904/2026	CONTRATO	VOLTOLINI CLÍNICA MÉDICA LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86
26.554.532-7	CONTRATO 891/2026	CONTRATO	AMZ HEALTH LTDA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.XXX-50	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX. XXX-16
26.507.366-2	CONTRATO 869/2026	CONTRATO	PROHEALTH LTDA	EMERSON MARCIO RODRIGUES	954.XXX.XXX-87	EVERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	337.XXX. XXX-62
26.554.667-6	CONTRATO 896/2026	CONTRATO	CPP SERVIÇOS EM ENFERMAGEM LTDA	CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO	005.XXX.XXX-50	ETIENE LETICIA LEONE DE MORAES	224.XXX. XXX-16
26.508.041-3	CONTRATO 864/2026	CONTRATO	MAP - CLÍNICA MÉDICA LTD	EMERSON MARCIO RODRIGUES	954.XXX.XXX-87	EVERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	337.XXX. XXX-62
26.455.849-2	CONTRATO 878/2026	CONTRATO	TOLEDO E ARANHA SERVIÇOS MÉDICOS SS	GUILHERME PASETTI	046.XXX.XXX-80	FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX. XXX-65
26.455.834-4	CONTRATO 880/2026	CONTRATO	DEBORAH VIEIRA FERRAREZI LTDA	GUILHERME PASETTI	046.XXX.XXX-80	FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX. XXX-65
26.339.660-0	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2026	RENOVAÇÃO	MCV SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA	JUCIMARA DOS SANTOS CARDOSO	720.XXX.XXX.-15	ELENORE ENNS VIDAL	921.XXX. XXX-91
26.498.809-8	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2026	RENOVAÇÃO	R DE ANDRADE SLOBODZIAN ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA	JUCIMARA DOS SANTOS CARDOSO	720.XXX.XXX.-15	ELENORE ENNS VIDAL	921.XXX. XXX-91
26.484.399-5	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2026	RENOVAÇÃO	LIGAHEALTH SERVICOS DE SAUDE LTDA	JUCIMARA DOS SANTOS CARDOSO	720.XXX.XXX.-15	ELENORE ENNS VIDAL	921.XXX. XXX-91
26.437.014-0	CONTRATO 939/2026	CONTRATO	GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS S/S	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86
26.427.981-0	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1065/2024	CONTRATO	FÁCIL SAÚDE E SERVIÇOS ESPE-CIALIZADOS LTDA	GUILHERME PASETTI	046.XXX.XXX-80	SOLANGE CRISTINA MOREIRA VIEIRA	807.XXX. XXX-53
						FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX. XXX-65

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

26.591.929-4	CONTRATO 966/2026	CONTRATO	SISTERSPED SERVIÇOS MÉDICOS SS	GUILHERME PASETTI	046.XXX.XXX-80	FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX. XXX-65
26.435.757-8	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 834/2025	RENOVAÇÃO	LIMA & STORTI LTDA	Maura Aparecida Silveira	857.XXX.XXX-00	Aline Maria Tonin Leoni	045.XXX. XXX-05
						Lilian Satie Matsumoto Weiss	051.XXX. XXX-46
				Roberto Rodrigues Queiroz	025.XXX.XXX-03	Adriana Brandão	096.XXX. XXX-81
26.436.496-5	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 831/2025	RENOVAÇÃO	R.H. CAMASSA NETO CLÍNICA	Maura Aparecida Silveira	857.XXX.XXX-00	Aline Maria Tonin Leoni	045.XXX. XXX-05
						Lilian Satie Matsumoto Weiss	051.XXX. XXX-46
				Roberto Rodrigues Queiroz	025.XXX.XXX-03	Adriana Brandão	096.XXX. XXX-81
26.609.331-4	CONTRATO 979/2026	CONTRATO	ZANINI CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA	MARCIA CRISTINA ALVATER VILAS BOAS	565.XXX.XXX-00	GUILHERME AUGUSTO MARIANO DE FARIA	024.XXX. XXX-29
						LUKAS THADEU DE OLIVEIRA LIMA	090.XXX. XXX-55
26.604.554-9	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2026	RENOVAÇÃO	EVS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	JUCIMARA DOS SANTOS CARDOSO	720.XXX.XXX.-15	ELENORE ENNS VIDAL	921.XXX. XXX-91
26.703.143-6	CONTRATO 1027/2026	CONTRATO	MERLIM & RODRIGUES S/C LTDA	MARCIA CRISTINA ALVATER VILAS BOAS	565.XXX.XXX-00	GUILHERME AUGUSTO MARIANO DE FARIA	024.XXX. XXX-29
						LUKAS THADEU DE OLIVEIRA LIMA	090.XXX. XXX-55
26.646.154-2	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1045/2024	RENOVAÇÃO	ACACIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	Cristian Henrique Candido da Silva	035.XXX. XXX-51
26.646.016-3	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1429/2023	RENOVAÇÃO	ACACIA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	Cristian Henrique Candido da Silva	035.XXX. XXX-51
26.539.531-7	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 171/2026	RENOVAÇÃO	SCHWAB SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ ARAÚJO	048.xxx.xxx-27	CASSIA RUBIA MARTINS GARCZAREK	048.xxx.xxx-61
26.650.216-8	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2026	RENOVAÇÃO	CLÍNICA MÉDICA FIELE LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86
26.190.742-9	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2026	RENOVAÇÃO	IN LIFE LTDA	MARCIA CRISTINA ALVATER VILAS BOAS	565.XXX.XXX-00	GUILHERME AUGUSTO MARIANO DE FARIA	024.XXX. XXX-29
						LUKAS THADEU DE OLIVEIRA LIMA	090.XXX. XXX-55
	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 980/2025	RENOVAÇÃO	IATO- SERVIÇOS MÉDICOS S/S	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	Flávio Alcântara Schenfelder	022.XXX. XXX-65
26.634.669-7	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1017/2025	RENOVAÇÃO	RHEUMACHILD MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	Flávio Alcântara Schenfelder	022.XXX. XXX-65
26.657.829-6	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2026	RENOVAÇÃO	RIZZO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.XXX-00	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX. XXX-26
26.308.871-9	CONTRATO 991/2026	CONTRATO	CLÍNICA MÉDICA FAGIOLI LTDA	MARCIA CRISTINA ALVATER VILAS BOAS	565.XXX.XXX-00	GUILHERME AUGUSTO MARIANO DE FARIA	024.XXX. XXX-29
						LUKAS THADEU DE OLIVEIRA LIMA	090.XXX. XXX-55
26.592.361-5	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2026	RENOVAÇÃO	CASTILLO SERVIÇOS MÉDICOS SS	NAJA NABUT	338.XXX.XXX-00	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX. XXX-26

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

26.503.400-4	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1079/2024	RENOVAÇÃO	ACACIA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA	LUISAHELENA GALINA FRANCISCO	057.XXX.XXX-60	GELCIANI DE SOUZA SILVA	039.XXX.XXX-62
						THIAGO AURÉLIO DE OLIVEIRA	045.XXX.XXX-61
26.535.591-9	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2026	RENOVAÇÃO	ZARPELON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	NAJA NABUT	338.XXX.XXX-00	FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	032.XXX.XXX-26
26.627.620-6	CONTRATO 1009/2026	CONTRATO	BARCALA & DALMATTI LTDA	MARCIA CRISTINA ALVATER VILAS BOAS	565.XXX.XXX-00	GUILHERME AUGUSTO MARIANO DE FARIA	024.XXX.XXX-29
						LUKAS THADEU DE OLIVEIRA LIMA	090.XXX.XXX-55
25.985.118-1	CONTRATO 1020/2026	CONTRATO	MEDCEZARO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	MARCIA CRISTINA ALVATER VILAS BOAS	565.XXX.XXX-00	GUILHERME AUGUSTO MARIANO DE FARIA	024.XXX.XXX-29
						LUKAS THADEU DE OLIVEIRA LIMA	090.XXX.XXX-55
26.622.352-8	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 995/2025	RENOVAÇÃO	FIRENZE CONSULTA E TRATAMENTOS MÉDICOS LTDA	GUILHERME PASETTI	046.XXX.XXX-80	FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX.XXX-65
26.621.220-8	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 933/2025	RENOVAÇÃO	VITALIS ENFERMAGEM LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	THAINA APARECIDA DA SILVA	041.XXX.XXX-98
26.626.144-6	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1445/2023	RENOVAÇÃO	SMB GESTÃO EM SAÚDE S/A	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	THAINA APARECIDA DA SILVA	041.XXX.XXX-98
26.622.809-0	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1027/2024	RENOVAÇÃO	PRO IMAGEM CLÍNICA RADIOLOGICA LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	THAINA APARECIDA DA SILVA	041.XXX.XXX-98
26.625.515-2	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1438/2023	RENOVAÇÃO	EVS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	CRISTIAN HENRIQUE CANDIDO DA SILVA	035.XXX.XXX-51
26.544.773-6	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1418/2023	RENOVAÇÃO	JR SAUDE INTEGRADA LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	THAINA APARECIDA DA SILVA	041.XXX.XXX-98
26.626.651-0	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1492/2023	RENOVAÇÃO	A.L FISIOTERAPIA LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	ALINE BONETTI	047.XXX.XXX-85
26.621.746-3	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1029/2024	RENOVAÇÃO	NS SERVICOS DE SAUDE LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	THAINA APARECIDA DA SILVA	041.XXX.XXX-98
26.624.238-7	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1415/2023	RENOVAÇÃO	ÚNICA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	CRISTIAN HENRIQUE CANDIDO DA SILVA	035.XXX.XXX-51
26.624.031-7	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1411/2023	RENOVAÇÃO	J.R.D PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SAÚDE LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	CRISTIAN HENRIQUE CANDIDO DA SILVA	035.XXX.XXX-51
25.737.636-0	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 857/2024	RENOVAÇÃO	LIGAMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	Emerson Marcio Rodrigues	954.XXX.XXX-87	Mary Mishina Okano	022.XXX.XXX-37
				Antônio da Silva Freitas	307.XXX.XXX-53		
25.769.641-3	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 846/2024	RENOVAÇÃO	MARIANA PANAGIO UMENO FISIOTERAPIA E CIA LTDA	Emerson Marcio Rodrigues	954.XXX.XXX-87	Fernando Cesar Iwamoto Marcucci	032.XXX.XXX-26
				Naja Nabut	338.XXX.XXX-00		
25.777.832-0	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 878/2024	RENOVAÇÃO	MCV SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA	Emerson Marcio Rodrigues	954.XXX.XXX-87	Mary Mishina Okano	022.XXX.XXX-37
				Antônio da Silva Freitas	307.XXX.XXX-53		
25.773.910-4	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 884/2024	RENOVAÇÃO	MEDPRIME CLÍNICA, GESTÃO E SAÚDE S/A	Emerson Marcio Rodrigues	954.XXX.XXX-87	Mary Mishina Okano	022.XXX.XXX-37
				Naja Nabut	338.XXX.XXX-00	Fernando Cesar Iwamoto Marcucci	032.XXX.XXX-26

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

25.769.318-4	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 877/2024	RENOVAÇÃO	MTE CLÍNICA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA	Emerson Marcio Rodrigues	954.XXX.XXX-87	Mary Mishina Okano	022.XXX. XXX-37
				Naja Nabut	338.XXX.XXX-00	Fernando Cesar Iwamoto Marcucci	032.XXX. XXX-26
25.781.914-0	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 886/2024	RENOVAÇÃO	NICARE CUIDADO E SAÚDE INTEGRADA LTDA	Emerson Marcio Rodrigues	954.XXX.XXX-87	Mary Mishina Okano	022.XXX. XXX-37
				Antônio da Silva Freitas	307.XXX.XXX-53		
25.770.992-2	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 847/2024	RENOVAÇÃO	PEREIRA E GUALTER SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA	Emerson Marcio Rodrigues	954.XXX.XXX-87	Fernando Cesar Iwamoto Marcucci	032.XXX. XXX-26
				Naja Nabut	338.XXX.XXX-00		
26.622.707-8	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1025/2024	RENOVAÇÃO	NICARE CUIDADO E SAÚDE LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	THAINA APARECIDA DA SILVA	041.XXX. XXX-98
26.626.419-4	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1475/2023	RENOVAÇÃO	L.M.B PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	THAINA APARECIDA DA SILVA	041.XXX. XXX-98
26.514.881-6	CONTRATO 860/2026	CONTRATO	CAROLINA D'OLIVO DEL CLARO FISIOTERAPIA LTDA	GUILHERME PASETTI	046.XXX.XXX-80	SOLANGE CRISTINA MOREIRA VIEIRA	807.XXX. XXX-53
				FLÁVIO ALCÂNTARA SCHENFELDER SALLES	022.XXX.XXX-65		
26.652.425-2	CONTRATO 900/2026	CONTRATO	SCHWAB SERVIÇOS EM SAUDE LTDA,	GUILHERME PASETTI	046.XXX.XXX-80	SOLANGE CRISTINA MOREIRA VIEIRA	807.XXX. XXX-53
24.434.137-0	CONTRATO 994/2026	CONTRATO	GOLDONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	ANA PAULA BATTISTI	066.XXX.XXX-40	GABRIELA CUNHA ARANTES	097.XXX. XXX- 86
26.139.494-4	912/2024	Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 912/2024	CENTRO DE RESSONANCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA	Ana Paula Battisti	0 64.XXX.XXX-40	Carla Patrícia Alves de Souza	620.XXX. XXX-72
26.245.882-2	1001/2023	Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 1001/2023	VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	Ana Paula Battisti	66.XXX.XXX-40	Celio Roberto Bet	022.XXX. XXX-38
26.053.005-4	766/2026	Adesão Ata de Registro de Preço nº 90234/2025 SESA-SP	FANEM LTDA	Rafael Santos Rigotti	061.XXX.XXX-19	Ana Paula Battisti	066.XXX. XXX-40
						Carlos Roberto Chaves	027.XXX. XXX-03
						Elenore Enns Vidal	921.XXX. XXX-1
						Ronaldo Pereira Monteiro	004.XXX. XXX-41
						Sérgio Alexandre Ghidelli	610.XXX. XXX.25
						Nicanor Massaru Itoh Netto	073.XXX. XXX-24
						Fernanda Antunes Da Silva Souza	359.XXX. XXX-71
						Roseli Aparecida Presser da Silva	745.XXX. XXX-72
						Dyessica Francisca Da Silva	086.XXX. XXX-76
26.123.547-1	758/2026	Adesão Ata de Registro de Preço nº 90241/2025	HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	Ruoama Nascimento Correa	071.XXX.XXX-80	Anelize Marin Heisler	008.XXX. XXX-90
25.750.098-5	983/2022	QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 983/2022	SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	Everson Fernandes de Oliveira	37.XXX.XXX-62	Elissandra Malaquias de Oliveira Chainiuk	64.XXX. XXX-80
26.245.351-0	1000/2023	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1000/2023	CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	Ana Paula Battisti,	066.XXX.XXX-40	Celio Roberto Bet	022.XXX. XXX-38
25.750.151-5	1009/2022	1009/2022	RS MÉDICA LTDA	EVERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	337.xxx.xxx-62	NICANOR MASSARU ITOH NETTO.	073.xxx.xxx-24
				HEMERSON SAQUETA BARBOS.	669.xxx.xxx-00	BRUNO KOWALSKI PEREIRA	079.xxx.xxx-90
26.207.405-6	1062/2023	PE N° 192/2023	FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	Eriéllen Francine Bini	041.XXX. XXX-90
26.224.031-2	873/2026	Ata de Registro de Preço nº530/2024 PE nº1828/2024	TELAFER COMERCIO DE AÇO E TELAS LTDA	Daniel Ranieri Bueno	075.XXX.XXX-16	Jairo Fernandes de Queiroz	664.XXX. XXX-20
26.111.562-0	767/2026	Ata de Registro de Preço nº 1590/2025 SESA	LUIZ MINIOLI NETTO LTDA	Ruoama Nascimento Correa	071.XXX.XXX-80	Ivã Antônio de Oliveira	091.XXX. XXX- 60

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

26.107.926-7	930/2025	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 930/2025	ENGEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Maura Aparecida Silveira	857.XXX.XXX-00	Roseli Aparecida Presser da silva	745.XXX.XXX-72
				Émerson Márcio Rodrigues	954.XXX.XXX-7	Patricia Gomes de Albuquerque	066.XXX.XXX-88
25.762.591-5	041/2023	TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1041/2023,	CMTV TECNOLOGIA LTDA	Reilly Alberto Aranda Lopes	004.XXX.XXX-60	Marcos José Bernardes Júnior	060.XXX.XXX-96
				Maura Aparecida Silveira	857.XXX.XXX-00	Maria Claudia do Carmo Ortega	007.XXX.XXX-82
23.020.241-9	840/2026	PE Nº 085/2025	YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA	Everson Fernandes de Oliveira	337.848.248-62	Isabela Curtti Nenemann	009.XXX.059-XX
				Everson Fernandes de Oliveira	046.XXX.629-XX	Cristiane Jaskievicz	031.XXX.209-XX
				Luana Cristina de Souza	054.XXX.839-XX	Gabriella Campos Patrial	061.XXX.659-XX
				Naja Nabut	338.XXX.481-XX	Fernando César Iwamoto Marcucci	032.XXX.719-XX
				Silvia de Cassia Cabral	039.XXX.399.XX	Rafael Coelho Tosta	346.XXX.008-XX
				Stephanye Moraes Schneider	049.XXX.449-XX	Heloísa Aparecida Machado	077.XXX.779-XX
				Vagner José Cordeiro	062.XXX.449-XX	Eliones Madalena Parizzotto Salibian	320.XXX.409-XX
				Edson Bruck Warpechowski	576.XXX.680-XX	Mayara Alves Paluski	057.XXX.429-XX
				Pablo Eleutherio da Luz	047.XXX.579-XX	Angela Morais da Silva	035.XXX.499-XX
25.257.504-9	857/2026	PE Nº 083/2026	ATITUDE AMBIENTAL LTDA	Ana Paula Battisti	066.XXX.629-XX	Mariana Regina Garbossa	071.XXX.509-XX
				Bruna Luquini Mazzuco	043.XXX.599-XX	Claudia Ribeiro De Mello	016.XXX.839-XX
25.793.123-4	QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 505/2021	PE Nº 143/2021	O MS AMBIENTAL	ADELITA SANCHES GARCIA	055.XXX.289-XX	Mariele Bertolini da Silva	039.XXX.911-12
26.064.741-5	QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 427/2021	PE N° 116/2021	NEFROBEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Ana Paula Battisti	066.XXX.629-XX	Gabriela Cunha Arantes	097.XXX.826-XX
25.955.554-0	QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 982/2022	PE N° 124/2022	ATITUDE AMBIENTAL LTDA	Fernanda Antunes da Silva Souza	359.XXX.938-XX	Tiago Paula Guedes	047.XXX.969-XX
25.749.972-3	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1054/2022	PE N° 010/2022	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTD	Everson Fernandes de Oliveira	337.XXX.248-XX	Nicanor Massaru Itoh Netto	073.XXX.489-XX
				Hemerson Saqueta Barbosa	669.XXX.309-XX	Bruno Kowalski Pereira	079.XXX.579-XX
26.137.908-2	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 995/2023	PE Nº N° 220/2023	SOS RIM ATENDIMENTO RENAL LTDA	Guilherme Pasetti	046.XXX.629-XX	Karina de Fátima Chiquitti Netzel	066.XXX.239-XX
26.115.520-6	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 986/2023	PE N° 208/2023	AQUECE BEM SISTEMA A GÁS E CLIMATIZAÇÃO - EIRELI - EPP	Ana Paula Battisti	066.XXX.629-XX	Dilson José da Silva	030.XXX.189-XX
25.596.435-6	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 894/2024	PE Nº 039/2024	DI PRIVER LABORATÓRIO LTDA	Paulo Estevão Candia	826.XXX.149-XX	Erineia Geovana Constantino	959.XXX.429-XX
25.779.565-9	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 472/2025	PE Nº Nº 543/2024	JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	Adelita Sanches Garcia	055.XXX.289-XX	Wellington Junior da Silva Sousa	071.XXX.569-XX
25.485.074-8	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 534/2025	PE Nº Nº 543/2024	JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	Maura Aparecida Silveira	857.XXX.709-XX	Gisele Ferreira	035.XXX.829-XX
						Agenor Rodrigues	448.XXX.219-XX
26.051.944-1	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 812/202	PE Nº 348/2023	CASVIG - CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	Emerson Márcio Rodrigues	954.XXX.869-XX	Marcos José Bernardes Júnior	060.XXX.669-XX
23.121.484-4	487/2026	PE 034/2025	SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A	Luana Cristina de Souza	054.XXX.839-XX	Amanda Ferreira Tardelli	066.XXX.869-XX
				Guilherme Augusto Mariano de Faria	024.XXX.339-XX	Fabiane França de Araújo	106.XXX.099-XX
						Wellington Junior da Silva Sousa	071.XXX.569-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

25.979.466-8	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 846/2025	PE Nº 078/2025	ELETRON ELEVADORES LTDA	Dyessica Francisca da Silva	086.XXX.689-XX	Cleverson Damião Ribeiro	005. XXX.619-XX
25.395.026-9	822/2026	DL Nº 068/2026	COMPUSET INFORMATICA LTDA	Bruno Gehr	088.XXX.889-XX	Luis Fernando Nardino	076. XXX.289-XX
25.910.732-6	846/2026	DL Nº 077/2026	RADCARE RADIO-PROTEÇÃO LTDA	Hélio Avelar Teixeira	281.XXX.479-XX	Jorge Moacir Dalla Barba	022. XXX.819-XX
26.092.668-3	844/2026	DL Nº 075/2026	FANEM LTDA	EVERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	337.XXX.248-XX	NICANOR MASSARU ITOH NETTO	073. XXX.489-XX
				ANA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES MARCONDES	098.XXX.169-XX	MIRIAN ROECKER STIPA	108. XXX.659-XXX
26.092.668-3	845/2026	DL Nº 076/2026	DONNA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	EVERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	337.XXX.248-XX	NICANOR MASSARU ITOH NETTO	073. XXX.489-XX
				ANA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES MARCONDES	098.XXX.169-XX	MIRIAN ROECKER STIPA	108. XXX.659-XXX
25.895.790-3	872/2026	DL Nº 078/2026	BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICA-ÇÃO S. A.	Simone Rodrigues de Carvalho	049.XXX.939-XX	Felipe Lourenço Ostroski	033. XXX.617-XX
				Ivonete Maria Mazon	403.XXX.859-XX	Bruno de Souza Senter	038. XXX.309-XX
26.106.819-2	837/2026	Adesão à Ata de Registro de Preços PREG-e nº 90226/2025 - CGA	HOSPCOM EQUIPAMENTOS LTDA	Guilherme Pasetti	046.XXX.629-XX	Carlos Roberto Chaves	027. XXX.199-XX
				Flávio Alcantara Schenfelder Salles	022.XXX.199-XX	Solange Cristina Moreira Vieira	807. XXX.359-XX
25.901.576-6	849/2026	Adesão à Ata de Registro de Preços PREG-e nº 847/2024 - DECON	RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	Fernando José Guiné	487.XXX.489-XX	Rogério de Oliveira Ribas	008. XXX.659-XX
				Fernanda Antunes Da Silva Souza	359.XXX.938-XX	Edson Bruck Warpechowski	576. XXX.680-XX
26.229.924-4	839/2026	Ata de Registro de Preços PREG-e nº 2216/2024	PARANA DISTRIBUIÇÃO LTDA	Ruoama Nascimento Correa	071.780.319-80	Ivã Antônio de Oliveira	91.XXX.768- 60
				Rosilaine Moraes Lachoski	044.083.109-13	Anelize Marin Heisler	008. XXX.489-XX
25.933.306-7	850/2026	Adesão à Ata de Registro de Preços PREG-e nº 1038/2025 - CPL/SESA	ORTHOFORTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Guilherme Pasetti	046.XXX.629-XX	Suelen Filletti Martins Penha	048. XXX.829-XX
				Flávio Alcantara Schenfelder Salles	022.XXX.199-XX	Ana Isa Gomes De Souza	055. XXX.441-XX
26.357.774-4	894/2026	Ata de Registro de Preços PREG-e nº 407/2025 - CPL	SC COMERCIO E SERVICOS ESPE-CIALIZADOS LTDA	Ruoama Nascimento Correa	071.XXX.319-XX	Thaysa Kelly da Silva	030. XXX.029-XX
				Rosilaine Moraes Lachoski	044.XXX109-XX	Gislayne Ktoniski Moscibroski	072. XXX.209-XX
26.357.774-4	895/2026	Ata de Registro de Preços PREG-e nº 407/2025 - CPL	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA.	Ruoama Nascimento Correa	071.XXX.319-XX	Thaysa Kelly da Silva	030. XXX.029-XX
				Rosilaine Moraes Lachoski	044.XXX109-XX	Gislayne Ktoniski Moscibroski	072. XXX.209-XX
26.118.122-3	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 944/2024	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024	INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA	Ana Paula Batisti	066.XXX.XXX-40	Gabriela Cunha Arantes	097. XXX.826-XX
24.263.412-8	942/2026	Pregão Eletrônico n° 088/2026	ITS SERVIÇOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Adelita Sanches Garcia	055.XXX.XXX-54	Sérgio Alexandre Guidelli	610.XXX. XXX-25
26.201.991-8	789/2026	DL EMERGENCIAL 065/2026	Aerocon Solution Ltda	Andréa Pereira da Maia	054.XXX.XX-02	Dill Kelly Silva	873.XXX. XXX.49
				Jose Henrique Neves Lambert	187.XXX.XXX-40	Marcelo dos Santos Cavalcante	047.XXX. XXX-09
26.153.985-3	QUATO TERMO ADITIVO 1118/2023	IL 491/2023	SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA	Ana Paula Battist	066.XXX.XXX-40	Celio Roberto Be	022.000,000-38
26.259.889-6	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 938/2024	PE N° 042/2024	MCS AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA	Guilherme Pasetti		Paola Andrea Galarza Borges	: 034.XXX. XXXX-50

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

26 108 150-4	PRIMEIRO TERMO ADITWO AO CONTRATO NO 845/2025,	PE N' 43/2025	POWERTEC GERADORES LTDA.	MARISTELA ZANELLA	423.xxx.xxx-72	SIMONE DO ROCIO DA LUZ	865.xxx.xxx-00
				ADELITA SANCHES GARCIA	055.xxx.xxx-54	MARIELE BERTOLINI DA SILVA	039.xxx.xxx12
				ANA PAULA BATTISTI	066.xxx.xxx-82	DILSON JOSÉ DA SILVA	039.xxx.xxx-12
				SOLANGE ROTHBARTH BARA	066.xxx.xxx-82	ROMMEL FREDERICO SPRENGER CAETANO	044.xxx.xxx-47
				JUCIMARA DOS SANTOS CARDOSO	720.9xxx.xxx-15	Iedemilson Ribeiro Ferreira	037.xxx.xxx.07
				HEMERSON SAQUETA BARBOSA	669.xxx.xxx-00	RICARDO MERICO	037.xxx.xxx-61
				FERNANDO JOSÉ GUINÉ	487.xxx.xxx-20	ROGÉRIO DE OLIVEIRA RIBAS	008.xxx.xxx-13
				MARIA RAQUEL LEIGUE FERRER	785.xxx.xxx-68	DYESSICA FRANCISCA DA SILVA	086.xxx.xxx-76
				GUILHERME PASETTI	046.xxxxxx-80	PAOLA ANDREA GALARZA BORGES	034.xxx.xxx-50
				RUBENS LUIZ FERREIRA GUSSO	664.xxx.xxx-20	ANDRÉ ZACCARON	047.xxx.xxx-85
26.281.843-8	QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 652/2022	PE N° 101/2022	BERTHAX SURGICAL LTDA	Guilherme Pasetti	046.XXX.XXX-80	Suelen Filetti Martins Penha	048.XXX. XXX-51
				Silvia de Cassia Cabral	039.XXX.XXX-82	Teresa Rita	028.XXX. XXX-56
26.242.155-4	CONTRATO Nº 959/2026	Dispensa de Licitação Emergencial nº 081/2026	KING PLAST EMBALAGENS LTDA	Ruoama Nascimento Correa	071.XXX.XXX-80	Ivã Antônio de Oliveira,	091.XXX. XXX-60
				Rosilaine Moraes Lachoski	044.XXX.XXX-13	Anelize Marin Heisler	008.XXX. XXX-90
26.118.152-5	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 843/2025	PE Nº 43/2025	GF ENGENHARIA LTDA	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.xxx.xxx-00	GISELE FERREIRA	035.xxx.xxx-56
				EMERSON MARCIO RODRIGUES	954.xxx.xxx-87	DIEGO HENRIQUE M. FAUST LÓ	059.xxx.xxx-38
26.211.408-2	Primeiro Aditivo 374/2026	DL 27/2026	COSTA OESTE SERVIÇO LTDA	EVERSON FERNANDES DE OLIVEIRA,	337.XXX.XXX-62	BRUNO KOWALSKI PEREIRA	079.XXX. XXX-90
				HEMERSON SAQUETA BARBOSA	669.XXX.XXX-00	Beatriz Cavallari	110.XXX. XXX-50
26.436.900-2	SEGUNDO ADITIVO 945/2024	PE 060/2024	GENTE SEGURADORA S/A	JOSÉ HENRIQUE NEVES L.	187.XXX.XXX-40	JONATHAS FABRICIO DA SILVA	048XXX. XXX-25
26.508.761-2	QUINTO ADITIVO	DL 235/2022	INSTITUTO DO RIM IVAIPORÃ	ANA LUCIA DE OLIVEIRAM.	098.XXX.XXX-20	ANA ANGELICA DENIZ	086.XXX. XXX-20
26.259.586-2	PRIMEIRO ADITIVO 853/2025	PE 83/2025	SITENSUL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	GUIULHERME PASETTI	046.XXX.XXX-80	CARLOS ROBERTO CHAVES	027.XXX. XXX-03
25.988.447-0	PRIMEIRO ADITIVO Nº 515/2025	PREG-E Nº 543/2024 - DECON	SEGPLUS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	Simone Rodrigues de Carvalho	049.XXX.XXX-51	Ivonei Kapchuki	016.XXX. XXX-81
				Maria Mazon	403XXX.XXX0-20	Felipe Lourenço Ostroski	090.XXX. XXX-57
25.886.422-0	QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 905/2023 - SEDE FUNEAS	PE Nº 185/2023	ELEVADROES CONISTEL LTDA-ME	Jose Henrique Neves Lambert	187.XXX.XXX-40	Bruno Mendes Caresia	126.XXX. XXX-78
				David Rohamann de Souza	403.XXX.XXX-49	Marcelo dos Santos Cavalcante	047.XXX. XXX-09
25.794.756-4	527/2026	IL Nº 298/2026	PROTECTING BRAINS & SAVING FUTURES SISTEMA DE DIAGNOSTICOS INTEGRADOS LTDA	Adelita Sanches Garcia	055.XXX.XXX-54	Gabriella Campos Patrial	061.XXX. XXX-42
				Luana Cristina de Souza	054.XXX.XXX-03	Lukas Thadeu de Oliveira Lima	090.XXX. XXX-55
24.822.180-1	1035/2026	PR106/2026	EMDUTOS INDUSTRIA E CORMECIO LTDA	LUISA HELENA GALINA	057.XXX.XXX-60	MARCOS PAULO COLLA	022.XXX. XXX-07
25.265.901-1	NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 335/2023	Pregão Eletrônico n° 276/2022	VIA NOVA ADMI-NISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	Ana Lucia de Oliveira Alves Marcondes	098.XXX.XXX-20	Graziele Santos da Mota	101.XXX. XXX-38
				HEMERSON SAQUETA BARBOSA	669.xxx.xxx-00	EVERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	337.XXX. XXX-62
26.248.904-3	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1138/2024	concorrência eletrônica n° 001/2024	CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA	Ana Paula Battisti	066.XXX.XXX-40	Gilson dos Santos	839.XXX. XXX-53

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

25.950.845-2	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 313/2025	Concorrência Pública 007/2024	DALL MACEDO ENGENHARIA LTDA				
26.489.503-5	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 830/2025	Ata de Registro de Preços - PREG-e-52/2024 - SESA	PRINT BAND PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE LTDA	Ruoama Nascimento Correa	071.XXX.XXX-80	Ivã Antônio de Oliveira	091.XXX.XXX-60
				Rosilaine Moraes Lachoski	044.XXX.XXX-13	Ana Carla dos Santos	949.XXX.XXX-87
26.520.487-2	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 830/2025	Ata de Registro de Preços - PREG-e-52/2024 - SESA	PRINT BAND PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE LTDA	Ruoama Nascimento Correa	071.XXX.XXX-80	Ivã Antônio de Oliveira	091.XXX.XXX-60
				Rosilaine Moraes Lachoski	044.XXX.XXX-13	Ana Carla dos Santos	949.XXX.XXX-87
26.192.735-7	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 360/2026	inexigibilidade de licitação 193/2026	RTS S/A	Ana Paula Battisti	066.XXX.XXX-40	CELIO ROBERTO BET	022.XXX.XXX-38
				CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA	620.XXX.XXX-72	FLAVIO ALVES VASCONCELOS	027.XXX.XXX-05
26.190.288-5	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 370/2026	Dispensa de Licitação 023/2026	COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA	Fernando José Guiné	487.XXX.XXX-20	Tiago Paula Guedes	047.5XXX.XXX-77
26.325.521-6	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 374/2026	Dispensa de Licitação Emergencial nº 027/2026	COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA	Everson Fernandes De Oliveira	337.XXX.XXX-62	Bruno Kowalski Pereira	079.XXX.XXX-90
26.325.994-7	CONTRATO Nº 855/2026	Ata de Registro de Preço nº 261/2025 - SESA	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	Ruoama Nascimento Correa	071.XXX.XXX-80	Thaysa Kelly da Silva	030.XXX.XXX-57
				Rosilaine Moraes Lachoski	044.XXX.XXX-13	Gislayne Ktoniski Moscibrosk	072.XXX.XXX-32
26.346.431-1	CONTRATO Nº 865/2026	Ata de Registro de Preço nº 266/2025 - SESA	AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Ruoama Nascimento Correa	071.XXX.XXX-80	Thaysa Kelly da Silva	030.XXX.XXX-57
				Rosilaine Moraes Lachoski	044.XXX.XXX-13	Gislayne Ktoniski Moscibrosk	072.XXX.XXX-32
26.346.431-1	CONTRATO Nº 867/2026	Ata de Registro de Preço nº 266/2025 - SESA	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Ruoama Nascimento Correa	071.XXX.XXX-80	Thaysa Kelly da Silva	030.XXX.XXX-57
				Rosilaine Moraes Lachoski	044.XXX.XXX-13	Gislayne Ktoniski Moscibrosk	072.XXX.XXX-32
26.346.431-1	CONTRATO Nº 868/2026	Ata de Registro de Preço nº 266/2025 - SESA	SC COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Ruoama Nascimento Correa	071.XXX.XXX-80	Thaysa Kelly da Silva	030.XXX.XXX-57
					044.XXX.XXX-13	Gislayne Ktoniski Moscibrosk	072.XXX.XXX-32
25.476.300-4	CONTRATO Nº 964/2026	Dispensa de Licitação Pequeno Valor nº 043/2026	COMPUSET INFORMATICA LTDA	Rosilaine Moraes Lachoski	076.XXX.XXX-00	Eduardo Matozo dos Santos	103.XXX.XXX-56
24.739.510-5	CONTRATO N° 989/2026	Pregão Eletrônico n° 050/2026	1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Ana Paula Battisti	066.XXX.XXX-40	PABLO ELEUTHERIO DA LUZ	047.XXX.XXX-79
						TANIA MARIA PAZIN MARQUES SILVA	876.XXX.XXX-00
26.521.649-8	CONTRATO 1043/2026	DL 95/2026	MERCADOMOVEIS LTDA	Felipe Buriol	059.000.000-61	Ana Carla Ribeiro	117.000.000-05
25.267.764-0	CONTRATO 1044/2026	PR 69/2026	ROMARCK GERADORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Maura Aparecida Silveira	857.XXX.XXX-00	Edson Alves da Silva	631.XXX.XXX-68
				Emerson Márcio Rodrigue	954.XXX.XXX.87	Diego Henrique Martins	059.XXX.XXX-38
				Vagner José Cordeiro	062.XXX.XXX.-51	Ricardo de Campos	026.XXX.XXX-92
				Gisele Ferreira	035.XXX.XXX-56	Bruno Santos de Quadros	079.XXX.XXX-02
				Joyce Mara da Silva Gonçalves	021.XXX.XXX-94	Diego Henrique Martins	059.XXX.XXX-38
				Eliones Madalena Parizzotto Salibian	320.XXX.XXX-91	Luiz Gustavo Cardoso	036.XXX.XXX-40
25.267.764-0	CONTRATO 1045/2026	PR 69/2026	KRAFTE SERVICE LTDA	Maura Aparecida Silveira	857.XXX.XXX-00	Edson Alves da Silva	631.XXX.XXX-68
				Emerson Márcio Rodrigue	954.XXX.XXX.87	Diego Henrique Martins	059.XXX.XXX-38
				Vagner José Cordeiro	062.XXX.XXX.-51	Ricardo de Campos	026.XXX.XXX-92
				Gisele Ferreira	035.XXX.XXX-56	Bruno Santos de Quadros	079.XXX.XXX-02
				Joyce Mara da Silva Gonçalves	021.XXX.XXX-94	Diego Henrique Martins	059.XXX.XXX-38
				Eliones Madalena Parizzotto Salibian	320.XXX.XXX-91	Luiz Gustavo Cardoso	036.XXX.XXX-40

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

26.055.708-4	CONTRATO Nº 1047/2026	Dispensa de Licitação Emergencial nº 097/2026	CENTRAL DE ESTERILIZACAO TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	STEPHANYE SCHNEIDER	049.XXX.XXX-9	KELLY NATALINE NÚNCIO DE ARÊA LEÃO SANTOS	584.XXX.XXX-91
				ETIENE LETÍCIA LEONE DE MORAES	224.XXX.XXX-16	ADVÂNIA BASTOS DOS SANTOS	949.XXX.XXX-15
25.657.241-9	CONTRATO N° 1067/2026	Pregão Eletrônico n° 094/2026	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Ruoama Nascimento Correa	071.XXX.XXX-80	Ivã Antônio de Oliveira	091.XXX.XXX-60
				Rosilaine Moraes Lachoski	044.XXX.XXX-13	Anelize Marin Heisler	008.XXX.XXX-90
25.657.241-9	CONTRATO N° 1065/2026	Pregão Eletrônico n° 094/2026	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	Ruoama Nascimento Correa	071.XXX.XXX-80	Ivã Antônio de Oliveira	091.XXX.XXX-60
				Rosilaine Moraes Lachoski	044.XXX.XXX-13	Anelize Marin Heisler	008.XXX.XXX-90
25.657.241-9	CONTRATO N° 1066/2026	Pregão Eletrônico n° 094/2026	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Ruoama Nascimento Correa	071.XXX.XXX-80	Ivã Antônio de Oliveira	091.XXX.XXX-60
				Rosilaine Moraes Lachoski	044.XXX.XXX-13	Anelize Marin Heisler	008.XXX.XXX-90
25.657.241-9	CONTRATO N° 1064/2026	Pregão Eletrônico n° 094/2026	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Ruoama Nascimento Correa	071.XXX.XXX-80	Ivã Antônio de Oliveira	091.XXX.XXX-60
				Rosilaine Moraes Lachoski	044.XXX.XXX-13	Anelize Marin Heisler	008.XXX.XXX-90
26.019.100-4	Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 963/2025	PREGÃO ELETRÔNICO N°108/2025	INSTITUTO DE ANATOMIA E CITOLOGIA DO PARANÁ LTDA	Luana Cristina de Souza,	054.XXX.XXX.-03	Amanda Ferreira Tardelli,	066.XXX.XXX-96
				Adelita Sanches Garcia,	055.XXX.XXX-54	Gabriella Campos Patrial,	061.XXX.XXX-42
23.898.587-0	CONTRATO 894/2024	PE	DI PREVER LABORATÓRIO LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ ARAUJO	048.XXX.XXX-27	ERINEIA GEOVANA CONSTANTINO	959.XXX.XXX-87
23.314.005-4	CONTRATO 652/2022	PE	BERTHAX SURGICAL EIRELI EPP	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	ERINEIA GEOVANA CONSTANTINO	959.XXX.XXX-87
25.301.373-7	CONTRATO 437/2022	PE	STERILAB - CURITIBA ES-TERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ ARAUJO	048.XXX.XXX-27	ERINEIA GEOVANA CONSTANTINO	959.XXX.XXX-87
24.671.863-6	CONTRATO 322/2020	PE	TERRANÁLISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	GABRIELLE MARIA DE MELLO	356.XXX.XXX-30
24.063.017-6	CONTRATO 157/2026	PE	AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	GABRIELLE MARIA DE MELLO	356.XXX.XXX-30
25.378.763-5	CONTRATO 572/2026	DL	TECLAB LABORATÓRIOS LTDA EPP	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	GABRIELLE MARIA DE MELLO	356.XXX.XXX-30
25.074.693-8	CONTRATO 239/2022	PE	RC GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	048.XXX.XXX-27
23.754.442-0	CONTRATO 805/2024	IL	KONICA MNOLTA HEALTHCARE DO BRASIL LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX.XXX-41
22.950.770-2	CONTRATO 765/2025	PE	MAJ LAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATOIO LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX.XXX-41
25.870.070-8	CONTRATO 764/2025	PE	BORINI SERVIÇOS E REPRESENTA-ÇÕES COMERCIAIS LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX.XXX-41
23.976.495-9	CONTRATO 1003/2023	PE	ITS SERVIÇOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX.XXX-41
24.055.458-5	CONTRATO 943/2024	IL	MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX.XXX-41
24.118.746-2	CONTRATO 949/2024	IL	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX.XXX-41
24.152.255-5	CONTRATO 965/2024	PE	RS MÉDICA LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX.XXX-41
24.152.439-6	CONTRATO 966/2024	PE	EUGENIO E MARQUES LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX.XXX-41
24.368.242-8	CONTRATO 1320/2022	PE	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX.XXX-41
24.379.470-6	CONTRATO 1329/2022	PE	RS MÉDICA LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX.XXX-41
24.490.423-8	CONTRATO 757/2021	PE	RS MÉDICA LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX.XXX-41

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

24.896.678-5	CONTRATO 2220401/20	PE	SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX. XXX-41
24.506.262-1	CONTRATO 874/2024	IL	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX. XXX-41
24.520.513-9	CONTRATO 1133/2024	PE	RS MÉDICA LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX. XXX-41
24.521.313-1	CONTRATO 1134/2024	PE	MAJ LAB - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX. XXX-41
24.509.987-8	CONTRATO 1499/2022	PE	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX. XXX-41
24.559.531-0	CONTRATO 1500/2022	PE	RS MÉDICA LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX. XXX-41
24.699.466-8	CONTRATO 017/2024	PE	ITS SERVIÇOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX. XXX-41
24.860.365-8	CONTRATO 020/2024	IL	CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX. XXX-41
24.784.697-0	CONTRATO 080/2023	PE	RS MÉDICA LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX. XXX-41
24.735.204-0	CONTRATO 055/2025	PE	LUM PARTS LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX. XXX-41
24.812.459-8	CONTRATO 151/2023	PE	SMART AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX. XXX-41
24.169.249-3	CONTRATO 153/2026	PE	RS MÉDICA LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX. XXX-41
22.066.058-3	CONTRATO 154/2026	IL	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX. XXX-41
23.535.464-0	CONTRATO 227/2026	IL	LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX. XXX-41
23.280.972-8	CONTRATO 232/2026	PE	MEDPRO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX. XXX-41
25.065.093-0	CONTRATO 097/2025	PE	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX. XXX-41
25.065.231-3	CONTRATO 096/2025	PE	MAJ LAB-COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX. XXX-41
23.473.751-1	CONTRATO 360/2026	IL	RTS RIO SA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX. XXX-41
	CONTRATO 545/2023	PE	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX. XXX-41
25.425.598-0	CONTRATO 362/2025	PE	ELO MEDICAL COMERCIAL LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX. XXX-41
	CONTRATO 363/2025	PE	RS MÉDICA LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX. XXX-41
23.906.995-9	CONTRATO 587/2026	PE	RS MÉDICA LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX. XXX-41
25.606.753-6	CONTRATO 765/2025	PE	MAJ LAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATOIO LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX. XXX-41
25.606.970-9	CONTRATO 1003/2023	PE	ITS SERVIÇOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX. XXX-41
24.372.205-5	CONTRATO 1116/2020	PE	CEQNEP - CENTRAL DE MANIPULAÇÃO DE QUIMIOTERA-PIA, NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	JANAINA ALFREDO CORREA DOS SANTOS	004.XXX. XXX-41

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

23.542.398-7	CONTRATO 267/2026	PE	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	JANAINA ALFREDO CORREA DOS SANTOS	004.XXX. XXX-92
25.121.501-4	CONTRATO 418/2026	IL	PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA.	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	JANAINA ALFREDO CORREA DOS SANTOS	004.XXX. XXX-92
22.845.897-0	CONTRATO 455/2025	PE	SINNC SOLUÇÕES LTDA			DECARLO CISZ TREVISAN	029.XXX. XXX-16
24.160.837-9	CONTRATO 537/2025	PE	SEGPLUS - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ ARAUJO	048.XXX.XXX-27	RENATA FRANCISCA DE ALMEIDA	071.XXX. XXX-40
22.852.166-3	CONTRATO 795/2025	PE	VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ ARAUJO	048.XXX.XXX-27	RENATA FRANCISCA DE ALMEIDA	071.XXX. XXX-40
24.520.074-9	CONTRATO 835/2025	PE	VENDRAMINI COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELLI ME	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ ARAUJO	048.XXX.XXX-27	RENATA FRANCISCA DE ALMEIDA	071.XXX. XXX-40
24.495.516-9	CONTRATO 854/2025	OUTRO	CASVIG - CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	EUZIR EMIDIO DE LEMOS NETO	870.XXX. XXX-00
24.502.398-7	CONTRATO 1490/2023	PE	PST TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ ARAUJO	048.XXX.XXX-27	RENATA FRANCISCA DE ALMEIDA	071.XXX. XXX-40
22.897.654-7	CONTRATO 228/2026	PE	VK SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RENATA FRANCISCA DE ALMEIDA	071.XXX. XXX-40
25.589.333-5	CONTRATO 372/2026	DL	COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RENATA FRANCISCA DE ALMEIDA	071.XXX. XXX-40
25.203.874-4	CONTRATO 373/2022	PE	NOVA ESTRE LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ ARAUJO	048.XXX.XXX-27	RENATA FRANCISCA DE ALMEIDA	071.XXX. XXX-40
25.339.434-0	CONTRATO 595/2022	PE	JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ ARAUJO	048.XXX.XXX-27	RENATA FRANCISCA DE ALMEIDA	071.XXX. XXX-40
25.926.774-9	CONTRATO 492/2026	DL	LUCIANA DEBORA MALINOSKI MONTEIRO	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RENATA FRANCISCA DE ALMEIDA	071.XXX. XXX-40
23.874.185-8	CONTRATO 804/2022	PE	POWERTEC INDUSTRIAL LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	DOUGLAS TEIXEIRA	027.XXX. XXX-22
23.856.010-1	CONTRATO 835/2022	PE	ELEVADORES CONISTEL LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX. XXX-41
22.603.294-0	CONTRATO 566/2025	PE	EXCELÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	DOUGLAS TEIXEIRA	027.XXX. XXX-22
24.282.813-5	CONTRATO 1305/2023	PE	USEAR LTDA ME	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX. XXX-41
24.081.405-6	CONTRATO 955/2025	DL	4L SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	DOUGLAS TEIXEIRA	027.XXX. XXX-22
24.967.818-0	CONTRATO 1039/2025	DL	ESPARTA ENGENHARIA E EMPREENDIMEN-TOS LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	DOUGLAS TEIXEIRA	027.XXX. XXX-22
25.021.200-3	CONTRATO 022/2021	PE	EXTIN EXTINTORES LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX. XXX-41
24.734.521-3	CONTRATO 005/2025	PE	NACIONAL GAS BUTANO DISTRI-BUIDORA LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	DOUGLAS TEIXEIRA	027.XXX. XXX-22
24.059.471-4	CONTRATO 134/2026	PE	HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	DOUGLAS TEIXEIRA	027.XXX. XXX-22
24.635.817-6	CONTRATO 144/2026	PE	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	TAISE PRISCILA HENCKEL	024.XXX.XXX-10	DOUGLAS TEIXEIRA	027.XXX. XXX-22
23.766.575-9	CONTRATO 315/2026	PE	EXTIN EXTINTORES LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	DOUGLAS TEIXEIRA	027.XXX. XXX-22
24.292.041-4	CONTRATO 400/2026	PE	SIE SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	DOUGLAS TEIXEIRA	027.XXX. XXX-22
25.251.368-0	CONTRATO 458/2023	PE	MUNDIALFIRE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.XXX. XXX-41
25.421.857-0	CONTRATO 246/2021	PE	LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	DOUGLAS TEIXEIRA	027.XXX. XXX-22

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

	CONTRATO 368/2025	PE	AALC PORTAS CORTA FOGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	DOUGLAS TEIXEIRA	027.XXX. XXX-22
	CONTRATO 245/2021	PE	MESSER GASES LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	DOUGLAS TEIXEIRA	027.XXX. XXX-22
24.173.742-0	CONTRATO 083/2026	PE	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	EUZIR EMIDIO DE LEMOS NETO	870.XXX. XXX-00
				SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82		
23.240.997-5	CONTRATO 399/2025	PE	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ ARAUJO	048.XXX.XXX-27	ERINEIA GEOVANA CONSTANTINO	959.XXX. XXX-87
22.586.359-8	CONTRATO 430/2025	PE	PANTHER HEALTHCARE DO BRASIL LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ ARAUJO	048.XXX.XXX-27	JANAINA ALFREDO CORREA DOS SANTOS	004.XXX. XXX-92
23.567.387-8	CONTRATO 457/2025	PE	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ ARAUJO	048.XXX.XXX-27	ERINEIA GEOVANA CONSTANTINO	959.XXX. XXX-87
23.577.769-0	CONTRATO 838/2025	PE	BRAVO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚGICOAS LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ ARAUJO	048.XXX.XXX-27	ERINEIA GEOVANA CONSTANTINO	959.XXX. XXX-87
23.610.123-1	CONTRATO 871/2025	PE	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ ARAUJO	048.XXX.XXX-27	ERINEIA GEOVANA CONSTANTINO	959.XXX. XXX-87
23.964.300-0	CONTRATO 908/2025	PE	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ ARAUJO	048.XXX.XXX-27	ERINEIA GEOVANA CONSTANTINO	959.XXX. XXX-87
24.004.495-1	CONTRATO 931/2025	PE	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ ARAUJO	048.XXX.XXX-27	ERINEIA GEOVANA CONSTANTINO	959.XXX. XXX-87
24.062.204-1	CONTRATO 960/2025	PE	BRAVO MEDICAL COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ ARAUJO	048.XXX.XXX-27	ERINEIA GEOVANA CONSTANTINO	959.XXX. XXX-87
24.062.204-1	CONTRATO 959/2025	PE	SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ ARAUJO	048.XXX.XXX-27	ERINEIA GEOVANA CONSTANTINO	959.XXX. XXX-87
23.705.667-1	CONTRATO 1035/2025	PE	PROTECNO - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ ARAUJO	048.XXX.XXX-27	ERINEIA GEOVANA CONSTANTINO	959.XXX. XXX-87
24.300.672-4	CONTRATO 124/2026	PE	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ ARAUJO	048.XXX.XXX-27	ERINEIA GEOVANA CONSTANTINO	959.XXX. XXX-87
24.574.924-4	CONTRATO 339/2026	PE	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ ARAUJO	048.XXX.XXX-27	ERINEIA GEOVANA CONSTANTINO	959.XXX. XXX-87
24.351.773-7	CONTRATO 536/2021	PE	SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	JORGE MOACIR DALLA BARBA	022.XXX. XXX-37
25.159.954-8	CONTRATO 305/2022	PE	CLÍNICA MÉDICA DO TRABALHO PROTEGE2 LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	CLARISSA GUALBERTO DE CASTRO	057.XXX. XXX-40
25.575.257-0	CONTRATO 390/2026	DL	COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	CLARISSA GUALBERTO DE CASTRO	057.XXX. XXX-40
23.451.428-8	CONTRATO 414/2026	PE	CILLA SEG SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	CLARISSA GUALBERTO DE CASTRO	057.XXX. XXX-40
25.145.834-0	CONTRATO 305/2024	PE	CEDIP CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE PORTO VELHO	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
23.209.266-1	CONTRATO 471/2026	PE	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DAS NAÇÕES LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29
25.314.173-5	CONTRATO 672/2023	PE	RDX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	RODRIGO DE PAULA LEANDRO	071.XXX. XXX-29

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

24.891.750-4	CONTRATO 045/2024	PE	PRIME CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	HÉLIO AVELAR TEIXEIRA	281.XXX.XXX-72	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX. XXX-82
	CONTRATO 623/2023	PE	Q CARD CARTÃO LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.XXX.XXX-82	MAURO SÉRGIO MENDES	250.XXX. XXX-09

Protocolo 148075/2026

PORTARIA FUNEAS Nº 747 - 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Súmula: Determina a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que se especifica, conforme protocolado 26.699.204-1.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 3 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022,

- CONSIDERANDO o disposto na Resolução FUNEAS nº 29 de 7 de novembro de 2022, que Regulamenta o Processo Administrativo Disciplinar, Sanções e Penalidades no âmbito da FUNEAS,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades, ante ao contido no **Protocolado nº 26.699.204-1**, que teriam ocorrido no âmbito da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná - Hospital Regional do Centro Oeste no Município de Guarapuava.

Art. 2° Encaminhar a Comissão Permanente de Sindicância, que promoverá os atos necessários à presente apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 3 de novembro de 2026.

(assinado digitalmente)
GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)
VIVIANE HERRERA UFEMEA
Diretora Administrativa

Protocolo 148080/2026

Secretaria da Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

O Diretor de Gestão de Pessoas da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 57, do Decreto estadual nº 7.339, de 08 de junho de 2010,

NOTIFICA

1. Ao(À) representante do espólio do senhor **Carlos Aparecido Pavani**, R. G. nº **X.XXX.835-7**, C. P. F nº **748.XXX.XXX-53**, Cabo QPRR PM, que integrou o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários (CMEIV) - Programa CCM-PR, para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPR / Co-ordenação-Geral do CMEIV, sito à Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.401 - Rebouças, Curitiba / Paraná, CEP 80.230-110, ou, impossibilitado de comparecer, entrar em contato com o telefone (41) 3304 4711, considerando o contido no inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal (1988), para tratar de assunto de seu interesse, nos termos do disposto no §2º, do art. 163, da Lei estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, até o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, até a 15ª (décima quinta) publicação desta notificação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação que será publicada em Boletim-Geral da PMPR e por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Em 16 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Coronel QOEM PM Juliano Caciatori,
Diretor de Gestão de Pessoas da PMPR

Protocolo 145454/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 26.366.535-0

1. RETIFICO, com base no Despacho nº 734/2026 - AT/SESP o Despacho de Autorização de fl. 622, bem como a publicação de fl. 623, realizada no DIOE em 16/10/2026, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 2902/2026-AT/SESP, a realização da despesa para a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0224-69, sediada no Município de Curitiba/PR, em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2088/2025, cujo objeto será a prestação de serviços Móvel Pessoal (SMP), na modalidade pós-paga, por meio de tecnologias 5G - ou superior / disponível, com pacote de chamadas ilimitadas e franquia mínima de 20GB de dados por linha, incluindo o fornecimento de smartphones em regime de comodato, com serviço de Gerenciamento de Dispositivos Móveis (Mobile Device Management - MDM, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública- SESP/SEDE, no valor total de R$ 30.560,40 (trinta mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos), conforme a Minuta do Contrato acostada às fls. 597/615;

LEIA-SE:
1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 2902/2026-AT/SESP, bem como no Despacho nº 734/2026 - AT/SESP, a realização da despesa para a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, sediada no Município de São Paulo/SP, em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2088/2025, cujo objeto será a prestação de serviços Móvel Pessoal (SMP), na modalidade pós-paga, por meio de tecnologias 5G - ou superior / disponível, com pacote de chamadas ilimitadas e franquia mínima de 20GB de dados por linha, incluindo o fornecimento de smartphones em regime de comodato, com serviço de Gerenciamento de Dispositivos Móveis (Mobile Device Management - MDM, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública- SESP/SEDE, no valor total de R$ 30.560,40 (trinta mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos), conforme a Minuta do Contrato acostada às fls. 644/662;

II. Permanecem inalterados os demais termos não abrangidos pela presente retificação;

III. REPUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 147719/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo: 26.645.637-9
Assunto: PRORROGAÇÃO - VIGÊNCIA - CONTRATO Nº 1010/2022 - GMS Nº 4834/2022

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, §3º do Decreto nº 4.189/2016, combinado com o art. 103, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base na Informação nº 3145/2026-AT/SESP, a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 1010/2022 - GMS 4834/2022, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.970.088/0001-25, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros, para atender as necessidades das unidades do 6º Comando Regional de Polícia Militar, visando, no presente momento, à prorrogação de sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/12/2026 e término em 30/11/2027, mantendo-se o valor mensal de R$ 31.775,28 (trinta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme minuta acostada às fls. 216/217;

2. DECLARO que a presente autorização se restringe aos aspectos de conveniência e oportunidade, sendo a análise de viabilidade técnica, orçamentária e fiscal de

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

responsabilidade dos setores que exararam as respectivas manifestações;

3. DETERMINO, preliminarmente à formalização do ajuste, que o setor responsável verifique se a contratada mantém todas as condições de habilitação, atualizando as certidões de regularidade que porventura vencerem no decorrer do trâmite;

4. PUBLIQUE-SE e, após, **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios para as providências decorrentes.

Curitiba-Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 147725/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo: 26.609.821-9
Assunto: APOSTILAMENTO - REAJUSTE

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Estadual nº 10.086/2022, e ainda, nos termos da Informação nº 3032/2026 - AT/SESP, a anotação do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0713/2024 - GMS nº 7037/2024, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e a empresa **GIACOMINI E CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.549.407/0001-00, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos de coffee break, para atender à demanda do 5° Comando Regional da Polícia Militar - 5CRPM/PMPR, visando o reajuste do valor do contrato no percentual de percentual total de 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento), referente à aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), passando o valor unitário para R$ 30,34 (trinta reais e trinta e quatro centavos), a partir de 16/09/2026, na forma da Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 293/295);

2. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

4. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

5. ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 147727/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo: 26.374.575-2
Assunto: APOSTILAMENTO - REAJUSTE - IPCA

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Estadual nº 10.086/2022 e ainda, nos termos da Informação nº 3100/2026 - AT/SESP, a anotação do Primeiro Termo de Apostilamento, ao Contrato GMS n° 1572/2026, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e a empresa **R. BRANDS LTDA**., inscrita no CNPJ sob nº. 13.992.333/0001-96, cujo objeto consiste na aquisição de botas táticas, para atender a demanda da Polícia Científica do Paraná - PCP, visando o reajuste do valor do contrato no percentual de 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento), referente à aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), passando o valor unitário para R$ 567,84 (quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 05/08/2026, na forma da Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 264/266);

2. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

4. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

5. ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 147729/2026

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1485/2026 - GS/SESP

Assunto: Termo de Cooperação - Regime fechado.
Protocolo: 26.611.931-3.

1. AUTORIZO, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 38/2024-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 289/2024, e na Informação nº 3125/2026-AT/SESP, a celebração, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, do Termo de Cooperação com a empresa **PLACA MÍDIA PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.786.492/0001-77, a ser executado por interveniência do Departamento de Polícia Penal (DEPPEN), pelo Fundo Penitenciário e pela Cadeia Pública de Toledo, visando proporcionar ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs), que estejam cumprindo pena em regime fechado, conforme minuta do Termo de Cooperação (**fls. 29**/**42**) e Plano de Trabalho (**fls. 44**/**54**);

2. DECLARO que, para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências subsequentes.

Curitiba, 27 de outubro de 2026

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 147731/2026

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1502/2026 - GS/SESP

Assunto: TERMO DE COOPERAÇÃO - PARECER REFERENCIAL Nº 037/2024 - PGE - ITC DO BRASIL IND. COM. E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - REGIME FECHADO.
Protocolo: 26.674.161-8

1. AUTORIZO, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 37/2024-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 288/2024, e na Informação nº 3192/2026-AT/SESP, a celebração, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, do Termo de Cooperação com a empresa ITC DO BRASIL IND. COM. E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.028.750/0001-34, a ser executado por interveniência do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, pelo Fundo Penitenciário do Paraná - FUPEN e pela Cadeia Pública de Castro, visando o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs), que estejam cumprindo pena em regime fechado, como forma de readaptação ao meio social, conforme minuta do Termo de Cooperação (fls. 45/60) e seu Plano de Trabalho (fls. 62/73);

2. DECLARO que, para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências subsequentes.

Curitiba, 03 de novembro de 2026

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 147734/2026

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1499/2026 - GS/SESP

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EMPREGO DE MÃO DE OBRA PRISIONAL
Protocolo: 26.505.770-5

1. AUTORIZO, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 037/2024-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 288/2024, no Despacho do Centro de Licitações (fl. 61), no

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Despacho N° 3.100/2026/DEST/SESP-PR (fl. 62) e na Informação n° 3091/2026 - AT/SESP, a abertura do procedimento de Chamamento Público, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, a ser executado pelo Departamento de Polícia Penal - DEPPEN e pelo Fundo Penitenciário do Paraná - FUPEN, visando à seleção de interessados na utilização de espaços públicos para uso de estrutura física existente para emprego de mão de obra prisional nos estabelecimentos penais na Regional de Maringá - COLÔNIA PENAL INDUSTRIAL DE MARINGÁ - CPIM, às Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs), que estejam cumprindo pena em regime semiaberto ou fechado, como forma de readaptação ao meio social, conforme minuta do Edital e anexos (fls. 03/39);

2. DECLARO, que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Licitações da Pasta para as providências subsequentes.

Curitiba, 03 de novembro de 2026

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 147739/2026

DESPACHO - Gabinete do Secretário/SESP

Protocolo: 26.274.437-0
Assunto: USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 33/2023 - AQUISIÇÃO DE ROBÔS ANTIBOMBA

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 3059/2026-AT/SESP, a realização da despesa para a aquisição, por intermédio desta Secretaria de Estado, junto à empresa **ROBO-TEAM DEFENSE LTD.**, inscrita no Registro Local (Israel): n° 515509651, sediada na cidade de Tel Aviv/IL, mediante utilização da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico Internacional nº 33/2023, cujo objeto será a aquisição de unidades de robôs para operações antibombas, para atender à demanda do Batalhão de Operações Especiais - BOPE/PMPR, no valor total de US$ 717.540,00 (setecentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta dólares) equivalente a R$ 3.912.673,86 (três milhões, novecentos e doze mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme a minuta do contrato acostada às **fls. 539/545**;

2. DECLARO que, para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa fornecedora mantém todas as condições de habilitação exigíveis, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

4. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências cabíveis.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Protocolo 147794/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo: 26.632.119-8
Assunto: APOSTILAMENTO - REAJUSTE - IGP-DI

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Estadual nº 10.086/2022 e ainda, nos termos da Informação nº 3034/2026 - AT/SESP, a anotação do 1º Termo de Apostilamento, ao Contrato nº 0650/2025 - GMS 6864/2025, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e o locador JUVENAL DE ASSIS CORREA NETO e LEONILDA FERREIRA CORREA, inscritos no CPF sob nº 202.XXX.XXX-06 e 631.XXX.XXX-63, cujo objeto consiste na locação de imóvel para abrigar a 57ª Delegacia Regional de Policia de Curiúva, para atender a demanda da Polícia Civil do Paraná - PCPR, visando o reajuste do valor do contrato no percentual de **2,63% (dois vírgula sessenta e três por cento)**, referente à apuração do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), passando o valor mensal para R$ 2.668,38 (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), a partir de 30/09/2026, na forma da Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 53/54);

2. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se os locadores mantêm todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

4. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

5. ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 147831/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo: 26.533.542-0
Assunto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90183/2025 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE REAGENTES

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, no art. 13, inciso IX do Decreto Estadual nº 10.086/2022, na Resolução PGE nº 212/2023 e ainda, nos termos da Informação nº **3106/2026-AT/SESP**, a celebração de contrato a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 68.337.658/0001-27, sediada em Cajamar/SP, em adesão à Ata de Registro de Preços n° 02/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90183/2025, cujo objeto é a aquisição de insumos de reagentes e solventes, para atender à demanda da Polícia Científica do Paraná - PCP, no valor total de R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), conforme minuta constante às fls. 251/258.

2. DECLARO, para os devidos fins, que a situação concreta se enquadra nos parâmetros do Parecer Referencial de regência, e que, para o consentimento acima, foram examinados os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo a responsabilidade técnica, financeira e fiscal daqueles que exararam as respectivas informações;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, o setor responsável deverá verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação;

4. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios.

Curitiba-Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 147846/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo: 26.181.996-1
Assunto: USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025 - AQUISIÇÃO DE CÂMERAS FOTOGRÁFICAS

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 3198/2026-AT/SESP, a realização da despesa para a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa **KASA KOMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.932.770/0001-23, sediada no Município de Blumenau/SC, em utilização da Ata de Registro de Preços nº 29/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 27/2025, cujo objeto será a aquisição de câmeras fotográficas, para atender às necessidades do Comando Geral da Polícia Militar - CGPM/PMPR, no valor total de R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos reais), conforme a Minuta do Contrato acostada às fls. 317/323;

2. DECLARO que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

4. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências cabíveis.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Curitiba-Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 147879/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo: 25.613.800-0
ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 869/2025 - AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 3008/2026-AT/SESP, a realização da despesa para a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná, e a empresa **L.K.S COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.960.452/0001-95, sediada no Município de Curitiba/PR, em adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 869/2025, cujo objeto é a aquisição de carne bovina, a fim de atender à demanda do 4° Colégio da Polícia Militar- 4º CPM/PMPR, no valor total de R$ 109.762,50 (cento e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme a Minuta do Contrato acostada às fls. 482/495;

2. **DECLARO** que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

3. **PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

4. **PUBLIQUE-SE** e, após, **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências cabíveis.

Curitiba-Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 147910/2026

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 25.000.820-1

I. ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do inciso XV, do Art 4º da Lei Estadual n.º 21.352/2023, c/c inciso II, do Art. 1º da Resolução SESP 390/2023 e com fundamento legal no art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 em atendimento ao art. 23 da Resolução SEAP n° 603/2023, o procedimento de compra direta realizado na modalidade de Dispensa, em sua forma Eletrônica, sob o nº 78/2026, o qual teve por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento e instalação de Drywall e portas, para atender a demanda da Diretoria de Tecnologia e Inovação da Polícia Militar do Paraná, conforme especificações técnicas, quantitativos, requisitos e condições contidos no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

Lote único: - ENTERPRISE DIVISÓRIAS LTDA CNPJ: 53.744.393/0001-04 - com proposta no valor de **R$ 25.170,40 (vinte e cinco mil cento e setenta reais e quarenta centavos).**

Item 01: Prestação de serviços de instalação de drywall, com fornecimento de materiais, conforme Termo de Referência. - com proposta no valor de **R$ 22.170,40 (vinte e dois mil, cento e setenta reais e quarenta centavos)**.

Item 02: Fornecimento e instalação de kit porta em madeira com batente, dimensão 80 cm x 210 cm, conforme Termo de Referência. - com proposta no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**.

O valor total da aquisição foi de **25.170,40 (vinte e cinco mil cento e setenta reais e quarenta centavos).**

II. AUTORIZO o prosseguimento do processo para contratação da empresa adjudicatária, nos termos do resultado do julgamento deste procedimento de compra direta;

III. A divulgação dessa decisão será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos da legislação em vigor;

Curitiba-Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Cel. PM Adilson Luiz Lucas Prusse,
Diretor-Geral da SESP.

Protocolo 147924/2026

DESPACHO - Gabinete do Secretário/SESP

Protocolo: 26.623.479-1
Assunto: PRORROGAÇÃO - VIGÊNCIA - CONTRATO Nº 0811/2024 - GMS nº 7646/2024.

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, c/c art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, combinado com os arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Informação nº 3200/2026-AT/SESP, a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0811/2024 - GMS nº 7646/2024, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.719/0001-66, tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de coffee break, para atender à demanda do Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar - RPMon, visando, no presente momento, à prorrogação de sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 12/11/2026 e término em 11/11/2027, mantendo-se o valor total de R$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais), conforme Minuta acostada às fls. 277/278;

2. DECLARO que a presente autorização se restringe aos aspectos de conveniência e oportunidade, sendo a análise de viabilidade técnica, orçamentária e fiscal de responsabilidade dos setores que exararam as respectivas manifestações;

3. DETERMINO, preliminarmente à formalização do ajuste, que o setor responsável verifique se a contratada mantém todas as condições de habilitação, atualizando as certidões de regularidade que porventura vencerem no decorrer do trâmite;

4. PUBLIQUE-SE e, após, **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios para as providências decorrentes;

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Coronel PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Protocolo 147950/2026

DESPACHO - Gabinete do Secretário/SESP

Protocolo: 26.740.732-0
Assunto: PRORROGAÇÃO - VIGÊNCIA - CONTRATO N° 1041/2024 - GMS Nº 9554/2024.

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, c/c art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, combinado com os arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Informação nº 3201/2026-AT/SESP, a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 1041/2024 - GMS nº 9554/2024, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.719.963/0005-09, tendo por objeto a contratação de serviços de vigilância monitorada, através de monitoramento eletrônico 24 horas, de forma ininterrupta, com fornecimento de sistema de monitoramento novo (sensor de alarme e câmeras de filmagem) e serviços de apoio tático, bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, para atender às necessidades do Departamento de Polícia Civil - DPC/PCPR, visando, no presente momento, à prorrogação de sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 19/12/2026 e término em 18/12/2027, mantendo-se o valor mensal de R$ 122.200,14 (cento e vinte e dois mil, duzentos reais e quatorze centavos), conforme Minuta acostada às fls. 395/397;

2. DECLARO que a presente autorização se restringe aos aspectos de conveniência e oportunidade, sendo a análise de viabilidade técnica, orçamentária e fiscal de responsabilidade dos setores que exararam as respectivas manifestações;

3. DETERMINO, preliminarmente à formalização do ajuste, que o setor responsável verifique se a contratada mantém todas as condições de habilitação, atualizando as certidões de regularidade que porventura vencerem no decorrer do trâmite;

4. PUBLIQUE-SE e, após, **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios para as providências decorrentes;

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Coronel PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Protocolo 147966/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DESPACHO - Gabinete do Secretário/SESP

Protocolo: 26.300.678-0
Assunto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1911/2024 - AQUISIÇÃO DE LAVADORA E ASPIRADOR DE PÓ.

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, no art. 13, inciso IX do Decreto Estadual nº 10.086/2022, na Resolução PGE nº 212/2023 e ainda, nos termos da Informação nº 3169/2026-AT/SESP, a celebração de contrato a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e as empresas: a) LANÇA PRODUTOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.258.379/0001-00, sediada no Município de Arapongas/PR, b) 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.982.891/0002-80, sediada no Município de Cariacica/ES, em adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 1911/2024, cujo objeto é a aquisição de lavadoras e aspiradores de pó, para atender à demanda do Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária - PMPR/BPEC, no valor total de R$ 7.725,12 (sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e doze centavos) e R$ 5.255,88 (cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme minutas constantes às fls. 700/709 e 710/719;

2. DECLARO, para os devidos fins, que a situação concreta se enquadra nos parâmetros do Parecer Referencial de regência, e que, para o consentimento acima, foram examinados os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo a responsabilidade técnica, financeira e fiscal daqueles que exararam as respectivas informações;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, o setor responsável deverá verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação;

4. PUBLIQUE-SE e, após, **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios para as providências decorrentes;

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Coronel PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Protocolo 147971/2026

PORTARIA Nº 205/2026

O **Diretor-Geral da Polícia Científica**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, art. 45 do anexo do Decreto n.º 7.859, de 06 de novembro de 2024, Decreto nº 11.243, de 16 de setembro de 2025, anexo da Resolução nº 038/2024-SESP e protocolo nº 26.364.575-8,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, os servidores relacionados no Anexos I da presente Portaria nas Unidades correspondentes, conforme Editais de remoção nos 007/2025, 003/2026 e 004/2026, a partir do dia 1º de janeiro de 2027.

Ciro José Cardoso Pimenta
Diretor-Geral da Polícia Científica

ANEXO I

NOME	CPF	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
IVO DA SILVA POZZANI	366.XXX.XXX-00	Apucarana	Paranaguá
JULIANO APARECIDO PEREIRA DE ANDRADE	874.XXX.XXX-72	Campo Mourão	Paranaguá
FERNANDO ALVARES FERNANDES	067.XXX.XXX-28	Curitiba-Centro	Curitiba-Tarumã
PAULO ANDRÉ DE BRITO	619.XXX.XXX-49	Guarapuava	Curitiba-Tarumã
AMANDA JUSSIANI FAGUNDES GOUVEIA	064.XXX.XXX-94	União da Vitória	Curitiba-Centro
PEDRO ISAQUE ANDRADE	066.XXX.XXX-37	União da Vitória	Curitiba-Centro
ERICO SAITO SZAMEITAT	004.XXX.XXX-60	Francisco Beltrão	Curitiba-Tarumã
RAFAEL BRUNO OLIVEIRA LOPES SILVA	082.XXX.XXX-36	Apucarana	Londrina
MARIANA ESPOSITO MENDES	087.XXX.XXX-00	Cascavel	Curitiba-Tarumã
RODRIGO GALVÃO DOS SANTOS	025.XXX.XXX-75	Cascavel	Curitiba-Centro
JAILSON DE LIMA ALENCAR	034.XXX.XXX-44	Curitiba-Centro	União da Vitória
MARIA CRISTINA CORDEIRO	048.XXX.XXX-27	Curitiba-Centro	Grupo Auxiliar Administrativo
RENILSON SÉRVULO DA SILVA JÚNIOR	127.XXX.XXX-65	Foz do Iguaçu	Londrina
FERNANDA GAZONI DE SOUZA	076.XXX.XXX-05	Francisco Beltrão	Pato Branco
JANYCE DE OLIVEIRA SANTOS	060.XXX.XXX-23	Francisco Beltrão	Curitiba-Centro
LÉA CAROLINNE AMANAJÁS MAUÉS CORRÊA	023.XXX.XXX-10	Guarapuava	Divisão de Custódia de Vestígios
LUIS EDUARDO CANEPARO ALEOTTI	042.XXX.XXX-10	Guarapuava	Curitiba-Tarumã
ANDRÉ DA SILVA QUEIRÓZ	060.XXX.XXX-80	Ivaiporã	Toledo
BRUNO BARROS CUNHA	015.XXX.XXX-31	Ivaiporã	Curitiba-Centro
DION ROSS PASIEVITCH BONI ALVES	076.XXX.XXX-23	Ivaiporã	União da Vitória
NATHAN MURILO BILL HERTZ	089.XXX.XXX-30	Ivaiporã	Grupo Auxiliar Orçamentário, Financeiro e Contábil Setorial
POLIENE MARTINS COSTA	008.XXX.XXX-12	Jacarezinho	Foz do Iguaçu
GUILHERME AUGUSTO CAPOCCI	069.XXX.XXX-92	Londrina	Maringá
FELIPE ALEXANDRE SEILONSKI	052.XXX.XXX-00	Paranavaí	União da Vitória
JULIANO PORTILHO ALVES	215.XXX.XXX-64	Paranavaí	Curitiba-Centro
RAFAELLA DE OLIVEIRA GOTHARDO	070.XXX.XXX-00	Paranavaí	Maringá
THAYANE RIBEIRO GARCIA	754.XXX.XXX-49	Paranavaí	Curitiba-Tarumã
LEANDRO AIRTON CORBARI	028.XXX.XXX-35	Ponta Grossa	Curitiba-Tarumã
LUCAS RAFAEL PINTO NOBRE	011.XXX.XXX-75	Ponta Grossa	Curitiba-Tarumã
NASHIRA VIEIRA O'REILLY CABRAL POSADA	605.XXX.XXX-20	Ponta Grossa	Curitiba-Tarumã
CLAUDIO HENRIQUE DAHNE DE SOUZA FILHO	039.XXX.XXX-41	Telêmaco Borba	Curitiba-Tarumã
ISABEL DE OLIVEIRA LEITE	009.XXX.XXX-38	Telêmaco Borba	Curitiba-Tarumã
ERTÊNIA PAIVA OLIVEIRA	072.XXX.XXX-36	Telêmaco Borba	Curitiba-Tarumã
PATRICIA FANINI DA ROCHA PEREIRA	068.XXX.XXX-22	Telêmaco Borba	Curitiba-Centro
MARCELO MAZZUCO	044.XXX.XXX-00	Toledo	Cascavel
MARIELI ARAÚJO ROSSONI MARCIOLI	040.XXX.XXX-51	Toledo	Cascavel
ANA PAULA LEITE KOCHENBORGER	036.XXX.XXX-27	Umuarama	Campo Mourão
CLODINÉIA APARECIDA SARAIVO NOGUEIRA	090.XXX.XXX-03	Umuarama	Maringá
SAMUEL FONSECA BICALHO	095.XXX.XXX-55	Umuarama	União da Vitória

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

GUILHERME PACHECO DE OLIVEIRA LONDERO	118.XXX.XXX-71	União da Vitória	Curitiba-Tarumã
VANESSA MANETTI DE OLIVEIRA	035.XXX.XXX-12	União da Vitória	Divisão Administrativa

Protocolo 147922/2026

PORTARIA Nº 206/2026

O **Diretor-Geral da Polícia Científica**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, art. 45 do anexo do Decreto n.º 7.859, de 06 de novembro de 2024, Decreto nº 11.243, de 16 de setembro de 2025, anexo da Resolução nº 038/2024-SESP e protocolo nº 26.364.575-8,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, os servidores relacionados no Anexos I da presente Portaria nas Unidades correspondentes, conforme Editais de remoção nos 006/2025 e 004/2026, a partir do dia 1º de janeiro de 2027.

Ciro José Cardoso Pimenta
Diretor-Geral da Polícia Científica

ANEXO I

NOME	CPF	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
ABIDAN RODRIGUES CANDIDO	010.XXX.XXX-80	Cascavel	Toledo
ALEX FERNANDO DE SOUZA	036.XXX.XXX-82	Pato Branco	Cascavel
ALINE BASTOS PLAVAK	110.XXX.XXX-03	União da Vitória	Guarapuava
ARNON AUGUSTO MOURÃO GOMES	091.XXX.XXX-05	Cascavel	Foz do Iguaçu
BRUNA GRAZIELLE HOFFNER	095.XXX.XXX-95	Apucarana	Londrina
CLEITON FERNANDO BORDIGNON	117.XXX.XXX-31	Pato Branco	Toledo
DARISON FERNANDO DE OLIVEIRA	073.XXX.XXX-50	Pato Branco	Toledo
HENRIQUE CÉSAR MUNHOS FRANCO	113.XXX.XXX-56	Ivaiporã	Apucarana
NATANAEL DE SOUZA DA SILVA	105.XXX.XXX-43	Telêmaco Borba	Guarapuava
PAULO MAURICIO DA SILVA FILHO	117.XXX.XXX-30	Cascavel	Toledo
WESLEY GUILHERME BRANDÃO	094.XXX.XXX-66	Toledo	Foz do Iguaçu
ALINE CRISTINA ZANON VASSOLER	062.XXX.XXX-36	Campo Mourão	Maringá
GINOILSON DA COSTA	083.XXX.XXX-69	Cascavel	Guarapuava
MARIA FERNANDA MALTA RODRIGUES CAAMAÑO	074.XXX.XXX-56	Curitiba - Centro	Seção de Coordenação Operacional
JULIE WIRMOND DE SOUZA	085.XXX.XXX-80	Curitiba - Centro	Curitiba - Tarumã
KATHYLIN FIOROTTI DE CARVALHO	089.XXX.XXX-14	Curitiba - Centro	Curitiba - Tarumã
THALIA DOS SANTOS FERREIRA	064.XXX.XXX-38	Seção de Coordenação Operacional	Curitiba - Tarumã
ADRIANA ZANETI MARTINS	080.XXX.XXX-90	Gabinete da Direção-Geral	Academia de Ciências Forenses
ANNE KAROLINE SILVA ARAUJO	068.XXX.XXX-60	Grupo Auxiliar Orçamentário, Financeiro e Contábil Setorial	Seção de Coordenação Operacional
CAROLINE MESSIAS DA CRUZ	096.XXX.XXX-00	Grupo Auxiliar Administrativo	Curitiba - Centro
RAPHAEL FARIAS DA COSTA MAINGUE	034.XXX.XXX-80	Grupo Auxiliar Administrativo	Curitiba - Tarumã
FERNANDO MARCIO FERNANDES MATTIODA	006.XXX.XXX-06	Direção Operacional	Curitiba - Tarumã
BEATRIZ TREMARIN	106.XXX.XXX-11	Divisão de Custódia de Vestígios	Curitiba - Tarumã
ANGELA DANTAS GOMES DA SILVA	098.XXX.XXX-76	Curitiba - Tarumã	Seção de Coordenação Operacional
BRUNA BALBINOTTI MILEKI	039.XXX.XXX-05	Curitiba - Tarumã	Francisco Beltrão
PAULO HENRIQUE DUARTE ALVES	047.XXX.XXX-33	Guarapuava	Maringá
OBADIAS DE SOUZA LIMA JUNIOR	029.XXX.XXX-18	Guarapuava	Paranaguá
WILLIAN DE ALMEIDA TEIXEIRA	045.XXX.XXX-24	Ivaiporã	Londrina
VINÍCIUS TOFANI	096.XXX.XXX-41	Ivaiporã	Londrina
LUCIANA REGINA TILLVITZ	057.XXX.XXX-06	Ivaiporã	Londrina
DANIELA DE CASTRO FIGUEIREDO	092.XXX.XXX-10	Jacarezinho	Apucarana
TARCILA PRAVATO GHIZONI	065.XXX.XXX-28	Jacarezinho	Londrina
ANTONIO DANIEL BORGES GORDO	098.XXX.XXX-44	Jacarezinho	Londrina
JUSSARA DA SILVA NASCIMENTO ARAÚJO	010.XXX.XXX-85	Pato Branco	Foz do Iguaçu
ROBERTA VARELA DE ARAÚJO SANTOS	028.XXX.XXX-58	Paranaguá	Curitiba - Tarumã
GIOVANNA SINHORINI MENEGON	096.XXX.XXX-92	Paranavaí	Maringá
JULIANA CONFORTO D ARC DA SILVA	051.XXX.XXX-60	Umuarama	Campo Mourão
VIVIANA MEDRADES TOLENTINO MONTALVAO	006.XXX.XXX-24	Umuarama	Paranavaí
JAQUELINE CARVALHO BARON	064.XXX.XXX-77	União da Vitória	Ponta Grossa
STELA COSTA JORGE	060.XXX.XXX-80	União da Vitória	Ponta Grossa
MELINA LOURENÇO OSORIO	006.XXX.XXX-00	União da Vitória	Ponta Grossa

Protocolo 147927/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

POLÍCIA CIENTÍFICA
CORREGEDORIA

Portaria nº 44/2026

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

A Corregedora da Polícia Científica do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com os art. 14 da Lei Estadual no 21.117 de 30 de junho de 2022, art. 16 da Lei Estadual no 21.640 de 25 de setembro de 2023 e Decreto Estadual no 11.077 de 1 de setembro de 2025.

RESOLVE

Art.1ª Acolher os trabalhos efetuados pela comissão de Processo Administrativo Disciplinar PAD no 21.965.758-7, compartilhando o entendimento de ter a servidora **SUZANE REMBIS COSTA - CPF 063.XXX.XXX-84** cometido a infração ético-disciplinar prevista no art. 15, inciso XXIX, alínea "a" da Lei Estadual no 21.640/2023.

Art. 2o Aplicar à servidora a sanção de **repreensão**, conforme previsto no art. 15, inciso XXIX, alínea "a" da Lei Estadual no 21.640/2023.

Art. 3o Informar à servidora o prazo recursal ao Conselho da Polícia Científica de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 16, parágrafo primeiro, da Lei Estadual no 21.640/2023.

Art. 4o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de novembro de 2026.

Joice Malakoski
Corregedora da Polícia Científica

Republica-se, para fins de correção, a Portaria nº 44/2026, publicada no DIOE PR edição no 12.259, de 29 de outubro de 2026, em virtude de incorreções constatadas na publicação original.

Protocolo 147982/2026

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 190 DE 13/08/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
AGNALDO DE SOUZA LIMA				90	04/07/2021 03/07/2026	04/09/2026 02/12/2026
102561163	1	NAIII	201685958			
NIVALDO DE ARAUJO				90	31/01/2021 30/01/2026	04/09/2026 02/12/2026
103513570	1	NAIII	254531146			
RICARDO SOUZA BADINI				90	01/04/2019 31/03/2024	04/09/2026 02/12/2026
141126407	1	NAVIII	224483643			
JOSINO FARIAS DE LIMA				90	07/04/2018 06/04/2023	04/09/2026 02/12/2026
38657992	2	NAVI	217884373			
MAURICIO CARLOS DE ALMEIDA GARRETT				90	11/04/2018 10/04/2023	04/09/2026 02/12/2026
44518449	2	NAVI	207882810			
EMERSON WILLRICH				90	05/05/2018 04/05/2023	04/09/2026 02/12/2026
48058825	1	NAVI	205747826			
ZITO VIEIRA				90	08/04/2018 07/04/2023	04/09/2026 02/12/2026
52605890	2	NAVI	218518508			
ANTONIO DIVONSIR SCLASKI FILHO				90	26/12/2018 25/12/2023	04/09/2026 02/12/2026
56572180	1	NAIII	214039451			
SERGIO ROBERTO LIGESKI				90	28/04/2018 27/04/2023	04/09/2026 02/12/2026
69335209	2	NAVI	225597529			
LILIAN SOARES DO NASCIMENTO				90	14/04/2018 13/04/2023	04/09/2026 02/12/2026
85937944	1	NAVI	211966823			

Protocolo 147933/2026

RESOLUÇÃO SESP Nº 0661/2026

Designação/Substituição de Gestor ou Fiscal de contratos administrativos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1° de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, e pelo Decreto Estadual nº 14.438, de 15 de julho de 2026 e conforme protocolo nº 26.817.596-2,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores Marlon Antonio Alves, CPF 072.XXX.XXX-25 designado como GESTOR e Heitor José Canalle de Souza, CPF 027.XXX.XXX-07, como FISCAL do contrato 0142/2026, pelas servidoras Milene Adelino Soares, CPF 445.XXX.XXX-95 e Barbara Cenra de Camargo, CPF 094.XXX.XXX-47 respectivamente.

CONTRATO	EMPRESA
GMS 142/2026	OTIMO CLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de novembro de 2026

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 147754/2026

RESOLUÇÃO SESP Nº 0666/2026

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho Conjunto entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP) e o Departamento de Polícia Penal (DEPPEN) para avaliação, triagem, entrega de bens servíveis e proposição de destinação de materiais inservíveis relativos aos equipamentos de videomonitoramento do eProtocolo nº 26.222.966-1.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1° de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, e pelo Decreto Estadual nº 14.438, de 15 de julho de 2026 e conforme protocolo nº 26.821.439-9,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 26.222.966-1, que trata da solicitação de cessão e transferência de carga patrimonial de equipamentos de videomonitoramento, vinculados ao Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCR/SESP);

CONSIDERANDO a manifestação de interesse do Departamento de Polícia Penal (DEPPEN) na utilização estratégica desses ativos móveis para o reforço do perímetro e das barreiras de segurança, em especial do Complexo Penitenciário de Piraquara;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, em especial os da economicidade, eficiência e otimização de recursos públicos, que recomendam o reaproveitamento de bens estaduais disponíveis em detrimento de novas aquisições;

CONSIDERANDO a necessidade de vistoria e triagem técnica individualizada para identificar os equipamentos operacionais ou recondicionáveis (servíveis) e separá-los daqueles sem viabilidade técnica ou econômica de aproveitamento (inservíveis);

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) conjunto SESP/DEPPEN, com o objetivo de promover a avaliação técnica, conferência física, entrega de bens servíveis e elaboração de proposta de destinação do material inservível

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

referente ao acervo de câmeras móveis de videomonitoramento do Protocolo nº 26.222.966-1.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação desta Resolução, para a conclusão de suas atividades e apresentação de relatório final consolidado.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho Conjunto:

I - Realizar a inspeção técnica e conferência física individualizada do estado de conservação e funcionalidade de cada item do acervo;

II - Identificar, testar e formalizar a entrega ao DEPPEN dos equipamentos e insumos considerados servíveis ou passíveis de recondicionamento com viabilidade econômica, promovendo a regularização da carga patrimonial no Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel (GPM);

III - Catalogar e emitir laudo de avaliação para os itens declarados inservíveis, obsoletos ou irrecuperáveis;

IV - Elaborar parecer fundamentado contendo a proposta de destinação do recurso material restante/inservível (baixa patrimonial, doação ou descarte sustentável), em observância às normas estaduais de gestão de patrimônio e meio ambiente.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será composto por representantes, titulares e suplentes, das seguintes unidades:

I - SESP/CICCR:
- Titular: Maj. QOEM PM Diego de Oliveira Nogueira, CPF: 046.XXX.XXX-17;
- Suplente: Sd. QP PM Reinaldo Cesar Priisse, CPF: 060.XXX.XXX-60.

II - DEPPEN:
- Titular: Marcos Jardim dos Santos, CPF: 911.XXX.XXX-91;
- Suplente: Allyson de Oliveira, CPF: 036.XXX.XXX-09.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos caberá ao representante do CICCR.

Art. 5° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de novembro de 2026

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 147785/2026

RESOLUÇÃO SESP Nº 664/2026

Institui Grupo de Trabalho Interinstitucional para padronizar procedimentos, fluxos e adequações tecnológicas do Centro de Operações Integradas em emergências de segurança e defesa social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1° de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, e pelo Decreto Estadual nº 14.438, de 15 de julho de 2026 e conforme protocolo nº 26.572.353-5,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) Interinstitucional para consolidação da Central Integrada de Emergências, com o objetivo de identificar potencialidades e buscar solucionar as necessidades tecnológicas e de recursos de cada força de segurança pública, bem como alinhar fluxos de despacho e normativos institucionais, propondo modelagem definitiva de governança a ser implementada.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Resolução, para a conclusão de suas atividades e apresentação de relatório final consolidado com modelo proposto para assessoramento do titular da pasta.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho Interinstitucional:

I - Desenvolver manual unificado de procedimentos para emergências que necessitem da atuação integrada das forças de segurança;

II - Apresentar fluxos de compartilhamento de informações entre as centrais de despacho de cada força e a central integrada de emergências, normatizando a transmissão imediata e concomitante de ocorrências de emergência para mobilização conjunta de equipes;

III - Dimensionar as escalas na central de acordo com os ditames legais, de forma a dar atendimento ininterrupto,

IV - Mapear as potencialidades e propor as necessidades de soluções tecnológicas, equipamentos, e demais recursos necessários à execução das atividades;

V - Definir conjunto unificado de indicadores de desempenho, tempo de resposta e resolutividade interinstitucional para relatórios gerenciais.

VI - Outras atividades correlatas para a consecução do objetivo desta resolução.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será composto por membros titulares e suplentes das seguintes unidades e instituições:

I - Chefe do Centro de Operações Integradas de Segurança Pública (COISP/DGPP/SESP) e 1 (um) suplente;

II - Polícia Militar do Paraná: Chefe do COPOM ou Subchefe; Diretor da DTI ou representante;

III - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná: Chefe do COBOM ou Subchefe; Diretor/Chefe do setor de Tecnologia e Informação ou representante;

IV - Polícia Civil do Paraná: Chefe do CEPOL ou Subchefe; Diretor/Chefe do setor de Tecnologia e Informação ou representante;

V - Polícia Científica do Paraná: Chefe do CECOMP ou Subchefe; Diretor/Chefe do setor de Tecnologia e Informação ou representante;

VI - Departamento de Polícia Penal: Chefe do CICCR/PPPR ou Subchefe; Diretor/Chefe do setor de Tecnologia e Informação ou representante; Diretor/Chefe da Divisão de Monitoramento;

VII - 1 (um) representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC/SESP);

VIII - 1 (um) representante do Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCR/DGPP/SESP);

§**1º.** A coordenação dos trabalhos caberá ao Chefe do COISP.

§**2º**. As indicações deverão ter caráter absolutamente técnico e qualificado com fito a atender o cumprimento das demandas estipuladas no artigo 3º, com poder de decisão alinhada ao comando de cada instituição, visando a efetividade desta proposição.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de novembro de 2026

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 147889/2026

RESOLUÇÃO SESP Nº 663/2026

Lotação de servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1° de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, e pelo Decreto Estadual nº 14.438, de 15 de julho de 2026 e conforme protocolo nº 26.804.921-5,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora Sabrina Jacomasso, CPF 026.XXX.XXX-48, no Departamento de Polícia Penal;

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de novembro de 2026

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 147898/2026

PORTARIA N° 355/2026-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pela Portaria nº. 708, de 28 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.735, de 30/08/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário - DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: **GUTO EBER DE BARROS, CPF: XXX.709.989-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária Estadual de Londrina II e **EDUARDO BORGES ALVES, CPF: XXX.441.579-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária Estadual de Londrina II, para que, no **protocolo n° 26.834.554-0**, nos termos da **Lei n° 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, concluam aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no **protocolo n° 26.707.483-6**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de Outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)
DEIVID ALESSANDRO I. DUARTE
Corregedor - Geral da Polícia Penal

Protocolo 147352/2026

PORTARIA Nº 085/2026 - DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Quinta, item 5.2, do Termo de Cooperação nº 253/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11.974, fl.25, em 12/09/2025, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

• Fiscal: O servidor MARLO HENRIQUE THOMAS, CPF: 903.XXX.XXX-34, pelo servidor SÉRGIO ROBERTO NEGRÃO, CPF: 294.XXX.XXX-29;

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de Outubro de 2026.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná

Protocolo 147677/2026

PORTARIA Nº 083/2026 - DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Quinta, item 5.2, do Termo de Cooperação nº 050/2026, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 12.088, fl.19, em 06/03/2026, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

• Gestor: A servidora ROSANE FROSSARD, CPF: 459.XXX.XXX-53, pelo servidor GUSTAVO VIDEIRA TACCA, CPF: 274.XXX.XXX-16;

• Fiscal: O servidor DJALMA FIDELIS DA SILVA, CPF: 727.XXX.XXX-34, pelo servidor MARCO ANTONIO CAMILO, CPF: 031.XXX.XXX-92;

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de Outubro de 2026.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná

Protocolo 147680/2026

PORTARIA Nº 081/2026 - DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Quinta, item 5.2, do Termo de Cooperação nº 291/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11.945, fl.21, em 01/08/2025, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

• Gestor: A servidora GABRIELLA MENDONÇA DE OLIVEIRA TIMOTEO, CPF: 082.XXX.XXX-30, pelo servidor NILTON CESAR SANTOS GARCIA, CPF: 735.XXX.XXX-91;

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de Outubro de 2026.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná

Protocolo 147683/2026

PORTARIA Nº 084/2026 - DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Quinta, item 5.2, do Termo de Cooperação nº 416/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11.972, fl.18, em 10/09/2025, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

• Gestor: A servidora GABRIELLA MENDONÇA DE OLIVEIRA TIMOTEO, CPF: 082.XXX.XXX-30, pelo servidor NILTON CESAR SANTOS GARCIA, CPF: 735.XXX.XXX-91;

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de Outubro de 2026.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná

Protocolo 147685/2026

PORTARIA Nº 086/2026 - DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Quinta, item 5.2, do Termo de Cooperação nº 144/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11.932, fl.22, em 15/07/2025, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

• Fiscal: O servidor MARLO HENRIQUE THOMAS, CPF: 903.XXX.XXX-34, pelo servidor SÉRGIO ROBERTO NEGRÃO, CPF: 294.XXX.XXX-29;

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de Outubro de 2026.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná

Protocolo 147686/2026

PORTARIA Nº 082/2026 - DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Quinta, item 5.2, do Termo de Cooperação nº 164/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11.932, fl.21, em 15/07/2025, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

• Gestor: A servidora GABRIELLA MENDONÇA DE OLIVEIRA TIMOTEO, CPF: 082.XXX.XXX-30, pelo servidor NILTON CESAR SANTOS GARCIA, CPF: 735.XXX.XXX-91;

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de Outubro de 2026.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná

Protocolo 147688/2026

PORTARIA Nº 093/2026 - DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Quinta, item 5.2, do Termo de Cooperação nº 626/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 12.030, fl.22, em 03/12/2025, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

• Gestor: A servidora ROSANE FROSSARD, CPF: 459.XXX.XXX-53, pelo servidor GUSTAVO VIDEIRA TACCA, CPF: 274.XXX.XXX-16;

• Fiscal: O servidor DJALMA FIDELIS SILVA, CPF: 727.XXX.XXX-34, pelo servidor MARCO ANTONIO CAMILO, CPF: 031.XXX.XXX-92;

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de Outubro de 2026.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná

Protocolo 147690/2026

PORTARIA Nº 092/2026 - DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Quinta, item 5.2, do Termo de Cooperação nº 362/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11.980, fl.15, em 22/09/2025, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

• Gestor: A servidora ROSANE FROSSARD, CPF: 459.XXX.XXX-53, pelo servidor GUSTAVO VIDEIRA TACCA, CPF: 274.XXX.XXX-16;

• Fiscal: O servidor DJALMA FIDELIS SILVA, CPF: 727.XXX.XXX-34, pelo servidor MARCO ANTONIO CAMILO, CPF: 031.XXX.XXX-92;

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de Outubro de 2026.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná

Protocolo 147693/2026

PORTARIA Nº 090/2026 - DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Quinta, item 5.2, do Termo de Cooperação nº 593/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 12.020, fl.24, em 17/11/2025, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

• Gestor: A servidora ROSANE FROSSARD, CPF: 459.XXX.XXX-53, pelo servidor GUSTAVO VIDEIRA TACCA, CPF: 274.XXX.XXX-16;

• Fiscal: O servidor DJALMA FIDELIS SILVA, CPF: 727.XXX.XXX-34, pelo servidor MARCO ANTONIO CAMILO, CPF: 031.XXX.XXX-92;

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de Outubro de 2026.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná

Protocolo 147697/2026

PORTARIA Nº 095/2026 - DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Quinta, item 5.2, do Termo de Cooperação nº 140/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11.932, fl.22, em 15/07/2025, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

• Gestor: A servidora ROSANE FROSSARD, CPF: 459.XXX.XXX-53, pelo servidor GUSTAVO VIDEIRA TACCA, CPF: 274.XXX.XXX-16;

• Fiscal: O servidor DJALMA FIDELIS SILVA, CPF: 727.XXX.XXX-34, pelo servidor MARCO ANTONIO CAMILO, CPF: 031.XXX.XXX-92;

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de Outubro de 2026.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná

Protocolo 147700/2026

PORTARIA Nº 091/2026 - DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Quinta, item 5.2, do Termo de Cooperação nº 465/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11.977, fl.17, em 17/09/2025, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

• Gestor: A servidora ROSANE FROSSARD, CPF: 459.XXX.XXX-53, pelo servidor GUSTAVO VIDEIRA TACCA, CPF: 274.XXX.XXX-16;

• Fiscal: O servidor DJALMA FIDELIS SILVA, CPF: 727.XXX.XXX-34, pelo servidor MARCO ANTONIO CAMILO, CPF: 031.XXX.XXX-92;

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de Outubro de 2026.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná

Protocolo 147701/2026

PORTARIA Nº 096/2026 - DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Quinta, item 5.2, do Termo de Cooperação nº 295/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11.950, fl.15, em 08/08/2025, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

• Gestor: A servidora ROSANE FROSSARD, CPF: 459.XXX.XXX-53, pelo servidor GUSTAVO VIDEIRA TACCA, CPF: 274.XXX.XXX-16;

• Fiscal: O servidor DJALMA FIDELIS SILVA, CPF: 727.XXX.XXX-34, pelo servidor MARCO ANTONIO CAMILO, CPF: 031.XXX.XXX-92;

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de Outubro de 2026.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná

Protocolo 147702/2026

PORTARIA Nº 094/2026 - DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Quinta, item 5.2, do Termo de Cooperação nº 137/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11.932, fl.21, em 15/07/2025, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

• Gestor: A servidora ROSANE FROSSARD, CPF: 459.XXX.XXX-53, pelo servidor GUSTAVO VIDEIRA TACCA, CPF: 274.XXX.XXX-16;

• Fiscal: O servidor DJALMA FIDELIS SILVA, CPF: 727.XXX.XXX-34, pelo servidor MARCO ANTONIO CAMILO, CPF: 031.XXX.XXX-92;

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de Outubro de 2026.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná

Protocolo 147704/2026

PORTARIA Nº 088/2026 - DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Quinta, item 5.2, do Termo de Cooperação nº 631/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 12.030, fl.22, em 03/12/2025, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

• Fiscal: O servidor MARLO HENRIQUE THOMAS, CPF: 903.XXX.XXX-34, pelo servidor SÉRGIO ROBERTO NEGRÃO, CPF: 294.XXX.XXX-29;

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de Outubro de 2026.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná

Protocolo 147706/2026

PORTARIA Nº 087/2026 - DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Quinta, item 5.2, do Termo de Cooperação nº 185/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11.933, fl.15, em 16/07/2025, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

• Fiscal: O servidor MARLO HENRIQUE THOMAS, CPF: 903.XXX.XXX-34, pelo servidor SÉRGIO ROBERTO NEGRÃO, CPF: 294.XXX.XXX-29;

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de Outubro de 2026.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná

Protocolo 147707/2026

PORTARIA Nº 097/2026 - DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Quinta, item 5.2, do Termo de Cooperação nº 250/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11.959, fl.26, em 21/08/2025, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

• Gestor: A servidora ROSANE FROSSARD, CPF: 459.XXX.XXX-53, pelo servidor GUSTAVO VIDEIRA TACCA, CPF: 274.XXX.XXX-16;

• Fiscal: O servidor DJALMA FIDELIS SILVA, CPF: 727.XXX.XXX-34, pelo servidor MARCO ANTONIO CAMILO, CPF: 031.XXX.XXX-92;

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de Outubro de 2026.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná
Protocolo 147708/2026

PORTARIA Nº 106/2026 - PRES/FUNDASEG

Institui Política de RH no âmbito da Fundação de Apoio à Segurança Pública.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 250 de 01º de janeiro de 2023, Lei Complementar n.º 282 de 03 de julho de 2025, Decreto Estadual nº 12.090 de 28 de novembro de 2025, Decreto Estadual n.º 9.437 de 03 de abril de 2025, e o e-protocolo n.º 25.796.898-7,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Política de Recursos Humanos no âmbito da Fundação de Apoio à Segurança Pública - Fundaseg.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Renan Barbosa Lopes Ferreira
Diretor-Presidente

ANEXO - PORTARIA 106/2026 - PRES/FUNDASEG

POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS
FUNDAÇÃO DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA - FUNDASEG

1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer as diretrizes gerais de gestão de pessoas da FUNDAÇÃO DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA - FUNDASEG, em conformidade com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com a Convenção e Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis (CCT/ACT) e com a legislação correlata.
1.2. Regulamentar, de forma padronizada, as práticas de admissão, jornada, controle de ponto, férias, apresentação de atestados, conduta, benefícios, descontos salariais e desligamento.
1.3. Garantir segurança jurídica, transparência e isonomia no tratamento das pessoas vinculadas à FUNDASEG, preservando o equilíbrio entre os interesses institucionais e os direitos trabalhistas assegurados em lei e em normas coletivas.
1.4. Diferenciar de forma clara os regimes aplicáveis aos vínculos de trabalho mantidos com a FUNDASEG, especificamente: empregados celetistas em cargos efetivos, empregados celetistas em empregos em comissão e contratações temporárias de natureza administrativa, observando-se, quanto a estas últimas, a disciplina própria da Lei Complementar Estadual nº 108/2005 e regulamentos específicos.

2. ABRANGÊNCIA

2.1. Esta Política aplica-se a todos os empregados celetistas da FUNDASEG, inclusive aos ocupantes de empregos em comissão, observadas as especificidades previstas em capítulo próprio.
2.2. As contratações temporárias disciplinadas pela Lei Complementar Estadual nº 108/2005 e regulamentos específicos não se submetem a esta Política, exceto quando houver remissão expressa.
2.3. Aplica-se, no que couber, a estagiários, aprendizes e demais colaboradores, observado o regramento jurídico específico de cada modalidade de vínculo.
2.4. Em caso de conflito entre esta Política e a CLT, CCT ou ACT vigente, prevalecerá a norma mais benéfica ao empregado, respeitada a hierarquia das normas trabalhistas.

3. PRINCÍPIOS GERAIS

3.1. Observância obrigatória da legislação trabalhista (CLT), da CCT/ACT vigente, das normas de saúde e segurança do trabalho, da legislação de proteção de dados pessoais (LGPD) e demais diplomas legais aplicáveis.
3.2. Respeito à dignidade da pessoa humana, à igualdade, à diversidade e à não discriminação de qualquer natureza.
3.3. Valorização da ética, da transparência, da confidencialidade de informações institucionais e pessoais e da responsabilidade com recursos públicos e patrimoniais.
3.4. Promoção de um ambiente de trabalho saudável, seguro, respeitoso e colaborativo.
3.5. Integração da gestão de pessoas com as políticas de governança, integridade, proteção de dados e segurança da informação da FUNDASEG.

4. ADMISSÃO

4.1. As admissões de empregados celetistas observarão, no mínimo, as seguintes etapas:
a) Processo seletivo e entrevistas conduzidos pelo setor demandante e/ou pelo RH, com observância dos princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade;
b) Aprovação do Diretor-Presidente, condição indispensável para prosseguimento do processo;
c) Solicitação e conferência de documentação obrigatória (documento de identificação com foto, CPF, currículo, CTPS, comprovante de residência, documentos exigidos por lei e por normas internas, bem como demais documentos eventualmente previstos em edital ou ato interno);
d) Abertura de processo administrativo/e-protocolo em fluxo específico de Recursos Humanos, para registro da admissão;
e) Emissão de ato interno de aprovação da contratação (Portaria ou documento equivalente), para fins de controle administrativo, sem prejuízo da celebração obrigatória de contrato individual de trabalho regido pela CLT;
f) Publicação do ato interno em Diário Oficial, quando exigido pelo regime jurídico adotado ou por normas de transparência;
g) Inclusão, no processo de admissão, de documento com foto, currículo, cópia da publicação no Diário Oficial e demais peças pertinentes, inclusive despachos de due diligence, quando cabíveis;
h) Encaminhamento para análise de órgãos de controle (como CGE), com registro dos resultados e eventuais diligências em UIC/DP, conforme conclusão;
i) Preenchimento do Formulário de Ingresso para admissão e consolidação de toda a documentação no processo;
j) Celebração de contrato individual de trabalho regido pela CLT, com assinatura do Presidente e do empregado, bem como registro em CTPS;
k) Inclusão, no processo de admissão, do contrato de trabalho, da documentação exigida e dos registros de aprovação administrativa;
l) Cadastro em sistemas internos; concessão de benefícios; criação de e-mail institucional; habilitação para uso de e-protocolo, internet, Drive e demais ferramentas necessárias;
m) Entrega formal das normas internas, desta Política e do Código de Ética, colhendo-se a ciência do empregado.
4.2. Os pisos salariais, reajustes, benefícios, adicionais e demais condições econômicas observarão, no mínimo, o disposto na CCT SINDASPP/SESCAP 2025/2026 e demais instrumentos coletivos aplicáveis.

5. JORNADA DE TRABALHO E CONTROLE DE PONTO

5.1. Jornada de Trabalho
5.1.1. A carga horária será de 8 (oito) horas diárias, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais.
5.1.2. A carga horária deve ser cumprida de segunda a sexta-feira, entre as 07h e às 19h00, com intervalo de uma hora obrigatoriamente para refeição.
5.1.3. A jornada de trabalho dos empregados da FUNDASEG será aquela estabelecida em contrato de trabalho e na CCT, respeitados os limites legais da CLT.
5.1.4. Jornadas especiais (como compensação de horas, banco de horas, regime 12x36, teletrabalho ou trabalho híbrido) somente serão adotadas quando previstas em lei e/ou em instrumentos coletivos, e formalizadas por contrato ou termo aditivo específico.
5.1.5. A realização de horas extras dependerá de autorização prévia da chefia imediata, observados os limites diários, semanais e anuais definidos na CLT e na CCT, bem como eventuais acordos de banco de horas.

5.2. Controle de Ponto - Sistema de Ponto Facial
5.2.1. O controle da jornada na FUNDASEG é realizado preferencialmente, mas não exclusivamente, por meio de sistema eletrônico, com registro por biometria facial (relógio de ponto facial), em conformidade com a legislação e com as normas vigentes sobre controle de ponto eletrônico.
5.2.2. O uso de dados biométricos faciais tem por finalidade exclusiva o controle de jornada, sendo os dados coletados tratados com segurança, acesso restrito e pelo prazo estritamente necessário ao cumprimento das obrigações legais e trabalhistas, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e com a Política de Proteção de Dados da FUNDASEG, nos termos do Parecer nº 035/2026.
5.2.3. O registro da jornada é pessoal e intransferível, sendo estritamente vedado:
a) Registrar o ponto em nome de outro empregado;
b) Permitir ou solicitar que terceiro registre o ponto em seu lugar;
c) Adulterar, fraudar ou tentar burlar o registro ou o sistema de qualquer forma.
5.2.4. A cada marcação de ponto (entrada, saída e intervalos), o sistema enviará automaticamente ao empregado comprovante de registro por e-mail, direcionado ao e-mail institucional ou ao e-mail cadastrado, servindo como recibo e histórico individual de ponto.
5.2.5. Constitui responsabilidade do empregado:
a) Conferir periodicamente os comprovantes de ponto recebidos por e-mail, verificando a correção dos horários registrados;
b) Comunicar, por e-mail ao RH, até o dia útil seguinte ao da ocorrência, qualquer falha, ausência ou erro de registro (por exemplo, esquecimento de registro, falha do equipamento), para fins de ajuste;
c) Apresentar-se para registro com o rosto visível e desobstruído, de modo a permitir o reconhecimento facial pelo equipamento;
d) Registrar obrigatoriamente os intervalos para as refeições e os intervalos de ausência do local de trabalho.
5.2.6. Em casos de indisponibilidade do sistema (ausência do equipamento, queda de energia, falha técnica ou manutenção), o empregado deverá comunicar imediatamente sua chefia e o RH, que orientará o procedimento alternativo de registro (ponto manual ou outro meio autorizado).
5.2.7. A recusa injustificada ao registro do ponto e/ou o uso indevido do sistema poderá ensejar aplicação de medidas disciplinares, sem prejuízo dos descontos legais por eventuais ausências, atrasos e saídas antecipadas.

6. FALTAS, ATRASOS E DESCONTOS

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

6.1. Conceitos
6.1.1. Considerase:
a) Falta: a ausência do empregado durante parte ou toda a jornada de trabalho do dia;
b) Atraso: o início da jornada em horário posterior ao pactuado;
c) Saída antecipada: término da jornada antes do horário estabelecido.

6.2. Faltas e Atrasos Justificados
6.2.1. Serão considerados justificados, para fins de abono, os afastamentos constantes na CLT, bem como aqueles previstos na CCT, desde que comprovados dentro dos prazos estabelecidos.
6.2.2. Faltas e atrasos motivados por doença ou questões de saúde somente serão considerados justificados mediante apresentação de atestado médico válido, observado o prazo e a forma de entrega estabelecidos nesta Política.
6.2.3. Outros motivos de ausência poderão ser aceitos, desde que haja previsão legal, convencional ou autorização expressa da chefia imediata.
6.3. Política de Descontos por Faltas, Ausências e Atrasos sem Justificativa
6.3.1. Faltas e ausências sem justificativa ou com justificativa não aceita serão descontadas do salário do empregado, na forma da CLT, com reflexos em:
a) Salário do dia não trabalhado;
b) Descanso semanal remunerado (DSR), quando for o caso, conforme legislação e entendimento aplicável;
c) Férias e demais verbas, nos termos da CLT, quando houver previsão de repercussão.
6.3.2. Atrasos e saídas antecipadas não justificadas serão descontados proporcionalmente, conforme o valor da hora de trabalho do empregado e o tempo efetivamente não trabalhado.
6.3.3. A reincidência em faltas, atrasos e saídas antecipadas injustificados poderá ensejar:
a) Advertência verbal;
b) Advertência escrita;
c) Suspensão disciplinar;
d) Em casos graves ou reiterados, rescisão por justa causa, nos termos do art. 482 da CLT, especialmente na hipótese de desídia.
6.3.4. O controle de faltas, atrasos e ausências não justificadas será realizado com base nas informações do sistema de ponto facial e nas justificativas formalmente apresentadas ao RH. Em caso de indisponibilidade do sistema de ponto facial, seja por falha elétrica, sistêmica ou ausência do equipamento, aplicar-se-á o procedimento alternativo de registro previsto no item 5.2.6, sem prejuízo do controle e dos descontos cabíveis.

7. ATESTADOS MÉDICOS, DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO, DECLARAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

7.1. Prazos e Forma de Entrega
7.1.1. Atestados médicos, declaração de acompanhamento e declaração de consulta médica deverão ser apresentados à FUNDASEG em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua emissão, sob pena de não serem aceitos para fins de abono.
7.1.2. A entrega do atestado será realizada exclusivamente por e-mail, devendo o empregado encaminhar o documento digitalizado ou fotografado com excelente legibilidade para o seguinte endereço institucional: rh@fundaseg.com.br
7.1.3. Considera-se cumprido o prazo quando o e-mail contendo o atestado é recebido pelo RH dentro das 24 (vinte e quatro) horas subsequentes à data da emissão, constatável pelo registro de data e horário constante no sistema de e-mail.
7.1.4. Atestados enviados após o prazo poderão não ser aceitos para abono de faltas, salvo em casos excepcionais devidamente justificados (como internação ou impossibilidade comprovada de envio), a critério do RH, com eventual consulta à área jurídica.

7.2. Requisitos de Validade do Atestado
7.2.1. Para fins de justificativa de ausência, o atestado médico deverá conter, no mínimo:
a) Nome completo do empregado;
b) Data e hora da emissão;
c) Indicação clara do período de afastamento recomendado (em horas, em dias ou com datas de início e término);
d) Identificação do profissional emitente (nome e número de registro no conselho competente - CRM, CRO, etc.);
e) Assinatura e carimbo do profissional ou identificação eletrônica válida, na forma da legislação e das normas do Conselho Federal de Medicina.
7.2.2. O CID (Classificação Internacional de Doenças) será indicado conforme a Resolução do Conselho Federal de Medicina e poderá ser omitido a pedido do empregado, observando-se o sigilo médico.
7.2.3. A FUNDASEG poderá, se necessário, confirmar a autenticidade do atestado junto ao profissional ou à instituição de saúde emissora, respeitando o sigilo das informações e a legislação aplicável.

7.3. Outras Situações de Ausência
7.3.1. Atestados de dependentes poderão ser aceitos para fins de abono de faltas, quando houver previsão legal, convencional ou norma interna específica, observados os prazos desta Política.
7.3.2. Declarações de comparecimento a consultas ou exames, contendo horário de atendimento, poderão justificar atrasos ou saídas antecipadas, com eventual compensação de horas, conforme avaliação da chefia e do RH.
7.3.3. Faltas para levar filho menor ou dependente ao médico, bem como outras hipóteses específicas, observarão a CCT e as políticas internas, quando mais benéficas ao empregado.

8. FÉRIAS

8.1. As férias serão concedidas em conformidade com a CLT e com a CCT, respeitando-se:
a) Período aquisitivo de 12 (doze) meses de trabalho;
b) Período concessivo de 12 (doze) meses subsequentes;
c) Possibilidade de fracionamento em até 3 (três) períodos, nos termos do art. 134 da CLT e da cláusula de fracionamento da CCT, observados os períodos mínimos legalmente exigidos.
8.2. O planejamento de férias será realizado pela chefia imediata, em conjunto com o RH, considerando:
a) A continuidade e a organização dos serviços;
b) As preferências do empregado, sempre que compatíveis;
c) As proibições legais de concessão parcial ou em períodos inadequados.
8.3. O empregado será, sempre que possível, comunicado do período de férias com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
8.4. A conversão de até 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário poderá ser requerida pelo empregado dentro do prazo legal, observadas as disposições da CLT.
8.5. Os critérios de início de férias, inclusive quanto à possibilidade de início em quinta-feira para jornadas que incluam o sábado, observarão a CLT e a CCT vigentes.

9. CONDUTA, DEVERES E OBRIGAÇÕES DOS EMPREGADOS

9.1. São deveres básicos de todos os empregados da FUNDASEG:
a) Cumprir a jornada de trabalho e registrar corretamente os horários no sistema de ponto facial;
b) Executar suas atividades com zelo, diligência, ética, sigilo e eficiência;
c) Portar e fazer uso correto do crachá de identificação;
d) Respeitar superiores, colegas, subordinados, usuários e demais pessoas com quem mantenha contato em razão do trabalho;
e) Observar normas de segurança e saúde no trabalho, utilizando EPIs sempre que fornecidos;
f) Zelar pelo patrimônio material, intelectual e pela imagem institucional da FUNDASEG;
g) Manter sigilo sobre informações confidenciais e dados pessoais a que tiver acesso em função do cargo, inclusive em regime de teletrabalho ou fora das dependências físicas da Fundação.
9.2. É expressamente vedado ao empregado:
a) Praticar assédio moral ou sexual;
b) Adotar conduta discriminatória de qualquer natureza;
c) Utilizar e-mail institucional, grupos de WhatsApp ou demais ferramentas da FUNDASEG para fins ilícitos, ofensivos ou alheios ao interesse institucional;
d) Consumir drogas ilícitas ou apresentar-se ao trabalho sob efeito de álcool ou substâncias que comprometam a segurança e o desempenho;
e) Compartilhar senhas ou credenciais de acesso a sistemas.
9.3. O descumprimento dos deveres e das vedações previstos nesta Política poderá ensejar a aplicação de medidas disciplinares, observada a gravidade do fato e o histórico do empregado, na seguinte gradação:
a) Advertência verbal;
b) Advertência escrita;
c) Suspensão disciplinar;
d) Demissão por justa causa, na forma do art. 482 da CLT, quando a conduta se mostrar grave o suficiente ou houver reiterado descumprimento de obrigações.

10. BENEFÍCIOS E DESCONTOS AUTORIZADOS

10.1. A FUNDASEG poderá conceder benefícios tais como vale-alimentação/refeição, vale-transporte, seguro de vida, entre outros, respeitando-se, no mínimo, as condições da CCT.
10.2. Descontos em folha decorrentes de benefícios facultativos e convênios (plano de saúde, alimentação adicional, convênios com farmácias, seguros, etc.) somente serão efetuados mediante autorização expressa do empregado, em conformidade com a CCT e com a CLT.
10.3. O auxílio alimentação/refeição, quando concedido, observará, no mínimo, os valores e condições previstos na CCT, podendo a FUNDASEG praticar condições mais vantajosas aos empregados por decisão interna.
10.4. Em caso de falta ou ausência não justificada, o vale-alimentação será descontado de forma proporcional sobre o valor mensal do benefício, conforme o total de faltas apuradas no período entre a ausência e a próxima apresentação, nos termos do parecer jurídico aplicável e da Convenção Coletiva de Trabalho, que vincula a concessão do benefício à quantidade de dias efetivamente trabalhados no mês.
10.5. Em caso de exoneração ou desligamento, o valor do vale-alimentação não utilizado (dias não trabalhados) será lançado a desconto no Termo de Rescisão, observadas as normas legais e coletivas.
10.6. Não haverá desconto de vale-alimentação em hipóteses de faltas justificadas, férias, licenças e afastamentos previstos em lei e na CCT, nos termos da regulamentação interna específica e do parecer jurídico.

11. DESLIGAMENTO

11.1. Modalidades de Desligamento
11.1.1. O desligamento de pessoas vinculadas à FUNDASEG poderá ocorrer,

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

dentre outras hipóteses:
a) Por pedido de demissão do empregado celetista;
b) Por dispensa sem justa causa de empregado celetista em cargo efetivo ou em emprego em comissão, quando aplicável;
c) Por dispensa por justa causa, na forma do art. 482 da CLT;
d) Por término de contrato a prazo determinado, quando utilizado;
e) Por aposentadoria;
f) Por término de contrato de natureza administrativa temporária regido pela LC 108/2005, observado regulamento próprio;
g) Por exoneração de emprego em comissão, na forma desta Política e do PECS.
11.1.2. Em todos os casos de desligamento, será instaurado processo administrativo/e-protocolo específico, com registro da motivação (quando exigida), das etapas e dos documentos pertinentes, observados os prazos legais para pagamento de verbas rescisórias.

11.2. Contratos Celetistas em Cargos Efetivos

11.2.1. Para empregados celetistas em cargos efetivos, observar-se-ão as regras da CLT e da CCT, inclusive quanto a:
a) Aviso prévio (trabalhado ou indenizado), quando houver dispensa sem justa causa;
b) Depósito do FGTS e pagamento da multa de 40% (quarenta por cento) sobre o saldo, nos casos de dispensa sem justa causa, conforme legislação vigente;
c) Respeito às estabilidades legais e convencionais (como gestante, acidente de trabalho e pré-aposentadoria, se aplicável).
11.2.2. Serão cumpridas as exigências formais de documentação, assinatura de Termo de Rescisão, pagamento das verbas rescisórias dentro dos prazos legais e, quando cabível, homologação em sindicato ou órgão competente, nos termos da legislação vigente e da CCT.
11.2.3. Para fins de clareza, as disposições deste item aplicam-se exclusivamente a empregados celetistas em cargos efetivos, não abrangendo, por si, os empregados em comissão, que observarão disciplina específica no item 11.3.

11.3. Empregos em Comissão

11.3.1. Os empregos em comissão na FUNDASEG são providos em função de confiança, possuindo natureza celetista, nos termos do Plano de Empregos, Carreiras e Salários - PECS, e caracterizados por:
a) livre nomeação e exoneração;
b) ausência de estabilidade e de incorporação;
c) caráter precário e fiduciário, vinculado à confiança da autoridade nomeante.
11.3.2. A contratação em emprego em comissão observará, além dos requisitos gerais de admissão previstos nesta Política, critérios de seleção e de experiência definidos em ato interno próprio, garantindo transparência, impessoalidade e aderência às competências exigidas.
11.3.3. Na exoneração de empregados celetistas ocupantes de empregos em comissão, serão devidas as verbas decorrentes do período efetivamente trabalhado, especialmente: saldo de salário, férias vencidas e proporcionais acrescidas do terço constitucional e 13º salário proporcional.
11.3.3.1. Não são devidos, na exoneração de empregado em comissão, aviso prévio nem multa rescisória de 40% sobre os depósitos do FGTS, em razão do caráter precário e transitório do vínculo comissionado, que admite livre exoneração a qualquer tempo, em conformidade com o Acórdão TCE/PR nº 178/19 - Tribunal Pleno e com a orientação predominante da Justiça do Trabalho.
11.3.3.2. O recolhimento mensal do FGTS é obrigatório durante toda a vigência do contrato, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.036/1990 e do art. 22 da Lei Complementar Estadual nº 250/2023, sendo vedado apenas o pagamento da multa rescisória de 40% por ocasião do desligamento, conforme tese III do Acórdão TCE/PR nº 178/19.
11.3.3.3. A vedação ao pagamento da multa rescisória de 40% e ao aviso prévio não decorre de ato discricionário da FUNDASEG, mas da natureza jurídica do vínculo comissionado e das normas de controle externo aplicáveis às fundações públicas de direito privado integrantes da Administração Pública indireta estadual, não comportando afastamento por ato interno da Fundação.
11.3.4. Em todos os casos de exoneração de empregado em comissão, o setor de Recursos Humanos instaurou processo administrativo específico, com registro das verbas calculadas, dos fundamentos jurídicos aplicados e dos documentos pertinentes.
11.3.5. Controle de jornada e banco de horas para empregados em comissão:
11.3.5.1. O controle de jornada e o regime de banco de horas instituído pela Cláusula Sexta do ACT 2026/2027 aplicam-se aos empregados em comissão cujas atribuições sejam exclusivamente de assessoramento, em conformidade com o art. 62, II, da CLT e com a tese V do Acórdão TCE/PR nº 178/19.
11.3.5.2. Não estão sujeitos ao controle de jornada, e consequentemente não fazem jus ao pagamento de horas extras nem ao regime de banco de horas, os empregados em comissão cujas atribuições sejam de direção ou chefia, assim entendidos aqueles que exercem poder hierárquico sobre outros empregados, com elevado grau de autonomia e competências decisórias de nível estratégico, tático ou operacional, nos termos do art. 62, II, da CLT e da tese V do Acórdão TCE/PR nº 178/19.
11.3.5.3. O enquadramento de cada emprego em comissão nas categorias de assessoramento ou de direção e chefia, para fins de aplicação deste item, será feito com base nas atribuições efetivamente exercidas, descritas no PECS e nos atos de nomeação, com parecer da Diretoria Jurídica quando houver dúvida fundada, vedada a utilização da denominação do cargo como critério exclusivo de enquadramento.
11.3.5.4. Os empregados em comissão enquadrados como exercentes de atribuições de direção ou chefia não terão registros de banco de horas em seu nome nos sistemas de controle de jornada da FUNDASEG, devendo o setor de Recursos Humanos adotar os controles internos necessários para garantir essa distinção.
11.3.6. Na hipótese de o ocupante de emprego em comissão também ser detentor de cargo efetivo celetista, a exoneração do emprego em comissão não implica, por si só, rescisão do contrato efetivo, aplicando-se a CLT e a CCT apenas a este último, quando houver efetiva rescisão do vínculo empregatício.

11.4. Rotinas Gerais de Desligamento

11.4.1. Em qualquer modalidade de desligamento, deverão ser observadas as seguintes rotinas mínimas:
a) Cálculo e conferência das verbas rescisórias devidas;
b) Assinatura da documentação pertinente (TRCT, recibos, termos de quitação, etc.);
c) Cancelamento de acessos (ponto, e-mail institucional, sistemas internos, internet, grupos de WhatsApp, Drive, cartão alimentação, crachá, etc.);
d) Devolução de bens e materiais fornecidos (equipamentos, crachás, chaves, documentos, EPIs), com registro de nada consta ou de pendências;
e) Atualização dos registros do empregado em sistemas internos para situação de desligado;
f) Arquivamento do processo de desligamento com toda a documentação pertinente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos nesta Política serão analisados pelo setor de Recursos Humanos, em conjunto com a Diretoria competente e, quando necessário, com a Diretoria Jurídica da FUNDASEG.
12.2. Esta Política poderá ser revisada e atualizada sempre que houver alterações legais, convencionais ou institucionais que justifiquem sua adequação.
12.3. Todos os empregados terão acesso a esta Política, devendo registrar ciência no momento da admissão e sempre que for publicada atualização relevante.
12.4. As disposições aqui contidas não afastam a aplicação direta da CLT, da CCT, do ACT e de outras normas de ordem pública, prevalecendo sempre a condição mais benéfica ao empregado, quando assim determinado pela legislação trabalhista.
12.5. Esta Política deve ser interpretada em conjunto com o Estatuto da FUNDASEG, Regimento Interno, Plano de Empregos, Carreiras e Salários - PECS, Código de Ética, Acordos e Convenções Coletivas, bem como com as políticas de governança, integridade, proteção de dados e segurança da informação.
12.6. A FUNDASEG disponibilizará quadro comparativo de direitos e deveres aplicáveis a: (i) empregados celetistas em cargos efetivos; (ii) empregados celetistas em empregos em comissão; e (iii) contratações temporárias regidas pela LC 108/2005, como instrumento de transparência interna e orientação aos gestores e empregados, sem prejuízo da consulta à área de Recursos Humanos e à Diretoria Jurídica.

Protocolo 147666/2026

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

TERCEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE IMÓVEL N.º 2600/2023 QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE JANDAIA DO SUL.

PROTOCOLO N.º 26.146.169-2

Locatário: Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Locador: LÚCIA ROSÁRIA GARDIN
Objeto: Prorrogação de locação de imóvel da Agência do Trabalhador de Jandaia do Sul**.**
Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, **26 de outubro de 2026** até **25 de outubro de 2027.**
Valor: O aluguel mensal é de **R$ 2.895,98 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).**
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora: 636000 - Fundo Estadual do Trabalho
Programa/Atividade: 6360.11.333.36.8049 - Ações do FET
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis
Credor: Lúcia Rosária Gardin - CPF: **.628.759-**.
Fontes de Recursos: 700.000281 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor Mensal: R$ 2.895,98
Valor Total: R$ 34.751,76

Autorizado através de **Despacho Secretarial nº 0878/2026 - GS/SETR ,** em 15 de outubro de 2026.

Rodrigo Araújo Rodrigues
Secretário de Estado
Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Decreto Estadual n.º 14.842/2026)

Protocolo 147447/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

QUARTO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE IMÓVEL N.º 5413/2022 QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE MAMBORÊ.

PROTOCOLO N.º 26.123.472-6

Locatário: Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Locador: JUREMA LINA DE OLIVEIRA BOGUCHEVSKI E BENJAMIM BOGUCHEWSKI.
Objeto: Prorrogação de locação de imóvel da Agência do Trabalhador de Mamborê**.**
Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, **21 de outubro de 2026** até **20 de outubro de 2027.**
Valor: O aluguel mensal é de **R$ 1.495,00 (mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora: 636000 - Fundo Estadual do Trabalho
Programa/Atividade: 6360.11.333.36.8049 - Ações do FET
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis
Credor: Benjamim Boguchevski - CPF - 090.***.349-**.
Fontes de Recursos: 700.000281 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor Mensal: R$ 1.495,00
Valor Total: R$ 17.940,00

Autorizado através de **Despacho Secretarial nº 0886.2026 - GS/SETR,** em 19 de outubro de 2026.

Rodrigo Araújo Rodrigues
Secretário de Estado
Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Decreto Estadual n.º 14.842/2026)

Protocolo 147448/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 6108/2025, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE QUATRO BARRAS.

PROTOCOLO N.º 26.614.855-0

Locatário: Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Locador: NOSLEY LUIZ BERNARDI E CAROLINA DE FATIMA ANDREATTA BERNARD
Objeto: Reajuste do valor mensal do contrato administrativo, que tem por objeto a locação de imóvel da **Agência do Trabalhador de Quatro Barras.** A partir de **12 de setembro de 2026,** o valor mensal do Contrato será reajustado pelo IGP-DI, com o índice de **2,613450%,** passando de **R$ 7.588,00 (sete mil quinhentos e oitenta e oito reais)** para **R$ 7.786,31 (sete mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos).**
Tais despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 636000 - Fundo Estadual do Trabalho
Programa/Atividade: 6360.11.333.36.8049 - Ações do FET
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis
Credor: Nosley Luiz Bernardi - CPF: ***.701.949-**
Fontes de Recursos: 700.000281 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor Mensal: R$ 198,31
Valor Reajuste: R$ 2.379,72

Autorizado através de Despacho Secretarial n.º 0879/2026 - SETR em 15 de outubro de 2026.

Rodrigo Araújo Rodrigues
Secretário de Estado
Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Decreto Estadual n.º 14.842/2026)

Protocolo 147450/2026

DESPACHO Nº 0924.2026 - GS/SETR
Referente ao Protocolo nº 26.246.531-4

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, com base na Informação nº 897/2026-NFS/SETR (mov. 30) e na Informação nº 655/2026-AT/SETR (mov. 55), a formalização de Termo Aditivo para prorrogação da vigência do Contrato (GMS de n° 8471/202 (fls. 33-44), o qual tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador de SIQUEIRA CAMPOS, formalizado junto a ADRIANA SILENE BENETTI MENDES, inscrita no CPF n.º ***.024.659-**, e MARCELO AUGUSTO MENDES inscrito no CPF/MF n° ***.413.899-**, no valor mensal de R$ 2.472,57 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), e anual de R$ 29.670,84 (vinte e nove mil seiscentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), com início em 11.11.2026 e término em 10.11.2027, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 10.086/2022.
II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este Ordenador de Despesas.
III. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.
IV. Ao SETR/NAS para providências.

Curitiba, 30 *de outubro de 2026.*

Assinado Eletronicamente
Rodrigo Araujo Rodrigues
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

Protocolo 148172/2026

DESPACHO Nº 0921/2026 - GS/SETR
Referente ao Protocolo nº25.684.610-1

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, com base na Informação n° 881/2026-NFS/SETR (mov. 78) e na Informação nº 650/2026-AT/SETR (mov. 107), a formalização de Contrato Administrativo, o qual tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador de IMBAÚ, formalizado junto a empresa: HOLM & FILHOS LTDA, inscrita sob CNPJ de n.º 43.600.115/0001-20, neste ato representada pela inventariante Reny de Godoi Holm, inscrita no CPF sob o n.º ***.139.849-**, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 10.086/2022.
II. RATIFICO a situação ensejadora de inexigibilidade de licitação, por tratar-se contrato de locação de imóvel, cujas características de instalação e de localização tornem necessária a sua escolha, observado o disposto no Manual da Rede do Sistema Nacional de Emprego - SINE/PR, conforme art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021;
III. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este Ordenador de Despesas.
IV. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.
V. Ao SETR/NAS para providências.

Curitiba, 29 *de outubro de 2026.*

Assinado Eletronicamente
Rodrigo Araujo Rodrigues
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

Protocolo 148203/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE IMÓVEL N.º 6977/2024 QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE MATELÂNDIA.

PROTOCOLO N.º 26.246.692-2

Locatário: Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Locador: CRISTINA BATISTEL.
Objeto: Prorrogação de locação de imóvel da Agência do Trabalhador de Matelândia**.**
Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, **13 de novembro de 2026** até **12 de novembro de 2027.**
Valor: O aluguel mensal é de **R$ 1.961,81 (mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos)**
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora: 636000 - Fundo Estadual do Trabalho
Programa/Atividade: 6360.11.333.36.8049 - Ações do FET
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis
Credor: Cristina Batistel - CPF: ***.***.809-15
Fontes de Recursos: 700.000281 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor Mensal: R$ 1.961,81
Valor Total: R$ 23.541,72

Autorizado através de **Despacho Secretarial nº 0910.2026 - GS/SETR,** em 23 de outubro de 2026.

Rodrigo Araújo Rodrigues
Secretário de Estado
Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Decreto Estadual n.º 14.842/2026)

Protocolo 147451/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Receita Estadual do Paraná

ATO DECLARATÓRIO - DEVEDOR CONTUMAZ Nº 37/2026

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do *caput* do art. 9.º do Anexo II da Resolução Sefa nº 1.132, de 28 de julho de 2017, com fundamento nas disposições contidas no art. 52 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, nos artigos 113 a 119 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e na Resolução Sefa nº 36, de 30 de janeiro de 2018, conforme processo nº **16.848.656-1,**

DECLARA:

O contribuinte **C2LOG TRANSPORTES LTDA - ME**, inscrito nos CADs/ICMS E CNPJs conforme abaixo,

CAD/ICMS	CNPJ
907.52482-50	04.876.970/0001-06

INCLUSO no Regime Especial de Controle, de Fiscalização e de Pagamento, aplicável aos contribuintes considerados devedores contumazes.

Art. 1.º A inclusão no Regime Especial de Controle, de Fiscalização e de Pagamento, implica:

I - exigência do pagamento do tributo correspondente, a cada operação, inclusive o devido por substituição tributária, observando-se ao final do período de apuração o sistema de compensação do imposto;

II - impedimento à utilização de benefícios ou incentivos fiscais relativamente ao ICMS;

III - exigência de apresentação periódica de informações econômicas, patrimoniais e financeiras.

Art. 2.º Para fins do disposto no inciso I do art. 1.º, o crédito estimado para o cálculo do imposto a ser recolhido a cada operação, sem prejuízo da apuração mensal, é de **4,60% (quatro inteiros e sessenta centésimos por cento)**, a ser aplicado sobre a base de cálculo do imposto.

Parágrafo único. O crédito estimado a que se refere o *caput* foi calculado com base na proporção entre o imposto oriundo das entradas e a base de cálculo das operações de saída, no período de **agosto/2025 a julho/2026**.

Art. 3.º Quando se tratar de operações de saídas realizadas nos termos do inciso I do art. 1.º, os documentos fiscais emitidos deverão conter o destaque do valor integral do imposto e o seu pagamento deverá ser realizado mediante GR-PR, com o código de receita 1023 - Regime de Controle, Fiscalização e Pagamento, nos termos do art. 118 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 2017.

Art. 4.º Em caso de descumprimento do estabelecido no art. 1.º, o fisco poderá aplicar, isolada ou cumulativamente, as seguintes medidas:

I - inclusão do contribuinte em programação de fiscalização (inciso III do § 3.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996);

II - arrolamento administrativo de bens (inciso I do § 4.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996);

III - proposição de Ações Cautelares Fiscais (inciso II do § 4.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996);

IV- representação ao Ministério Público, observada a disciplina pertinente, sempre que for constatada a prática de ações que possam configurar, em tese, crime contra a ordem tributária, econômica ou delito de outra natureza (inciso III do § 4.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996);

V - cancelamento da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CAD/ICMS (inciso IV do § 4.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996), mediante relatório circunstanciado.

Art. 5.º O contribuinte será excluído do regime especial de que trata este Ato se os débitos que motivaram sua inclusão forem extintos ou tiverem sua exigibilidade suspensa.

Art. 6.º Em caso de alteração de denominação social, de transferência do estabelecimento, de fusão, de cisão, de transformação ou de incorporação, os efeitos deste Ato se estendem automaticamente a seus sucessores (art. 132 do Código Tributário Nacional), podendo, a qualquer momento e a critério da administração tributária ser suspenso, alterado, prorrogado ou, em caso de descumprimento, agravado.

Art. 7.º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da ciência, pelo contribuinte, do ato de sua inclusão.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, 29 de outubro de 2026.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da REPR

Protocolo 147495/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00044/2026

Nos termos do inciso III, do parágrafo 2º, do artigo 57, da Lei n. 11580/96; art. 43 da Lei n. 18.877/2016; art. 11-A e alínea ‘‘a’’ , do inciso XI, do artigo 17 da Lei n. 14.260/2003; inciso III, do art. 35 da Lei n. 18.573/2015 e Lei n. 4.320/1964, notificamos os contribuintes abaixo relacionados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, efetuem o pagamento dos créditos inscritos em dívida ativa, acrescidos de juros de mora, previstos no art. 38 da Lei n. 11.580/1996. Transcorrido o prazo acima mencionado, as certidões de dívida ativa estarão sujeitas a:

a) protesto extrajudicial, nos termos do parágrafo único do art.1º, da Lei n. 9.492/97 e Provimento 230/12, da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná, com incidência de emolumentos e demais despesas;

b) execução fiscal, nos termos da Lei n. 6.830/80, com a cobrança de custas judiciais, honorários e penhora de bens;

c) inscrição no Cadastro Informativo Estadual - Cadin, nos termos da Lei n. 18.466/2015.

ADAO KOZIEL - **424379709-91** - 03769561-0 - ICMS - E-PAF 8010718-8 - 470.702,55 - **ADHEMAR FRANCISCO REJANI** - **585720829-72** - 03769463-0 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00162977 - 9.000,66 - **ADIDAS DO BRASIL LTDA** - **42274696/0001-94** - 03769525-4 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 005575/14 - 4.205,81 - **AF AGROFORTE AGROPECUARIA LTDA** - **38029087/0001-00** - 03769469-0 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF DEBITO 0032920261 - 262,09 - **AGEU DE OLIVEIRA** - **067815069-94** - 03769521-1 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00166640 - 7.192,94 - **AGRICOLA VASSOLER - LTDA** - **01019007/0007-03** - 03769486-0 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00165782 - 40.123,10 - **AGROMAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INGREDIENTES PARA ALIME** - **10735214/0001-60** - 03769563-7 - ICMS - E-PAF 8010341-7 - 307.768,06 - **AK PALETES E EMBALAGENS COMERCIO E SERVICOS LTDA** - **91072415-04** - 03769561-0 - ICMS - E-PAF 8010718-8 - 470.702,55 - **AMELIA LINO TREINAMENTOS EIRELI** - **25386283/0001-82** - 03769452-5 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 002160/23 - 1.998,04 - **ANDERSON TADAHARU HAMADA** - **038547999-93** - 03769458-4 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00148318 - 18.805,78 - **ANDREIA SILVA SANTOS** - **057790829-44** - 03769474-6 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00150904 - 1.800,54 - **ANGELA DAS GRACAS CABRAL** - **05748729/0001-64** - 03769480-0 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF DEBITO 0019520261 - 698,94 - **ANTONIO OLINDINO STEINBACH** - **370805989-15** - 03769499-1 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00167772 - 113.436,46 - **ANTONIO ORAZ DA SILVEIRA** - **339926739-87** - 03769506-8 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00139145 - 10.929,00 - **ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS** - **61099834/0001-90** - 03769522-0 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 003685/23 - 7.750,33 - 03769542-4 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 000069/22 - 9.360,78 - **ASPENFIN BR LTDA - ASPENCIN PREVIDENCIA** - **05289612/0001-60** - 03769491-6 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 003094/23 - 7.000,13 - **AUTO POSTO LUNES LTDA** - **07857302/0001-20** - 03769457-6 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 002974/21 - 22.610,01 - **AUTO POSTO VIA DA UVA LTDA** - **02560504/0001-91** - 03769534-3 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 003218/21 - 22.468,28 - **BANCO BRADESCO S/A** - **60746948/0001-12** - 03769502-5 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 000288/23 - 12.522,85 - **BANCO PAN S.A.** - **59285411/0001-13** - 03769472-0 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 004804/23 - 7.523,98 - 03769508-4 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 003009/23 - 7.660,27 - **BECAP COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA** - **09903697-47** - 03769555-6 - ICMS - DEN 09903697471306A - 34.491,27 - 03769556-4 - ICMS - DEN 09903697471603A - 1.332,55 - 03769557-2 - ICMS - DEN 09903697471602A - 1.636,13 - 03769558-0 - ICMS - DEN 09903697471605A - 1.102,34 - **CERAMICA MASSOLA LTDA** - **01016652/0001-87** - 03769518-1 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00162023 - 5.749,99 - 03769526-2 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00162024 - 11.499,98 - **CERAMICA SJC LTDA** - **13737174/0001-83** - 03769461-4 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00132885 - 2.866,21 - **CICERO DA SILVA** - **024030969-38** - 03769448-7 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00154337 - 1.367,92 - 03769513-0 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00154335 - 1.457,62 - **CIRINEU DA SILVA** - **731463159-04** - 03769484-3 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00148369 - 344.123,53 - **CLAUDINEY RIBEIRO DA SILVA** - **792228119-68** - 03769454-1 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00130697 - 13.757,78 - **CLEYTON RENATO DE MOURA** - **027433079-27** - 03769447-9 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00153343 - 5.671,63 - **DAVID CORREIA** - **005068969-00** - 03769466-5 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00166175 - 590,72 - **DILSON DALLA COSTA** - **620118639-53** - 03769478-9 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00150818 - 11.655,58 - **DIOCLECIO DAMACENO** - **431092509-00** - 03769539-4 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00150807 - 11.772,60 - **EDUARDO CORDEIRO DA LUZ** - **154008400-00** - 03769497-5 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00150967 - 5.827,79 - **EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** - **13099169/0001-92** - 03769565-3 - CONTRATOS - SID 26.701.502-3 - 9.473,48 - **ELEMENTAL ENZYMES DO BRASIL LTDA** - **50698313/0001-33** - 03769545-9 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF DEBITO 0024720261 - 349,46 - **ELITON JOSE KANARSKI** - **084947989-44** - 03769465-7 - IAT - AUTO

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

INFRACAO IA 00150254 - 37.134,76 - **ERNANI MARCOS BARTIKO** - **014709919-69** - 03769540-8 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00148711 - 38.017,72 - **EVERSON CLAYTON NUNES** - **054006769-52** - 03769470-3 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00150072 - 12.443,00 - **FABIANO PAZ DE ASSUNCAO** - **086542709-77** - 03769462-2 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO DE INFR 014041 - - 2.382,77 - **FABIO SEIJI MATSUDA** - **36120249/0001-88** - 03769520-3 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF DEBITO 0020920261 - 1.922,04 - **FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A** - **79430682/0146-97** - 03769498-3 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 003288/23 - 4.176,20 - **FERRO VELHO DO IRMAO LTDA** - **23773331/0001-60** - 03769460-6 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00152021 - 5.706,96 - **FIDC IPANEMA VI** - **26405883/0001-03** - 03769504-1 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 003779/23 - 5.266,48 - **FORTPALLTS BRASIL LTDA** - **49902829/0001-79** - 03769562-9 - ICMS - E-PAF 8009511-2 - 12.879,56 - **FRANCIELLE DE PAULA MARIOTE** - **23222963/0001-35** - 03769516-5 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 000056/23 - 2.212,14 - **GRUPO ALMIRA BRASIL - MV SERVICOS** - **40711931/0001-12** - 03769514-9 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 002209/23 - 2.586,59 - **GUILHERME ARAGAO PEREIRA** - **083157589-18** - 03769533-5 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00165340 - 1.345,50 - **GUILHERME CLAUDINO DE OLIVEIRA** - **105473779-75** - 03769530-0 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00146599 - 625,62 - **GUILHERMINO JOSE DESOUZA** - **202608659-15** - 03769536-0 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00137515 - 14.949,97 - **HAROLDO GODOY MACHADO** - **064991578-05** - 03769507-6 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00153002 - 1.134,32 - **HK COMERCIO DE MADEIRA LTDA** - **17956396/0001-48** - 03769509-2 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 000130/23 - 2.426,58 - **INGRID OLIVEIRA DE ABREU** - **39167485/0001-48** - 03769446-0 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 001618/22 - 2.468,14 - **IRINEU JOSE CARVALHO DOS SANTOS** - **017322449-01** - 03769559-9 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CERT. T. CONTAS 613-/2026 - 6.212,03 - **IVO MENDES JUNIOR** - **033446679-20** - 03769552-1 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CERT. T. CONTAS 615-/2026 - 6.483,60 - **IVONE EDUARDO DE LIMA** - **066029699-35** - 03769493-2 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00152359 - 582,54 - **JAILSO GASPAR DE PAIVA JUNIOR** - **087980899-35** - 03769510-6 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00163376 - 16.220,26 - **JAIR ANTONIO ZWIRTES** - **022001219-97** - 03769560-2 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CERT. T. CONTAS 614-/2026 - 6.212,03 - **JESDA TRANSPORTES EIRELI - ME** - **21226093/0001-47** - 03769554-8 - ICMS - E-PAF 8000298-0 - 663.108,22 - **JESSICA DAIANE DE SOUZA ANDRADE KATO** - **071027729-63** - 03769554-8 - ICMS - E-PAF 8000298-0 - 663.108,22 - **JOAO BARBOZA DA SILVA** - **822023209-97** - 03769459-2 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00165612 - 38.505,75 - 03769494-0 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00164994 - 89.846,76 - **JORGE MACHADO DOS SANTOS** - **541601389-34** - 03769527-0 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00124949 - 2.596,91 - **JOSE CARDOSO DA SILVA** - **030897188-47** - 03769517-3 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00154338 - 1.367,92 - 03769519-0 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00154339 - 1.345,50 - **JOSE CARLOS BARBOSA** - **828021499-20** - 03769537-8 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00136962 - 7.586,24 - **JOSE OSMAR NOVASKI** - **062376609-41** - 03769532-7 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00151379 - 8.141,75 - **JOSE VANDELIR GOTERRA** - **554400539-72** - 03769453-3 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00150720 - 8.188,00 - 03769531-9 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00150719 - 11.697,15 - **JOSIAS DE SOUZA - BOLAS PERSONALIZADAS** - **14005150/0001-00** - 03769455-0 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 000480/23 - 2.911,72 - **JOSIAS EZEQUIEL DA SILVA** - **007817749-93** - 03769471-1 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00151012 - 1.383,97 - **KELLY CRISTINA DA SILVA MONTEIRO** - **47124187/0001-07** - 03769496-7 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 003161/23 - 1.907,23 - **KUCHLA & KUCHLA LTDA - ME** - **08672142/0001-07** - 03769456-8 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00127642 - 46.471,33 - **LEONARDO DOS SANTOS SILVA** - **262416058-28** - 03769479-7 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00160473 - 12.344,22 - **LES NEREIDES COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA** - **28042740/0001-00** - 03769451-7 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 003408/23 - 2.951,66 - **LEVY RODRIGUES RIBEIRO** - **331021989-53** - 03769544-0 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00151312 - 24.425,25 - **LUDIERI DECOR INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA** - **18574049/0001-13** - 03769553-0 - ICMS - E-PAF 8003487-3 - 464.502,51 - **MARCIA ELISA DE SOUSA VETTOR** - **008971209-90** - 03769487-8 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00165794 - 8.110,13 - **MARCIO APARECIDO VELANI** - **025741209-30** - 03769483-5 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00132607 - 6.204,36 - **MARCOS ADRIANO SANTIN** - **053241299-09** - 03769495-9 - FUNREJUS NAO TRIBUTARIO - PROCESSO ADM/JUD 0053473-14.2026 - 11.220,45 - **MBC COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA** - **36497981/0001-71** - 03769515-7 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 003065/23 - 1.998,04 - **MULTILASER INDUSTRIAL S/A** - **59717553/0001-02** - 03769467-3 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 002717/23 - 4.979,18 - **MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA** - **76950070/0001-72** - 03769473-8 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00131894 - 69.573,94 - **MUNICIPIO DE GUARAQUECABA** - **76022508/0001-52** - 03769505-0 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00152985 - 27.259,30 - **NATALIA CAROLINA RODRIGUES** - **042265059-56** - 03769567-0 - DEVOL. VAL. RECEBIDOS INDEVID. - SID 268095489 - 2.573,11 - **PARANA BANCO S/A** - **14388334/0001-99** - 03769501-7 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 004439/23 - 7.045,76 - **PAULISTA - SER. DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LT** - **15245499/0001-74** - 03769477-0 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 002691/23 - 6.366,98 - 03769490-8 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 003280/23 - 7.636,51 - 03769524-6 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 002798/23 - 6.366,98 - 03769535-1 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 003177/23 - 7.875,14 - 03769541-6 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 004770/23 - 8.472,47 - **PEDRO TOALDO** - **01512822/0001-14** - 03769464-9 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00168907 - 28.205,27 - **PETSUPERMARKET COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA** - **10864846/0010-14** - 03769476-2 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF DEBITO 0035920261 - 524,20 - **PROENCA COMERCIO DE VEICULOS LTDA** - **12520761/0001-53** - 03769511-4 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 000272/23 - 1.890,72 - **RAFAEL SOARES MATOZO** - **077491099-27** - 03769564-5 - PENA DE MULTA/FUPEN - SID 25.057.077-5 - 65.466,89 - **RENATO SYRYCKI** - **036426999-52** - 03769475-4 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00164584 - 8.729,58 - **RENERIO GONCALVES LEITE** - **286472709-91** - 03769543-2 - FUNREJUS NAO TRIBUTARIO - PROCESSO ADM/JUD 0045683-76.2026 - 2.276,76 - **RITMO E POESIA LTDA** - **47635532/0001-69** - 03769482-7 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 001400/23 - 1.887,32 - **RODRIGO ANDRE SCHANOSKI** - **036429759-09** - 03769551-3 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CERT. T. CONTAS 612-/2026 - 3.731,28 - **RUBENS MASAKI ONISHI** - **412623369-53** - 03769492-4 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00168949 - 11.174,54 - **SEBASTIAO JAIME MENDES DE MORAIS - REVESTIMENTO MICHEL** - **13511923/0001-50** - 03769488-6 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 000758/23 - 3.119,69 - **SECON ASSESSORIA E ADM. DE SEGUROS LTDA** - **43711257/0001-64** - 03769503-3 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 002439/23 - 4.775,23 - 03769528-9 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 001434/23 - 5.140,74 - 03769529-7 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 003252/23 - 4.772,81 - **SERGIO ROBERTO ZAMPAR** - **608018249-15** - 03769566-1 - DEVOL. VAL. RECEBIDOS INDEVID. - SID 26.044.940-0 - 2.900,15 - **SERGIO SCANTAMBURLO** - **467202869-00** - 03769523-8 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00150611 - 46.788,62 - **SIDCLEI VENDRUSCOLO** - **095178619-90** - 03769489-4 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00151413 - 8.141,75 - **SOLYD CROP -VALUE LTDA** - **19252058/0001-50** - 03769485-1 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF DEBITO 0031320261 - 698,92 - **VALDECIR ELIAS DA CRUZ** - **020350099-79** - 03769468-1 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00123265 - 1.722,19 - **VALDIR POLANCZYK** - **562690809-91** - 03769500-9 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00152569 - 4.324,07 - **VIA VAREJO S/A** - **33041260/0652-90** - 03769481-9 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 000990/22 - 4.446,87 - **VIACAO OURO E PRATA SA** - **92954106/0001-42** - 03769450-9 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 002817/23 - 3.918,83 - **VITOR DE SOUZA CARDOSO** - **101913139-04** - 03769449-5 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00151108 - 11.533,10 - **WALL MART BRASIL LTDA** - **00063960/0001-09** - 03769512-2 - PROCON - PROCESSO ADMINIS 007497/14 - 5.170,04 - **WALTER SIEBERT** - **348547389-87** - 03769538-6 - IAT - AUTO INFRACAO IA 00147446 - 96.302,18 - **ZECHEL MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA** - **61564103/0001-79** - 03769546-7 - ICMS - E-PAF 8009505-8 - 16.099,46 .

Curitiba, 01 de novembro de 2026.

Thiago Boaventura Grandchamp Serafim
Coordenador de Arrecadação e Cobrança.

Protocolo 147735/2026

PORTARIA REPR Nº 218, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ - REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA n.º 484 de 6 de junho de 2025, considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores, bem como o contido no eProtocolo n.º 26.787.967-2,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 3 de novembro de 2026, o Auditor Fiscal **GENILDO DUFFECKE TIBES**, RG n.º **3.XXX.268-X**, do Gabinete da **Delegacia da Receita Estadual de Guarapuava - 5ª DRE**, para a Coordenação Regional de Fiscalização - CRF, da **Delegacia da Receita Estadual de Ponta Grossa - 3ª DRE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência - Portaria nº 83/2024

Protocolo 148037/2026

PORTARIA REPR Nº 219, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ - REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA n.º 484, de 6 de junho de 2025, considerando ainda o dever da Administração Pública em conferir transparência

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

às funções desempenhadas pelos servidores, bem como o contido no protocolo n.º 26.796.222-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 11 a 29 de janeiro de 2027, o Auditor Fiscal **FLAVIO LESSA MARTINS**, CPF n.º **116.XXX.XXX-51**, para responder pela **Unidade de Gestão do Atendimento e Relações com o Contribuinte - UGARC**, da Receita Estadual do Paraná - REPR, em substituição à titular Michele Frizzo Enriquez Dapieve, RG n.º 7.XXX.808-X, que ocupa a Função de Gestão Tributária - Assessor - Símbolo "C", por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de outubro de 2026.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência - Portaria nº 83/2024

Protocolo 148039/2026

PORTARIA REPR Nº 217, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ - REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA n.º 484, de 6 de junho de 2025, considerando ainda o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores, bem como o contido no protocolo n.º 26.808.853-9,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 3 de novembro de 2026, a Auditora Fiscal **MARIA LÚCIA CORRÊA DE PAULA**, RG n.º **7.XXX.451-X**, da designação para atuar no Grupo de Especialistas de ITCMD - GTICMD, implementada pela Portaria REPR n.º 73/2026, publicada no Diário Oficial do Executivo - DOE n.º 12139, de 7/Mai/2026.

Art. 2º Fica alterado o Anexo Único da Portaria REPR n.º 73/2026, publicada no Diário Oficial do Executivo - DOE n.º 12139, de 7/Mai/2026, que passa a vigorar com a composição elencada no Anexo Único da presente Portaria, considerando a exceção de vigência estabelecida pelo artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais preceitos estabelecidos pela Portaria REPR n.º 73/2026, publicada no Diário Oficial do Executivo - DOE n.º 12139, de 7/Mai/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência - Portaria nº 83/2024

Anexo Único da Portaria REPR nº 217/2026,

Lotação de Origem	Nome
5ª DRE	Carlos César Fabris
	Genildo Duffecke Tibes
	Ivanês Joséfi
6ª DRE	Clayton Domingues de Oliveira
	Hideki Hamada
8ª DRE	Claudinéia Belo Moura
	Cláudio Kressin
	Dalton Fernandes Moreira
	Dykson Yukito Momoi
	Maria de Fátima Domingues
	Amadeu Serapião
	Marcos Colombo
9ª DRE	José Carlos Endlich
	Rogério Galdeano
	José Alves Santana Pereira
11ª DRE	Ghefferson Tavares
13ª DRE	Erson Lopes da Silva
	Rejane Carla Fuhr Bonamigo
	Marcos Antonio Moreira

Protocolo 148034/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Ciência de Autos de Infração - Edital n. 167/2026

A Receita Estadual do Paraná cientifica os sujeitos passivos que foram lavrados os Autos de Infração relacionados abaixo, para a formalização de créditos tributários conforme a Seção III da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016.
Passados dez dias corridos da publicação deste edital, as intimações serão consideradas efetuadas (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV).
A partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias corridos para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996, e conforme o calendário de expediente bancário do município da sede da Delegacia da Receita (DRR) da origem da medida fiscal.
Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS (para qualquer data de fato gerador ou penalidade) ou de ITCMD (cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016 e com as penalidades previstas nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015), o valor da multa e dos respectivos juros de mora serão reduzidos em cinquenta por cento, na forma das leis de cada imposto.
Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS apurado pelas regras do Simples Nacional o valor da multa será reduzido em cinquenta por cento (Lei Complementar n. 123/2006, artigo 35; Resolução CGSN n. 140/2018, artigos 95 e 96, parágrafo único, inciso I; Lei n. 9.430/1996, artigo 44, parágrafo 3º; Lei n. 8.218/1991, artigo 6º, inciso I). No caso de parcelamento, o valor da multa será reduzido em quarenta por cento (Lei Complementar n. 123/2006, artigo 35; Resolução CGSN n. 140/2018, artigo 46, inciso IV, alínea "a") na forma da lei.
Também a partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias úteis para a apresentação de defesa administrativa (Reclamação) nos termos dos artigos 14 e 48 da Lei n. 18.877/2016, podendo ainda, efetuar depósito administrativo do montante integral (Lei n.18.877/2016, artigo 46), caso queiram fazer cessar a incidência dos juros de mora.
Os prazos processuais serão contados em dias úteis na forma do artigo 22 da Lei n. 18.877/2016 (sendo adotado o calendário de expediente da sede da Receita Estadual do Paraná, localizada no município de Curitiba).
Os sujeitos passivos poderão pagar a importância que entenderem devida e impugnar o restante da exigência, nos termos do artigo 16 da Lei n. 18.877/2016.
A apresentação da defesa (RECLAMAÇÃO) não está condicionada a qualquer desembolso prévio e instaura a fase litigiosa do processo.
Caso a Reclamação não seja apresentada, aplicam-se ao autuado os efeitos da revelia, imputando-se como verdadeiros os fatos descritos no auto de infração, nos termos do artigo 48, parágrafo 2º, da Lei n. 18.877/2016.
Não será conhecida a reclamação interposta fora do prazo legal (artigo 14, parágrafo 3º, da Lei n. 18.877/2016).
O acesso aos documentos e à íntegra dos autos, bem como a apresentação de petição, poderá ser realizada pelo responsável ou seu procurador por meio do menu e-PAF da lista de serviços do ReceitaPR.

Relação dos Autos de Infração

5ª DRR - Guarapuava
Auto de infração: 8011829-5
Identificação: (*) Sujeito Passivo:
350.XXX.XXX-00 - MILER PEREIRA DE MELO

(*)=> CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

Curitiba, 3 de Novembro de 2026

_____
Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretor(a) da Receita Estadual do Paraná

Protocolo 147981/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Primeira Instância - Edital n. 8/2026

A Receita Estadual do Paraná cientifica os sujeitos passivos dos autos de infração abaixo relacionados, que foram expedidas as respectivas decisões de primeira instância (Lei n. 18.877/2016, artigo 50).
Decorridos dez dias da publicação deste edital, as intimações serão conside-radas efetuadas (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV).
A partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias para pagamen-to ou parcelamento do crédito tributário, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996, e conforme o calendário de expediente bancário do município da

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

sede da Delegacia da Receita (DRR) da origem da medida fiscal.
O prazo de trinta dias vale também para a apresentação de recurso ordinário contra a parte mantida, caso s ejam atendidas as condições do artigo 52 da Lei n. 18.877/2016,contado na forma do artigo 22 da Lei n. 18.877/2016 (e sendo adota-do o calendário de expediente da sede da Receita Estadual do Paraná, lo-calizada no município de Curitiba).
Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS (para qualquer data de fato gerador ou penalidade) ou deITCMD (cujos fatos geradores tenham ocor-rido a partir de 1º.1.2016 e com as penalidades previstas nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015), o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em vinte e cinco por cento, na forma das leis de cada imposto citado.
Caso a decisão em primeira instância promova alteração da penalidade do auto de infração, a multa será reduzida em cinquenta por cento, em caso de pagamen-to, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º, da Lei n. 18.877/2016.
Os sujeitos passivos poderão pagar a importância que entenderem devida e im-pugnar o restante da exigência,nos termos do artigo 16 da Lei n. 18.877/2016.
Ficam os sujeitos passivos cientificados, ainda, que as decisões que deter-minem a nulidade, a redução ou o cancelamento do crédito tributário, na forma do artigo 51 da Lei n. 18.877/2016 (nos termos da redação dada pelo artigo 1º da Lei n. 20.389, de 4 de dezembro de 2020), serão objeto de recurso obrigató-rio, denominado "reexame necessário", com encaminhamento ao Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais nos casos em que o montante dispensado atualizado, verificada essa condição na data da decisão, for superior a:

I - 500 UPF/PR (quinhentas vezes a Unidade Padrão Fiscal do Paraná), quando se tratar do ICMS;
II - 100 UPF/PR (cem vezes a Unidade Padrão Fiscal do Paraná), quando se tratar de ITCMD ou IPVA.

Codificação do mérito da decisão:
NUL=NULO; PRO = Procedente; PAR = Parcialmente Procedente; IMP = Improcedente;

Relação dos Autos de Infração

DRR-A.I./Mérito Identificação Sujeito Passivo

17-6644076-1/IMP 018.XXX.XXX-51 IZOLINA VERGILIO ANGELI
17-6644076-1/IMP 397.XXX.XXX-00 LUIZ CARLOS ANGELI

Curitiba, 03 de novembro de 2026

_____
SUZANE APARECIDA GAMBETTA DOBJENSKI
Diretora da Receita Estadual do Paraná

Protocolo 148018/2026

PORTARIA REPR Nº 220, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ - REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA n.º 484, de 6 de junho de 2025, considerando ainda o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores, bem como o contido no protocolo n.º 26.718.021-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 9 a 18 de dezembro de 2026, o Auditor Fiscal **IVAIR MUSSI**, RG n.º 5.XXX.269-X, ocupante da Função de Gestão Tributária - Assistente - Símbolo "I", para responder pela Chefia da **Agência da Receita Estadual - ARE de Cornélio Procópio**, da Delegacia da Receita Estadual de Londrina - 8ª DRE, em substituição ao titular Braz Guimarães Pereira, RG n.º 4.XXX.526-X, que ocupa a Função de Gestão Tributária - Chefe de Agência - Símbolo "I", por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência - Portaria nº 83/2024

Protocolo 148040/2026

PORTARIA REPR Nº 221, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ - REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA n.º 484, de 6 de junho de 2025, considerando ainda o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores, bem como o contido no protocolo n.º 26.797.760-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 9 a 18 de dezembro de 2026, o Auditor Fiscal **LUIZ BACCI FONTANA**, RG n.º 1.XXX.309-X, ocupante da Função de Gestão Tributária - Assistente - Símbolo "I", para responder pela Chefia da **Agência da Receita Estadual - ARE de Apucarana**, da Delegacia da Receita Estadual de Londrina - 8ª DRE, em substituição à titular Rosangela Genovesi Rosini, RG n.º 3.XXX.144-X, que ocupa a Função de Gestão Tributária - Chefe de Agência - Símbolo "I", por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência - Portaria nº 83/2024

Protocolo 148047/2026

PORTARIA REPR Nº 222, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ - REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA n.º 484, de 6 de junho de 2025, considerando ainda o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores, bem como o contido no protocolo n.º 26.796.838-1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 9 a 18 de dezembro de 2026, o Auditor Fiscal **VILMAR BENEDITO FERNANDES**, RG nº 5.XXX.001-X, ocupante da Função de Gestão Tributária - Assistente - Símbolo "H", para responder pela **Divisão de Energia Elétrica e Comunicação - DEEC**, da Coordenação de Fiscalização - CFI, em substituição ao titular Vinícius Teibel Santana, RG n.º 9.XXX.308-X, que ocupa a Função de Gestão Tributária - Chefe de Divisão - Símbolo "F", por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência - Portaria nº 83/2024

Protocolo 148048/2026

PORTARIA REPR Nº 223, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ - REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA n.º 484, de 6 de junho de 2025, considerando ainda o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores, bem como o contido no protocolo n.º 26.816.740-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 3 a 13 de novembro de 2026, a Auditora Fiscal **MARISTELA DEGGERONE**, RG n.º **3.XXX.068-X**, ocupante da Função de Gestão Tributária - Assistente - Símbolo "G", para responder pela **Divisão Consultiva Tributária - DCT**, da Coordenação de Tributação - CTR, em substituição à titular Cleonice Stefani Salvador, RG n.º 3.XXX.286-X, que ocupa a Função de Gestão Tributária - Chefe de Divisão - Símbolo "F", por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência - Portaria nº 83/2024

Protocolo 148049/2026

PORTARIA REPR Nº 224, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ - REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA n.º 484, de 6 de junho de 2025, considerando ainda o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores, bem como o contido no protocolo n.º 26.830.252-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 3 a 20 de novembro de 2026, o Auditor Fiscal **PAULO**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

HENRIQUE CIESLAK, RG n.º 4.XXX.470-X, ocupante da Função de Gestão Tributária - Assessor - Símbolo "F", para responder cumulativamente pela **Delegacia da Receita Estadual de Ponta Grossa - 3ª DRE**, em substituição ao titular Márcio Luís Trentin, RG n.º 6.XXX.992-X, que ocupa a Função de Gestão Tributária - Delegado da Receita - Símbolo "D", por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de outubro de 2026.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência - Portaria nº 83/2024

Protocolo 148053/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

Ciência das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia
Edital n. 166/2026

A Receita Estadual do Paraná cientifica os interessados abaixo das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Complementar Estadual n. 107, de 11 de janeiro de 2005, com a nova redação da LCE n. 118, de 14 de fevereiro de 2007, com o Decreto n. 5.568, de 14 de outubro de 2009 e com a Norma de Procedimento Fiscal da CRE n. 103, de 10 de novembro de 2009.

Passados dez dias corridos desta publicação, serão consideradas efetuadas as intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV), começando a contagem do prazo de até dez dias corridos para a apresentação de Defesa Prévia, nos termos da NPF n. 103/2009.

O acesso aos documentos e à íntegra da notificação, bem como a apresentação de petição, poderá ser realizada pelo responsável ou seu procurador por meio do menu e-PAF da lista de serviços do ReceitaPR.

Relação das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia

17ª DRR - DCOE
Código de Controle da NADP: 26.0027084-6
CAF/OSF: N/A
Identificação: (*) Notificado:
802.XXX.XXX-44 LEANDRO GALVAN

17ª DRR - DCOE
Código de Controle da NADP: 26.0026932-5
CAF/OSF: N/A
Identificação: (*) Notificado:
004.XXX.XXX-68 ADELINO DOS SANTOS SISMEIRO

17ª DRR - DCOE
Código de Controle da NADP: 26.0027010-2
CAF/OSF: N/A
Identificação: (*) Notificado:
087.XXX.XXX-85 GIOVANA LOURENCO BIANCHESSI

17ª DRR - DCOE
Código de Controle da NADP: 26.0027082-0
CAF/OSF: N/A
Identificação: (*) Notificado:
906.XXX.XXX-49 CARLOS ALBERTO KARKLING

17ª DRR - DCOE
Código de Controle da NADP: 26.0026974-0
CAF/OSF: N/A
Identificação: (*) Notificado:
390.XXX.XXX-54 JULIO HENRIQUE MALACARIO VILAS BOAS

17ª DRR - DCOE
Código de Controle da NADP: 26.0027102-8
CAF/OSF: N/A
Identificação: (*) Notificado:
058.XXX.XXX-61 CAMILA TAIARA PERACHI

17ª DRR - DCOE
Código de Controle da NADP: 26.0026943-0
CAF/OSF: N/A
Identificação: (*) Notificado:
062.XXX.XXX-60 ANDRE MAZUREK MOLINARI

17ª DRR - DCOE
Código de Controle da NADP: 26.0026916-3
CAF/OSF: N/A
Identificação: (*) Notificado:
043.XXX.XXX-93 RODRIGO CARNEIRO PAIVA

17ª DRR - DCOE
Código de Controle da NADP: 26.0027016-1
CAF/OSF: N/A
Identificação: (*) Notificado:
218.XXX.XXX-66 RENATO CESAR SILVA MASSUMOTO

17ª DRR - DCOE
Código de Controle da NADP: 26.0026957-0
CAF/OSF: N/A
Identificação: (*) Notificado:
045.XXX.XXX-93 MARCIA AVILA DE OLIVEIRA

17ª DRR - DCOE
Código de Controle da NADP: 26.0026976-7
CAF/OSF: N/A
Identificação: (*) Notificado:
072.XXX.XXX-05 EDUARDO MARTELLI MOREIRA

17ª DRR - DCOE
Código de Controle da NADP: 26.0027030-7
CAF/OSF: N/A
Identificação: (*) Notificado:
213.XXX.XXX-87 VALDIR LIMAS

(*)=> CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

Endereços para apresentação:
1ª DRR = RUA LOURENCO PINTO 50 - CURITIBA - PR
3ª DRR = RUA THEODORO ROSAS 945 - PONTA GROSSA - PR
5ª DRR = RUA ANDRADE NEVES 925 - GUARAPUAVA - PR
6ª DRR = RUA PARANA 698 - JACAREZINHO - PR
8ª DRR = RUA PARA 473 - LONDRINA - PR
9ª DRR = AV PRUD. DE MORAES 211 - MARINGA - PR
11ª DRR = AV PARANA 3787 - UMUARAMA - PR
13ª DRR = R PADRE CHAMPAGNAT 130 - CASCAVEL - PR
14ª DRR = RUA ARARIBOIA 463 - PATO BRANCO - PR
17ª DRR = RUA VICENTE MACHADO 445 - CURITIBA - PR

Curitiba, 3 de Novembro de 2026

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretor(a) da Receita Estadual do Paraná

Protocolo 147976/2026

Autarquias

IDR - PARANÁ

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 374, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme denúncia apresentada perante o Ministério Público Estadual e registrada mediante protocolo n° 26.822.921-3

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER (IDR-PARANÁ), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21 da Lei 20.121 de 2019 c/c inciso XVII do artigo 16 do Decreto 9177/2021 de 2021 e, ainda, em função do registrado no protocolo sob nº 26.822.921-3,

RESOLVE:

Art.1° Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público Thiago Moraes de Oliveira, integrante do quadro próprio de carreira do IDR-Paraná, matrícula n.° 695360, lotado Município de Pitanga, ocupante do cargo de Profissional Graduação Superior - Chefia do Escritório Regional, para apurar a prática de condutas descritas a seguir, subsumíveis, em tese, aos incisos I, II, V e VI do art. 279 e VI e XV do art. 285, com as sanções, na hipótese de confirmadas, previstas no art. 293, todos da lei n.° 6.174 de 1970, sem prejuízo de outras transgressões, bem como participações, seja por ação ou omissão de demais servidores, surgidas no decurso das apurações: **(i)** deixar de cumprir, reiteradamente, sua jornada de trabalho regulamentar, seja pelo não comparecimento ao local de trabalho por dias consecutivos, assim como a chegada e saída do seu local de trabalho em horários incompatíveis com o expediente fixado pela autarquia; **(ii)** espelho de ponto eletrônico sempre regular, fruto de registro

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

praticado de maneira fraudulenta, mediante coação de empregado terceirizado, utilizando-se das senhas fornecidas pelo servidor.
I. Refere-se a denúncia apresentada ao Ministério Público do Estado do Paraná - 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pitanga, Notícia Fato n.° MPPR-0112.26.000702-9, remetida a Ouvidoria Geral do Estado e a direção do IDR-Paraná, consoante fls. 2/11 do protocolo 26.822.921-3;

Art.2° **Designar** para comporem a comissão processante, sob a presidência do primeiro nominado, os seguintes servidores e empregados públicos, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do processo, nos termos da lei 20.656 de 2021;
I. Deomar Marcos Fracasso - CPF n.°514.XXX.XXX-15
II. Fabiola de Levrero e Borba - CPF nº 050.XXX.XXX-57
III. Samuel Torquato - CPF nº 317.XXX.XXX-53,

Art. 3.º Dar ciência da constituição da Comissão Processante às chefias imediatas dos seus respectivos membros, assim como a do servidor público objeto do PAD;

Art.4º Determinar que os trabalhos sejam iniciados no prazo de até (três) dias úteis, contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 60 (sessenta) dias, a fluir de seu início.

Curitiba, 30 de outubro de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 147681/2026

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº375 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Técnico-Científico do IDR-Paraná.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO
PARANÁ - IAPAR-EMATER (IDR-PARANÁ), no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 20121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual 22.508, de 2 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, o Regimento Interno do Comitê Técnico-Científico - CTC, anexo a esta Portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria 340/2026 do IDR-Paraná.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de novembro de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 375/2026

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ TÉCNICO-CIENTÍFICO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER

CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 1º. De acordo com o Art. 20 da Lei Estadual nº 20.121/2019 e com os Arts. 8º e 9º da Lei Estadual 22.508, de 2 de julho de 2025, o Comitê Técnico Científico - CTC caracteriza-se como unidade colegiada com função consultiva e de assessoramento à Direção Superior.

Art. 2º. Em conformidade com o Art. 20 da Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e com os Arts. 8º e 9º da Lei Estadual 22.508, de 2 de julho de 2025, o CTC tem como competências:

I. A sugestão de política de desenvolvimento técnico-científico para pesquisa agropecuária;
II. A sugestão de normas e diretrizes técnico-científicas para a programação, organização, execução e avaliação de atividades de pesquisa, extensão e negócios;
III. O acompanhamento metodológico da eficácia das ações programadas e dos objetivos propostos;
IV. A execução dos planos e programas de pesquisa, extensão e negócios no âmbito do IDR-Paraná;
V. O apoio e proposição da política editorial de caráter técnico-científico;
VI. A emissão de pareceres sobre intercâmbio e relacionamento técnico-científico externo, incluída a transferência de tecnologia;
VII. A proposição e emissão de pareceres sobre assuntos técnicos relevantes para o desenvolvimento da agricultura;
VIII. O acompanhamento das câmaras técnicas;
IX. Demais atribuições estabelecidas neste Regulamento.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º. Em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 20 da Lei Estadual nº 20.121/2019, integram o CTC como membros natos, o Diretor-Presidente, que o presidirá, o Diretor de Pesquisa e Inovação, seu Secretário Executivo, o Diretor de Integração Institucional, o Diretor de Extensão Rural, o Diretor de Gestão Institucional e o Diretor de Gestão de Negócios.

Art. 4º. Integram ainda o Comitê seis membros titulares com mandato de três anos, escolhidos entre os profissionais ativos de nível superior do Instituto, sendo:

I. Três oriundos da pesquisa, sendo dois Profissionais Pesquisadores e um Profissional Graduação Superior a serem eleitos pelos Profissionais Pesquisadores, Profissionais Graduação Superior e Profissionais Especialistas vinculados a Diretoria de Pesquisa e Inovaçao.
II. Dois Profissionais Graduação Superior a serem eleitos pelos Profissionais Graduação Superior e Profissionais Especialistas em âmbito Estadual, Regional e Municipal, vinculados a Diretoira de Extensão Rural.
III. Um Profissional Graduação Superior da diretoria de negócios a ser eleito pelos Profissionais Graduação Superior e Profissionais Especialistas vinculados à Diretoria de Gestão de Negócios.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, a presidência do CTC será exercida pelo seu Secretário Executivo.

Art. 5º - Os membros titulares serão eleitos na seguinte forma:

§ 1º. O processo de eleição será realizado em 2 (dois) turnos. No primeiro turno cada votante dentro da sua respectiva Diretoria deverá indicar até 4 (quatro) Profissionais Pesquisadores e 2 (dois) Profissionais Graduação Superior integrantes do quadro da Diretoria de Pesquisa e Inovação, até 6 (seis) Profissionais Graduação Superior integrantes da Diretoria de Extensão e até 3 (três) Profissionais Graduação Superior integrantes da Diretoria de Gestão de Negócios.
§ **2º.** Do total de votados serão escolhidos os 08 (oito) Profissionais Pesquisadores e os 04 (quatro) Profissionais Graduação Superior com maior número de votos da Diretoria de Pesquisa e Inovação, os 8 (oito) Profissionais Graduação Superior com maior número de votos da Diretoria de Extensão Rural e 3 (três) Profissionais Graduação Superior com maior número de votos da Diretoria de Gestão de Negócios, para participar da eleição em segundo turno.
§ **3º.** Para a eleição em segundo turno, caso o candidato não tenha interesse em participar, deverá manifestar seu afastamento do processo de forma oficial.
§ 4º. No segundo turno cada votante deverá indicar:

I. Na Diretoria de Pesquisa e Inovação, 2 (dois) Profissionais Pesquisadores e 1 (um) Profissional Graduação Superior.
II. Na Diretoria de Extensão Rural, 2 (dois) Profissionais Graduação Superior.
III. Na Diretoria de Gestão de Negócios, 1 (um) Profissional Graduação Superior.

§ **5º.** Os 2 (dois) Profissionais Pesquisadores e 1 (um) Profissional Graduação Superior entre os mais votados para representar a Diretoria de Pesquisa e Inovação, os 2 (dois) mais votados para representar a Diretoria de Extensão Rural e o candidato mais votado para representar a Diretoria de Gestão de Negócios serão designados pelo Diretor-Presidente do IDR Paraná como membros titulares do CTC, compondo o número de 6 (seis) integrantes eleitos para o Conselho.

§ **6º.** Os 2 (dois) Profissionais Pesquisadores e 1 (um) Profissional Graduação Superior vinculado a Diretoria de Pesquisa e Inovação, 2 (dois) Profissionais Graduação Superior vinculados a Diretoria de Extensão Rural e 1 (um) Profissional Graduação Superior vinculado a Diretoria de Gestão de Negócios mais votados na sequência para representar as Diretorias de Pesquisa e Inovação, de Extensão Rural e de Gestão de Negócios poderão integrar o CTC, por ordem de votação, no caso de vacância decorrente de afastamento definitivo de qualquer um dos membros eleitos.

§ **7º.** Em caso de empate, será vencedor o candidato que tiver maior tempo de serviço na instituição de origem (IAPAR, EMATER, CODAPAR, CPRA) e na coincidência deste, o candidato mais idoso.

§ **8º.** Para votar, o profissional deverá estar desenvolvendo atividades no Instituto. Não poderá votar profissional em licença para tratar de assuntos particulares ou à disposição de outra instituição.

§ **9º.** Para ser votado o profissional deverá apresentar os seguintes pré-requisitos:
I. Atender os requisitos do Artigo 4º e ter tempo de trabalho na instituição de origem há pelo menos 5 (cinco) anos;
II. Não estar liberado para curso de pós-graduação;
III. Não se encontrar em licença para tratamento de assuntos particulares;
IV. Não se encontrar em qualquer outro tipo de afastamento, cujo retorno previsto ultrapasse a 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de posse do CTC.

§ **10º.** É desejável que o profissional apresente as características abaixo,

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

importantes para sua atuação como membro do Comitê:

I. Reconhecida capacidade de liderança em sua área de atuação;

II. Visão crítica sobre o papel da pesquisa, da extensão e dos negócios no contexto do desenvolvimento rural do Estado;

III. Conhecimento da realidade sócio-econômica do Estado e das suas necessidades tecnológicas;

IV. Visão clara do papel da ciência e tecnologia no desenvolvimento do Estado.

§ **11º.** A eleição será convocada pelo Diretor-Presidente 60 (sessenta) dias antes do término de cada período de mandato e será nomeada uma Comissão Eleitoral que conduzirá o processo sob coordenação do Secretário-Executivo do CTC.

CAPÍTULO III
DAS REUNIÕES

Art. 6º. O CTC reunir-se-á em sessões ordinárias semestralmente, conforme calendário previamente divulgado no âmbito da instituição, e, extraordinariamente sempre que se fizer necessário, mediante convocação efetuada, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência, por seu Presidente ou pela maioria simples dos membros titulares.

Art. 7º. O CTC terá uma agenda definida para cada reunião, que deverá contar com a presença da maioria dos seus membros efetivos para discussão e deliberação.

§ **1º.** Ao Secretário Executivo cabe preparar a agenda da reunião e distribuir cópia dos documentos para análise, com antecedência mínima de 7 (sete) dias.
§ **2º.** Os assuntos serão discutidos de acordo com a ordem do dia, dentro do horário estabelecido. Para tanto, os membros deverão trazer suas proposições por escrito e apresentá-las para discussão.

§ **3º.** Ao Secretário Executivo cabe elaborar uma súmula das decisões tomadas e as deliberações serão divulgadas de forma apropriada no prazo máximo de 10 (dez) dias após a reunião, com assinatura do Presidente e do Secretário Executivo do CTC.

Art. 8º. As decisões do CTC serão tomadas por votação de seus membros efetivos, prevalecendo a opinião da maioria simples.
Parágrafo único. Na ausência do membro titular, o membro suplente assumirá as atividades, com direito a voto.

Art. 9º. Os membros suplentes do CTC deverão participar das reuniões do Comitê, sem direito a voto.

Art. 10º. Para desenvolvimento de atribuições específicas, o CTC poderá criar grupos de trabalho, integrados por funcionários do Instituto ou consultores externos, quando considerar conveniente.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11°. O comparecimento às reuniões será de caráter institucional e obrigatório.

Parágrafo único. A necessidade previsível de ausência por motivo de força maior deverá ser justificada por escrito e comunicada ao Secretário-Executivo do CTC, com antecedência.

Art. 12°. Nos processos eleitorais os servidores e empregados poderão participar mesmo que em trânsito, quando desenvolvendo atividades em bases físicas descentralizadas
Art. 13º. Os casos omissos serão decididos pelo próprio CTC.

Protocolo 148045/2026

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 376, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Lota a empregada pública Edna Batistella Lopes, no Departamento de Comunicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Lotar, a empregada pública **EDNA BATISTELLA LOPES** - CPF 188. XXX.XXX-72, para desenvolver suas atividades laborativas no Departamento de Comunicação do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER.

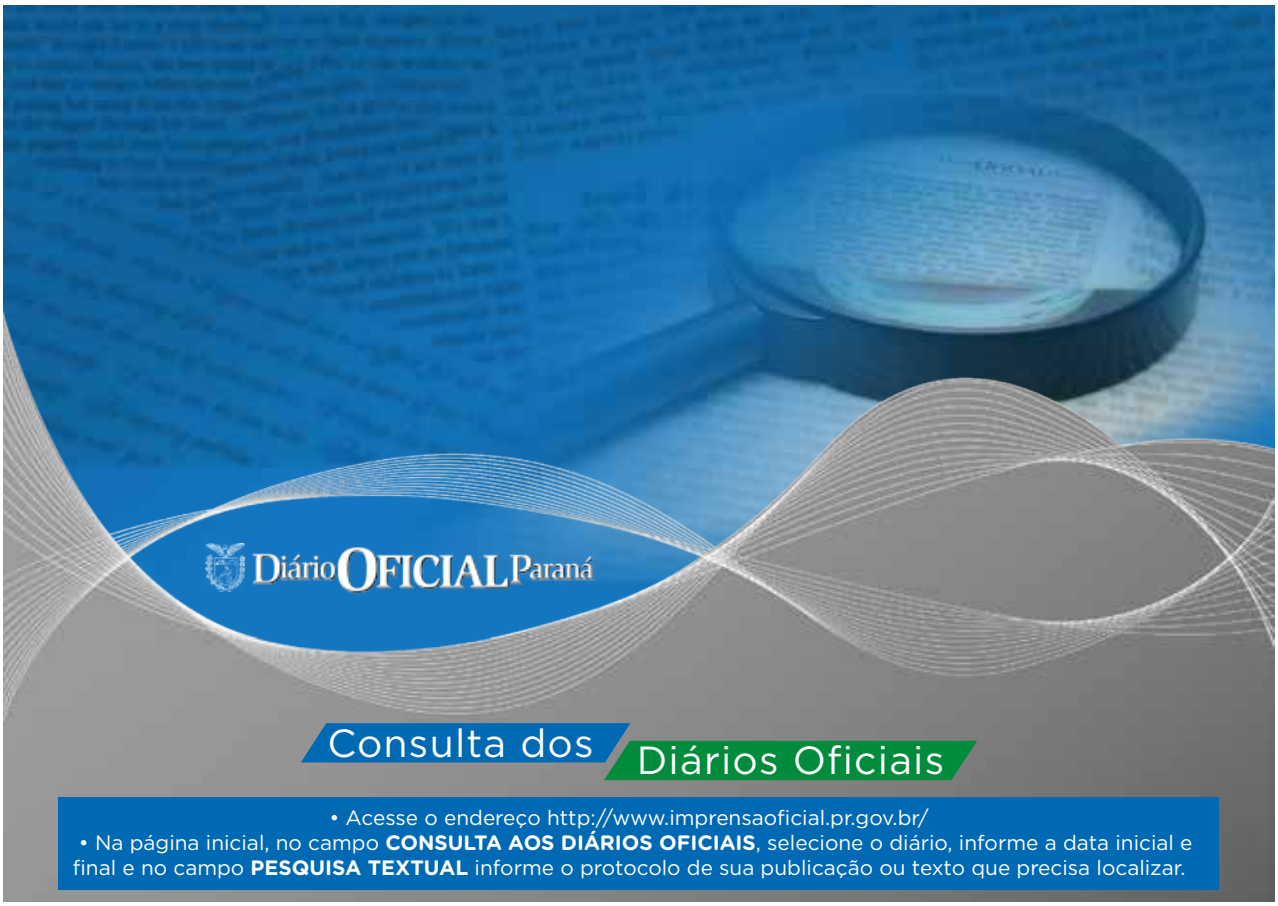
Art.2º Revogar, as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 novembro de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 148209/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
5dfd2c37
EDIÇÃO 12262 | DATA 04/11/2026